



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.440 – Segunda-feira, 3 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 14.803, de 30 de dezembro de 2004.

Altera o Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que regulamenta a Lei nº 3.790, de 05 de setembro de 1973.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

CAPÍTULO I DA PERMISSÃO E EXPLORAÇÃO DOS SERVIÇOS.

Art. 1º Dá nova redação ao parágrafo único do art. 5º do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 5º - ...

Parágrafo único. A prestação de serviço de transporte de táxi fica sujeita à prévia expedição de Alvará de Tráfego específico para o veículo a ser utilizado, documento de porte obrigatório que deverá ser renovado anualmente pelo permissionário perante a SMT/EPTC”. (NR)

Art. 2º Dá nova redação ao caput do art. 7º do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 7º Para fins de outorga de permissão a pessoas jurídicas, deverá ser observado que estas não poderão possuir mais do que 10% (dez por cento) das permissões do Município”.

Art. 3º Insere o § 3º no art. 8º do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 8º - ...

§ 3º A constatação de que as informações existentes no cadastro encontram-se incorretas ou desatualizadas não invalida eventual notificação de autuação ou de aplicação de penalidade, que será considerada efetivada, sem prejuízo da penalidade prevista no art. 113, II, deste Decreto”.

Art. 4º Dá nova redação aos incisos IV e V, do art. 9º, do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passam a constar como segue:

“Art. 9º ...

IV – Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes contra a vida (homicídio; induzimento, instigação ou auxílio a suicídio; infanticídio; aborto), roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro, bem como suas tentativas;

V – Certidão Negativa da Secretaria Municipal da Fazenda desta capital”.

Art. 5º Dá nova redação aos incisos III e IX, do art. 10, do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passam a constar como segue:

Art. 10 ...

III – Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes contra a vida (homicídio; induzimento, instigação ou auxílio a suicídio; infanticídio; aborto), roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro, bem como suas tentativas;

IX - Inscrição no INSS.

Art. 6º Insere o parágrafo único no artigo 21 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 21 - ...

Parágrafo único. O arrendamento não desobriga o permissionário do dever de vigilância sobre o prefixo, devendo estar atento à correta prestação do serviço.

Art. 7º Insere o §3º no artigo 26 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 26 ...

§3º A justificativa a que se refere o inciso V deverá ser apresentada à SMT/EPTC, no máximo, até o próprio dia em que deveria o prefixo realizar a vistoria”.

Art. 8º Insere o parágrafo único no artigo 28 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 28 - ...

Parágrafo único. O permissionário é responsável, no que se refere à prestação do serviço de transporte por táxi, pelos atos praticados pelos condutores que optar por cadastrar no prefixo”.

Art. 9º Dá nova redação ao caput e ao §1º do art. 29 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004 e revoga o §2º do mesmo artigo, que passa a constar como segue:

“Art. 29 O comparecimento pessoal poderá ser suprido por meio de instrumento de procuração, reconhecida firma por autenticidade, devendo o documento trazer expresso os poderes para o ato específico que o outorgado pretende promover.

§ 1º A representação por instrumento procuratório não será aceita nos casos de retirada ou entrega de Alvará de Tráfego bem como no de transferência de permissão, nos quais é indispensável a presença do permissionário”.

§ 2º - REVOGADO.

Art. 10 Dá nova redação à alínea “b” do art. 30 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

Art. 30 ...

b) Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes contra a vida (homicídio; induzimento, instigação ou auxílio a suicídio; infanticídio; aborto), roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro, bem como suas tentativas”;

Art. 11 Dá nova redação à alínea “b” do art. 31 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

Art. 31 ...

b) Certidão Negativa de Registro e Distribuição, Estadual e Federal, para os crimes contra a vida (homicídio; induzimento, instigação ou auxílio a suicídio; infanticídio; aborto), roubo, furto, estupro, corrupção de menores, tráfico de entorpecentes e seqüestro, bem como suas tentativas”.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Art. 12 Insere parágrafo único e respectivos incisos no art. 32 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 32 ...

Parágrafo único Os condutores auxiliares que possuam Alvará de Folha Corrida positivo ou que estejam cumprindo pena em liberdade provisória poderão ser apresentados para cadastro por permissionário de táxi, através do devido processo administrativo, juntando os seguintes documentos:

I – Alvará de folha corrida expedido pelo Foro da comarca de Porto Alegre;

II – Carteira Nacional de Habilitação;

III – Contrato de cessão de veículos em regime de colaboração

IV – Declaração de conhecimento do permissionário relativamente ao Alvará de folha corrida apresentado”.

Art. 13 Insere parágrafo único no art. 41 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 41 - ...

Parágrafo único O requerimento de transferência somente poderá ser protocolado pelo permissionário transferente, vedada a representação”.

Art. 14 Insere o §5º no art. 52 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, com a seguinte redação:

“Art. 52 ...

§ 5º - A existência de penalidades aplicadas, vencidas e não adimplidas impede a realização da vistoria.

Art. 15 Dá nova redação ao caput do art. 54 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 54 O serviço de transporte individual de passageiros só poderá ser prestado por veículos cuja vida útil seja inferior ou igual a 15(quinze) anos, contada esta do ano do primeiro emplacamento”. (NR)

Art. 16 Dá nova redação ao caput do art. 56 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, bem como insere incisos e revoga o parágrafo único do referido dispositivo legal, que passa a constar como segue:

“Art. 56 - A substituição de veículos na frota de táxi poderá ser efetuada:

I – Quando o veículo que ingressar na frota for mais velho do que aquele que a deixa, observando que:

a) É vedado o ingresso de veículos que possuam vida útil superior a 05 (cinco) anos, observado o ano do primeiro emplacamento.

b) O veículo que ingressa não pode exceder em mais de 03 (três) anos a vida útil daquele que deixa a frota.

II – Quando o veículo que ingressar na frota for mais novo do que aquele que a deixa, observado o ano do primeiro emplacamento, desde que respeitada a vida útil máxima, conforme art. 54 deste Decreto”.

III – Em caso de sinistro que resulte em perda total do veículo, observando a vida útil máxima do veículo que ingressa na frota, conforme art. 54 deste Decreto.

Parágrafo único. REVOGADO.

Art. 17 Dá nova redação ao art. 59 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 59 É obrigatória aos permissionários, arrendatários e condutores, conforme cronograma e regulamentação da SMT/EPTC, a frequência e aprovação em curso de reciclagem”.

Art. 18 Dá nova redação ao art. 60 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 60 Aos condutores que vierem a vincular-se a Ponto de Estacionamento Fixo após a promulgação deste Decreto será exigido curso de aperfeiçoamento específico, conforme regulamentação da EPTC”.

Art. 19 Dá nova redação ao art. 64 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 64 A realização dos cursos de formação profissional descritos no art. 58, que terá carga horária não inferior a 44(quarenta e quatro horas) horas aula, ficará condicionada à apresentação, no ato da inscrição, de certificado escolar ou equivalente, comprovado a conclusão da 5ª série do ensino fundamental, tendo o mesmo por currículo mínimo:

CONDUTORES NOVOS:

1 - Atendimento ao público	10 horas
2 - Prevenção de acidentes	06 horas
3 - Regras gerais de circulação	02 horas
4 - Elementos básicos de legislação de transporte	04 horas
5 - Direção defensiva	06 horas
6 - Psicologia e segurança no trânsito	04 horas
7 - Meio ambiente	04 horas

8 - Primeiros socorros

04 horas

9 - Conhecimento da cidade

04 horas

Art. 20 Dá nova redação ao caput do art. 80 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 80 Todos os pontos de estacionamento fixo terão um responsável denominado Supervisor do Ponto, e será eleito pela maioria absoluta dos permissionários lotados no ponto de estacionamento que, devidamente convocados, comparecerem à assembléia geral onde será procedida a eleição. (NR)

Art. 21 Dá nova redação ao art. 98 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue: Art. 98 O proprietário do táxi deverá manter em sua guarda, pelo prazo de 90 (noventa) dias, os canchotos comprobatórios do fornecimento de recibos, devidamente preenchidos.

Art. 22 Dá nova redação ao §1º do art. 99 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 99 - ...

§ 1º É vedada a veiculação de anúncios de cigarros, bebidas e motéis, daqueles que estimulem algum tipo de discriminação social, racial, de credo, de atividade ilegal, de incentivo a violência ou que veicule propaganda de produtos que comprovadamente poluam ou façam mal a saúde e ao meio ambiente, bem como daquelas proibidas pela Lei Complementar nº 124, de 22 e outubro 1985. (NR)

Art. 23 Dá nova redação ao inciso IV e insere o inciso V no art. 101 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 101 - ...

IV- Na parte posterior dos bancos dianteiros, através de dispositivo porta - folhetos, sendo obrigatória a utilização de um dos lados do mesmo para propagandas educativas e de caráter público.

V – Na parte posterior do encosto de cabeça dos bancos dianteiros, por meio de dispositivo de comunicação visual móvel (tela de cristal líquido) .

Art. 24 Dá nova redação ao inciso III do art. 106 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 106 - ...

III – a apresentação do CRV já atualizado com a indicação do tipo de combustível usado ou a verificação de tal informação no registro do Detran/RS”;

Art. 25 Dá nova redação ao inciso II do art. 113 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 113 - ...

II - Deixar de atualizar os dados constantes do cadastro;

Penalidade: multa

Pontuação: permissionário e condutor, conforme o caso”. (NR)

Art. 26 Dá nova redação ao inciso XVI do art. 114 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 114 - ...

XVI – Utilizar área não permitida com finalidade de formação de ponto, conforme art. 89 deste Decreto;

Penalidade: multa.

Pontuação: condutor”. (NR)

Art. 27 Insere o inciso VIII no art. 117 do Decreto nº14.499, de 17 de março de 2004, que passa a constar como segue:

“Art. 117 - ...

VIII - Praticar qualquer ato não condizente com os princípios que regem a administração pública ou a prestação dos serviços públicos”. (NR)

Art. 28 Revoga-se o art. 122 do Decreto nº 14.499, de 17 de março de 2004.

Art. 29 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 30 de dezembro de 2004.

João Verle,
Prefeito.

Tulio Zamin,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Jorge Branco,
Secretário do Governo Municipal.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão por 90 dias, convertida em multa, a ser aplicada a partir da data de publicação, em relação a JÔNATAS PEDROSO PRATES, 61022.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.A01.0, do Gabinete do Prefeito, com base no artigo 205, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 28.12.04 (processo 1.38477.01.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, por solicitação, SARA SUZANA COSTA, 74216.3, monitora, SA.1.08.06.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 3.9.04, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1050 de 28.12.04 (processo 1.44245.04.1).

NOMEIA HELOÍSA HELENA VAZ DA SILVA, 35913.3, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer o CC de coordenadora, da Ordenação de Memória Cultural, de 19.11 a 18.12.04, código do posto 11270001, código do órgão 10700005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1082 de 30.12.04 (processo 1.57551.04.9).

NOMEIA JOSIANE DO NASCIMENTO PICADA, 57158.8, do Gabinete do Prefeito, para responder pelo CC de assessora especialista, da Assessoria de Políticas Institucionais, do Gabinete de Comunicação Social, durante o impedimento do titular EDGAR LUIZ SIMCH V. DA SILVA, 57248.7, de 3 a 30.12.04, por motivo de gozo de licença-prêmio, código do posto 21360001, código do órgão 2004003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1083 de 31.12.04 (processo 1.58181.04.0).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 687 de 30.12.04 (processo 1.61619.04.3).

DESIGNA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 29.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 689 de 30.12.04 (processo 1.61620.04.1).

DESIGNA JOSÉ WANDERLEY GOULART DOS SANTOS, 16421.0, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, de 1º a 28.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 690 de 30.12.04 (processo 1.61620.04.1).

DESIGNA PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 65338.6, administrador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, com

base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 692 de 30.12.04 (processo 1.61620.04.1).

DISPENSA ROSALBA BEATRIZ D'AGOSTINI MACHADO, 63198.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 686 de 30.12.04 (processo 1.61619.04.3).

DISPENSA REGIANE TEREZINHA GUTERRES, 46253.1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 688 de 30.12.04 (processo 1.61619.04.3).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI MARCO ANTÔNIO ROSA ATHAYDE, 22250.5, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 18.11.04, através do Ato 1895 de 27.12.04 (processo 1.59209.04.6).

EXCLUI RICARDO VANDERLEI PIMENTEL, 9203.1, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 18.11.04, através do Ato 1896 de 27.12.04 (processo 1.59055.04.9).

EXCLUI JOSÉ VICENTE DOS SANTOS, 6817.1, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 24.11.04, através do Ato 1897 de 27.12.04 (processo 1.59372.04.4).

EXCLUI ROSE MARIE REIS GARCIA, 8330.3, inativa, aposentada, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 7.12.04, através do Ato 1903 de 28.12.04 (processo 1.59953.04.7).

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JORGE LUÍS REIS DA SILVA, 12793.6, falecido em 16.8.93, estatutário, gari, 2.A, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SI

MONE MARTINS DA SILVA, 3627.7, CPF 88794032068, cônjuge, 16,70%, MICHEL LUÍS MARTINS DA SILVA, 2985.0, CPF 80345484053, filho, 16,66%, MICHAEL MARTINS DA SILVA, 2982.7, CPF 80345492072, filho, 16,66%, MICHAEL RODRIGUES MARTINS DA SILVA, 2983.5, CPF 80345476034, filho, 16,66%, DOUGLAS MARTINS DA SILVA, 888.8, CPF 88794032068, filho, 16,66% e TEILOR MARTINS DA SILVA, 3739.0, CPF 80345514068, filho, 16,66%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigos 32 da Lei 6253/88, Decreto 11569 de 12.9.96/96, artigos 25 e 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; adicional de insalubre de grau máximo (40%), artigo 65 da Lei 6253/88; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea "a" e artigo 43, inciso I da Lei 6253/88, através do Ato 1900 de 27.12.04 (processo 1.56645.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por mor-

te, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ÉDISON FERNANDO MANCIA, 40477.2, falecido em 25.2.91, estatutário, motorista, 4.A, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVA MARIA NEVES MANCIA, 1200.5, CPF 63163861091, cônjuge, 50% e JANAÍNA NEVES MANCIA, 1786.3, CPF 80550088091, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência "A", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de motorista (25%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 69, inciso II da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno (20%), artigos 181 e 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; Obs.: A pensionista JANAÍNA NEVES MANCIA foi excluída em 23.5.02, por idade, através do Ato 1890 de 17.12.04 (processo 1.48136.03.4). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE, a contar de 17.12.04, LUCIANO SALDANHA VARELA, 1612.1, engenheiro, ES410NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Ato 164 de 29.12.04 (processo 4.1618.02.4).

TRANSPÕE, a contar de 22.12.04, PAULO ROBERTO KUMER, 1506.5, engenheiro, ES410NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para a Secretaria Municipal de Obras e Viação, através do Ato 166 de 30.12.04 (processo 4.582.00.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1º.1.05, SÍLVIA REGINA RAMIREZ, 60865.3, diretora administrativa, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 10 de 17.11.04, através da Portaria 100 de 1º.12.04.

EXONERA, a contar de 1º.1.05, VLÁDIA REGINA ATHAYDE PAZ, 60863.8, diretora técnica, com base no artigo 71 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e Ordem de Serviço 10 de 17.11.04, através do Ato 101 de 1º.12.04.

EXONERA LILIANE DOS SANTOS LINHARES, 60785.3, CC 5 - assistente D, 2.5.2.5, a contar de 19.1.05, em razão de licença à puerpera, com base nos artigos 72, inciso II, alínea "a" e 152 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 118 de 27.12.04.

Ofícios

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA o diretor-geral do Departamento Municipal de Habitação, BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO, a contar de 1º.1.05, através do Ofício 430 de 29.12.04.

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA LÚCIA CALLEGARI GOMES, 48366.9, CÁRMEN LÚCIA PEREIRA, 49476.5, SÍLVIA REGINA SOUZA MARCHAND, 14277.8 e JOELCI UBIRATAN MANCIA, 53990.8, para, sob a coordenação da primeira realizarem o Levantamento Patrimonial da Secretaria do Planejamento Municipal, de 1º a 31.12.04, através da Portaria 220 de 29.12.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 65242.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.2, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 31.1.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 887 de 29.12.04 (processo 1.58738.04.5).

CONCEDE a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 63161.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.2, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, a contar de 1º.1.05, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 888 de 29.12.04 (processo 1.57167.04.4).

CONCEDE a ANDRÉIA MEDIANEIRA D. LACORTT, 72531.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 29.12.04 (processo 1.58053.04.2).

DESIGNA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, da Secretaria Municipal de Administração, para constituir e integrar a Equipe de Coordenação do Projeto de Redesenho de Processos Organizacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, subordinada ao Comitê Executivo do mesmo Projeto. O membro nomeado acima, deverá atuar conforme competências previstas no Plano de Gerência do Projeto de Redesenho de Processos Organizacionais – Documentação -Etapa 1, a contar de 1º.1.03 até 15.12.04, através da Portaria 890 de 30.12.04

DESIGNA ÊNIO JOSÉ MARIANI, 67559.5, da Secretaria Municipal de Administração, para constituir e integrar a Equipe de Coordenação do Projeto de Redesenho de Processos Organizacionais, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração, subordinada ao Comitê Executivo do mesmo Projeto. O membro nomeado acima, deverá atuar conforme competências previstas no Plano de Gerência do Projeto de Redesenho de Processos Organizacionais - Documentação da Etapa 1, a contar de 1º.1.01, através da Portaria 891 de 30.12.04.

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a TEREZINHA MARIA REIS DOS SANTOS, 16011.9, auxiliar de cozinha, AC.1.08.02.D.07, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício no Gabinete do Prefeito, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 897 de 30.12.04 (processo 1.22147.94.2).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a EVELISE DE SOUZA E SILVA, 49730.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.04, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 16.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95, e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 1169 de 30.12.04 (processo 1.60432.04.7).

CONVOCA HELOÍSA HELENA VAZ DA SILVA, 35913.3, coordenadora, código 11270001, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 19.11 a 18.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1170 de 30.12.04 (processo 1.57551.04.9).

CONVOCA JOSIANE DO NASCIMENTO PICADA, 57158.8, assessora especialista, código 21360001, do Gabinete do Prefeito, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3 a 30.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1171 de 31.12.04 (processo 1.58181.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ÂNGELA MARI GRANDO MACHADO, 58548.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 968 de 9.12.04, que cessou os efeitos, a contar de 1º.11.04, da Portaria 732 de 18.6.02, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1088 de 22.12.04.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível dois, com base no artigo 46 da Lei 8986/02 e Decreto 13962/02, através da Portaria 171 de 29.12.04 (processo 1.3730.03.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a NÁDIA LOPES STEINMETZ, 60.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.B, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, os efeitos da Portaria 38 de 27.2.04, que concedeu, gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 170 de 29.12.04 (processo 1.3730.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSÂNGELA CATARINA HEBERLE, 62039.3, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de afastamento objeto de estudos, de 5.11.04 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 340 de 9.11.04.

DESIGNA ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 5.11 a 11.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 341 de 9.11.04.

DESIGNA NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Planejamento e Controle, 13004013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RICARDO FALKENBERG ALBANUS, 56458.3, engenheiro, ES.1.14.NS.A.03, por motivo de licença-prêmio, de 30.11 a 14.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 346 de 26.11.04.

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.11 a 14.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 347 de 26.11.04.

DESIGNA LAURO HENRIQUE GELATTI, 66987.9, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 12.11 a 5.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 352 de 18.11.04.

DESIGNA ANDRÉ FERNANDO BUTZEN, 81965.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Controle e Transferências, 13603007, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ANTÔNIO CARLOS PONSI PORTELA, 63183.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.12.04 a 10.3.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 365 de 1º.12.04.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TATIANA ADÉLIA STEUERNAGEL SEADE, 62137.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.02, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 366 de 8.12.04.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TATIANA ADÉLIA STEUERNAGEL SEADE, 62137.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.02, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 20 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 367 de 3.12.04.

O CORREGEDOR-PRESIDENTE, DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ABSOLVE o conselheiro tutelar VITOR ALE-

XANDRE BERGHANN, das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo 1.38119.03.0, através da Portaria 7 de 22.12.04.

ABSOLVE o conselheiro tutelar VITOR ALEXANDRE BERGHANN, das imputações que propiciaram a instauração da sindicância no processo 1.29772.03.6, através da Portaria 8 de 22.12.04.

APLICA a penalidade de advertência à conselheira tutelar ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE, por incursos nas combinações dos artigos 16, inciso VI e 18, “caput”, da mesma Lei, através da Portaria 6 de 22.12.04 (processo 1.4893.03.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LÉO IVAN BARCELOS DA SILVA, 40605.8, operador de máquinas, OP.11604.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ANTENOR BUENO RODRIGUES, 40619.9, operador de máquinas, OP.11604.C6, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 14.12.04.

DESIGNA CLÁUDIO LUÍS MACHADO DELFINO, 41724.6, operário especializado, OB.10702.C, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo VALDEMAR ANTÔNIO DA CONCEIÇÃO, 16734.6, calceteiro, OP.11904.C6, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 14.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA, 17132.2, operário, AC.11002.B, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo JOSÉ ARCERI PEREIRA BUENO, 19943.0, asfaltador, OP.11804.C6, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 14.12.04.

DESIGNA CARLOS EDUARDO S. VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, AA.10406.A, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ROSELE MARIA F. KUHN, 69691.4, assistente administrativa, AA.10406.A1, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 20.12.04.

DESIGNA JOELSO MEYER SELAU, 16583.7, pedreiro, OP.11004.C6, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo GIBACIEL DA SILVA, 53699.5, pedreiro, OP.11004.B4, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 20.12.04.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS DA C. OLIVEIRA, 17367.4, operário, AC.11002.C7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo ELSITA CATARINA KERKHOVEN, 50057.9, apontadora, AC.10304.B4, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 251 de 20.12.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a SUSANE HUBNER ALVES, 59480.4, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 14 a 16.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XIII Encontro Inter-

nacional de Educação e o Mercosul: Desafio Político e Pedagógico, em Caxias do Sul/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 529 de 20.12.04 (processo 1.47045.04.3).

CONCEDE autorização a ELAINE MILMANN, 47341.3, professora, ED103M5, para se afastar do Município, no dia 21.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Ciclo de Seminários Diagnóstico e Tratamento dos Transtornos do Desenvolvimento na Infância e Adolescência, em Giruá/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 530 de 20.12.04 (processo 1.50991.04.3).

CONCEDE autorização a GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3 e 58506.7, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 21 a 24.11.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 27ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 531 de 20.12.04 (processo 1.43317.04.9).

CONCEDE autorização a MÍIAN DOLORES BALDO DASSI, 50139.5, professora, ED103M5, para se afastar do Município, de 21 a 24.11.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar da 27ª Reunião Anual da Associação Nacional de Pós Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 532 de 20.12.04 (processo 1.55159.04.4).

CONCEDE autorização a ANTÔNIO LUÍS C. DE FREITAS, 62201.9, professor, ED103M4, para se afastar do Município, de 17 a 20.11.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do XVI Encontro Nacional de Recreação e Lazer, em Salvador/BA, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 536 do 27.12.04 (processo 1.54683.04.1).

DESIGNA ESTHER ZAMEL MARRONE, 15823.8, professora e ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, ambas da Secretaria Municipal de Educação, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Sindicância para apurar os fatos contidos no processo 1.59620.04.8, através da Portaria 535 de 21.12.04.

MODIFICA a Portaria 510 do 9.12.04, que designa CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 86119.5, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 21130002, 15700001, que passa a ser sem prejuízo das atuais atribuições, substituindo SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 56743.8, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17.11 a 1º.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 538 de 27.12.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAUREEN MANDELLI CORRÊA, 72736.2, técnica de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de diretora, do Auditório Araújo Viana, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150011, 10510001, substituindo ALINE SANTOS GAMA, 61570.8, assistente administrativa, AA10406, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 359 de 7.12.04.

DESIGNA LÚCIA MARIA GOULART JAHN, 73233.9, técnica de cultura, ES131NS, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Restauração de Documentos/CMEC, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130002, 10302007, substituindo PATRÍCIA MARIA BERG DA TRINDADE DE OLIVEIRA, 69696.3, assistente administrativa, AA10406, por motivo de afastamento para curso, de 4 a 26.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 361 de 9.12.04.

ROSANA PLISKI	19000		TÂNIA DOS SANTOS	15008			US VILA IPIRANGA/GD NHNI PALP
CARLOS VIEIRA DE CASTRO	745596		ADRIANA MARIA PARISE	795120			US BANANEIRAS/GDPLP
MARIA CRISTINA LOSS	695379		DENISE LOUREIRO CHAVES DOS SANTOS	683482			US MAPA/GDPLP
TANIA CELARO KRUGER	139972		LENITA BARRETO MORAES	501999			US P.CASA DA CRIANÇA/GDP LP
VALQUIRIA LUCIANO C. FERREIRA	769224		MARIA ALICE GONÇALVES DUARTE	853077			US PANORAMA/GDPLP
MARILENE PEREIRA LOPES	18176						US SAO CARLOS/GDPLP
MARIA CLORI BORGES	18010		NILZA ROCA	732198	FATIM A EICHE MBERG	7495 07	US SAO JOSE/GDPLP
NELI CORREA MENDES	567370		DANIEL SANHUDO NUNES	793877			US BELEM NOVO/GDRES
ADÃO SILVA DA SILVA	538405		ERCI NATAL INÁCIO	535922			US LAMI/GORES
THIAGO PEREIRA DUARTE	771626		ANA MARIA ARAÚJO CIRNE	590703			US MACEDONIA/GDRES
LUCIA HELENA ENGRACIO	018853		CRISTINA ROZENHEN	519504			US RESTINGA/GDRES
RAQUEL VURAWSKI	861104		IRACEMA VELHO	156083			US CALABRIA/GDSCS
MARISTELA GOMES AMARAL	841031		LAZARETE RABELO ROLDÃO	568204			US CAMAQUA/GDSCS
MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS	773317		JUSSARA RIBEIRO DA SILVA	021295			US CAMPO NOVO/GDSCS
JOSE MARIA OLIVEIRA	795054		MARIDITE DA ROCHA FRANCO	724740			US GUARUJÁ/GDSCS
MARCUS VINICIUS LAVINA E SOUZA	598219		DENISE PINTO	491258			US IPANEMA/GDSCS
DORIS JUNG GONÇALVES	017244		MAGDA BATISTA TODESCO	017590			US JARDIM PALMEIRAS/GDSCS
JUREMA ALVES OLIVEIRA	742072		ALESSANDRA ALMEIDA	889717			US MONTE CRISTO/GDSCS
CARLA SORAIA COOPER FAGUNDES	889865		MARTA ADRIANA GONÇALVES BORGES	451856			US NONOAI/GDSCS
LUCIANA CAMPOS	771378		CLAUDETE MEDEIROS	021667			US TRISTEZA/GDSCS
JAIME FERREIRA	22517		JOSÉ JERÔNIMO FILHO	022426			CRSS
MARIA CECILIA BELTRÃO PICCOLI	620740		MARCIA MENEZES GOMES DA SILVA	747188			ASSEJUR/ASS ETEC/CMS/GS
ISABEL K. SILVA	027292		CARMEN JASPER	134858			ASSEPLA
LURDES M. T. TURA	491365		ANA LÚCIA FUMEGALLI	27151			CAFO
TÂNIA MARIA SILVEIRA	463224		MIGUEL JOSÉ T. KUNH	450247			CATA
ALEXANDRE GARCIA MARTINS	864132		JUREMA LOPES OLIVEIRA	175943	MIGUEL ROSA	4248 20	CGADTS
ANA MARIA GULARTE	495358		LILIANE MARIA SANTOS	612754			CGVS
ANTÔNIO LUIZ HELMANN DA SILVA	027219		JOÃO BATISTA FRANQUI DA ROSA	000299			COPAST
CHOU TSING SUNG	598813		ARTHUR WOLLFENLKUTTEL	724708			HPS
ARIDE MARIA GUINALLI	586388	TEREZINHA MELLO	174573				HPS
TERESA CARNEIRO DE ARAUJO	121947						HMPV
MARGARID CORREA	490045	ELTON LOUREIRO	432765	CLECI ORENGO DOS SANTOS	221879		HPS
MARLENE DOERNIG							HMPV
IOLANDA GUEDES MACHADO	175109			NELSY T. KOLOGESKI BASSO	745430		HMPV
NELLI DE FATIMA FONTOURA	53257.2			ANA MARIA HERIK	418277		HMPV

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar das datas indicadas, o efeito das Portarias arroladas abaixo, em relação aos respectivos servidores cedidos a diversos órgãos, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85.

Portaria	Matr.	Nome	Cargo Cessionário	Órgão	A contar de
13/04	60851.3	VITOR HUGO MEDINA	tec. adm - contador	PREVIMPA	30/12/04
18/04	60593.1	ROSA MARIA C. FERNANDES	tec. social – ass. social	SMS	23/12/04
22/04	60239.1	JANE CRUZ PRATES	tec. social – ass. social	SECAR	27/12/04
145/04	60497.5	DENISE BEATRIZ SCHULZ	aux. tec. – ass. adm.	SMA	21/12/04
206/04	60227.6	LEILA A. CUNHA THOMASSIM	tec. social – ass. social	SGM	23/12/04
433/03	60599.8	ROSICLAIR LONGARAI RODRIGUES	tec. social – ass. social	DEMHAB	29/12/04

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.30461.00.6 – Indefere, em 28.12.04, a solicitação de abono quanto as faltas, código 1, de 6 a 8.6.00, apresentada por GILMAR RODRIGUES PINHEIRO, 17187.6, operário celetista, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, constante em seus assentamentos funcionais, em face dos pronunciamentos da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.45542.04.0 – Indefere, em 28.12.04, a solicitação de abono quanto a falta de plantão, código 10, do dia 21.12.03, apresentada por ALVINO DA SILVA, 41263.5, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, constante em seus assentamentos funcionais, em face dos pronunciamentos da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 1.48800.04.0 – Indefere, em 28.12.04, a solicitação de abono quanto as 26 faltas, código 1, a partir de 5.4.04, apresentada por NADYA PEDROSO CARVALHO, 45188.0, auxiliar de servi-

ços gerais, da Secretaria do Governo Municipal, constante em seus assentamentos funcionais, em face dos pronunciamentos da EPM, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.40418.04.1 – Indefere, em 28.12.04, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por SAUL MARTINS DE VASCONCELLOS CIRNE, 44405.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal.

Processo 1.57524.04.1 – Indefere, em 27.12.04, a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada pelo aposentado JOSÉ ATAÍDE DOS S. SANTIANA, 21328.0, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 1.59931.04.3 – Concede, em 27.12.04, a DANIELA SILVEIRA MACHADO, 66.1, assistente administrativa, licença-prêmio, a contar de 16.11.04, referente ao quinquênio de 16.11.99 a 15.11.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 5.2469.04.9 – Indefere, em 27.12.04, a solicitação de auxílio-reclusão decorrente da prisão de JORGE ANTÔNIO S. COELHO, 15940.0, auxiliar de serviços gerais, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por absoluta falta de amparo legal.

Processo 5.2928.04.3 - Concede, em 29.12.04, a OSVALDO GALDINO, 11898.4, motorista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, isenção de contribuição previdenciária, de 30.8.03 a 27.10.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.56859.04.0 - Defere, em 27.12.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por LAVÍNIA DE AZEVEDO FRANCO, 61126.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de até 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.56160.04.6 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde, na parceria Fundação Oswaldo Cruz com o Grupo Hospitalar Conceição, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por RONALD SELLE WOLFF, 78167.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

Processo 1.56161.04.2 - Defere a solicitação de redução de carga horária para frequentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde, promovido pelo Ministério da Saúde, na parceria Fundação Oswaldo Cruz com o Grupo Hospitalar Conceição, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por JANE MARIA RÉOS WOLFF, 69317.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de frequência mensalente.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.1402.04.8 – Defere, em 28.12.04, em relação a NILTON DA SILVA, 25775.8, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, abonando as faltas nos períodos de 1º a 5.3.04, de 8 a 12.3.04 e de 15 a 19.3.04, conforme o parecer 403/04.

Processo 3.3545.04.0 – Defere, em 29.12.04, em relação a FRANCISCO PAULO MENDES, 30301.6, agente de serviços externos, da Divisão de Água, abonando as faltas nos dias de 1º e 22.4.04, conforme o parecer 411/04.

Processo 3.4331.04.4 – Defere, em 27.12.04, em relação a JÚLIO CÉSAR RODRIGUES MACHADO, 31828.7, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, o seu pedido de abono de falta ocorrida no dia 19.7.04, conforme Parecer 375/04.

Processo 3.5051.04.5 – Defere, em 27.12.04, em relação a DARCI BARROS DA COSTA, 31067.2, agente de serviços externos, da Divisão de Arrecadação, abonando as faltas dos dias 13, 14, 15, 16 e 17.9.04, conforme o Parecer 377/04.

Processo 3.6002.04.8 – Defere, em 29.12.04, em relação a MARCO ANTÔNIO C. DE OLIVEIRA, 5977.4, instalador hidrossanitário, da Divisão de Esgoto, abonando as faltas dos dias 24, 25, 26 e 29.11.04, conforme o parecer 409/09.

NOTA DE INQUÉRITO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Processo 3.230.02.2 – Em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, homologa as conclusões da Comissão de Inquérito e o Parecer do COMAP 18007/04 e decide pela inaplicabilidade de pena disciplinar a CARLOS ALBERTO COSTA DA ROSA, 31282.7, motorista, lotado no Setor de Preventiva III, em face ao esgotamento do prazo prescricional, com base no artigo 213, inciso II, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 3.286.03.6 – Em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 242 da lei Complementar 133 de 31.12.85, homologa as conclusões da Comissão de Inquérito e o Parecer do COMAP 18022/04 e decide pelo arquivamento do processo.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.022126.04.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Naida Lena Menezes D'Ávila.
OBJETO: Rescisão da última etapa (dossiê 4) da carta-contrato registrada sob o 29678/04, formalizadora da solicitação constante no memorando ./04 da Coordenação do Projeto Monumental/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.0121548.04.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Arlete Terezinha da Cunha.
OBJETO: Rescisão do termo de Compromisso 441/04 formalizador da solicitação constante no memorando 356/04 da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.021555.04.4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Ana Beatriz de Souza Rangel, Tatiana Mielczarski dos Santos e Elizabeth Cristina Fernandes.
OBJETO: Rescisão dos termos de Compromisso 445, 446 e 447, todos de 2004, formalizadores da solicitação constante nos memorandos 355, 371 e 361, todos de 2004 da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.015735.04.4
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Mario Ricardo da Costa Chaves.
OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso 543/04, formalizador da solicitação constante no memorando 648/04, da Coordenação de Música/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.015261.04.2
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Alessandro Padilha da Silva.
OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso 363/04 formalizador da solicitação constante no memorando 566./04 da Coordenação de Descentralização da Cultura/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 001.0121548.04.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Arlete Terezinha da Cunha.
OBJETO: Rescisão do termo de Compromisso 441/04 formalizador da solicitação constante no memorando 356/04 da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 00106120043
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: João Acir Ferreira de Oliveira
OBJETO: Rescisão do termo de Compromisso 371/04 formalizador da solicitação constante no memorando 374/04 da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

PROCESSO 01.015735.04.4.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Fausto do Prado Bystronski
OBJETO: rescindir a contratação dos serviços de realização de oficina de música para atuar na região Lomba do Pinheiro, formalizada por Termo de Compromisso 564/04, através do processo n.º 01.015735.04.4.

Porto Alegre, 22 de dezembro de 2004.

RESCISÕES CONTRATUAIS

PROCESSO 001.021553.04.1
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Carlos Marcelo Fonseca Aquino, Edilaine Ricardo Machado, Carolina Garcia Marques, Luciane de Campos Olendzki e Paulo Martins Fontes Neto.
OBJETO: Rescisão dos Termos de Compromisso 433, 434, 435, 436 e 437, todos de 2004, formalizadores da solicitação constante nos memorandos 357, 360, 358, 364 e 367, todos de 2004, da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

PROCESSO 001.015734.04.8.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Guarajara Santos Souza
OBJETO: rescindir a contratação dos serviços de oficina de música para a terceira idade para a Coordenação de Música, formalizado na forma de Termo de Compromisso 537/2004, processo 001.015734.04.8.

PROCESSO 001.021548.04.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Sandra Denise Possani, Tânia Maria Farias da Silva, Paulo Nunes Flores, Patrícia Souza de Almeida e Hamilton Garcia Leite.
OBJETO: Rescisão dos Termos de Compromisso 438, 439, 440, 442 e 443, todos de 2004, formalizadores da solicitação constante nos memorandos 368, 370, 366, 365 e 362, todos de 2004, da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

PROCESSO 001.021548.04.8
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADA: Ana Beatriz de Souza Rangel, Tatiana Mielczarski dos Santos e Elizabeth Cristina Fernandes.
OBJETO: Rescisão dos termos de Compromisso 445, 446 e 447, todos de 2004, formalizadores da solicitação constante nos memorandos 355, 371 e 361, todos de 2004 da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

PROCESSO 001.021556.04.0
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
CONTRATADO: Joaquim Cardoso de Oliveira.
OBJETO: Rescisão do Termo de Compromisso 449/2004, formalizador da solicitação constante no memorando 363/2004, da Coordenação de Artes Cênicas/SMC.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

VÍTOR ORTIZ
 Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONVITE 66/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da licitação em epígrafe, que trata de "Contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização e desratização de diversos prédios de propriedade do DMAE".

EMPRESAS HABILITADAS: Imunizadora Hoffmann Ltda., Suzana Correia Barcelos, Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.

EMPRESAS INABILITADAS: Conservação Ambiental Derli Ltda - por não ter atendido os itens 3.5, 3.5.1 ou seja, não comprovou possuir no quadro de funcionários da empresa profissional bioquímico, engenheiro químico ou químico como responsável mediante apresentação de Contrato Social da empresa ou da Carteira de Trabalho ou contrato de prestação de serviços e 3.5.2 - apresentou comprovante que é detentor de ART (anotação de responsabilidade técnica) emitida pela entidade competente, vencido. Martins & Mirapalmete Controle de Pragas e Serviços Ltda. - por não ter atendido o item 3.5.2 - não apresentou o comprovante que é detentor da ART (anotação de responsabilidade técnica) emitida pela entidade competente.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de dois dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura da proposta, (envelope "B") para o dia 6 de janeiro de 2005, às 10h, na sala de Licitações, na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, onde também se encontra afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

LIÉGE MENTZ,
 Presidente da Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE EXTRATO DE CONTRATO 99/04

EXPEDIENTE: Dispensa de licitação 264/04.
VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Mata.
OBJETO: Ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz e tipo OF 1618, carroceria marca Marcopolo, placas IAV 8850.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 .

EXTRATO DE CONTRATO 106/04

EXPEDIENTE: Dispensa de licitação 279/2004.
VENDEDORA: Companhia Carris Porto-Alegrense.
COMPRADOR: Município de Itapuca.
OBJETO: Ônibus usado, ano 1993, chassi marca Mercedes-Benz e tipo OF 1618, carroceria marca Marcopolo, placas IAV 5712.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 .

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2004.

DANIEL MAIA,
 Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO CONVITE 002.084002.04.2

OBJETO: Serviços de Manutenção das Bombas D'água do Passo Municipal - Rua Montevideu, 10 - Centro/Poa

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberto o Convite para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 14.400,00.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 12 de janeiro de 2005, às 10 horas, na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária " 1101-2055-3390.39.11.0100 "

O Edital será fornecido mediante a apresentação de um disquete 3 ½ , sem uso e devidamente etiquetado, o qual deverá ser retirado na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º pavimento na Seção de Licitações. O mesmo também poderá ser consultado na íntegra através do Site www.portoalegre.rs.gov.br/smov. Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na referida Seção.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

ALVARO PEDROTTI,
 Secretário.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.441 – Terça-feira, 4 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILMAR CARDOZO DOS SANTOS, 54014.6, operador de artes gráficas, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 30.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 691 de 30.12.04 (processo 1.61621.04.8).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA os servidores relacionados abaixo estáveis no serviço público municipal e no respectivo cargo, com base no artigo 27, parágrafo único, do Decreto 14436 de 9.1.04, através do Ato 119 de 29.12.04.

Mat.	Nome	Cargo	Período
------	------	-------	---------

60749.9	Meri Elis Mitinguel de Souza	Aux. Técnica – Auxiliar de Enfermagem	6.9.01 a 5.9.04
7.1965.04.2			

60711.9	Jurema da Costa Correa	Aux. Técnica – Monitora	11.6.01 a 10.6.04
7.1259.04.0			

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA JANE CRUZ PRATES, 87997.0, assistente social, ES.1.06.NS.A.03, da Secretaria Municipal de Administração, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 27 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 885 de 29.12.04 (processo 7.2191.04.0).

GESTOR B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÉCIA DE OLIVEIRA NUNES, 69732.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gestora B, 11170009, da Célula de Gestão de Pessoal, 12708002, substituindo ROSANA DE OLIVEIRA SANTOS, 14657.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1115 de 27.12.04.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1086 de 22.12.04 (processo 1.60310.04.9).

CONVOCA SAMANTA SCHERER BECKER, 86468.6, assistente administrativa, AA.1.04.06. A.00, da Procuradoria-Geral do Município, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1024 de 14.12.04 (processo 1.59011.04.1).

CONVOCA MARLI TERESINHA GUERREIRO FERREIRA, 14116.8, atendente, SA.1.09.04.D.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para

prestar serviço noturno, a contar de 23.11.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1087 de 22.12.04 (processo 1.57540.04.7).

CONVOCA, até ulterior deliberação, JOSÉ SOARES DE LACERDA, 44711.0, contínuo, AC.1.05.03.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1090 de 22.12.04 (processo 1.53018.04.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARA TEREZINHA DOS SANTOS DOLORES, 15833.7, contínua, AC.1.05.03.C.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 5.10.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1091 de 22.12.04 (processo 1.53018.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 18.6.04, em relação a JOSÉ NILTON FLORES, 45333.2, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 284 de 20.2.95, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

regime de tempo integral, a contar de 1º.1.95, através da Portaria 1083 de 22.12.04 (processo 1.10547.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 18.6.04, em relação a JOSÉ NILTON FLORES, 45333.2, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1927 de 28.11.94, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 13.10.94, através da Portaria 1084 de 22.12.04 (processo 1.10547.04.5).

FAZ CESSAR, a contar de 18.6.04, em relação a JOSÉ NILTON FLORES, 45333.2, operário, AC.1.10.02.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1838 de 11.11.94, que concedeu, a contar de 13.10.94, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 1085 de 22.12.04 (processo 1.10547.04.5).

MODIFICA, em relação a THAÍS ROSSI KAFER, 42242.8, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1008 de 13.12.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto ao período de vigência, que passa a ser de 20.11 a 23.12.04 e não como constou, através da Portaria 1092 de 23.12.04 (processo 1.58234.04.7).

MODIFICA, em relação a MARLENE DA SILVA RAMOS, 50467.0, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 1009 de 13.12.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, quanto ao período de vigência, que passa a ser de 16.11 a 23.12.04 e não como constou, através da Portaria 1093 de 23.12.04 (processo 1.58234.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA LEDA MENDES DAS NEVES, 40244.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.09, por mo-

tivo de estar aguardando aposentadoria, de 28.10 a 26.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 334 de 19.10.04.

DESIGNA FLÁVIO BARBOZA PEREIRA, 18973.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.B.05, para responder pela função gratificada de chefe de setor, 11130002, do Setor de Desenvolvimento, 13302062, da Equipe de Pessoal, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELENICE DE FÁTIMA MELLO STASINSKI, 19907.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, por motivo de licença-prêmio, de 21.9 a 5.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 337 de 29.10.04.

DESIGNA ADELSON AZEVEDO JARDIM, 57532.4, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Patrimônio Mobiliário, 13603013, da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 53185.5, desenhista, AA.1.06.06.B.04, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.11 a 14.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 347 de 26.11.04.

DESIGNA PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP.4.03.07.A.00, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade Financeira, 11160004, da Célula de Gestão Financeira, 13603001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora, ES.1.11.NS.B.03, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 348 de 16.11.04.

DESIGNA CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, TP.4.03.07.A.00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo in-

tegral, através da Portaria 349 de 16.11.04.

DESIGNA VIRGÍNIA AZZARINI MENDONÇA GONÇALVES, 19888.7, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.C.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade Financeira, 13603001, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CAIO LEBOUTTE, 85309.3, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 350 de 16.11.04.

DESIGNA CARLOS BATISTA SALVALAIO, 49474.0, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo GENECI MACHADO CONSTANTE UNGARETTI, 57992.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 3 a 12.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 355 de 23.11.04.

DESIGNA ELISABETE BARBOSA REOLON, 79421.4, técnica em contabilidade, TP.4.03.07.A.01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Contabilidade, 13603002, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÂNGELA MARIA FEIJÓ COSTA, 58853.3, técnica em contabilidade, TP.1.04.07.A.03, por motivo de férias, de 13 a 27.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 361 de 1º.12.04.

DESIGNA LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ELISABETE MARIA OLIVEIRA DA ROCHA, 16083.8, contadora, ES.1.11.NS.C.07, por motivo de férias, de 9 a 23.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 362 de 1º.12.04.

DESIGNA CRISTINA BRASIL DE

SOUZA, 69570.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Despesa, 13603003, da Célula de Gestão Financeira, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LEILA DEXHEIMER, 63121.8, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 9 a 23.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 363 de 1º.12.04.

DESIGNA MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA, 57528.2, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARMEM MARIA ELVIRA DOS SANTOS CABRAL, 22444.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.11, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 364 de 1º.12.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA POKORSKI FALLAVENA, 46411.5, PAULO VALENTIM SALDANHA FERNANDEZ, 57580.3, AGNELO JUCHEM, 14003.8, LEILA BITTENCOURT STEGLICH, 77032.1, ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, 57417.8, CLÁUDIO ROBERTO NILSON, 85962.9, todos da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio e FORTUNATO GARCIA MACHADO, representante da Associação do Comércio do Mercado Público Central, para, em 60 dias, apresentarem alternativas sobre utilização e pagamento das câmaras frias e sistema de refrigeração do Mercado Público Central, através da Portaria 149 de 23.12.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, 56202.5, a se afastar de suas funções, para participar do Seminário Preparatório para a 3ª Conferência de Saúde do Traba-

lhador, de 16 a 19.11.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1086 de 23.12.04 (processo 1.54010.04.7).

AUTORIZA ANA MARIA ARAÚJO CIRNE, 59070.3, a se afastar de suas funções, para participar da Plenária Nacional Extraordinária de Conselhos de Saúde, de 12 a 13.5.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1087 de 23.12.04 (processo 1.20670.04.4).

AUTORIZA MARIA CRISTINA CARVALHO DA SILVA, 51192.3, a se afastar de suas funções, para participar da Sessão de Instalação e 1ª Reunião Ordinária da Câmara de Regulação do Trabalho em Saúde, em 27.5.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1088 de 23.12.04 (processo 1.27003.04.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de repreensão, conforme o artigo 203, inciso I, artigo 203, parágrafos 1º e 2º e artigo 204 da Lei Complementar 133/85, ao guarda-municipal **CARLOS ROBERTO RODRIGUES LOMPA**, GM 300, 41330.2, por infração ao

artigo 196, incisos V e XV, bem como o artigo 197, inciso VI Lei supra citada, conforme apuração dos fatos relacionados no processo 1.24362.04.2, através da Portaria 161/04.

DESIGNA como titulares: **AUGUSTO COLLAR PEDROSO**, 15112.6; **CARLOS ALBERTO SILVA LUZ**, 54203.5; **ROGÉRIO FREIRE CABREIRA**, 51016.4; **PARAÍBA BILHALVA PAIM**, 40479.8, **ROGÉRIO JUCELINO LOPES**, 55289.3 e **ARNALDO DA SILVA**, 16492.1 e como suplentes: **PUJURANTAN CEGY PEREIRA ARRUDA**, 51670.8; **CLEIMAR FIALHO CABRAL**, 54461.9; **AIDAMARISE BRITO**, 55305.7; **SÍLVIA VASCONCELOS LOPES**, 51567.6; **JAIR DE OLIVEIRA PEDROSO**, 51558.5 e **JOSÉ JORGE MACHADO RODRIGUES**, 51064.4, para comporem a Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, atendendo ao estabelecido no Decreto 14705 de 5.12.04 e com auxílio da Comissão Eleitoral, através da Portaria 160 de 23.12.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 4.12.04, **ROSEMARI KULKAMP**, 60425.6; **LIEGE MARQUES ÂNGELO**, 72.9; **PATRÍCIA SULZBACH**, 60331.6; **LIRENE FINKLER**, 60574.1; **DENISE JACQUES BARBOSA**, 60280.5, como titulares, e **HERAIDA CYRELI RAUPP**,

60611.1; **REJANE MARIA SCHUCH DUARTE**, 309.5; **CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES**, 60351.4; **ANELISE FÉRES AGUIAR**, 60592.3; **MARIA DA GRAÇA FURTADO DE LUCENA**, 599.1, respectivamente, como suplentes, para integrarem a Comissão de Avaliação de Desempenho, até ulterior deliberação, com base no artigo 25 do Decreto 14.436 de 9.1.04, através da Portaria 430 de 27.12.04.

DESIGNA CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo - contador, **LÉO JORGE DOS SANTOS CAMARGO**, 60169.0, apoio operacional – pedreiro e **RUBENS DE OLIVEIRA DA SILVA**, 152.9, auxiliar técnico administrativo nível 11, para sob a presidência do primeiro, de 29 a 30.12.04, constituírem Comissão Inventariante de Materiais e procederem auditoria por amostragem no almoxarifado geral da Fundação de Assistência Social e Cidadania, tendo por base o levantamento físico dos materiais de consumo do almoxarifado geral, realizado de 6 a 28.12.04, que consta em relatório específico de inventário físico-financeiro elaborado pela equipe da área de materiais da Fundação de Assistência Social e Cidadania, conforme Instrução Administrativa 2/04 – DA, através da Portaria 434 de 28.12.04.

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 60504.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, **MAURÍCIO ALMEIDA DA SILVEIRA**, 60803.4, auxiliar técnico – assistente administrativo e **REINALDO RIGO**, 60859.6, auxi-

liar técnico – assistente administrativo, para sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Inventariante de Valores e procederem, no dia 30.12.04, às 17 horas, o inventário dos valores existentes em tesouraria, com a finalidade de constatar a exatidão do saldo demonstrado e a sua efetiva disponibilidade, bem como o exame do numerário e dos títulos que a representam, aceitando-se como tal: notas e moedas metálicas, cheques bancários, saldos bancários, saldos em instituições financeiras que se referirem a aplicações financeiras, títulos e outros valores sob a guarda da Tesouraria, conforme Instrução Administrativa 2/04 – DA, através da Portaria 435 de 28.12.04.

FAZ CESSAR, a contar de 20.12.04, em relação a **SANDRA DIAS FOUCHARD**, 60238.3, técnica em educação – pedagoga, os efeitos da Portaria 400 de 9.12.04, que prorrogou o prazo de cedência para a Prefeitura Municipal de Viamão, para o exercício de 2004, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 426 de 23.12.04 (processo 7.52.01.9).

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a **LUÍS CLÁUDIO BERNARDO**, 60468.6, auxiliar técnico – monitor, os efeitos da Portaria 281 de 23.8.04, que prorrogou o prazo de cedência para a Coordenação de Relações com a Comunidade, durante o exercício de 2004, com prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, através da Portaria 429 de 27.12.04 (processo 1.56631.99.5)

Despachos

SECRETÁRIO DA SMA:

Processo 1.44504.04.7 - Instaura sindicância, em 27.12.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas e abandono de cargo de **JOSÉ AIRTON MINAS DOS SANTOS**, 54507.9, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Processo 1.60660.04.0 - Instaura sindicância, em 27.12.04, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas de **LUÍS FERNANDO DE OLIVEIRA**, 40588.6, zelador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Processo 1.60661.04.6 - Instaura sindicância, em 27.12.04, para apurar os

fatos apontados neste processo, que trata de excesso de faltas de **ABRAÃO SOARES**, 41646.1, calceteiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.58296.04.2 - Defere, em 23.12.04, em relação a **ELIZETE RONCATTO DORNELLES**, 52988.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3458 dias: RGPS/INSS: 3458 dias = 9 anos 5 meses 23 dias Estaleiro Só S.A.: de 12.11.75 a 3.11.76;

Banco Cidade S.A.: de 25.1.77 a 20.5.77;
 Drogaria Velgos S.A.: de 2.3.70 a 25.5.70;
 Comp. Bras de Empreendimentos Sociais: de 1º.6.71 a 2.5.74;
 César Carvalho S.A. Confecção de Com e Tecidos: de 1º.6.74 a 8.11.75;
 Clube dos Jangadeiros: de 6.3.78 a 8.5.78;
 Coestar S.A. Equip Eletrônicos: de 8.6.77 a 8.7.77;
 Gaúcha Gráfica e Ed. Jornalística S.A.: de 15.7.77 a 11.10.77;
 Cici: de 1º.7.78 a 31.1.79 e de 1º.9.79 a 28.2.82. (**Retificado**)

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

Processo 1.56163.04.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde – ICTS, promovido pelo Ministério da Saúde na parceria Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) com o Grupo Hospitalar Conceição, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por ÁLVARO KNIESTEDT, engenheiro, 46601.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se do servidor que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

Processo 1.56164.04.1 - Defere a solicitação de redução de carga horária para freqüentar aulas obrigatórias do Curso de Especialização em Informação Científica & Tecnológica em Saúde – ICTS, promovido pelo Ministério da Saúde na parceria Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ) com o Grupo Hospitalar Conceição, no 2º semestre letivo de 2004, apresentada por MÍRIAN FÁTIMA ZANATTA, assistente social, 49647.1, da Secretaria Municipal de Saúde, no limite máximo de 10 horas semanais e somente quando houver colisão de horário, atendendo o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, cabendo a chefia imediata, o gerenciamento e controle das horas liberadas, dentro do limite estipulado, exigindo-se da servidora que apresente o cronograma das aulas, bem como atestado de freqüência mensalmente.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, ANDRÉ COIMBRA SILVA, 5986.5, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3757.04.8 de 26.7.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, HILDO DA ROSA GASPARGAR, 5976.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 19.11.01 a 18.11.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3691.04.7 de 26.7.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, ROBERTO CARLOS VELHO CLARA, 5084.9, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, de estágio de 31.10.97 a 30.10.99, com base no Decreto 13023 de 6.12.00, artigo 23, parágrafo único. (processo 3.1179.04.7 de 10.3.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instaladora hidrossanitária, MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA, 6018.6, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3684.04.8 de 26.7.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, GIOVANI MENEZES HASLINGER, 59733, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 19.11.01 a 18.11.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.4710.04.5 de 14.9.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de instalador hidrossanitário, VANDERLEI DOMINGOS DISEGNA, 59725, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 19.11.01 a 18.11.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.3688.04.6 de 22.7.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de agente de serviços externos, MELISSA VIEIRA SILVA, 56788, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 2.5.00 a 1.5.03, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único. (processo 3.184.03.9 de 8.1.03).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, LIDSON DOS SANTOS BASSANI, 59631, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 26.11.01 a 25.11.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.3692.04.3 de 26.7.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de assistente administrativo, LUÍS FERNANDO PEZAT, 59600, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 3.9.01 a 2.9.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.2381.04.4 de 11.5.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de engenheiro, LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 59568, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 3.9.01 a 2.9.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.3754.04.9 de 27.7.04).

DECLARA estável no serviço público municipal, no cargo de técnica em segurança do trabalho, KARINA SOLKA SANTA HELENA, 59592, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, estágio de 19.11.01 a 18.11.04, com base no Decreto 14.436 de 9.1.04, artigo 27, parágrafo único (processo 3.4310.04.7 de 19.8.04).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados três meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13503 de 15.12.04 (processo 324/04).

1012.3	MARIA BEATRIZ AGUIRRE PEREIRA	7.12.99 a 9.12.04
276.8	MARIA LÚCIA CARVALHO DOS SANTOS	9.12.99 a 11.12.04

CONCEDE aos servidores abaixo relacionados três meses de licença-prêmio, referente aos quinquênios indicados, de conformidade com o artigo 164, parágrafo único da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato 13513 de 27.12.04 (processo 324/04).

Matr.	Nome	Quinquênio
277.7	JOÃO CASIMIRO SIKORA	7.11.99 a 24.12.04
2484.1	MARIA INÊS BOTHONA FLORES	1º.1.97 a 31.12.01

CONCEDE a MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, o 2º avanço trienal, a contar de 1º.1.03, com efeitos pecuniários a contar de

Matr.	Nome	Quinquênio
1011.4	ANTÔNIO CARLOS FERRÃO TUBINO	3.12.99 a 5.12.04

31.1.03, em face da averbação, com base no artigo 122 e artigo 123 da LCM nº 133/85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA, através do Ato nº 13.514, de 27.12.04 (Processo 325/04).

EXONERA SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13494 de 3.12.04 (processo 5663/04).

EXONERA MAUREN XIMENES PACHECO, 4190.5, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13495 de 3.12.04 (processo 5664/04).

EXONERA VIVIANE MENEZES PORTAL, 4160.8, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13504 de 16.12.04 (processo 5695/04).

EXONERA ADRIANA DIAS, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13508 de 20.12.04 (processo 5824/04).

EXONERA MOACIR INOCENCIO DE CHAVES, 4376.0, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.12.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13510 de 20.12.04 (processo 5582/04).

EXONERA JAMES VIEIRA MACHADO, 4114.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 30.12.04, com base no artigo 71, inciso II, letra “a” da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13511 de 20.12.04 (processo 5581/04).

NOMEIA, em comissão, SANDRA MARA WAGNER ALVES, 2897.7, supervisora parlamentar de bancada, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13496 de 3.12.04 (processo 5664/04).

NOMEIA, em comissão, MAUREN XIMENES PACHECO, 4190.5, supervisora de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13497 de 3.12.04 (processo 5663/04).

NOMEIA, em comissão, SIMONE BEATRIZ SERAFIM BALSAMO, 1927.7, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 16.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13505 de 16.12.04 (processo 5695/04).

NOMEIA, em comissão, RUI BISCH FABRES, 4399.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADRIANA DIAS, 2554.8, em férias, de 11 a 30.12.04, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13507 de 20.12.04 (processo 5824/04).

NOMEIA, em comissão, RUI BISCH FABRES, 4399.2, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.04, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13509 de 20.12.04 (processo 5824/04).

NOMEIA, em comissão, a contar de 16.11.04, JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, segurança parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a NILO DA ROCHA RIOS, 2126.3, em licença-saúde, conforme laudos de exame médico pericial, até 9.3.05 e enquanto perdurar o impedimento, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA, através do Ato 13512 de 21.12.04 (processo 5862/04).

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 2/05 PROCESSO 001.061487.04.0

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material de consumo hospitalar, para a Secretaria Municipal da Saúde – Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 17.1.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 17.1.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 18.1.05
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de higiene e limpeza-CONCORRÊNCIA 17/03, concedido através do PROCESSO 001.055450.04.0, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 29.12.04, a contar desta data, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.
CNPJ: 88.664/0001-54
Rua Sérgio J. Dieterich, 820- Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1012202	Saco plástico p/ lixo, 40 l	Ecolix	4,20	5,25

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Fios Cirúrgicos, obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 001.015690.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano, conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 2.10.04 até 1º.10.05)

DIMACI MATERIAL CIRÚRGICO LTDA.-C.N.P.J.: 90.251.109/0001-94
Rua João Guimarães, 182 – Porto Alegre/RS

CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1039429	Fio cirúrgico,catgut	Shalon	Ev	1,67

	simples,nº2-0 c/agulha 3cm.				1039445	Fio cirúrgico catgut simples	ETHICON	EV	1,89		1039791	trançado verde,nº3-0, c/2agulhas 2cm	ETHICON	EV	30,69	
1039437	Fio cirúrgico catgut simples,nº2-0, s/agulha.	Shalon	EV	1,52	1039452	Fio cirúrgico catgut simples	ETHICON	EV	2,13		1039817	trançado verde c/agulha 4,7cm	ETHICON	EV	3,89	
1039494	Fio cirúrgico linho torcido,branco nº0,c/agulha	Shalon	EV	1,40	1039460	Fio cirúrgico catgut simples	ETHICON	EV	2,49		1039825	poliéster trançado, verde,nº0,s/agulha	ETHICON	EV	3,87	
1039510	Fio cirúrgico linho torcido,branco nº2-0, c/agulha 3cm.	Shalon	EV	1,40	1039478	Fio cirúrgico catgut simples,	ETHICON	EV	2,59		1039833	Fio cirúrgico poliéster trançado verde,nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,09	
1039577	Fio cirúrgico monofilamento, nº2-0,c/agulha	Shalon	EV	1,29	1039486	Fio cirúrgico catgut simples nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,99		1039841	Fio cirúrgico poliéster trançado verde, nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	3,79	
1039593	Fio cirúrgico nylon monofilamento,nº3-0, c/agulha 2,4cm.	Shalon	EV	1,39	1039502	Fio cirúrgico linho torcido nº0, c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	3,49		1039858	Fio cirúrgico azul, nº0 c/agulha 4cm	ETHICON	EV	1,99	
JOHNSON & JOHNSON PRODUTOS PROFISSIONAIS																
LTDA.-C.N.P.J.:54.516.661/0001-01																
Rua Gerivatiba, 207 13º ao 15º andares- São Paulo/SP.																
CÓD.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO												
NOVO				REG.												
1039205	Cera p/osso esterel. env.c/2,5gr.cx.c/12.	ETHICON	Cx	45,97	1039544	Fio cirúrgico nylon c/agulha 6,35 mm,nº10-0	ETHICON	EV	33,29		1039890	Fio cirúrgico azul, nº3-0,c/agulha 2cm	ETHICON	EV	4,69	
1039213	Fio cirúrgico aço inox,nº0,s/agulha.	ETHICON	EV	1,09	1039551	Fio cirúrgico nylon,nº10-0, c/agulha 0,71cm	ETHICON	EV	29,69		1039908	Fio cirúrgico azul, nº3-0,c/2 agulhas 3cm	ETHICON	EV	5,49	
1039221	Fio cirúrgico aço inox,nº01,c/agulha	ETHICON	EV	16,97	1039569	Fio cirúrgico nylon nº2-0, c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,29		1039916	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2 agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,99	
1039239	Fio cirúrgico aço inox,nº01,s/agulha	ETHICON	EV	1,08	1039585	Fio cirúrgico nylon monofilamento nº 2-0 ag. 4 cm	ETHICON	EV	1,49		1039924	Fio cirúrgico azul, nº4-0 c/2 agulhas 2cm	ETHICON	EV	4,93	
1039247	Fo cirúrgico aço inox,nº2-0,s/agulha	ETHICON	EV	1,49	1039601	Fio cirúrgico nylon nº3-0 ag. 2 cm	ETHICON	EV	1,19		1039932	Fio cirúrgico azul, nº5-0 c/2 agulhas 1,5cm	ETHICON	EV	4,87	
1039254	Fio cirúrgico catgut cromado laçado, nº0,c/agulha 4cm	ETHICON	EV	2,29	1039619	Fio cirúrgico nylon 3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,27		1039940	Fio cirúrgico azul, nº6-0c/2 agulhas	ETHICON	EV	7,49	
1039262	Fio cirúrgico catgut cromado nº0, c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69	1039627	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2,4cm	ETHICON	EV	1,29		1039957	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1cm	ETHICON	EV	19,99	
1039270	Fio cirúrgico catgut cromado nº0, c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,79	1039635	Fio cirúrgico nylon nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,19		1039965	Fio cirúrgico azul, nº7-0 c/2 agulhas 1,3cm	ETHICON	EV	19,97	
1039288	Fio cirúrgico catgut cromado,nº01, c/agulha 4cm.	ETHICON	EV	2,99	1039643	Fio cirúrgico nylon nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,09		1039973	Fio cirúrgico seda preta trançada nº0, c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,75	
1039296	Fio cirúrgico catgut cromado nº01, c/agulha 9cm.roao	ETHICON	EV	4,19	1039650	Fio cirúrgico nylon nº6-0, c/agulha 2cm	ETHICON	EV	1,25		1039981	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº0,s/agulha	ETHICON	EV	2,99	
1039304	Fo cirúrgico catgut cromado,nº2-0, c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,87	1039676	Fio cirúrgico poly vicryl,violeta nº0, c/agulha 4cm	ETHICON	EV	8,37		1039999	Fio cirúrgico seda preta trançada nº2-0,ag. 3cm	ETHICON	EV	1,69	
1039320	Fio cirúrgico catgut cromado nº2-0, c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,69	1039684	Fio cirúrgico poly vicryl,violeta nº1, c/agulha 5cm	ETHICON	EV	8,89		1040005	Fio cirúrgico seda preta trançada, nº2-0s/agulha	ETHICON	EV	2,29	
1039338	Fio cirúrgico catgut cromado,nº2-0 c/agulha 4 cm	ETHICON	EV	2,99	1039692	Fio cirúrgico poly vicryl,violeta nº1, c/agulha 4cm	ETHICON	EV	5,99		1040013	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 c/agulha 3cm	ETHICON	EV	1,79	
1039346	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,29	1039700	Fio cirúrgico poly vicryl,violeta nº2-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,77		1040021	Fio cirúrgico seda preta trançada nº3-0 s/agulha	ETHICON	EV	2,39	
1039353	Fio cirúrgico catgut cromado nº3-0, c/agulha 3,5cm	ETHICON	EV	2,89	1039726	Fio cirúrgico poly vicryl,violeta,nº3-0 c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	5,29		1040039	Fio cirúrgico seda preta trançada nº6-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	16,99	
1039361	Fio cirúrgico catgut cromado nº 3-0 c/agulha curva 3cm	ETHICON	EV	2,69	1039734	Fio cirúrgico poly vicryl,violeta,nº4-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	5,99		1040047	Fio cirúrgico seda preta trançada nº7-0 c/2 agulhas	ETHICON	EV	17,39	
1039379	Fio cirúrgico catgut nº4-0 c/agulha 1m5cm	ETHICON	EV	2,99	1039742	Fio cirúrgico poly vicryl,violeta 5-0 c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	4,39		1040054	Fio cirúrgico,seda virgem azul,nº8-0, c/2 agulhas	ETHICON	EV	19,29	
1039387	Fio cirúrgico catgut cromado nº4-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	3,79	1039759	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº5-0 c/agulha 2cm	ETHICON	EV	7,19		1040062	Fita cardíaca medindo 0,03x0,35x80cm, algodão branco trançado	ETHICON	CX	28,97	
1039395	Fio cirúrgico catgut cromado nº5-0,c/agulha 1,5cm	ETHICON	EV	2,99	1039767	Fio cirúrgico poly vicryl, violeta,nº6-0 c/agulha 1,5cm.	ETHICON	EV	6,97		1040070	Kit catarata, contendo fio de nylon,nº10-0 c/2 agulhas curvas	ETHICON	CX	24,99	
1039403	Fio cirúrgico catgut simples, nº0,c/agulha 3cm	ETHICON	EV	2,89	1039775	Fio cirúrgico poliéster	ETHICON	EV	4,81							
1039411	Fio cirúrgico catgut simples, nº2-0c/agulha 2,5cm	ETHICON	EV	1,99												

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04 ELIC/CJURF

PROCESSO 004.005446.03.1

ATA 1/05
DATA: 3.1.05, às 14 horas

Fase de qualificação final de empresas, objetivando a contratação de obras de implantação de loteamentos e equipamentos comunitários

“Obras Financiada com Recursos do Fonplata - Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata. - Contrato de Empréstimo Br-07/03, celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.”

TEOR: A Comissão, nomeada pela Portaria 45/2004 do Prefeito Municipal e Portaria 407/04 do DEMHAB, recebeu nesta data a Proposta Retificada apresentada por Archel Engenharia Ltda, no valor de R\$ 4.303.442,88, conforme estabelecido na Ata 73, de 28.12.04 e ofício 27/04 da Comissão. Decide a Comissão, após exame detalhado da Proposta Retificada apresentada, classificar a empresa Archel Engenharia Ltda. em Primeiro lugar no Lote 2 desta Concorrência. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Comissão: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN – Presidente; LUIZ HOMERO CABISTANI; SUZANA ZANELLA PICOLLI E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS – Secretária.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

pondentes, sob pena de rescisão contratual. Trata-se de infração ao artigo 5º, § 5º da Lei Complementar Municipal 242/91.

CONCESSIONÁRIOS	LOTEAMENTO	Nº DO PROCESSO		
Altino Bento Cardoso/	Cavahada	004.002690.04.7	Braulio Homero Ávila de Andrade	Santa Maria 004.001946.04.8
Odete Marience Cardoso			Eli Sérgio Santos de Almeida/	Santa Maria 004.001768.04.2
Cláudio Everson da Rosa/	Cavahada	004.003040.04.6	Reina Isabel Viera	
Inajara Vieira Costa			José Osmar Faleiro/	Santa Maria 004.002024.04.7
Edir Gonçalves de Oliveira/	Cavahada	004.002695.04.9	Vera Lúcia Souza Ferrugem	
Cecilia de Andrade Oliveira			Luciane Martins	Santa Maria 004.002022.04.4
Emilia da Costa Pereira	Cavahada	004.001944.04.5	Marco Aurélio Coelho da Silva/	Santa Maria 004.001951.04.1
Gleci Teixeira de Oliveira/	Cavahada	004.002158.04.3	Viviane do Nascimento Rosa	
Miguel Guaraciaba Lirio Machado			Almir da Silva Rodrigues/	Vª Unidade/ 004.004378.04.0
Ivon Sérgio Terra Cardozo/	Cavahada	004.002113.04.0	Michele Sanabria Vieira	Restinga
Margarida Santos de Jesus			Carlos Antônio Machado dos Santos/	Vª Unidade/ 004.003707.04.0
Ângelo Jair da Silva	Chácara da Fumaça	004.004985.04.4	Márcia Moraes Araújo	Restinga
Cecilia Dorotea Ferreira	Chapéu do Sol	004.004344.04.9	Hilton Fontoura Pereira/	Vª Unidade/ 004.003430.04.9
Divino Garcia Ribeiro/Clair Pereira	Chapéu do Sol	004.001348.04.3	Patrícia Madeira Pinheiro	Restinga
Hugo Campos de Andrade	Chapéu do Sol	004.001533.04.5	Ivana da Silva Dias	Vª Unidade/ 004.003286.04.5
João Antônio da Silva	Chapéu do Sol	004.001501.04.6		Restinga
Jorge Luiz Teixeira	Chapéu do Sol	004.001494.04.0	Jaqueline Teresinha	Vª Unidade/ 004.003251.04.7
Valter de Oliveira Fraga/	Chapéu do Sol	004.001327.04.6	Ramos do Nascimento	Restinga
Maria Irene Fraga			Juciano Jaimir de Souza	Vª Unidade/ 004.003129.04.7
Antônio Carlos da Silva	Humaitá	004.004196.04.0		Restinga
Iracema Rodrigues da Rocha	Humaitá	004.004568.04.4	Luiz Carlos Ferreira Pfutz	Vª Unidade/ 004.003566.04.8
Carlos Roberto Quevedo Mendes/	Ipê Barracão	004.003612.04.0		Restinga
Alzira Camargo Machado			Márcia da Cruz Droscher	Vª Unidade/ 004.003273.04.0
Flávio Oliveira/	Ipê Barracão	004.004103.04.1		Restinga
Ana Júlia da Silva Furtado			Márcio Antônio Cardoso	Vª Unidade/ 004.003766.04.7
João Freitas Fonseca/	Ipê Barracão	004.003645.04.5		Restinga
Marina de Freitas Fonseca			Maria Elenisa Nobre	Vª Unidade/ 004.003615.04.9
José Melchhiades Vargas de Lima/	Ipê Barracão	004.003796.04.3		Restinga
Maria Machado Henig			Osmilda Borges Zollin	Vª Unidade/ 004.003301.04.4
José Roberto Ribeiro Ferreira	Ipê Barracão	004.005052.04.1		Restinga
Luzia Terezinha Pavelacki	Ipê Barracão	004.003081.04.4	Reseli Aparecida Alves	Vª Unidade/ 004.003856.04.6
Paulo César Campos/	Ipê Barracão	004.003284.04.2		Restinga
Margarete Regina Rangel Campos			Resoni Nunes Noronha	Vª Unidade/ 004.003257.04.5
Santa Ivone Garcia Domingues	Ipê Barracão	004.003629.04.0		Restinga
Valdomiro Costa	Ipê Barracão	004.003570.04.5	Valda Beatriz Viegas	Vª Unidade/ 004.002586.04.5
Maria Helena Cardoso da Silva	Pampa	004.001266.03.9		Restinga
Amilcar da Silva Nunes	Santa Maria	004.001776.04.5	Zuleica Sutil	Vª Unidade/ 004.002727.04.8
				Restinga

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO,
Diretor-Geral.



EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Revitalização da Escadaria da Rua 24 de Maio- Centro.
PRAZO: 210 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 002.081118.03.1
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1402-1038-449051 do exercício de 2004.
VALOR: R\$ 168.420,00

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Consórcio Contesa Pedrasul.
OBJETO: Execução das obras da Passagem de Nível, localizada na Av. Teresópolis, obra integrante da 3a Avenida Perimetral.
PRAZO: 210 dias.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional: 197/04, Processo 002.081053.04.5.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14402-1032-449051 do exercício de 2004.
VALOR: R\$4.636.891,23

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Arcol Industrial Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras. Concorrência 002.081102.03.8
VALOR: R\$ 261.854,97

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria do Governo Municipal.
CONTRATADA: Beta Administração e Participações Ltda.
OBJETO: Prorrogação de Contrato até 31.12.04, a contar de

2.10.04. Processo 001.012708.96.8.

Porto Alegre, 1º de outubro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria de Obras e Viação.
CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias a contar de 15.12.04. Tomada de Preços 002.081063.02.4.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Senior Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de serviços extras, prorrogação de prazo por 60 dias passando a data de conclusão da obra de 28.10.04 para 27.12.04. Processo 001.064862.03.8.
VALOR: R\$ 28.001,73.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE 123/04

FERRAGENS EM GERAL

PROPOSTA MAIS VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (item 22996).

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS (FULCRO ITEM 2.5.6. DO EDITAL DE LICITAÇÃO): Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (item 34453); Voltagem Comercial Ltda. (itens 34453 e 79758).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis para a interposição de recursos administrativos nos termos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE 130/04

OBJETO: Aquisição de uniformes

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

A proposta mais vantajosa para a Administração, tendo em vista a aprovação da amostra proposta, é a apresentada pela empresa Caprol Calçados de Proteção Ltda. (itens 64572, 64173, 64181, 64190, 64203, 64211, 64220, 64238, 64246, 64254, 64262, 64270, 64300, 64319, 64327, 64335, 64351 e 64378).

Contudo, a referida amostra foi aprovada com restrições devendo o licitante, quando da entrega do material, corrigir as falhas apontadas sob pena de devolução de todo o lote.

Cópia do teor da avaliação poderá ser obtida na sede da Carris, situada na Rua Albion, 385, Porto Alegre-RS, no horário comercial.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVITE 1/05

OBJETO: Material de Segurança

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 12.1.05, às 9h, será aberto o certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Câmara Municipal de Porto Alegre

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 5/04

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público que o Senhor Diretor-Geral, com base nos artigos 7º, § 4º, e 49 da Lei 8.666/93, e no Relatório da Comissão Especial de Licitação, decidiu anular a Tomada de Preços 5/04 (Processo 4020/03), cujo objeto é a contratação de empresa para implantação e readequação da rede elétrica deste Legislativo, em razão de divergências nos quantitativos para execução do projeto elétrico.

Cópia do Relatório encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, da Comissão Especial de Licitação, 3º pavimento da Câmara Municipal de Porto Alegre ou no endereço internet (www.camarapoa.rs.gov.br)

Em 3 de janeiro de 2005.

HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

DISPENSA DE LICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público, de acordo com a cotação de preços contida no Processo 3368/02, a contratação de Seguro Total, com franquias reduzidas, para os veículos Volkswagen Kombi Standart 1.6, ano/mo- delo 1998, Placas IGX 7408 e IGX7429, vigência de 20.11.04 a 20.11.05, no valor total de R\$ 2.046,14, pela Sul América Cia Nacional de Seguros, através da Cedro Corretora de Seguros Ltda., com Dispensa de Licitação, com base legal no artigo 24, inciso II da Lei 8666/93.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2004.

ADALBERTO DA ROCHA HECK,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.056168.04.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Atlas Schindler S.A.

OBJETO: Prestação de serviços manutenção preventiva e corretiva de elevador da SMS, pelo prazo de 12 meses

VALOR: R\$ 362,32 mensais

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de dezembro de 2004.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal da Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCURSO 1/04

PROCESSO 001.045423.04.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA em conformidade com a legislação em vigor, torna público o julgamento do recurso interposto pela entidade Sociedade Recreativa Cultural e Carnavalesca Unidos da Vila Isabel relativo a sua inabilitação no projeto de Etno-Sustentabilidade, Geração de Trabalho e Renda e Inclusão Social do Povo Negro, relativos a XIII Semana da Consciência Negra.

No Processo 001.060238.04.6 a referida entidade alega que apresentou o projeto no prazo estipulado pelo edital e que também apresentou duas vias do mesmo. Tendo em vista que não provou nenhuma das alegações apresentadas para que seja revertida a situação, com a conseqüente reconsideração da decisão da Comissão Permanente de Licitação, pois não comprovou nenhuma das suas alegações com prova documental, assim foi julgado improvido o recurso apresentado pela referida entidade, mantendo a sua inabilitação.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

LUIZ ANTÔNIO BRENNER GUIMARÃES,
Secretária Municipal de Direitos Humanos e
Segurança Urbana.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 006.010478.04.3

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna pública a contratação com a empresa Marconi Communications Telemulti Ltda., referente ao suporte técnico e garantia de manutenção, pelo período de 1 ano, para os equipamentos do backbone Infovia, com base no artigo 25, inciso I da Lei 8666/93.

CLÁUDIO CROSSETTI DUTRA,
Diretor Administrativo.

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 36/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que a pregoeira designada para coordenar o Pregão 36/04, que têm por objeto a seleção de proposta visando ao registro de preços para aquisição de No Break de 3 KVA e 2 KVA, julgou como vencedora a empresa Lacerda Sistemas de Energia Ltda. para os lotes 1 e 2.

JOEL DOS SANTOS RAYMUNDO,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TERMO ADITIVO

ADJUDICAÇÃO DIRETA

PROCESSO 002.084005.02.5

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da DCMP/ Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: EKF - Telefonia Ltda

OBJETO: Serviços de manutenção das centrais telefônicas instalados nas usinas de asfalto da restinga e sarandi da dcvu/ secretaria municipal de obras e viação.

PRAZO: Prorrogação de prazo por 12 meses a contar de 20.12.04

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ESCLARECIMENTO

TOMADA DE PREÇOS 86/04 - DVR

OBJETO: Referente à aquisição de Formulários Impressos.
ABERTURA: 5.1.05, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem informar que fica revogado o item 7 do presente Edital, tendo em vista a necessidade de alteração da especificação. Assim que procedida à alteração requerida, este material será incluído em novo certame licitatório.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.442 – Quarta-feira, 5 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Colheita marca abertura da 15ª Festa da Uva e da Ameixa

A 15ª Festa da Uva e da Ameixa começa hoje, 5, no Bairro Belém Velho com a colheita da safra. O ato ocorrerá às 15h30min na propriedade de César Gilberto Pastro, na Estrada Belém Velho, 3.326. A abertura oficial da festa será no sábado, às 11h, na Praça Nossa Senhora de Belém, entre as ruas Dr. Vergara, João Couto e Nossa Senhora do Rosário.

A festa será realizada nos dois próximos fins-de-semana, 8, 9, 15 e 16 de janeiro, das 9h às 20h. Serão 11 bancas de produtores, 10 de artesanato e oito na praça de alimentação. Estarão à venda uvas das variedades niágara rosada e branca, vênus, isabel

e francesa preta, além de ameixas do tipo rainha cláudia, amarelinha, rubinel, pluma sete e sanguínea.

A safra de uva deste ano, em Porto Alegre, está sendo colhida numa área de 16 hectares, cultivados por quinze agricultores da Zona Sul. A produtividade estimada é de 25 toneladas por hectare. Já a ameixa teve 15 hectares cultivados por doze agricultores, com uma produtividade estimada de 12 toneladas por hectare. No ano passado, a Festa da Uva e da Ameixa recebeu um público de 22 mil pessoas e o volume comercializado foi de 36 mil quilos de frutas. O faturamento foi de R\$ 133 mil.

A rainha da festa é Ariane Bonatto e as princesas são Valessa

Ricardo Giusti



A festa da Uva e da Ameixa será realizada, em Belém Velho, nos dois próximos fins-de-semana, 8, 9; 15 e 16 de janeiro

Cardozo e Ariane Soares, estarão presentes na 15ª Festa da Uva e da Ameixa, promoção da Prefeitura de Porto Alegre, por meio da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic), Emater/RS, Sindicato Rural de Porto Alegre, Associação Comunitária Belém Velho e CTG Estância da Figueira. A festa tem o apoio do Amparo Santa Cruz, Associação Cultural Italiana do Rio Grande do Sul, Centro Educacional São João Calábria, Instituto São Benedito e Paróquia Dom Orione.

Abertas inscrições de projetos de oficinas de arte para 2005

Estão abertas as inscrições para projetos de oficinas de arte para 2005, realizadas pela Coordenação de Descentralização da Secretaria Municipal da Cultura. Até 31 de janeiro, os candidatos deverão entregar currículo e proposta de trabalho contendo objetivos gerais e específicos, justificativa, etapas e público a que se destina.

A entrega do material deverá ser feita por temática específica, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h, nos seguintes locais:
TEATRO E DANÇA - Coordenação de Artes Cênicas (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo 307).

MÚSICA - Coordenação de Música (Auditório Araújo Vianna - Av. Osvaldo Aranha s/nº)

ARTES PLÁSTICAS, ARTESANATO E WEBDESIGN - Coordenação de Artes Plásticas (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307).

LITERATURA - Coordenação do Livro e Literatura (Centro Municipal de Cultura - Av. Érico Veríssimo, 307).

CINEMA, VÍDEO E FOTOGRAFIA - Coordenação de Cinema, Vídeo e Foto (Usina do Gasômetro - Av. João Goulart 551, 3º andar)

CAPOEIRA E HIPHOP - Coordenação de Descentralização (Usi-

na do Gasômetro - Av. João Goulart, 551, 6º andar).

CULTURA AFRO-BRASILEIRA - Coordenação da Memória (Casa Godoy - Av. Independência, 456)

Na segunda etapa, de 1º a 21 de fevereiro, os candidatos pré-selecionados pelas coordenações de área serão chamados para entrevista com a comissão de seleção.

São oferecidas 129 vagas para oficinas, nas seguintes áreas: música; artes plásticas; teatro; capoeira; dança; literatura; webdesign; fotografia; vídeo; cinema; cultura afro-brasileira; hip-hop; fanzine; confecção de papel por reciclagem de materiais; artes com orientação específica para a terceira idade.

O cachê das oficinas é pago por hora-aula (R\$ 25,00, sem material, e R\$ 34,00, com material), incluindo o tempo relacionado às reuniões necessárias ao acompanhamento e à avaliação das oficinas. É usual que a oficina promova dois encontros semanais e que os oficineiros reúnam-se com o ativista da área uma vez por semana, no período de oito meses previstos para o desenvolvimento do projeto.

Mais informações no endereço eletrônico www.portoalegre.rs.gov.br/cultura, no link "Descentralização / Eventos-Oficinas".

Smic abre inscrições para comércio ambulante no Carnaval

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abriu ontem, 4, inscrições para o comércio ambulante no Carnaval. Os interessados podem inscrever-se até amanhã, 6, na Divisão de Licenciamento da Smic, na Rua dos Andradas, 686, térreo, das 13h30min às 17h.

Serão 50 vagas, das quais 10 destinadas a vendedores de cachorro-quente em towners, 9 para cachorro-quente em carrinho manual, oito para doces industrializados, quatro para churrasquinhos, três para pipocas, 10 para milho verde e seis para sorvetes. Os ambulantes também poderão vender cerveja, refrigerante e água. Será permitida a venda de cerveja apenas em copos descartáveis, sendo vedado o uso de garrafas e copos de vidro, assim como o comércio de cachaça, batidas e outras bebidas alcoólicas.

Os inscritos deverão apresentar xerox de documento de identidade e CPF. O sorteio público das vagas será realizado no dia 14 de janeiro, às 14h30min, no Auditório Araújo Vianna. Nos dias 17 e 21 de janeiro, serão vistoriados os equipamentos. Os ambulantes também deverão comparecer à palestra na Secretaria Municipal de Saúde (SMS), dia 20 de janeiro. Os sorteados deverão pagar uma taxa de R\$ 9,27 por dia, podendo trabalhar nos dias 29 de janeiro (Muamba Oficial), 5, 6, 7 e 8 de fevereiro (Carnaval) e 12 de fevereiro (desfile dos campeões).

Circula hoje mais uma edição do Suplemento Literário do Diário Oficial de Porto Alegre, elaborado pela Secretaria Municipal da Cultura e Secretaria Municipal de Administração

SUPLEMENTO
LITERÁRIO



DESTACANDO-SE

Fronteiras da Literatura: um Debate Necessário;
Contrabandista, conto de João Simões Lopes Neto;
Resenha - Para Lembrar Linneu Dias;
100 Anos de compromisso literário;
e Hildécencias ou Hilsterias?

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

COORDENADORA DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DECLARA LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS, 81677.7, estágio de 3.12.01 a 2.12.04; REJANE DA SILVA FONTOURA, 81673.6, estágio de 3.12.01 a 2.12.04; SÍNDIA NEUGEBAUER BENGUA, 81883.1, estágio de 20.12.01 a 19.12.04 e ÂNGELA LUND TEVAH, 81847.6, estágio de 4.12.01 a 3.12.04, todas monitoras, da Secretaria Municipal de Educação, estáveis no serviço público municipal e nos respectivos cargos, com base no Decreto 14436 de 9.1.04 e artigo 27, parágrafo único, através do Ato 88 de 15.12.04 (processo 1.58130.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, da função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, a contar de 29.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 158 de 28.12.04.

DESIGNA JÚLIO CESAR SILVA DA SILVA, 1099.1, contador, ES408NS, para exercer a função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro Comercial, 14170001, 31700006, a contar de 29.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 159 de 28.12.04.

DESIGNA LUIZ HOMERO O L A B A R R I A G A CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14130003, 31801003, a contar

de 30.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 29.12.04.

DESIGNA LUIZ FELIPE BIRNFELD GUTIERRES, 1515.6, contador, ES408NS, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14130003, 31700006, a contar de 16.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 165 de 30.12.04.

DISPENSA MÁRIO FERNANDO A. DA SILVA, 209.7, administrador, ES401NS, da função gratificada de superintendente, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14180001, 31801002, a contar de 29.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 162 de 29.12.04.

DISPENSA JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, da função gratificada de coordenador, da Coordenação Contábil Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14170001, 31700006, a contar de 29.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 157 de 28.12.04.

DISPENSA LUIZ HOMERO O L A B A R R I A G A CABISTANI, 1448.0, engenheiro, ES410NS, da função gratificada de superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, a contar de 30.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 161 de 29.12.04.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 17.1.05, a ANDRÉIA MEDIANEIRA D. LACORTT, 72531.7, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para acompanhar cônjuge, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 889 de 29.12.04 (processo 1.58053.04.2). **(Republicação)**

O COORDENADOR DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
 Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
 GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
 ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50
 DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
 EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

no uso de suas atribuições legais,

APLICA a pena disciplinar de suspensão, prevista no artigo 203, inciso II, ao chapeador MANOEL ANTÔNIO ROSA DA SILVA, 53517.9, por um dia, contar de 27.12.04, por força do artigo 205, incisos II e III, por descumprimento do artigo 196, incisos I e VII e violação do artigo 197, inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, conforme disposto no artigo 214 e inciso IV, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1 de 20.12.04 (processo 1.40239.04.7).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LEILA TANNOUS, 35223.7, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 7.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1116 de 28.12.04 (processo 1.60914.04.1).

CONCEDE a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 86413.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da

Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1117 de 28.12.04 (processo 1.60915.04.8).

CONCEDE a FÁTIMA REGINA CARLOS SAIKOSKI, 77327.5, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1119 de 28.12.04 (processo 1.60913.04.5).

CONCEDE a JOSÉ CARLOS MATTE ULIAN, 13866.9, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 1º.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1120 de 29.12.04 (processo 1.60919.04.3).

CONCEDE a CARLOS ROCHA BAES, 12298.6, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal dos Transportes, com lotação informal na Secretaria Municipal de Saúde, de 3.5 a 31.12.04, gratificação

especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 1122 de 29.12.04 (processo 1.29628.04.0).

CONCEDE a ADRIANA SOARES RODRIGUES, 50113.0, professora, ED.1.03.M5.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1137 de 29.12.04 (processo 1.60256.04.4).

CONCEDE a CLARICE VERÍSSIMO ISAIA, 50391.2, professora, ED.1.03.M5.B.05, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 17.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, em regime de 20 horas semanais, com base no artigo 110, inciso V, alínea “c” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39, inciso I da Lei 6151 de 13.7.88, alterado pela Lei 7565/94, através da Portaria 1138 de 29.12.04 (processo 1.60256.04.4).

CONCEDE a ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, ES.1.27.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1153 de 30.12.04 (processo 1.61339.04.0).

CONVOCA GILBERTO SOARES PEREIRA, 15598.6, motorista, OP.1.15.04.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 730 de 12.11.04 (processo 1.50415.04.2).

CONVOCA EVA ROCHA DOS SANTOS, 73975.5, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.10.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 731 de 12.11.04 (processo 1.50415.04.2).

CONVOCA EDUARDO BERNARDON, 47510.3, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 6.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1121 de 29.12.04 (processo 1.59751.04.5).

CONVOCA GECILDA SILVEIRA VANIN, 52247.4, professora, ED.1.03.M2.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, de 2.10 a 30.11.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1144 de 29.12.04 (processo 1.61353.04.3).

CONVOCA INÁCIO JAURI MARTINS MARQUES, 51715.1, motorista, OP.1.15.04.B.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 3.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1147 de 29.12.04 (processo 1.60309.04.0).

CONVOCA LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 84146.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 6 a 23.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1157 de 30.12.04 (processo 1.61353.04.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.04, em relação a ALEXANDRE GARCIA MARTINS, 86413.2, motorista, OP.1.15.04.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 669 de 3.6.03, que concedeu gratificação especial de 25%, sobre o vencimento básico inicial, por exercer atividades em veículos de serviços essenciais, a contar de 28.4.03, através da Portaria 1118 de 28.12.04 (processo 1.60917.04.0).

FAZ CESSAR, por solicitação, a contar de 1º.12.04, em relação a GISELE MALLMANN, 72148.0, professora, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 393 de 30.9.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 9.8.04, através da Portaria 1143 de 29.12.04 (processo 1.59816.04.0).

FAZ CESSAR, de 6 a 23.12.04, em relação a LENIR DE OLIVEIRA MEDEIROS DA SILVA, 84146.0, professora, ED.1.03.M5.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 100 de 16.2.04, que a convocou para cumprir regime suplementar de trabalho, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1158 de 30.12.04 (processo 1.61353.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a JACQUELINE DE CÁSSIA LUTZ, 58112.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 969 de 9.12.04, que cessou os efeitos, a contar de 1º.11.04, da Portaria 438 de 29.3.00, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1089 de 22.12.04.

TORNA SEM EFEITO, em relação a CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.00, do Departamento de Esgotos Pluviais, a Portaria 571 de 26.10.04, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e

de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 1128 de 29.12.04 (processo 1.19730.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DEFERE a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2003, apresentada por LUCIANA LINCK CORRÊA, 51479.4, agente de fiscalização, código FV10107.B.4, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 279 de 30.12.04 (processo 1.30921.03.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA EDERSON SANTOS DIAS, 1530.5, motorista, AC40104, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14150001, 31501016, durante o impedimento do titular RICARDO WALDMAN, 395.4, desenhista, OB40206, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, através da Portaria

Despachos

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.584.04.5 - Modifica, em 20.12.04, o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2419 de 3.12.04, quanto ao período, que passa a ser de 15 a 19, de 22 a 26 e de 29 a 30.9.03, e não como constou, com relação ao deferimento da solicitação de abono das faltas, código um, apresentada por LÚCIA CZAMANSKI, 59151.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.40148.04.1 – Indefere, em 29.12.04, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por SAUL

MARTINS DE VASCONCELLOS CIRNE, 44405.9, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de amparo legal. **(Retificado)**

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.6077.04.8 – Concede, a contar de 4.11.04, a RICARDO SUPERTI DE OLIVEIRA, 5801.6, o avanço trienal 2, em conformidade com o disposto nos artigos 122, com a redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, Lei 7577 de 3.1.95.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6359.04.3 - Relota MARIA ELISABETE S. RODRIGUES, operária especializada, 29645, da DVM para a SO, a contar de 1º.1.05.

Processo 3.6437.04.4 - Relota RENATO ADRINO FANAYA, auxiliar de serviços técnicos, 1365.6, da DVO para a DVL, a contar de 1º.1.05.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento deste Legislativo Municipal,

DESIGNA, JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial-de-transportes II, código 1.2.1.7.8 para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 01374-

2004-018-04-00-0 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 608 de 30.12.04.

DESIGNA, JOSÉ ANTÔNIO CASTRO BRASIL, 1421.3, oficial-de-transportes II, código 1.2.1.7.8 para a condição de preposto que representará esta Casa no que se refere a reclamatória trabalhista, constante no processo 01373-2004-018-04-00-6 da 18ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, através da Portaria 609 de 30.12.04.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Methodus Construções Ltda., CNPJ 92.516.236.0001.01 e Inscrição Municipal 152.227.2.1, comunica o extravio do livro de ISSQN n.º 1, sendo registrada a ocorrência sob n.º 9000012004016391 de 7.12.04, na Delegacia on-line da Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2005.

METHODUS CONSTRUÇÕES LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Djalma Duarte de Moraes, CNPJ 89.137.640.0001.51 e Inscrição Municipal 005.0322.3, comunica o extravio de quatro talões de notas fiscais de números 6901 a 7000 e de 7551 a 7650, todos com uso, sendo registrada a ocorrência sob n.º 321308 de 4.1.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

DJALMA DUARTE DE MORAES.

<p>OBJETO: Contratação para realização de espetáculo musical. VALOR: R\$ 1.137,00 BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 13 de janeiro de 2004</p> <p>PROCESSO 001.001109.04.9 CONTRATADO: Cleber Rodrigues Molina OBJETO: Prestação de serviços de assessoria à produção dos eventos do projeto "Cultura Pura Aqui". VALOR: R\$ 3.600,00 BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004</p> <p>PROCESSO 001.015249.04.2 CONTRATADO: André Luis de Jesus Pinto OBJETO: Contratação para realizar performance artística na Escola de Samba Estado Maior da Restinga para a Coordenação de Descentralização da Cultura. VALOR: R\$ 590,00 BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações</p>	<p>Porto Alegre, 15 de abril de 2004.</p> <p>PROCESSO 001.015254.04.6 CONTRATADO: Luciana Morteo Eboli OBJETO: Contratação para realizar a apresentação do espetáculo "A Bonequinha de Pano". VALOR: R\$ 800,00 BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 24 de maio de 2004.</p> <p>PROCESSO 001.048586.03.0 CONTRATADO: Eliane Almeida de Souza e Estevão Renato Pereira OBJETO: Contratação de Eliane Almeida de Souza para ministrar a oficina Mulheres de Gêneros e Etnias e de Estevão Renato Pereira para ministrar a oficina de percussão. VALOR: R\$ 1.800,00 para Eliane Almeida de Souza e R\$ 900,00 para Estevão Renato Pereira. BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 17 de outubro de 2003</p> <p>PROCESSO 001.015905.04.7</p>	<p>CONTRATADO: João Batista Corrêa Machado OBJETO: Contratação para realizar a apresentação da edição 2004 do concurso Poemas no Ônibus. VALOR: R\$ 350,00 BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 8 de junho de 2004</p> <p>PROCESSO 001.016109.04.0 CONTRATADO: Marco Antônio Fillipin Rodrigues e Júlio César Souza dos Santos OBJETO: Contratação para realizar o workshop de dança na sala Álvaro Moreyra. VALOR: R\$ 300,00 para Marco Antônio Fillipin Rodrigues e R\$ 250,00 para Júlio César Souza dos Santos BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações</p> <p>Porto Alegre, 23 de abril de 2004</p> <p>VÍTOR ORTIZ, Secretário Municipal da Cultura.</p>
--	---	--



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU), DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL) E DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – TRABALHO PESSOAL (ISSQN-TP)

EXERCÍCIO DE 2005

1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, NOTIFICO os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º), da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º) e do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal – ISSQN-TP (LCM 7/73, artigo 18-A e artigo 19), do crédito contra eles lançado, e INTIMO os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma e período de distribuição:

IPTU-PREDIAL e TCL: A guia para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

IPTU-TERRITORIAL e TCL: A guia para pagamento à vista e, se for o caso, os carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação, as guias ou carnês deverão ser retiradas junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda ou pela Internet.

ISS-TP: A guia para pagamento à vista e o carnê para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço indicado no cadastro fiscal.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

IMPORTANTE: O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junto à Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizado na Rua Dr José Montauray, 137, de 2ª a 6ª feira, das 10 horas às 17 horas.

O contribuinte também poderá obter a 2ª via destes documentos pela Internet, nos seguintes endereços:

- a) IPTU e TCL: www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/guianova
b) ISSQN-TP: www.portoalegre.rs.gov.br/smf/issqn/guianova

3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a Taxa de Coleta de Lixo (TCL) poderão ser pagos:

- a) em parcela única, com desconto de 20% e sem reajuste, conforme previsto no artigo 4º do Decreto 14.732/04, se o pagamento for até 3 de janeiro de 2005;
b) em parcela única, com desconto de 20%, se o pagamento for efetuado até 10 de fevereiro de 2005, conforme artigo 82, inciso I da LCM 07/73;
c) em parcela única, com desconto de 10%, se o pagamento for efetuado até 10 de março de 2005, conforme artigo 82, inciso II da LCM 07/73;

O Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – Trabalho Pessoal (ISSQN-TP) poderá ser pago à vista até o dia 10.02.2005, com desconto de 20% ou, até dia 10.3.05, com desconto de 10%, conforme artigo 82, da LCM 7/73.

Optando pelo pagamento parcelado, o contribuinte deverá pagar o IPTU e a TCL em 10 parcelas mensais consecutivas, com vencimento da 1ª parcela em 25.3.05 e as demais no dia 25 de cada mês e o ISSQN-TP em 12 parcelas mensais consecutivas, com vencimento no último dia útil de cada mês, vencendo a 1ª parcela em 31 de janeiro de 2005 (Decreto 14.776/04).

4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento, implica incidência de multa e juros de mora sobre o valor do tributos, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

LAURO MARINO WOLLMANN,
Gestor da Célula da Gestão Tributária.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS CONCORRÊNCIA 18/04 PROCESSO 001.049668.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 13 de janeiro de 2005, às 9h30min, caso não haja interposição de recursos.

Empresas Habilitadas

- 1 – Disdet Planalto Produtos de Limpeza Ltda.
- 2 – DZL Distribuidora Zanata Ltda.
- 3 – Fátima Teresinha Goulart da Silva
- 4 – MF Machado Soares
- 5 – Papel Mar Ltda.
- 6 – Poa Distribuidora de Mat. de Limp. e Gen. Alimentícios Ltda.
- 7 – Sabão Imperial Ltda.
- 8 – Kalykim Indústria e Comércio Ltda.

As empresas Quimisa S/A Indústria e Comércio, Riomed Comércio de Medicamentos e Matl. hospitalar Ltda. e Luiz Rogério Silva Alves foram julgadas inabilitadas para o certame, pelos motivos que seguem:

A empresa Quimisa S/A Indústria e Comércio, por haver apresentado CNPJ, cancelado e não haver apresentado atestado de capacidade técnica.

A empresa Riomed Comércio de Medicamentos e Matl. Hospitalar Ltda., por estar apta apenas para pronta-entrega, conforme Ordem de Serviço 7/99, incisos IX e X.

A empresa Luiz Rogério Silva Alves, por haver apresentado atestado de capacidade técnica expedido por empresa não localizada e sem identificação do signatário, conforme diligência efetuada por esta comissão.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2005

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



TOMADA DE PREÇOS 7/04

PROCESSO 004.003995.04.6

ATA 3/05

DATA: 4.1.05, às 11 horas

OBJETO: Conclusão da Creche Escola de Educação Infantil do Loteamento Pampa empresas não cadastradas

TEOR: A Comissão, nomeada pela Portaria 407/04 do DEMHAB, Construtora Dalmás Ltda., no valor de R\$ 259.313,45, decide classificá-la em primeiro lugar, sugerindo seja-lhe adjudicado o objeto deste edital Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Comissão: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN – PRESIDENTE; SUZANA ZANELLA PICOLLI; RUY TELLECHEA FILHO E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS–SECRETÁRIA.

CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL 1/04 ELIC/CJURF

PROCESSO 004.005446.03.1

ATA 73/04

DATA: 28.12.04, às 14 horas

OBJETO: Fase de qualificação final de empresas, objetivando a contratação de obras de implantação de loteamentos e equipamentos comunitários

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

“Obras Financiada Com Recursos do Fonplata - Fundo Financeiro para Desenvolvimento da Bacia do Prata. - Contrato de Empréstimo N.º Br-07/03, Celebrado entre o Município de Porto Alegre e o Fundo Financeiro para o Desenvolvimento da Bacia do Prata.”

TEOR: A Comissão, nomeada pela Portaria 45/04 do Prefeito Municipal e Portaria 407/04 do DEMHAB, após exame detalhado das Propostas apresentadas pelas empresas pré-qualificadas, decide: a) declarar desclassificadas as propostas de Construtora Pelotense Ltda para os Lotes 1 e 3, por não ter fornecido as Composições Unitárias dos Preços Propostos. b) declarar desclassificada a única proposta oferecida ao Lote 2, por Archel Engenharia Ltda, por não ter oferecido preço para o item “Cabo isolado 10mm² - 1000v (6AWG)” na Construção da Creche. c) Decide assinalar o prazo de oito dias uteis para, querendo, apresentar nova proposta corrigindo esta situação, com amparo no Parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8666/93. d) declarar classificada em Primeiro lugar no Lote 1 o Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio, com proposta no valor de R\$ 1.473.538,94 e) decide corrigir a Proposta do Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio para o Lote 3 para R\$ 5.383.424,64 e não como constou, mediante a alteração da quantidade do item “Remoção de material não utilizado até 2 km³” para 1.525,01 m³, na obra Execução de Linha de recalque/Coletor Cloacal. f) decide declarar classificado no Lote 3 o Consórcio Mandinho/Grimon/Mercúrio com proposta no valor de R\$ 5.383.424,64. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão.

Comissão: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN – PRESIDENTE; LUIZ HOMERO CABISTANI; SUZANA ZANELLA PICOLLI E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS – SECRETÁRIA.

CONVITE 11/04

PROCESSO 004.005263.04.2

ATA 2/05

DATA: 4.1.05, às 10 horas

OBJETO: Realização de auditoria contábil independente do fundo de compensação de variações salariais – FCVS/CEF, nos contratos do DEMHAB, referente ao exercício de 2004

TEOR: A Comissão, nomeada pela Portaria 407/04 do DEMHAB, abaixo assinada, registra que o edital foi regularmente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre em 21.12.04, além de fornecido a 7 empresas. Compareceram, com documentação e proposta as empresas Moreira Associados Auditores; Konsult Auditoria e Contabilidade S/C Ltda e Martins Assessoria e Auditoria Fiscal S/C Ltda, através de seus representantes, respectivamente os Srs.:Filipe Medina da Silva, Ronaldo Melo da Silveira e Carlos Roberto Périco. Delas, foram recebidas as credenciais e os envelopes proposta, que abertos, assim oferecem: Moreira Associados Auditores; R\$ 2.750,74; Konsult Auditoria e Contabilidade S/C Ltda, R\$ 2.800,00 e Martins Assessoria e Auditoria Fiscal S/C Ltda. R\$ 2.800,00.Decide a comissão, após exame das propostas, classificar em 1º lugar a empresa Moreira Associados Auditores e em 2º lugar as demais proponentes. Sugere a comissão a adjudicação do objeto deste convite à empresa Moreira Associados Auditores. Os participantes foram cientificados desta decisão e intimados do prazo legal de dois dias uteis para, querendo, interpor recurso. Houve unânime renúncia a este prazo. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e demais presentes, que assinam ao lado do nome.

Comissão: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN – PRESIDENTE; JÚLIO CÉSAR SILVA DA SILVA; SUZANA ZANELLA PICOLLI E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS–SECRETÁRIA.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

(FASE FINAL)
CONCORRÊNCIA 10
PROCESSO 005.1724.04.5

OBJETO: Contratação de empresa(s) para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista.

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria 175/04, comunica aos interessados que a empresa Transportes R. N. Freitas Ltda. ingressou com recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão desta Comissão, referente ao resultado do julgamento da licitação em epigrafe, publicado no Diário Oficial de Porto Alegre do dia 27 de dezembro de 2004.

Outrossim, comunicamos que, de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra recurso é de cinco dias uteis, a contar da publicação deste aviso.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2005.

JOÃO CARLOS PEREIRA,
Presidente Comissão Permanente de Licitações.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PREGÃO FÍSICO 2/04

PROCESSO 001.054649.04.8

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Físico, sob o nº 02/2004, para contratação de empresa ou cooperativa para a prestação de serviços de lavagem de roupas hospitalares - aproximadamente 4500 Kg/mês – para as Unidades de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde.

A data de abertura da presente licitação, bem como a entrega dos envelopes, será no dia 18 de janeiro de 2005, às 9 horas e trinta minutos no Núcleo de Licitações e Contratos, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar, nesta Capital.

Informações, bem como o Edital, encontram-se à disposição no endereço supracitado, de 2ª à 6ª feira, das 9 às 11h e das 14 às 17h.

O Edital será fornecido mediante a entrega de um disquete virgem, ou, também, através do recolhimento de taxa no valor de R\$ 6,30.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074765.04.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Erenita Pereira Nunes, brasileira, solteira, advogada, Carteira de Identidade nº 1010810172 SJS-RS, inscrito no CIC/MF sob nº 095442750/53, residente e domiciliado nesta capital a Rua Elias Bothomé, 263.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 4,00m² de Estoque de Índices de Ajuste e 4,00m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 1.011,72 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 505,84 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, “caput” da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



Câmara Municipal de Porto Alegre

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4831/04	Zero Hora Editora Jornalística S/A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

RESCISÃO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e a COMPANHIA DE SEGUROS PREVIDÊNCIA DO SUL-PREVISUL, resolvem, de comum acordo, rescindir o Contrato 20/04, referente ao Seguro de vida em grupo dos integrantes do Projeto RAP, a partir de 31.12.2004, devido ao encerramento das atividades deste projeto nesta data, com fundamento no artigo 79, inciso II da Lei 8.666/93 e Cláusula Décima Oitava, 18.2 do contrato. DL 84/04-Processo 007.010159.04.5

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2004.

SILVIA REGINA RAMIRES,
Presidente em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.042429.02.1

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Secretaria Municipal de Educação.

CONTRATADA: Seltec-Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda.-CGC: 02.233.896/0001-84

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços especializados em para prestação de serviços de manutenção corretiva de sistema de alarme eletrônico

BASE LEGAL: Artigos 57, II da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores.

PRAZO DE VIGÊNCIA: De 20 de novembro a 21 de dezembro de 2004.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1501-2025-339039.270100-20 e 1501-2025-339039.995700-20.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

MARIA DE FÁTIMA BAIERLE,
Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.443 – Quinta-feira, 6 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Dragagem da Bacia do Parque Marinha

A primeira ação da nova direção do Departamento de Esgotos Pluviais está sendo a intensificação dos trabalhos de retirada dos resíduos da bacia de retenção do Parque Marinha do Brasil que já estava em execução pela gestão anterior.

Foram aumentados os números de equipamentos e de funcionários para o serviço na bacia. No local estão trabalhando uma draga, uma retroescavadeira e oito caminhões-caçamba para a remoção do lodo, além de uma bomba de sucção tipo draga utilizada para colocar os resíduos para secagem em local apropriado. Uma equipe da Seção Leste de Conservação, com aproximadamente dez operários, está trabalhando na limpeza.

A perspectiva é de mais duas semanas de trabalho onde serão retirados, entulhos, lama, aguapés e areia. Também estão sendo desobstruídas as entradas dos três condutos que lançam água na bacia, para facilitar o escoamento em dias de fortes chuvas.

Funcionários do Departamento de Esgotos Pluviais providenciam retiradas de entulhos, lama, aguapés e areia dos condutos



Carls Ruas

Orçamento Participativo é confirmado

O Orçamento Participativo está confirmado e mantido em sua estrutura vigente. A informação foi dada terça-feira à noite aos conselheiros do OP na primeira reunião com a nova administração da cidade. A decisão considerou importante, neste governo, repetir a forma usada no ano passado. A inten-

ção é mostrar que o OP a terá o mesmo papel que sempre teve no cenário político da cidade.

Em reunião realizada na Sala 10 do Mercado Público, o Executivo Municipal defendeu que seja criado um princípio de precedência para a execução de obras atrasadas, de 2000, 2001, 2002 e 2003.

Cronograma e prioridades no Plano de Investimentos

O Executivo Municipal pretende cumprir o cronograma previsto para este ano, além de estabelecer prioridades a serem incluídas no Plano de Investimentos. A Prefeitura tem o

compromisso de executar as decisões tomadas ao longo das gestões, além de ter determinado que não se destinem recursos em volume menor do que o dos últimos quatro anos.

Substituição de rede interrompe abastecimento de água no domingo

O Departamento Municipal de Água e Esgotos vai substituir 300 m de rede em polietileno de alta densidade (PEAD) na Avenida Oscar Pereira, altura do nº 5392. O serviço vai provocar a interrupção do abastecimento de água no início da manhã de domingo, dia 9, no Bairro Cascata (Vila 1º de Maio), Estrada dos Batillanos, Estrada dos Barcelos, Jardim Renascença, Par-

que Belém, Canudos, Embratel e parte de Belém Velho.

A previsão é de que o abastecimento seja normalizado na madrugada de segunda-feira, 10.

Em caso de chuvas fortes, a data do serviço será transferida.

Informações com o Dmae pelo fone 115.

Inscrições para expor trabalhos na Galeria Iberê Camargo abrem na segunda-feira

Os artistas plásticos que desejam expor trabalhos na Galeria Iberê Camargo e no 4º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro, em 2005, terão os dias 11 e 12, na próxima semana, para fazerem suas inscrições. A Secretaria Municipal da Cultura (SMC) receberá a documentação solicitada aos interessados apenas nesses dois dias, das 10h às 12h e das 14h às 17h, no Setor de Mostras e Exposições da Coordenação de Artes Plásticas da SMC, localizado na sala 603 da Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551).

O regulamento e a ficha de inscrição estão no Edital de Exposições SMC/2005, disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura, link "Áreas Culturais - Artes Plásticas". A escolha das obras será feita por um júri formado por profissionais do setor das artes visuais e a divulgação do resultado ocorre no dia 14 de janeiro.

Informações no Setor de Mostras e Exposições, pelos telefones 3212-5979, ramal 267, e 3286-1706, ou pelo e-mail mostras@smc.prefpoa.com.br.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA os componentes abaixo relacionados, a contar de 1º.1.05, para exercerem os respectivos cargos, através do Ato 1/05 (processo 1.436.05.4).

MATR. NOME	CARGO	PASTA
35237.7 ALBERTO PRETO MOESCH	secretário	Secretaria Municipal do Meio Ambiente
35241.9 CEZAR AUGUSTO BUSATTO	secretário	Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
35269.0 CLÓVIS MAGALHÃES	secretário	Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos
35244.3 CRISTIANO ROBERTO TATSCH	secretário	Secretaria Municipal da Fazenda
35245.0 ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA	diretor	Departamento de Esgotos Pluviais
35248.4 IDENIR JOÃO CECCHIM	secretário	Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio
35272.4 ISAAC AINHORN	secretário	Secretaria do Planejamento Municipal
35252.6 JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA	coordenador	Gabinete do Programação Orçamentária
35249.2 JOÃO BOSCO GRANATO VAZ	secretário	Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer
35240.1 JORGE ANTÔNIO DORNELLES CARPES	secretário	Secretaria Municipal de Obras e Viação
81633.0 KEVIN CHAVES KRIEGER	secretário	Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana
35268.2 LUÍS AFONSO SENNA	secretário	Secretaria Municipal dos Transportes
35256.7 MARCINO FERNANDES RODRIGUES JÚNIOR	coordenador	Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos
35257.5 MARILÚ FONTOURA DE MEDEIROS	secretária	Secretaria Municipal de Educação
35253.4 MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES	procuradora-geral	Procuradoria-Geral do Município
35260.9 PEDRO GUS	secretário	Secretaria Municipal de Saúde
35261.7 SÉRGIO ANTÔNIO MARSICANO GONZAGA	secretário	Secretaria Municipal da Cultura
35264.1 SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO	secretária	Secretaria Municipal de Administração
35265.8 TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO	coordenador	Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social

NOMEIA os componentes abaixo relacionados, a contar de 1º.1.05, para exercerem os respectivos cargos, através do Ato 2/05 (processo 1.435.05.8).

MATR. NOME	CARGO	PASTA
6630.8 FLÁVIO FERREIRA PRESSER	diretor-geral	Departamento Municipal de Água e Esgotos
1730.1 NELCIR REIMUNDO TESSARO	diretor-geral	Departamento Municipal de Habitação
16814.6 WILTON PINTO DE ARAÚJO	diretor-geral	Departamento Municipal de Limpeza Urbana
60925.2 NILO SÉRGIO SANTOS DOS SANTOS	presidente	Fundação de Assistência Social e Cidadania



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

NOMEIA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 35870.5, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 20.12.04 a 3.1.05, durante o impedimento da titular ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE, 81622.3, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 31.12.04 (processo 1.57780.04.8).

NOMEIA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 35870.5, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 4.1 a 2.2.05, durante o impedimento do titular AIRTON ALMINHANA, 77915.7, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 31.12.04 (processo 1.57780.04.8).

RECONDUZ HELENA TEREZINHA DO AMARAL GOMES, titular e ADÃO ALVES DE OLIVEIRA, suplente, como representantes do Sindicato das Empresas de Compra, Venda, Locação e Administração de Imóveis e dos Edifícios em Condomínios Residenciais e Comerciais do Estado do Rio Grande do Sul, para integrarem o 2º terço, do Conselho Municipal de Contribuintes, de 1º.1.05 a 31.12.07, através do Ato 290 de 31.12.04 (Processo 1.60252.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA, 86052.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, do CC de assessor especialista, a contar de 31.5.04, código do posto 21260001, código do órgão 4000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1084 de 31.12.04 (processo 1.40251.04.7).

EXONERA PAULO OLIVEIRA NUNES, 86904.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, do CC de oficial-de-gabinete, a contar de 31.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 4000000, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1085 de 31.12.04 (processo 1.40251.04.7).

NOMEIA ADEMIR DE ALMEIDA PEREIRA, 86052.8, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de assessor especialista, do Gabinete do Diretor, a contar de 31.5.04, código do posto 21260001, código do órgão 4002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1086 de 31.12.04 (processo 1.40251.04.7).

NOMEIA PAULO OLIVEIRA NUNES, 86904.0, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete do Di-

retor, a contar de 31.5.04, código do posto 21240001, código do órgão 4002001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1087 de 31.12.04 (processo 1.40251.04.7).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, 12729.0, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 540 de 17.12.04 (processo 1.59035.04.8).

DESIGNA GILMAR ROCHA DA SILVA, 58560.4, operador de máquinas, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 16.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 542 de 17.12.04 (processo 1.54915.04.0).

DESIGNA FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 74950.2, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 18515007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 581 de 22.12.04 (processo 1.60269.04.9).

DESIGNA LIANE DOS SANTOS, 50277.3, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Descentralização da Cultura, a contar de 1º.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 10700007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 636 de 23.12.04 (processo 1.59190.04.3).

DESIGNA PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de membro de comissão, da Comissão Permanente de Inquérito, a contar de

30.12.04, código do posto 21140002, código do órgão 3008001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 645 de 23.12.04 (processo 1.59411.04.0).

DESIGNA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, Secretária do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registro e Processamento II/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.12.04, código do posto 11160004, código do órgão 19603013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 647 de 23.12.04 (processo 1.59913.04.5).

DESIGNA MARIZA BEATRIZ PEYROT LOPES, 73543.1, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro e Parcelamento/URPII/CIP, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 19301007, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 649 de 23.12.04 (processo 1.59913.04.5).

DESIGNA CÍNTIA BEATRIZ MOMO SELISTER, 81011.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Macedônia-USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 17.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619013, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 652 de 27.12.04 (processo 1.60452.04.8).

DESIGNA INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 20.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501052, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 678 de 29.12.04 (processo 1.60699.04.3).

DESIGNA CLARISSA DA FONTOURA CALOVI, 50787.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora de escola, Escola Municipal de Ensino Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação In-

fantil, da Supervisão de Educação, de 1º a 16.12.04, código do posto 11160022, código do órgão 15611004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 680 de 29.12.04 (processo 1.60849.04.5).

DISPENSA JOSÉ FRANCISCO TEIXEIRA PINTO, 64443.5, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Assuntos Legislativos/PAI, a contar de 15.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 3501012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 527 de 14.12.04 (processo 1.59009.04.7).

DISPENSA, por solicitação, **VANESCA BUZELATO PRESTES**, 48942.7, procuradora, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de procuradora-geral adjunta, da Procuradoria-Geral Adjunta de Políticas Locais, a contar de 31.12.04, código do posto 11180008, código do órgão 3807002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 528 de 14.12.04 (processo 1.59007.04.4).

DISPENSA VOLMIR FERREIRA, 58558.8, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.9.04, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 536 de 16.12.04 (processo 1.40251.04.7).

DISPENSA BENTO LAUFER DA CONCEIÇÃO, 53720.9, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 1º.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 539 de 17.12.04 (processo 1.59035.04.8).

DISPENSA IDSON DA SILVA BARBOSA, 40647.0, pedreiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, a contar de 16.11.04, código do posto 11120002, código do órgão 4002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 541 de 17.12.04 (processo 1.54915.04.0).

DISPENSA HUMBERTO

SÓCRATES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, 74948.1, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Ilha da Pintada-USP.1, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 13.8.04, código do posto 11130032, código do órgão 18300017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 557 de 22.12.04 (processo 1.57991.04.9).

DISPENSA, por solicitação, **SÔNIA REGINA CORADINI**, 74666.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Gerência Especial, a contar de 20.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 18004007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 564 de 22.12.04 (processo 1.60268.04.2).

DISPENSA SÔNIA BEATRIZ CIMIRRO GUTERRES, 49083.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 1º.8.04, código do posto 11150026, código do órgão 18517002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 565 de 22.12.04 (processo 1.60268.04.2).

DISPENSA, por solicitação, **SÍLVIA REGINA VARGAS DO PRADO**, 63003.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 20.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501052, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 573 de 22.12.04 (processo 1.60270.04.7).

DISPENSA, por solicitação, **MARIZA OCHOA FAVARINI**, 58669.3, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 20.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 574 de 22.12.04 (processo 1.60270.04.7).

DISPENSA, por solicitação, **JANAÍNA SBRÓGLIO**, 74996.0, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de as-

sistente técnica, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 17.12.04, código do posto 21160003, código do órgão 18805015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 575 de 22.12.04 (processo 1.60270.04.7).

DISPENSA, por solicitação, MAIRA MACHADO BUENO, 73374.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 28.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 576 de 22.12.04 (processo 1.60270.04.7).

DISPENSA, por solicitação, JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Santa Marta-USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 13.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18623001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 577 de 22.12.04 (processo 1.60269.04.9).

DISPENSA, por solicitação, DANIELLE CERQUEIRA STEIN, 59606.4, terapeuta ocupacional, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta-USP.4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 13.12.04, código do posto 11170006, código do órgão 18707003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 578 de 22.12.04 (processo 1.60269.04.9).

DISPENSA, por solicitação, LÍLIA SILVA PAZ, 68011.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Vila Jardim-USP.3, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 16.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 579 de 22.12.04 (processo 1.60269.04.9).

DISPENSA, por solicitação, MARÍLIA CORRÊA SANT'ANA, 74698.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 16.12.04, código do posto

11150026, código do órgão 18515007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 580 de 22.12.04 (processo 1.60269.04.9).

DISPENSA SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Planejamento, do exercício da função gratificada de assistente, da Coordenação Geral, a contar de 16.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 7800001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 634 de 23.12.04 (processo 1.56968.04.3).

DISPENSA MARIA ANTÔNIA MARQUES BRASIL, 50056.1, telefonista, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação da Descentralização da Cultura, a contar de 1º.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 10700007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 635 de 23.12.04 (processo 1.59190.04.3).

DISPENSA ADRIANO ACOSTA CRUZ, 69592.4, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Assessoria de Comunicação Social e Eventos, a contar de 17.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 637 de 23.12.04 (processo 1.59647.04.3).

DISPENSA ÂNGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 50986.9, recepcionista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 17.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 638 de 23.12.04 (processo 1.59647.04.3).

DISPENSA, por solicitação, GERCI SALETE RODRIGUES, 53287.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnico, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 20.12.04, código do posto 21160003, código do órgão 18805014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 639 de 23.12.04 (processo 1.60447.04.4).

DISPENSA, por solicitação, EUGÊNIO

PEDROSO LISBOA, 73780.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 20.12.04, código do posto 11140007, código do órgão 18805015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 640 de 23.12.04 (processo 1.60447.04.4).

DISPENSA, por solicitação, MARIA JULIANA MOURA CORRÊA, 56202.5, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 20.12.04, código do posto 11180006, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 641 de 23.12.04 (processo 1.60448.04.0).

DISPENSA, por solicitação, ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de secretária de conselho, do Conselho Municipal de Saúde, a contar de 20.12.04, código do posto 21140006, código do órgão 18007001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 642 de 23.12.04 (processo 1.60448.04.0).

DISPENSA, por solicitação, LEDA REJANE MARQUES DA SILVA, 90202.2, agente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Transportes, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 20.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 18301022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 643 de 23.12.04 (processo 1.60448.04.0).

DISPENSA, por solicitação, SUSANE SCHIRMER MENDES, 74751.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 20.12.04, código do posto 11140007, código do órgão 18805010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 644 de 23.12.04 (processo 1.60448.04.8).

DISPENSA KIRA MARIA ROCHA ZANOL, 55620.9, engenheira, da Secretaria do Planejamento Municipal, da

função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Registro e Processamento II/Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.12.04, código do posto 11160004, código do órgão 19603013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 646 de 23.12.04 (processo 1.59913.04.5).

DISPENSA GINA SCHVARTZ SAFFER, 40212.3, arquiteta, da Secretaria do Planejamento Municipal, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Registro e Parcelamento/URPII/Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 19301007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 648 de 23.12.04 (processo 1.59913.04.5).

DISPENSA, por solicitação, KÁRIN GUIMARÃES TABORDA, 77598.1, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Macedônia-USP.3, da Gerência Distrital Restinga/Extremo-Sul, a contar de 17.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 651 de 27.12.04 (processo 1.60452.04.8).

DISPENSA, por solicitação, NEUSA REJANE ZABIELA, 92712.8, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Controle de Produtos de Interesse a Saúde, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, a contar de 21.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501033, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 653 de 27.12.04 (processo 1.60696.04.4).

DISPENSA, por solicitação, INGRID BUNECKER EIDELWEIN, 57518.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades I, da Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, a contar de 20.12.04, código do posto 11130031, código do órgão 18700004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 677 de 29.12.04 (processo 1.60699.04.3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a VOLMIR FERREIRA, 58558.8, ope-

rário especializado, OB.1.07.02.B.03, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 202 de 17.9.04, que o dispensou da função gratificada de chefe de grupo, a contar de 1º.9.04, código do posto 11120002, código do órgão 4000000, através do Ato 535 de 16.12.04 (processo 1.40251.04.7).

TORNA SEM FEITO, em relação a HUMBERTO SÓCRATES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, 74948.1, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 514 de 9.12.04, que o designou para exercer a função gratificada de gerente A, da Unidade de Saúde Ilha da Pintada-USP.1, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 13.8.04, código do posto 11130032, código do órgão 18300017, através do Ato 556 de 22.12.04 (processo 1.57991.04.9).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Brasília/DF, a fim de acompanhar, no Supremo Tribunal Federal, o julgamento de recurso sobre a progressividade da alíquota do IPTU, no dia 23.11.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 203 de 31.12.04 (processo 1.60080.04.3).

AUTORIZA ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Brasília/DF, a fim de participar da reunião extraordinária do Fórum Nacional dos Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, na condição de presidente, nos dias 16 e 17.11.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 204 de 31.12.04 (processo 1.60275.04.9).

AUTORIZA ROGÉRIO FAVRETO, 48128.3, procurador-geral do município, a se afastar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para viajar a Brasília/DF, a fim de participar, na condição de presidente, da reunião do Fórum Nacional

dos Procuradores-Gerais das Capitais Brasileiras, nos dias 13 e 14.12.04, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 205 de 31.12.04 (processo 1.60079.04.5).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a licença para acompanhar cônjuge, a contar de 1º.3.05, em relação a ROSELI OURIQUE GOMES, 68973.7, professora, ED.1.03.M3.A.2, da Secretaria Municipal de Educação, por dois anos, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 900 de 30.12.04 (processo 1.53369.04.1).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 35870.5, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria do Governo Municipal, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.12.04 a 2.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1025 de 14.12.04 (processo 1.57780.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 16.12.04, em relação a SIRLEI SALETE BIDINHA PRUSS, 47604.4, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, do Gabinete do Planejamento, os efeitos da Portaria 1024/00, que concedeu, a contar de 1º.10.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 1068 de 17.12.04 (processo 1.56968.04.3).

FAZ CESSAR, de 8 a 22.12.04, em relação a MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 14403.0, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.07, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 671 de 3.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 1094 de

22.12.04 (processo 1.59696.04.4). **(Republicação)**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 40513.4, professor, ED103M5, para se afastar do Município, de 13 a 15.10.04, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do 1º Encontro Nacional — Região Sul, Democracia Pedagógica, em Santana do Livramento/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 537 de 27.12.04 (processo 1.57289.04.2).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA MARIA ARAÚJO CIRNE, 59070.3, a se afastar de suas funções para participar da Plenária Nacional de Conselhos de Saúde, de 23 a 26.11.04, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1007 de 30.12.04 (processo 1.54618.04.5).

AUTORIZA DENISE BOABAID CAVALCANTE DE BARROS, 60026.2, a se afastar de suas funções para participar do 26º Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, de 6 a 10.11.04, em Florianópolis/SC, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1100 de 16.11.04 (processo 1.48434.04.3).

AUTORIZA CLARICE FRANCO MENESES, 60396.9, a se afastar de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Oncologia Pediátrica, de 16 a 19.11.04, em São Paulo/SP, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1101 de 16.11.04 (processo 1.46368.04.3).

AUTORIZA DENISE R. GANZO DE CASTRO AERTS, 40657.9, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 19 a 23.6.04, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria

1102 de 16.11.04 (processo 1.26595.04.4).

AUTORIZA GEHYSA GUIMARÃES ALVES, 90379.8, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 19 a 23.6.04, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1103 de 16.11.04 (processo 1.26595.04.4).

AUTORIZA SIRLEI FAJARDO, 56866.7, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 19 a 23.6.04, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1104 de 16.11.04 (processo 1.26595.04.4).

AUTORIZA ANA ROSÁRIA SANT'ANNA, 48449.3, a se afastar de suas funções para participar do VI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 19 a 23.6.04, em Recife/PE, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1105 de 16.11.04 (processo 1.26595.04.4).

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.34375.04.0, por ausência de provas, através da Portaria 161 de 30.12.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a ALBERTO MASCARELLO FIGUEIRO, 3.4, assistente técnico administrativo 4, para responder pela Área de Patrimônio, a contar de 28.11.02, através da Portaria 437 de 30.12.04. (processo 7.2173.04.2)

RELOTA GLAUCO EDUARDO CAMPOS NERY, 60926.3, auxiliar técnico - monitor, do Abrigo Municipal Inga Brita para o Abrigo Municipal Bom Jesus, a contar de 27.12.04, com base no artigo 27, § 2º da Lei Complementar 133/85 e artigo 8º, § 4º do Decreto 14436 de 9.1.04, através da Portaria 436 de 30.12.04. (Memo 161/04 ADES)

Anexos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercerem as respectivas funções gratificadas subordinadas ao Gabinete do Diretor, a contar de 31.5.04, em face da nova estrutura estabelecida pelo Decreto 14562 de 27.5.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 534 de 16.12.04 (processo 1.40251.04.7).

MATR.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	CÓDIGO DO POSTO	LOTAÇÃO
51988.4	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	assistente	21150005	4002001
17369.0	ALCI BARROS DA COSTA	chefe de grupo	11120002	4002001
17370.8	ALMIR DIAS	chefe de grupo	11120002	4002001
49861.8	ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO	chefe de grupo	11120002	4002001
53720.9	BENTO LAUFER DA CONCEIÇÃO	chefe de grupo	11120002	4002001
44837.3	CLÁUDIO AUGUSTO SANTOS SANTOS	chefe de grupo	11120002	4002001
41718.8	CLÁUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO	chefe de grupo	11120002	4002001
18788.0	EDEGAR DUARTE CARDOSO	chefe de grupo	11120002	4002001
63039.2	GILBERTO CITA	chefe de grupo	11120002	4002001
18405.1	GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE	chefe de grupo	11120002	4002001
53750.6	HÉLIO PADILHA	chefe de grupo	11120002	4002001
40647.0	IDSON DA SILVA BARBOSA	chefe de grupo	11120002	4002001
41057.1	JOÃO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	chefe de grupo	11120002	4002001
16672.8	JOÃO PEDRO RODRIGUES	chefe de grupo	11120002	4002001
48630.8	JORGE ANTÔNIO PEREIRA	chefe de grupo	11120002	4002001
54197.9	JOSÉ ANTÔNIO LORINI ANTUNES	chefe de grupo	11120002	4002001
16689.2	JUVENIL DOS SANTOS SILVA	chefe de grupo	11120002	4002001
44697.1	LEDENOR MAGNUS FERREIRA	chefe de grupo	11120002	4002001
41706.3	LUIZ CARLOS VEIGA FROES	chefe de grupo	11120002	4002001
19664.2	LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	chefe de grupo	11120002	4002001
17454.0	MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA	chefe de grupo	11120002	4002001
83033.1	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA VAZ	chefe de grupo	11120002	4002001
16851.8	MÁRIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	chefe de grupo	11120002	4002001
19616.2	MARCO NILSON LENCINO CRUZ	chefe de grupo	11120002	4002001
56451.8	MOACIR SON	chefe de grupo	11120002	4002001
16062.2	OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO	chefe de grupo	11120002	4002001
41740.2	PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES	chefe de grupo	11120002	4002001
48708.2	PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO	chefe de grupo	11120002	4002001
16753.6	PEDRO LUIZ DA SILVA MERLO	chefe de grupo	11120002	4002001
45400.9	SÉRGIO DELGADO GOMES	chefe de grupo	11120002	4002001
58558.8	VOLMIR FERREIRA	chefe de grupo	11120002	4002001

DISPENSA os servidores abaixo relacionados, do Departamento de Esgotos Pluviais, das respectivas funções gratificadas, a contar de 31.5.04, em face da nova estrutura estabelecida pelo Decreto 14562 de 27.5.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 533 de 16.12.04 (processo 1.40251.04.7).

MATR.	NOME	POSTO DE CONFIANÇA	CÓDIGO DO POSTO	LOTAÇÃO
51988.4	ANA CLÁUDIA DOS SANTOS	assistente	21150005	4000000
17369.0	ALCI BARROS DA COSTA	chefe de grupo	11120002	4000000
17370.8	ALMIR DIAS	chefe de grupo	11120002	4000000
49861.8	ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO	chefe de grupo	11120002	4000000
53720.9	BENTO LAUFER DA CONCEIÇÃO	chefe de grupo	11120002	4000000
44837.3	CLÁUDIO AUGUSTO SANTOS SANTOS	chefe de grupo	11120002	4000000
41718.8	CLÁUDIO ROBERTO MACHADO DE FIGUEIREDO	chefe de grupo	11120002	4000000
18788.0	EDEGAR DUARTE CARDOSO	chefe de grupo	11120002	4000000
63039.2	GILBERTO CITA	chefe de grupo	11120002	4000000
18405.1	GUILHERME CLEMENTE DE SENA AGUIRRE	chefe de grupo	11120002	4000000

53750.6	HÉLIO PADILHA	chefe de grupo	11120002	4000000
40647.0	IDSON DA SILVA BARBOSA	chefe de grupo	11120002	4000000
41057.1	JOÃO BATISTA SILVEIRA CARDOSO	chefe de grupo	11120002	4000000
16672.8	JOÃO PEDRO RODRIGUES	chefe de grupo	11120002	4000000
48630.8	JORGE ANTÔNIO PEREIRA	chefe de grupo	11120002	4000000
54197.9	JOSÉ ANTÔNIO LORINI ANTUNES	chefe de grupo	11120002	4000000
16689.2	JUVENIL DOS SANTOS SILVA	chefe de grupo	11120002	4000000
44697.1	LEDENOR MAGNUS FERREIRA	chefe de grupo	11120002	4000000
41706.3	LUIZ CARLOS VEIGA FROES	chefe de grupo	11120002	4000000
19664.2	LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO	chefe de grupo	11120002	4000000
17454.0	MANOEL FERNANDO DA SILVA PENHA	chefe de grupo	11120002	4000000
83033.1	MARCOS ANTÔNIO FERREIRA VAZ	chefe de grupo	11120002	4000000
19616.2	MÁRIO JOENIR DOS SANTOS MENDES	chefe de grupo	11120002	4000000
16851.8	MARCO NILSON LENCINO CRUZ	chefe de grupo	11120002	4000000
56451.8	MOACIR SON	chefe de grupo	11120002	4000000
16062.2	OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO	chefe de grupo	11120002	4000000
41740.2	PAULO ORESTES DA SILVA MEIRELES	chefe de grupo	11120002	4000000
48708.2	PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO	chefe de grupo	11120002	4000000
16753.6	PEDRO LUIZ DA SILVA MERLO	chefe de grupo	11120002	4000000
45400.9	SÉRGIO DELGADO GOMES	chefe de grupo	11120002	4000000
58558.8	VOLMIR FERREIRA	chefe de grupo	11120002	4000000

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os membros abaixo relacionados do pequeno e grande júri do Prêmio Açorianos de Literatura Adulta e Infantil – 11ª Edição – Concurso 6/04, através da Portaria 202 de 31.12.04 (processo 1.11366.04.4).

Componentes do Pequeno Júri - 2004

Narrativa Longa:

ANTÔNIO SANSEVERINO
PAULO CÉSAR MACHADO NUNES
ROSÂNGELA DE MELLO

Especial:

CÉSAR AUGUSTO DE LARA FRAGA
HENRIQUE MANN
FRANK JORGE

Conto e Crônica:

JOSÉ EDUARDO DEGRAZIA
MARCELO CARNEIRO DA CUNHA MOREIRA
MARIZA RENATTI MAGALHÃES

Poesia:

ALEXANDRE SILVA BRITO
MARCOS MELLO
REJANE PIVETTA DE OLIVEIRA

Texto Dramático:

MIRNA SPRITZER
MIRIAM LIMA AMARAL
ROBERTO OLIVEIRA

Ensaio de Literatura:

ANA MARIA LISBOA DE MELLO
ROSANE SAINT-DENIS SALOMONI
SOLANGE MEDINA KETZER

Ensaio de Humanidades:

ANDRÉ LUIZ MARENCO DOS SANTOS
FLÁVIO EDUARDO SILVEIRA
MARCIA ANGELITA TIBURI

Infantil e Infante-Juvenil:

GLÁUCIA REGINA RAPOSO DE SOUZA
LUIZA VILMA PIRES VALE
RAQUEL ELEONORA GRABAUSKA

Capa, Projeto Gráfico e Ilustração:

CRISTINA BIAZETTO MONTEIRO
CRISTIANE LÖFF
PEDRO ANTÔNIO RIBEIRO ALICE

Tradução Língua Inglesa:

CORNÉLIA STÖLTING
LUÍS AUGUSTO JUNGES LOPES
ROSÁLIA ANGELITA NEUMANN GARCIA

Tradução Língua Alemã:

ÉRICA SOFIA LUÍSA FOERTHMANN SCHULTZ
MICHAEL KORFMANN
SILVANA MARIA PARISOTO

Tradução Língua Grega:

BRUNO JORGE BERGAMIN
REINHOLDO ALUYSIO ULLMANN

Componentes do Grande Júri - 2004

ALBA PIRES FERREIRA
ALDA PAULINA S. BARRETO BORGES
ALICE T. CAMPOS MOREIRA
ANA DENISE FAGUNDES LACERDA
ANNA PAULA MOURA CANEZ
CARLOS THÉO F. LANHORGUE
CECÍLIA BUJES
EDI ROSA FONTANA
ELIANA MENEGAT
FERNANDA ALMEIDA BASTOS
JOSÉ LOURENÇO DEGANI
JURANDIR SOARES DOS SANTOS
JUSSARA HAUBERT RODRIGUES
LÍRIA ROMERO DUTRA
LORAINÉ DE AZEVEDO LOPES
LUIZ ALBERTO IBARRAS
MARCELO SPALDING PEREZ
MARIA CLARA SEGÓBIA
MARIA HELENA DA COSTA PORTO
MÁRIO RONALDO OLIVEIRA DA SILVA
MARTHA GERALDA D AZEVEDO
NEUSA MARIA DA ROCHA RIBEIRO
PAULO CÉSAR RIBEIRO GOMES
ROBERTO MARA
SEVERINO SILVEIRA DE SOUZA
SÍLVIA SILVA BENEDETTI
SIRLEY ALBA ARMOS/
THÊMIS BRASIL SEBOLT

Despachos

OR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo. 3.5688.04.3 – Defere a solicitação, fazendo jus ao Abono de Permanência a contar de 31.12.03, até a data de sua aposentadoria ou até completar as exigências da aposentadoria compulsória em 15.12.24, referente a MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, 2617.9, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos, AA20406C5, com base no artigo 3º, § 1º da Emenda Constitucional 41/03, conforme informação 62/04 da EQTE.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6355.04.8 – Relota ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JÚNIOR, assistente administrativo, 54536, do SVG para a DVA – DISA/NUAD III, a contar de 1º.1.05.

Processo 3.32.05.0 – Relota VALTER ROBERTO DE OLIVEIRA, técnico em tratamento de água e esgotos, 24380, da DVP para a DVT/STFQ, a contar de 28.12.04.

Processo 3.6353.04.5 – Relota EDSON ZOMAR DE OLIVEIRA, operador de estação de tratamento, 1589.1, do PISA/Ponta da Cadeia para a DVE – São João Navegantes/ETEIII, a contar de 31.12.04.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secret.	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA CESSACAO
SMAM	005/04	RENATO CERSKI LAVRATTI	1335	878553	920 REMUNERADO SMAM	31/12/2004
SMAM	006/04	BIANCA PECCIN MARTINS	2893	358119	820 NÃO REMUNERADO SMAM	24/12/2004
SMC	015/04	IVANIA VALIN SUSIN	2176	888644	910 REMUNERADO SMC	15/12/2004
SMC	016/04	MEDULLY MAGNANTE	1068	890905	910 REMUNERADO SMC	10/1/2005
SME	984/04	LAURA MEURER	2635	716746	906 REMUNERADO SME	10/12/2004
DEI	981/04	LIDIANE MARIA RAYMUNDO DE MELLO	413	863688	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	26/11/2004
DEI	999/04	DAYANE NUNES SITO	439	843508	7 ESCOLAS INFANTIS - DEI	15/12/2004
SMED	982/04	VANESSA QUEIROZ DA SILVA	2061	875161	101 EXPERIENCIA DOCENTE	10/12/2004
SMED	995/04	ELENARA ALENCASTRO DOS SANTOS	2331	354316	815 NÃO REMUNERADO SMED	22/12/2004
SMED	996/04	KAREN FERNANDES MORAES	2669	866533	82 PROJETO EDUCAÇÃO ESPECIAL	14/12/2004
SMED	997/04	GUILHERME MACHADO TIMM	2862	357848	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	24/11/2004
SMED	998/04	HELLEN SABRINA OLIVEIRA DA SILVA	2657	890475	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	23/12/2004
SMED *	000/04	ROBERTA FIGUEREDO COVI	2885	358093	83 PROJETO DE INFORMATIZAÇÃO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS	22/12/2004
SMED *	980/04	CRISTIAN CLAUDIO QUINTEIRO	3319	360750	815 NÃO REMUNERADO SMED	3/12/2004
HPS/N R	004/04	FERNANDA TABBAL DA MOTTA	3167	361253	801 NÃO REMUNERADO HPS	22/12/2004
HPS/N R	986/04	PAULO JOSE BARBOSA GUTIERRES FILHO	2477	357947	801 NÃO REMUNERADO HPS	15/12/2004
HPS/N R	987/04	DANIELE ZAGO SOUZA	2322	354241	801 NÃO REMUNERADO HPS	14/12/2004
HPS/N R	988/04	BEATRIZ DE FARIAS MACHADO	1170	891671	801 NÃO REMUNERADO HPS	15/12/2004
HPS/N R	989/04	MARTA ELENA PITZER	2329	879981	801 NÃO REMUNERADO HPS	17/12/2004
HPS/N R	990/04	LUCIANE NAPAR DE OLIVEIRA	1144	891416	801 NÃO REMUNERADO HPS	7/12/2004
HPS/N R	991/04	SILVANA BORBA DA SILVA	2290	354001	801 NÃO REMUNERADO HPS	20/12/2004
HPS/N R	992/04	CLAUDIA MARIA MORAES LOPES	3193	891390	801 NÃO REMUNERADO HPS	21/12/2004

HPS/NR	993/04	TATIANA SILVA DE QUADROS	2283	353938	801 NÃO REMUNERADO HPS	20/12/2004
SMS	001/04	MARISA GOMES NOGUEIRA	2650	356295	818 NÃO REMUNERADO SMS	17/12/2004
SMS	002/04	BRUNO ADOLFO SARMENTO DA SILVA	1764	896043	918 REMUNERADO SMS	28/10/2004
SMS	003/04	MARIA CRISTINA SEBOWSKI MACHADO	1749	662767	35 PREVENÇÃO DE DST/AIDS	31/1/2005
SMS	012/04	FERNANDA FONSECA RODRIGUES	1655	895433	918 REMUNERADO SMS	13/12/2004
SMS	013/04	PAULO FERNANDO CONTRI	3016	360552	818 NÃO REMUNERADO SMS	30/12/2004
SMS	014/04	THAYS REGINA GONCALVES	3186	884726	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	3/1/2005
SMS	018/04	RAFAEL TRINDADE SALOMAO	3098	882548	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDES AEGYPTI - PEAA	29/12/2004
SMS	985/04	LAURECI SILVEIRA CARARA	2795	879536	918 REMUNERADO SMS	13/12/2004
SMS	994/04	DEBORA ABREU DA COSTA	2259	874180	918 REMUNERADO SMS	20/1/2005

SMOV	009/04	MARCOS EDUARDO FOSCHIERA BISOGNIN	2518	355479	914 REMUNERADO SMOV	10/10/2004
SMOV	019/04	MARTINA DALL IGNA DE OLIVEIRA	3307	362434	914 REMUNERADO SMOV	29/12/2004
SMOV	020/04	FABIO AUGUSTO COSTA DA ROCHA	1280	892471	914 REMUNERADO SMOV	29/12/2004
SMOV	009/04	MARCOS EDUARDO FOSCHIERA BISOGNIN	2518	355479	914 REMUNERADO SMOV	10/10/2004
SMOV	019/04	MARTINA DALL IGNA DE OLIVEIRA	3307	362434	914 REMUNERADO SMOV	29/12/2004
SMOV	020/04	FABIO AUGUSTO COSTA DA ROCHA	1280	892471	914 REMUNERADO SMOV	29/12/2004
SMF	007/04	CARLOS LEANDRO MORAES DE SOUZA	2917	358259	913 REMUNERADO SMF	28/12/2004
SMF	008/04	LILIAN LARRE SCOLMEISTER COSTA	1519	894113	913 REMUNERADO SMF	31/12/2004
PGM	010/04	FERNANDA NATALIE TOMASI KUCKARTZ	1620	895128	903 REMUNERADO PGM	27/12/2004
PGM	974/04	MARCAL FURIAN	3146	893941	903 REMUNERADO PGM	10/12/2004
SGM	021/04	CAROLINE LARRE SCOLMEISTER COSTA	3202	882605	911 REMUNERADO SGM	3/1/2005
GI	017/04	SCHANA RIBEIRO RAMOS	3260	362129	121 GABINETE DE IMPRENSA	30/12/2004
SPM	011/04	GRETTA PRIOTTO WENZEL	2784	884072	143 PROJETO CENTRO	23/12/2004
SPM	983/04	SABRINA ANDRE ROSA	1488	866467	919 REMUNERADO SPM	20/12/2004

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 329.

Dispõe sobre a utilização do Salão Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre, institui o Projeto “Segunda na Câmara” e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e tendo em vista os incisos XV e XVIII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando que o Salão Glênio Peres, espaço cultural criado através da Resolução nº 1.077, de 7 de dezembro de 1990, teve alterada sua denominação, sucessivamente, através das Resoluções nºs 1.332, de 19 de dezembro de 1996 (que o nominou Sala de Espetáculos Glênio Peres) e 1.564, de 19 de setembro de 2001 (que o redenominou Salão Glênio Peres);

considerando que o referido espaço cultural é objeto do Projeto de Resolução nº 042/03, de autoria do Vereador Professor Garcia, através do qual são estabelecidas referências gerais para sua utilização, bem como normatização específica para apresentações artísticas e atividades culturais às segundas-feiras, denominadas Projeto “Segunda na Câmara”;

considerando que o Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara Municipal – etapa inicial do Processo Legislativo das Proposições – opina pela desconformidade da iniciativa do projeto com o artigo 15, inciso I, alínea a, item 1, do Regimento da Casa, por tratar-se de matéria de competência privativa da Mesa para propor projetos legislativos;

considerando as características meritórias de que se reveste a iniciativa do Vereador Professor Garcia, pois a essencialidade do que Sua Excelência propõe é a intensificação dos contatos entre esta Casa Legislativa e a sociedade porto-alegrense, através do louvável universo das manifestações artísticas e da cultura em geral, disponibilizando o Salão Glênio Peres de forma normatizada para garantia operacional da igualdade de tratamento;

considerando que esta Mesa encampa, por inteiro, a proposta do eminente Parlamentar, a quem homenageia pelas razões sobejamente positivas expressadas na sua proposição;

considerando que, segundo o parágrafo 2º, do artigo 7º, do Regimento deste Legislativo, “as dependências da Câmara Municipal poderão ser utilizadas por partidos políticos e outras entidades, legalmente constituídos, mediante prévia autorização da Mesa, expressa pela maioria de seus membros”;

considerando, ainda, que a proposição do referido Parlamentar pode ser formalizada através de Resolução de Mesa, ato administrativo do órgão de deliberação coletiva que dirige a Câmara;

considerando, finalmente, a necessidade de cumprimento da decisão tomada pela Mesa em reunião do dia 21 de maio de 2003, referida em despacho da Direção Geral constante à folha 6, do Processo nº 1933/03, segundo a qual cabe à Assessoria de Relações Públicas estudar as normas existentes na Casa sobre cedência e uso das dependências do Palácio Aloísio Filho, com o objetivo de apresentar sugestão de texto para a edição de uma única Resolução de Mesa sobre a matéria, identificando, para tanto, no regramento atual-

mente existente, além de outros descompassos, conflitos entre os comandos desses expedientes e inadequações quanto à hierarquia normativa dos mesmos e as regras que estabelecem;

RESOLVE

Art. 1º O Salão Glênio Peres, espaço cultural existente nas dependências do Legislativo de Porto Alegre destina-se à realização de atos e eventos culturais, subordinados às condições estabelecidas pelo Regimento desta Casa, diploma normativo que prevê, para a espécie, entre outros regramentos o da prévia autorização da Mesa, expressa pela maioria de seus integrantes;

Art. 2º As solicitações para uso do Salão Glênio Peres deverão ser encaminhadas à Mesa, com antecedência mínima de 15 dias da data pretendida, devendo o Processo que veicula o pedido ser instruído com termo de compromisso estabelecido através da Ordem de Serviço nº 26, de 28 de agosto de 1991.

Art. 3º Fica instituído o Programa “Segunda na Câmara”, destinado a promover a cultura popular e a democratizar o acesso da população porto-alegrense aos espaços públicos, através da disponibilização permanente do Salão Glênio Peres nas segundas-feiras, para apresentações de artistas registrados nos respectivos órgãos competentes, individualmente ou por equipes.

Art. 4º O Programa instituído no art. 3º subordina-se, basicamente:

I – ao regramento fundamental estabelecido no Regimento da Câmara para o uso de suas dependências;

II – à finalidade precípua do Salão Glênio Peres de disponibilizar espaço para a realização de atos e eventos culturais;

III – ao critério de que cada artista ou grupo cultural poderá realizar uma inscrição semestral;

IV – à vedação de apresentações que objetivem a divulgação de posicionamentos políticos, ideológicos ou partidários.

Art. 5º O Projeto Segunda na Câmara terá sua programação executada e suas atividades coordenadas pela Assessoria de Relações Institucionais que, além de outras atividades correlatas providenciará:

I – a definição dos períodos de inscrição de projetos de apresentação;

II – a elaboração formal, o acompanhamento e controle do cronograma anual de apresentações;

III – a elaboração de boletins informativos e de divulgação mensais;

IV – a divulgação dos eventos através dos meios que estiverem disponíveis no Legislativo.

Art. 6º Poderão inscrever-se para apresentações culturais quaisquer artistas registrados nos respectivos órgãos competentes, individualmente ou por grupos, devendo na hipótese desses, definirem-se os respectivos representantes.

Art. 7º Fica vedada a cobrança de ingresso, excetuando-se as hipóteses de campanhas assistenciais que exijam alimentos ou agasalhos como ingressos.

Art. 8º Ficam vedadas também:

I – fixação de materiais de divulgação, cartazes e similares nas paredes do Salão Glênio Peres;

II – montagens de cenários que impliquem danificação do alço e demais espaços do Salão;

III – remoção de móveis, cadeiras e outros utensílios sem prévia autorização da Diretoria de Atividades Complementares.

Art. 9º Fica reiterada a necessidade de cumprimento da decisão tomada pela Mesa em reunião do dia 21 de maio de 2003, referida em despacho da Direção Geral constante à folha 6, do Processo nº 1933/03, encarregando a Assessoria de Relações Públicas do exame dos instrumentos normativos vigentes na Câmara Municipal sobre cedência e uso de espaços do Palácio Aloísio Filho, com a finalidade de apresentar sugestão de texto para a edição de uma única Resolução de Mesa sobre a matéria.

Art. 10 Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Selcon Consultores Associados s/c Ltda., CNPJ 04.109.265.0001.83 e Inscrição Municipal 187830.2.3, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 151 a 200, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 506999 em 22.11.04, no 11º Batalhão de Polícia Militar/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

SELCON CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Selcon Comércio e Treinamento Ltda., CNPJ 01.107840.0001.10 e Inscrição Municipal 150.286.2.3, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais dos números 1051 a 1100, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 506999 em 22.11.04, no 11º Batalhão de Polícia Militar/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

SELCON COMÉRCIO E TREINAMENTO LTDA.

EDITAIS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.011365.04.8 (CONVITE 13/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Cooptel – Cooperativa de Trabalho e de Serviços para o Mercosul Ltda.

OBJETO: Fica acrescido à cláusula primeira, do instrumento originário, cinco diárias dos serviços de garçom para coquetéis.

VALOR: Fica acrescido ao item 2.1, do instrumento originário o valor de R\$ 365,20.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.011360.04.6 (CONVITE 12/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Hotéis Itapuan S/A.

OBJETO: Fica acrescido à Cláusula Primeira - Objeto, do instrumento originário, três diárias dos serviços de hospedagem.

VALOR: Fica acrescido ao item 2.1, do instrumento originário o valor de R\$ 186,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.009930.01.9 (TOMADA DE PREÇOS 2/01)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Trienge Engenharia Ltda.

OBJETO: Fica prorrogado por doze meses o prazo previsto na Cláusula Quinta – Prazo, do Contrato Originário, consoante no artigo 57, inciso II da Lei 8666/93, a contar de 15 de maio de 2004.

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO 001.007330.04.9 (TOMADA DE PREÇOS 13/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Arself ArCondicionado Ltda.

OBJETO: Altera-se a Cláusula Décima do contrato original para retificar a dotação orçamentária de n.º 1001.2040.3390391104 para n.º 1002.2040.3390391104.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO RETIFICATIVO

PROCESSO 001.018978.04.5 (TOMADA DE PREÇOS 23/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Brasiwork Prestadora de Serviços Ltda.

OBJETO: Altera-se a Cláusula Décima do contrato original para retificar a dotação orçamentária de n.º 1001.2025.3390390201 para n.º 1002.2043.3390390201.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.028138.04.0 (TOMADA DE PREÇOS 25/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar o seguinte serviço:

1.1 Fotolito de 62 páginas do miolo do livro “4º Concurso Nacional de Dramaturgia – Prêmio Carlos Carvalho”.

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 682,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.028141.04.0 (TOMADA DE PREÇOS 26/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Caetano e Silva Ltda.

OBJETO: Fica acrescido à Cláusula Primeira - Objeto, do instrumento originário, os seguintes serviços:

1.1 Confeção de três banners, medindo 0,9x1,8m, em lona com impressão digital e acabamento com bastão e cordas.

VALOR: Fica acrescido ao item 2.1, do instrumento originário o valor de R\$ 225,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.028139.04.6 (TOMADA DE PREÇOS 28/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar os seguintes serviços:

1.1 Orelha, capa plastificada e gramatura do papel do convite de 150 para 250 gramas.

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.034160.04.3 (TOMADA DE PREÇOS 36/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para suprimir os seguintes itens:

“1.2 FOLDER DO PROJETO PATRIMÔNIO IMATERIAL, CONFORME SEGUE:

Fotolito: 60cm x 20 cm, duas lâminas, 4x4 cores, com prova

1.3 FOLDER DO PROJETOS ESPECIAIS, CONFORME SEGUE:

Fotolito: 60cm x 20 cm, duas lâminas, 4x4 cores, com prova”

VALOR: Fica suprimido da Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.038775.04.2 (TOMADA DE PREÇOS 39/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Angela Beatriz da Costa Salomão - ME.

OBJETO: Modifica o item 1.2.1 da Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário passando a ser o seguinte:

“1.2.1. Três diárias de 11 apartamentos single/standard e um apartamento duplo/standard (já incluído café da manhã), que contenham ar condicionado, banheiro particular, telefone e serviço de quarto.”

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 589,00.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “a” da Lei 8666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.038775.04.2 (TOMADA DE PREÇOS 39/04)

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Spot Light Iluminação e Sonorização Ltda. – ME.

OBJETO: Modifica a Cláusula Primeira – Objeto do Contrato Originário para adicionar no item 1.1.1 PA, do Anexo I o seguinte equipamento:

Seis Moving Head 250;

VALOR: Fica acrescido à Cláusula Segunda – Preço do contrato originário o valor de R\$ 1.095,50.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea “b” da Lei 8666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

VITOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura
NOTIFICADO: Cibelo do Espírito Santo de Grandi

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura Vítor Ortiz, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Cibelo do Espírito Santo de Grandi para pagar o valor de R\$ 19.711,57, referente à devolução do financiamento para execução do projeto cultural denominado "Fomento da Cultura de Vídeo na Rede Municipal de Ensino", acrescido de multa contratual, nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 5355, FL. 003, Livro 118-D, nos autos do Processo 001.009989.96.0, no prazo de 30 dias, sob pena de, não o fazendo, o valor acima mencionado ser inscrito na dívida ativa do Município e aplicação da penalidade de declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, nos termos do artigo 87 da Lei 8666/93.

Fica-lhe assegurado prazo de cinco dias úteis, a contar do recebimento da notificação ou de sua publicação na imprensa oficial para, querendo, apresentar defesa.

O expediente administrativo ficará à sua disposição para consulta na gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência, 453.

Em 30 de dezembro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
 Secretário Municipal da Cultura.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre/Secretaria Municipal da Cultura
NOTIFICADO: Márcio Luís Rosa de Oliveira
ENDEREÇO: Av. Ipiranga, 7040/206
CEP: 91530-000 Porto Alegre/RS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura Sérgio Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR Márcio Luís Rosa de Oliveira da aplicação das penalidades de multa contratual de R\$ 3.035,09, da declaração de inidoneidade para contratar com a Administração pública e, ainda, a devolução do valor de R\$ 11.512,25 referentes ao projeto cultural denominado "Transegundo - Em busca de um Teatro Negro", nos termos do contrato administrativo registrado na PGM sob o nº 23994, FL. 081, Livro 361-D, nos autos do Processo 001.012161.02.0.

Fica assegurado ao Notificado o prazo de cinco dias úteis, para, querendo, apresentar recurso administrativo contra a decisão.

O expediente administrativo ficará à disposição do Notificado para consulta, na sala da Gerência do Fumproarte, sita na Av. Independência, 453, no prazo concedido, para consulta.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

SERGIUS GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.008184.04.6
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Rosane de Almeida Scherer
OBJETO: Contratação para prestação de serviços de assessoria de produção artística descentralização da cultura (Cultura Pura Aqui).
VALOR: R\$ 3.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário.

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

PROCESSO 001.039730.04.2
CONTRATADO: Jaqueline Fontes Beltrame
OBJETO: Contratação para realizar a produção artística e mostra de filmes colombianos a serem realizados na Sala de Cinema P.F. Gastal.
VALOR: R\$ 2.250,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 4 de novembro de 2004

PROCESSO 001.015747.04.2
CONTRATADO: Fernando Corona
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical participando como músico em concerto da Banda Municipal de Porto Alegre.
VALOR: R\$ 1.500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações
 Porto Alegre, 13 de maio de 2004

PROCESSO 001.008164.04.5
CONTRATADO: André Luis de Jesus Pinto
OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical no evento "Tocando Idéia".
VALOR: R\$ 1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 6 de abril de 2004

PROCESSO 001.015906.04.3
CONTRATADO: Adriano Garcia Silva
OBJETO: Contratação para ministrar oficina de ilustração com material sobre o espetáculo "O Corvo e o Espantalho".
VALOR: R\$ 400,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 1º de junho de 2004

PROCESSO 001.001719.04.1
CONTRATADO: Eduardo de Souza Custódio
OBJETO: Contratação para realizar o espetáculo "O teatro de sombras de Ofélia".
VALOR: R\$ 800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de abril de 2004

PROCESSO 001.002448.04.1
CONTRATADO: Camilo de Lélis Furlin
OBJETO: Contratação para realizar a direção cênica do evento "Procissão do Morro da Cruz".
VALOR: R\$ 1.050,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 7 de abril de 2004

PROCESSO 001.015789.04.7
CONTRATADO: Shirley Silveira Peralta, Moysés de Deus Lopes Filho, Richard Anthony Powell e Yanto dos Santos Laitano.
OBJETO: Contratação para participação como jurados no edital de ocupação dos teatros CAC/ 2º semestre 2004.
VALOR: R\$ 80,00 para cada um.
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 15 de junho de 2004

VÍTOR ORTIZ,
 Secretário Municipal da Cultura.



RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 156/04 – PROCESSO 003.080440.04.5
OBJETO: Sistema de alarme e vídeo Porteiro
LOTES 1, 2, 3, 4 – Multifase Comercial Técnica Ltda.

PREGÃO ELETRÔNICO 157/04 – PROCESSO 003.080442.04.8
OBJETO: Conversor de frequência
LOTE 1 – Eletromax Soluções Elétricas Comercial Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
 Chefe da Seção de Compras.

CONCORRÊNCIA 13/04 -DVR

ESCLARECIMENTO

OBJETO: Referente a Contratação de Serviços de Locação de Automóveis.
ABERTURA: 31 de janeiro de 2005, às 14h30min.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, vem retificar o item 2.1.1. (fl.4) do presente Edital, conforme segue:

Onde se lê:

"... Anexos VII e VII -A..."

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Leia-se:

"... Anexos VIII e VIII – A ..."

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

CONCORRÊNCIA 14/04-DVR

PROCESSO 003.005360.04.8

OBJETO: Concorrência para Contratação de Serviços de Locação de Veículos (Pick-up Cabine Dupla).

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 14/04-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 10 de fevereiro de 2005, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Av. Borges de Medeiros, 2.444, 3º andar.

CONCORRÊNCIA 15/04 -DVR

PROCESSO 003.005359.04.0

OBJETO: Concorrência para Contratação de Serviços de Locação de Kombi, Van e Caminhões.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que se acha aberta a Concorrência 15/04-DVR para o objeto em epígrafe.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos até o dia 11 de fevereiro de 2005, às 14h30min, no Setor de Cadastro da Divisão de Materiais, situado na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana.

Outras informações estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao> e pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, na conta: Ag. 051 conta nº 04.002400.0-4 Finalidade 000004-3 ou Banco do Brasil, Agência 3798-2 conta nº 1000.6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, situado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, na Av. Borges de Medeiros, 2.444, 3º andar.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
 Diretora da Divisão de Materiais.

**EXTRATO
DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Specto Painéis Eletrônicos Ltda.
OBJETO: Fornecimento de sistema integrado de Software e Hardware, "Encaminhamento do Contribuinte na Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda e Gerenciamento dessa Loja".
PRAZO: 90 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 166/03. Processo 001.036401.04.8
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1019-1301-4490520004.
VALOR: R\$ 79.996,53,

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Atreb Feiras, Promoções, Eventos e Publicidade Ltda.
OBJETO: Prestação de Serviços de locação, instalação, limpeza, montagem e desmontagem de objetos e estruturas para a 6ª Feira de Natal da Economia Popular Solidária.
PRAZO: 14 dias, a contar de 11.12.04.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 12/04, Processo 001.045156.04.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1603-2123-339039996400.
VALOR: R\$ 11.000,00

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2004

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Bernardes Engenharia e Construção Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 60 dias a contar de 2.1.05 e execução de serviços extras. Tomada de Preços 002.081005.04.0
VALOR: R\$ 8.721,80

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2004.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Ecoplan Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado por 200 dias, a contar de 13.11.04, serviços extras.
Concorrência 105/02. Edital 002.081057.02.4.
VALOR: R\$ 326.997,82.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 12 meses a contar de 31.1.05.
Tomada de Preços 001.004043.03.0.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Liderança Limpeza e Conservação Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o Contrato por no máximo 90 dias a contar de 24.11.04.
Passando o valor total para R\$ 84.221,30. Referente ao Contrato 74/99.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2004.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.
OBJETO: Fica aditado o valor estimado do contrato em 25% correspondente a quantia de R\$ 675.000,00. Ao Contrato sob o nº 21250.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2004.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: General Motors do Brasil.
OBJETO: Aquisição de veículos.
PRAZO: 12 meses de garantia.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão 66/04. Processo 001.051159.04.0.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMDHSU 800 2056 4490 5200 9900.
VALOR: R\$ 493.457,24.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Execução das obras do conduto forçado Álvaro Chaves. Integrado por três Lotes, em diversas ruas. Lote 3
PRAZO: 540 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 3- Processo 001.046646.04.3.
Concorrência Internacional 198/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.0512.4490.1089- BID e 400.0512.44.90.1099- PMPA. No exercício de 2004.
VALOR: R\$ 13.768.461,40.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Execução das obras do conduto forçado Álvaro Chaves., Integrado por três Lotes, em diversas ruas. Lote 2
PRAZO: 540 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 3-Processo 001.046646.04.3.
Concorrência Internacional 198/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.0512.4490.1098- BID e 400.0512.44.90.1099-PMPA. No exercício de 2004.
VALOR: R\$ 9.125.684,55.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: Consórcio PMR.
OBJETO: Execução das obras do conduto forçado Álvaro Chaves. Integrado por três Lotes, em diversas ruas. Lote 1
PRAZO: 540 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 3- Processo 001.046646.04.3. Concorrência Internacional 198/04.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.0512.4490.1098- BID e 400.0512.4490.1099- PMPA. No exercício de 2004.
VALOR: R\$ 20.234.695,73.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
EXTRATO DE
CONTRATO 104/04**

MODALIDADE: Convite 125/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda.
OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de condicionadores de ar domésticos com fornecimento de peças.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: 10.1.05 a 9.1.06.

**EXTRATO DE
CONTRATO 105/04**

MODALIDADE: Convite 131/04
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Alfa 3 Engenharia Ltda.
OBJETO: Execução de obra de engenharia para implementação de QGBT.
VALOR GLOBAL: R\$ 147.567,10.
VIGÊNCIA (ESTIMADA): 3.1.05 a 20.3.06.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
RETIFICAÇÃO DE
AVISO DE JULGAMENTO
DE PROPOSTA**

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS torna pública a retificação do Aviso de Julgamento de Proposta relativo a Concorrência 2-Processo 001.031052.04.5, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre no dia 31 de dezembro de 2004, que passa ter a seguinte redação:

OBJETO: operação ininterrupta de 17 Casas de Bombas do sistema de proteção contra cheias, do município de Porto Alegre.

EMPRESA CLASSIFICADA: Cootravipa - Cooperativa de Trabalho, Produção dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda, no valor de R\$ 369.715,12.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS
E SEGURANÇA URBANA****AVISO DE
INTERPOSIÇÃO
DE RECURSOS
TOMADA DE PREÇOS 1/04
PROCESSO 001.052367.04.5**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público que foram apresentados recursos, ao resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe, pelas empresas Folha Verde Consultoria e Treinamento Ltda. e Pichon-Rivieré Instituto de Psicologia Social Ltda.

Comunica que encontra-se aberto o prazo de cinco dias úteis para interposição de contra-recursos, a contar de 6.1.05.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES DOS SANTOS,
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

**Câmara Municipal de Porto Alegre
EXTRATO DE
CONTRATO**

PROCESSO 4227/04
CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.
OBJETO: Termo de Aditamento 4, prorroga prazo do contrato até 31.12.04.
DATA DA ASSINATURA: 13.12.2004.
BASE LEGAL: Disposições do artigo 57, inciso II da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO
À CARTA-CONTRATO**

PROCESSO 002.081131.03.8
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Rádio Móvel Digital S/A
OBJETO: Prorrogação de prazo de 12 meses a contar de 5.1.05 com termo final em 5.1.06, com base no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA****SORTEIO
TOMADA DE PREÇOS 249/04
PROCESSO 001.046879.04.8**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 7 de janeiro de 2004, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, do item abaixo como segue:

ITENS 22, 23 E 24- Medicef Comercial e Tecnica Hospitalar Ltda. e Com. Materiais Medicos Hospitalares Macrosul Ltda.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

CIDADANIA

Linha Turismo retorna hoje com passeios gratuitos para menores de 12 anos

Aproveitando o período de férias escolares, o programa Linha Turismo - roteiro turístico realizado na cidade, retorna com uma promoção especial: dirigida à criança de até 12 anos de idade, acompanhada de um adulto (uma criança/um adulto), não paga ingresso. A promoção segue até 9 de janeiro.

Depois de um período fora de circulação por problemas mecânicos, a Linha Turismo - roteiro turístico, realizado na cidade de Porto Alegre por um ônibus double deck panorâmico - está de volta a partir de hoje, 6.

As pessoas interessadas em realizar o roteiro devem fazer sua reserva, a partir de amanhã, pelos fones (51) 3212.3464 e 3212.1628 ou ainda pelo 080061 7686.

O roteiro da Linha Turismo inclui 17 pontos turísticos da cidade, em 11 bairros, e tem duração aproximada de uma hora e meia. O ônibus da Linha Turismo tem capacidade para 82 passageiros - são 29 lugares no andar de baixo e 53 no superior, panorâmico. As poltronas são numeradas e escolhidas no momento da compra do ingresso (R\$ 5,00 no andar inferior e R\$ 7,00 no superior, e pessoas idosas, acima dos 60 anos, têm desconto de 50%), que deve ser feito na Travessa do Carmo, 84, Bairro Cidade Baixa. Esse é o mesmo endereço do terminal de saída e chegada do ônibus. Os passeios são realizados de terça-feira a domingo, às 10h30min, 13h30min, 15h, 16h30min e 18h.



Denise Helfenstein

O roteiro da Linha Turismo inclui 17 pontos turísticos da cidade

Edital para recuperação de imóveis está disponível até amanhã

Está disponível até amanhã, 7, o edital da Prefeitura que abre o processo de seleção de imóveis privados visando ao financiamento para reforma e recuperação. O formulário de proposta pode ser retirado no mesmo prazo. O Programa Monumenta dá apoio financeiro para o restabelecimento das características históricas, artísticas e cênicas desses imóveis. Os recursos são de uma parceria com a Caixa Econômica Federal e a sua restituição será destinada ao Fundo Monumenta Porto Alegre para custear outras restaurações.

O Monumenta listou 136 imóveis passíveis de receberem o financiamento. Eles estão localizados na área de abrangência do projeto, no Centro de Porto Alegre, limitada pelas seguintes ruas e avenidas: Mauá, Sepúlveda, Siqueira Campos, Sete de Setembro, Borges de Medeiros, Andrade Neves, General Câmara, Espírito Santo, Fernando Machado, General Auto, Duque de Caxias, João Manoel, Riachuelo, Davi Canabarro e Andradadas.

A área de intervenção do projeto tem 24,5 hectares, na qual 7,25 hectares correspondem ao eixo formado pelas duas principais praças do Centro Histórico, da Alfândega e da Matriz, e tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O Projeto Porto Alegre do Programa Monumenta visa a proporcionar à área do Centro Histórico a qualificação necessária para torná-lo mais conhecido, valorizado e usufruído pela população, assim como pelos visitantes, garantindo-lhe permanência ao longo do tempo. Com esse propósito, o Projeto procura atender às principais demandas de conservação e restauração de espaços e edifícios históricos na área do projeto, instala mecanismos de auto-sustentação desse patrimônio e abre novas perspectivas para atividades culturais e sociais no Centro.

O Programa Monumenta, dedicado à restauração do patrimônio histórico do País, desenvolve ações em 26 cidades, tem a colaboração da Unesco. Os recursos provêm do Ministério da Cultura, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e das administrações locais e estaduais.

O edital completo, contendo as regras para participação e seleção, e o formulário para apresentação de proposta podem ser consultados e retirados até amanhã, 7, das 9h30min às 17h, nos seguintes endereços: Altos do Mercado Público, salas 56 e 58, Centro de Porto Alegre - Fone/fax: 3221-8373 - Site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura - E-mail monumenta@spm.prefpoa.com.br.

Calendário de Entrada de Requisições

A Área de Aquisições e Materiais da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada das requisições de materiais na AQM e os procedimentos adotados para a programação de compras para o ano de 2005.

REQUISICÕES DE ALIMENTAÇÃO:

até 10.1 para o mês de março/05
até 4.2 para o mês de abril/05
até 4.3 para o mês de maio/05
até 7.4 para o mês de junho/05
até 6.5 para o mês de julho/05
até 6.6 para o mês de agosto/05
até 6.7 para o mês de setembro/05
até 5.8 para o mês de outubro/05
até 5.9 para o mês de novembro/05
até 6.10 para o mês de dezembro/05
até 7.11 para os meses de jan e fev/06

OBS.: As requisições de alimentação deverão ter expresso, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

As requisições de materiais das demais classes serão processadas, conforme datas citadas abaixo, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação (PL).

As Rm's com especificações em anexo deverão ser encaminhadas ao Corpo Técnico de Análise Julgamento da AQM até as datas previstas neste calendário. Caso estes prazos não sejam obedecidos, a requisição de material será recolhida do sistema na próxima data prevista.

O código de despesa constante nas rm's, deverá estar de acordo com o ementário de classificação da despesa orçamentária.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo em requisições do tipo 2.

Requisições de materiais a serem adquiridos com recursos de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outras instituições, poderão ser encaminhadas a qualquer tempo, preferencialmente antes da data de entrada das requisições nesta Área de Aquisições, para que as mesmas não sejam vinculadas a licitações provisionadas com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou do Fundo Municipal da Saúde, devendo ser informados a esta AQM o número das requisições, nome e número do convênio, nome do banco, número da conta e agência.

As solicitações de compras por dispensa de licitação com base nos Artigos 24, IV e V da Lei 8666/93, deverão ser justificadas e com o ciente do Ordenador de Despesa do órgão requisitante.

As licitações para aquisição de impressos serão feitas em meses alternados a partir de 14/01. As requisições para aquisição de uniformes para o inverno serão processadas até o dia 11/03 e para os uniformes de verão até o dia 12/09, as demais classes de materiais terão suas datas de processamento conforme tabela abaixo:

REQUISICÕES DE MATERIAIS:

Até 14.1
Até 11.2
Até 11.3
Até 11.4
Até 10.5
Até 10.6
Até 11.7
Até 10.8
Até 12.9
Até 14.10

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

Calendário do Radar Móvel para Janeiro

A Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC) informa o calendário do Radar Móvel do mês de Janeiro de 2005:

6/1 (hoje)- Érico Veríssimo, Nonoai, Castelo Branco, Cristiano Kraemer, Mauá, Goethe.

7/1 (sexta-feira)- Padre Cacique, Oscar Pereira, Sertório, Cristóvão Colombo, Benno Mentz, Protásio Alves.

10/1 (segunda-feira)- Ipiranga, Bento Gonçalves, Osvaldo Aranha, Cavalhada, Pernambuco, João M. Maciel.

11/1 (terça-feira)- Campos Velho, Assis Brasil, Saturnino de Brito, Manoel Elias, Juca Batista, Aparício Borges.

12/1 (quarta-feira)- Tarso Dutra, Nilo Peçanha, Dona Margarida, Érico Veríssimo, Adda Mascarenhas de Moraes, Mauá.

13/1 (quinta-feira)- Ary Tarragó, Paul Harris, Baltazar de Oliveira Garcia,

João Wallig, João de Oliveira Remião, Farrapos.

14/1 (sexta-feira)- Padre Cacique, João Pessoa, A J Renner, Edgar Pires de Castro, Loureiro da Silva, Diário de Notícias.

17/1 (segunda-feira)- Castelo Branco, Teresópolis, Sertório, Mostardeiro, Dona Margarida, 24 de Outubro.

18/1 (terça-feira)- Manoel Elias, Assis Brasil, Antônio Carlos Berta, Pinheiro Borda, Ipiranga, Benno Mentz.

19/1 (quarta-feira)- Oscar Pereira, Bento Gonçalves, Salvador França, Nilópolis, Cristiano Kraemer, Icaraí.

20/1 (quinta-feira)- Mariante, Tarso Dutra, Pernambuco, Estrada da Ponta Grossa, Edvaldo Pereira Paiva, Mauá.

21/12 (sexta-feira)- Goethe, Padre Cacique, Loureiro da Silva, João de Oliveira Remião, Gastão H. Mazon, Ipiranga.

24/1 (segunda-feira)- Guadalajara, Castelo Branco, Pernambuco, Diário de Notícias, Bento Gonçalves, João M. Maciel.

25/1 (terça-feira)- Cristiano Fischer, Borges de Medeiros, Eduardo Prado, Nonoai, Plínio Kroeff, Severo Dulius.

26/1 (quarta-feira)- João Wallig, Tarso Dutra, Ipiranga, Osvaldo Aranha, João A Silveira, Edgar Pires de Castro.

27/1 (quinta-feira)- Mauá, Assis Brasil, João Pessoa, Dona Margarida, Nilópolis, Benno Mentz.

28/1 (sexta-feira)- Icaraí, Padre Cacique, Salvador França, João de Oliveira Remião, Cavalhada, Antônio de Carvalho.

31/1 (segunda-feira)- Farrapos, Borges de Medeiros, Bento Gonçalves, Adda Mascarenhas de Moraes, Protásio Alves, Tarso Dutra.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.444 – Sexta-feira, 7 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Dmae adiciona carvão em pó à água bruta em Belém Novo

O Departamento Municipal de Água e Esgotos está adicionando desde quarta-feira, 5, carvão ativado em pó à água bruta captada na Estação de Tratamento-ETA Belém Novo, para amenizar a eventual ocorrência de gosto e cheiro de terra provocados pelo aumento do volume de algas cianofíceas no Lago Guaíba, fenômeno típico desta época do ano.

A floração dessas algas intensificou-se a partir do último domingo, 2, conferindo ao manancial um tom esverdeado característico.

O Dmae está monitorando diariamente os seus sete pon-

tos de captação de água bruta no Guaíba, bem como a qualidade da água tratada distribuída à população de Porto Alegre. “A frequência de análises hidrobiológicas realizadas pela Divisão de Tratamento nas estações de Bombeamento de Água Bruta São João/Moinhos de Vento, Menino Deus, Belém Novo, Lami, Tristeza e Ilha da Pintada, obedece aos requisitos de amostragem exigidos pela Portaria 518/04 do Ministério da Saúde”, explica a diretora da Divisão de Tratamento do Dmae, Maria Inês Passuello. “As contagens indicam a presença dessas algas, porém os números ainda estão dentro do aceitável. Desde domingo, o Fone 115 do Dmae recebeu ape-

nas 17 ligações, principalmente de usuários residentes na Zona Sul da cidade.

Mesmo diante de um cenário ainda controlado, o Dmae decidiu hoje adicionar carvão em pó à água bruta na Estação de Tratamento-ETA Belém Novo. Se for necessário, nos próximos dias o carvão ativado será aplicado também em outras estações. “O carvão é adicionado diretamente à água bruta, antes ainda da etapa inicial de tratamento, e por isso não passa para a água que vai ser consumida pelos usuários”, afirma Maria Inês.

A diretora da Divisão de Tratamento do Dmae ressalta que as altas quantidades de algas se desenvolvem geralmente pela grande disponibilidade de nutrientes, calor e luz solar, condições estas proporcionadas pela estiagem nos meses mais quentes do ano. “Apesar de não ser agradável ao paladar consumir água com gosto e odor de terra, sua ingestão não causa problemas de saúde aos consumidores”, garantiu.

A tendência é que as algas cianofíceas praticamente desapareçam do Lago Guaíba, e com elas o gosto e o odor de terra, assim que as chuvas voltarem e o período de estiagem terminar.

Cristine Rochol



Dmae decidiu adicionar carvão em pó à água bruta na Estação de Tratamento-ETA Belém Novo

DEP inicia limpeza preventiva dos equipamentos de drenagem

O Departamento de Esgotos Pluviais está realizando limpezas preventivas de bocas-de-lobo e do sistema pluvial em função das chuvas de verão, que normalmente são as mais intensas entre as estações do ano.

A execução do serviço está sendo feita por dez equipes, totalizando cinquenta homens, trabalhando nos principais pontos críticos de alagamento na cidade como Avenida Goethe,

Bairro Centro, Avenida Teixeira Mendes com Avenida Nilo Peçanha e Avenida Sertório, entre outros. O trabalho conta com dez caminhões e um hidrojato.

A expectativa é de que sejam limpos, num período de até 20 dias, em torno de mil equipamentos de drenagem como bocas-de-lobo, grelhas e calhas, em diversas regiões de Porto Alegre.

Linha turismo adia retorno por problemas mecânicos

Problemas mecânicos impedem o retorno, previsto para ontem, 6, do ônibus que realiza os passeios da Linha Turismo. O veículo não foi liberado pela Carris - responsável pela manutenção do equipamento - para retomar a realizar os roteiros regularmente. Para evitar transtornos às pessoas interessadas em fazer o roteiro turístico, a Prefeitura recomenda um contato antecipado pelos telefones 3212.3464, 3212.1628 ou 0800 51 7686, para confirmar a volta do serviço.

Quando houver definição sobre a data em que a Linha Turismo estará de volta, a mesma será divulgada pela imprensa e pelo site da Prefeitura de Porto Alegre no endereço eletrônico www.portoalegre.r.gov.br. A promoção anunciada, de passeio gratuito para crianças de até 12 anos acompanhadas de um adulto (uma criança/um adulto) será mantida quando o serviço voltar à normalidade.

EXECUTIVO**ORDENS DE SERVIÇO****ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/05**

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS, PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, DIRETORES-GERAIS DE AUTARQUIAS, DIRETORES DE DEPARTAMENTO, PRESIDENTE DE FUNDAÇÃO, DIRETORES DE EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA E PÚBLICA, PRESIDENTES DE CONSELHOS MUNICIPAIS E ASSESSORES DO GABINETE DO PREFEITO.

Considerando os prazos legais que o Executivo deve atender para apresentar o relatório anual sobre o estado das obras e serviços ao Legislativo Municipal, conforme artigo 94, inciso VI e § 3º do artigo 119 da Lei Orgânica do Município;

Considerando que o Gabinete de Programação Orçamentária – é o responsável pela elaboração deste Relatório de Atividades;

Considerando que o mesmo deve conter todas as informações relevantes sobre o exercício encerrado, e considerando, finalmente, que tais informações requerem um tempo relativamente grande para serem sistematizadas,

DETERMINO:

I. Que todas as Secretarias, Departamentos, Autarquias, Fundações, Empresas de Economia Mista e Pública, Conselhos Municipais e Assessorias do Gabinete do Prefeito enviem para o Gabinete de Programação Orçamentária (Siqueira Campos, 1300/ sala 603 – 6º andar, Unidade de Estatística), impreterivelmente, até 31 de janeiro de 2005, o RELATÓRIO DE ATIVIDADES, acompanhado das tabelas respectivas, o qual deverá descrever as atividades e obras realizadas pelo órgão no decorrer do ano de 2004;

II. Que o texto seja enviado por e-mail (ue@gaplan.prefpoa.com.br), acompanhado de uma cópia impressa e assinada pelo responsável; a Unidade fornecerá um arquivo modelo aos órgãos interessados;

III. Que os textos estejam digitados em word em duas colunas, espaço 1(um), fonte courier new 12 normal, sem numeração nos títulos e subtítulos, configuração das páginas: superior 2,0 cm, inferior 2,8 cm, esquerda 1,74 cm, direita 1,4 cm, cabeçalho e rodapé de 1 cm; quando houver tabela, deverá ser seguida a mesma referência;

IV. Que os valores sejam expressos em Reais (R\$) com a data correspondente ao desembolso;

V. Que todo o relatório seja redigido no tempo passado, referente ao exercício de 2004;

VI. Que o Relatório Financeiro do ano de 2004 (em número de dois) seja enviado também ao GPO até 31 de março de 2005, apenas para Autarquias, Fundações, Empresas de Economia Mista e Pública e SMF (Administração Centralizada e Consolidado);

O GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, através da Unidade de Estatística, prestará às diversas Unidades, todas as informações adicionais que forem julgadas necessárias. Solicita-se, entretanto, observarem rigorosamente os prazos estabelecidos e as informações já fornecidas à mesma Unidade, a fim de que não haja divergências com as mesmas no exercício de 2004.

Esta Ordem de Serviço entre em vigor nesta data.

José Fogaça
Prefeito Municipal

ORDEM DE SERVIÇO Nº 002/2005

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

AOS SENHORES SECRETÁRIOS MUNICIPAIS; PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO; DIRETOR DO DEP; DIRETORES GERAIS DE AUTARQUIAS; PRESIDENTE DA FASC E COORDENADORES DOS GABINETES DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS E DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL.

Considerando o que dispõem os artigos 47 a 50 da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, que estabelece normas para a programação da execução orçamentária;

considerando as determinações das Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento de 2005;

considerando as determinações da Lei de Responsabilidade Fiscal;

considerando, a necessidade de buscar o indispensável equilíbrio entre a receita e a despesa;

D E T E R M I N O :**CAPÍTULO I****DAS METAS DE RESULTADOS**

1. - As liberações de recursos previstos no orçamento de 2005 estarão vinculadas à obtenção das metas de resultado fiscal para 2005, fixadas na LDO e na Lei do Orçamento de 2005.

2. O Comitê Gestor, composto pelo Prefeito, Vice-Prefeito, Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local, Secretário Municipal da Fazenda - SMF, Presidente da Companhia Processamento de Dados do Município de Porto Alegre - PROCEMPA e Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária - GPO fixará as metas quadrimestrais de resultados nos meses de janeiro, maio e setembro em razão das determinações da LDO e da Lei do Orçamento de 2005. Para efeito desta fixação:

a) a SMF fará a projeção de Receita para cada quadrimestre com base no valor previsto no Orçamento de 2005, ajustada ao final de cada bimestre com base na arrecadação efetiva;

b) o Gabinete de Programação Orçamentária - GPO fará a projeção da despesa para cada quadrimestre, com base no Orçamento de 2005 e na projeção de Receita.

3. O acompanhamento do cumprimento das metas fixadas conforme disposto no item 2 será efetuado bimestralmente pelo Comitê Gestor e orientará as liberações dos recursos orçamentários.

CAPÍTULO II**DOS PEDIDOS DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS (PL's)**

4. Somente serão analisadas as solicitações de liberação de recursos que forem efetuadas através de Pedidos de Liberação (PL'S) elaborados no sistema de Gerência Orçamentária (GOR). Antes da elaboração do PL os órgãos deverão proceder o cadastramento das obras ou ações relacionadas aos PL's.

5. Os órgãos deverão cadastrar todos os contratos de natureza continuada vigentes no módulo "Contratos" do sistema GOR. Este cadastramento será condição indispensável para a liberação dos valores para empenho.

6. Na análise dos PL's o Comitê Gestor deverá considerar os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

a) manutenção e conservação dos serviços essenciais e continuados de cada órgão;

b) obras e ações relacionadas aos programas estratégicos de governo e às demandas do Orçamento Participativo;

c) ações eventuais identificadas pelos órgãos;

d) aquisição de equipamentos e material permanente.

7. Os PL's serão analisados e aprovados tendo como limite o orçamento vigente e as metas de resultado.

8. Os PL's referentes às ações eventuais deverão conter informações referentes ao custo total das mesmas, discriminado por item.

9. Os PL's deverão ser encaminhados com antecedência de, no mínimo, 30 dias em relação à necessidade de liberação e serão respondidos pelo Comitê Gestor até, no máximo, 15 dias após a sua emissão, excetuando-se os casos previstos nos itens 28 e 35.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE****Diário Oficial de Porto Alegre****Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

10. Deverá ser informado o número do PL nos empenhos e nas requisições de materiais para o comprometimento das despesas.

11. Os PL's deverão ser feitos utilizando-se os vínculos específicos. Para isso os órgãos deverão obter previamente o código do vínculo a ser fornecido pela SMF/CGF.

12. Caso, após aprovação do PL, haja variação positiva no custo inicial aprovado para a ação, a mesma deverá ser compensada por redução de valor em outra atividade dentro do próprio orçamento da Secretaria, salvo decisão em contrário do Comitê Gestor balizada no comportamento da receita.

CAPÍTULO III

DAS DESPESAS DE CUSTEIO

SEÇÃO I

DAS DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

13. As despesas de pessoal e encargos sociais serão empenhadas até o limite da folha mensal;

14. Os órgãos deverão providenciar junto ao CEDRE/SMA o cadastramento da mão-de-obra (servidores e estagiários), em nível de unidade orçamentária e projeto/atividade, consoante o Orçamento de 2005.

15. Os critérios vigentes de convocação para prestação de serviço extraordinário na Administração Centralizada e Descentralizada do Município serão mantidos em 2005.

16. A suspensão de nomeação de pessoal fica mantida, bem como a ampliação do número de estagiários na Administração Municipal.

17. A determinação de indeferimento dos pedidos de conversão de 1/3 de férias e Licença Prêmio em pecúnia fica mantida, ressalvada as situações excepcionais.

18. Exceções ao disposto nos itens 15, 16 e 17 desta Ordem de Serviço poderão ser autorizadas pelo Prefeito, após parecer e dos Secretários de Administração e da Fazenda.

SEÇÃO II

DAS DESPESAS DE MATERIAL DE CONSUMO

19. As necessidades de material de consumo, até o limite orçamentário, deverão ser solicitadas em valor suficiente para cobrir até quatro meses de despesa, através de PL's específicos, que serão liberados em cotas bimestrais após análise do Comitê Gestor.

20. Terão prioridade para autorização as despesas essenciais e inadiáveis tais como: combustíveis, lubrificantes, gêneros alimentícios, artigos cirúrgicos e laboratoriais, produtos farmacêuticos e odontológicos, e outros da mesma natureza.

SEÇÃO III

DAS DESPESAS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS

21. As necessidades de Serviços de Terceiros até o limite orçamentário deverão ser solicitadas em valores suficientes para cobrir a despesa até o final do exercício, através de PL's específicos que serão analisados pelo Comitê Gestor. Para o caso dos contratos de natureza continuada, com extinção prevista no decurso do exercício, os órgãos deverão fazer um PL para os valores até o término da vigência de cada contrato e outro PL considerando os valores restantes a serem contratados até o final do exercício.

22. Os compromissos essenciais, inadiáveis, contratos e despesas compulsórias (água, energia elétrica, telefone, aluguéis, correios e estagiários), terão prioridade sobre as despesas eventuais.

23. Para que seja possível efetivar essa ordem de prioridade os órgãos municipais deverão cadastrar os PL's de contratos de 2005, no sistema GOR, até o dia 25/01/2005.

24. As despesas com passagens aéreas e as diárias somente serão liberadas se atenderem o disposto na Ordem de Serviço 14/2001 e mediante autorização do Sr. Prefeito (tanto para servidores como para não servidores).

25. As despesas repetitivas com carros locados, processamento de dados, encargos com telefones e energia elétrica, bem como as despesas constantes dos EGM, obedecerão ordenamento específico da SMA, GPO e SMF, e serão liberadas através de PL's;

26. As despesas referentes a Vale-Refeição e Vale-Transporte serão empenhadas nos termos do item 13 desta Ordem de Serviço.

27. Os reajustes contratuais deverão ser negociados com os fornecedores de serviços, de forma que o custo final enquadre-se nas previsões orçamentárias. Caso não seja possível anular o efeito do reajuste sobre o orçamento, a Secretaria deverá indicar redução de custos em outras atividades, salvo disposição em contrário do Comitê Gestor balizada no comportamento da receita.

CAPÍTULO IV

DOS FUNDOS ESPECIAIS, RECURSOS VINCULADOS E TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

28. As subvenções sociais e as contribuições correntes somente serão liberadas após exame do Comitê Gestor.

29. Os PL's referentes às subvenções sociais e às contribuições correntes de recursos livres deverão ser elaborados até o dia 25/01/2005, prevendo o desembolso total anual, discriminando o número de convênios e as metas de cada um.

30. As despesas dos fundos financiados por recursos vinculados serão analisadas e liberadas mediante comprovação de ingresso de receita.

31. As despesas referentes ao FUNDEF - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério obedecerão orientação da SMF e deliberação do Comitê Gestor.

CAPÍTULO V

DOS INVESTIMENTOS E DAS INVERSÕES FINANCEIRAS

SEÇÃO I

DAS OBRAS E INSTALAÇÕES

32. A licitação de Obras e Instalações está condicionada à autorização prévia do Comitê Gestor, cuja solicitação deverá ser feita através de pedido de liberação.

33. Para análise dos PL's, o Comitê Gestor observará os critérios abaixo, em ordem de prioridade:

- o pagamento do principal e extras, referentes à continuidade de contratos firmados em exercícios anteriores;
- obras dos Planos de Investimentos, discutidos com o Conselho do Orçamento Participativo, ainda não iniciadas.
- as demais obras originárias das próprias demandas das unidades administrativas.

34. Nas obras de Pavimentação Comunitária deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- na licitação e no contrato deve ser prevista a dotação orçamentária do DMAE que irá cobrir os custos da execução das obras de rede de água;
- o empenho, a liquidação e o pagamento das obras de rede de água deverão ser feitos pelo DMAE à conta da dotação orçamentária indicada na licitação e no contrato.

35. As despesas financiadas por operações de crédito com a CEF, BID, FONPLATA, BNDES e PIMES, deverão obedecer a rotina específica definida nos contratos de empréstimos e nas orientações do Gabinete de Programação Orçamentária e Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

SEÇÃO II

DAS INVERSÕES FINANCEIRAS

36. A dotação de Aquisição de Imóveis obedecerá orientação da SMF e deliberação do Comitê Gestor.

CAPÍTULO VI

DAS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL

37. Os Auxílios para as Despesas de Capital serão liberadas após exame do Comitê Gestor;

38. Os Pagamentos de Amortização da Dívida Pública obedecerão orientação da SMF e deliberação do Comitê Gestor.

CAPÍTULO VII

DOS CRÉDITOS ADICIONAIS

39. Os pedidos de créditos adicionais (suplementações) somente serão aceitos com indicação de fonte de recursos nos termos do artigo 43, § 1º, inciso III (anulação de dotação orçamentária), da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

40. Serão desconsiderados os pedidos de suplementação de recursos fundamentados em excesso de arrecadação.

41. As minutas de decretos de créditos adicionais das Autarquias e Fundação serão previamente examinadas e visadas pelo Gabinete de Programação Orçamentária - GPO, e deverão ser encaminhadas através de processo administrativo.

42. As minutas de Leis ou Decretos, acordos, encontros de contas ou outras ações que acarretem abertura de créditos adicionais, deverão ser previa-

mente analisadas e visadas pelo GPO.

CAPÍTULO VIII

SENTENÇAS JUDICIAIS E DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

43.As despesas com Sentenças Judiciais e Despesas de Exercícios Anteriores serão liberadas à medida que houver a necessidade, obedecendo orientação específica da SMF, para posterior deliberação do Comitê Gestor.

CAPÍTULO IX

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

44.Despesas extras deverão ser autorizadas pelo Comitê Gestor.

45.O empenho da despesa não poderá exceder o limite dos créditos concedidos.

46.É de exclusiva responsabilidade do titular da Unidade Administrativa a realização de despesas sem cobertura orçamentária.

47.O registro da execução orçamentária será efetuado em nível de rubrica, observado o “Ementário de Classificação da Despesa Orçamentária 2005”, disponível no endereço <http://portaldoservidor> em Ferramentas de Trabalho/SPO.

48.Todos os processos referentes às despesas (correntes ou de capital) pagas com recursos oriundos de financiamentos, deverão ser encaminhados ao

Gabinete de Programação Orçamentária – GPO e Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para verificação do vínculo orçamentário.

49.Os avisos de editais de licitação de obras e serviços encaminhados para publicação deverão ser acompanhados da cópia do Pedido de Liberação que autorizou ou aprovou a licitação.

50.O encaminhamento à Procuradoria Geral do Município dos processos administrativos referentes a licitações de obras e serviços para assinatura dos respectivos contratos devem ser acompanhados de cópia do Pedido de Liberação que autorizou ou aprovou a licitação.

51. Ficam alterados, automaticamente, os códigos de despesas constantes dos contratos em vigor de acordo com a nova classificação econômica da despesa, a partir do exercício de 2005, de acordo com o Elenco e Especificação das Contas da Despesa – TCE, de 15 de outubro de 2004.

52.Os contratos vigentes das Secretarias e Gabinetes extintos, passam a vigorar, automaticamente, junto às Secretarias e Gabinetes que os substituíram.

53.No caso específico do Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, aplica-se somente o disposto nos itens 1, 2, 13 à 17, 39 à 42 e 50.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUIZ FERNANDO RIGOTTI, 13011.2, para exercer o cargo de diretor-geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1.05, através do Ato 3 de 6.1.05 (processo 1.435.05.8).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI ROSE MARIE REIS GARCIA, 8330.3, inativa, do respectivo quadro, por falecimento ocorrido em 7.12.04, através do Ato 633 de 23.12.04 (processo 1.59528.04.4).

EXCLUI JOSÉ FLÁVIO SILVA DA ROSA, 16435.0, asfaltador, OP.1.18.04. B.03, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, do Quadro de Cargos de Provisão Efetivo, por falecimento ocorrido em 24.11.04, através do Ato 650 de 27.12.04 (processo 1.57184.04.6).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.11.04, aos dependentes de **MARCO ANTÔNIO ROSA ATHAYDE**, 22250.5,

falecido em 18.11.04, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de contribuição, com proventos proporcionais (75%), através do Ato 1257 de 4.9.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a **MARIA DE LOURDES PAZ DOS SANTOS**, 5311.6, CPF 46452923072, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 13172018091, PASEP 10042688350, através do Ato 1949 de 30.12.04 (processo 1.57550.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.1.04, conforme § 2º, artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, aos dependentes de **ANTÔNIO HILÁRIO RIBEIRO**, 524.6, falecido em 1º.2.71, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.C.10, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-ser-

vidor, rateados à razão de: 100% a **LAURECI FIGUEIREDO RIBEIRO**, 5312.4, CPF 74105051091, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, artigo 5º do Estatuto do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre de 8/97, combinado com os artigos 62 e 116 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1950 de 30.12.04 (processo 1.2204.04.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DISPENSA **LENITA GAWLINSKI**, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de assessora técnica, código 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, a contar de 30.12.04, através do Ato 1931 de 30.12.04.

EXCLUI, a contar de 11.6.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **JOSÉ LUÍS CUNHA DA COSTA**, 5181.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor **ANTÔNIO MATUZALEM MOREIRA DA COSTA**, 11397.7, por ter completado 21 anos em 10.6.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, **CLEUZA BEATRIZ MELLO**

GONÇALVES, 5139.1 e **ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES DA COSTA**, 5140.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1932 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 22.8.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **HONORINA DA SILVA**, 1515.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **ANTÔNIO QUERIS DA SILVA**, 3289.6, por falecimento ocorrido em 21.8.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1933 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 4.9.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **IARA BEATRIZ RODRIGUES DE SOUZA CAMARGO**, 4943.7, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **JOSÉ MORAES CAMARGO**, 190.9, por falecimento ocorrido em 3.9.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base no inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1934 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 14.10.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **MARIA CELY DA ROSA MACEDO**, 2459.6, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **MANOEL ERNANI JOBIM MACEDO**, 14033.3, por falecimento ocorrido em 13.10.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1935 de

31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 1º.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GREICE ANDREA BARBOSA MACHADO, 1438.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA MACHADO, 1713.7, por não ter comprovado a condição de estudante de curso superior e repassa a respectiva quota parte da pensão, a beneficiária remanescente, MARIA DA GRAÇA BARBOSA MACHADO, 2495.0, com base na Legislação do MFMPA, artigo 30 da Divisão Médica 14414/03 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1936 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 1º.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JORGE ALEXANDRE MACHADO, 1892.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor ALEXANDRE MACHADO, 3766.3, em face da cessação da invalidez, verificada em exame médico-pericial, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso III e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1937 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 1º.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MILTON DOS SANTOS MARQUES, 2999.1, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor FRANCISCO NASCIMENTO MARQUES, 1822.6, em face da cessação da invalidez, verificada em exame médico-pericial, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso III e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1938 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 1º.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JUREMA PINTO DOS PASSOS, 2018.0, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO DOS PASSOS, 118.0, por falecimento ocorrido em 31.10.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1939 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 1º.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, DIVA ROCHA KERSTING, 845.8, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor FERNANDO JOSÉ CARVALHO KERSTING, 5466.8, por falecimento ocorrido em 31.10.04, extinguindo-se a respectiva pensão, com base na Legislação do MFMPA, inciso I e parágrafo único do artigo 70 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1940 de

31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 4.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANA MARIA DE OLIVEIRA BECK, 4206.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor NEY MARIANO PINTO BECK, 20387.7, por ter completado 24 anos em 3.11.04, e repassa a respectiva quota parte da pensão, à beneficiária remanescente, NORMA TEREZINHA OLIVEIRA BECK, 4204.4, com base na Legislação do MFMPA, e § 1º do artigo 64 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1941 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 6.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, CLÁUDIA LAURICA RODRIGUES, 642.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor ADÃO RODRIGUES, 789.8, por ter completado 21 anos em 5.11.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, ORLANDINA DUMANN RODRIGUES, 3291.2, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1942 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 9.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JORGE PEREIRA PAIVA, 1903.4, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor EDVALDO RUY PEREIRA PAIVA, 322.8, por falecimento ocorrido em 8.11.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente, OLGA GUTTLEIN PAIVA, 3244.1, com base na Legislação do MFMPA, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1943 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 10.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VERLAINE SOINARA GONÇALVES BARCELLOS, 4999.9, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor WANDERLEI DA SILVA BARCELLOS, 40078.8, por ter completado 21 anos em 9.11.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão entre os beneficiários remanescentes, DERLAN RODRIGO GONÇALVES BARCELLOS, 4998.1 e DEISE MAIARA GONÇALVES BARCELLOS, 5000.5, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1944 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 15.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, FELIPE TRUCCOLO MASCARENHAS, 4640.9, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor JORGE LUIZ PADILHA

MASCARENHAS, 1565.1, por ter completado 21 anos em 14.11.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, MARIA SALETE TRUCCOLO MASCARENHAS, 4639.1 e BRUNA TRUCCOLO MASCARENHAS, 4641.7, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1945 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 21.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, MÁRCIO DA SILVA ALMEIDA NUNES, 4520.3, beneficiário de pensão por morte do ex-servidor VOLNEI PEREIRA NUNES, 13438.7, por ter completado 21 anos em 20.11.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, LIANA RITA DA SILVA ALMEIDA NUNES, 4519.5; VOLNEI ALMEIDA NUNES JÚNIOR, 4521.1 e MAXIMILIANO ALMEIDA NUNES, 4522.9, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1946 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 23.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, GUILHERME SANTOS DA SILVA, 4652.4, beneficiário de pensão por morte da ex-servidora ÂNGELA MARIA SANTOS DA SILVA, 12099.8, por ter completado 21 anos em 22.11.04 e repassa a respectiva quota parte da pensão ao beneficiário remanescente, VALMIR LEMOS DA SILVA, 4651.6, com base no inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1947 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI, a contar de 30.11.04, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VANESSA ALVES DA SILVA, 3885.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor JORGE NICANOR AGUIRRE DA SILVA, 1175.9, por ter completado 21 anos em 29.11.04 e rateia, em partes iguais, a respectiva quota parte da pensão, entre os beneficiários remanescentes, DANIELA ALVES DA SILVA, 746.8; ÉVERSON ALVES DA SILVA, 1230.2; ÉVERTON ALVES DA SILVA, 1232.8 e MAGDA ALVES DA SILVA, 2338.2, com base na Legislação do MFMPA, inciso II do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1948 de 31.12.04 (processo 1.50834.04.5).

EXCLUI RUY GAYER, 3362.1, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 9.11.04, através do Ato 1974 de 31.12.04 (processo 1.59072.04.0).

EXCLUI NESTOR AZEREDO DA SILVA, 9219.7, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 13.12.04, através do Ato 1975 de 31.12.04 (processo 1.60384.04.2).

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ANA PAULA MOTTA COSTA, 60861.2, presidente da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, para participação no 1º Congresso de Gestores da Política de Assistência Social da Cidade de São Paulo, no dia 29.11.04, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e ordem de serviço 14, através da Portaria 207 de 31.12.04.

DÁ POSSE à mesa diretora do Conselho Municipal de Justiça e Segurança, eleita, com a seguinte designação de atribuições: 1) JOÃO HÉLBIO CARPES ANTUNES, coordenador titular; 2) FILAMAN MARLEI DOS SANTOS, secretária titular; 3) DILETA TEREZINHA SIMONETTI, coordenadora suplente; 4) ALBERTO MOURA TERRES, secretário substituto ao Conselho Municipal de Justiça e Segurança, através da Portaria 206 de 31.12.04 (processo 1.58286.04.7).

DESIGNA IDENIR JOÃO CECCHIM, secretário municipal da produção, indústria e comércio, para representar o Município de Porto Alegre na Assembléia Geral Extraordinária de Acionistas das Centrais de Abastecimento do Rio Grande do Sul S.A. – CEASA/RS, no dia 7.1.05, às 14 horas, na sede da referida empresa, através da Portaria 1 de 6.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a GILMAR CARDOSO DOS SANTOS, operador de artes gráficas, 54014.6, para se afastar de suas atividades, no dia 20.11.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, afim de participar, como delegado, da Assembléia Geral da Confederação Nacional dos Profissionais Liberais, em Brasília, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 899 de 30.12.04.

DESIGNA ADRIANA CONDORO RECK, 50874.7 e RITA BUTTES SILVA, 59649.4, ambas da Secretaria Municipal de Saúde; ORIVALDO ROCHA BORGES, 58566.1, da Secretaria do Governo Municipal; MARIA DA GRAÇA MÓRES, 50288.0, RITA DE CÁSSIA MIRANDA LOPES, 52324.1, MARLI TERESINHA FREITAS DA ROSA, 67488.7 e ADRIANA DA ROSA MARCHIORI, 69544.5, da Secretaria Municipal de Administração, para constituírem e integrem o Comitê Gestor do Projeto Conselhos Tutelares e Pró-Jovem. Os servidores nomeados acima deverão atuar conforme competências previstas no projeto aprovado pela Comissão Deliberante do Governo Municipal, ou seja, avaliação dos adolescentes encami-

nhados para ingresso no programa; avaliação do perfil exigido pelas vagas para seleção dos estudantes; acompanhamento dos estagiários e avaliação do programa com as secretarias parceiras, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 901 de 31.12.04.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a CLÁUDIA WANNMACHER LEPPER, 44212.9, professora, ED.1.03.M5.C.06, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 12 de 4.1.88, que concedeu, a contar de 16.11.87, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1130 de 29.12.04 (processo 1.60257.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a LISETE VIEIRA STRAVALACCI, 57649.6, professora, ED.1.03.M5.B.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1464 de 22.9.94, que concedeu, a contar de 11.8.94, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1131 de 29.12.04 (processo 1.60257.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a JAQUELINE FAITAO FARIAS, 64382.5, professora, ED.1.03.M4.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 132 de 2.3.04, que concedeu, de 1º.1 a 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1132 de 29.12.04 (processo 1.60257.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a LAÉRCIO GUEDES DE FARIA, 66866.5, professor, ED.1.03.M5.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 808 de 20.5.98, que concedeu, a contar de 7.4.98, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1133 de 29.12.04 (processo 1.60257.04.0).

FAZ CESSAR, a contar de 17.12.04, em relação a JOSEANE FRANCA JOBIM PANIZ, 69034.7, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1494 de 17.7.03, que concedeu, a contar de 4.7.03, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1134 de 29.12.04 (processo 1.60257.04.0).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDO-

RES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a LENITA GAWLINSKI, 81117.4, assistente administrativa, AA10406, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, através da Portaria 172 de 30.12.04 (processo 1.50659.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES102NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de licença prêmio, de 16 a 30.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 368 de 6.12.04.

DESIGNA JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOARES, 12834.8, assistente administrativo, AA10406D08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MYLLENE JEUNEHOMNE NASI, 49486.4, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de licença prêmio, de 18.11 a 2.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 369 de 6.12.04.

DESIGNA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 81949.0, assessor para assuntos jurídicos, ES105NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FÁTIMA REJANE KLUGE CORRÊA, 57653.8, assessora para assuntos jurídicos, ES105NSB03, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 370 de 6.12.04.

DESIGNA DARCI FERNANDES CARBONI, 57873.2, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANA DUARTE BERNARDON, 45886.9, assistente administrativa, AA10406B05, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 371 de 6.12.04.

DESIGNA DÉBORA ESCOBAR DE MELLO, 82659.4, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI FERNANDES CARBONI, 57873.2, assistente administrativo, AA10406A03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, Através da Portaria 372 de 6.12.04.

DESIGNA MARIA AMÁLIA DA SILVA, 62145.8, assistente administrativa, AA10406A02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUANA SOARES CASTILHO, 49564.8, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 373 de 6.12.04.

DESIGNA ALESSANDRA WANDERER SULZBACH, 83202.2, assistente administrativa, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo SIMONE MOSCON FERRAZ, 57784.1, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 376 de 6.12.04.

DESIGNA DÉBORA SILVA PINHEIRO MACHADO, 58079.5, assistente administrativa, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MÁRCIA ANGELI GONZALES, 57783.3, assistente administrativa, AA10406A03, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 377 de 6.12.04.

DESIGNA UBIRATAN TEIXEIRA, 45645.9, assistente administrativo, AA10406B05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOÃO MARTINS VAN DEN EEDEN, 14754.6, assistente administrativo, AA10406C07, por motivo de férias, de 31.1 a 1º.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 378 de 6.12.04.

DESIGNA GISELDA DENISE KELLERMANN ZATT, 58231.2, assistente administrativa, AA10406B03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCILO CADORE, 49672.9, assisten-

te administrativo, AA10406B04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 379 de 6.12.04.

DESIGNA MIRIAM DUTRA DE MATOS, 57637.1, exatora municipal, ES119NSB03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ÉLCIO RENE AMADO, 57796.5, exator municipal, ES119NSB03, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 380 de 8.12.04.

DESIGNA MARIA DE FÁTIMA GARSKE PONTES, 49488.0, assistente administrativa, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo REJANE MARGARIDA FLÉRIO SILVEIRA, 40251.1, assistente administrativa, AA10406C05, por motivo de férias, de 24.12.04, a 7.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 381 de 8.12.04.

DESIGNA JULIANA ROSSETTI, 57782.5, exatora municipal, ES119NSA02, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALFREDO LEOPOLDO DOS SANTOS D'ÁVILA, 85460.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, por motivo de férias, de 16 a 30.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 383 de 8.12.04.

DESIGNA JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CARLOS ALBERTO FONSECA DE OLIVEIRA, 66945.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 384 de 8.12.04.

DESIGNA RENATA FONSECA CHAVES, 57632.2, exatora municipal, ES119NSB03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 385 de 8.12.04.

DESIGNA RENATA FONSECA CHAVES, 57632.2, exatora municipal, ES119NSB03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da

Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JACSON EUZÉBIO LUMERTZ, 78706.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA00, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 386 de 8.12.04.

DESIGNA JULIANA ROSSETTI, 57782.5, exatora municipal, ES119NSA02, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo TÂNIA REGINA SCOTT HOOD SCHMIDT, 57739.5, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 387 de 8.12.04.

DESIGNA PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora; **PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA**, 83727.9, técnico em contabilidade; **NILTA TERESINHA MOREIRA PINHEIRO**, 14308.1, tesoureira, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, como responsáveis para receber valores de alvarás judiciais e devolução de condução de oficiais de justiça, em nome do Município de Porto Alegre, a contar de 1º.1 até 31.12.05, através da Portaria 4 de 3.1.05.

DESIGNA CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 35244.3, secretário, para ordenador de despesas, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 5 de 4.1.05.

DESIGNA CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 35244.3, secretário, para ordenador financeiro, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 6 de 4.1.05.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA competência a **PAULO RICARDO RAMA**, 63115.0, para, juntamente com a signatária, ordenar despesas, da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2005, através da Portaria 1 de 4.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS II, 13875.0, agente de fiscalização, FV10107.D.7, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor (I) de Fiscalização, da Seção de Fiscalização, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302012, substituindo MÁRCIO ALEX MARQUES CARDOSO, 51255.8, agente de fiscalização, FV10107.B.4, por motivo de férias, de 16 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 250 de 23.12.04.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR MACHADO

DE BRITO, 48675.3, operário, AC11002-B5, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 21130002, 14801002, substituindo MARIA CRISTINA MENDES LOPES, 48807.2, operária, AC11002-CA, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 252 de 22.12.04.

DESIGNA AMARILDO ROSA DE MORAIS, 69346.5, carpinteiro, OP10404-B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo NEIMAR RESENDE MACHADO, 57521.7, carpinteiro, OP10404-B3, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 253 de 22.12.04.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE SOUZA SEBENELLO, 25168.6, auxiliar de serviços técnicos, OB10106-D10, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11170004, 14701003, substituindo MARIA CRISTINA DA SILVA SILVEIRA, 58078.7, assistente administrativa, AA10406-B3, por motivo de férias, de 19.1 a 17.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 254 de 22.12.04

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS SOARES, 48917.9, operário, AC11002-B5, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502007, substituindo LUIZ GONZAGA M. SILVEIRA, 57157.0, instalador, OP10804-B3, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 22.12.04.

DESIGNA JORGE DE SOUZA SEVERO, 15658.8, pintor, OP11104-D7, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14002001, substituindo PAULO NAIMAYER, 13341.3, pintor, OP11104-D8, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 22.12.04.

DESIGNA VITOR PEREIRA NUNES, 22120.0, auxiliar de serviços técnicos, OB10106-D.11, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Levantamento, da Seção Técnica, da Divisão de Controle, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130002, 14302009, substituindo NATÉRCIA MUNARI DOMINGOS, 53510.4, arquiteta, ES102NS-B.3, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 260 de 23.12.04.

DESIGNA ILSON GONTOW PROFES, 55829.6, engenheiro, ES114NS-B.5, para responder pela função gratificada de chefe, da Seção Técnica, da Divisão de Con-

trole, da Supervisão de Edificações e Controle, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11150007, 14502005, substituindo MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 15777.6, engenheira civil, ES114NS-C.6, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 263 de 23.12.04.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA CALDAS NUNES, 19852.3, assistente administrativa, AA10406.C-6, para responder pela função gratificada de chefe, do Protocolo Setorial, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11140001, 14400001, substituindo ADRIAN TAVOLARA, 68803.6, auxiliar de serviços técnicos, OB10106.A-1, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 269 de 22.12.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA IVETE GARZIERA, 64345.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301003, substituindo LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 63096.2, professora, ED103M4, por motivo de licença prêmio, de 15 a 29.10.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 525 de 16.12.04.

DESIGNA MARIA IVETE GARZIERA, 64345.2, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, 11130001, 15301003, substituindo LIANE ROSE REIS GARCIA BAYARD DAS NEVES GERMANO, 63096.2, professora, ED103M4, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 10 a 19.11.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 526 de 16.12.04.

DESIGNA DIOGO LANER, 69745.8, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Educação Especial, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301006, substituindo VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 57731.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 29.11 a 19.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 533 de 20.12.04.

EXCLUI CINARA DA SILVA VICENTE, 52141.9, professora e **MARINÊS SANHUDO ÁVILA**, 68054.6, assistente social, da Portaria 144 de 4.7.01 e **DÉBORAH VIER FISCHER**, 86085.8, professora, da Portaria 84 de 24.3.03 e inclui **ISABEL CRISTINA GABRIEL FRIZZO**, 64389.0, professora e **ZULEICA BELTRAMI**, 47371.0, professora, a con-

tar de 31.12.04, para comporem a Comissão Verificadora para realizarem ações previstas na Resolução 3/01, artigo 24, do Conselho Municipal de Educação, que estabelece diretrizes e normas para operacionalização da Lei Municipal 8198/98, no que concerne aos processos de Cadastramento, Credenciamento e Autorização de Funcionamento de Estabelecimentos Privados de Educação Infantil, que compõem o Sistema Municipal de Ensino, bem como exercer a orientação e fiscalização do atendimento oferecido por estas instituições. Esta Comissão atuará no Setor de Regulamentação dos estabelecimentos de Educação Infantil, diretamente ligado ao Gabinete do Secretário Municipal de Educação, através da Portaria 539 de 30.12.04.

MODIFICA a Portaria 514 de 10.12.04, que designa **DENISE PINHEIRO DA SILVEIRA**, 13655.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental América, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626006, substituindo **CLÁUDIA LUANA DA CUNHA ONÓFRIO**, 50579.2, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, quanto ao período, que passa a ser de 21.10 a 16.12.04 e não como constou, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 540 de 30.12.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 355/04, designando a assistente administrativa **ELIANE DE BORBA MORAES**, 49652.1, para substituir o assistente administrativo **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 58106.6, na Comissão de Licitação referente à Tomada de Preços 55/04, através da Portaria 372 de 28.12.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RIANE FERREIRA DE CARVALHO, 46258.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de assistente técnica, da CAFO, da Secretaria Municipal de Saúde, 21160003, 18700003, substituindo **AGENOR LUIZ BODANESE**, 57577.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 949 de 16.11.04.

DESIGNA MARTA SOUZA FRANZ, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo **NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA**, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 6 a 31.10.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 992 de 22.12.04.

DESIGNA MARIA SOUZA FRANZ, 72464.1, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde Passo das Pedras, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515008, substituindo NORMA MARIA RIGHI BENTO PEREIRA, 47676.2, enfermeira, ES113NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 20.9.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 993 de 22.12.04.

DESIGNA ELZA NATÁLIA PEREIRA GARCIA, 54104.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501038, substituindo PAULO SÉRGIO PIVATTO PICAÇO, 68852.3, assistente administrativo, AA10406, por motivo de licença prêmio, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1040 de 14.12.04.

DESIGNA ELIZABET TERESINHA PAULO, 17452.4, técnica de enfermagem, TP10707, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Santa Rosa, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619006, substituindo NARA REGINA MOTTA DE ALMEIDA, 72193.6, enfermeira, ES113NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 17.11 a 3.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1047 de 14.12.04.

DESIGNA MÁRCIA ANDRÉIA W. DOS SANTOS, 54665.5, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310001, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 18914.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.10 a 1º.11.04, através da Portaria 1049 de 8.12.04.

DESIGNA LUCIANE GOMES DA CUNHA, 74655.2, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila Dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130030, 18622001, substituindo DENISE MARIA FARINA, 46797.7, médica, ES-1.24.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1069 de 15.12.04.

DESIGNA CRISTINA ABREU ARREGUI, 49630.7, assistente social, ES-1.06.NS, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I NS, do Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul, do Centro de Saúde Vila dos Comerciantes USP.4, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, da Secretaria Mu-

nicipal de Saúde, 11130030, 18622001, substituindo ALICE FALCÃO PEREIRA, 50322.7, assistente social, ES-1.06.NS, por motivo de licença prêmio, de 17.12.04 a 15.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1070 de 14.12.04.

DESIGNA IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, 53558.3, médica veterinária, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Unidade de Gestão da Informação, CÉZAR DORNELLES MENDES, 84489.4, assessor administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Gerência Operacional, JOÃO BATISTA DORNELLES, 92425.7, engenheiro, do MS municipalizado, como representante do Setor de Manutenção, RIVADAVIA V. PINTO, 92562.7, AOSD do MS municipalizado, como representante da Higienização, RAUL CÉZAR VELOSO LIMA, técnico em segurança do trabalho da FUGAST, como representante do SESMET, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 41850.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da CCIH, JÚLIA BOIKO WELKER, 83775.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Linha de Cuidado da Saúde da Mulher, SÔNIA MARIA MARTINI, 49628.1, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Nutrição, BÁRBARA CELIS M. MATZENBACHER, 83731.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Bloco Cirúrgico, CLAUDETE WAECHTER, 92287.1, auxiliar de enfermagem, do MS municipalizada, como representante da Unidade de Diagnóstico por imagem, RÉGIS LIMA FERREIRA, 92589.0, auxiliar de enfermagem, do MS municipalizado, como representante da Agência Transfusional, DENISE DE FÁTIMA GIRARDI, 56977.2, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Ambulatório, MARIA ÂNGELA SCHERER, 79192.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Internação Pediátrica, CARLA VILANOVA KOPLIN, 81652.0, técnica em enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Centro Obstétrico, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.10.04, através da Portaria 1091 de 23.12.04.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO HAUSCHILD, 92404.2, médico do MS municipalizado, ROSEMARY GARCIA PEDROSO, 139.2, enfermeira, da FUGAST, SANDRA REGINA DE OLIVEIRA BATISTA, 41850.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como membros executores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar, VERA MARIA TIBOLLA TENTARDINI, 83741.9, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Direção, ELAINE TERESINHA B STADLANDER, 53564.1, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Laboratório, LISIANE

REYES BOEHL, 26.4, farmacêutica da FUGAST, como representante da Farmácia, ÉLIA FABIAN DAITX, 84548.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Linha de Cuidados da Criança e do Adolescente, ISABEL BERLESE OLIVEIRA, 77129.5 e MERI ROSANE DIAS DE OLIVEIRA, 79167.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representantes da Linha de Cuidado da Maternidade Segura, JÚLIA BOIKO WELKER, 83775.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Linha de Cuidado da Saúde da Mulher, GILBERTO MACHADO GUIMARÃES, 42600.7, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Linha de Cuidados da Saúde Mental, KARLA DE CÁSSIA MOSSELINE, 83761.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Higienização, ANDRÉ LUIS BELIO, 67467.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Gerência de Materiais, CARLOS FERNANDO KUNRATH, 166.0, técnico em segurança do trabalho, da FUGAST, como representante do SESMET, ROSANI TESSER, 84091.8, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante do Ambulatório, RAUL CARLOS VELOSO LIMA, 166.1, técnico em segurança do trabalho, da FUGAST, como representante da ASPREV, como membros consultores da Comissão de Controle e Infecção Hospitalar, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.10.04, através da Portaria 1092 de 23.12.04.

DESIGNA, como titulares, MARIA ISABEL DE BITTENCOURT, 92523.9, médica do MS municipalizada, como representante da Linha de Cuidados da Saúde da Mulher, na qualidade de presidente; MARIA INÊS MARQUES VOIGT, 83740.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Linha de Cuidado da Maternidade Segura, na qualidade de secretária; UBIRAJARA FABRES MACHADO, 92590.8, médico SES, como representante do Faturamento, IGNEZ MARIA SERPA RAMMINGER, 53558.3, médica veterinária, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Unidade de Gestão da Informação, VANESSA MARIA BERBIGIER ZANOTTO, médica R3 residente, como representante dos Residentes, e como suplentes, JÚLIO ALFREDO ROSSI BOHEL, 90010.9, médico do MS municipalizado, como representante da Linha de Ensino e Pesquisa, ÉVERTON CURI PAULO QUADROS, 84490.2, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Gerência da Unidade de Cuidados Intermediários, RICARDO MEYER, 77406.7, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, como representante da Pediatria, RÉGIS ANTÔNIO CAMPOS CRUZ, 92739.1, médico, do SES municipalizado, como representante da Linha de Cuidado da Saúde Mental, MARIA ESTELITA RODRIGUES VIEIRA, 92500.7, farmacêutica, do MS municipalizada, como representante da Farmácia, para comporem a Comissão de Revisão de Prontuário, do Hospital Ma-

terno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.10.04, através da Portaria 1093 de 23.12.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARA HELENA PICCININI SCHMITT, 43876.2, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo SANDRA CERISARA GIL, 57015.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença prêmio, de 25.10 a 8.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 203 de 21.10.04.

DESIGNA CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, 44500.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo GLÁDIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 9 a 12.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 240 de 10.12.04.

DESIGNA CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, 44500.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo GLÁDIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16 a 19.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 241 de 10.12.04.

DESIGNA CYONARA EVELIZE SANTOS DOS SANTOS, 44500.7, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18701001, substituindo GLÁDIS SARAIVA LIMA, 45891.9, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 22 a 26.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 242 de 10.12.04.

DESIGNA MARIA ELOÍSA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo ARLETE DA ROSA ABREU, 72718.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 6 a 20.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 244 de 18.12.04.

Despachos

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.52182.02.9 - Defere, em 30.12.04, em relação a GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 72468.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 525 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 340 dias = 0 ano 11 meses 20 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.81 a 12.8.82.

Regime Próprio/Município: 185 dias = 0 ano 6 meses 5 dias.

- Prefeitura Municipal de Canoas: de 17.2.95 a 20.8.95.

Processo 1.57517.02.9 - Defere, em 30.12.04, em relação a ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7779 dias:

Regime Próprio: 6303 dias = 17 anos 3 meses 8 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 22.3.85 a 23.6.02.

RGPS/INSS: 1476 dias = 4 anos 0 meses 16 dias.

- Sociedade Sulina Divina Providência: de 4.3.81 a 21.3.85.

Processo 1.24741.04.3 - Defere parcialmente, em 30.12.04, em relação a MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 83586.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4666 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio = 12 anos 9 meses 16 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 28.9.89 a 8.7.02.

Processo 1.38038.04.8 - Defere, em 30.12.04, em relação a DAURIVETE FREITAS DE ABRÃO, 84666.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5705 dias:

Regime Próprio: 840 dias = 2 anos 3 meses 20 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 19.6.00 a 6.10.02.

RGPS: 4865 dias = 13 anos 4 meses 0 dia.

- Paesano Part. Administ. e Empreendimentos Ltda.: de 4.12.84 a 15.3.85;
- Sociedade Educação e Caridade: de 5.3.87 a 22.12.99;
- Empregador não informado: de 1º.12.86 a 28.2.87.

Processo 1.45113.04.1 - Defere, em 30.12.04, em relação a KARINE LOUIS FOGAÇA, 82678.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 412 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio 1 ano 1 mês 17 dias.

- Prefeitura Municipal de Alvorada/RS: de 1º.3.01 a 16.4.02.

Processo 1.47263.04.0 - Defere, em 30.12.04, em relação a DEOLINDA TEREZINHA AROSI PRETTO, 60982.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3274 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 8 anos 11 meses 24 dias.

- Sociedade Assistencial e Educativa Mãe Admirável: de 1º.8.94 a 3.3.96;
- Ibraco S.A.: de 29.11.67 a 30.5.69;
- Cia. de Seguros Varejistas: de 13.6.69 a 7.4.70;
- Prefeitura de Canoas: de 13.5.71 a 7.6.76.

Processo 1.48766.04.6 - Indefere, em 30.12.04, a solicitação de devolução de imposto de renda retido na fonte, apresentada por MARY CÁRMEN PEREZ IGLESIAS, por absoluta falta de amparo legal, cabendo à interessada formular a respectiva solicitação junto à Secretaria da Receita federal, com base no artigo 66, § 2º da Lei Federal 8383/91, com a redação dada pela Lei 9069/95 e artigo 895, § 2º do decreto 3000/99 e Instrução Normativa SRF 460/04.

Processo 1.51933.04.7 - Indefere, em 30.12.04, a solicitação apresentada por HIDELSON JOSÉ MASSAIRO, 7521.8, aposentado, de isenção de contribuição previdenciária, por ausência de amparo legal.

Processo 1.55174.04.3 - Torna sem efeito, em 30.12.04, a averbação de tempo de serviço/contribuição a empresas privadas, efetuada através do processo 1.42145.84.8 e averba o tempo de contribuição constante na Certidão de tempo de Serviço do Instituto Nacional de Seguro Social, emitida em 24.9.84, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, com alterações dadas pela Emenda Constitucional 41/03, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2162 dias de tempo de contribuição, em relação a JANE KRAS BORGES DA FONSECA, 15278.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde:

RGPS: 5 anos 11 meses 7 dias.

- Fiação Revitex Ltda.: de 18.5.72 a 26.5.72;
- Unifertil Ltda.: de 9.8.73 a 5.12.73;
- Metalúrgica Liess S.A.: de 24.1.74 a 11.6.74;
- Cislighi S.A.: de 11.9.74 a 4.6.75;
- Serviços Médicos de Canoas Ltda.: de 1º.9.75 a 31.10.75;
- Metalúrgica Fallgater Ltda.: de 1º.11.75 a 31.12.75;
- Interpetro Ltda.: de 2.2.76 a 4.1.77;
- Banco Brasileiro de Descontos S.A.: de 14.6.77 a 21.12.77;
- AEB – Estruturas Metálicas Ltda.: de 20.1.78 a 18.2.78;
- Eletro Diesel e Tratores serrano Ltda.: de 24.7.78 a 7.11.78;
- Irmãos Iochope S.A.: de 14.11.78 a 19.6.79;
- Balanças Ferrano Ltda.: de 31.7.79 a 28.2.81;
- Coop. Central Gaúcha de Leite Ltda.: de 1º.3.81 a 16.4.81.

Processo 1.58643.04.4 - Defere, em 30.12.04, em relação a MARILENE HARTMANN IOP, 73757.7, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 7621 dias:

RGPS/INSS: 7621 dias = 20 anos 10 meses 21 dias.

- F. E. de Planejamento Metropolitano e Regional – Metroplan: de 29.12.85 a 6.3.87;
- Universidade Federal de Santa Maria: de 1º.4.79 a 1º.12.81;
- União Brasileira de Educação e ensino: de 19.12.81 a 28.12.85;
- Fun. de Aten. Sócio-Educativo do Rio Grande do Sul: de 7.3.87 a 8.3.00.

Processo 1.60009.04.7 - Defere, em 30.12.04, em relação a MÁRIO CÂNDIDO MURUCI DALTROZO, 18552.0, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4180 dias:

RGPS: 11 anos 5 meses 15 dias.

- Companhia Comercial Manufator S.A.: de 27.12.66 a 9.1.68;
- Ferragem Kircher Hillmann S.A.: de 5.2.68 a 30.11.68;

- SA de Tecidos Vortex: de 11.12.68 a 31.12.68;
- Banco Industrial e Comercial do Sul S.A.: de 14.1.69 a 16.7.70;
- Serviço Federal de Processamento de Dados: de 17.7.70 a 27.11.70;
- Finasul Industrial S.A.: de 1º.4.71 a 18.10.72;
- Fundação Nacional do Índio: de 18.3.73 a 30.4.79.

Processo 4414/04 – Indeferido, em 29.12.04, a solicitação de revisão de provento, requerida através deste processo, por VERA MARIA VIEIRA COELHO, 1429.5, da Câmara Municipal de Porto Alegre, por falta de amparo legal.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Processo 1.35515.04.0 – Defere parcialmente, em 31.12.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por FRANCISCO FRAGA DE LIMA, 40513.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.50534.04.1 – Defere parcialmente, em 31.12.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 52233.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.54488.04.4 - Defere, em 31.12.04, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por REGINA MARIA FLÔRES ARAÚJO, 19104.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO comunica aos diversos órgãos municipais que os processos administrativos, referentes ao exercício de 2004, já se encontram sob a guarda do Arquivo Municipal.

Desta forma, as solicitações de arquivamento, anexações, desarquivamento destes processos, deverão ser encaminhadas diretamente ao Arquivo Municipal.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

ÍRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA,
Coordenadora da Documentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

RESOLUÇÃO 1/05

“PROÍBE O USO DE ARTIGOS PIROTÉCNICOS, FOGOS DE ARTIFÍCIOS E PRODUTOS SIMILARES EM CASAS NOTURNAS, CASAS DE ESPETÁCULOS E OUTROS ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS LOCALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE”.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais e:

considerando a necessidade de proteger a vida e a integridade física dos frequentadores de casas noturnas/danceterias, casas de eventos e/ou espetáculos;

considerando os preceitos insertos na Lei Complementar 420/98, que dispõe sobre o Código de Proteção Contra Incêndio;

considerando que o fato do estabelecimento estar regularizado mediante o

licenciamento prévio do Município, com o atendimento das medidas de prevenção e segurança contra incêndio, não autoriza o uso de artefatos ou artigos que possam causar incêndios;

considerando que a Administração Pública Municipal deve assegurar o bem-estar e proteção do interesse coletivo;

RESOLVE:

1 – Fica vedado o ingresso e a queima de artigos pirotécnicos, fogos de artifício e produtos similares nos estabelecimentos de que trata esta Resolução.

2 – O descumprimento das disposições desta Resolução, implicará a cominação das sanções previstas na Lei Complementar 12 de 7 de janeiro de 1975, que instituiu o “Código de Posturas do Município de Porto Alegre”, mormente a interdição administrativa do estabelecimento.

3- O procedimento administrativo para aplicação do disposto nesta Resolução, reger-se-á pela Lei Complementar 12 de 7 de janeiro de 1975.

4 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO solicita a todos os órgãos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE que encaminhem ao Arquivo Municipal, os processos referentes ao Protocolo 1 até o ano de 1993, contendo despacho final, não mais justificando sua permanência nos órgãos, a fim de realizarmos a preparação para a microfilmagem.

ÍRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA,
Coordenadora da Documentação.

CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS

no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93.

RESOLUÇÃO 20/04

A Comissão Deliberativa do CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da empresa Transportes Providência Ltda., na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Considerando o que consta no Processo 001.001624.03.2, no qual a empresa Transportes Providência Ltda., teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), com base

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2004.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente.

EDITAIS

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.015751.04.0
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Charles Luis Silveira Cabral, João Batista Pereira Franco, Luiz Roberto Pedroso Dornelles, Fabiano Weber da Silva e Wellington Machado de Machado.
OBJETO: Contratação para ministrar oficinas de Música/Percussão dentro do projeto de Inclusão Social, para a Coordenação de Música.
VALOR: R\$ 2.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 23 de junho de 2004

PROCESSO 001.001721.04.6
CONTRATADO: Antônio Carlos Henriqson
OBJETO: Contratação para realizar a diagramação e o projeto gráfico da Revista Ponto & Vírgula nº 52.
VALOR: R\$ 3.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de março de 2004

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

PROCESSO 001.066284.03.1
CONTRATADO: Ana Maria Flores Torrano
OBJETO: Contratação para realizar curso extra intensivo de Artes dos Anos 70 no Atelier Livre
VALOR: R\$1.200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 22 de março de 2004

PROCESSO 001.002252.04.0
CONTRATADO: Atos Flores
OBJETO: Contratação para apresentação musical com o Coral da Ulbra no evento "O Mundo da Usina – 40/anos do Golpe".
VALOR: R\$1.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 25 de março de 2004.

PROCESSO 001.000095.04.4
CONTRATADO: Ireno Nilson Jardim
OBJETO: Contratação para registrar fotograficamente o Carnaval Comunitário/2004
VALOR: R\$4.100,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 14 de janeiro 2004

PROCESSO 001.015254.04.6
CONTRATADO: Luciana Morteo Eboli

OBJETO: Contratação para realizar a apresentação do espetáculo "A Bonequinha de pano", integrando o projeto Brincando com as Palavras
VALOR: R\$ 800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de maio de 2004

PROCESSO 001.000091.04.9
CONTRATADO: Eliane Almeida de Souza
OBJETO: Contratação para realizar serviços de assessoria, planejamento e execução dos eventos Carnavais Comunitários e Carnaval Oficial 2004.
VALOR: R\$ 4.500,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 16 de janeiro de 2004

PROCESSO 001.015894.04.5
CONTRATADO: Vera Ivone Molina da Silva
OBJETO: Contratação para ministrar a palestra "A tarefa do escritor e a criação literária em narrativa: romance, conto e literatura infantil".
VALOR: R\$400,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 24 de abril de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.

AVISO DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS 1/05
PROCESSO 011.001807.04.8

TOMADA DE PREÇOS 2/05
PROCESSO 011.001808.04.4

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna público que, nos dias, horários e locais abaixo indicados, localizados na Rua dos Andradas, 680, estará recebendo propostas para as seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 1/05 – PROCESSO 011.001807.04.8

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de toldo, para ser instalado na área dos Ambulantes, no Porto Seco, atinente ao evento do Carnaval 2005.
DIA: 25.1.05, às 9h30min;
LOCAL: Auditório, 4.º andar.

TOMADA DE PREÇOS 2/05 – PROCESSO 011.001808.04.4
OBJETO: Contratação de empresa de promoção de eventos, incluindo locação, montagem e desmontagem de toldo/lona, cabines sanitárias, telão e segurança, para infra-estrutura da Praça de Alimentação, no interior do Complexo Cultural da Pista de Eventos, no Porto Seco, atinente ao evento do Carnaval 2005.
DIA: 25.1.05, às 14h30min.
LOCAL: Auditório, 4.º andar.

A integra dos Editais e demais informações a respeito dos certames poderão ser obtidas na Assessoria Jurídica, localizada

no endereço acima, 5.º andar, Sala 508 ou pelos telefones: 3289-1729 e 3289-1732. Os Editais e seus Anexos, serão distribuídos, preferencialmente, em meio magnético (disquete de 3½"), razão pela qual os interessados devem apresentar um disquete virgem para troca quando da retirada dos instrumentos convocatórios. Havendo impossibilidade da retirada dos Editais em meio magnético, os interessados deverão solicitar, por escrito, conforme modelo fornecido pela SMIC, cópias do instrumento e recolher, através de Documento de Arrecadação Municipal os valores de R\$ 6,30 (Tomada de Preços 1/05) e R\$ 7,20 (Tomada de Preços 2/05), correspondentes aos custos das cópias.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado por lotes, da seguinte licitação:

LEILÃO 1/04-PROCESSO 003.080441.04.1
OBJETO: Alienação de materiais de PVC, balança marca Perfecta, sucata de bronze, ferro e aço e materiais de tubulações e conexões.
LOTES 1, 2, 3, 4, 5, 8, 9, 11, 12-Comércio de Metais Carlitos Ltda.
LOTE 7-BGM Comércio de Metais Ltda.
LOTES 6, 10, 13, 14, 15-Não houve arrematante

A integra da Ata de Leilão encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 158/04
PROCESSO 003.080447.04.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 158/04, tipo menor preço, para aquisição de Suprimentos de Informática (Cartuchos para Impressora Xerox, modelo 4003).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 20.1.05
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 20.1.05
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 20.1.05

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA
**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO 129/04**

EMBASAMENTO LEGAL: § 8.º do artigo 65 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

ZURIMAR ILDO SCUDIERO,
Diretor Administrativo em Exercício.

**CONSULTORIA
JURÍDICA
RESCISÃO CONTRATUAL**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, com base no disposto do artigo 116, combinado com o artigo 79, inciso II da Lei Federal 8666/93, Convênio firmado em 1º de agosto de 2000, RESCINDE com a conveniada Movimento pelos Direitos da Criança e do Adolescente (Processo 005.003042.98.7), o Termo Aditivo 87/04 de 29.6.04, que acresceu o Convênio em 120 lanches diários a contar de 1º.7.04, dando-lhe término nesta data, para que produza os seus jurídicos efeitos.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

PROCESSO 005.004462.02.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Sil Soluções Ambientais Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviço de disposição final, no Aterro Sanitário de propriedade da Contratada, localizado na Central de Resíduos do Recreio – CRR, sito na Rodovia BR-290, Km 181, município de Minas do Leão/RS, para um aporte médio diário anual de 735 toneladas por dia útil de resíduos sólidos urbanos – RSU Classes II e III, provenientes do município de Porto Alegre/RS.

REAJUSTE: 11,59% servindo como indexador o IGP-M/FGV, no período de dezembro/2003 a novembro/2004, a vigorar a partir de 16.12.04, conforme tabela abaixo:

ODM (em toneladas)	Preço atual (R\$/t)	Preço Reajuste (R\$/t)
De 580 até 734	23,73	26,48
De 735 até 800	21,13	23,58
De 801 até 900	20,18	22,52
De 901 até 1.000	18,99	21,19
Acima de 1.000t/dia	18,04	20,13



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
**CIRCULAR
REGISTRO DE PREÇOS**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sita na Rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos Órgãos interessados que serão iniciados os trabalhos visando às novas concorrências para registro de preços, conforme cronograma abaixo:

Gêneros Alimentícios Não-Perecíveis
DIA: 13.1.05, às 9h30min

Combustíveis e Lubrificantes
DIA: 13.1.05, às 14h30min

Órteses e próteses de uso geral para as áreas de traumatologia, cirurgias urológicas, cirurgias de bucofacial, cirurgias neurológicas e cirurgias vasculares
DIA: 14.01.05, às 9h30min

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005

LUIZ FRANCISCO BOHMANN,
Chefe.

**REGISTRO
DE PREÇOS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e materiais, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços Saibro, obtido através da CONCORRÊNCIA 3/04, PROCESSO 001.001266.04.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, item, marca e valor abaixo relacionado. (Vigência: 4.10.04 a 3.10.05)

SARGIL COMÉRCIO E TRANSPORTE DE MINERAIS LTDA.-
CGC: 72.102.288/0001-16
Beco do Alambique, s/nº – VIAMÃO/RS

CÓDIGO REG.	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO
1007913	AREIÃO (SAIBRO)	SEM MARCA	M3	16,56

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
**JULGAMENTO DAS
PROPOSTAS**
CONVITE 16/04
PROCESSO 001.045334.04.8

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO, designada pela Portaria 1110/04, torna público o julgamento das propostas referentes ao Convite 16/04, que trata de contratação de empresa para executar obras de reforma interna e adaptação de prédio para instalação da Farmácia Popular da Secretaria Municipal de Saúde, conforme segue:

PROPOSTA VENCEDORA: Prol Engenharia Ltda.

A proposta da empresa Trienge Engenharia Ltda. foi desclassificada por não estar de acordo com as exigências do subitem 7.1 do Convite, pois não apresentou os preços relativos ao item instalação elétrica de conformidade com a planilha de custos da Administração.

A contar da data de divulgação deste resultado, abre-se prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. A íntegra da Ata de Julgamento encontra-se à disposição dos interessados na Equipe de Programação e Compras da Secretaria Municipal de Saúde, sita na Av. João Pessoa, 325, 3º andar.

Porto Alegre, 6 de fevereiro de 2004.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
CONVITE 2/05

OBJETO: Suprimentos Administrativos

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 14.1.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

**EXTRATO DE
CONTRATO 2/05**

MODALIDADE: Convite 132/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Mincarone, Ruiz e Cia. Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de peças para condicionadores de ar para ônibus.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 80.000,00.
VIGÊNCIA: 4.1.05 a 3.5.05.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
**TERMO DE
RESCISÃO AMIGÁVEL
DE CONTRATO**

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro, o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, neste ato representado pelo seu Secretário Municipal de Obras e Viação, Álvaro Pedrotti, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto 11.726/97, aqui denominado simplesmente Município, e de outro lado a empresa Construtora Saneacom Ltda, com sede na Rua Tramandaí, 135, Cachoeirinha/RS, inscrita no CGC/MF: 5.477.411/0001-96, por seu representante legalmente habilitado, aqui denominada simplesmente Contratada, celebrou-se o presente Termo de Rescisão Amigável do Contrato, para a "Execução de muros da E. M. E. F. Morro da Cruz – Local: Rua Santa Tereza – Morro da Cruz", referente ao Convite 002.081104.03.0, regendo-se pelas cláusulas e condições que seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA- Na forma do permissivo legal expresso no artigo 79, inciso II da Lei 8666/93 combinado com o item 9.1 da Carta-Contrato, de acordo com a decisão de 7.12.04 do Secretário da Secretaria Municipal de Obras e Viação, FICA RESCINDIDO AMIGAVELMENTE o Contrato referente ao Convite em epígrafe, tendo em vista o longo período entre a data da proposta e a ordem de início, o que provocou defasagem nos preços.

CLÁUSULA SEGUNDA-Do que para constar e valer os seus efeitos de direito, celebrou-se a presente RESCISÃO AMIGÁVEL, que, lida e achada conforme vai pelas partes assinada.

ÁLVARO PEDROTTI,
Secretário Municipal de Obras e Viação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

**NOTIFICAÇÃO DE NÃO
RENOVAÇÃO CONTRATUAL
À ATIVA SINALIZAÇÃO E
COMUNICAÇÃO LTDA.**

OBJETO: Notificação de não renovação contratual

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da sua PROCURADORA-GERAL, Mercedes de Moraes Rodrigues, bem como, através do SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Alberto Pretto Moesch, no uso de suas atribuições nos autos do Processo 001.109403.99.1. manifesta a intenção de não renovar mais o contrato de concessão de uso de espaços públicos para a colocação e exploração publicitária de postes toponímicos nas esquinas e logradouros públicos do Município de Porto Alegre firmado com a empresa Ativa Sinalização e Comunicação Ltda., com fundamento na cláusula terceira do contrato firmado entre o Município de Porto Alegre em 7 de julho 1965, registrado no Município sob o nº 81, às fls. 197 do livro 3.

Pelo que, fica desde já notificada a empresa Ativa Sinalização e Comunicação Ltda., representante de Ferci Propaganda S/A., que no dia 7 de julho de 2005, o referido contrato se extinguirá pelo decurso do prazo contratual, não sendo mais renovado, bem como, que todos os espaços públicos para colocação de postes toponímicos pertencem ao Município uma vez instalados nas vias públicas, conforme o disposto na cláusula quinta do supra referido contrato.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

MERCEDES DE MORAES
RODRIGUES,
Procuradora-Geral
do Município.

ALBERTO PRETTO
MOESCH,
Secretário Municipal
de Meio Ambiente.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.445 – Segunda-feira, 10 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Inscrições para ambulantes na festa dos navegantes

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio abre inscrições, nesta semana, para o comércio ambulante, que estará trabalhando na Festa de Nossa Senhora dos Navegantes, no dia 2 de fevereiro.

Os interessados poderão se inscrever nos dias 12 e 13 de janeiro, na Divisão de Licenciamento da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, na Rua dos Andradas, 686, térreo, das 13h30min às 17h.

Serão oferecidas 50 vagas, das quais 11 para velas em tabuleiro, sete para floristas, sete para cachorro-quente em carrinho de tração manual, cinco para cachorro-quente em *towners*, quatro para sorvetes em carrinho isotérmico, cinco para doces industrializados em tabuleiro ou carrinho manual e cinco para melancias em veículo automotor. Os ambulantes poderão vender refrigerantes e água, mas será vedada a comercialização de bebidas alcoólicas.

A seleção dos inscritos será por sorteio público a ser

realizado no dia 19 de janeiro, na quarta-feira, às 14h30min, no Auditório Araújo Viana.

Nos dias 21 e 26 de janeiro, serão vistoriados os equipamentos. Os ambulantes também deverão comparecer à palestra na Secretaria Municipal de Saúde, no dia 20 de janeiro. Os sorteados deverão pagar uma taxa de R\$ 9,27. Na Festa dos Navegantes, os ambulantes ficarão localizados ao longo da Avenida Sertório, entre a Avenida Farrapos e a Avenida Santos Pedroso.

Campeonato municipal de Futebol Sete e 10ª Copa de Futebol Feminino

Com o objetivo de oportunizar aos praticantes do Futebol Sete a participação em um evento com caráter festivo e de lazer e promover a integração entre atletas e entidades desta modalidade, a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer promove o 7º Campeonato Municipal de Fut 7 e a 10ª Copa de Futebol Feminino.

Os jogos serão realizados nos finais de semana de janeiro, dias 15 e 16, 22 e 23, e 29 e 30, a partir das 14 horas, no Parque Ramiro Souto (Redenção).

O campeonato tem o apoio da Federação Gaúcha de

Futebol Sete/Society.

As entidades interessadas em participar poderão inscrever suas equipes até esta quinta-feira, dia 13, das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, na sede da SME (Av. Borges de Medeiros, 2713 - Parque Marinha do Brasil), na Gerência de Eventos, fone :3233-2131 ou 3233-8591, condicionadas à doação de cinco quilos de alimento não perecível (por entidade) a ser entregue no congresso técnico.

O evento terá a participação de até 18 equipes por ca-

tegoria: naipe masculino: pré-mirim (nascidos de 94 em diante), mirim (nascidos em 92 e 93) e infantil (nascidos em 90 e 91) e naipe feminino: livre (no mínimo nascidas em 1990).

As entidades poderão inscrever somente uma equipe em cada categoria, podendo inscrever uma segunda equipe somente em lista de espera.

Serão conferidas medalhas às equipes classificadas em 1º, 2º, 3º e 4º lugares e troféus às equipes classificadas em 1º e 2º lugares.

Fiscais apreendem vales-transporte

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio apreendeu grande quantidade de vales-transporte, que estavam sendo vendidos por ambulantes no centro de Porto Alegre. As ações foram realizadas com apoio da Brigada Militar. Na Rua Voluntários da Pátria, os fiscais recolheram 1.685 vales-transporte, além 468 maços de cigarros.

Também foram apreendidos 1.660 vales-transporte na Praça Osvaldo Cruz e 89 pares de óculos falsificados, na Praça XV.

Na quarta-feira, passada os fiscais apreenderam 5 mil CDs e três mil óculos em um depósito clandestino, na Rua Conceição, 406.

Fogos de artifício são proibidos em casas noturnas e outros estabelecimentos

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio proibiu o ingresso e a queima de artigos pirotécnicos, fogos de artifício e produtos similares em casas noturnas, casas de espetáculos e outros estabelecimentos comerciais. A Resolução 1/05 foi publicada neste jornal, na sexta-feira, 7, entrando em vigor no mesmo dia.

A medida foi adotada para proteger a vida e a integri-

dade física dos frequentadores de casas noturnas, danceterias e demais casas de eventos.

O objetivo é evitar tragédias como o recente incêndio numa discoteca de Buenos Aires, que matou mais de 180 pessoas e deixou 260 feridos. Os infratores estarão sujeitos às sanções previstas no Código de Posturas do Município, incluindo a interdição administrativa do estabelecimento.

Casas destruídas em incêndio

O Departamento Municipal de Habitação começou, sexta-feira, 7, a substituição das seis casas destruídas por um incêndio ocorrido na madrugada de quinta-feira, 6, na Rua Wolf Metzel, Recanto da Lagoa, no Bairro Rubem Berta.

De acordo com o Demhab, assim que o Departamento Municipal de Limpeza Urbana concluir a retirada dos destroços, serão colocadas casas de madeira no local.

Por volta das 6 horas de quinta-feira, o Conselho de Defesa Civil (Condec) foi avisado por um morador e acionou o Corpo de Bombeiros. Nenhum morador se feriu, além das casas, o fogo destruiu uma igreja evangélica.

Conforme o Condec, os órgãos municipais estão trabalhando em conjunto para prestar atendimento às famílias atingidas.

EXECUTIVO

LEI Nº 9.717, de 03 de janeiro de 2005.

Institui, no Município de Porto Alegre, o programa que se denominará Disque-Solidariedade e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Porto Alegre, o programa que se denominará Disque-Solidariedade, possibilitando aos munícipes fazer doações de materiais, tais como de construção, utensílios domésticos, móveis, alimentos não-percíveis, roupas, órteses e próteses ortopédicas e equipamentos de diagnóstico e manutenção de funções vitais, que serão repassados às famílias carentes.

Art. 2º O recebimento das doações previstas no art. 1º desta Lei deve ser registrado em um cadastro que conterà, no mínimo, a relação dos bens do-

LEIS

dos e os dados pessoais do doador.

Art. 3º Os critérios para a distribuição das doações a famílias carentes deverão ser elaborados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em conjunto com o órgão responsável do Poder Público Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Garcez Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA GARIPO SELISTRE DA SILVA, para exercer o cargo de coordenador, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, código 1127.0001, lotação 02.700.001, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 7.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA RICARDO FOURNIER, 86068.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 9.11.04, código do posto 11280004, código do órgão 20801002, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1088 de 31.12.04 (processo 1.57155.04.6).

EXONERA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, do CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 9.11.04, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 71, inciso II, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1090 de 31.12.04 (processo 1.57155.04.6).

NOMEIA RICARDO FOURNIER, 86068.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de supervisor, da Supervi-

são do Meio Ambiente, a contar de 9.11.04, código do posto 11280004, código do órgão 20801002, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1089 de 31.12.04 (processo 1.57155.04.6).

NOMEIA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer o CC de supervisor, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 13.11.04, código do posto 11280004, código do órgão 20801001, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1091 de 31.12.04 (processo 1.57155.04.6).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, ES.1.01.NS.B.05, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 25.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança gerente de atividades II, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 685 de 30.12.04 (processo 1.60996.04.8).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a DOLORES ILKA MAGALHÃES BAUMGARTEN, 12458.6, estatutária, gari, AC.3.08.02.D.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Ur-

banas, o Ato 1368 de 1º.10.04, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passa a ser de referência "D", com a proporcionalidade de 10403/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada de nível dois - chefe de grupo, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133/85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478/02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, CIC 38190680072, PASEP 10698932711, através do Ato 1957 de 30.12.04 (processo 1.42156.03.3) "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".

MODIFICA, em relação a LUIZ WANDERLEY PEREIRA DE SOUZA, 11285.4, estatutário, gari, AC.3.08.02.D.11.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 301 de 1º.1.04, que o aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência "D", com a proporcionalidade de 12323/12775d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88; Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14456/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118,

alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 104h37min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC 20342250078, PASEP 10041804896, através do Ato 1958 de 30.12.04 (processo 1.41370.03.1). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

MODIFICA, em relação a IZAIRA SCHNEIDER PAIM, 33760.0, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.3.05.02.D.08.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1002 de 16.7.04, que a aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência "D", com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência "D", artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14355/03; avanços 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre de grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88; serviço noturno - média 147h47min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigos 52 da Lei 6253/88; CIC 28247710030, PASEP 10090996205, através do Ato 1976 de 30.12.04 (processo 1.68034.03.2). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PAULO NEY GONÇALVES, 4163.2, falecido em 11.6.94, estatutário, cirurgião dentista, NS.D, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TERSINHA AUXILIADORA GONÇALVES, 3749.9, CPF 08509182000, irmã inválida, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 16 (80%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1904 de 27.12.04 (processo 1.59862.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de DORVALINO MUNIZ FAGUNDES, 389.7, falecido em 27.5.93, estatutário, contínuo, 3.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1742 de 13.12.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARLENE DE OLIVEIRA FAGUNDES, 2920.7, CPF 39810160097, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1905 de 27.12.04 (processo 1.55818.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IVANA REGINA DUARTE DE SOUZA, 41778.2, falecida em 6.8.94, estatutária, operária especializada, 2.A, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JOSÉ ALFREDO SUTIL DE SOUZA, 1906.7, CPF 16828089049, cônjuge, 50% e DANIELA DUARTE DE SOUZA, 749.2, CPF

80475957091, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1906 de 27.12.04 (processo 1.60977.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SÉRGIO ROBERTO DA SILVA, 40892.2, falecido em 6.8.92, estatutário, recepcionista readaptado de guarda-municipal, 4.A, da Secretaria Municipal da Fazenda, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LÍGIA ESTER IBARRA DA SILVA, 2177.4, CPF 68477899053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 2 (10%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1907 de 27.12.04 (processo 1.53068.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO PEREIRA, 3113.8, falecido em 29.12.93, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 940 de 26.8.65, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LÚCIA PACHECO DE MORAES, 2255.8, CPF 64883663000, companheira, 70% e MARIA LUIZA PEREIRA, 2722.7, CPF 62752448015, ex-cônjuge, 30%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1908 de 27.12.04 (processo 1.58011.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS RENATO VIDAL GOULART, 14967.4, falecido em 23.7.93, estatutário, eletricitista, 4.B, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ELOINA SOARES GOULART, 1028.0, CPF 22090690097, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 3 (15%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1909 de 27.12.04 (processo 1.56548.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JADER CARDOSO COSTA, 8523.3, falecido em 28.10.93, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 169 de 23.2.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ESTELITA BASTOS COSTA, 1142.9, CPF 89154177049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três – chefe de núcleo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1910 de 27.12.04 (processo 1.57762.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos, aos dependentes de PAULO RENATO PROKOPIUK, 14885.8, estatutário, auxiliar de serviços técnicos, 6.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, o ex-servidor foi declarado ausente, através de sentença judicial datada de 1º.8.97, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para BERENICE DE SOUZA PROKOPIUK, 441.6, CPF 28114957034, cônjuge, 33,34%; KARINA DE SOUZA PROKOPIUK, 2042.0, CPF 28114957034, filha, 33,33% e ALEXANDRE DE SOUZA PROKOPIUK, 116.4, CPF 80657176087, filho, 33,33%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1911 de 27.12.04 (processo 1.56992.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de HÉLBIO WALMIR NUNES, 1142.9, falecido em 12.7.93, estatutário, agente de fiscalização, E9.D, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1903 de 14.10.86, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para JAIME FRANCISCO REIS NUNES, 1772.3, CPF 80292402015, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1912 de 27.12.04 (processo 1.56212.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de NEY PINTO SCHNEIDER, 1940.6, falecido em 22.9.93, estatutário, agente de fiscalização, E09.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 308 de 25.6.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para AMÉLIA MARIA RAPOSO FERRAZ, 205.5, CPF 26520591068, companheira, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 11 (55%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1913 de 27.12.04 (processo 1.58520.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR BENTO DA SILVA, 3328.2, falecido em 5.6.94, estatutário, motorista, 4.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 416 de 13.6.72, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para FRANCISCA MARCELINO CALDAS, 1319.3, CPF 58014497015, companheira, 50% e MARLINI DE CÁSSIA PINTO CALDAS, 2937.1, CPF 80853978034, filha, 50%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, Obs.: A pensionista MARLINI DE CÁSSIA PINTO

CALDAS foi excluída por idade em 28.10.02, através do Ato 1914 de 27.12.04 (processo 1.59860.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSVALDO LUIZ MADEIRA GOMES, 518.1, falecido em 11.10.90, estatutário, instalador, 4.B, do Departamento Municipal de Habitação, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para STHEFANI SANTANA GOMES, 3662.4, CPF 67624421020, filho, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigos 34 e 71 da Lei 6310 de 29.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 38, inciso I, 45, inciso I da Lei 6310 de 29.12.88 e artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III, 131, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1915 de 27.12.04 (processo 1.44357.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ATHOS PAULO ZANESCO, 6179.6, falecido em 18.9.92, estatutário, engenheiro, NS.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, falecido em atividade, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para EMERENCIANA MROGINISKI ZANESCO, 1074.4, CPF 66277949004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível seis, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso II, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 1916 de 27.12.04 (processo 1.20680.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FÁBIO VIANNA DA COSTA, 1941.4, falecido em 28.4.81, estatutário, cozinheiro, 4.C, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GLÁDIS VIANA DA COSTA, 1420.9, CPF 17855756000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, através do Ato 1917 de 27.12.04 (processo 1.30516.02.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de GIOVANI SANDER TORRES, 48981.5, falecido em 7.1.91, estatutário, auxiliar de enfermagem, 6.A, da Secretaria Municipal de Saúde, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA ANGELINA SANDER, 2417.4, CPF 23514159068, mãe, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1918 de 27.12.04 (processo 1.47660.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO RIBEIRO NETTO, 52.1, falecido em 25.8.93, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1356 de 14.9.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para NILZA SARAIVA RIBEIRO, 3172.4, CPF 80110975049, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1919 de 27.12.04 (processo 1.56650.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de OSMAR RODRIGUES DOS SANTOS, 1052.0, falecido em 6.1.84, estatutário, pedreiro readaptado para guardamunicipal, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, periculosidade e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo

o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para GESI EUFRAZIA SILVA DOS SANTOS CAMILLO, 1372.2, CPF 45665575020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II, 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de periculosidade (30%), artigos 110, inciso V, alínea “g” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, 54, parágrafo único e artigo 55 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89, através do Ato 1920 de 27.12.04 (processo 1.1904.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de VALTINO SANTOS DA SILVA, 4541.9, falecido em 5.6.93, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 213 de 10.2.84, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para PAULO ROGÉRIO SANTOS DA SILVA, 3362.1, CPF 47164107068, filho inválido, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 10 (50%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 46h55min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1921 de 27.12.04 (processo 1.55821.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LUIZ CARMEN SOZINHO, 7097.9, falecido em 30.12.92, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 403 de 18.4.90, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SUZETTE SILVEIRO SOZINHO, 3700.2, CPF 41155335015, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1922 de 27.12.04 (processo 1.54464.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo**

Tribunal de Contas do Estado.”

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LEODORO JOSÉ ESPÍNDOLA, 3811.7, falecido em 21.12.92, estatutário, carpinteiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 642 de 2.10.72, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para GENIFRUTUOSO DA COSTA ESPÍNDOLA, 1347.4, CPF 66679176034, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1923 de 27.12.04 (processo 1.53884.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de SUSANA SOBBE OBINO, 15573.9, falecido em 20.5.94, estatutária, professora, M5.B, da Secretaria Municipal de Educação, falecida em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo a ex-servidora, se viva fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para LUIZA ANTÔNIA SOBBE OBINO, 2308.5, CPF 12567426000, mãe, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, através do Ato 1924 de 27.12.04 (processo 1.59752.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ADELINO MAUSA, 6754.6, falecido em 16.6.94, estatutário, auxiliar de serviços gerais, 2.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 924 de 5.11.91, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para EVA LOURDES BARBOSA, 1192.4, CPF 37108042053, companheira, 50% e MARCELO BARBOSA MAUSA, 2363.0, CPF 81911270087, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1925 de 27.12.04 (processo 1.59865.03.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISÁ, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO ÁVILA GARCIA, 3110.4, falecido em 2.10.78, estatutário, apontador, 4.D, da Secretaria Municipal de Obras e Via-

ção, falecido em atividade, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para JOÃO CARLOS GARCIA, 1863.0, CPF 89038347049, filho inválido, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1926 de 27.12.04 (processo 1.48521.02.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FELIPE OTÁVIO DIAS, 4312.5, falecido em 24.9.93, estatutário, pedreiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 650 de 9.8.78, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LEOPOLDINA GOMES DIAS, 2149.3, CPF 51550628020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 8 (40%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1927 de 27.12.04 (processo 1.57433.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ANTÔNIO ZIFIRINO ESTEVAM, 8386.5, falecido em 16.12.92, estatutário, calceteiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 817 de 27.12.72, para incluir um avanço trienal, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA SIMÃO ESTEVAM, 2811.8, CPF 48926710963, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1928 de 27.12.04 (processo 1.53881.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal**

de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ERICI RODRIGUES, 6805.6, falecido em 21.10.89, estatutário, jardineiro, 4.D, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1111 de 22.9.87, para incluir o regime de tempo integral em substituição à média de horas extras e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para BERNARDINA DA ROSA RODRIGUES, 446.5, CPF 65687086072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois – chefe de grupo, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1930 de 27.12.04 (processo 1.47168.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MOISÉS WAISMANN, 16623.1, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Supervisão Administrativa Financeira 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 18 a 28.10.04, através do Ato 141 de 5.11.04.

DESIGNA RÉGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Supervisão Administrativa Financeira 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, por motivo de impedimento legal do titular, de 29.10 a 1º.11.04, através do Ato 141 de 5.11.04.

DESIGNA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 14693.6, operador de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, assessor especialista, 2.3.2.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MÁRIO DINIZ XAVIER DE OLIVEIRA, 16782.5, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.04, através do Ato 150 de 23.11.04.

DESIGNA EDEMAR ROHDE, 15721.4, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, diretor financeiro, 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MOISÉS WAISMANN, 16623.1, por motivo de licença para tratamento saúde, de 1º a 15.12.04, através do Ato 160 de 8.12.04.

DESIGNA EDEMAR ROHDE, 15721.4, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, diretor financeiro, 1.3.2.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MOISÉS WAISMANN, 16623.1, por motivo de férias,

de 17 a 31.12.04, através do Ato 163 de 17.12.04.

DESIGNA ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, no cargo em comissão de assistente, 2.3.2.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ROBERTO GARCIA, 16785.8, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 31.12.04, através do Ato 162 de 17.12.04.

DESIGNA ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 14693.6, operador de radiotransceptor, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, assessor especialista, 2.3.2.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MÁRIO DINIZ XAVIER DE OLIVEIRA, 16782.5, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.04, através do Ato 162 de 17.12.04.

DESIGNA RÉGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, Supervisão administrativa financeira, 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 17 a 23.12.04, através do Ato 162 de 17.12.04.

DESIGNA ÂNGELA MARIA BORGES VARGAS, 16773.4, assistente administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de dedicação exclusiva, supervisão administrativa financeira, 1.3.2.8, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, por motivo de gozo de férias do titular, de 24 a 31.12.04, através do Ato 162 de 17.12.04.

TRANSPÕE, a contar de 1º.12.04, ANA HELENA DA CUNHA MAIA, 14792.6, assistente administrativa, AA.3.04.06.C.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 164 de 23.12.04 (processo 5.3442.03.9).

TRANSPÕE, a contar de 1º.1.05, AMAURI DONATO DE CARVALHO, 16507.6, apontador, AC.3.02.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 170 de 29.12.04 (processo 5.302.02.3).

TRANSPÕE, a contar de 30.12.04, SANDRO OURIQUES DOS SANTOS, 16672.8, motorista, OP.3.14.04.A.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provedimento Efetivo da Administração Centralizada, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 171 de 30.12.04 (processo 1.52344.04.5)

para responder pelo CC de secretário municipal do meio ambiente, durante o impedimento da titular DIETER WARTCHOW, 84890.3, de 4 a 8.11.04, por motivo de viagem, código do posto 7, código do órgão 20000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 208 de 31.12.04 (processo 1.57155.04.6).

DESIGNA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para responder pelo CC de secretário municipal do meio ambiente, durante o impedimento da titular DIETER WARTCHOW, 84890.3, de 9 a 12.11.04, por motivo de viagem, código do posto 7, código do órgão 20000000, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 209 de 31.12.04 (processo 1.57155.04.6).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a GECI SILVEIRA DA ROSA, 50832.5, telefonista, CO.1.05.04.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 23.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309/88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210/98, através da Portaria 20 de 5.1.05 (processo 1.61606.04.9).

CONVOCA RICARDO FOURNIER, 86068.4, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.11 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1014 de 14.12.04 (processo 1.57155.04.6).

CONVOCA HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 13.11 a 31.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1015 de 14.12.04 (processo 1.57155.04.6).

CONVOCA WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9; ADEMAR JOSÉ BECKER, 50873.9, ambos a contar de 17.12.04 e ELIANA STELA AGUIAR DE CARVALHO, 76942.2, a contar de 20.12.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 1152 de 30.12.04 (processo 1.61340.04.9).

CONVOCA HELGA MARIA MEDINA CANNES, 13656.4; MARLISE JANETE FERREIRA, 49047.4 e NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA, 58105.8, todas de 17 a 31.12.04, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização de classe especial e de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1161 de 30.12.04 (processo 1.61352.04.7).

CONVOCA ELEMAR FRANCISCO LUFT, 35224.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO FOURNIER, 86068.4, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente,

“b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 4 de 3.1.05 (processo 1.60782.04.8).

CONVOCA MARIA ALICE PICCHI, 35225.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 5 de 3.1.05 (processo 1.60781.04.1).

CONVOCA RINALDO DE SOUZA, 35227.8, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 6 de 3.1.05 (processo 1.60379.04.9).

CONVOCA SÔNIA MARIA RAMIRES CARVALHO, 35226.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 20.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 7 de 3.1.05 (processo 1.60380.04.7).

CONVOCA FRANCISCO ANTÔNIO VASCONCELLOS AZEREDO, 35228.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 21.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 8 de 3.1.05 (processo 1.60779.04.7).

CONVOCA IVANICE DUARTE FREIRE, 77020.6, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 1º.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 12 de 4.1.05 (processo 1.58339.04.3).

CONVOCA FABIANA GONÇALVES DA COSTA, 89011.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.3 a 16.4.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 13 de 4.1.05 (processo 1.35280.04.2).

FAZ CESSAR, a contar de 4.11.04, em relação a RICARDO FOURNIER, 86068.4, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 235 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1012 de 14.12.04 (processo 1.57155.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 9.11.04, em relação a HUMBERTO ORTIZ MACHADO, 78277.1, supervisor, código 11280004, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, os efeitos da Portaria 235 de 24.3.04, que o convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 1013 de 14.12.04 (processo 1.57155.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 28.2.05, em relação a MARIA OLGA AMODEO BOESE,

46996.5, professora, ED.1.03.M4.B.07, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1101 de 11.12.90, que concedeu, a contar de 1º.3.90, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1142 de 29.12.04 (processo 1.60848.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 31.12.04, em relação a ÂNDERSON MAIA, 81620.7, professor, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 518 de 14.10.04, que concedeu, de 27.9 a 31.12.04, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 1163 de 30.12.04 (processo 1.60848.04.8).

MODIFICA, em relação a KÁTIA BOMFIGLIO ESPÍNDOLA, 69159.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 429 de 4.10.04, que a convocou para cumprir regime complementar de trabalho, quanto a data, que passa de 22.9 a 31.12.04 para 22.9 a 17.11.04, através da Portaria 948 de 8.12.04 (processo 1.56822.04.9).

MODIFICA, em relação a KÁTIA BOMFIGLIO ESPÍNDOLA, 69159.2, professora, ED.1.03.M5.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 435 de 4.10.04, que fez cessar o regime suplementar de trabalho, quanto a data, que passa de 22.9 a 31.12.04 para 22.9 a 17.11.04, através da Portaria 949 de 8.12.04 (processo 1.56822.04.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 16, de 13.5.93, que aplicou pena disciplinar de repreensão, a JÚLIO CÉSAR MARTINS GONÇALVES, 18862.3, asfaltador, OP-1.18.04.A.1, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, por infringir o artigo 196, incisos V e IX da Lei Complementar 133/85 e com base no artigo 214, inciso IV da citada Lei, através da Portaria 1 de 3.1.05 (processo 1.18355.98.6).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 26 de 6.9.95, processo 1.31737.95.1, que aplicou pena disciplinar de suspensão por três dias, a contar de 6.9.95, ao asfaltador JÚLIO CÉSAR MARTINS GONÇALVES, 18862.3, por infringir o artigo 196, inciso IX e estar incurso no artigo 197, inciso VI da Lei Complementar 133/85, com base no artigo 214, inciso III da mesma Lei, através da Portaria 2 de 3.1.05 (processo 1.18355.98.6).

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA DE AZEVEDO, médico, 68005.8, MAURO SOIBELMAN, médico, 44389.5, ANNA LUIZA BUENO COUTINHO, médica, 68024.9, ANDRÉA MARIAN VERONESE, enfermeira, 73564.7, ÉDSON SÁ BORGES, psicólogo, 50882.0, SUSANEY SARAIVA CUNHA, enfermeira, 47024.5, DALILA FROTA, professora, 48045.9, JUÇARA TERESINHA RODRIGUES STEYER, farmacêutica, 53540.1, JOEL ROLIM MANCIA, enfermeiro, 58749.3 e ROSA MARIA DONAY WAICHEL, assistente administrativa, 48325.5, como secretária, todos da Secretaria Municipal de Saúde, MARIA BEATRIZ BALENA DUARTE, socióloga, como membro externo e OLGA TERESINHA VIANNA EIFLER, como membro da Comunidade, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Comitê de Ética em Pesquisa do Hospital de Pronto Socorro, para o período de 16.5.04 a 15.5.05, através da Portaria 225 de 3.12.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.42760.04.6, por ausência de provas, através da Portaria 163 de 31.12.04.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA, de 1º.10.01 a 31.1.02, AMAURI DONATO DE CARVALHO, 16507.6, apontador, AC.3.02.04.A.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento Municipal de Habitação, com ônus para aquela Autarquia, com base no artigo 32, inciso IV e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 861 de 21.12.04 (processo 5.1735.03.9).

DESIGNA ALEX EDUARDO DE GODOY SOUZA, 15390.8, gari, da Divisão de Limpeza e Coleta, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir OSCAR DE JESUS DA SILVA, 16354.3, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 4 a 18.10.04, através da Portaria 611 de 22.10.04.

DESIGNA MARIA DA GLÓRIA DOS SANTOS OLIVEIRA, 11945.3, desenhista, da Divisão Administrativa, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de diretora, da Divisão de Limpeza e Coleta, 1.3.1.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ÂNGELA MARIA BORGES VARGAS, 16773.4, assistente administrativa, por motivo de gozo de férias, de 11 a 25.10.04, através da Portaria 612 de 22.10.04.

DESIGNA SIDNEI MARCELINO PINTO, 16171.1, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ILDOMAR FARIAS DE OLIVEIRA, 12159.0, motorista, por motivo de gozo de licença-prêmio do titular, de 18.10 a 1º.11.04, através da Portaria 621 de 21.10.04.

DESIGNA JOSÉ PAULO PEREIRA SANTANA, 12438.8, mecânico, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de gozo de férias, de 15 a 29.10.04, através da Portaria 622 de 20.10.04.

DESIGNA JOSÉ PAULO PEREIRA SANTANA, 12438.8, mecânico, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ARI SOARES CANUTES, 16091.1, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 30.10 a 16.11.04, através da Portaria 622 de 20.10.04.

DESIGNA MARCIAL GEHLEN DO AMARAL, 16199.2, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÉRGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 14393.3, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 6 a 20.10.04, através da Portaria 660 de 27.10.04.

DESIGNA EDUARDO FLECK, 15867.5, engenheiro químico, da Divisão de Destino Fi-

nal, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de dedicação exclusiva, da Equipe de Reaproveitamento, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir MARIZA FERNANDA POWER REIS, 16434.3, engenheira, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 13 a 27.10.04, através da Portaria 660 de 27.10.04.

DESIGNA SÉRGIO VALTEMIR FAGUNDES ANERES, 14393.3, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de tempo integral, do Núcleo de Apoio Administrativo, da DDF, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, 11270.6, apontador, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 6 a 20.10.04, através da Portaria 660 de 27.10.04.

DESIGNA PAULO ALBERTO PACHECO DE SOUZA, auxiliar de serviços técnicos, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de tempo integral, do Setor de Monitoramento, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO FLECK, 15867.5, engenheiro químico, por motivo de impedimento legal, de 13 a 27.10.04, através da Portaria 660 de 27.10.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS CORRÊA TEIXEIRA, 14035.0, gari, da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de tempo integral, da Seção Zona Norte, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 15979.8, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 18.10 a 1º.11.04, através da Portaria 678 de 4.11.04.

DESIGNA LUÍS ALVES DE OLIVEIRA, 14113.5, gari, da Seção Extremo Sul, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CARLOS CORREA TEIXEIRA, 14035.0, gari, por motivo de impedimento legal, de 18.10 a 1º.11.04, através da Portaria 678 de 4.11.04.

DESIGNA TÂNIA BEATRIZ HEGER VIEGAS, 14961.7, operadora de radiotransceptor, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANDREA SILVEIRA GOMES, 16618.1, cirurgiã dentista, por motivo de gozo de férias, de 16 a 30.11.04, através da Portaria 679 de 16.11.04.

DESIGNA SIMONI MARCIELI M. FIGUEREDO, 16686.8, auxiliar de gabinete odontológico, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANDREA SILVEIRA GOMES, 16618.1, cirurgiã dentista, por motivo de gozo de férias, de 1º a 15.12.04, através da Portaria 679 de 16.11.04.

DESIGNA PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de dedicação exclusiva, do Núcleo Administrativo, da DAO, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ANA LÚCIA ROBSON ACHUTTI, 16532.4, médica, por motivo de gozo de férias, de 18.11 a 17.12.04, através da Portaria 679 de 16.11.04.

DESIGNA NELSON ERNANI DOS SANTOS VÍVIAN, 16682.7, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Mu-

nicipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, por motivo de impedimento legal, de 18.11 a 2.12.04, através da Portaria 679 de 16.11.04.

DESIGNA CLÁUDIA SALLES RIBEIRO, 16788.2, assistente administrativa, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de tempo integral, do Setor de Compras, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CLÁUDIO PEREIRA DA SILVA, 16215.6, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 16.11 a 15.12.04, através da Portaria 680 de 10.11.04.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, apontador, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.04, através da Portaria 680 de 10.11.04.

DESIGNA JAIME PEDRO LEAL LUCAS, 16670.2, apontador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Coleta Hospitalar, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA TEREZINHA COELHO GUEDES, 12708.4, gari, por motivo de férias da titular, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 732 de 29.11.04.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO DA S. GUIMARÃES, 16367.5, soldador, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Setor de Obras e Conservação, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUCIANE ARAÚJO ULBRICH, 16764.3, engenheira, por motivo de férias da titular, de 8 a 22.9.04, através da Portaria 734 de 22.11.04.

DESIGNA VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADEMAR SCOUTO, 16460.8, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 3.11 a 17.12.04, através da Portaria 735 de 26.11.04.

DESIGNA VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADEMAR SCOUTO, 16460.8, gari, por motivo de gozo de licença-prêmio, de 22.12.04 a 5.1.05, através da Portaria 735 de 26.11.04.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando a aposentadoria, de 1º a 31.12.04, através da Portaria 804 de 2.12.04.

DESIGNA JUSSARA APARECIDA BRATZ, 16727.0, assessora jurídica, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA M. RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4,

cobradora, por motivo do titular estar aguardando a aposentadoria, de 1º.11 a 31.12.04, através da Portaria 817 de 8.12.04.

DESIGNA CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, para responder pela função gratificada de secretária, em regime de tempo integral, da Delegação de controle, 2.3.1.4, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir IARA DA SILVA PINTO, 14102.8, gari, por motivo de licença-nojo, de 29.11 a 6.12.04, através da Portaria 844 de 16.12.04.

DESIGNA EDUARDO MENEZES, 11360.5, mecânico, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ CUNHA DA SILVA, 21434.6, motorista, por motivo do titular estar aguardando a aposentadoria, de 1º a 30.11.04, através da Portaria 661 de 3.11.04.

DESIGNA ARLINDO KLIPPEL DE BARROS, 11303.5, apontador, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de tempo integral, do Setor de Tratores, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALTEMIR FARIAS DA LUZ, 16259.4, gari, por motivo de licença-prêmio, de 23.11 a 6.12.04, através da Portaria 733 de 22.11.04.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, apontadora, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, em regime de tempo integral, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo do titular estar aguardando aposentadoria, de 1º a 31.12.04, através da Portaria 846 de 15.12.04.

DESIGNA TÂNIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 12470.1, gari, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de tempo integral, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL CRUZ DA SILVA, 16790.8, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.12.04, através da Portaria 847 de 20.12.04.

DESIGNA JOSÉ LUIZ BORDA DA ROSA, 16636.3, assistente administrativo, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de tempo integral, da Seção de Pessoal, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DANIEL CRUZ DA SILVA, 16790.8, assistente administrativo, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 847 de 20.12.04.

DESIGNA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1, gari, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de tempo integral, do Setor de Serviços Gerais, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir TÂNIA REGINA DOS SANTOS COELHO, 12470.1, gari, por motivo de impedimento legal, de 2 a 16.12.04, através da Portaria 847 de 20.12.04.

DESIGNA TÂNIA MARIA DE AZEVEDO TERRA, 14036.8, apontadora, para responder pela função gratificada de chefe, em regime de tempo integral, do Setor de Recrutamento e Seleção 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ LUIZ

BORBA DA ROSA, 16636.3, assistente administrativo, por motivo de impedimento legal, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 847 de 20.12.04.

DESIGNA VERA ROSANE PAADILHA HEGER, 15897.2, apontadora, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, do Serviço de Arrecadação de Comercial 1.2.1.6, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE ALVES SILVA, 15898.0, apontadora, por motivo de impedimento legal, de 1º a 31.12.04, através da Portaria 848 de 20.12.04.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA, a contar de 23.12.04, a Portaria 69/04, em relação ao processo 5.2286.04.1, quanto a secretária, que passa ser ANELIZE KNAK BERTOLETTI, 12156.6, assistente administrativa, através da Portaria 78 de 23.12.04.

ALTERA, a contar de 23.12.04, a Portaria 68/04, em relação ao processo 5.4480.02.3, quanto a secretária, que passa ser ANELIZE KNAK BERTOLETTI, 12156.6, assistente administrativa, através da Portaria 79 de 23.12.04.

ALTERA, a contar de 27.12.04, a Portaria 7/04 em relação ao processo 5.2717.01.8, quanto ao secretário, que passa ser LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, através da Portaria 80 de 27.12.04.

ALTERA, a contar de 27.12.04, a Portaria 7/04 em relação ao processo 5.4797.02.7, quanto ao secretário, que passa ser LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, através da Portaria 81 de 27.12.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA ETEIL, 16211.5, telefonista, na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4040.03.1 e para secretariar os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 15673.7, apontador, através da Portaria 61 de 12.11.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA ETEIL, 16211.5, telefonista, na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4301.02.1 e para secretariar os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 15673.7, apontador, através da Portaria 62 de 12.11.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA ETEIL, 16211.5, telefonista, na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2448.04.1 e para secretariar os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 15673.7, apontador, através da Portaria 63 de 12.11.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA ETEIL, 16211.5, telefonista, na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2218.04.6 e para secretariar os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 15673.7, apontador, através da Portaria 64 de 12.11.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO CONSTÂNCIO DE MIRANDA ETEIL, 16211.5, telefonista, na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no

processo 5.2006.04.9 e para secretariar os trabalhos, NAIR PINTER DE SOUZA, 15673.7, apontador, através da Portaria 65 de 12.11.04.

DESIGNA LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.4480.02.3 e para secretariar os trabalhos, FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14867.6, operador de radiotransceptor, através da Portaria 68 de 11.11.04.

DESIGNA LANDER MARCHI DE LIMA, 15990.5, gari, na qualidade de Sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2286.04.1 e para secretariar os trabalhos, FLÁVIA E. FERREIRA FERNANDES, 14867.6, operadora de radiotransceptor, através da Portaria 69 de 11.11.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2790.04.1 e para secretariar os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, através da Portaria 70 de 10.11.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1705.03.2 e para secretariar os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, através da Portaria 71 de 10.11.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.1672.03.7 e para secretariar os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, através da Portaria 72 de 10.11.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.425.03.6 e para secretariar os trabalhos, CLÁUDIA MARIA MONTEIRO BERGMANN, 12588.0, recepcionista, através da Portaria 73 de 10.11.04.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3423.04.3 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 75 de 20.12.04.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.3248.04.6 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 76 de 20.12.04.

DESIGNA TASSO BINATO DE MORAES, 12045.1, assessor administrativo, na qualidade de sindicante, apurar os fatos mencionados no processo 5.2903.04.0 e para secretariar os trabalhos, JOÃO CARLOS PEREIRA, 33675.0, técnico em contabilidade, através da Portaria 77 de 20.12.04.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 92/02 em relação ao processo 5.1667.01.7, através da Portaria 74 de 17.12.04.

de suas atribuições legais,

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, de 17 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1159

Anexos

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso

de 30.12.04 (processo 1.61352.04.7).

MATR.	NOME
46976.7	JANICE MARIA TRAVI PERES
51494.3	MARIA DO CARMO ALQUATI DA SILVA
52343.1	JORGE LUIZ MARQUES DA SILVA
53129.3	MÁRCIA AMARO SANTOS
57886.4	LUÍS SECCHI NETO
64604.2	CLÁUDIA SIMONE FIDELIS DA SILVEIRA

CONVOCA os servidores abaixo relacionados, todos da Secretaria Municipal de Educação, para cumprirem regime complementar de trabalho, com regularização da gratificação de difícil acesso, de 20 para 40 horas semanais, de 17 a 31.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 1160 de 30.12.04 (processo 1.61352.04.7).

MATR.	NOME
41619.8	CLÁUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS
42887.0	MARÍLIA DUVELIUS WAPLER
43177.5	CLARISSE RIMOLI ILHA
47398.3	GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES
52185.6	NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA
52244.1	ROSINARA NASCIMENTO DA ROSA

58069.6	ELAINE CONCEIÇÃO C. PICCOLI
59012.5	JOICE ILHA BRUHN
59857.3	MÁRCIA GOMES
64490.6	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA
66892.1	ROSANE QUIROGA DENARDI
69015.6	PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP
79406.5	ZOILA MAESKI MULLER PEREIRA

FAZ CESSAR, de 17 a 31.12.04, em relação aos servidores abaixo relacionados, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos das respectivas Portarias, que os convocaram para cumprirem regime suplementar de trabalho, através da Portaria 1162 de 30.12.04 (processo 1.61352.04.7).

MATR.	NOME	PORTARIA
13656.4	HELGA MARIA MEDINA CANNES	741 de 29.4.99
41619.8	CLÁUDIA ROSI ANTUNES STEFFENS	99 de 16.2.04
42887.0	MARÍLIA DUVELIUS WAPPER	100 de 16.2.04
49047.4	MARLISE JANETE FERREIRA	1501 de 27.9.94
58105.8	NÚBIA SUSANA SANTOS DA CUNHA	1411 de 10.7.02
59857.3	MÁRCIA GOMES	100 de 16.2.04
64490.6	SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA	1301 de 13.6.01
69015.6	PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP	1410 de 10.7.02

CÂMARA

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 330

Reajusta os vencimentos dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre em 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento), a contar de 1º de janeiro de 2005, e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo, bem como com os incisos XV e XVIII do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando a decisão contida no Processo nº 801/99, a propósito da natureza do instrumento que deve veicular os reajustes pecuniários do funcionalismo desta Casa – tendo em vista as redações do inciso X do artigo 37, *caput* do artigo 48, inciso IV do artigo 51 e inciso XIII do artigo 52, da Constituição da República – decisão essa que determina, a partir de Parecer prolatado pela Procuradoria desta Câmara Municipal, que os índices dos referidos reajustes devem ser estabelecidos através de Resolução de Mesa;

considerando que a Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, alterada pela Lei municipal nº 7.539, de 24 de novembro de 1994 estabelece, além de outras matérias, a política salarial para os servidores do Município de Porto Alegre, autorizando reajustes de vencimentos em frequência bimestral, com o objetivo de repor as perdas resultantes da inflação;

considerando a declaração de inconstitucionalidade do artigo 7º da Lei municipal nº 7.428/94 - alterada pela Lei municipal nº 7.539/94 - por decisão do Supremo Tribunal Federal, a partir de pedido formalizado na Representação de Inconstitucionalidade caracterizada como RE nº 251.238-9, decisão da qual resultou a adoção, pelo Município, do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) como indicador econômico para os reajustes de vencimentos dos servidores;

considerando que os saldos das dotações do Orçamento do Município podem ser atualizados, mensalmente, pela variação percentual do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV), consoante artigo 6º da Lei municipal nº 9.655, de 20 de dezembro de 2003, diploma que estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Alegre para o exercício financeiro de 2005.

considerando que a variação total do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP-M) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) foi, no bimestre novembro e dezembro de 2004, expressa pela taxa centesimal de 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento), dos quais 0,82% (oitenta e dois centésimos por cento) em novembro e 0,74% (setenta e quatro centésimos por cento) em dezembro de 2004;

ESTABELECE

Art. 1º Ficam reajustados, com base na Lei municipal nº 7.428, de 12 de maio de 1994, em 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento), a contar de 1º de janeiro de 2005, os valores que integram as retribuições remuneratórias dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, correspondentes:

I – ao básico do padrão 1 (um) de vencimento do Quadro dos Cargos Efetivos, calculando-se os demais padrões de acordo com o índice estabelecido para os intervalos entre os mesmos, de conformidade com a tabela do art. 26 da Lei municipal nº 5.811, de 8

de dezembro de 1986 (Sistema de Classificação de Cargos e Funções da Câmara Municipal de Porto Alegre);

II – aos básicos dos padrões de vencimento dos cargos do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, estabelecidos consoante disposto no art. 27 da Lei referida no inciso anterior;

III – às funções gratificadas;

IV – à parcela autônoma dos Procuradores, instituída através da Lei municipal nº 3.563, de 19 de novembro de 1971;

V – às verbas de representação dos Diretores Geral, Administrativo, Legislativo, de Patrimônio e Finanças e de Atividades Complementares, bem como a do Procurador Geral, dos Procuradores e dos Assessores Técnicos Legislativos, estes últimos na hipótese prevista no parágrafo único, do art. 1º, da Lei municipal nº 6.173, de 11 de agosto de 1988.

Art. 2º O reajuste instituído pelo art. 1º é calculado fazendo incidir a taxa de 1,56% (um inteiro e cinquenta e seis centésimos por cento) sobre os valores remuneratórios vigentes em 31 de dezembro de 2004.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação desta Resolução de Mesa correrá à conta de dotações orçamentárias específicas.

Art. 4º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de janeiro de 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Vice-Presidente.

ALDACIR OLIBONI,
2º Vice-Presidente.

NEREU D'ÁVILA,
1º Secretário.

LUIZ BRAZ,
2º Secretário.

VALDIR CAETANO,
3º Secretário.

Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CESSA EFEITOS, a contar de 20.12.04, da Portaria 575 de 2.12.04, que designou DENISE CRUZ JOVINO, 1100.6, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, de 19 a 26 e de 29.11 a 28.12.04, em substituição a VIVIANE DA SILVA BECKER, 2624.5, em licença gala e férias respectivamente, através da Portaria 606 de 28.12.04.

MODIFICA a Portaria 587 de 15.12.04, que dispensou IARA MARIA VIANA DIAS, 1968.4, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 14.12.04, quanto à data de início que passa a ser: a contar de 27.12.04, através da Portaria 601 de 28.12.04.

MODIFICA a Portaria 588 de 15.12.04, que dispensou IARA DO CANTO ALVES, 2268.7, do exercício da função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 14.12.04, quanto à data de início que passa a ser: a contar de 27.12.04, através da Portaria 602 de 28.12.04.

MODIFICA a Portaria 589 de 15.12.04, que designou IARA DO CANTO ALVES, 2268.7, para o exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 14.12.04, quanto à data de início que passa a ser: a contar de 27.12.04, através da Portaria 603 de 28.12.04.

MODIFICA a Portaria 590 de 15.12.04, que designou MARCO AURELIO CASSAL CUNHA, 3215.4, para o exercício da função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 14.12.04, quanto à data de início que passa a ser: a contar de 27.12.04, através da Portaria 604 de 28.12.04.

PRORROGA, por 10 dias, a contar de 3.1.05, os efeitos da Portaria 561/04, que determinou a instauração de sindicância para apurar os fatos relatados no Processo 5317/04, designando LUIZ AFONSO DE MELO PERES, 407.4, ajudante legislativo II, como sindicante e TATIANA SOARES MATHIAS, 4273.9, assistente legislativa I, como secretária, através da Portaria 7 de 5.1.05.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 3352.2, assistente parlamentar, código 2.1.2.6, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 1º a 30.12.04, através da Portaria 581 de 9.12.04 (processo 5658/04).

CONVOCA ROBERTA GURGEL DE OLIVEIRA, 4271.3, atendente de gabinete parlamentar “A”, código 2.1.2.1, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 6.12.04 a 4.1.05 através da Portaria 585 de 10.12.04 (processo 5347/04).

CONVOCA DANIELA BAMBRILA MAGNUS, 4266.3, assistente legislativo I, código 1.3.1.9.9, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 15.12.04 a 14.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 598 de 22.12.04 (processo 6884/03).

CONVOCA JOÃO PAULO CASTRO DA SILVA, 4303.4, segurança parlamentar, código 2.1.2.5, para cumprir regime especial de trabalho de tempo integral, de 16.11.04 a 15.11.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 605 de 28.12.04 (processo 5862/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 37, inciso I, letra “b”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 41 da LM 5811/86 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 12.12.04 a 31.12.05, através da Portaria 586 de 14.12.04 (processo 5593/04).

CONVOCA ELIZABETH ANIR GONÇALVES DE SOUZA, 3186.4, supervisora de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 13.12.04 a 1º.1.05, através da Portaria 591 de 15.12.04 (processo 5141/04).

CONVOCA LISIANE MOREIRA BANDA, 4395.0, taquígrafa I, código 1.4.5.1.12, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 14.12.04 a 31.12.05, através da Portaria 592 de 16.12.04 (processo 3265/02).

CONVOCA RUI BISCH FABRES, 4399.2, supervisor de gabinete parlamentar, código 2.1.1.7, para cumprir regime especial de trabalho de dedicação exclusiva, de 11.12.04 a 31.12.05, através da Portaria 610 de 30.12.04 (processo 5824/04).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA JANICE CONCEIÇÃO BERNARDES DA CÂMARA, 2437.3, assistente legislativa II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de auxiliar legislativa, código 2.2.2.2, a contar de 1º.12.04, através da Portaria 580 de 7.12.04.

DESIGNA IARA DO CANTO ALVES, 2268.7, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 14.12.04, através da Portaria 589 de 15.12.04.

DESIGNA MARCO AURÉLIO CASSAL CUNHA, 3215.4, oficial-de-transportes I, código 1.2.1.7.7, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 14.12.04, através da Portaria 590 de 15.12.04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 69 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DESIGNA CARMEN LÚCIA BOHM ESSWEIN, 2857.1, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Contratos, código 2.2.1.4, de 3 a 22.1.05, em substituição a NAIR ROSANE SCHENK, 1601.5, em férias, através da Portaria 583 de 9.12.04.

DESIGNA JORGE ANTÔNIO GOMES LEÃO, 577.1, assessor legislativo II, código 1.3.1.10.13, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Compras, código 2.2.1.4, de 3 a 12.01.05, em substituição a EDÍLSON JOSÉ DA SILVA SANTOS, 881.8, em férias, através da Portaria 584 de 9.12.04.

DESIGNA CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Limpeza, código 2.2.1.4, de 7 a 21.12.04 e enquanto perdurar o impedimento de MARIA HELENA BELMONTE BRAGA, 1113.0, em licença-saúde, através da Portaria 593 de 16.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS AMARO COSTA, 1140.4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, para exercer a função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, de 7 a 21.12.04 e enquanto perdurar o impedimento de CARMEN DOS SANTOS, 1076.1, através da Portaria 594 de 16.12.04.

DESIGNA LISIANE DOS SANTOS, 2582.1, assistente legislativo II, código 1.3.1.9.10, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Redação Final, código 2.2.1.4, de 28.12.04, em substituição a VIVIANE DA SILVA BECKER, 2624.5, em férias, através da Portaria 607 de 28.12.04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DISPENSA IARA MARIA VIANA DIAS, 1968.4, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de chefe, do Setor de Arquivo, código 2.2.1.4, a contar de 14.12.04, através da Portaria 587 de 15.12.04.

DISPENSA IARA DO CANTO ALVES, 2268.7, auxiliar de serviços gerais II, código 1.1.1.1.2, do exercício da função gratificada de subchefe de setor, código 2.2.1.2, a contar de 14.12.04, através da Portaria 588 de 15.12.04.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal 5.811/86, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

DETERMINA a LISIANE MOREIRA BANDA, 4395.0, taquígrafa I, código 1.4.5.1.12, o pagamento de gratificação pelo exercício de atividade de natureza insalubre, proporcional a 20%, de 14.12.04 a 31.12.05, e até ulterior deliberação, através da Portaria 597 de 21.12.04 (processo 3265/02).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso X, da Lei Complementar Municipal 133, de 31.12.85, e artigo 20, inciso VI, do Regimento da CMPA,

CONVOCA DANIELA BAMBRILA MAGNUS, 4266.3, assistente legislativa I, código 1.3.1.9.9, para prestar atividade prevista no artigo 47 da Lei 5811/86 de 15.12.04 a 14.12.06 e até ulterior deliberação, através da Portaria 599 de 22.12.04 (processo 6884/03).

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

APLICAÇÃO DE MULTA

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, não acolhendo a defesa apresentada, nos termos da Informação 59.4, da Equipe Técnica da Divisão do Recursos Humanos, constante no Processo 003.004619.04.8, decide pela aplicação da penalidade de multa à Associação dos Agentes Fiscais da Receita Municipal de Porto Alegre, por infringir o disposto no § 3º do artigo 3º, com base no § 2º do artigo 16, todos do Decreto 13.423/01, conforme despacho de 22.12.04.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**RESOLUÇÃO 3, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2004**

Dispõe sobre a criação e funcionamento da Câmara Técnica de ERBs — Estações de Rádio Base e equipamentos afins, como rádio, televisão, telecomunicações e outros do COMAM — Conselho Municipal do Meio Ambiente

Art. 1º - A Câmara Técnica de ERBs criada pelo COMAM passará a ser denominada de Câmara Técnica de ERBs e equipamentos afins, como rádio, televisão, telecomunicações e outros.

Art. 2º - A Câmara Técnica se reunirá ordinariamente e extraordinariamente.

Art. 3º - As reuniões ordinárias ocorrerão na última quinta-feira de cada mês, sendo convocadas com antecedência mínima de sete dias, pelo Presidente do COMAM ou da Câmara Técnica.

Art. 4º - As reuniões extraordinárias ocorrerão por iniciativa do Prefeito Municipal, do Presidente do COMAM, do Presidente da Câmara Técnica ou por solicitação por escrito assinada por um mínimo de dois de seus membros efetivos, encaminhadas ao Presidente do COMAM ou da Câmara Técnica.

Art. 5º - Compete a Câmara Técnica analisar e propor parecer, conforme anexo I, para deliberação do COMAM sobre a licença ambiental prévia nos termos do artigo 5º, § 1º do Decreto Municipal 13.927 de 18.10.02, bem como analisar, vistoriar ou requerer diligência ou informações sistemáticas ou pontuais sobre instalação, operação e licenciamento ambiental em qualquer de suas etapas de ERBs e equipamentos afins, como rádio, televisão, telecomunicações e outros.

§ 1º - Para análise dos níveis de densidade de potência da licença ambiental prévia será encaminhado aos membros da Câmara Técnica o Processo Administrativo de licenciamento de cada ERB acompanhado de resumo devidamente firmado pelo responsável pela análise e parecer técnico, conforme o modelo anexo I.

§ 2º - A Câmara Técnica poderá requerer consultorias, laudos ou pareceres, a título gracioso ou oneroso, de entidades públicas ou privadas para o pleno desenvolvimento de suas atividades.

Art. 6º - Os Processos Administrativos serão encaminhados para deliberação pelo COMAM, na reunião imediatamente subsequente a da Câmara Técnica que emitir o parecer.

Art. 7º - Aplica-se a Câmara Técnica o Regimento Interno do COMAM, nos procedimentos não previstos nesta Resolução de funcionamento da Câmara Técnica.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIETER WARTCHOW,
Presidente do Conselho.

ANEXO I

PROCESSO Nº
INTERESSADO: ASSUNTO: Implantação de Estação Rádio-base de Telefonia Celular ENDEREÇO:
Características técnicas: 1. Faixas de frequência destinadas a Banda D de telefonia móvel: • Recepção (Rx): • Transmissão (Tx): 2. Características das antenas instaladas: • Tipo: • Número de Antenas: • Altura de instalação das antenas: • Inclinação em relação a vertical: • Ganho de irradiação: 3. Potência Máxima Efetivamente Irradiada (EIRP) de: 4. Distância mínima das antenas para atendimento do limite de campo elétrico estabelecida pela Lei 8.898 (de x,0 V/m) é de xx,x metros na horizontal e x.xx metros na vertical, a qual é projetada em forma elíptica, sendo que as projeções das edificações da vizinhança não se inserem nesta região.
Data de aprovação no CMDUA: Data de homologação Prefeito Municipal:
Cópias de documentos do processo que acompanham o resumo: - Relatório técnico-teórico; - ART do relatório técnico-teórico; - Parecer técnico da SMAM; - Declaração de atendimento a Lei 8.898/02, art. 3º, inciso III; - Planta de situação do imóvel; - Assinalar na planta de localização os pontos sensíveis em um raio de 250 m da ERB a ser instalada; - Assinalar na planta de localização em um raio de 500 m as ERBs e micro ERBs já existentes.
Nome do funcionário responsável pelo resumo e anexos: Assinatura:
Autorizada a continuidade do processo de licenciamento pela CT das ERBs do COMAM: Conselheiro Assinatura

EDITAIS**RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 80/04 – PROCESSO 003.080393.04.7

OBJETO: Uniformes

ITENS 1 A 5 - P.D. Indústria Comércio e Representações Ltda.

ITENS 6 AO 19, 28 AO 38, 39 AO 43, 51 AO 54, 61 AO 83, 85- Cláudia Thomas de Mello e Cia Ltda.

ITENS 24, 25 AO 26, 44 AO 50, 55, 57 AO 60 - Cenci & Cia Ltda.

ITENS 27 E 56 - Desertos

ITENS 20 AO 23 E 84 – Fracassados

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005.

LIÉGE MENTZ,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 88/04 – PROCESSO 003.005055.04.0
OBJETO: Contratação de prestação de serviços de conservação e manutenção geral, em veículos da marca Mercedes Bens de propriedade do DMAE
ITEM 1 - Savar S/A Veículos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Departamento Municipal de Água e Esgotos
CONTRATADA: Martins & Mirapalmete Controle de Pragas e Serviços Ltda
CONTRATO 003.002439.04.2-DVR
OBJETO: Prestação de serviços de roçadas, capina, limpeza (varrição) em áreas verdes e remoção de toda e qualquer vegetação emergentes ou flutuante do interior das lagoas nas Estações de Tratamento de Esgotos
VALOR: R\$ 311.034,48

PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: TCC Saneacon - Saneamento e Construção Ltda
CONTRATO 003.080290.04.3-DVI
OBJETO: Contratação dos serviços de ramais prediais de água em logradouros do município de Porto Alegre
VALOR: R\$ 1.885.204,00
PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Conasa - Conexões Nacionais Ltda
CONTRATO 003.080314.04.0-A-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 4.230,00
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: HDS Comercial, Hidráulica e Saneamento Ltda
CONTRATO 003.080314.04.0-B-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 64.481,41
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Conasa - Conexões Nacionais Ltda
CONTRATO 003.080361.04.8-A-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 4.584,00
PRAZO: 45 dias

CONTRATADA: Mercolab Produtos para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080372.04.0-B-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 3.479,75
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: SR Produtos para Laboratórios Ltda
CONTRATO 003.080372.04.0-C-DVR
OBJETO: Aquisição de materiais
VALOR: R\$ 755,50
PRAZO: 60 dias

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda
CONTRATO 003.080411.04.5-DVR
OBJETO: Prestação de serviços de diagramação
VALOR: R\$ 6.300,00
PRAZO: Até 30 de junho de 2005

CONTRATADA: Celular CRT S/A
CONTRATO 003.080417.04.3-DVR
OBJETO: Prestação de serviços de telefonia móvel celular
VALOR: R\$ 144.000,00
PRAZO: 12 meses

CONTRATADA: Elmo - Eletro Montagens Ltda
CONTRATO 003.080354.04.1-DVT
OBJETO: Recuperação de instalações industriais automatizadas do DMAE no município de Porto Alegre
VALOR: R\$ 294.374,00
PRAZO: 365 dias

CONTRATADA: Sul-Cap Equipamentos de Segurança Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇO-A
CONCORRÊNCIA 8/04-DVR
OBJETO: Equipamentos de segurança
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Bertin Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇO-B
CONCORRÊNCIA 8/04-DVR
OBJETO: Equipamentos de segurança
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Roberto Szupszynski & Cia Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇO-C

CONCORRÊNCIA 8/04-DVR
OBJETO: Equipamentos de segurança
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: S. Plesnik Comércio de Materiais Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇO-D
CONCORRÊNCIA 8/04-DVR
OBJETO: Equipamentos de segurança
PRAZO: Um ano

CONTRATADA: Cláudia Thomas de Mello & Cia Ltda
ATA DE REGISTRO DE PREÇO-E
CONCORRÊNCIA 8/04-DVR
OBJETO: Equipamentos de segurança
PRAZO: Um ano

VII TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 003.004225.00.7-DVH
CONTRATADA: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
OBJETO: Prorrogação de prazo

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.008409.00.5-19
CONTRATADA: Locadora de Veículos Áries Ltda
OBJETO: Substituição de veículo

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.009325.00.0
CONTRATADA: SIJ-Serviço de Informações Judiciárias Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080792.00.6
CONTRATADA: Consetran - Consultoria e Engenharia Ltda
OBJETO: Reajuste no valor contratual e prorrogação de prazo

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080393.Um.2-DVA
CONTRATADA: Consetran - Consultoria e Engenharia Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.003438.02.3
CONTRATADA: Marcelo Machado Novakowski - ME
OBJETO: Reajuste no valor contratual

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.007506.02.3-14
CONTRATADA: Transiara Transportes Ltda
OBJETO: Alteração da razão social

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.08Um87.02.1
CONTRATADA: Consetran - Consultoria e Engenharia Ltda
OBJETO: Prorrogação de prazo

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080467.02.4
CONTRATADA: Construtora Elevação Ltda
OBJETO: Encerramento da suspensão do contrato

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.006900.03.8-21
CONTRATADA: Transportes Gantes Ltda
OBJETO: Substituição de veículo

TERMO DE COMPROMISSO 3.228438.28.3
CONTRATADA: Empresa LA Lomando, Aita Engenharia Ltda
OBJETO: Estabelecer os compromissos recíprocos para substituição de rede de abastecimento de água

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2004.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
 Diretor-Geral.



ATO ADMINISTRATIVO 170

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, por seu Diretor-Geral, vem tornar público o Ato Administrativo de Cancelamento Unilateral da Concessão de Direito Real de Uso deferida em favor de Marino de Oliveira e Ana Maria Quevedo de Menezes, nos termos do Processo 004.003470.99.7, conforme dispõe o artigo 5º, parágrafo 5º da Lei Complementar 242/91.

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação, para manifestação dos interessados.

Porto Alegre, 11 de novembro de 2004.

FLÁVIO JOSÉ HELMANN DA SILVA,
 Diretor-Geral.

ATO ADMINISTRATIVO 171

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902 de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor-Geral, Bruno Scheidemandel Neto, concede Permissão de Uso ao Centro Infantil Renascer da Esperança, do lote sito na Avenida Macedônia, s/nº, Bairro Nova Restinga, super quadra 7 da 3ª Unidade Vicinal da Vila Nova Restinga, no quarteirão formado pela Rua Macedônia, Rua Nisia Floresta, Rua Álvaro Difini, Rua Oscar de Oliveira Ramos e Avenida Economista Nilo Wulff, com área de 3.000,00m², conforme descrição constante do Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público, anexa no Processo 004.000282.04.9.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2004.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO 172

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902 de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor-Geral, Bruno Scheidemandel Neto, concede Permissão de Uso à Associação de Produção e Desenvolvimento da Restinga - APRODER, de uma área sito ao Acesso "A", s/nº, super quadra 5, da 3ª Unidade Vicinal, Bairro Restinga, no quarteirão formado pela Rua Álvaro Difini, Rua Engenheiro Oscar de Oliveira Ramos, Avenida Economista Nilo Wulff e Acesso "A", com área de 4.995,00m², conforme descrição constante do Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público, anexa no Processo 004.003032.01.9.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2004.

ATO ADMINISTRATIVO 173

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, legalmente representado por seu Diretor-Geral Bruno Scheidemandel Neto, pelo presente revoga o Termo de Adesão conferido a Edilson Godoi dos Santos, de acordo com decisão proferida nos autos do Processo 004.003732.03.7.

Porto Alegre, 28 de dezembro de 2004.

ATO ADMINISTRATIVO 174

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, Autarquia do Município de Porto Alegre, criada pela Lei Municipal 2.902 de 30 de dezembro de 1965, por seu Diretor-Geral, Bruno Scheidemandel Neto, concede Permissão de Uso à Associação dos Servidores do DEMHAB-ASED, das áreas situadas na Rua

Conde D'Eu, s/nº, Bairro Santana, no quarteirão formado pela Rua Conde D'Eu, Avenida Princesa Isabel, Rua São Francisco, Rua Domingos Crescêncio e Rua São Manuel, conforme descrições constantes do Termo de Permissão de Uso, anexa no Processo 004.003011.04.6.

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

BRUNO SCHEIDEMANDEL NETO,
 Diretor-Geral.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CARTA-CONTRATO 1/05-ELI/CAJ AO CONVITE 11/04
CONTRATADA: Empresa Moreira & Associados Auditores.

PROCESSO 004.005263.04.2

FIRMADO EM: 6.1.05

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria contábil, independente no fundo de compensação de variações salariais FCVS/CEF nos contratos do DEMHAB referentes ao exercício de 2004

VALOR TOTAL: R\$ 2.750,74

PRAZO: Cinco dias.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005.

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
 Diretor-Geral.



EDITAL 1/05

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica as empresas cadastradas que, nos termos da Lei 8.666/93, artigo 34, § 1º e Decretos 4.081/70 e 8.435/84, deverão renovar seus registros a partir da data de seus vencimentos.

Para obter informações referente a documentação necessária para inscrição, poderá ser acessado o site: www.portoalegre.rs.gov.br/smov - licitações - cadastro de empresas ou efetuar o pagamento de taxa no valor de R\$ 29,70.

O requerimento, acompanhado dos documentos necessários para renovação do Cadastro e ingressos de novos interessados, deverá ser entregue no Cadastro de Executantes de Serviços e Obras, sito no 3º pavimento do Edifício Sede da Secretaria Municipal de Obras e Viação, localizado na Av. Borges de Medeiros, 2244, fone: 3289-8839.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005.

CASSIÁ CARPES,
 Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO A HABILITAÇÃO EDITAL 002.081059.04.3

MODALIDADE: Concorrência Pública Internacional

OBJETO: Execução da Duplicação da Rua Dona Teodora.

DATA: 3.1.05, às 15 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinado o recurso apresentado pelo Consórcio Pedrasul/Contesa, decide a Comissão pelo seu indeferimento pelos motivos a seguir expostos. A recorrente alega que houve apenas um "equivoco", uma inversão de percentuais de participação no consórcio no "Termo de Constituição de Compromisso de Consórcio" na sua cláusula terceira. Ocorre que tal documento está registrado no "Serviço de Registro de títulos e documentos de Porto Alegre", e está revestido de requisitos legais que norteiam o Consórcio, nele se estabelecendo, entre outras coisas, o percentual de participação de cada empresa no Consórcio. A Comissão só poderia analisar tal percentual de partici-

pação, com base no que foi acordado no referido documento, o demonstrativo dos indicadores econômicos do consórcio, servem, como diz a palavra, apenas como "demonstrativos". A Comissão verificou o balanço e calculou os índices, considerando o percentual estabelecido no já referido documento, e constatou que os três índices (LC, LG e SG) não atingiram o mínimo necessário estabelecido no edital no item 6.7. Isto posto a Comissão mantém a inabilitação do Consórcio Pedrasul/Contesa permanecendo inalteradas as decisões exaradas na ata datada de 8.12.04. Face ao exposto encaminhamos o presente ao Secretário para decisão final na forma do artigo 109, parágrafo 4º da Lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão e homologada pelo Secretário em 6.1.05. Informamos ainda que a abertura dos envelopes nº 2 (Propostas de Preços) ocorrerá no dia 11 de janeiro do corrente ano, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; SÍLVIA STEINSTRASSER E ANTONIO MARCOS JEREMIAS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
CONCORRÊNCIA 13/04

OBJETO: Contratação de empresa para recrutamento, pré-eleção e acompanhamento de estagiários para a EPTC.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO comunica que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para a licitação em epígrafe, do tipo menor preço.

ABERTURA: 11.2.05, às 10 horas.

LOCAL: Rua João Neves da Fontoura, 7.

O Edital poderá ser retirado na Coordenação de Compras e Licitações, situada na Rua João Neves da Fontoura, 7, ao custo de R\$ 6,90, ou gratuitamente no site www.eptc.com.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo fone: (51)3289.4202 ou Fax: 51-3289.4277.

DAISY POTENGY BUENO,
Presidente da Comissão de Licitações.

**AVISO DE PREGÃO
ELETRÔNICO 1/05**

OBJETO: Aquisição de material de sinalização viária.

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO torna pública as datas e horários para entrega das propostas e demais etapas da licitação em epígrafe.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até as 14h do dia 24.1.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14h do dia 24.1.05.

INÍCIO DE DISPUTA: Às 14h30min do dia 24.1.05.

TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos acrescido de tempo aleatório determinado pelo sistema, para cada lote.

LOCAL: Na Internet, no portal www.licitacoes-e.com.br.

O edital poderá ser adquirido através do portal www.licitacoes-e.com.br.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Informações deverão ser formalmente solicitadas, observando o prazo legal, através do e-mail licit@eptc.prefpoa.com.br ou pelo fac-símile: (51)3289.4277, indicando o número da licitação.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
**AVISO
DE LICITAÇÃO**
CONVITE 1/05
PROCESSO 001.000466.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 17 de janeiro de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao convite 1/05, que tem por objeto a aquisição de Camisetas e Bolsas para o evento "Carnaval 2005" para a Coordenação das Manifestações populares da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 ½") e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
**RESULTADO DE
JULGAMENTO**
TOMADA DE PREÇOS 249/04
PROCESSO 001.046879.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

Anzamed – Produtos Médicos e Hospitalares Ltda.-ITEM: 20.
Art Medical Produtos Médico-Hospitalares Ltda.-ITENS: 35, 73, 74.
Biomédica Gaúcha Eletromedicina Comercial Ltda.-ITENS: 65, 66, 67, 68.
Científica Comercial Ltda.-ITENS: 5, 6, 57.
Cirúrgica Gaúcha Com. de Equip. Médicos Ltda.-ITENS: 3, 12, 13, 45, 70.
Com. Materiais Médicos Hospitalares Macrosul Ltda.-ITENS: 2, 4, 7, 16, 21, 23, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 64, 77.

Dirk Labimed Ltda.-ITEM: 62.
G P F Distribuidora de Mat. Hosp. Ltda.-ITEM: 19.
Kalibra Comércio e Importação Ltda.-ITEM: 42.
Lerdurpharma Com. e Repr. de Prods. Med. Hosp. Ltda.-ITEM:17.
Medicel Comercial e Técnica Hospitalar Ltda.-ITENS: 8, 9, 10, 11, 22, 24, 25, 29.
Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITENS: 18, 26, 27, 28, 32, 33, 36, 37, 38, 51.
Wem – Equipamentos Eletrônicos Ltda.-ITEM: 48.
ITENS SEM COTAÇÃO: 14, 15, 30, 31, 34, 41, 46, 47, 49, 50, 63, 71, 72, 75, 76, 78.
ITENS DESCLASSIFICADOS: 1, 39, 40, 43, 44, 52, 69.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CALENDÁRIO DE ENTRADA DE REQUISIÇÕES

A Área de Aquisições e Materiais da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada das requisições de materiais na AQM e os procedimentos adotados para a programação de compras para o ano de 2005.

REQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO:

até 10.1 para o mês de março/05
até 4.2 para o mês de abril/05
até 4.3 para o mês de maio/05
até 7.4 para o mês de junho/05
até 6.5 para o mês de julho/05
até 6.6 para o mês de agosto/05
até 6.7 para o mês de setembro/05
até 5.8 para o mês de outubro/05
até 5.9 para o mês novembro/05
até 6.10 para o mês de dezembro/05
até 7.11 para os meses de jan e fev/06

OBS: As requisições de alimentação deverão ter expresso, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

As requisições de materiais das demais classes serão processadas, conforme datas citadas abaixo, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação(PL).

As Rm's com especificações em anexo deverão ser encaminhadas ao Corpo Técnico de Análise Julgamento da AQM até as datas previstas neste calendário. Caso estes prazos não sejam obedecidos, a requisição de material será recolhida do sistema na próxima data prevista.

O código de despesa constante nas rm's, deverá estar de acordo com o ementário de classificação da despesa orçamentária.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo em requisições do tipo 2.

Requisições de materiais a serem adquiridos com recursos de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outras instituições, poderão ser encaminhadas a qualquer tempo, preferencialmente antes da data de entrada das requisições nesta Área de Aquisições, para que as mesmas não sejam vinculadas à licitações provisionadas com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou do Fundo Municipal da Saúde, devendo ser informados à esta AQM o número das requisições, nome e número do convênio, nome do banco, número da conta e agência.

As solicitações de compras por dispensa de licitação com base nos Artigo 24, IV e V da Lei 8666/93, deverão ser justificadas e com o ciente do Ordenador de Despesa do órgão requisitante.

As licitações para aquisição de impressos serão feitas em meses alternados a partir de 14/01. As requisições para aquisição de uniformes para o inverno serão processadas até o dia 11/03 e para os uniformes de verão até o dia 12/09, as demais classes de materiais terão suas datas de processamento conforme tabela abaixo:

REQUISIÇÕES DE MATERIAIS:

Até 14.1
Até 11.2
Até 11.3
Até 11.4
Até 10.5
Até 10.6
Até 11.7
Até 10.8
Até 12.9
Até 14.10

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.446 – Terça-feira, 11 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Cinema gaúcho dos anos 70 em cartaz na sala P. F. Gastal

Aproveitando o recente lançamento do média-metragem gaúcho *O Gato*, de Saturnino Rocha, a Sala P. F. Gastal exhibe, a partir de hoje, a mostra “A Nova Onda do Cinema Gaúcho”, que reúne três produções marcantes realizadas na década de 80: *Deu Pra Ti Anos 70*, de Giba Assis Brasil e Nelson Nadotti (1981), *Inverno*, de Carlos Gerbase (1983), e *Beijo Ardente - Overdose*, de Flávia Moraes e Hélio Alvarez (1984). O filme *O Gato* continua em cartaz na sessão das 19h15min. A Sala P. F. Gastal está localizada no 3º andar do Centro Cultural Usina do Gasômetro (Avenida Presidente João Goulart, 551).

Feitos em Super-8, *Deu Pra Ti Anos 70* e *Inverno* são dois longas-metragens que mudaram a face do cinema produzido no Rio Grande do Sul, tratando de temas urbanos com uma sofisticação narrativa até então inédita no cinema local. Ambos os filmes conheceram um grande sucesso de público na época de sua estréia, e revelaram uma nova geração de profissionais de cinema, ainda hoje em plena atividade, como Werner Schünemann, Pedro Santos, Giba Assis Brasil, Nelson Nadotti e Carlos Gerbase.

Beijo Ardente - Overdose foi uma experiência pioneira na produção ficcional em vídeo no Estado. A história acompanha, em tom de farsa, as andanças noturnas de um vampiro que vive escondido nas ruínas da Usina do Gasômetro e todas as noites sai em busca de sangue pelas ruas de Porto Alegre. Graças a este vídeo, iniciou-se um movimento para a preservação e transformação da Usina do Gasômetro em um centro cultural, o que efetivamente acabou acontecendo.

Todos os três títulos foram editados em vídeo para a coleção Cinemateca RS, mantida pela Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia da Secretaria Municipal da Cultura de Porto Alegre.

Rodado em São José do Norte, entre março e abril de 1986, e em Porto Alegre, em junho de 1988, *O Gato* é um projeto de média-

metragem filmado em 16mm para cinema e televisão. Com um atribuído histórico de produção, finalmente o filme chegou a público somente agora, quase duas décadas após o início de suas filmagens e foi finalizado em tecnologia digital, com recursos do FUMPROARTE, que viabilizou os custos de dublagem, sonorização, mixagem e cópia final.

Deu Pra Ti Anos 70, de Giba Assis Brasil e Nelson Nadotti. RS, 1981. Duração: 110 minutos.

Inverno, de Carlos Gerbase. RS, 1983. Duração: 88 minutos.

Beijo Ardente - Overdose, de Flávia Moraes e Hélio Alvarez. RS, 1984. Duração: 60 minutos.

O Gato, de Saturnino Rocha. RS, 1986-2003. Duração: 60 minutos.

Grade de horários:

Terça-feira (11 de janeiro)

15h30min - Deu Pra Ti Anos 70

17h30min - Inverno

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

Quarta-feira (12 de janeiro)

15h30min - Inverno

17h30min - Beijo Ardente - Overdose

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

Quinta-feira (13 de janeiro)

15h30min - Deu Pra Ti Anos 70

17h30min - Inverno

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

Sexta-feira (14 de janeiro)

15h30min - Inverno

17h30min - Beijo Ardente - Overdose

com 2.100 pontos, seguida das jogadoras Ingrid e Carol, que lideraram o ano passado e este ano estão com 2.000 pontos.

A premiação ocorrerá por etapa, conferindo medalha de ouro para o primeiro lugar, medalha de prata para o segundo e medalha de bronze para o terceiro lugar. Os seis melhores colocados individualmente ao final do circuito ganharão troféu.

As inscrições nos naipes feminino e masculino são gratuitas e devem ser feitas no local dos jogos, no Parque Marinha do Brasil, das 14h às 14h30min. Informações pelos fones 3233-2131 e 3233-2208, pelo site www.portoalegre.rs.gov.br/sme ou pelo e-mail: sme@sme.prefpoa.com.br.

Circuito Porto Alegre de vôlei de praia a partir deste final de semana

O incentivo à prática do vôlei de praia, visando à integração social dos participantes, é o que a Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer objetiva ao promover o Circuito Porto Alegre de Vôlei de Praia - 2005 nos meses de janeiro e fevereiro. Apoiado pela Federação Gaúcha de Volley-ball, o evento será realizado no Parque Marinha do Brasil sempre aos sábados e domingos à tarde, a partir deste final de semana, dias 15 e 16. Os jogos femininos serão realizados somente aos domingos.

No ranking individual masculino a liderança está com o jogador Elias (2.800 pontos), seguido de perto por Wilson e Leandro (2.600 pontos). No naipes feminino, a liderança é da jogadora Rosária

Recursos para o concurso de cobrador da Carris

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE divulga amanhã, 12, os resultados dos recursos referentes ao resultado das provas do concurso de cobrador e mais oito cargos. A partir das 14 horas, os resultados estarão disponíveis no site www.conesul.org, e na recepção da Carris, na Rua Albion, 385, Bairro São José. O sorteio público para desempate ocorre no dia 17, e a homologação do concurso está prevista para o dia 19 de janeiro.

Aplicadas no dia 5 de dezembro, as provas tiveram um índice geral de abstenção de 31,92%, e para o cargo de cobrador, o mais

concorrido, de 31,58%. A média de 161,64 candidatos inscritos por vaga é recorde na empresa de transporte coletivo da Prefeitura. No concurso anterior, em 2000, a média foi de 116 por vaga. O salário é de R\$ 657,15.

Além das 50 vagas para cobrador, há outras 13 para mais oito cargos.

O edital de homologação do concurso está previsto para o dia 19, exceto para os cargos de vigilante (23 de fevereiro) e agente de manutenção II (1º de março).

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

Sábado (15 de janeiro)

15h30min - Deu Pra Ti Anos 70

17h30min - Inverno

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

Domingo (16 de janeiro)

15h30min - Inverno

17h30min - Beijo Ardente - Overdose

19h15min - O Gato

20h30min - Deu Pra Ti Anos 70

Credenciamento de imprensa para o carnaval

A Secretaria Municipal da Cultura está recebendo, desde segunda-feira, 10, o credenciamento da imprensa que fará a cobertura do Carnaval 2005 na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. O prazo para credenciamento se encerra impreterivelmente no dia 18 de janeiro.

Durante os desfiles, será obrigatório o uso da carteira de identidade/identificação profissional com foto junto ao crachá. Excepcionalmente neste ano, não será necessária a entrega de foto 3x4.

Credenciamento

Como proceder à solicitação:

Em papel timbrado da empresa, informar os seguintes itens:

- Nome da empresa;- CNPJ;
- Endereço, Bairro, CEP;
- Telefone/Fax;
- Site, e-mail da empresa;
- Dois (02) contatos para referência, com nome, celular e e-mail;
- Relação da equipe que irá trabalhar, contendo nome, função e indicação da necessidade ou não de acesso à pista; no caso de profissionais de jornalismo e fotojornalismo, informar o registro profissional;
- Quantidade de veículos com necessidade de estacionamento;
- Assinatura do responsável.

ATENÇÃO: Entregar o material impresso e em disquete.

Local de entrega:

- Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal da Cultura

Horário: das 9h às 17h30min

Av. Independência, 453

Fones: 3224-6855, ramal 27 ou 52 / 3224-5799 / 3227-8783

Ao cuidados de Vanessa/Carla, Dalvana (manhã) ou Luciana (tarde).

O material deverá ser entregue impreterivelmente até o dia 18 de janeiro.

A inscrição não garante o credenciamento. A relação de inscritos vai passar por um comitê de seleção. A SMC solicita que as empresas entrem em contato dia 21 de janeiro pelos telefones acima para confirmar o credenciamento.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RODRIGO MACHADO COSTA, 57720.5, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Administração, a contar de 22.10.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 543 de 20.12.04 (processo 1.59717.04.1).

CONCEDE a JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 20.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 544 de 20.12.04 (processo 1.59581.04.2).

CONCEDE a FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda-municipal, FV.1.03.04.B.04, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 21.12.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança assistente, 2.1.1.5, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 554 de 21.12.04 (processo 1.59840.04.8).

DESIGNA MÁRCIO BARTH LUCAS, 71551.6, engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130002, código do órgão 20302001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 657 de 28.12.04 (processo 1.60226.04.8).

DESIGNA VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 20502001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 660 de 28.12.04 (processo 1.60226.04.8).

DESIGNA MARGARETE INÊS RUPPENHAL, 52230.0, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.12.04, código do posto 11160022, código do órgão 15611039, com base no artigo 68 da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 675 de 29.12.04 (processo 1.60850.04.3).

DISPENSA VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 73214.9, arquiteta, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Cadastro/SECD/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130002, código do órgão 20302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 658 de 28.12.04 (processo 1.60226.04.8).

DISPENSA TIBÉRIO ZUCCARELLI BAGNATI, 12366.1, engenheiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Cadastro e Desenho/DPC, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 20502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 659 de 28.12.04 (processo 1.60226.04.8).

DISPENSA ELIANE MARIA DA SILVA, 60505.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil – Jardim de Praça Cantinho Amigo, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.12.04, código do posto 11160022, código do órgão 15611039, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 674 de 29.12.04 (processo 1.60850.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI JOSÉ NEI GONÇALVES DA SILVA, 30656.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 12.12.04, através do Ato 3 de 5.1.05 (processo 1.61330.04.3).

EXCLUI RAMIRO CARDOSO DA SILVA, 8009.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 6.12.04, através do Ato 4 de 5.1.05 (processo 1.61333.04.2).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NOELDY LOUZADA, 2486.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1436 de 13.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8752.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 1 de 5.1.05 (processo 1.36685.91.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a NOELDY LOUZADA, 2486.9, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.10.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1528 de 9.8.02,

que modificou o Ato 1436 de 13.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8752.02.00/02.6 – TCE/RS, através do Ato 2 de 5.1.05 (processo 1.36685.91.7). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação aos servidores abaixo relacionados, os respectivos Atos, através do Ato 165 de 27.12.04 (processo 5.3249.04.2).

Nome:	Matr:
Atos:	
-VALESCA ANDRADE R. SOARES	16755.1
152 e 153/04	
-CLEIDE BEATRIZ DA S. LIMA	16749.4
154/04	
-ECLEIA DA LUZ GALLIO	16758.5
155/04	

DISPENSA, a contar de 1º.10.04, VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES, 16755.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão de Recursos Humanos, do exercício da função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 166 de 27.12.04 (processo 5.3249.04.2).

DESIGNA, a contar de 1º.10.04, VALESCA ANDRADE RODRIGUES SOARES, 16755.1, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 167 de 27.12.04 (processo 5.3249.04.2).

DESIGNA, a contar de 1º.10.04, CLEIDE BEATRIZ DA SILVA LIMA, 16749.4, assistente social, ES.3.04.NS.A, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de chefe de grupo 1.3.1.2, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 168 de 31.12.04 (processo 5.3249.04.2).

DESIGNA, a contar de 1º.10.04, ECLEIA DA LUZ GALLIO, 16758.5, assistente administrativa, AA.3.04.06.A, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, 1.3.1.1, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 169 de 27.12.04 (processo 5.3249.04.2).

NOMEIA, de 29.11 a 31.12.04, MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.4, da Divisão de Destino Final, no cargo em comissão de supervisor operacional 1.3.2.8, por motivo de incorporação de função gratificada do titular ROGÉRIO ANTÔNIO DA COSTA BALLESTRIN, 14755.3, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.04, através do Ato 168 de 20.12.04 (processo 5.3250.04.0).

NOMEIA, a contar de 1º.1.05, LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, engenheiro, ES.3.09.NS.B.3, no cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro 1.3.2.8, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 5.1.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE, a contar de 23.12.04, LEILA APARECIDA CUNHA THOMASSIM, 60227.6, técnica social – assistente social, do Quadro de Provimento Efetivo da Fundação de Assistência Social e Cidadania para a Secretaria Municipal de

Saúde, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 124 de 30.12.04.

Portarias

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, coordenador, código 11170001, da Secretaria Municipal de Administração, de 1º a 30.12.04, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, com base no artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterado pela redação da Lei 7691 de 31.10.95 e regulamentado pelo Decreto 11351 de 3.11.95, no artigo 2º, parágrafo único, inciso II, através da Portaria 21 de 5.1.05 (processo 1.57060.04.5).

CONVOCA, até ulterior deliberação, AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI, 51407.5, engenheiro, ES.1.14.NS.B.04, do Departamento de Esgotos Pluviais, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 1125 de 29.12.04 (processo 1.57801.04.5).

CONVOCA ROSA MARIA DE SOUZA POLONI, 42998.5, professora, ED.1.03.M5.C.08, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, até ulterior deliberação, a contar de 1º.1.95, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 30 e 32 da Lei 6151 de 13.7.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 24 de 5.1.05 (processo 1.61781.04.5).

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria em Estatísticas, da Área de Operações, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 12004016, substituindo EDILSON ALTMANN, 57607.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 4.1.05.

DESIGNA PAULO FERNANDO AREJANO FALCÃO, 57912.8, assistente administrativo, AA10406A03, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Área de Auditoria, da Célula de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Administração, 12629002, substituindo GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de licença-prêmio, de 16 a 30.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 4.1.05.

DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de coordenador, da Célula de Administração e Serviços, durante o impedimento da titular JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, por motivo de licença-prêmio, de 3 a 30.12.04, código do posto 11170001, código do órgão 12708003, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 19 de 4.1.05 (processo 1.57060.04.5).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

88874.3	CASSIA ELEUSA FAGUNDES COSTA 78231930000	29/01/05	SMS	00801	RADIOLOGIA TECNICO EM RADIOLOGIA	0002319 0002197	85831.6	LEANDRO VIDAL DE SOUZA	67592120020	19/01/05	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003109	
88877.6	CLARICE XAVIER MANTELLI	47667990034	25/01/05	SMS	00818	SERVICO SOCIAL	0002200	35449.8	LETICIA CIMIRRO DA SILVA	69244693020	31/01/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002354
35433.2	CLAUDIA POHLMANN MARTINS	57103640025	30/01/05	SMS	00818	NUTRICA0	0002333	35432.4	LIDIANE OLIVEIRA FADINI	94209413020	31/01/05	SMS	00818	ENFERMAGEM	0002332
36338.2	CRISTIANE GRANDOTTO	305508075	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000043	36346.5	MAGLIANI REIS FIORIN	257836020	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000035
35382.1	CRISTINA GONZALEZ MACEDO	96294248000	25/01/05	SMS	00918	FISIOTERAPIA	0002258	86722.6	MARCELO IVO DA SILVEIRA	65294270072	26/01/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002323
36341.6	DANIEL MORAES ROOS	93139497091	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000040	88849.5	MARIA DA GRACA MARTINI SEVERO	8139995207217/01/05	01/05	SMS	00901	ADMINISTRACAO HOSPITALAR	0002142
89822.1	DANIELLE ACHE CARVALHO	91685508049	28/01/05	SMS	00818	MEDICINA VETERINARIA	0001978	36140.2	MARINES DA SILVA SILVEIRA	450016005	29/01/05	SMS	00818	TECNICO EM ENFERMAGEM	0003196
85430.7	DEBORA DA FONTOURA NUNES	638618010	21/01/05	SMS	00918	TECNICO EM SECRETARIADO/POS-ME	0000361	36355.6	MONICA PRISCILA BOTTEGA	98671227049	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000026
36353.1	DEISI FRANCIELI SIPPEL	99404427004	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000028	89471.7	NICOLAS DA SILVA BARBOSA	1182064	16/01/05	SMS	00918	TECNICO DE INFORMATICA	0002015
89919.5	EMILENE MARIAN JARMOLA	2779333901	28/01/05	SMS	00801	MEDICINA	0002098	36054.5	ORONDINA CENTENO RODRIGUES	41450639020	31/01/05	SMS	00818	TECNICO EM ENFERMAGEM	0003015
36344.0	FABIANE MAZZURANA	312003030	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000037	35954.7	PAULA CAROLINE DILLY	98187465034	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000001
89474.1	FERNANDA ARAUJO DA SILVEIRA	91728452015	18/01/05	SMS	00918	ENFERMAGEM	0002020	88625.9	RENATA FORTES DA CUNHA	81079150030	23/01/05	SMS	00918	DIREITO	0000501
35398.7	FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	81591306000	31/01/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002288	36342.4	SIDNEI PORTOLAN	96992077015	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000039
35315.1	FILIPE DA SILVA RAMOS	98408755072	29/01/05	SMS	00801	TECNICO EM RADIOLOGIA	0002218	87417.2	SILVANA DE FREITAS SCUSSEL	91943035091	29/01/05	SMS	00918	SERVICO SOCIAL	0002313
35317.7	FRANCINE LOPES LEONARDI	82080755072	29/01/05	SMS	00801	TECNICO EM NUTRICA0 E DIETETIC	0002216	89920.3	THAIS BORGES REICHERT	83131795034	28/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002099
89923.7	GLEISA SILVEIRA DA FONTOURA	85742007	28/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002102	35362.3	THANIE KERBER GONCALVES	156185016	21/01/05	SMS	00035	ENFERMAGEM	0002225
36340.8	GREICE DA SILVA BERNARDI	364752033	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000041	36339.0	TIAGO DIDOLICH DE AVILA	81708726004	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000042
35316.9	IVANA CECINAS	94246530000	28/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0002217	88651.5	VANESSA FADANELLI SCHOENARDIE	80490204015	29/01/05	SMS	00918	NUTRICA0	0000546
87676.3	IVONE ROMERO DOS SANTOS	37925199091	22/01/05	SMS	00918	ENFERMAGEM	0002264	35953.9	VANESSA PINTO FRIEDRICH	178455059	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000003
35361.5	JANAINA NUNES DOS SANTOS	99099390025	21/01/05	SMS	00035	ENFERMAGEM	0002224	35372.2	ANDRE MARTINS COSTA	96118822034	29/01/05	SPM	00919	ADMINISTRACAO EM COMERCIO EXTE	0002243
35360.7	JEFFERSON D AVILA HENRIQUE	120382024	18/01/05	SMS	00918	ENFERMAGEM	0002223	88508.7	RAFAEL VARELA RIBEIRO	63191571000	16/01/05	SPM	00137	TECNICO EM EDIFICACOES	0002094
36352.3	JOCELEIA MULLER PONTE	75922770004	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000029	87287.9	RAQUEL CETUT DA ROSA	98437054087	22/01/05	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	0002182
35952.1	KATIUSCIA EHRHARDT TIMBONI	96376104053	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000002	87111.1	SIMONE DREHER ALVES	687925061	21/01/05	SPM	00919	TECNICO EM EDIFICACOES	000287
36343.2	KEILA COLUSSI	34399097	30/01/05	SMS	00801	FISIOTERAPIA	0000038								
89800.7	LARISSA WEBER	450137058	28/01/05	SMS	00818	PSICOLOGIA	0001935								
82403.7	LEALCINO BOEIRA DA ROSA JUNIOR	268979030	30/01/05	SMS	00114	CIENCIAS - HAB. BIOLOGIA	0003155								

CÂMARA

REPUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO DE MESA Nº 329.

Dispõe sobre a utilização do Salão Glênio Peres da Câmara Municipal de Porto Alegre, institui o Projeto “Segunda na Câmara” e dá outras providências.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no exercício de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 e 16 do Regimento deste Legislativo e tendo em vista os incisos XV e XVIII, do artigo 57, da Lei Orgânica do Município:

considerando que o Salão Glênio Peres, espaço cultural criado através da Resolução nº 1.077, de 7 de dezembro de 1990, teve alterada sua denominação, sucessivamente, através das Resoluções nºs 1.332, de 19 de dezembro de 1996 (que o nominou Sala de Espetáculos Glênio Peres) e 1.564, de 19 de setembro de 2001 (que o redenominau Salão Glênio Peres);

considerando que o referido espaço cultural é objeto do Projeto de Resolução nº 042/03, de autoria do Vereador Professor Garcia, através do qual são estabelecidas referências gerais para sua utilização, bem como normatização específica para apresentações artísticas e atividades culturais às segundas-feiras, denominadas Projeto “Segunda na Câmara”;

considerando que o Parecer Prévio da Procuradoria desta Câmara Municipal – etapa inicial do Processo Legislativo das Proposições – opina pela desconformidade da iniciativa do projeto com o artigo 15, inciso I, alínea a, item 1, do Regimento da Casa, por tratar-se de matéria de competência privativa da Mesa para propor projetos legislativos;

considerando as características meritórias de que se reveste a iniciativa do Vereador Professor Garcia, pois a essencialidade do que Sua Excelência propõe é a intensificação dos contatos entre esta Casa Legislativa e a sociedade porto-alegrense, através do louvável universo das manifestações artísticas e da cultura em geral, disponibilizando o Salão Glênio Peres de forma normatizada para garantia operacional da igualdade de tratamento;

considerando que esta Mesa encampa, por inteiro, a proposta do eminente Parlamentar, a quem homenageia pelas razões sobejamente positivas expressadas na sua proposição;

considerando que, segundo o parágrafo 2º, do artigo 7º, do Regimento deste Legislativo, “as dependências da Câmara Municipal poderão ser utilizadas por partidos políticos e outras entidades, legalmente constituídos, mediante prévia autorização da Mesa, expressa pela maioria de seus membros”;

considerando, ainda, que a proposição do referido Parlamentar pode ser formalizada através de Resolução de Mesa, ato administrativo do órgão de deliberação coletiva que dirige a Câmara;

considerando, finalmente, a necessidade de cumprimento da decisão tomada pela Mesa em reunião do dia 21 de maio de 2003, referida em despacho da Direção Geral constante à folha 6, do Processo nº 1933/03, segundo a qual cabe à Assessoria de Relações Públicas estudar as normas existentes na Casa sobre cedência e uso das dependências do Palácio Aloísio Filho, com o objetivo de apresentar sugestão de texto para a edição de uma única Resolução de Mesa sobre a matéria, identificando, para tanto, no regimento atualmente existente, além de outros desconpassos, conflitos entre os comandos desses expedientes e inadequações quanto à hierarquia normativa dos mesmos e as regras que estabelecem;

R E S O L V E

Art. 1º O Salão Glênio Peres, espaço cultural existente nas dependências do Legislativo de Porto Alegre destina-se à realização de atos e eventos culturais, subordinados às condições estabelecidas pelo Regimento desta Casa, diploma normativo que prevê, para a espécie, entre outros regimentos o da prévia autorização da Mesa, expressa pela maioria de seus integrantes;

Art. 2º As solicitações para uso do Salão Glênio Peres deverão ser encaminhadas à Mesa, com antecedência mínima de 15 dias da data pretendida, devendo o Processo que veicula o pedido ser instruído com termo de compromisso estabelecido através da Ordem de Serviço nº 26, de 28 de agosto de 1991.

Art. 3º Fica instituído o Programa “Segunda na Câmara”, destinado a promover a cultura popular e a democratizar o acesso da população porto-alegrense aos espaços públicos, através da disponibilização permanente do Salão Glênio Peres nas segundas-feiras, para apresentações de artistas registrados nos respectivos órgãos competentes, individualmente ou por equipes.

Art. 4º O Programa instituído no art. 3º subordina-se, basicamente:

I – ao regimento fundamental estabelecido no Regimento da Câmara para o uso de suas dependências;

II – à finalidade precípua do Salão Glênio Peres de disponibilizar espaço para a realização de atos e eventos culturais;

III – ao critério de que cada artista ou grupo cultural poderá realizar uma inscrição semestral;

IV – à vedação de apresentações que objetivem a divulgação de posicionamentos políticos, ideológicos ou partidários.

Art. 5º O Projeto Segunda na Câmara terá sua programação executada e suas atividades coordenadas pela Assessoria de Relações Institucionais que, além de outras atividades correlatas providenciará:

I – a definição dos períodos de inscrição de projetos de apresentação;

II – a elaboração formal, o acompanhamento e controle do cronograma anual de

apresentações;

III – a elaboração de boletins informativos e de divulgação mensais;

IV – a divulgação dos eventos através dos meios que estiverem disponíveis no Legislativo.

Art. 6º Poderão inscrever-se para apresentações culturais quaisquer artistas registrados nos respectivos órgãos competentes, individualmente ou por grupos, devendo na hipótese desses, definirem-se os respectivos representantes.

Art. 7º Fica vedada a cobrança de ingresso, excetuando-se as hipóteses de campanhas assistenciais que exijam alimentos ou agasalhos como ingressos.

Art. 8º Ficam vedadas também:

I – fixação de materiais de divulgação, cartazes e similares nas paredes do Salão Glênio Peres;

II – montagens de cenários que impliquem danificação do palco e demais espaços do Salão;

III – remoção de móveis, cadeiras e outros utensílios sem prévia autorização da

Diretoria de Atividades Complementares.

Art. 9º Fica reiterada a necessidade de cumprimento da decisão tomada pela Mesa em reunião do dia 21 de maio de 2003, referida em despacho da Direção Geral constante à folha 6, do Processo nº 1933/03, encarregando a Assessoria de Relações Públicas do exame dos instrumentos normativos vigentes na Câmara Municipal sobre cedência e uso de espaços do Palácio Aloísio Filho, com a finalidade de apresentar sugestão de texto para a edição de uma única Resolução de Mesa sobre a matéria.

Art. 10 Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 29 de dezembro de 2004.

MARGARETE MORAES,
Presidenta.

ELÓI GUIMARÃES,
1º Vice-Presidente.

VALDIR CAETANO,
2º Vice-Presidente.

JOÃO CARLOS NEDEL,
1º Secretário.

ERVINO BESSON,
2º Secretário.

LUIZ BRAZ,
3º Secretário.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICAÇÃO

A COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO solicita a todos os órgãos da PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE que encaminhem ao Arquivo Municipal, os processos referentes ao Protocolo 1 até o ano de 1993, contendo despacho final, não mais justificando sua permanência nos órgãos, a fim de realizarmos a preparação para a microfilmagem.

IRIA MARGARIDA FRITZEN DA ROCHA,
Coordenadora da Documentação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

RESOLUÇÃO 1/05

A COMISSÃO DELIBERATIVA DO CADASTRO DE EXECUTANTES DE SERVIÇOS E OBRAS, no uso de suas atribuições, conforme artigo 2º do Decreto 8.434 de 4 de julho de 1984, e

Considerando o que consta no Processo 002.072572.04.3, no qual a empresa Edison Marques Corrêa, teve aplicada a penalidade de suspensão de licitar e contratar com a Administração Pública Municipal de Porto Alegre (Direta e Indireta), com base no artigo 87, inciso III da Lei 8.666/93, combinado com a Cláusula Décima, item 10.3 III do Contrato de Concorrência.

RESOLVE:

Fica suspenso pelo prazo de dois anos o registro do Cadastro de Executantes de Serviços e Obras da empresa Edison Marques Corrêa, na especialidade anteriormente concedida, a contar desta data.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2004.

MILTON CLÓVIS DA SILVA,
Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 4

Disciplina o pagamento e o exercício de serviço em horário extraordinário pelos funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 4080/75, determina o seguinte:

Artigo 1º - O exercício de atividade, em regime de horário extraordinário por funcionários deste Departamento submeter-se-á ao que dispõe a presente Instrução.

Artigo 2º - O serviço em regime de horário extraordinário deverá ser previamente autorizado pelo Diretor-Geral deste Departamento, mediante requerimento da Chefia imediata do servidor, devidamente fundamentado pela necessidade do serviço.

Artigo 3º - A decisão sobre a autorização para o exercício do serviço em regime extraordinário, seguirá os princípios Administrativos e deverá respeitar a Legislação vigente, em caráter discricionário.

Artigo 4º - O desrespeito ao disposto nesta Instrução, implicará na denegação do pagamento das horas prestadas, bem como as sanções contidas na Lei Complementar 133/85.

Artigo 5º - Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Porto Alegre, em 23 de dezembro de 2004.

ARNALDO LUIZ DUTRA,
Diretor-Geral.

EDITAIS



INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.001114.04.2

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Cultura e Sociedade de Ação Social, Recreativa, Beneficente, Cultural e Bloco Afro Carnavalesco Odomode.

OBJETO: Contratação para realização de oficinas de música e

dança junto às comunidades de Porto Alegre, dentro do Projeto de Inclusão Social da Descentralização da Cultura.

VALOR: R\$ 1.600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Li-

citações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2004

PROCESSO 001.015257.04.5

CONTRATADO: Heloisa Helena Vaz da Silva

OBJETO: Contratação para realizar assessoria artística e cultural para a coordenação de Descentralização da Cultura

VALOR: R\$ 1.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

PROCESSO 001.002442.04.3

CONTRATADO: Carla de Moura, Edgar José Alves da Silva, Denise Maria Pereira de Souza, Eduardo de Souza Custódio, Hamilton Garcia Leite e Vera Lúcia Parenza.

OBJETO: Contratação para realizarem apresentações de espetáculos e workshops dentro das comemorações do Dia do Teatro.

VALOR: R\$ 1.000,00 para Carla de Moura e Edgar da Silva, R\$ 500,00 para Denise de Souza, R\$ 900,00 para Eduardo Custódio e R\$ 700,00 para Hamilton Leite e Vera Parenza.

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 23 de março de 2004

PROCESSO 001.002441.04.7

CONTRATADO: Paulo Martins Fontes Neto

OBJETO: Contratação para realizar a criação e cenografia da Cerimônia de entrega do Prêmio Açorianos e Tibicuera/2003.

VALOR: R\$ 900,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 16 de março de 2004

PROCESSO 001.001770.04.7

CONTRATADO: Taís Fernandes César

OBJETO: Contratação para realização da divulgação dramatizada dos projetos da Coordenação do Livro e Literatura

VALOR: R\$ 600,00

BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de março de 2004

PROCESSO 001.001772.04.0

CONTRATADO: Ana Paula Stock Rodrigues

OBJETO: Contratação para a realização da tradução de textos na língua inglesa e assessorar na criação do "Mosaico de Livros"

VALOR: R\$ 4.200,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de março de 2004

PROCESSO 001.001720.04.0

CONTRATADO: Luiz Antonio de Assis Brasil e Silva, Luis Augusto Fischer, Zila Bernd, Regina Zilberman e Moacyr Jaime Scliar.

OBJETO: Contratação para realização de palestra no seminário "Porto Alegre, Personagem Principal".

VALOR: R\$ 500,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de março de 2004

PROCESSO 001.002089.04.1

CONTRATADO: Gustavo de Mattos Jahn

OBJETO: Contratação para realizar a curadoria artística e produção das Mostras de Filmes "Retrospectiva David Camargo", ciclo "Carlos Alberto Prates Correia" e "40 Anos do Golpe".

VALOR: R\$ 3.174,00

BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 2 de março de 2004

VÍTOR ORTIZ,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lotes, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 151/04-PROCESSO 003.080402.04.6

OBJETO: Kit serviço em PEAD para eletrofusão

LOTES 2, 3 – Poly Easy Comercial Ltda.

LOTES 1, 4, 5 – Fracassados

LOTE 6 – Deserto

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 85/04-PROCESSO 003.080418.04.0

OBJETO: Uniformes.

ITENS 1, 2, 3, 9 a 25, 34 a 42, 44, 45 – Cláudia Thomas de Mello e Cia. Ltda.

ITENS 4 a 8, 26, 27 a 33, 43, 46, 47 – Desertos

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda
CONTRATADA: Distal Biomédica Ind. e Com. Ltda.
OBJETO: Fica alterado o valor global para R\$ 13.850,00
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 55/04, Processo 001.044114.04.4

Porto Alegre, 30 de dezembro de 2004.

RICARDO DE ALMEIDA COLLAR,
Secretário Municipal da Fazenda.

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 12/05 PROCESSO 001.058195.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue e comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 20 de janeiro de 2005, às 9h30min caso não haja interposição de recursos, para o que está aberto o prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Empresas Habilitadas:

- 1 – Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.
- 2 – C. de C. Martins Pereira – ME
- 3 – Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.

As empresas Comercial Safra de Alimentos Ltda. e Medicor Prod. Hospitalares Ltda., por não terem apresentado alvará expedido por autoridade sanitária, foram julgadas inabilitadas.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE aplica, com base na cláusula 8.4, do Contrato registrado na PGM, sob nº 017447, folha 271 livro 277-D, a sanção de advertência à Cooperativa de Autônomos em Limpeza e Serviços – COOEZA, em virtude do descumprimento do disposto nos itens 5.9 e 5.11 do citado instrumento contratual, tendo em vista as ocorrências constantes no Processo 001.037554.99.9.

O prazo de recurso da aplicação da sanção é de cinco dias úteis, contados a partir da publicação desta advertência.

SANDRA FAGUNDES,
Secretária Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
EXTRATO DE CONTRATOS

PROCESSO 006.010445.04.8

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Xerox Comércio e Indústria Ltda.

OBJETO: Locação de 1 impressora laser e155 - grande porte

VALOR: 2.252.400,00

ASSINADO EM: 3.12.04.

PROCESSO 006.010499.04.0

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: E. Fioreze

OBJETO: Corte e grameação de carnês IPTU/2005.

VALOR: 7.800,00

ASSINADO EM: 24.12.04.

TERMOS ADITIVOS

PROCESSO 006.010435.03.4

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Compuserv Informática Ltda.

OBJETO: Aditivo para que seja reestabelecido o equilíbrio financeiro, mediante recomposição do preço contratado.

ASSINADO EM: 24.12.04.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 133/04

OBJETO: Aquisição de ferramentas para uso na frota

PROPOSTAS MAIS VANTAJOSAS PARA A ADMINISTRAÇÃO: Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. (itens 125627, 125654 e 98873); Pneumatech Comércio de Pneumática, Assistência Técnica e Representação Ltda. (itens 125655 e 27755); Casa do Mecânico Ltda. (itens 130512, 24536, 27714, 27912, 33637, 411, 415, 428, 60006, 70432, 72133 e 72134); Marcos Nunes Bono & Cia. Ltda. (itens 25510, 416, 70556 e 72135).

PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS (FULCRO ITEM 2.5.6 DO EDITAL DE LICITAÇÃO): Ferrari Comercial de Materiais Ltda. (item 74535); Pneumatech Comércio de Pneumática, Assistência Técnica e Representação Ltda. (item 74535).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis para a interposição de recursos administrativos nos termos da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.447 – Quarta-feira, 12 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Prefeitura reafirma parceria com a CEF

A Prefeitura de Porto Alegre manterá e ampliará os seus convênios com a Caixa Econômica Federal. O Bolsa Família e o Programa de Arrendamento Familiar (PAR) atendem a cerca de 30 mil famílias na Capital. A administração municipal é uma importante condutora social dos projetos, por encaminhar ao cadastramento e atualizar os

dados dos beneficiários. Hoje, Porto Alegre é a capital com maior número de famílias beneficiadas pelo Bolsa Família – cerca de 23 mil.

Outra parceria entre o Município e a Caixa Federal é o projeto do Conjunto Cultural da CEF, localizado no Edifício Imperial, no centro de Porto Alegre. O prédio está sendo reformado para abrigar um

teatro, cinemas e atividades culturais. A expectativa é de que o complexo cultural seja inaugurado em março de 2006.

A Caixa é hoje o maior parceiro da Prefeitura no setor financeiro habitacional. A associação deve continuar e ser ampliada para o cumprimento de políticas sociais, voltadas para a construção de moradias.

Inscrições abertas para projetos de arte

A Secretaria Municipal da Cultura recebe, até o dia 11 de março, inscrições para a seleção de projetos culturais a serem financiados pelo Fundo Municipal de Apoio à Produção Artística e Cultural (Fumproarte). O objetivo é visar à produção artístico-cultural da Capital.

O concurso destina-se a empreendedores culturais e entidades privadas de natureza cultural, com ou sem fins lucrativos.

As inscrições devem ser feitas no Protocolo Central da Prefeitura, na Rua Sete de Setembro, 1123, das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h e os projetos tem de ser apresentados em três vias.

As datas e locais dos cursos estão disponibilizadas no site www2.portoalegre.rs.gov.br/fumproarte, onde o edital também pode ser baixado gratuitamente. O resultado do concurso será divulgado em julho.

A Secretaria Municipal da Cultura está oferecendo

gratuitamente palestras aos interessados em inscrever projetos no Fumproarte. Não há necessidade de inscrição prévia, mas não é obrigatório o comparecimento às palestras para participar do concurso.

CALENDÁRIO DE PALESTRAS:

JANEIRO DE 2005 – Amanhã, quinta-feira, 13, às 9h
Local: Escola de Gestão Pública da Secretaria Municipal de Administração- Sala 1 (Rua Siqueira Campos, 1300/14º andar)

MARÇO DE 2005 - Terça-feira, 1º, às 19h; Quinta-feira, 3, às 19h; e Quarta-feira, 9, às 14h.

Local: Sala 502 da Usina do Gasômetro - Av. João Goulart 551, 5º andar.

Mais informações pelo e-mail: fumproarte@smc.prefpoa.com.br ou pelo telefone 3224-6855, ramal 43 ou 46.

OPERAÇÃO AR PURO AUTUA SEIS VEÍCULOS

Seis veículos, de um total de nove vistoriados, foram autuados em blitz realizada na tarde de segunda-feira, 10, na área central da cidade, dentro da Operação Ar Puro da Prefeitura, por emissão de poluentes, causando riscos à saúde da população. Os responsáveis pelos veículos, todos movidos a Óleo Diesel, sofreram penalização de 5 pontos na carteira, multa de R\$ 127,69, com obrigação de regularização para retorno à circulação.

A ação, realizada na Rua da Conceição, faz parte da Operação Ar Puro, coordenada pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, com apoio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e do Batalhão Ambiental da Brigada Militar. Uma nova blitz está programada para a tarde de hoje, na Av. Erico Verissimo.

GALERIA DE ARTE DO DMAE

O Departamento Municipal de Água e Esgotos recebe até sexta-feira, 14, os pedidos de inscrições para ocupação de sua galeria de arte em 2005. Podem se inscrever artistas plásticos e entidades do setor artístico que tenham projetos de mostras individuais ou coletivas.

Os interessados devem apresentar portfólio contendo currículo artístico documentado, seis fotos, tamanho 18cm X 24cm, de obras criadas recentemente e devidamente identificadas, além de um texto explicativo sobre a proposta de trabalho.

O edital e a ficha de inscrição devem ser retirados na galeria, na Rua 24 de Outubro, 200, Moínhos de Vento, de segunda a sexta-feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h.

Informações pelo fone 3289-9722 ou e-mail galeriadearte@dmae.prefpoa.com.br

Francisco José Alvarez Fernandes	Timbaúva	004.003960.04.8	Denilda Guimarães dos Santos	Vª Unidade/ Restinga	004.003725.04.9	Restinga	
Gilson Luis Nunes/Saete Marchiotti Nunes	Timbaúva	004.004082.04.4	Diva Marizete da Silva Leão	Vª Unidade/ Restinga	004.002435.04.7	Maria de Lourdes Behr Ribeiro	Vª Unidade/ Restinga
Luiz Carlos Fagundes/Lourdes Freitas Nunes	Timbaúva	004.004095.04.9	Dorival Bederode de Borba	Vª Unidade/ Restinga	004.003867.04.8	Maria Eva Santos da Rosa	Vª Unidade/ Restinga
Maria Magdalena Martins Rodrigues	Timbaúva	004.004018.04.4	Eliseu Marques de Melo/ Sara Lessa de Melo	Vª Unidade/ Restinga	004.003936.04.0	Maria Rosane Santana Garcia	Vª Unidade/ Restinga
Paulo Machado	Timbaúva	004.003904.04.0	Elisário Teixeira	Vª Unidade/ Restinga	004.002866.04.8	Nara Liege Vellozo de Lima	Vª Unidade/ Restinga
Paulo Ricardo da Silva/Maria Evanir da Silva	Timbaúva	004.004327.04.7	Elizabete da Conceição Correia	Vª Unidade/ Restinga	004.003794.04.0	Odete Alves Rossato	Vª Unidade/ Restinga
Rosane de Oliveira Pereira	Timbaúva	004.004054.04.0	Elza Lopes de Souza	Vª Unidade/ Restinga	004.003313.04.2	Paulo Ricardo Oliveira dos Santos	Vª Unidade/ Restinga
Tatiane Delfes dos Santos	Timbaúva	004.003981.04.5	Flávia Regina Silva Ocasio	Vª Unidade/ Restinga	004.003306.04.6	Ramão Tadeu Rodrigues de Lima	Vª Unidade/ Restinga
Adolfo Vargas	Vª Unidade/ Restinga	004.003308.04.9	Gelson da Rosa Ferreira/ Eliane Gomes Ferreira	Vª Unidade/ Restinga	004.003724.04.2	Régis Luis Santos Garrido/ Andreia dos Santos Prado	Vª Unidade/ Restinga
Ana Cláudia da Silva/ Restinga	Vª Unidade/ Restinga	004.003125.04.1	Iara Lúcia da Silva Ferreira	Vª Unidade/ Restinga	004.003290.04.2	Renata Simão da Silva	Vª Unidade/ Restinga
Paulo Adriano da Silva	Vª Unidade/ Restinga	004.003359.04.2	Jaime Rodrigues de Moraes/ Márcia Justino Gonçalves	Vª Unidade/ Restinga	004.003025.04.7	Robinson Braz Machado	Vª Unidade/ Restinga
Angelita Silveira de Lima	Vª Unidade/ Restinga	004.003119.04.1	João Carlos Marques da Silva	Vª Unidade/ Restinga	004.003753.04.2	Rogério Garcez Ribeiro/ Tânia Maria da Silva de Souza	Vª Unidade/ Restinga
Antônio Luis Zollin de Fraga/ Restinga	Vª Unidade/ Restinga	004.003119.04.1	João Merquides dos Santos/ Ortência Santos dos Santos	Vª Unidade/ Restinga	004.003095.04.5	Rosângela Caldas Peres	Vª Unidade/ Restinga
Beatriz Lara dos Santos	Vª Unidade/ Restinga	004.003967.04.2	Jovani da Rosa/ Rosirene de Oliveira Vargas	Vª Unidade/ Restinga	004.002968.04.5	Rosângela Regina Barbosa Batista	Vª Unidade/ Restinga
Carla Lima Lencina	Vª Unidade/ Restinga	004.003638.04.9	Júlio César Lopes Barbosa/ Luciara Santos de Oliveira	Vª Unidade/ Restinga	004.003303.04.7	Rose Maria Rosa Nunes	Vª Unidade/ Restinga
Carlos Alberto da Silva Dias	Vª Unidade/ Restinga	004.003017.04.4	Larissa Martins da Rosa	Vª Unidade/ Restinga	004.003101.04.5	Sandra Corrêa da Silva	Vª Unidade/ Restinga
Carlos César Martins Leite	Vª Unidade/ Restinga	004.003484.04.1	Letícia Oliveira dos Passos	Vª Unidade/ Restinga	004.003114.04.0	Sílvia Nara Flores da Silva/ Gelson Alex Santos Luciano	Vª Unidade/ Restinga
Claiton Rosa Rodrigues/ Sirlei de Oliveira	Vª Unidade/ Restinga	004.003250.04.0	Luiz Alberto dos Santos Rodrigues/ Andreia da Luz Rodrigues	Vª Unidade/ Restinga	004.003086.04.6	Vera Teresinha Zollin Ferreira	Vª Unidade/ Restinga
Clarice Kirsch	Vª Unidade/ Restinga	004.003138.04.6	Luiz Vinícius Machado Cardoso/ Sheila Vieira Fronteira	Vª Unidade/ Restinga	004.003594.04.1		
Cláudia Daniela Pedroso Alexandre	Vª Unidade/ Restinga	004.002608.04.9	Márcio Krambech Pereira	Vª Unidade/ Restinga	004.003280.04.7		
Claudir Fraga Silva/ Fabiane da Silva Lombaldo	Vª Unidade/ Restinga	004.003240.04.5	Maria Claudete Borges de Mota	Vª Unidade/ Restinga	004.003168.04.2		
Cleber de Jesus Paredi/ Ana Maria Duarte de Lima	Vª Unidade/ Restinga	004.003839.04.4					
Clovis Alexandre Araújo Ribeiro/ Kelly Regina Souza Barbosa	Vª Unidade/ Restinga	004.003450.04.0					
Daniela Fabiane Ferreira	Vª Unidade/ Restinga	004.003111.04.0					
Davi Corrêa de Jesus/ Márcia Aurélia Santos da Silva	Vª Unidade/ Restinga	004.003485.04.8					
Delmiro Lopes da Silva/ Rosane Silva de Souza	Vª Unidade/ Restinga	004.003189.04.0					

Os interessados poderão manifestar-se no prazo de cinco dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 31 de dezembro de 2004.

BRUNO NETO,
Diretor-Geral.



RETIFICAÇÃO DE RESULTADO CONCORRÊNCIA PÚBLICA 14/04 PROCESSO 001.037284.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica a retificação do resultado de julgamento da licitação acima, quanto ao item 20, sendo vencedora a empresa Nova Geração Comercial Elétrica Ltda., e não como constou na publicação do dia 30.11.04.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de tubose conexões em PVC, PEAD e ferro galvanizado, concedido através do PROCESSO 001.046634.04.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 29.12.04, a contar de 20.12.04, abaixo descritos:

MADRI COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA.-
CNPJ: 92.723.881/0001-97
Av. Madrid, 58 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO REG PREÇO
1010958	Bucha red.ferro maleavel diam. 1.1/2 x 3/4	Tupy	1,70 1,88

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1010974	Bucha red.ferro maleavel diam. 1.1/4 x 1"	Tupy	2,70	2,99
1010982	Bucha red.ferro maleavel diam. 2 x 1"	Tupy	4,60	5,09
1010990	Bucha red.ferro maleavel diam. 2 x 1.1/2"	Tupy	4,60	5,09
1011022	Cotovelo ferro maleavel diam. 1"	Tupy	2,70	2,99
1011030	Cotovelo ferro maleavel diam. 1.1/2"	Tupy	6,00	6,65
1011048	Cotovelo ferro maleavel diam. 2"	Tupy	9,80	10,85
1011063	Cotovelo ferro maleavel diam. 3/4"	Tupy	1,90	2,10
1011071	Cotovelo red.ferro maleavel diam. 1 x 3/4"	Tupy	2,70	2,99
1011089	Cotovelo red.ferro maleavel diam. 1.1/2 x 1"	Tupy	6,20	6,87
1011097	Cotovelo red.ferro maleavel diam. 3/4 x 1/2"	Tupy	1,90	2,10
1011105	Curva ferro maleavel macho/fêmea diam. 3/4"	Tupy	4,80	5,32
1011121	Luva comum ferro maleavel diam. 1.1/2"	Tupy	4,50	4,98
1011147	Luva comum ferro maleavel diam. 2"	Tupy	6,80	7,53
1011162	Luva red.ferro maleavel diam. 1 x 3/4"	Tupy	2,40	2,66
1011170	Luva red.ferro maleavel diam. 1.1/2 x 1"	Tupy	4,50	4,98
1011196	Luva red.ferro maleavel diam. 3/4 x 1/2"	Tupy	1,60	1,77
1011204	Niple duplo ferro maleavel diam. 1"	Tupy	2,19	2,43
1011212	Niple duplo ferro maleavel diam. 1.1/2"	Tupy	3,30	3,66
1011238	Niple duplo ferro maleavel diam. 2"	Tupy	7,30	8,09
1011246	Niple duplo ferro maleavel, diam. 3/4"	Tupy	1,25	1,38
1011253	Plug em ferro maleavel, diam. 1"	Tupy	1,25	1,38
1011261	Plug ferro maleavel diam. 1.1/2"	Tupy	2,40	2,66
1011279	Plug ferro maleavel diam. 2"	Tupy	3,60	3,99
1011287	Plug ferro maleavel diam. 3/4"	Tupy	0,83	0,92
1011295	Tê ferro maleavel diam. 1"	Tupy	4,00	4,43
1011303	Tê ferro maleavel diam. 1.1/2"	Tupy	7,10	7,86
1011311	Tê ferro maleavel diam. 2"	Tupy	12,90	14,29
1011329	Tê ferro maleavel diam. 3/4"	Tupy	2,40	2,66
1012327	Cotovelo ferro maleavel diam. 3"	Tupy	25,00	27,69
1012335	Cotovelo ferro maleavel diam. 4"	Tupy	45,00	49,84
1022516	Cotovelo m/f/tam. 3/4"	Tupy	2,02	2,24
1043363	Niple duplo ferro maleavel diam. 1/2"	Tupy	0,92	1,02

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o

realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-CONCORRÊNCIA 11/04, concedido através do PROCESSO 001.057405.04.2, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 29.12.04, a contar desta data, abaixo descrito:

DZL DISTRIBUIDORA ZANATA LTDA.-CNPJ: 88.664/0001-54
Rua Sérgio J. Dieterich, 820- Porto Alegre/RS.

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO REG PREÇO
1007095	Álcool etílico retificado, 96°	DR	1,75 2,77

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material de serralheria CONCORRÊNCIA 18/03 concedido através do PROCESSO 001.025975.04.8, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 29.12.04, a contar de 2.9.04, abaixo descritos:

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-
CNPJ: 88.006.960/0001-00
Av. Frederico Ritter, 2101-Distr. Indl.-Cachoeirinha/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO NOVO REG PREÇO
1031061	Ferro CA-50, diam. 6,3 mm	Gerdau	2,80 3,30

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.015904.04.0
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

CONTRATADO: Luciana Morteo Eboli
OBJETO: Contratação para realizar a apresentação do espetáculo "A Bonequinha de Pano", integrando o projeto Brincando com as Palavras.
VALOR: R\$ 800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, III da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 24 de maio de 2004

INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÕES

PROCESSO 001.015885.04.6
CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADO: Antônio Carlos Henriqson

OBJETO: Contratação para realizar a diagramação e projeto gráfico da revista Ponto & Vírgula nº. 53.
VALOR: R\$ 3.200,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 10 de maio de 2004

PROCESSO 001.016120.04.3

CONTRATADO: João Acir Ferreira de Oliveira
OBJETO: Contratação para realizar assessoria artística para os eventos do 11º Porto Alegre em Cena.
VALOR: R\$ 20.000,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 29 de abril de 2004

PROCESSO 001.021555.04.4

CONTRATADO: Caroline Silveira Peter, Ana Beatriz de Souza Rangel, Tatiana Mielczarski dos Santos, Elisabeth Cristina Frenandes e Tânia Baumann.
OBJETO: Contratação para realizarem oficinas de dança dentro do projeto de descentralização da cultura/SMC para a Coordenação de Música/SMC.
VALOR: R\$ 5.712,00 para Elisabeth Santos e R\$ 4.200,00 para

cada um dos restantes.
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 8 de junho de 2004

PROCESSO 001.021548.04.8

CONTRATADO: Sandra Denise Possani, Tânia Maria da Farias da Silva, Paulo Nunes Flores, Patrícia Souza de Almeida e Hamilton Garcia Leite.
OBJETO: Contratação para ministarem oficinas de teatro dentro do projeto de descentralização da cultura/SMC para a Coordenação de Música.
VALOR: R\$ 4.800,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 8 de junho de 2004

PROCESSO 001.021556.04.0

CONTRATADO: Joaquim Cardoso de Oliveira
OBJETO: Contratação para realizar oficina de dança dentro do projeto de descentralização da cultura/SMC, para a Coordenação de Música.
VALOR: R\$ 3.150,00
BASE LEGAL: Artigo 25, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

Porto Alegre, 8 de junho de 2004

RESCISÕES CONTRATUAIS

PROCESSO 001.021555.04.0

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Caroline Silveira Peter
OBJETO: Rescisão unilateral do Termo de Compromisso 444/04, referente à última etapa do trabalho, correspondente ao período de 15.11.04 a 14.12.04.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

PROCESSO 001.021555.04.0

CONTRATADA: Tânia Baumann
OBJETO: Rescisão unilateral do Termo de Compromisso 448/04, referente à última etapa do trabalho, correspondente ao período de 15.11.04 a 14.12.04.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2004.

VÍTOR ORTIZ,
 Secretário Municipal da Cultura.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081072.04.0-CONVITE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Confeção de 500 livros com material elaborado, a partir de discussões do urbanizador social, recursos oriundos do Lincol Institute
PRAZO: Sete dias
PREÇO: R\$ 11.000,00

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

JORGE LUIZ OJEDA,
 Assessoria Jurídica.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS
 TOMADA DE PREÇOS 10/04

OBJETO: Contratação de serviço de manutenção de molas com fornecimento de peças

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, sendo a mais vantajosa para a Administração a apresentada pela empresa Posto de Molas Zarichta e Molski Ltda.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVITE 4/05

OBJETO: Aquisição de lanternas, sinaleiras e lentes

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 20.1.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 5/05

OBJETO: Ferragens em Geral

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 20.1.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
 Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 3/05

MODALIDADE: Convite 130/04.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
CONTRATADA: Caprol Calçados de Proteção Ltda.
OBJETO: Fornecimento parcelado de sandálias.
VALOR GLOBAL: R\$ 19.688,00.
VIGÊNCIA ESTIMADA: 7.1.05 a 6.1.06.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

 Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CALENDÁRIO DE ENTRADA DE REQUISIÇÕES

A Área de Aquisições e Materiais da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, comunica aos órgãos requisitantes o calendário de entrada das requisições de materiais na AQM e os procedimentos adotados para a programação de compras para o ano de 2005.

REQUISIÇÕES DE ALIMENTAÇÃO:

até 4.2 para o mês de abril/05
até 4.3 para o mês de maio/05
até 7.4 para o mês de junho/05
até 6.5 para o mês de julho/05
até 6.6 para o mês de agosto/05
até 6.7 para o mês de setembro/05
até 5.8 para o mês de outubro/05
até 5.9 para o mês novembro/05
até 6.10 para o mês de dezembro/05
até 7.11 para os meses de jan e fev/06

OBS: As requisições de alimentação deverão ter expresso, no espaço da justificativa, o mês para o qual se destinam.

As requisições de materiais das demais classes serão processadas, conforme datas citadas abaixo, sendo que deverão estar devidamente aprovadas em todos os níveis e vinculadas ao respectivo pedido de liberação(PL).

As Rm's com especificações em anexo deverão ser encaminhadas ao Corpo Técnico de Análise Julgamento da AQM até as datas previstas neste calendário. Caso estes prazos não sejam obedecidos, a requisição de material será recolhida do sistema na próxima data prevista.

O código de despesa constante nas rm's, deverá estar de acordo com o ementário de classificação da despesa orçamentária.

Materiais pertencentes ao registro de preços poderão ser requisitados a qualquer tempo em requisições do tipo 2.

Requisições de materiais a serem adquiridos com recursos de convênios entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre e outras instituições, poderão ser encaminhadas a qualquer tempo, preferencialmente antes da data de entrada das requisições nesta Área de Aquisições, para que as mesmas não sejam vinculadas à licitações provisionadas com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre ou do Fundo Municipal da Saúde, devendo ser informados à esta AQM o número das requisições, nome e número do convênio, nome do banco, número da conta e agência.

As solicitações de compras por dispensa de licitação com base nos Artigo 24, IV e V da Lei 8666/93, deverão ser justificadas e com o ciente do Ordenador de Despesa do órgão requisitante.

As licitações para aquisição de impressos serão feitas em meses alternados a partir de 14/01. As requisições para aquisição de uniformes para o inverno serão processadas até o dia 11/03 e para os uniformes de verão até o dia 12/09, as demais classes de materiais terão suas datas de processamento conforme tabela abaixo:

REQUISIÇÕES DE MATERIAIS:

Até 14.1
Até 11.2
Até 11.3
Até 11.4
Até 10.5
Até 10.6
Até 11.7
Até 10.8
Até 12.9
Até 14.10

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
 Gestor.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.448 – Quinta-feira, 13 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Secretaria da Cultura repassa R\$ 1 milhão para o Carnaval

A Secretaria Municipal da Cultura efetuou nesta semana o repasse de R\$ 1.021.840,00 para a realização do Carnaval deste ano. Com isso, a Prefeitura fica em dia com os carnavalescos.

Os valores repassados foram: R\$ 375 mil referentes à segunda parcela do convênio dos cachês das Escolas de Samba, que deveria ter sido feita em 30 de dezembro de 2004; R\$ 378,7 mil referente à terceira parcela dos cachês;

e R\$ 268,1 mil referente à primeira parcela de infra-estrutura, do convênio de produção.

A quarta parcela do convênio dos cachês, de R\$ 181,3 mil, será no dia 20 de janeiro.

REUNIÃO DO SECRETARIADO RELATA SITUAÇÃO PATRIMONIAL

Na segunda reunião de trabalho com o secretariado, realizada terça-feira, 11, no Paço Municipal, cada secretário fez um relato sobre a situação patrimonial dos órgãos municipais e pediu que fossem realizadas ações integradas de governo.

A falta de conservação dos prédios, a precária infraestrutura e a manutenção deficiente da frota de veículos para a realização de tarefas de rotina estão entre os principais relatos apresentados pelo secretariado. O chefe do Executivo lembrou a importância de valorizar o quadro de funcionários e que o desprezo pelo ambiente de trabalho causa a destruição da auto-estima. Sugeriu que cada unidade tenha uma assessoria para cuidar do planejamento orçamentário e determinou que sejam realizadas ações integradas entre as secretarias para a adoção de medidas de emergência.

Conforme a Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico, a idéia é montar uma matriz de governo para relacionar o que cada órgão pode fazer para auxiliar outro em determinada atividade.

Foram tratados ainda nesta oportunidade, os preparativos para o Fórum Social Mundial, o Carnaval e a Festa de Navegantes. Nos próximos dias, o comitê gestor do Fórum convocará os 13 órgãos municipais envolvidos diretamente com o evento para acertar os detalhes de sua realização.

Quanto à Segurança

A Secretaria quer corresponder ao esperado pela população quanto a um serviço fundamental do Poder Público, como é a segurança. Serão feitos contatos com a Secretaria de Justiça e Segurança do Estado para uma ação integrada da Guarda Municipal com a Brigada Militar.

Carteiras de Passagem Escolar, a partir de 1º de fevereiro

A partir de 1º de fevereiro, alunos e professores de Porto Alegre podem solicitar a Carteira de Passagem Escolar 2005 às suas entidades representativas. Após o registro da carteira pela Empresa Pública de Transporte e Circulação, as entidades devem fornecer o documento aos beneficiários em até sete dias úteis, a partir da realização do pedido.

Informações nas entidades representativas de estudantes e professores ou na Central da Passagem Escolar, na Av. Alberto Bins, 860, telefone 3221-5699.

Credenciamento de imprensa para o Carnaval

É necessário fornecer foto 3x4, diferente do que foi divulgado anteriormente.

A Secretaria Municipal da Cultura estará recebendo até a próxima terça-feira, dia 18 de janeiro, impreterivelmente, o credenciamento da imprensa para quem fará a cobertura do Carnaval 2005, na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco. A comissão que organiza o Carnaval definiu que, para o bom andamento do trabalho da imprensa, será necessário fornecer foto 3x4.

Credenciamento de Imprensa

Como proceder à solicitação:

Em papel timbrado da empresa, informar os seguintes itens:

- Nome da empresa, - CNPJ, - Endereço, Bairro, CEP, - Telefone/Fax, Dois contatos para referência, com nome, celular e e-mail.
- Relação da equipe que irá trabalhar, contendo nome, função e indicação da necessidade ou não de acesso à pista; no caso de profissionais de jornalismo e fotojornalismo, informar o registro profissional, - Foto 3x4 identificada dos componentes da equipe. - Quantidade de veículos com necessidade de estacionamento e - Assinatura do responsável.

ATENÇÃO: entregar o material impresso e em disquete.

Local de Entrega

- Assessoria de Comunicação Social da Secretaria Municipal da Cultura, das 9h às 17h30min, na Av. Independência, 453, Fones: 3224-6855, ramal 27 ou 52 / 3224-5799 / 3227-8783
PRAZO MÁXIMO: 18 DE JANEIRO A inscrição não garante o credenciamento. A relação de inscritos vai passar por um comitê de seleção. Solicita-se entrar em contato no dia 21 de janeiro pelos telefones acima para confirmar o credenciamento. A retirada das credenciais deve ser feita nos dias 26, 27 e 28 de janeiro, no endereço acima.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

O GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições,

TORNA INSUBSISTENTE a publicação do Ato 4 de 7.1.05, de competência do Prefeito Municipal de Porto Alegre, na edição 2445 do dia 10.1.05, na página 2 deste jornal, em Executivo Pessoal – Atos - por inserção indevida e errônea.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 57220.6, chefe de serviço, ES.1.14.NS.B.03, posto à disposição, a contar de 28.5.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de serviço, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 661 de 28.12.04 (processo 1.59584.04.1).

CONCEDE a ELITON SANTI PINTO, 16211.5, chefe de junta, AA.1.05.06.D.07, da Secretaria do Governo Municipal, a contar de 18.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de junta, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 662 de 28.12.04 (processo 1.59635.04.5).

CONCEDE a ALEXANDRE FIGUEIRO BOER, 46935.3, chefe de equipe, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 13.9.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança assessor especialista, 2.1.2.6, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, atra-

vés do Ato 663 de 28.12.04 (processo 1.60500.04.2).

CONCEDE a GILBERTO DA SILVEIRA DIAS, 16094.5, apontador, AC.1.03.04.C.06, da Secretaria Municipal dos Transportes, a contar de 29.10.03, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível oito, posto de confiança supervisor, 1.1.1.8, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 673 de 29.12.04 (processo 1.58928.04.9).

CONCEDE a AMILCO DIAMANTINO PEREIRA NETO, 52494.2, professor, ED.1.03.M4.B.06, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, a contar de 30.12.04, a alteração da gratificação de função incorporada ao vencimento, que passa a ser correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança gerente II, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 3.1.05 (processo 1.57165.04.1).

DISPENSA MICHELÂNGELO PETRUZZELIS, 55679.5, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de seção, da Seção Sul de Conservação/DC, a contar de 9.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 4502003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 33 de 7.1.05 (processo 8.38816.01.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA LUIZA AMÉLIA PIRES DA SILVA, 18501.7, estatutária, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remunera-

ção computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 6, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 70 da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95, CIC 34942815053, PASEP 10733173338, através do Ato 1959 de 30.12.04 (processo 1.54098.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA VERA BEATRIZ MARRAMON SARAIVA, 12227.5, estatutária, médica, ES.1.24.NS.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 9+1 (50%), artigos 122, com a reda-

ção da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II da Lei Complementar 478/02, Lei 7576/95, artigo 72 da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (30%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, CIC 17904315068, PASEP 10737130455, através do Ato 1960 de 30.12.04 (processo 1.50525.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA LUIZ CAETANO COELHO, 13924.6, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.08.2, 30 horas, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 8+2 (50%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88, CIC 13377930000, PASEP 10415451423, através do Ato 1961 de 30.12.04 (processo 1.45925.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA MARIA LUIZA SOUZA DOS SANTOS, 15309.8, estatutária, atendente, SA.1.09.04.C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 70% da remuneração computável para o cálculo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98, CIC 26317710015, PASEP 10113892982, através do Ato 1962 de 30.12.04 (processo 1.49634.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA HELOÍZA HELENA TSCHOEPKE SOARES, 15501.0, estatutária, enfermeira, ES.1.13.NS. C.07.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente, por idade, com o provento mensal, com a proporcionalidade de 8027/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 76h47min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41,

§ 2º da Lei Complementar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, CIC 37420763020, PASEP 12024114395, através do Ato 1964 de 30.12.04 (processo 1.53021.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 2.9.04, GÉRSO ROSA DA SILVA, 1671.7, estatutário, agente de serviços externos readaptado de operador de estação de tratamento, OP.2.05.05.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 46502122000, PASEP 10899527040, através do Ato 22 de 5.1.05 (processo 1.48586.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 22.9.04, aos dependentes de ADIL BORGES FORTES DA SILVA, 42.5, falecido em 22.9.04, estatutário, taquígrafo II, 1.4.5.1.13, 30 horas, inativo, da Câmara Municipal de Porto Alegre, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 700 de 20.7.76, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a PAULA HOFFMANN DA SILVA, 5308.2, CPF 10788190091, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento padrão 13, artigo 109 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, secundada pelos artigos 26 e 54, parágrafo único da Lei 5811/86 e Resolução de Mesa 14198/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 110, inciso I e artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, CIC 00132934000, PASEP 10016562590, através do Ato 1951 de 29.12.04 (processo 1.53482.04.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tri-**

bunal de Contas do Estado.”

CONCEDE pensão por morte, a contar de 18.11.04, aos dependentes de RICARDO VANDERLEI PIMENTEL, 9203.1, falecido em 18.11.04, estatutário, carpinteiro, OP.3.04.04.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 249 de 8.12.00, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DE LOURDES DA COSTA PIMENTEL, 5309.0, CPF 91751926087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428/94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois - chefe de grupo, artigos 129, §§ 2º e 4º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88; serviço noturno - média: 133h57min, artigos 37, inciso III, 181, § 2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigos 52 e 53 da Lei 6309/88, CIC 15147800034, PASEP 10042675755, através do Ato 1952 de 29.12.04 (processo 1.56830.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 7.11.04, aos dependentes de ALMIRO ALVES FERREIRA, 3821.6, falecido em 7.11.04, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.10, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 11315/12775 dias, através do Ato 754 de 28.5.84, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LENI DE OLIVEIRA FERREIRA, 5310.8, CPF 63260921087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com

a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 178 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 07160283015, PASEP 10042635532, através do Ato 1953 de 29.12.04 (processo 1.57541.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 23.11.04, aos dependentes de ELOÍNA SILVEIRA IGNÁCIO, 946.4, falecida em 23.11.04, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.10, 30 horas, inativa, da Secretaria Municipal de Administração, aposentada por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1906 de 14.10.86, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a PEDRO MANOEL IGNÁCIO FILHO, 5307.4, CPF 05301297015, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 43461638072, PASEP 10042623623, através do Ato 1954 de 29.12.04 (processo 1.59058.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 9.11.04, aos dependentes de RUY GAYER, 3362.1, falecido em 9.11.04,

estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 358 de 24.4.81, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a THEREZINHA DOS SANTOS GAYER, 5306.6, CPF 00625904052, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 05340411087, PASEP 10042633017, através do Ato 1955 de 29.12.04 (processo 1.58224.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 24.11.04, aos dependentes de VILMAR RODRIGUES LOPES, 14858.5, falecido em 24.11.04, estatutário, pintor, OP.1.11.04.D.07, 30 horas, da Secretaria Municipal dos Transportes, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a LORENI NUNES LOPES, 5305.8, CPF 63158132087, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 7 (35%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88; serviço extraordinário - média 48h41min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, CIC 21311145087, PASEP 10255633960, através do Ato 1956 de 29.12.04 (processo 1.57097.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI ADÃO RIBEIRO PRESSES, 1260.9, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do quadro, por falecimento ocorrido em 27.11.04, através do Ato 7 de 6.1.05 (processo 1.60815.04.3).

EXCLUI ADÃO BLEHM, 6788.4, inativo, aposentado, EGM, do quadro, por falecimento ocorrido em 23.11.04, através do Ato 16 de 6.1.05 (processo 1.60814.04.7).

MODIFICA, em relação a JOÃO CARLOS ALVES, 16243.8, estatutário, gari, AC.3.08.02.B.00.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 43 de 14.1.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento integral, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser “referência B”, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89, Lei 7428/94, Decreto 14300/03; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 56, § 1º da Lei 6253/88, CIC 50871560020, PASEP 12272516469, através do Ato 1977 de 30.12.04 (processo 1.53344.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a EMÍLIO GONÇALVES DOS SANTOS, 6586.2, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1903 de 9.12.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8791.02.00/02.0 – TCE/RS, através do Ato 23 de 6.1.05

(processo 1.14119.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a EMÍLIO GONÇALVES DOS SANTOS, 6586.2, estatutário, contínuo, AC.1.05.03.C.10, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1423 de 2.8.02, que modificou o Ato 1903 de 9.12.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8791.02.00/02.0 – TCE/RS, através do Ato 24 de 6.1.05 (processo 1.14119.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADÃO RIBEIRO CARDOSO, 6713.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1594 de 21.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7065.02.00/02.1 – TCE/RS, através do Ato 25 de 6.1.05 (processo 1.6584.92.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ADÃO RIBEIRO CARDOSO, 6713.2, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.D.11, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1210 de 16.7.02, que modificou o Ato 1594 de 21.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 7065.02.00/02.1 – TCE/RS, através do Ato 26 de 6.1.05 (processo 1.6584.92.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ AQUINO FERRAZ, 415.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1491 de 19.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5964.02.00/02.8 –

TCE/RS, através do Ato 27 de 6.1.05 (processo 1.13529.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a JOSÉ AQUINO FERRAZ, 415.0, estatutário, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.02, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1250 de 22.8.01, que modificou o Ato 1491 de 19.10.92, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 5964.02.00/02.8 – TCE/RS, através do Ato 28 de 6.1.05 (processo 1.13529.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, auxiliar técnica – assistente administrativa, no CC 7, coordenadora B, 1.5.2.7, para responder pela Coordenação de Recursos Humanos, de 1º a 15.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 1 de 5.1.05.

NOMEIA CLEBER MAURÍCIO FONSECA IBIAS, 60314.2, técnico administrativo – contador, no CC 7, coordenador B, 1.5.2.7, para responder pela Coordenação Financeira, de 1º a 15.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 2 de 5.1.05.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

COLOCA LUÍS FERNANDO DE FRAGA SILVA, 78267.2, professor, ED.1.03.M4.A.02, da Secretaria Municipal de Educação, à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, em regime de 40 horas semanais, de 30 a 31.12.04, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 880 de 27.12.04 (processo 1.60748.04.4).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA

DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÉDSON FIORAVANTE FLORES DESTEFANI, 54483.3, contínuo, AC.1.05.3, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11130028, 12624002, substituindo **PAULO COLBERT ROSA KERCHE**, 19727.7, operador de artes gráficas, CO.1.03.05, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 50 de 6.1.05.

DESIGNA MÁRCIO MENDES ROSA, 86108.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregado, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 12624002, substituindo **MARINÊS MARTINS DORNELES**, 64482.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 51 de 6.1.05.

DESIGNA MÁRCIO MENDES ROSA, 86108.8, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregado, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1112.0006, 12624002, substituindo **ERALDO MOTTOLA DE FRAGA**, 84523.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 52 de 6.1.05.

DESIGNA IVONE CARPES DE MELO, 13386.8, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial, da Célula de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 1113.0028, 12624002, substituindo **OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO**, 16299.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 53 de 6.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação a **AOLDETE JUSSARA ZINN VELHO**, 58002.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1181 de 23.5.03, que concedeu, a contar de 1º.3.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da recei-

ta, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 42 de 7.1.05 (processo 1.16.05.5).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.04, em relação a **PAULO BRIGNOL UBERTI**, 63049.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1725 de 23.12.97, que concedeu, a contar de 1º.10.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 43 de 7.1.05 (processo 1.9.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.04, em relação a **CRISTINA SANTOS DA ROCHA**, 86119.5, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 1511 de 23.7.03, que concedeu, a contar de 2.6.03, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 44 de 7.1.05 (processo 1.9.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 29.12.04, em relação a **SÍLVIA VALÉRIA MOREL OLIVEIRA**, 58221.3, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.03, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 536 de 8.4.98, que concedeu, a contar de 1º.9.97, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, através da Portaria 45 de 7.1.05 (processo 1.9.05.9).

FAZ CESSAR, a contar de 9.12.04, em relação a **MICHELÂNGELO PETRUZZELIS**, 55679.5, engenheiro, ES.1.14.NS.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 1109 de 20.11.01, que concedeu, a contar de 1º.9.01, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, através da Portaria 46 de 7.1.05 (processo 8.38816.01.6).

FAZ CESSAR, a contar de 9.12.04, em relação a **MICHELÂNGELO PETRUZZELIS**, 55679.5, engenheiro,

ES.1.14.NS.C.07, do Departamento de Esgotos Pluviais, os efeitos da Portaria 970 de 9.12.04, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 1º.6.04, através da Portaria 47 de 7.1.05 (processo 8.38816.01.6).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a **CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS**, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 105 de 17.2.04, que concedeu, de 4.2 a 31.12.04, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, através da Portaria 48 de 7.1.05 (processo 8.598.04.6).

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, em relação a **CARLOS ALBERTO MATIAS DOS SANTOS**, 56794.1, operário especializado, OB.1.07.02.B.03, da Secretaria Municipal dos Transportes, os efeitos da Portaria 104 de 17.2.04, que o convocou para prestar serviço noturno, a contar de 4.2.04, através da Portaria 49 de 7.1.05 (processo 8.598.04.6).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO ÁLVARO GRANDO, 12290.3, administrador, ES101NSD09, para responder pela função gratificada de assistente técnico, 21160003, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **RODRIGO SARTORI FANTINEL**, 81968.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 393 de 20.12.04.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 81956.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **PAULO ROBERTO KUHN**, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB03, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 397 de 20.12.04.

DESIGNA FERNANDO PAGANIN, 45027.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo

DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 14274.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB07, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 399 de 20.12.04.

DESIGNA CAMÉLIA LORANDOS, 18535.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSD07, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **VÍCTOR HUGO SARTORI**, 45026.2, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 400 de 20.12.04.

DESIGNA NERLI TEREZINHA DA ROSA, 44750.8, assistente administrativa, AA10406C04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARIA ELY**, 14756.1, assistente administrativa, AA10406C07, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 403 de 20.12.04.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES102NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARIA ALICE MACEDO BOAZ**, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 404 de 20.12.04.

DESIGNA CARLA ALEXANDRA GODOY FELICE, 72446.8, arquiteta, ES102NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo **MARIA ALICE MACEDO BOAZ**, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 406 de 20.12.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA REGINA PORTO

ALEGRE, 52720.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501049, substituindo RUTE BEATRIZ ALVES, 90171.9, por motivo de férias, de 20 a 29.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1087 de 23.12.04.

DESIGNA DENISE TERGOLINA FUHRICH, 92201.2, supervisora de enfermagem, ME300113, para responder pela função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Navegantes, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18620003, substituindo MARCELO CALDEIRA, 90298.0, médico, ME200090, por motivo de férias, de 27.12.04 a 7.1.05, através da Portaria 1096 de 28.12.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a assessora jurídica

JENNIFER MACHADO, 62078.1, como sindicante e a assistente administrativa JACINTA HELENA MATTÉ, 47533.5, como secretária, para constituírem Comissão, a fim de apurar os fatos constantes no processo 1.584.05.3, de acordo com o artigo 222 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4 de 7.1.05.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, para responder pela Coordenação Administrativa, de 1º a 15.1.05, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 4 de 5.1.05.

DESIGNA PATRÍCIA SULZBACH, 60331.6, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada 4, de chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Materiais, de 1º a 15.1.05, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85,

através da Portaria 5 de 5.1.05.

DESIGNA CLÁUDIO LUIZ OLIVEIRA NUNES, 60351.4, técnico administrativo - contador, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Contabilidade, de 1º a 15.1.05, de acordo com o artigo 69 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 6 de 5.1.05.

DESIGNA ROBERTO XAVIER COELHO DA SILVA, 60504.8, auxiliar técnico – assistente administrativo, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, para responder pela Área de Pessoal, de 1º a 15.1.05, em virtude de impedimento legal da titular TATIANA BITTENCOURT IRIART, 60494.2, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 7 de 5.1.05.

DESIGNA SUZANA REIS COELHO, 60791.1, técnica social - psicóloga, para a função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, de 9 a 23.2.05, em virtude de férias da titular HERAIDA CYRELI RAUPP, 60611.1, técnica social – assistente social, de acordo com o artigo 69, § 2º da Lei Complementar

133/85, através da Portaria 17 de 7.1.05 (Memo 002/05 ADES).

DISPENSA VERA REGINA MARQUES PONZIO, 478.8, técnica nível 6, da função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1 de 5.1.05.

DISPENSA KÁTIA MARIA MARTINS FERREIRA, 60906.5, da função gratificada 4, assistente E, 2.5.1.4, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2 de 5.1.05.

DISPENSA REINALDO RIGO, 60859.6, auxiliar técnico – assistente administrativo, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 3 de 5.1.05.

DISPENSA PATRÍCIA KANAN, 268.3, assistente técnica administrativa N 4, da função gratificada 4, assistente E, 2.5.1.4, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 14 de 6.1.05.

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.50631.03.9 - Modifica, em 30.12.04, a averbação de tempo de serviço público, apresentada por GISELA HAUBERTH DE LIMA, 12293.7, da Secretaria Municipal da Cultura, efetuada através do processo 1.15985.87.3, quanto ao período, que passa a ser de 14.1.74 a 6.2.75. Total averbado: 383 dias = 1 ano 0 meses 18 dias.

Processo 1.17467.04.7 - Defere, em 30.12.04, em relação a SUZANA PRES- TES SALDANHA, 74209.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Universidade Federal do Rio Grande do Sul: de 5.7.85 a 1º.5.00.
Obs.: Deduzido o período de licença para tratamento de interesses.

Total averbado: 5415 dias = 14 anos 10 meses 5 dias.

Processo 1.26328.04.6 - Defere, em 27.12.04, em relação a MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES, 78933.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Cachoeirinha: de 1º.1.95 a 9.4.01;
- Prefeitura Municipal de Gravataí: de 26.4.90 a 29.6.93 e de 3.8.93 a 26.7.94.
Obs.: Deduzidos o período de licença para tratamento de interesses e 126 faltas.

Total averbado: 3684 dias = 10 anos 1 mês 4 dias.

Processo 1.53397.04.5 - Defere, em 30.12.04, em relação a MARIA ISABEL POLI TURATTI, 85466.1, da Secretaria Municipal da Fazenda, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.2.94 a 27.9.95;
- Ministério da Fazenda do Rio Grande do Sul: de 5.1.96 a 7.9.98 e de 7.11.98 a 2.2.03.
Obs.: Deduzidos os períodos de licença para tratamento de interesses e descontadas 2 faltas.

Total averbado: 3128 dias = 8 anos 6 meses 28 dias.

Processo 1.54927.04.8 - Defere, em 29.12.04, em relação a LÍSIA BATAR DE SOUZA, 84870.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 14.3.94 a 10.11.02.
Obs.: Excluído o período colidente.

Total averbado: 3164 dias = 8 anos 8 meses 4 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.63755.03.3 – Torna sem efeito o despacho deferitório publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2410 de 22.11.04, que deferiu a solicitação de pensão por morte do ex-servidor MANOEL RODRIGUES BARCELLOS, apresentada por LAURO JORGE CABRAL BARCELLOS, na condição de filho maior inválido, em face da ausência de dados essenciais à referente inclusão.

Processo 1.63755.03.3 – Defere a solicitação de inclusão de pensão por morte

do ex-servidor MANOEL RODRIGUES BARCELLOS, apresentada por LAURO JORGE CABRAL BARCELLOS, 5281.1, a contar de 4.12.03, no percentual de 100%, na condição de filho maior inválido, através de sua curadora legalmente habilitada.

Processo 1.52327.04.3 – Indefere a solicitação apresentada por ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, por falta de amparo legal.

NOTA DE INQUÉRITO

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS:

Processo 3.2968.02.9 – Em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, homologa o Parecer do COMAP 18044/04 e decide pelo arquivamento do processo.

Processo 3.4724.02.0 – Em cumprimento ao disposto no § 3º, do artigo 242 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, homologa as conclusões da Comissão de Inquérito e o Parecer do COMAP 18045/04 e decide pela aplicação de pena disciplinar de suspensão de cinco dias, a DENIRIA DAILANI DA S. FALEIRO, 4235.8, e JOEL ANTÔNIO BRUM DA COSTA, 4743.1, ambos guardas-municipais, com base no artigos 207, inciso XIV da Lei Complementar de 133 de 31.12.85.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

RETIFICAÇÃO DE EDITAL AVISO 2/05 CONCURSO 1/05 - FUMPROARTE PROCESSO 001.000563.05.6

OBJETO: Concurso para apoio financeiro a projetos artístico-culturais, na forma da Lei 7.328/93, alterada pela Lei 9.269/03, e Decreto 10.867/93

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público e comunica aos interessados, que fica retificado o Edital do Concurso em epígrafe, conforme segue:

Fica suprimido o artigo 14 do Anexo VIII - Normas para prestação de contas, o qual fixava limite para remuneração do proponente em 10% do valor do projeto.

Maiores informações estão à disposição dos interessados na Gerência do Fumproarte da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453.

As demais disposições do Edital permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 6/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos convênios listados em anexo, até 31.12.05.

Porto Alegre, em 10 de janeiro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 6/05

Entidade	Modalidade	Metas	Região
Devoção N.S.dos Navegantes	Abrig.Pop.Adulta	85	Ilhas
Devoção N.S.dos Navegantes	Abrig.Pop.Adulta	60	Ilhas
ASA-Ação Social Aliança	Abrig.cr/adol.	35	Partenon
Abrigo João Paulo II-IPSDP	Abrig.cr/adol.	46	Partenon
Assoc Com Sta Rita de Cássia	Família Cidadã	40	Leste
Assoc Liga de Amparo aos Necessitados-ALAN	Família Cidadã	40	Leste
Clube de Mães Bárbara Maix	Família Cidadã	40	Nordeste
Instituto Leonardo Murialdo	Família Cidadã	80	Partenon
OSICOM – Obra Social Imac.	Família Cidadã	40	Eixo
Coração da Virgem Maria	Família Cidadã	40	Partenon
Pequena Casa da Criança	Família Cidadã	40	Partenon
União Brasil de Educ. e Assist.-Hosp.São Lucas-PUC	Família Cidadã	40	Leste
USBEE-Artes.Marista Santa Isabel	Família Cidadã	40	Nordeste
USBEE- Centro Marista N.S. Aparecida das Águas	Família Cidadã	40	Ilhas
USBEE-Centro Social Marista	Família Cidadã	40	Nordeste
ADRA	NASF	40	Ilhas
Assoc. Comunit. do Campo da Tuca	NASF	60	Partenon
Assoc.dos Morad. Da Vila das Laranjeiras	NASF	40	Leste
Assoc. dos Morad.do Cj. Resid. Alto Petrópolis	NASF	40	Leste
CPM da Creche Tia Gessi	NASF	40	Nordeste
Congregação da Missão Província do Sul-Casa São Vicente de Paulo	NASF	40	Ilhas
Centro de Reabilitação Vita	API-idoso dependente	29	Nordeste
Centro de Reabilitação Vita	API-idoso indep.	6	Nordeste
Inst. Espírita Irmãos de Boa Vontade	PPD-hab. reab.	106	Partenon
	PPD-prev. Trat. precoce	29	Partenon

EDITAIS

 EDITAL DE INTIMAÇÃO PRELIMINAR			Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
Inscrição Municipal	CNPJ	Nome Empresarial			
028514.2.3	89.531.024/0001-80	ADMINISTRADORA GAUCHA DE	137091.2.7	00.136.243/0001-51	CONSORCIOS LTDA
			135023.2.8	97.248.686/0001-76	ALAN PUBLICIDADE E REPRESENTACOES LTDA
			161296.2.8	01.936.045/0001-35	ALEXANDRE AVILA ALFONSIN ANO 1 COMUNICACAO E MARKETING LTDA
			208485.2.8	05.802.496/0001-30	AP13 COMUNICACAO E MARKETING LTDA
			195156.2.6	29.959.459/0005-22	AUREA SEGUROS S/A
			020970.2.8	33.066.408/0023-20	BANCO ABN AMRO REAL S/A
			002269.2.0	00.086.413/0005-64	BANCO BNL DO BRASIL S/A
			216577.2.6	00.000.000/5368-65	BANCO DO BRASIL S/A
			125985.2.6	68.828.607/0001-06	BASTIAN & COSTA LTDA
			155478.2.5	01.440.245/0001-00	BN CRIATIVIDADE E PROPAGANDA LTDA
			039349.2.6	87.790.713/0001-84	BOA NOVA COMUNICACAO PUBLICITARIA LTDA
			200127.2.1	51.990.695/0079-05	BRADESCO PREVIDENCIA E SEGUROS S/A
			142160.2.7	00.477.670/0001-01	BROADCAST PUBLICIDADE LTDA
			088107.2.9	90.094.087/0002-87	BROZAUTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
			089104.2.1	90.094.087/0001-04	BROZAUTO ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS LTDA
			092509.2.1	93.017.010/0001-10	CARLA S SCHMITZ & CIA LTDA
			146949.2.1	00.808.334/0001-96	CARLOS ANDRE LEMOS FAGUNDES
			123404.2.1	94.607.637/0001-94	CARLOS ANTONIO CARDOSO MARRA ME
			136537.2.5	97.298.194/0001-95	CECILIA DE FATIMA TIBULO
			151912.2.2	01.235.298/0001-81	CETRO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA
			085690.2.9	47.658.539/0005-20	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA
			062408.2.8	90.326.018/0001-70	CRICAO ASSESSORIA DE RELACOES PUBLICAS LTDA
			149500.2.2	00.956.992/0001-25	DANKE COMUNICACAO INTEGRADA LTDA
			111084.2.8	94.228.137/0001-41	DERLI FOSS
			152439.2.3	88.247.697/0005-74	EMPRESA JORNALISTICA DE GRANDI LTDA
			195197.2.9	04.636.107/0001-81	ESTUDIO M DESIGN E COMUNICACAO LTDA

018900.2.6	88.020.409/0001-10	FALK PUBLICIDADE LTDA	151669.2.9	01.111.498/0001-22	MUDRA PROPAGANDA LTDA	208170.2.9	46.665.139/0009-02	UNIBANCO AIG PREVIDENCIA S/A
180972.2.7	03.542.796/0001-00	FELIPE SIMOES MANO	146419.2.5	00.776.934/0001-10	MULTIPLA COMUNICACAO E EDITORACAO ELETORNICA LTDA	203016.2.6	54.484.753/0012-00	VERA CRUZ VIDA E PREVIDENCIA S/A
033952.2.7	48.776.058/0004-09	FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	141459.2.8	00.380.269/0001-40	N SOLUÇÕES COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA	210972.2.4	06.012.232/0001-46	XP INVESTIMENTOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA
176139.2.2	03.102.044/0001-10	FINALITA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	179502.2.8	03.301.598/0001-47	OM/RS COMUNICACAO TOTAL PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA	PEDRO GASPAR DE OLIVEIRA JERONYMO, Agente Fiscal da Receita Municipal.		
141865.2.7	74.914.201/0001-30	G D C W.COM. BR = COMUNICACAO LTDA	124190.2.8	92.054.873/0001-03	ORGANIZACOES LIMA ADMINISTRACAO ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA			
099779.2.9	47.820.097/0021-96	GAPLAN ADMINISTRADORA DE BENS S/C LTDA	207145.2.1	01.200.197/0001-75	PADRÃO UM COMUNICACAO E MARKETING LTDA.	AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONCORRÊNCIA 18/04 PROCESSO 001.049668.04.8		
202006.2.5	05.196.089/0001-27	GERAL ASSET MANAGEMENT S/C LTDA	192598.2.4	71.590.665/0050-29	PANAMERICANO ADMINISTRADORA DE CARTOES DE CREDITO S/C LTDA			
130331.2.3	72.394.091/0001-06	GET ADMINISTRAÇÃO E PROMOÇÕES LTDA	165624.2.9	02.269.339/0001-13	PAULO CLEBER TAVARES DE MELO E CIA LTDA	A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Luiz Rogério Silva Alves, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.		
201798.2.0	28.672.400/0010-53	GLOBEX ADMINISTRAÇÃO DE CONSÓRCIOS LTDA	191592.2.6	04.425.707/0001-09	PREVIEW PROPAGANDA E MARKETING LTDA			
007956.2.3	87.165.932/0001-72	HGD COMUNICACAO E PROPAGANDA LTDA	142940.2.8	00.501.192/0001-10	PROPAGANDA LIGHT LTDA	Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005. COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES		
213702.2.2	06.221.534/0001-24	INSUMA COMUNICACAO E MARKETING LTDA	160413.2.1	01.857.318/0001-56	R BRUSCATO E F NUNES LTDA ME			
008675.2.7	87.911.848/0001-50	INTERMEDIÓ COMUNICACAO SOCIAL LTDA	042398.2.2	88.199.385/0001-09	RÁDIO TELE TÁXI LTDA			
031113.2.6	88.747.712/0001-10	LCM PROPAGANDA LTDA	122674.2.2	94.773.769/0001-96	REVERSE COMUNICACAO E MARKETING LTDA			
103787.2.3	93.604.031/0001-32	LEONFORTE - DISTRIBUIDORA DE FILMES E PARTICIPAÇÕES LTDA	113442.2.9	94.386.596/0001-53	REVISTA COMUNICACAO E CONSULTORIA LTDA			
212925.2.3	06.127.445/0001-13	LIA LIMA ASSESSORIA DE COMUNICACAO LTDA	213744.2.2	06.212.285/0001-00	SANTOS & FISCHER - ESPORTES LTDA			
157013.2.8	87.345.021/0018-75	LINS FERRAO & CIA LTDA	217246.2.8	06.966.239/0001-05	SEND COMUNICACAO LTDA			
103738.2.9	93.603.629/0001-07	MAX PUBLICIDADE E PROJETOS VISUAIS LTDA	189953.2.2	00.581.891/0003-89	SERVICE BANK SERVICOS TECNOLOGICOS E REPRES COMERCIAIS LTDA			
117315.2.4	94.517.232/0001-65	MECCA PROPAGANDA E MARKETING LTDA	162871.2.6	62.149.364/0010-86	SOMA SEGURADORA S/A			
136979.2.7	97.472.609/0001-03	MENEGOTTO & XAUD COMUNICACAO LTDA	016648.2.4	92.665.587/0001-76	SORIPA PUBLICIDADE LTDA			
024519.2.1	89.171.565/0001-45	MOSTRA PROMOCOES E PUBLICIDADE LTDA	196970.2.3	04.849.628/0001-17	STUDIOALFA COMUNICACAO LTDA			
			198982.2.3	05.018.226/0001-33	TRI PRODUÇÕES DE EVENTOS MARKETING ASSES EMPRES S/S LTDA			



RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 10/04

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da fase de Habilitação da Licitação em epígrafe, que trata de "Registro de Preços de Tubos e Conexões em PVC, PEAD e Ferro Galvanizado".

EMPRESAS HABILITADAS: Polierg Indústria e Comércio Ltda., Comercial Guigo Ltda., Italy Válvulas e Metais Ltda., Sul Ar e Água Equipamentos Ltda., Tigre S/A – Tubos e Conexões, Madri Comércio de Ferro e Aço Ltda., Voltagem Comercial Ltda., Poly Easy Comercial Ltda.

Comunica que, de acordo com a Legislação pertinente à matéria, o prazo para recurso é de cinco dias úteis, a contar da publicação deste aviso. Caso não seja interposto recurso, fica marcada a abertura das propostas, (envelope "B") para o dia 21 de janeiro de 2005, às 9h, na sala de abertura de Licitações, na rua Gastão Rhodes, 222 – 1º andar, onde também se encontra

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
afixada a íntegra do Julgamento.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREGÃO ELETRÔNICO 100/05

PROCESSO 003.080000.05.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 100/05, tipo menor preço, para aquisição de Hidróxido de Sódio para Tratamento de Água.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 10h do dia 26.1.05
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10h15min do dia 26.1.05
ÍNICO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 26.1.05
TEMPO DE DISPUTA: 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao Pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.
CONTRATADA: Ian Albuquerque de Moura Pereira.
OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura/toldo para a 15ª Festa da Uva e da Ameixa.
PRAZO: 7.1.05, a contar do recebimento da Ordem de Início, término em 17.1.05.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/04. Processo 001.045173.04.4
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-339039996400-1.
VALOR: R\$ 3.800,00

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.
OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias a contar de 2.11.04. Tomada de Preços 002.082004.04.8

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

ROGÉRIO FAVRETO,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 5/05

PROCESSO 005.00387.04.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: SHS Engenharia Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para execução da obra do estacionamento para veículos, Almoxarifado e Guarita, na Av. José Loureiro da Silva esquina com Rua Vasco Alves, no município de Porto Alegre, incluindo mão-de-obra e fornecimento de materiais.

PRORROGAÇÃO: 30 dias, de 16.11.04 a 15.12.04

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei 8.666/93

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

ZURIMAR ILDO SCUDIERO,
Diretor Administrativo em Exercício.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.022799.03.6

CONTRATADO: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S.A.
MODALIDADE: Convite 2/03.
OBJETO: Complementação ao Termo de Referência da III Av. Perimetral e Macrodrainagem das Regiões Abrangentes para elaboração de Estudo de Impacto Ambiental – EIA/Relatório de Impacto Ambiental – RIMA, Conduto Forçado Álvaro Chaves, no Município de Porto Alegre.
PRAZO: 140 dias.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 6/05

OBJETO: Aquisição de radiadores e colmeias

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 21.1.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.449 – Sexta-feira, 14 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Pesquisa de emprego e desemprego

A Pesquisa de Emprego e Desemprego (PED/POA), divulgada ontem, 13, pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, registra estabilidade na taxa de desemprego total e de ocupação em Porto Alegre no mês de novembro. A taxa manteve-se em 15,4% da população econômica ativa, mesmo resultado de setembro.

O contingente de desempregados ficou estimado em 106 mil pessoas. Houve aumento do nível ocupacional apenas no setor de comércio com 3 mil novos postos de trabalho. A indústria de transformação teve queda de mil ocupa-

ções e o setor de serviços redução de 3 mil postos de trabalho. Os serviços domésticos e a construção civil apresentaram estabilidade.

Em relação às demais capitais onde a pesquisa é realizada, Belo Horizonte passou a apresentar a menor taxa de desemprego (15,1%). Em São Paulo, a taxa é de 16,8%, em Recife de 20,7% e em Salvador de 25,1%.

Em outubro, a pesquisa registra redução do rendimento médio real dos ocupados (-2,5%) e dos assalariados (-0,2%). O rendimento médio real dos ocupados passou a ser de R\$ 1.036,00 e o dos assalariados, R\$ 1.102,00.

Pesquisa

Porto Alegre foi a primeira capital no País a ter pesquisa de emprego e desemprego exclusiva. A PED/POA oferece uma visão detalhada e qualificada do mercado de trabalho no Município. Os dados são desagregados da pesquisa realizada para a Região Metropolitana. São parceiros da Prefeitura na pesquisa a Fundação de Economia e Estatística (FEE), Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social / Fundação Gaúcha do Trabalho e Ação Social, Fundação Sistema Estadual de Análise de Dados e o Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Sócio-Econômicos (Dieese).

Medidas permanentes para enfrentar ação das algas

O Departamento Municipal de Água e Esgotos começa a estudar medidas permanentes com o objetivo de combater a proliferação de algas que alteram o gosto e o cheiro da água captada no Guaíba. A prioridade é garantir o uso do Guaíba como principal manancial de Porto Alegre. O Guaíba deve ter a qualidade necessária para ser uma fonte contínua para os porto-alegrenses, com custo de tratamento compatível com o nível de tarifa praticado atualmente.

Em relação às algas, a direção do Dmae vem se reunindo periodicamente com seus técnicos, aos quais solicitou relatórios detalhados sobre pesquisas e ações feitas para combater o problema.

Trata-se de uma situação persistente a curto e médio prazos, que não pode ser enfrentada apenas com medidas de emergência.

A alga que influi na coloração do Guaíba e altera o gosto e o cheiro da água é do grupo das *Cianofíceas*, do gênero *Planktothrix*, a mesma registrada no verão do ano passado. A floração de algas em geral tem sido registrada no lago desde a década de 70. A presença da *Planktothrix* foi verificada no Guaíba há pelo menos cinco anos, com dois eventos de proliferação mais significativos, em 2002 e 2004.

A floração desses organismos, que ao longo do ano ficam latentes no fundo dos mananciais, se repete sempre que a poluição, as condições de calor, insolação, pouco vento e estiagem afetam o Lago Guaíba. Em grandes quantidades, essas algas resultam em alteração no odor e paladar da água.

Análises diárias da água

O Departamento Municipal de Águas e Esgotos faz análises diárias da água e da água potável. Para diminuir o efeito sobre o gosto e cheiro da água, o Departamento aplica carvão ativado em pó na água bruta, antes do tratamento, nas estações Menino Deus, Tristeza, Ilha da Pintada e Belém Novo. O uso desse recurso em outras estações não está descartado. Além do carvão ativado, o Dmae está utilizando dióxido de cloro na Estação Lomba do Pinheiro, na divisa de Porto Alegre e Viamão.

Outras medidas em estudo são mais investimentos próprios, especialmente para o tratamento de esgoto; equipar melhor as estações de captação; buscar alternativas mais eficazes do que o carvão ativado em pó; e incentivar as pesquisas dos técnicos do Dmae para encontrar mecanismos que reduzam a proliferação das algas.

LIMPEZA PREVENTIVA NA PISTA DE EVENTOS

O Departamento de Esgotos Pluviais inicia na segunda-feira, 17, uma limpeza preventiva do sistema pluvial da Pista de Eventos de Porto Alegre. A medida, que vai desobstruir bocas-de-lobo e recolocar lajes de concreto, visa a deixar a rede de drenagem preparada para o Carnaval 2005.

Nesta semana, a Divisão de Conservação do Departamento está fazendo o levantamento dos serviços necessários para deixar a rede pluvial em dia.

Durante o Carnaval, o DEP manterá uma equipe com cinco operários e um técnico em plantão permanente na Pista de Eventos para emergências.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.806, de 13 de janeiro de 2005.**

Determina o retorno de servidores municipais, detentores de cargos efetivos e funções celetistas, às unidades de trabalho das Secretarias onde exerciam suas atividades, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe conferem os incs. II e IV do art. 94 da Lei Orgânica do Município e,

considerando o disposto no parágrafo único do art. 21 da Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000, o qual estabelece que é nulo de pleno direito o ato de que resulte aumento da despesa com pessoal expedido nos 180 (cento e oitenta) dias anteriores ao final do mandato do titular do respectivo Poder;

considerando que as relotações, remoções e transposições ocorridas no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2004 geraram concessões de gratificações e vantagens, ocasionando o aumento da despesa com pessoal; considerando o art. 73, inc. V da Lei Federal nº 9.504, de 30 de setembro de 1997, que veda aos agentes públicos remover e transferir "ex-officio", servidor público, na circunscrição do pleito, nos três meses que o antecedem e até a posse dos eleitos, sob pena de nulidade de pleno direito;

considerando o disposto na letra "f" do item V da Ordem de Serviço nº 004, de 16 de junho de 2004, que veda expressamente aos agentes públicos remover e transferir o servidor público na circunscrição do pleito, a partir de 03 de julho até a posse dos eleitos;

considerando que a movimentação de pessoal entre órgãos da Administração Centralizada do Município deve observar os critérios estabelecidos no art. 4º do Decreto nº 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto nº 14.631, de 20 de agosto de 2004, o qual prevê que as movimentações por relotação, remoção e transposição poderão ser realizadas "ex-officio" no interesse da Administração ou a pedido do interessado, mediante prévia inscrição no Banco de Interesses da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso, da Secretaria Municipal de Administração;

considerando que as relotações, remoções e transposições ocorridas no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2004, não observaram os critérios estabelecidos no Decreto nº 13.620, de 2002 e alteração posterior, pois acarretaram o esvaziamento de pessoal nos diversos órgãos das Secretarias da Administração Centralizada, assim como o significativo aumento na quantidade de servidores lotados em outros órgãos, comprometendo a qualidade, a eficiência e a continuidade da prestação do serviço público à população,

DECRETA:

Art. 1º Os servidores municipais detentores de cargos efetivos e funções celetistas relotados, removidos ou transpostos no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2004, têm o prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar

do primeiro dia útil subsequente à data da publicação deste Decreto, para se apresentarem nas unidades de trabalho das Secretarias onde anteriormente exerciam suas atividades.

Art. 2º Os servidores que estiverem afastados pelos motivos previstos no art. 76 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, deverão se apresentar nas unidades de trabalho das Secretarias onde anteriormente exerciam suas atividades, assim que cessar o afastamento.

Art. 3º As gratificações e vantagens anteriormente concedidas nas Secretarias onde o servidor exercia suas atividades, serão devidas a partir da data do seu retorno, mediante solicitação da respectiva chefia imediata, através de processo administrativo.

Art. 4º Os servidores que na data da publicação deste Decreto, estiverem em gozo de férias formalmente comandadas em seus registros funcionais, terão assegurado o respectivo gozo até o final do período.

Art. 5º Ficam asseguradas as vantagens já percebidas durante o período em que os servidores estiverem relotados, removidos ou transpostos, as quais serão cessadas pelo órgão competente da Secretaria Municipal de Administração, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 6º A efetividade dos servidores relotados, removidos e transpostos no período indicado no art. 1º, dar-se-á pela Secretaria onde exerciam suas atividades, a partir da data da publicação deste Decreto.

Art. 7º As relotações, remoções e transposições de que trata este Decreto serão revistas pela Secretaria Municipal de Administração, através da Equipe de Controle de Cargos e Movimentação de Pessoal, da Coordenação de Seleção e Ingresso.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Administração.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 13 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Garcez Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no

uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gestora B, da Célula de Administração e

Serviços, a contar de 3.12.04, código do posto 11170009, código do órgão 12708003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 609 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA WINNETOU MONTE-NEGRO, 86451.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 610 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, da Secretaria

Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Célula de Administração e Serviços, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12708003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 611 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO, 69294.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 612 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável pelas cedências, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130021, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 613 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 614 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 615 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 616 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 617 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, contínua, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Gerência de Expediente e Pessoal/CASE, da Coordenação de

Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12521003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 618 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA ROSANE CARSONO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente A, da Gerência de Materiais/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11130032, código do órgão 12320001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 619 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Orçamento e Patrimônio/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 12521004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 620 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA ARLINDO XAVIER LOPES, 46041.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Gerência de Orçamento e Patrimônio/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 621 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA FRANCISCO BERNARDO MEDEIROS MITCHELL, 57590.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente I, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 622 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 623 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto

11130028, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 624 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 625 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 58373.2, eletricitista, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 626 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência de Administração Predial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12521002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 627 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA JOÃO IUDES NODARI, 22442.8, técnico em comunicação social, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de gerente II, da Gerência do Diário Oficial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 12624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 628 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 16299.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 629 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA PAULO COLBERT ROSA KERCHE, 19727.7, operador de artes gráficas, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por atividades, da Gerência do Diário Oficial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11130028, código do órgão 12624002,

com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 630 de 22.12.04 (processo 1.58133.04.7).

DESIGNA MARINÊS MARTINS DORNELES, 64482.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregada, da Gerência do Diário Oficial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 631 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DESIGNA ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 84523.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de encarregado, da Gerência do Diário Oficial/CASE, a contar de 3.12.04, código do posto 11120006, código do órgão 12624002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 632 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA JANETE COMARU JACHETTI, 44379.6, professora, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de coordenadora, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11170001, código do órgão 12700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 585 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA WINNETOU MONTENEGRO, 86451.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 586 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA DELMAR TOLEDO FILHO, 77388.7, contínuo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 12700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 587 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA ANDRÉIA CRISTINA LOUREIRO, 54303.3, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 12501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

588 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA FELIPE DAMIANI MILANI, 82679.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável pelas cedências, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130021, código do órgão 12501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 589 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA SANDRO RENATO PLÍNIO PINEIRO, 69294.7, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 590 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA INAJARA CONCEIÇÃO DA SILVA DIAS, 60458.7, operária especializada, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada de serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 591 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA PEDRO DO CANTO DONINI, 84982.8, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado de serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 592 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 54324.9, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 593 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA VERA MARIA DA SILVA DIAS, 16131.5, contínua, da Secretaria Municipal de Administração, da função

gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 594 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA ROSANE CARDOSO HOFFLING, 49270.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Material, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 12301003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 595 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA SIMONE CORTE, 65217.2, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 12521017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 596 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA ARLINDO XAVIER LOPES, 46041.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregado de serviço, da Equipe de Orçamento e Patrimônio, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120001, código do órgão 12521017, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 597 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA FRANCISCO BERNARDO MEDEIROS MITCHELL, 57590.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 12502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 598 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA GILBERTO RODRIGUES, 17214.8, operário, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Administração de Edifícios, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 12502001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato

599 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA JANE MARGARETE ALVES CORRÊA, 15907.9, telefonista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Portaria e Informações/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 600 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA ÉRICO LUIZ CUNHA GARCIA, 45259.9, apontador, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Setor de Portaria e Informações/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 12302001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 601 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA MARCOS RENI FERREIRA COSTA, 58373.2, eletricitista, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de setor, do Setor de Segurança e Manutenção/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130002, código do órgão 12302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 602 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA NELCI TEREZINHA PIQUELET, 45933.9, operária, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de encarregada de serviço, do Setor de Segurança e Manutenção/SEAE, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120001, código do órgão 12302002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 603 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA JOÃO IUDES NODARI, 22442.8, técnico em comunicação social, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11160002, código do órgão 12601001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 604 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA OLIVAN AMÉLIO DOS SANTOS PRADO, 16299.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do

posto 11130001, código do órgão 12301004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 605 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA PAULO COLBERT ROSA KERCHE, 19727.7, operador de artes gráficas, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 12301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 606 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA MARINÊS MARTINS DORNELES, 64482.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 12301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 607 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DISPENSA ERALDO MOTTOLA DE FRAGA, 84523.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de chefe de grupo, do Núcleo de Apoio Técnico, do Centro de Editoração, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 3.12.04, código do posto 11120002, código do órgão 12301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 608 de 22.12.04 (processo 1.58153.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA RUBEM GOMES ROQUE, 25824.4, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 90% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14355/03; avanços: 10+2 (60%), artigos 122,

com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 5 - chefe de equipe, artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 15135080082, PASEP 10025533972, através do Ato 1963 de 30.12.04 (processo 1.49695.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA NINA ROSA PARULLA DAMM, 1243.5, estatutária, engenheira, ES.2.11.NS.D.10.1, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente, por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 36, incisos I, II e III da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14255/03; avanços: 10+1 (55%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível 6 - chefe de serviço, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso II, § 1º da Lei 6203/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 53 da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, CIC 18392202015, PASEP 10258345303, através do Ato 1978 de 30.12.04 (processo 1.41903.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 7.10.04, JORGE PAULO GARCIA CARAMÃO, 1876.2, estatutário, assistente administrativo, AA.2.04.06.C.05.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com isenção do Imposto de Renda, baseado no artigo 6º, inciso XIV da Lei Federal 7713/88, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, CIC 22115145020, PASEP 10240437753, através do Ato 30 de 4.1.05 (processo 1.51903.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a SÔNIA BEATRIZ FADANELLI SCHOENARDIE, 52270.6, estatutária, professora, ED.1.03.M5.B.05.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1527 de 7.11.03, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “B”, com o valor mensal correspondendo a 85% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “B”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88, Lei 7428 de 12.5.94, Decreto 14198/03; avanços 5 (25%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime complementar de trabalho (100%), artigos 37, inciso I, alínea “c” e 131, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 32 da Lei 6151 de 13.7.88; CIC 35271663000, PASEP 10094768444, através do Ato 10 de 4.1.05 (processo 1.21509.03.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a NEIDE DA CUNHA PINTO, 43054.6, estatutária, professora, ED-1.03.M5.C.08.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 963 de 7.7.03, que a aposentou voluntariamente, por tempo de con-

tribuição, exclusivamente em funções de magistério, com o provento integral, quanto à referência e ao valor do provento, que passam a ser referência “C”, com base no artigo 36, incisos I, II e III, §§ 1º e 2º, da Lei Complementar 478/02; artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “a”, §§ 3º e 5º, da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; artigo 107, da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 26, § 1º, com a redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 7428/94; Decreto 14198/03; avanços: 8 (40%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A), artigo 40, inciso I, § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02, artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; CIC 18303021087, PASEP 10079923698, através do Ato 19 de 4.1.05 (processo 1.54.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a LUCY SANSONE SCHNEIDER, 62114.4, estatutária, professora, ED.1.03 M5A.03.0, 20 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 1732 de 1º.12.04, que a aposentou compulsoriamente por limite de idade, quanto ao número de avanços trienais e ao valor do provento, que passam a ser 3 avanços, com a proporcionalidade de 3414/10950d avos e não como constou, com base nos artigos 40, § 1º, inciso II, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, CIC 01131990072, PASEP 17062840120, através do Ato 20 de 5.1.05 (processo 1.31516.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a MARIA CRISTINA BROWN LUZ, 11032.0, estatutária, auxiliar de serviços técnicos, OB.3.01.06.D.09.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 1048 de 5.8.04, que a aposentou voluntariamente por idade, com o provento proporcional, quanto à referência e valor do provento, que passam a ser referência “D”, com a proporcionalidade de 10155/10950d avos, com base no artigo 37, incisos I, II e III da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei

Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível um – responsável por serviço, artigo 110, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 39 e parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 64 da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410 de 9.6.89; CIC 38728214072, PASEP 10093597077, através do Ato 21 de 4.1.05 (processo 1.42589.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MANOEL ALBERY DA COSTA, 941.5, falecido em 23.3.84, estatutário, operário especializado, 2.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 143 de 7.8.73, para incluir a referência “C”, sete avanços trienais, regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para TERESINHA SALETE DE VARGAS COSTA, 3762.2, CPF 61107328004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigos 70 e 78 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigos 125 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174 de 13.1.88, 385 de 18.9.96, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1965 de 30.12.04 (processo 1.1888.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ DE OLI-

VEIRA BOSSLE, 105.7, falecido em 25.8.86, estatutário, agente fiscal da receita municipal, NS.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 182 e 31.3.62, para incluir a referência “D”, regime de tempo integral, GAT na parte variável e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ROSINA YOLANDA MARRANGHELLO BOSSLE, 3521.2, CPF 52528820020, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigos 32 e 80 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte fixa (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso I, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação pelo exercício de atividades tributárias: parte variável (300%), artigo 180, inciso I, § 1º, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 47, inciso II, parágrafo único, alterado pela Lei 7599/95, da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1966 de 30.12.04 (processo 1.26563.03.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOÃO OLÍVIO RODRIGUES DUTRA, 6859.3, falecido em 25.4.89, estatutário, apontador readaptado de pedreiro, 4.C, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1159 de 9.11.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para SANTA BENITES DUTRA, 3559.2, CPF 64423824000, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos

da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 34h47min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1967 de 30.12.04 (processo 1.43254.03.9). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de IRAJÁ DO NASCIMENTO, 6309.9, falecido em 6.3.94, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 915 de 9.11.78, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para ÂNGELA BEATRIZ AMARAL IBARRETA NASCIMENTO, 299.8, CPF 80148867049, cônjuge, 96% e ODETTE DE SOUZA NASCIMENTO, 4506.2, CPF 07695381004, ex-cônjuge, 4%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1968 de 30.12.04 (processo 1.58924.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de PORFÍRIO FIDELIS DELFINO, 25324.5, falecido em 2.1.84, estatutário, contínuo readaptado de operador de subestação, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C” e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA POLICARPO DELFINO, 2776.3, CPF 45191425049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), ar-

tigo 122, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1969 de 30.12.04 (processo 1.1905.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ UILSMAN RODRIGUES ARAÚJO, 1001.7, falecido em 8.7.79, estatutário, agente de serviços externos, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido em atividade, para incluir a referência “C”, um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ADELINA DOS SANTOS ARAÚJO, 21.6, CPF 33532613034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309 de 28.12.88 e Decreto 13390/01; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 56h42min, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88/, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 1970 de 30.12.04 (processo 1.11447.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JÚLIO JOSÉ SIQUEIRA, 2093.3, falecido em 12.4.94, estatutário, carpinteiro, 4.B, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 37 de 23.1.52, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ELY ABREU DE SIQUEIRA, 1052.0, CPF 82021902072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de

12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 1971 de 30.12.04 (processo 1.59281.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de LAURO GOULART ROSADO, 14177.0, falecido em 14.6.93, estatutário, professor, M4.C, da Secretaria Municipal de Educação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 129 de 16.10.80 e 1 de 16.1.87, para incluir um avanço trienal e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para MARIA AMÉLIA DA ROSA ROSADO, 2412.5, CPF 15195945004, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1972 de 30.12.04 (processo 1.55825.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARILDO FONTOURA, 7470.8, falecido em 29.12.92, estatutário, atendente, 4.D, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por invalidez, com proventos proporcionais a 9876/12775d avos, através do Ato 1454 de 23.12.87, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para MARIA NILZA DOS SANTOS FONTOURA, 2755.7, CPF 67613624072, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 180, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de

13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; gratificação de raio “X”, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84, através do Ato 1973 de 30.12.04 (processo 1.53890.03.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

Portarias

SECRETÁRIO DO GOVERNO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CAROLINA RITTER PARCIANELLO, 83367.3, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio e Comunicação, da Coordenação de Defesa Civil, do Gabinete do Prefeito, posto de confiança 11150005, lotação 2501001, substituindo FERNANDO ANDRÉ SILVA DA SILVEIRA, 44840.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 13 a 27.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 36 de 23.8.04.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ESTER MARIA COSTA DE SOUZA, 45001.5, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Análise e Informações II, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11160004, 19603011, substituindo MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de substituição de CC, de 10 a 24.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 6.12.04.

DESIGNA DEISI MELATE, 48801.5, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 11130001, 19301004, substituindo RITA DE CÁSSIA TROGILDO FORESTI, 84976.0, assistente administrativa, AA-10406, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 209 de 13.12.04.

DESIGNA ELAINE DE SOUZA LIMA, 44903.3, assistente administrativa, AA-10406, para responder pela função gratificada de assistente, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 21150005, 19801001, substituindo VERA LÚCIA VARGAS MARCHIORI, 47603.6, assistente administrativa, AA-10406, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 16.12.04 a 4.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 214 de 20.12.04.

NOMEIA MARIANA FERRÃO DE SOUZA, 57954.0, assistente administrativa, AA10406, para responder pelo cargo em comissão de coordenadora, da Coordenação de Cartografia e Projetos Geométricos, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 11270001, 19700005, substituindo JOSÉ FREITAS DE SOUZA, 66933.3, coordenador, por motivo de férias, de 10 a 24.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 206 de 6.12.04.

NOMEIA JUÇARA ROSSONI, 18357.4, assistente administrativa, AA-10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11260003, 19603002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade (CC), por motivo de licença para tratamento de familiar, de 17.11 a 1º.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 211 de 15.12.04.

NOMEIA MÁRCIA ROSADO MONCAY, 19083.5, assistente administrativa, AA-10406, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade de Uso do Solo, da Coordenação de Estudos Urbanos, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 11260003, 19603002, substituindo MAGALI FAGUNDES CASTILHOS, 78662.4, chefe de unidade (CC), por motivo de licença para tratamento de familiar, de 2 a 16.12.04, através da Portaria 212 de 16.12.04.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 27.12.04, em relação a CLÁUDIA HELENA BERGMANN ZIMMER, 69029.7, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.01, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 896 de 18.12.03, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 1 de 10.1.05 (processo 1.741.03.5).

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em

relação a ÉVERTON OLIVEIRA DA FONSECA, 18634.6, economista, ES.1.12.NS.D.07, da Secretaria Municipal de Administração, os efeitos da Portaria 896 de 18.12.03, que prorrogou o prazo de cedência ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, de 1º.1 a 31.12.04, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, através da Portaria 2 de 10.1.05 (processo 1.741.03.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES.1.13.NS.B.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a Portaria 694 de 21.10.04, que concedeu licença para tratamento de interesses particulares, a contar de 1º.1.05, por dois anos, através da Portaria 3 de 10.1.05 (processo 1.59460.04.0).

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA NEIA CORRÊA UZON, 13540.0, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, a contar de 23.12.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175/88, através da Portaria 1139 de 29.12.04 (processo 1.60842.04.0).

DESIGNA LUIZ RENATO DUARTE DOS SANTOS, 49473.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, 11110001, da Área de Operação, da CEGEP, da Secretaria Municipal de Administração, 12629003, substituindo JOSÉ WANDERLEY G. DOS SANTOS, 16421.0, contínuo, AC10503, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 61 de 10.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 23.12.04, em relação a NEIA CORRÊA UZON, 13540.0, arquiteta, ES.1.02.NS.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 63 de 20.1.92, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.92, através da Portaria 1140 de 29.12.04 (processo 1.60842.04.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 6 de 4.1.05, que designou CRISTIANO ROBERTO TATSCH, 35244.3, secretário, para

ordenador financeiro da Secretaria Municipal da Fazenda, quanto aos membros, acrescentando PATRÍCIA RIELLA SOARES, 58472.2, contadora e PAULO ROBERTO PINTO FONTOURA, 83727.8, técnico em contabilidade, ambos da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 24 de 10.1.05.

DESIGNA JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C08, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOEL FRANCISCO DA COSTA, 13071.6, assistente administrativo, AA10406D08, por motivo de férias, de 14 a 28.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 389 de 10.12.04.

DESIGNA ADÃO ROGÉRIO DA ROSA, 19895.2, operário, AC11002C04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JOSOÉ LUCAS, 40467.3, recepcionista, AA10804C08, por motivo de responder por outra função gratificada, de 14 a 28.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 390 de 10.12.04.

DESIGNA MARIA ALICE MACEDO BOAZ, 63027.7, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA02, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Avaliações de Imóveis, 13603008, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ALDO ROBERTO SILVA LAPOLLI, 43866.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC06, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 405 de 20.12.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES101NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18603021, substituindo NISE MARIA M. JOSÉ DA SILVA, 14035.0, administradora, ES101NS, por motivo de licença para tratamento de familiar, de 8 a 22.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1074 de 16.12.04.

DESIGNA CÁRMEN LÚCIA SALVADOR STEIN, 49636.4, nutricionista, ES127NS, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005,

18004001, substituindo NOELY DAPARECIDA DOS SANTOS, 33982.0, nutricionista, ES127NS, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 30.11.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1075 de 16.12.04.

DESIGNA SÍLVIA REGINA ROSA SOARES, 15953.3, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Gestão de Materiais, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603021, substituindo ANDRÉ LUÍS BÉLLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1078 de 16.12.04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0010, lotação 8.602.001, substituindo NEY ADRIANO MORAES JÚNIOR, 54587.1, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 13.12.04.

DESIGNA SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal I, da Equipe I de Vigilância, SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009,

8.305.001, substituindo LAURI PIVA DA COSTA, 15120.9, guarda municipal, FV10304, por motivo de licença-prêmio, de 5 a 19.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 13.12.04.

DESIGNA CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 55953.4, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal VIII, da Equipe II de Vigilância, SVGM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 8.305.008, substituindo JOÃO CELSO BERTUOL, 66833.5, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 16 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 143 de 13.12.04.

DESIGNA FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente técnico NM, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2116-0004, 8.700.002, substituindo LAURO SILVEIRA DA SILVA, 42549.6, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 13.12.04.

DESIGNA PAULO RICARDO RODRIGUES RAMOS, 55853.6, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de assistente, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 2115-0005, 8.602.001, substituindo FERNANDO FERRARI, 54213.4, guarda municipal, FV10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 144 de 13.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 15202.5, guarda municipal, FV10304, para responder

pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 8.305.002, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 14.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES ANTUNES, 15202.5, guarda municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal II, da Equipe I de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 8.305.002, substituindo MOISÉS DE CARVALHO CRUZ, 59087.7, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 2 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 14.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS NOAL GOULART, 54509.5, guarda municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Zonal V, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0009, 8.305.005, substituindo ANTÔNIO MARCELO CASTRO DE SOUZA, 54537.6, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 147 de 14.12.04.

DESIGNA CLOVERSON SILVEIRA GONÇALVES, 55953.4, guarda municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Hum-

nos e Segurança Urbana, 1113-0010, 8.602.001, substituindo JAIR PIVA DA COSTA, 51141.0, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 16.12.04.

DESIGNA NILO SÉRGIO ALVES BOTINI, 51014.9, guarda municipal, FV 10304, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe II de Vigilância, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1115-0005, 8.501.003, substituindo ALEXANDRE PEREIRA PIRES, 54227.4, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 19.12.04 a 2.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 22.12.04.

DESIGNA SÉRGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 84069.4, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0010, 8.602.001, substituindo NEY ADRIANO MORAES JÚNIOR, 54587.1, guarda municipal, FV 10304, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 22.12.04.

DESIGNA CARLOS ALBERTO LIMA DE OLIVEIRA, 59097.6, guarda municipal, FV10304, para responder pela função gratificada de responsável por ronda, do Serviço da Guarda Municipal, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 1113-0010, 8.602.001, substituindo MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DE LIMA, 54230.8, guarda municipal, FV10304, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 159 de 22.12.04.

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.5321.04.2 - Modifica, em 4.1.05, a averbação de tempo de serviço público de MARIA IZAURA TEIXEIRA RODRIGUES, 14215.8, da Secretaria Municipal de Saúde, apresentada através do processo 1.34249.94.0, quanto ao total averbado, que passa a ser: 948 dias = 2 anos 7 meses 8 dias.

Processo 1.6027.04.0 - Defere, em 3.1.05, em relação a SANDRA MARIA DA SILVA RIBEIRO, 84187.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade/com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e averbação de tempo de serviço público, estranho ao município, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público sem reciprocidade

- Prefeitura Municipal de Sertão de Santana: de 1º.3.00 a 20.7.00;
- Prefeitura Municipal de Esteio: de 21.7.00 a 13.8.02.

Obs.: Excluído o período colidente.

Total averbado: 896 dias = 2 anos 5 meses 16 dias.

Público com reciprocidade

- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.3.77 a 21.9.88 e de 21.8.89 a 12.5.96.

Obs.: Deduzido período de suspensão de contrato de trabalho e faltas.

Total averbado: 6677 dias = 18 anos 3 meses 17 dias.

Processo 1.13950.04.5 - Defere, em 3.1.05, em relação a REGINA ROITMAN BUCHATSKI, 82856.6, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estrado do Rio Grande do Sul: de 29.5.00 a 22.4.02.

Total averbado: 694 dias = 1 ano 10 meses 29 dias.

Processo 1.34298.04.5 - Defere, em 3.1.05, em relação a ROSANE DE FREITAS, 89019.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Torres: de 16.12.93 a 31.5.99.

Obs.: deduzido o período de licença para tratamento de interesses particulares.

Total averbado: 1993 dias = 5 anos 5 meses 18 dias.

Processo 1.52505.04.9 - Defere, em 3.1.05, em relação a ANAMÉLIA MUNARI STEFFENS, 81987.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 4.5.99 a 12.2.02.

Total averbado: 1016 dias = 2 anos 9 meses 16 dias.

Processo 1.56795.04.1 - Defere, em 3.1.05, em relação a CENY LUZ ALVES, 12495.8, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 21.11.59 a 28.3.61.

Obs.: Deduzidos 5 faltas.

Total averbado: 489 dias = 1 ano 4 meses 4 dias.

Processo 1.59022.04.3 - Defere, em 3.1.05, em relação a VIRGÍNIA DE MOURA SOUZA, 67613.0, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de

serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Estado do Rio Grande do Sul: de 11.8.89 a 29.9.95.

Obs.: Deduzidos o período de licença para tratamento de interesses.

Total averbado: 2241 dias = 6 anos 1 mês 21 dias.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.14571.04.8 – Exclui, em 10.1.05, a réplica sob código 18, referente ao tempo de contribuição às Forças Armadas, efetuado através do processo 1.4736.88.3 e averba o tempo de contribuição às Forças Armadas – Ministério da Defesa/Exército Brasileiro, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, em relação a NEI LECH, 22010.3, jardineiro, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Forças Armadas: 396 dias = 1 ano 1 mês 1 dia.

- Ministério do Exército: de 20.1.58 a 19.2.59.

Processo 1.55508.04.9 - Defere, em 10.1.05, a solicitação apresentada por LUIZ CARLOS PEIXOTO DA SILVA, 40476.4, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 21.4.02 a 2.12.06, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.61468.04.5 - Concede, em 10.1.05, a VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7, administrador, posto à disposição, a isenção de contribuição previdenciária, de 1º.12.01 a 7.9.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 1/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar o indeferimento da inscrição da seguinte entidade no CMAS:

- Colégio Nossa Senhora de Lourdes.

RESOLUÇÃO 3/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do registro da entidade “Sociedade Pobres Servos da Divina Providência” para “Instituto Pobres Servos da Divina Providência” no CMAS, mantendo o número de inscrição 91/00.

RESOLUÇÃO 5/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a substituição do convênio de SASE da entidade ADRA – Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais – 80 metas para as entidades

ACBERGS – 60 metas e AMOVIESP (Associação dos Moradores da Vila Esperança) – 20 metas, em função do pedido de desconvenimento da primeira entidade a partir de 3.1.05.

Porto Alegre, em 10 de janeiro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

INSTRUÇÃO 1/05

Delega competência aos Titulares de Órgãos do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica delegada ao Diretor da Divisão Administrativo-Financeira competência para autorização e prática dos atos de:

I - concessão aos servidores ativos do PREVIMPA, de:

- avanços;
- gratificação adicional por tempo de serviço;
- licença-prêmio;
- incorporação de gratificação de função;
- vantagem prevista no artigo 124, da Lei Complementar 133 de 31.12.85;
- vantagem prevista no artigo 50 da Lei 8.986 de 2.10.02;
- gratificação de que trata o artigo 46 da Lei 8.986 de 2.10.02.

II – certidão narratória dos registros pertinentes aos aposentados e pensionistas;

III – certidão de tempo de serviço, de atividades, de atribuições, de condições de trabalho ou narrativa dos dados funcionais aos servidores ativos do PREVIMPA e aos que estejam a sua disposição, desde que se refira ao período de exercício no PREVIMPA;

IV – exclusão de aposentado, pensionista e de servidor ativo do PREVIMPA, em razão de falecimento;

V – emissão de correspondência afeta à respectiva Divisão.

Art. 2º Fica delegada ao Diretor da Divisão Previdenciária competência para autorização e prática dos atos de:

I – averbação de tempo de contribuição aos segurados do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – RPPS;

II – certidão de tempo de contribuição ao RPPS;

III – certidão de vinculação ao RPPS;

IV – certidão das remunerações que serviram de base para incidência de contribuição previdenciária, a partir de julho de 1994, aos ex-servidores que estiveram vinculados ao RPPS;

V – certidão de tempo de contribuição relativa ao período em que o servidor aposentado pelo RPPS exerceu cargo ou emprego no Município com vinculação ao RGPS, exclusivamente para fins de compensação previdenciária;

VI – transladação de certidões de tempo de contribuição expedidas pelo INSS para fins de compensação previdenciária;

VII - emissão de correspondência afeta à respectiva Divisão.

Art. 3º Fica delegada ao Chefe da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal competência para a autorização e prática dos atos de:

I – admissão de estagiário;

II – afastamento de servidor ativo do PREVIMPA na hipótese prevista no inciso III do artigo 90 da Lei Complementar 133 de 31.12.1985;

III – emissão de correspondência afeta à respectiva Equipe.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, em 12 de janeiro de 2005.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral.

COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO DE PORTO ALEGRE

ATA 86/04

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e quatro, às quatorze horas, reuniu-se na sede do SEMAPI, sito na Rua Lima e Silva, 280, a Comissão Municipal de Emprego de Porto Alegre – Porto Alegre, constituída pelo Decreto Municipal 11.468, de 28 de março de 1996, cuja composição é tripartite e paritária com representantes do Governo, dos Empresários e dos Trabalhadores de acordo com as normas estabelecidas na Resolução 80 do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador de 18 de abril de 1995. Estiveram presentes nesta reunião, os seguintes representantes: Maria Helena de Oliveira (Semapi), Ademar Alberto Carabajal (Smed), Antonio Campos (Sindppd), Tânia Ruchinsque (Sindec), Carlos Claudemir Pereira (Sindimetrô), Ana Cristina Romera Carlson (Fasc), Artur Ferrera Almeida (Caixa), Leonardo Schreiner (Sind. Atacadista), Olemar Teixeira (Sescon), Luiz Carlos S. Duarte (S. Trab. Ind. Met. Eletr.), Renato S. Lopes da Costa (Sicepot), Márcio Paznato (Aje / Poa). A Sra. Maria Helena iniciou os trabalhos propondo a pauta: Ponto 1- Informes, 2- Apreciação da ata da reunião de 21/10, 3- Presidência da CME Gestão 2005, 4- Qualificação Profissional e 5- Assuntos Gerais que foi aprovada pelos presentes. 1- O Sr. José Alberto informou que esteve no I Congresso Na-

cional do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda promovido pelo Ministério do Trabalho em São Paulo, nos dias 1º a 3 de dezembro passados que reuniu representantes das Comissões de Emprego, centrais sindicais, confederações de empresários e o sistema S, onde ficou evidente a importância das comissões e foi proposta uma agenda para 2005 composta de seminários regionais. O seminário na região sul será na primeira quinzena de junho em Porto Alegre e o II congresso será na última semana de junho em São Paulo. A finalidade é aprimorar as funções do sistema, tendo em vista a realidade social e econômica regional. O Sr. Leonardo disse que também esteve presente e salientou a boa representação do estado no evento e que as comissões enfrentam os mesmos problemas em todo o país, enfatizando que no RS há um melhor preparo, apesar de haver ainda um desconhecimento das funções efetivas da comissões. Para sanar esta lacuna sugere a realização de um fórum dos representantes para esclarecer as funções da CME e ampliar o seu foco de atuação e que o papel deve ser proativo, citando o caso da Qualificação. Disse que o recurso da qualificação foi liberado no estado em junho e que ainda não iniciaram os cursos, sendo fundamental a atuação da CME no sentido de trazer os recursos antes e exigir que os cursos também sejam antecipados para garantir a inserção no mercado de trabalho. A Sra. Maria Helena disse que as CMEs foram criadas inicialmente para fiscalizar alguns programas financiados pelo FAT e que seu papel foi sendo modificado. Enfatiza que no Sistema Público de Emprego há uma vasta área de atuação que deve ser reinvidicada. Sugere uma tarde de debates que resultem em um planejamento estratégico para 2005. O Sr. Carabajal disse que esta será sua última reunião como representante da SMED na CME e que sempre trabalhou no sentido de valorizar o papel das CMEs e que as mesmas tem um papel fundamental no desenvolvimento de políticas locais. Cita que no caso da saúde os conselhos permitiram um avanço significativo nas políticas e que as CMEs devem atuar nesta mesma linha em relação ao sistema público de emprego e renda e que para tanto é fundamental a formação prevista. O Sr. Renato disse que estava retornando a CME após um período de afastamento e sua omissão deveu-se por entender que a CME estava voltando-se apenas para uma área de atuação. Reivindica que a CME recupere o seu papel, seja provocadora e sugira ações para o desenvolvimento do município, principalmente através da atração de novas empresas. A Sra. Maria Helena sugere uma tarde no mês de março para que a CME avalie e amplie seu papel através de um planejamento estratégico o que foi aprovado pelos presentes. O Sr. José Alberto informou aos presentes que foi distribuído o informe PED Porto Alegre Número 10 sobre o desemprego na cidade em outubro e que a análise de dados é feita trimestralmente e será apresentada nas reuniões futuras da CME, onde também haverá a análise do ano de 2004, através dos dados cumulativos. 2- A Ata 85/04 foi lida pela Sra. Maria Helena e aprovada pelos presentes. 3- O Sr. José Alberto esclarece que a presidência da CME em 2005 será exercida pela bancada dos empresários que deverá indicar um representante. O Sr. Leonardo indica o Sr. Olemar Teixeira, do SESCON. Os presentes manifestam-se favoráveis a indicação, parabenizando o novo presidente. O Sr. Olemar agradece o apoio e anuncia que sua intenção é valorizar a CME, que deve ter um papel ativo no processo de geração de emprego em renda no município. Salienta que a revitalização será através do retorno dos representantes de todas as bancadas e entidades, contando com todos para que a CME realmente funcione. O Sr. José Alberto inicia informando que o processo de definição das ações de qualificação profissional começou através da mobilização da sociedade no sentido de ter-se um plano que refletisse a realidade econômica e social do município. Foram encaminhadas cerca de 600 correspondências a entidades demandantes, proponentes e executoras de ações de qualificação profissional, sindicatos, órgãos governamentais, ONGs, associações e população em geral, orientado sobre a apresentação de projetos e também convidando para o seminário de qualificação profissional que foi realizado em 22 de novembro passado. Neste evento os atores sociais mobilizados promoveram uma discussão sobre as necessidades de qualificação voltada à realidade econômica e social do município. No prazo definido foram apresentados os projetos a CME que totalizaram 5 milhões. Estes projetos foram analisados pelo GT de Qualificação designado pela CME e adequados a realidade do município em termos sociais, econômicos e orçamentários e sistematizados em uma proposta que totalizou R\$ 505.159,20 e atenderá 1152 pessoas em 2005. As ações serão para elevação de escolaridade, PPDs, egressos do sistema prisional, atendidos por programas sociais do município, público de incubadoras populares, jovens e população em geral definida pela resolução 333 do CODEFAT. Os cursos serão em áreas e setores com maior empregabilidade no município ou que permitam o trabalho por conta própria. O plano foi aprovado pelos presentes e será encaminhado a STCAS até o 30 de dezembro. O Sr. José Alberto apresentou o segundo aditivo ao convênio MTE/SPPE/CODEFAT nº 59/2004 celebrado entre o MTE e a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, a ser executado em 2005 que foi aprovado pelos presentes. 6- Ficou definida que a reunião ordinária de janeiro/2005 será em 13 de janeiro próximo e proposto um rodízio de locais de realização das reuniões da CME nas entidades que a compõem. Encerrou-se os trabalhos às 16 horas, sendo lavrada a presente ata, que vai assinada por mim, José Alberto Jonher, Secretário Executivo da CME/POA, e pelos demais presentes.

Porto Alegre, 29 de dezembro de 2004

JOSÉ ALBERTO JONHER,
Secretário Executivo.

EDITAIS



EXTRATOS DE CONTRATAÇÕES

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO
E COMÉRCIO torna pública a assinatura das seguintes contratações:

CONTRATADA: Outplan Marketing Interativo Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de elaboração de um sistema informatizado de comercialização para as empresas incubadas e

pós-incubadas apoiadas pela Incubadora Empresarial Tecnológica de Porto Alegre

PREÇO: R\$ 13.800,00

ASSINATURA: 2.12.04

PRAZO: Inicia no recebimento da Ordem de Início e termina em 28.12.04

PROCESSO 001.037484.04.4**ORIGEM:** Convite 9/04.**CONTRATADA:** Do Sul Distribuidora de Produtos Domésticos Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de realização da XV Feira do Material Escolar, que se desenvolverá no Mercado Público Central de Porto Alegre**PREÇO:** Cláusula 2.1 – Produtos da lista do Anexo 1 do Projeto Básico (desconto de 10% sobre o Preço Médio de Varejo – PMV); Cláusula 2.2 – Produtos da lista do Anexo 2 do Projeto Básico (desconto de 5% sobre o PMV); Cláusula 2.3 – Cesta Básica (desconto de 15% sobre o PMV)**ASSINATURA:** 6.12.04**PRAZO:** 30 dias, sem contar domingos e feriados, de 24.1 a 5.3.05,

observado o disposto nas Cláusulas 3.2 e 3.3, da Carta-Contrato)

PROCESSO 001.045866.04.0**ORIGEM:** Convite 10/04.**CONTRATADA:** Sanitários Ecológicos Toaleta Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação, montagem, desmontagem e manutenção de cabines sanitárias, com fornecimento de química desodorizante e de papel higiênico, para 15.^a Festa da Uva e da Ameixa**PREÇO:** R\$ 2.000,00**ASSINATURA:** 31.12.04**PRAZO:** Inicia em 8.1.05, a contar da Ordem de Início, e termina em 17.1.05**PROCESSO 001.045172.04.8****ORIGEM:** Convite 13/04.**CONTRATADA:** Mac Produtora de Eventos Ltda.**OBJETO:** Prestação de serviços de locação de equipamento de sonorização, com operador de som, para a 15.^a Festa da Uva e da Ameixa**PREÇO:** R\$ 1.500,00**ASSINATURA:** 31.12.04**PRAZO:** Inicia no dia 8.1.05, a contar da Ordem de Início, e termina em 16.1.05**PROCESSO 001.045168.04.0****ORIGEM:** Convite 14/04.

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,**Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta por item, da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO 155/04 – PROCESSO 003.080420.04.4**OBJETO:** Máquina de solda para eletrofusão.**LOTE 1 – Glynwed Indústria de Bombas e Válvulas Ltda.**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Chefe da Seção de Compras.**PREGÃO ELETRÔNICO 101/05**
PROCESSO 003.080003.05.2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Eletrônico 101/05, tipo menor preço, para aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Clorito de Sódio).

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 10h do dia 27.1.05**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 10h15min do dia 27.1.05**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min do dia 27.1.05**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.**PREGÃO ELETRÔNICO 102/05**
PROCESSO 003.080009.05.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, em cumprimento a Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação na modalidade

de Pregão Eletrônico 102/05, tipo menor preço, para aquisição de Produto Químico para Tratamento de Água (Carvão Ativado em Pó).

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br ou no site do Banco do Brasil S/A, www.bb.com.br, opção governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitacoes-e.com.br.**ENTREGA DAS PROPOSTAS:** Até às 9h30min do dia 27.1.05**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 9h45min do dia 27.1.05**INÍCIO DA DISPUTA:** Às 14h30min. do dia 27.1.05**TEMPO DE DISPUTA:** 10 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no País.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas a Seção de Compras da Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, primeiro andar, no bairro Santana, no município de Porto Alegre/RS, ou através dos telefones (0XX51) 3289-9645/9651, fax (0XX51) 3289-9650/9651 ou através do e-mail dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA CULTURA

PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL URBANO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA**AVISO 1/05**
EDITAL DE SELEÇÃO UEP MONUMENTA
PORTO ALEGRE 1/04**OBJETO:** Processo de Seleção de Imóveis Privados para Refor-**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ma e Recuperação, para fins de obtenção de apoio financeiro para restabelecimento das características históricas, artísticas e cênicas

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, doravante denominado Entidade de Seleção, por meio da Comissão Especial de Seleção nomeada pela Portaria 157 de 9.10.03, informa que foi prorrogado o prazo para a retirada do Edital completo, contendo as regras para participação e seleção, assim como o Formulário, até 31 de janeiro de 2005, das 9h30min até às 17h, nos endereços abaixo:

Altos do Mercado Público, salas 56 e 58/Centro – Porto Alegre/RS**Fone/Fax: 3221-8373****Site: www.portoalegre.rs.gov.br/cultura****e-mail: monumenta@spm.prefpoa.com.br**

A Comissão Especial de Seleção informa ainda que os prazos e locais para a entrega das propostas e realização da sessão pública de abertura das propostas permanecem conforme previsto no Edital de Seleção UEP 1/04.

Por último, informa que os imóveis passíveis de concorrer ao financiamento estão relacionados no Anexo I do referido Edital.

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2005

LUIZ MERINO DE FREITAS XAVIER,
Presidente da Comissão Especial de Seleção.**DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.061747.04.1****MODALIDADE:** Adjudicação Direta 1/05**OBJETO:** Contratação de projeto elétrico de subestação para Casa de Bomba nº 1.**CONTRATADA:** Motta Almeida Engenharia Ltda.**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso I da Lei 8.666/93.**VALOR:** R\$ 2.474,91

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

CONVITE 9

PROCESSO 001.058156.04.6**OBJETO:** Execução de rede pluvial na Rua Coronel Gomes de Carvalho, trecho entre os números 124 e 240 (cumprimento de ordem judicial contida no expediente 002.287629.00.9), no Município de Porto Alegre.

O DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS informa que a data de recebimento da documentação e propostas de preços

realizar-se-á no dia 25 de janeiro do ano de 2005, às 9 horas, na sala de reuniões, sita na Rua Gen. Lima e Silva, 972.

O Convite e demais elementos da licitação poderão ser obtidos na Equipe de Licitações e Contratos do Departamento de Esgotos Pluviais, no endereço acima citado.

O valor para aquisição do Convite é R\$ 6,00, ou mediante entrega de um disquete 3 ½.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.



INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.074684.04.3

ASSUNTO: Alienação de Estoques de Índices de Ajuste de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Emi Empreendimentos Imobiliários Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 89009.435/001-00, estabelecida na Rua Vieira de Castro, 179/205.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 86,00m² de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 34.854,94 de Estoque de Índices de Ajuste de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.073784.04.4

ASSUNTO: Alienação de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Paulo Fernando Maierhofer, brasileiro, casado, industrial, Carteira de Identidade nº2022055335 SSP/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 199312390-34, residente e domiciliado nesta capital na Rua General Couto de Magalhães, 976.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 53,71m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.

VALOR: O correspondente a R\$ 7.782,58.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.

EDITAL 2

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL torna público que, a partir do dia 30.12.04, de acordo com o que consta no Expediente Único 002.213383.00.0, foram recebidas e cadastradas como logradouros públicos as ruas e trechos de ruas integrantes do Lot. Novo Sarandi, conforme segue:

- 1) Av. Escrivão José Antônio Duarte, entre a Av. Ecoville e a divisa leste do loteamento;
- 2) Rua Lagoa do Peixe, em toda a sua extensão;
- 3) Rua Serra do Cipó, entre a Av. Ecoville e a divisa oeste do loteamento

O loteamento Novo Sarandi localiza-se na Av. Francisco Silveira Bitencourt, 455, foi aprovado pela Lei Complementar 43/79 e licenciado na vigência da mesma Lei.

Porto Alegre, 5 de janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



CONVOCAÇÃO

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS através do presidente da COMISSÃO DELIBERATIVA DE COMPRAS E SERVIÇOS no uso das atribuições que lhe confere o Decreto 11.555 de 5.8.96 convoca os titulares ou suplentes para uma reunião a realizar-se no dia 19 de janeiro de 2005, às 14h na sede da Área de Aquisições e Materiais/Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA (AQM), publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gás Liquefeito de Petróleo, obtidos através da CONCORRÊNCIA 7/04, PROCESSO 001.015691.04.7, sendo que o prazo de validade é de um ano, contado da data de assinatura da ata, conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados. (Vigência: 14.10.04 até 13.10.05)

COMÉRCIO E TRANSPORTE DE GÁS LB LTDA.-
CNPJ: 72.327.489/0001-11
RUA PESTALOZZI, 175 – SAPUCAIA DO SUL/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG.
1012087	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 2 KG	SUPERGASBRAS	6,98
1012095	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 13 KG	SUPERGASBRAS	23,78
1012103	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 20 KG	SUPERGASBRAS	48,48
1012111	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 45 KG	SUPERGASBRAS	111,78
1012129	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO 90 KG	SUPERGASBRAS	223,00

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081004.04.4 - CONVITE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: G. M. Perillo Engenharia de Obras Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo igual a 120 dias, a contar de 16.10.04, com termo final em 12.02.05, em razão das alterações de projetos e período de chuvas.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 002.081142.032.0

OBJETO: Recuperação do Museu de Arte do Rio Grande do Sul – Ado Malagoli – Margs

LOCAL: Praça da Alfândega, s/n

DATA: 13.01.05, às 11 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinadas as propostas apresentadas decide a Comissão, com base no item 7.4, combinado com o item 6.2.4.1do edital, desclassificar as duas empresas participantes, EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, por não apresentar a composição dos preços unitários de serviços dos itens 8.3, 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7, da planilha orçamentária, e a empresa Gres Engenharia e Serviços Ltda., por não apresentar a planilha de composição de preços unitários de serviços. Isto posto, tendo em vista que as duas únicas participantes do certame foram desclassificadas e usando da faculdade prevista no art. 48, § 3º da Lei 8666/93, a Comissão decide abrir o prazo de oito dias úteis a contar desta publicação, para que as empresas, querendo, atendam ao solicitado no item acima mencionado. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT; ANTONIO MARCOS JEREMIAS; DACIO LORENZONI OTT E LUIZ MERINO XAVIER.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO RETIFICAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Ian Albuquerque de Moura Pereira.

OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura/toldo para a 15ª Festa da Uva e da Ameixa.

PRAZO: 7.1.05, a contar do recebimento da Ordem de Início, término em 17.1.05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/04. Processo 001.045173.04.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-339039996400-1.

VALOR: R\$ 3.800,00

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Pavway Pavimentação, Construção e Projetos Ltda.

OBJETO: Prorrogação de prazo por 45 dias a contar de 2.11.04. Tomada de Preços 002.082004.04.8

Porto Alegre, 3 de janeiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 2 AO CONTRATO 8/02
ADJUDICAÇÃO DIRETA 11/01-ELI/CAJ**

CONTRATADA: Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil

PROCESSO 004.003985.01.6

FIRMADO EM: 27.12.04

OBJETO: Acréscimo de prazo: 6 meses consecutivos, com vigência de 26.12.04 a 25.6.05

O VALOR MENSAL DO ALUGUEL: Fica mantido em R\$ 29.000,00.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005

NELCIR REIMUNDO TESSARO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 1/05

OBJETO: Material de Segurança

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

A proposta comercial da empresa Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. foi desclassificada em sua totalidade, consoante itens 2.5.4. e 2.5.10. do edital.

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.450 – Segunda-feira, 17 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Programa Monumenta Prorroga Prazo

Foi prorrogado até o dia 31 de janeiro o prazo de retirada de edital publicado pela Prefeitura, que dá início ao processo de seleção de imóveis privados, visando financiamento para reforma e recuperação, dentro do Programa Monumenta. O edital pode ser retirado pelos interessados das 9h30min às 17h, nos altos do Mercado Público Central, salas 56 e 58, no site www.portoalegre.rs.gov.br/cultura, ou pelo e-mail monumenta@spm.prefpoa.com.br.

A apresentação de propostas pode ser feita até o dia 1º de abril, nos moldes do edital. O objetivo é proporcionar apoio financeiro para o restabelecimento das características históricas, artísticas e cênicas desses imóveis. O financiamento será realizado através de uma parceria com a Caixa Econômica Federal e a restituição será destinada ao Fundo Monumenta Porto Alegre, que custeará a manutenção de outros imóveis a serem restaurados.

O Monumenta listou 136 imóveis passíveis de receberem o financiamento. Eles estão localizados na área de abrangência do projeto, no Centro de Porto Alegre, limitada pelos seguintes logradouros: Mauá, Sepúlveda, Siqueira Campos, Sete de Setembro, Borges de Medeiros, Andrade Neves, General Câmara, Espírito Santo, Fernando Machado, Gene-

ral Auto, Duque de Caxias, João Manoel, Riachuelo, Canabarro e Rua dos Andradas.

A área de intervenção do projeto tem 24,5 hectares, na qual 7,25 hectares correspondem ao eixo formado pelas duas principais praças do Centro Histórico - Praça da Alfândega e Praça da Matriz -, tombado pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

O Projeto Porto Alegre do Programa Monumenta vai qualificar a área do centro histórico para torná-lo mais conhecido e valorizado pela população e visitantes. O objetivo é atender as principais demandas de conservação e restauração de espaços e prédios históricos na área do projeto e instalar mecanismos de auto-sustentação do patrimônio, além de abrir novas perspectivas para atividades culturais e sociais no centro da cidade.

O Programa Monumenta, dedicado à restauração do patrimônio histórico do país, desenvolve ações em 26 cidades brasileiras, com colaboração da Unesco. Os recursos provêm do Ministério da Cultura, do Banco Interamericano de Desenvolvimento e das administrações locais e estaduais.

Mais Informações: Fone/fax 3221-8373. www.portoalegre.rs.gov.br/cultura, monumenta@spm.prefpoa.com.br.

Transporte e sinalização para o carnaval

Os carnavalescos terão um atendimento qualificado em circulação para os desfiles na Pista de Eventos do Porto Seco.

Segundo a Empresa Pública de Transporte e Circulação, as seguintes linhas de ônibus realizarão trajetos até a área de apresentação das escolas, no dia da Muamba (29 de janeiro); e também de 6 de fevereiro (domingo) à 8 de fevereiro (terça-feira), encerramento das festividades: E33 Centro / Evento (Via Sertório); E10 Restinga / Carnaval (Via Lomba); E98 Lomba / Carnaval; 633 Costa e Silva e 802 Leopoldina / Aeroporto e T6.

Toda a área de desfiles receberá uma sinalização reforçada, com a colocação de aproximadamente 50 placas indicativas para orientação nos deslocamentos dos componentes das escolas de samba; das pessoas portadoras de deficiência física e do público em geral. Será criado um ponto livre de táxi na av. Plínio Kroeff.

Um estacionamento da Empresa Pública de Transporte e Circulação funcionará na mesma avenida, com aproximadamente 800 vagas. O fluxo do trânsito na área será orientado por cerca de 60 agentes.

Informações sobre os itinerários e terminais dos ônibus pelo telefone 118 ou pelo site www.eptc.com.br.

Altas temperaturas exigem cuidados

A Secretaria Municipal de Saúde alerta a população que as altas temperaturas, registradas em Porto Alegre, nos últimos dias, trazem o risco de diarreia e desidratação em crianças com idades até cinco anos, mais suscetíveis a esses males.

As doenças diarreicas agudas são a principal causa de mortalidade infantil entre as populações de baixa renda nos países em desenvolvimento, como o Brasil. De janeiro a outubro do ano passado, foram registradas 549 internações e cinco óbitos em crianças menores de um ano e 470 internações sem óbito em maiores de um ano até quatro anos.

Para prevenir a diarreia e a desidratação, devem ser tomados alguns cuidados: lavar as mãos com água e sabão antes de preparar os alimentos em água limpa corrente, protegendo de insetos transmissores de doenças; acondicionar o lixo de forma adequada; manter o ambiente doméstico higienizado e arejado; não expor a criança ao sol intenso; oferecer líquidos e ferver a água quando não filtrada.

A nutricionista da Assessoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, Helena Andrade da Silva salienta que os cuidados com os alimentos são fundamentais para evitar a desidratação, causada principalmente por vômitos e diarreias. "É preciso ter higiene na preparação dos alimentos, não deixá-los fora de refrigeração e não aproveitar restos, principalmente de mamadeiras", lembra.



A avenida Sepúlveda encontra-se na área de abrangência do Projeto Monumenta

EXECUTIVO

LEIS

LEI Nº 9.719, de 06 de janeiro de 2005.

Denomina Praça Hercílio Ignácio Domingues um logradouro público cadastrado, localizado no Bairro Vila Conceição.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Hercílio Ignácio Domingues o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça 5072 - Loteamento Vila Conceição -, localizado no Bairro Vila Conceição.

Parágrafo único. As placas denominativas conterão, abaixo do nome, os seguintes dizeres: Fundador e Primeiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado.

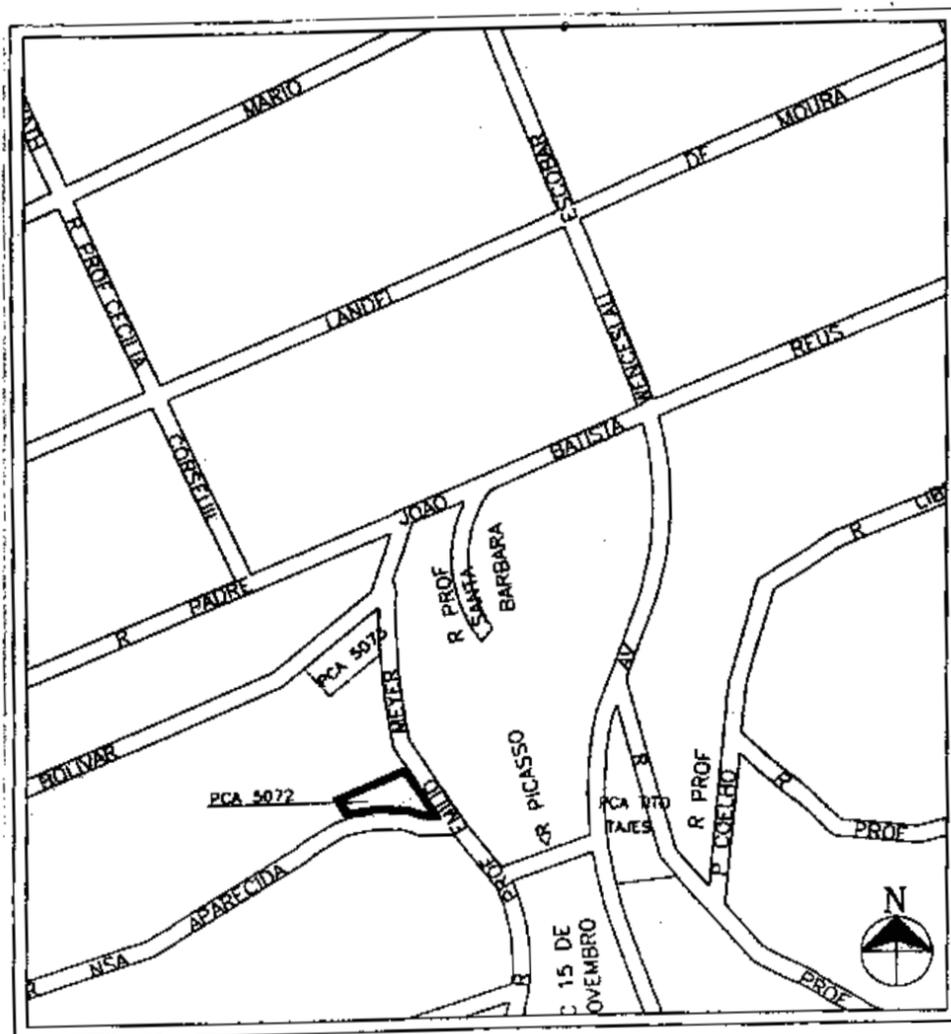
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 06 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhom,
Secretário do Planejamento Municipal.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Garcez Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a VALÉRIA DOZOLINA SARTORI BASSANI, 54174.8, estatística, ES.1.18.NS.B.03, do Gabinete do Planejamento, a contar de 27.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 26 de 6.1.05 (processo 1.62.05.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 57153.9, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 27.4.04, o Ato 453/04, referente a incorporação da função gratificada de nível oito – supervisor, 1.1.1.8, por não ser servidor da Administração Centralizada, com base no artigo 129, através do Ato 27 de 6.1.05 (processo 1.54349.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ CARLOS DA ENCARNÇÃO PINTO, 87.7, administrador, ES601NS, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, 1.6.1.5, da Diretoria-Geral, a contar de 18.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 10.1.05 (processo 1.723.05.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JÚLIO CÉSAR LOPES ABRANTES, 5799.2, da Divisão de Recursos Humanos, para exercer a função gratificada de superintendente administrativo financeiro, da Superintendência Administrativa Financeira, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de

31.12.85, através do Ato 11 de 6.1.05 (processo 3.28.05.3) (**Republicação**)

DESIGNA JAMES MENDEL SCHOSTACK, 5504.6, engenheiro, para exercer a função gratificada de superintendente de operações, da Superintendência de Operações, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 6.1.05 (processo 3.28.05.3).

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais

EXONERA EVANDRO LUÍS CABRAL MIGUEL, 3524.6, técnico em tratamento de água e esgoto, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 3.1.05, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 7.1.05 (processo 3.6426.04.2) (**Republicação**)

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSÂNGELA DA COSTA ÁVALOS, 405.1, assessora administrativa II, ES404E14, a contar de 1º.1.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente a função gratificada de nível seis, chefe de unidade, 14160001, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1 de 7.1.05 (processo 4.1372.96.3).

DESIGNA ANETE ABARNO PERES; ELEONORA MARIA LAMPERT FABRE MIRANDA; PAULO GOMES; MARTA LOGUÉRCIO e LUIZ GONZAGA DE MELLO GOMES, convidados pela Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura, para, sob a presidência da primeira comporem o Júri de Seleção do concurso Edital de Exposições/2005, Concurso 23/04 — processo 1.41373.04.9, no dia 13.1.05, na Sala 603, 6º andar da Usina do Gasômetro, Av. Presidente João Goulart, 551, através da Portaria 2 de 7.1.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÉLIA MARIA ROTH KOZENIESKI, 59814.4; ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6; GILBERTO DE M. BLANCK, 13872.7; PAULO RÉUS FACHEL NUNES, 18722.9; ÍRIA MARGARIDA F. DA ROCHA, 60496.7 e JOSÉ EDUARDO G. ARDENGHI, 58141.3, como ordenadores de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, durante o exercício 2005, através da Portaria 4 de 14.1.05.

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CHRISTIANE DA SILVA SANTOS, 83198.2, assistente administrativa, AA.1.04.06.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, de 1º.1.05 a 31.12.06, para cumprir regime de tempo integral, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1096 de 23.12.04 (processo 1.57742.04.9).

CONVOCA ADRIANO SILVA DA LUZ, 61566.6, assistente administrativo, AA.1.04.06.A.02, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, a contar de 16.12.04, com base nos artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

MODIFICA a Portaria 933 de 23.11.04, em relação a SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, contador, que o designou para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Receita, da Divisão Financeira, de 13 a 27.12.04, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUSA, 5589.7, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, na parte referente ao período, que passa a ser de 1º a 26.12.04, através da Portaria 1039 de 28.12.04 (processo 3.6722.03.2).

MODIFICA a Portaria 197 de 11.2.04, em relação a MARCO ANTÔNIO DOS SANTOS MACHADO, 1564.4, assistente administrativo, que prorrogou o prazo da Portaria 1337 de 17.12.03, que o colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, na parte referente ao ônus, que passa a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º a 30.12.04, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 4.1.05 (processo 3.6502.03.2) **(Republicação)**.

MODIFICA a Portaria 1025 de 27.12.04, que designou FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 6359.4, Divisão de Obras, como presidente, IRINEU DORNELES, 31129.0, Divisão de Esgoto e ADRIANO MORAES DA SILVA, 6169.7, Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra "Execução das Redes de Esgoto Sanitário do OP 2002 e 2003 - Lote 4", por trinta dias, a contar de

27.12.04, excluindo FRANCISCO JOSÉ FERREIRA PINTO, 6359.4, incluindo FERNANDO HAMILTON BEHEREGARAY, 2597.6, Divisão de Obras, como presidente, e na parte referente ao período, que passa a ser de trinta dias, a contar de 5.1.05, através da Portaria 34 de 10.1.05 (processo 03.80345.03.4).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 959 de 1º.12.04, em relação a ÉDISON GARCIA, 5590.5, contador, que modificou a Portaria 993 de 23.11.04, que o designou para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular GILBERTO BUJAK, 5591.3, de 1º a 30.12.04, por motivo de férias, através da Portaria 1029 de 27.12.04 (processo 3.6722.03.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 960 de 1º.12.04, em relação a VANDERLEI DE SOUSA, 5589.7, contador, que modificou a Portaria 993 de 23.11.04, que o designou para responder pela função gratificada de chefe, do Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira, durante o impedimento do titular ÉDISON GARCIA, 5590.5, de 1º a 30.12.04, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 1030 de 27.12.04 (processo 3.6722.03.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 961 de 1º.12.04, em relação a SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 5595.4, que modificou a Portaria 993 de 23.11.04, que o designou para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Receita, da Divi-

são Financeira, durante o impedimento do titular VANDERLEI DE SOUSA, 5589.7, de 1º a 30.12.04, por motivo de estar substituindo outra função gratificada, através da Portaria 1031 de 27.12.04 (processo 3.6722.03.2).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 839 de 29.4.89, ANTÔNIO DOS SANTOS, 32146.3, auxiliar eletromecânico, que lhe aplicou pena disciplinar de repreensão no dia 29.4.93, através da Portaria 31 de 10.1.05 (processo 3.2692.98.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB40602 e VÍCTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, de 21.10 a 31.12.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 5 de 6.1.05.

CONCEDE a PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, de 23.12.04 a 20.6.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 6 de 6.1.05.

DESIGNA WALTER GABRIEL SANTOS LEÃO, 1170.0, engenheiro, ES410NS; CAETANO DOS BRUM, 1438.1, exator municipal, cedido, para fiscalizar a execução de obras de implantação de loteamento, na Estrada Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa GRIMON-Saneamento e Construção Ltda, contrato 20/04-ELIC/CJURF, início 23.12.04 e término previsto 20.6.05, através da Portaria 2 de 6.1.05

DESIGNA PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a execução de obras de implantação de loteamento, na Estrada Cristiano Kraemer, 1050, responsabilidade técnica da empresa GRIMON – Saneamento e Construção Ltda, contrato 20/04-ELIC/CJURF, início 23.12.04 e término previsto 20.6.05, através da Portaria 3 de 6.1.05.

PRORROGA, de 1º a 31.12.05, as Portarias 431 e 432 de 20.10.04, que designou CARLOS FERNANDO C. GIARDINI, 893.8, operário especializado, OB40602, e VÍCTOR HUGO FELIX E SILVA, 1199.9, engenheiro, ES410NS, para fiscalizarem a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de 12 aparelhos condicionadores de ar no prédio da Av. Padre Cacique, 708, responsabilidade técnica da empresa Assistar Ar Condicionado Ltda., carta-contrato 05/02 ELIC/CAJ, através da Portaria 4 de 6.1.05.

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Água, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 3.1.05 (processo 3.5923.04.2)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 12

1	T.	25021/7	CÁSSIO DOS SANTOS CORREA NETO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.09	Férias	3. 1.05 a 1. 2.05
	S.	4535/1	CARLOS EDUARDO DE S. SALGADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Manobra de Redes Tributária 201/11126 com Gratificação					
2	T.	3769/7	AIRON RODRIGUES MARÇAL/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04	Férias	17.12.04 a 31.12.04
	S.	3782/0	GETÚLIO C. MESQUITA DA SILVA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
3	T.	3011/4	CARLOS ALBERTO M. DE BASTOS/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.04	Férias	10. 1.05 a 8. 2.05
	S.	1729/3	VALDOMIRO LIMA SCHWARTZ/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
4	T.	3629/3	FLÁVIO AIRES DO PRADO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	3. 1.05 a 1. 2.05
	S.	32237/0	NILTON FLORES VIEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		
Função Gratificada de Capataz 201/30000					
	T.	6460/0	CLÁUDIO FERNANDO DE O. SANTOS	Férias	22.12.04 a 1. 1.05
	S.	1605/5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.B.06		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 201/10102					
6	T.	1605/5	GERALDO SILVEIRA SANDIN/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.B.06	Substituiu do outra FG	22.12.04 a 1. 1.05
	S.	6185/3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		
Função Gratificada de Capataz 201/30000					
7	T.	6185/3	ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Substituiu do outra FG	22.12.04 a 1. 1.05
	S.	1587/5	ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
8	T.	6460/0	CLÁUDIO FERNANDO DE O. SANTOS	Férias	20.12.04 a 21.12.04
	S.	1486/0	ISABEL REGINA SILVA DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.04.C.06		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 201/10102					

9	T.	2392/9	JOÃO DE DEUS RODRIGUES PINTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Férias	1. 1.05 a 15. 1.05
	S.	4433/9	JAYME PORTO IPARRAGUIRE/Operador de Subestação/OB-2.04.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
10	T.	30832/0	CÂNDIDO NORBERTO S. GONÇALVES/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.07	Férias	6. 1.05 a 4. 2.05
	S.	4500/5	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Controle de Equipamentos 201/11233					
11	T.	4500/5	FRANCISCO PEREIRA BOEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.03	Substituindo outra Função Gratificada	6. 1.05 a 4. 2.05
	S.	31765/1	CLÁUDIO DE QUEIROZ SCHROEDER/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 20120000					
12	T.	30661/3	FERMINO SOARES DOS SANTOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	3. 1.05 a 1. 2.05
	S.	4550/0	FAUSTINO JOSÉ COSTA SOARES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 20120000					
13	T.	31091/2	ROMACIR DA SILVA SANHUDO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	10. 1.05 a 8. 2.05
	S.	2248/3	GOMERI JOSÉ MAINARDO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
14	T.	3369/6	RONALDO MOURA MORAES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.04	Férias	10. 1.05 a 8. 2.05
	S.	31304/9	EZEQUIEL PEREIRA LOPES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
15	T.	3574/1	MAGDA REGINA ROLIM/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.06	Férias	3. 1.05 a 1. 2.05
	S.	30531/8	JILFEM VALEJO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro de Água 201/11225 com Gratificação Tributária					
16	T.	31698/4	PEDRO SILVA DE OLIVEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Licença Aguardando aposentadoria	4. 1.05 a 2. 2.05
	S.	4538/5	PAULO ROBERTO DE SOUZA GAMA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.03		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
17	T.	32256/0	MARCO AURÉLIO FRAGA VIEIRA/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Férias	3. 1.05 a 17. 1.05
	S.	3123/7	ARTUR SANTOS DE OLIVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					
18	T.	3710/1	PAULO ROBERTO NICHELE BERTONI/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	3. 1.05 a 1. 2.05
	S.	32333/7	MARCO ANTÔNIO M. DE OLIVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 201/20000					

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas dos Serviços Gerais, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 30 de 10.1.05 (processo 3.6099.04.1)

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 30

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	3694/7	MARLISE DO NASCIMENTO FERREIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Licença-Prêmio
	S.	4540/1	ROSALDINO MACHADO GONÇALVES/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	
Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo 503/01134 com Gratificação Tributária				
2	T.	4666/4	CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.A.02	Férias
	S.	1545/3	ADILCENARA ROCHA DOS SANTOS/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.B.05	
Função Gratificada de Responsável por Serviço 503/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Planejamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 33 de 10.1.05 (processo 3.144.04.5).

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 33					
N		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T.	4840/5	CÁSSIO SANTOS DE OLIVEIRA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.02	Férias	13.12.04 a 27.12.04
	S.	5427/0	RINALDO JORGE R.DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Topografia 302/11643 com Gratificação Insalubre 40%					
2	T.	5427/0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Substituindo outra Função Gratificada	13.12.04 a 27.12.04
	S.	3741/6	VERA REGINA BILÍÃO DA SILVA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 302/20000 com Gratificação Tributária					
3	T.	1349/0	MILTON CASELANI/Arquiteto/ES-2.02.NS.C.07	Férias	17.1.05 a 9.2.05
	S.	6327/1	JORGE LUIZ KONRAD PINHEIRO		
Função Gratificada de Assistente Técnico 302/11007					
Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
4	T.	25496/1	GREGÓRIO DOMINGOS DA SILVA/ Contínuo/AC-2.02.03.D.13	Férias	6.1.05 a 4.2.05
	S.	25996/0	ODACIR CARDOSO DE MELO/Agente de Serviços Externos/AC-2.01.04.D.11		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 302/20000					
5	T.	5427/0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	6.1.5 a 16.1.05
	S.	4564/1	OLINTO SILVA MACHADO/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 302/20000 com Gratificação Tributária					
Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
6	T.	5427/0	RINALDO JORGE R. DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Férias	17.1.05 a 4.2.05
	S.	25077/9	ESTELA PEREIRA CORREIA/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-2.03.02.D.09		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 302/20000 com Gratificação Tributária					
Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
7	T.	6376/8	ELISA LAUTERT/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00	Férias	21.1.05 a 4.2.05
	S.	5636/6	FERNANDA CHRISTINE BEUX/Engenheira/ES-2.11.NS.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Arquivo Geral 302/11619					
Nº		Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
8	T.	4840/5	CÁSSIO SANTOS DE OLIVEIRA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.02	Férias	10.1.05 a 24.1.05
	S.	6323/0	LUCIANO ROSA DE SOUZA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Topografia 302/11643					

Despachos

GESTORA B, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SMA:

Processo 1.20739.04.4 - Defere a solicitação de abono quanto as faltas, código 1, dos dias 17, 18, 19, 20, 26 e 27.2.04, bem como a meia-falta, código 2, do dia 25.2.04, apresentada por MAGDA SALATINO VIDAL, 62149.0, monitora, da Secretaria Municipal de Educação, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA:

Processo 1.54102.03.0 - Modifica, em 10.1.05, a averbação de tempo de serviço público de LUIZ ADEMAR CARNEIRO CORRÊA, 65204.0, da Secretaria Municipal de Educação, efetuada através do processo 1.76328.99.6, quanto ao efeito para vantagens, que passa a ser sem reciprocidade.

Processo 1.45113.04.1 - Defere, em 10.1.05, em relação a KARINE LOUIS FOGAÇA, 82678.4, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Prefeitura Municipal de Alvorada: de 1º.3.01 a 16.4.02.

Total averbado: 412 dias = 1 ano 1 mês 17 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.57230.04.8 - Modifica, em 10.1.05, a inclusão de tempo de serviço municipal, de ODILON BICCA PETES, 55689.4, da Secretaria Municipal de Saúde, efetuada através do processo 1.2677.94.6, quanto ao período, que passa a ser de 21.12.92 a 13.9.93, Total averbado: 267 dias = 0 anos 8 meses 27 dias.

Processo 1.57230.04.8 - Defere, em 10.1.05, em relação a ODILON BICCA PETES, 55689.4, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

- Ministério da Defesa: de 12.3.90 a 20.12.92.

Total averbado: 1021 dias = 2 anos 9 meses 21 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.46562.03.6 – Autoriza, em 12.1.05, a exclusão da réplica de averbação de tempo de contribuição, de 18.4.61 a 13.3.62, averbado pelo processo 1.27209.92.0, em relação a LUIZA AMEBILE VIAL FELIPPI, 41433.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e artigos 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 330 dias = 0 ano 11 meses 0 dia.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.4.61 a 13.3.62.

Processo 1.62494.03.1 – Autoriza, em 12.1.05, a exclusão da réplica de averbação de tempo de contribuição, de 18.3.77 a 9.11.81, averbado pelo processo 1.15569.82.9, por conversão, em relação a DENISE BOHRER PAIM, 15381.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e artigos 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 1698 dias = 4 anos 7 meses 28 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 18.3.77 a 9.11.81.

Processo 1.37756.04.4 – Indefere, em 12.1.05, a solicitação de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, apresentada por NARA LATORRE LORBITKI, 13747.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de instrumento hábil à averbação pretendida, com base no artigo 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e falta de suporte fático.

Processo 1.41224.04.3 – Autoriza, em 12.1.05, a exclusão da réplica de averbação de tempo de contribuição, de 1º.2.64 a 17.3.75, averbado pelo processo 1.1720.90.2, em relação a GILDA DA COSTA SITTONI, 44387.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio da Previdência Social do Estado, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, Emenda Constitucional 41/03 e artigos 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03:

RPPS: 4350 dias = 11 anos 11 meses 5 dias.

- Estado do Rio Grande do Sul: de 20.3.63 a 31.12.63 e de 1º.2.64 a 17.3.77.

Processo 1.53873.04.1 – Indefere, em 10.1.05, a solicitação de expedição de Ato de aposentadoria, apresentada por LEATRICE LEIRIA DA ROCHA, eis que não transita em julgado a decisão judicial na qual fundamenta a solicitação.

Processo 1.57133.04.2 - Defere, em 12.1.05, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 58790.7, operário especializado, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5234 dias:

RGPS: 14 anos 4 meses 4 dias.

- Vidraçaria Heineck Ltda.: de 8.4.76 a 22.9.76;
- A. Fernandes Cia. Ltda.: de 1º.12.77 a 1º.4.78 e de 1º.8.80 a 24.9.80;
- Departamento Municipal de Limpeza Urbana: de 7.4.81 a 10.9.81;
- Vidraçaria Jovial Ltda.: de 1º.12.78 a 30.7.80 de 10.1.75 a 1º.8.75;
- Larvidro Comércio e Importação de Vidros Ltda.: de 1º.10.80 a 16.3.81;
- Cristalvidro Comércio e Importação de Vidros Ltda.: de 11.9.81 a 1º.7.82 e de 4.10.82 a 30.4.84;
- Vidraçaria SS Ltda.: de 28.1.85 a 13.7.85;
- Zero Hora Editora Jornalística S.A.: de 30.7.85 a 9.4.86 e de 28.1.87 a 13.7.89;
- Vitec Vidros Ltda.: de 10.4.86 a 13.6.86;
- Marcenaria Albion Ltda.: de 1º.7.86 a 31.8.86;
- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 1º.9.86 a 14.11.86;
- Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio Grande do Sul: de 8.5.92 a 27.12.94;
- Marcos Faingluz: de 1º.10.76 a 4.11.77.

Processo 1.59393.04.1 - Concede, em 10.1.05, a ANILDO PEDRO GOMES, 21714.1, aposentado, a isenção de contribuição previdenciária, de 4.9.02 a 27.5.03, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.60332.04.2 - Defere, em 12.1.05, em relação a PATRÍCIA ANDRADES OLIVEIRA, 73274.3, professora, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3669 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 10 anos 0 mês 19 dias.

- A. H. Scarpini Jóias e Relógios S.A.: de 6.11.89 a 15.5.90;
- O Pão dos Pobres de Santo Antônio: de 1º.8.90 a 8.2.00.

Processo 1.60458.04.6 - Concede, em 12.1.05, a SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO, 81.0, assessora para assuntos jurídicos, a incorporação da função gratificada de nível seis, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.60694.04.1 - Defere, em 12.1.05, em relação a BEATRIZ MORAES DA SILVA, 40412.9, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1218 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 3 anos 4 meses 3 dias.

- Amaral e Cia.: de 1º.11.71 a 30.6.72;
- CICI: de 1º.3.83 a 5.11.85.

Processo 1.60821.04.3 - Defere, em 12.1.05, em relação a JÚLIO HENRIQUE GALELLI FERREIRA, 40428.5, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 3076 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 8 anos 5 meses 6 dias.

- CICI: de 1º.7.76 a 31.5.80 e de 1º.5.81 a 6.11.85.

Processo 1.61024.04.0 - Defere, em 12.1.05, em relação a JUCIMARA LEAL FRANÇA, 60957.8, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4481 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 12 anos 3 meses 11 dias.

- Jill Cosméticos Ltda.: de 1º.10.84 a 2.3.87;

- Jorge Curia Filho: de 6.7.88 a 3.3.93.

Processo 1.61378.04.6 – Exclui a réplica sob código 18 do tempo de serviço/contribuição relativo ao período de 1º.8.68 a 18.2.91, averbado pelo processo 1.4521.96.0, em relação a ZAIR GOULARTE MACIEL, 50154.4, professor, da Secretaria Municipal de Educação, com base neste processo.

Processo 1.61479.04.7 - Defere, em 12.1.05, em relação a VALTAIR JOSÉ VIEIRA, 17935.8, apontador, da Secretaria Municipal dos Transportes, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 317 dias:

RGPS: 0 ano 10 meses 17 dias.

- Artemin Artesanato Minuano Ltda. ME: de 1º.4.82 a 12.8.82 e de 1º.8.83 a 19.9.83;

- Avipal S.A. Avicultura e Agropecuária: de 16.11.82 a 1º.4.83.

Processo 3.5267.04.8 - Averba, em 12.1.05, em relação a VLADIMIR GOMES DE ABREU, 6171.3, motorista, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO às Forças Armadas**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109, 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03 e Lei Complementar 41/03:

Forças Armadas: 395 dias = 1 ano 1 mês 0 dia.

- Exército: de 14.1.77 a 13.2.78.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE:

Processo 3.4752.04.0 – Defere, em relação a RÉGIS OLIVEIRA DE OLIVEIRA, 32190.1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, a sua solicitação de abono de meias faltas dos dias 4 e 17.8.04, conforme Parecer 378/04.

Processo 3.5031.04.4 – Defere, em relação a ROGÉRIO PEREIRA DA SILVA, 3722.6, operário especializado, da Divisão de Obras, a sua solicitação de abono de faltas dos dias 7, 8, 9, 12, 13, 14 e 15.7.04, conforme Parecer 362/04.

Processo 3.5545.04.8 – Defere, em relação a ÉLTON VARNES ARROJO, 31009.4, operário, da Divisão de Esgoto, a sua solicitação de abono de faltas dos dias 27 a 29.10.04, conforme Parecer 381/04.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.70.05.0 - Concede, a contar de 29.10.04, a PAULO ROBERTO RIBEIRO, 3711.9, instalador hidrossanitário, OP221004B4, da Divisão de Instalações, a vantagem do artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 1.

Processo 3.82.05.0 -Concede, a contar de 30.12.04, a JOÃO GALILEU BARBOSA, 4102.0, soldador industrial, OP20705B3, da Divisão de Manutenção, a vantagem do artigo 129, § 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível 3.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO:

Processo 4.6039.04.9 – Defere, em relação a FLÁVIO CEZAR CARMANIN DE LIMA, 376.4, a solicitação de concessão de Abono de Permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.5918.04.9- Defere, em relação a CLÁUDIO ANTÔNIO MENDES, 242.8, a solicitação de concessão de Abono de Permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.5856.04.3 - Defere, em relação a CARLOS ROBERTO PIRES GOMES, 352.5, a solicitação de concessão de Abono de Permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Processo 4.6040.04.7 - Defere, em relação a GILSON CAMPOS GOMES, 378.0, a solicitação de concessão de Abono de Permanência, com base na análise das áreas competentes, e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

853 de FELIPE RANGEL DOS SANTOS, 88892.5, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta é 30.12.04, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2432 de 22.12.04, através da Retificação 2/05;

986 de JÚLIA SANTOS EITELVEIN, 88958.4, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta é 30.12.04, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2432 de 22.12.04, através da Retificação 3/05;

985 de PEDRO MANSUR SESTERHENN, 88957.6, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta é 30.12.04, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2432 de 22.12.04, através da Retificação 4/05;

1988 de SAMARA MAGUILNIK, 88433.8, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta é 30.12.04, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2432 de 22.12.04, através da Retificação 5/05;

1764 de BRUNO ADOLFO SARMENTO DA SILVA, 89604.3, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta é 6.12.04, e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2443 de 6.1.05, através da Retificação 6/05.

Documentos oficiais

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL 1/05

ELEIÇÕES PARA PRESIDENTE DO CONSELHO

O CONSELHO MUNICIPAL DE ACESSO À TERRA E HABITAÇÃO por sua COMISSÃO ELEITORAL, constituída na reunião de 11.1.05 e integrada por Fátima Chaves, Eliseu Sabino de Freitas, José Itajara Duarte Ferreira, CONVOCA:

- seus membros para a Eleição da Presidência do Conselho, na gestão 2004 - 2006.

As chapas formadas por candidatos a Presidente, 1º Vice-Presidente e 2º Vice-Presidente, todos conselheiros titulares representantes dos três seguimentos, deverão oficializar sua inscrição na Secretaria Executiva do Conselho, localizada na Av. Pe. Cacique, 708/401, encerrando-se o prazo de inscrições no dia 31.1.05, às 17 horas.

A Reunião Plenária de Votação, realizar-se-á no dia 3 de fevereiro de 2005, às 19 horas na Siqueira Campos, 1300, 14º andar - sala C

**Comissão Eleitoral: FATIMA CHAVES; ELISEU SABINO DE FREITAS
E JOSÉ ITAJARA DUARTE FERREIRA**

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 2/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALE-

GRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do registro da entidade “Educandário São João Batista” para “Centro de Reabilitação São João Batista” nos registros do CMAS, mantendo o número de inscrição 009/98.

RESOLUÇÃO 4/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO ALEGRE, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a alteração do registro da entidade “Sociedade Civil Filhas de Santa Maria da Providência” para “Associação Filhas de Santa Maria da Providência” no CMAS, mantendo o número de inscrição 241/99.

Porto Alegre, em 10 de janeiro de 2005.

**IARA BARGMANN,
Presidente.**

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

Claudecir Garcia Carvalho ME, CNPJ 01.986.872/0001.33 e Inscrição Municipal 16435222, comunica o extravio de um talão de notas fiscais de números 1 a 50, sendo do número 1 a 38, com uso e do 39 a 50, sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 6331 de 14.1.05, na 13ª Delegacia de Polícia Civil/RS.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

CLAUDECIR GARCIA CARVALHO ME.

EDITAIS



NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa Transporte Rosa Santos Ltda, CNPJ: 94.825.312/0001-88, tendo em vista a aprovação por parte da Direção-Geral do DMAE do Termo de Rescisão Unilateral do Contrato 003.004200.00.4 – I, cumulado com Declaração de Inidoneidade Para Licitar ou Contratar com a Administração Municipal, Multa, a ser recolhida, sob pena de inscrição na dívida ativa, no valor de R\$ 5.116,21 e Suspensão Temporária de Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal, pelo prazo de dois anos, com base nos artigos 77 e 87, II, III e IV da Lei 8.666/93 e nas Cláusulas Treze, itens 13.1 e 13.2.5, e Quatorze, itens 14.1, II, III e IV, 14.5, 14.5.2, 14.6, 14.6.2 e 14.9 do Contrato 003.004200.00.4 - I, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo por motivo o fato do motorista da referida empresa ter apresentado em 30.5.03 a cópia de sua Carteira de Habilitação que confrontada com o original ficou evidenciada a adulteração no campo Observações da CNH, que constava o termo "Vedada Atividade Remunerada", o que não constava na cópia apresentada. O Processo 003.004847.03.2 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

CONVITE 66/04-PROCESSO 003.001475.04.5

OBJETO: Contratação de serviços de desratização e desinsetização.

ITEM 1 – Antinsect Desinsetizadora e Produtos Químicos Ltda.

TOMADA DE PREÇOS 87/04 – PROCESSO 003.080438.04.0

OBJETO: Uniformes

ITENS 1, 3 a 14 – Francisco E.A Fonte

ITEM 2 – Cenci & Cia. Ltda.

ITENS 18 a 25 – P.D. Indústria Com. e representações Ltda.

ITENS 26 a 28, 29 – MM Confeções Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
na público o resultado do Adendo ao julgamento, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 70/04-PROCESSO 003.080344.04.6

OBJETO: Reagentes para laboratório.

ITEM 44 – Merck S/A Indústrias Químicas Ltda.

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005

LIÉGE MENTZ,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por item, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 89/04 – PROCESSO 003.003882.04.7

OBJETO: Prestação de serviços de conservação e manutenção geral em motores da marca Agrale, de propriedade do DMAE

ITEM 1 - Mecânica Agrícola Acker Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do adendo ao julgamento das propostas, por itens, das seguintes licitações:

TOMADA DE PREÇOS 68/04 – PROCESSO 003.080341.04.7

OBJETO: Bombas, unidade compressora, componentes e acessórios

ITENS 2, 3 e 7 - Geral Distribuidora Ltda.

ITEM 31 – Fracassado

TOMADA DE PREÇOS 58/04 – PROCESSO 003.080264.04.2

OBJETO: Aquisição de ferragens e ferramentas

ITENS 14 – Fracassado

A íntegra do Adendo ao julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005

LIÉGE MENTZ,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

CONVITE 003.080305.04.0

OBJETO: Manutenção em equipamentos de proteção contra incêndio de propriedade do DMAE

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 26.1.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 17.1.05 a 24.1.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

TOMADA DE PREÇOS 003.080351.04.2

OBJETO: Conserto do emissário subfluvial de esgoto sanitário e da tubulação de saída da caixa de reunião da ebe ponta da cadeia

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no dia 3.2.05, às 14 horas, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição dos interessados na Divisão de Obras, Rua Domingos Crescêncio, 1054, de 17.1.05 a 1º.2.05, das 8h30min às 11h30min e das 14 às 17h e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do DMAE no Banrisul - Ag.:051 - Conta n.º 04.002400.0-4.

OBS.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o código supra referido.

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material Elétrico, obtidos através da CONCORRÊNCIA 15/03, PROCESSO 001.044029.03.9, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 11.2.04 até 10.2.05)

ILUMATIC S. A. ILUMINAÇÃO E ELETROMETALÚRGICA-

CGC: 61.276.226/0001-04

Rua Telmo Coelho Filho, 120 – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1041003	Reator p/lâmp vapor mercúrio 250W, 220V, 60HZ, subterrâneo	Ilumatic	Pç	84,00
1041037	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ	Ilumatic	Pç	7,98
1041045	Relé fotoelétrico 220V, 5 A, 60HZ c/3 anos de garantia	Ilumatic	Pç	7,98

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

LINSA ELETROELETRÔNICA INDUSTRIAL E COMERCIAL

LTDA-CGC: 03.890.005/0001-25

Rua Alto Uruguai, 318 –São Paulo/SP

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.-
CGC: 01.332.698/0001-05

Av. Getúlio Vargas, 1185 –Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1043082	Reator fotoelétrico eletrônico tipo 1, 220V, 5 A, 60 HZ	Linsa	Pç	7,43
1033364	Fita isolante p/alta tensão (1500V)	Pirelli/3M	RI	8,91
1033372	Fita isolante plást. cor preta 19mm X 20m	Imperial/FLC	RI	2,30
1040245	Cabo condutor de eletricidade 1000V seção 1 X 4mm2	Nambei/ Brasfio	M	1,10
1040252	Cabo condutor de eletricidade 1000V de seção 1 X 6mm2	Nambei/ Brasfio	M	1,43

1040260	Cabo condutor de eletricidade 1000V seção 1 X 10 mm2	Nambei/ Brasfio	M	2,21
1040286	Cabo condutor de eletricidade 750 V, 2 x 1,5MM2	Nambei/ Brasfio	M	0,86
1040294	Cabo paralelo flexível 300V seção 2 X 1,0mm2 branca	Nambei/ Brasfio	M	0,17
1040302	Cabo paralelo flexível 300V seção 2 X 1,5mm2 branca	Nambei/ Brasfio	M	0,55
1040328	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,00mm2 preto	Nambei/ Brasfio	M	0,18
1040336	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 11,5mm2 branca	Nambei/ Brasfio	M	0,25
1040344	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 preto	Nambei/ Brasfio	M	0,25
1040351	Cabo condutor de eletricidade flexível 750V seção 1 X 1,5mm2 vermelho	Nambei/ Brasfio	M	0,25
1040369	Cabo condutor de eletricidade singelo seção 1 X 240mm2	Nambei/ Brasfio	M	36,00
1040393	Caixa PVC p/2 disjuntores e 01 tomada conjugados aprox. 12X 14,5 X 7cm	Cemar	Pç	6,00

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1040427	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 10 A	GE/Eletromar	Pç	3,78
1040435	Disjuntor termomagnético 110/220V, 1 X 15 A	GE/Eletromar	Pç	3,80
1040443	Disjuntor termomagnético tipo cx moldada 1 X 25 A	GE/Eletromar	Pç	3,80
1040518	Fio condutor de eletricidade seção 2,5mm2	Nambe/Brasfio	M	0,34
1040534	Fio condutor de eletricidade 2,5mm2 rolo c/100m	Nambe/Brasfio	M	0,34
1040542	Fio condutor de eletricidade 1,5mm2 rolo c/100m	Nambe/Brasfio	M	0,22
1040559	Fio condutor de eletricidade 1,0mm2 rolo c/100m	Nambe/Brasfio	M	0,20
1040591	Fusível diazed retardado 6 A 500V	Weg	Pç	1,60
1040609	Fusível diazed retardado 10 A 500V	Weg	Pç	1,60
1040617	Fusível diazed retardado 16 A 500V	Weg	Pç	1,60
1040625	Fusível diazed retardado 25 A 500V	Weg	Pç	1,60
1040633	Fusível diazed retardado 35 A 500V	Weg	Pç	2,40
1040641	Fusível diazed retardado 50 A 500V	Weg	Pç	2,40
1040658	Fusível diazed retardado 63 A 500V	Weg	Pç	2,40
1040666	Lâmpada vapor mercúrio 400W x 220v, E-40	Philips	Pç	27,00
1040765	Lâmpada fluor. tubular comprim. 1200mm, 32W, 127v	Ge/Philips/Silvania	Pç	5,50
1040781	Lâmpada fluor. tubular comprim. 237mm, 110W, 110/220V	Ge/Philips/Silvania	Pç	10,00
1040831	Lâmpada incandesc. 40W X 127v, E-27	Ge/Philips/Silvania	Pç	0,85
1040856	Lâmpada incandesc. 100W X 220/240V, E-27	Ge/Philips/Silvania	Pç	1,24
1040880	Pilha eletrolítica, tam. Grande 1,5V	Rayovac	Pç	0,95
1040898	Pilha alcalina, tipo AAA, 1,5V	Rayovac	Pç	1,50
1043108	Cabo condutor de eletricidade 750 V 2 x 2,5MM2	Nambe/Brasfio	M	1,05
1043157	Borracha de silicone incolor c/300ml aprox.	Quilosa/Tigre	Tb	8,00
1043207	Pilha tam. Pequena, blindada 1,5V alcalina	Rayovac	Pç	1,40
MAX-FER COMERCIAL LTDA-CGC: 53.458.022/0001-66 Rua Brigadeiro Tobias, 577 –São Paulo/SP				
1040401	Conector de latão p/fio até 16mm2	Sindal/Pial	Bar	7,53
1040419	Conector em liga de alumínio estrudado tipo universal	Conter	Pç	1,78
1040492	Eletroduto de PVC, rígido diâmetro 1 1/2"	Maiko	M	2,61
1040500	Eletroduto de PVC rígido " roscável diâmetro 1"	Maiko	M	1,61
1040567	Fio condutor de eletricidade seção 1,5mm2 750V cor preta	Cobrecom	M	0,38
1040575	Fio jumper bicolor p/telefonía	Multitoc	M	0,12
1040740	Lâmpada de luz mista 160W X 220V E-27	Philips/Ge	Pç	11,43
1040757	Lâmpada de luz mista 250W X 220V E-40	Philips/Ge	Pç	16,30
1040864	Lâmpada incandescente 200W X 127V, E-27	Ge	Pç	2,20
1041029	Receptáculo p/lâmp em porcelana E-40	Redacs/lie	Pç	4,10
1041052	Starter em formato cilíndrico 40W x 110/220V	Foxlux	Pç	0,47
1041078	Suporte plást. Fixo tipo capelinha p/lâmp fluoresc 20/40/110W	Insol	Pç	0,41
1041086	Suporte plást p/lâmp fluoresc 20/40W	Insol	Pç	0,19
1041094	Terminal prensado p/cabo c/seção de 70mm2	Conter	Pç	1,73
1041110	Terminal prensado p/cabo c/seção de 50mm2	Conter	Pç	1,45
1041128	Terminal prensado p/cabo c/seção de 95mm2	Conter	Pç	2,16
1041136	Terminal prensado p/cabo c/seção de 25mm2	Conter	Pç	1,29
1043074	Receptáculo p/lâmp E-27, 250V, 4A corpo em porcelana	Redacs	Pç	2,27
1043165	Eletroduto tipo conduíte flexível, preto diâmetro 3/4"	Petiflex/lbira	M	1,43
1043173	Eletroduto tipo conduíte flexível, preto diâmetro 1"	Petiflex/lbira	M	2,16
1043181	Pilha tam.médio blindada 1,5V	Duracell	Pç	3,66
1043199	Pilha tam. grande blindada 1,5V	Duracell	Pç	5,15
1040450	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X50A, tipo cx moldada	Ge	Pç	26,60
1040468	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X35A, tipo cx moldada	Ge	Pç	26,60
1040476	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X40A, tipo cx moldada	Ge	Pç	26,60
1040484	Disjuntor termomagnético, 110/220V, 3X100A, tipo cx moldada	Lorenzetti	Pç	37,80
METÁLICA IND. E COM. DE METAIS LTDA.- CGC: 87.339.347/0001-41 Rua Francisco Ferrer, 361 – Porto Alegre/RS				
1040385	Cabo condutor de eletricidade seção 2 X 1,5mm2	Sil	M	1,12
1040690	Lâmpada vapor sódio 400W X 220V alta pressão b tubular E-40	Osram	Pç	37,52
1040708	Lâmpada vapor sódio 350/360W X 220V alta pressão b opalino E-40	Osram	Pç	46,31
1040716	Lâmpada vapor sódio 250W X 220V alta pressão b tubular E-40	Osram	Pç	30,15
1040724	Lâmpada vapor sódio alta pressão b opalino 215W	Osram	Pç	41,56
1040732	Lâmpada vapor sódio 150W X 220V b ovoide E-40	Osram	Pç	28,34
1040773	Lâmpada fluor 40W tipo universal tubular	Osram	Pç	2,84
1040807	Lâmpada incand 150W X 127V E-27	Osram	Pç	1,75
1040815	Lâmpada incand 100W x 127v E-27	Osram	Pç	1,13
1040872	Lâmpada de luz mista 250W X 220V E-27	Osram	Pç	15,09
1043066	Lâmpada de vapor metálico 2000W, E-40	Osram	Pç	502,00
1043116	Protetor p/iluminação externa p/lâmp vapor sódio 400W	Tecnowatt	Pç	57,90
1043124	Braço p/luminária tipo IP-B1 padrão SMOV	Fonini	Pç	137,59
1043132	Braço IP-B7 padrão SMOV	Fonini	Pç	35,17
1043140	Braço IP-B8 padrão SMOV	Fonini	Pç	13,28
PHILIPS DO BRASIL LTDA.-CGC: 61.086.336/0001-03 Rua Verbo Divino, 1400 – São Paulo/SP				
1040674	Lâmpada vapor mercúrio 250W X 220V alta pressão E-40	Philips	Pç	18,53
1040682	Lâmpada vapor mercúrio 125W X 220V alta pressão E-27	Philips	Pç	8,40
STIELETRÔNICA S. A.-CGC: 33.096.926/0001-81 Rua Itaoca, 1956 –Rio de Janeiro/RJ				
1040211	Base giratória p/relé fotoelett. uso externo	Stieletrônica	Pç	3,85
1040237	Base p/relé fotoelett. uso interno	Stieletrônica	Pç	3,10
ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.				



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS

CONVITE 2/05

OBJETO: Suprimentos administrativos

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público o julgamento das propostas comerciais do certame em epígrafe, a saber:

A proposta comercial da empresa Eletro Soldas Comercial de Máquinas e Ferramentas Ltda. foi desclassificada em sua totalidade, consoante itens 2.5.7. do edital.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

CONVITE 7/05

OBJETO: Material de segurança

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 24.1.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 8/05

OBJETO: Material de limpeza

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 24.1.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.



PREGÃO ELETRÔNICO 1/05

PROCESSO 001.0023126.04.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e o HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 1/05 para contratação de empresa para a limpeza, desinfecção e conservação no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS em 27.1.05, até às 9 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS em 27.1.05, às 9h30min
INÍCIO DA DISPUTA em 27.1.05, às 10h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8h30min às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

MARCELO MATIAS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL EDITAL 1

A SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, torna público que a partir de 21.12.04, de acordo com o que consta no Expediente 002.074024.04.3, foi cadastrado administrativamente como logradouro público o trecho da Rua Podalírio Teixeira Machado, compreendido entre a Av. do Lami e 28,00m antes da Rua Olávio José de Souza, com uma extensão aproximada de 105,00m, e largura média da via no referido trecho de 12,00m.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN,
Secretário.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.451 – Terça-feira, 18 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Tecnologia de Ponta na orla do Guaíba

Está concluída a interligação dos 12 locais onde serão realizadas as atividades do Fórum Social Mundial, por meio da Infovia, o anel de fibras ópticas da Prefeitura. A rede cresceu dez quilômetros para o evento e abrange toda a extensão dos Parques Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia) e Marinha do Brasil, Marina Pública e os Armazéns do Cais do Porto. A tecnologia interligará os 650 computadores disponibilizados para o acontecimento, permitindo a transmissão de informações a uma velocidade de até cem megabytes por segundo, mais de mil vezes superior à da linha discada.

A Procempa instalou 850 pontos de rede nos ambientes, que ligarão os micros do Fórum e os notebooks dos participantes às fibras ópticas. Outros dois pontos, implantados na Usina do Gasômetro e no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, fornecerão acesso sem fio à Internet. “O grande desafio

está sendo proporcionar aos visitantes tecnologia de alta performance num lugar completamente desprovido de qualquer infra-estrutura”, observa o gerente de Operações da Procempa, Lafaiete Everardi.

A Infovia também possibilitará a transmissão em tempo real das principais palestras pelo site do evento. No endereço <http://www.forumsocialmundial.org.br>, os internautas poderão acompanhar a atuação dos palestrantes na língua original ou em outros quatro idiomas. Ainda serão disponibilizados arquivos com o áudio de todas as palestras.

Os participantes poderão acessar gratuitamente a Internet de alta velocidade em 30 cybercafés, que estão sendo instalados nos espaços temáticos. As salas contarão com um total de 150 computadores. Aos jornalistas, serão disponibilizados 187 micros, a serem implantados na Usina do Gasômetro. Os demais equipamentos serão direcionados para o credenciamento do público e administração do Fórum.

Com a ampliação, a Infovia passa a ter 220 quilômetros, sendo 85 quilômetros de cabos subterrâneos e 135 de aéreos. A rede instalada ficará incorporada ao patrimônio da cidade.

A quinta edição do Fórum ocorrerá de 26 a 31 de janeiro e reunirá 150 mil participantes de 170 países, com o objetivo de debater alternativas para o desenvolvimento de uma globalização solidária, que respeite os direitos humanos universais e o meio ambiente.

Saúde intensifica combate ao mosquito da dengue

Porto Alegre não registrou, até o momento, nenhum caso de dengue com origem na Capital, ao contrário do que ocorre no restante do Brasil. Todos os casos suspeitos de dengue notificados são investigados e os confirmados foram de pessoas vindas de outras cidades. Com as altas temperaturas características desta época do ano, a Secretaria Municipal de Saúde intensifica a vigilância e a conscientização, para prevenir a entrada do mosquito *Aedes aegypti*, transmissor da doença.

A coordenadora do programa, Maria José Sá Britto, lembra que a maioria dos criadouros de larvas são domiciliares,

encontrados em recipientes como pratos de vasos de flores, garrafas, latas, bacias, pneus, caixas de água destampadas, ou seja, recipientes que facilmente podem ser eliminados ou controlados.

Atualmente, 120 agentes de saúde estão intensificando as ações de prevenção em visitas domiciliares em áreas como Nonoai, João Pessoa, Aparício Borges, São José, Teresópolis, Cavalhada. Esses locais foram apontados no último Levantamento de Índices de Infestação, realizado em dezembro de 2004, com os maiores números de larvas do *Aedes aegypti*.

PROGRAMAÇÃO CULTURAL NO VERÃO

Doze exposições e um ciclo de cinema com entrada franca são as atrações do projeto cultural Câmara Verão, que o Legislativo municipal promove até o final de fevereiro de 2005. A programação foi organizada pelo Memorial e a Assessoria de Relações Institucionais da Câmara.

As mostras de janeiro são “JK, 100 Anos”; “Rui Barbosa, o Estadista do Império”; “Intendentes & Prefeitos”; “A História do Voto no Brasil”; “Câmara Explicada às Crianças”; “Prêmio Caixa IAB 2004 - Em Busca de Soluções para a Arquitetura Social no Brasil” (com início no dia 24 de janeiro; além de “Subjetivas - Leituras Abertas sobre Política”, que continua no mês seguinte.

Em 27 de janeiro, entrarão em cartaz as exposições “Josué de Castro - Por Um Mundo Sem Fome”; “Monteiro Lobato - Vida, Realidade e Sonho”; “Escolas - de Sebastião Salgado”; “Índios”; e “Porto Alegre - Carnaval e Sua Gente”. A visitação vai até 25 de fevereiro.

Paralelamente ao Fórum Social Mundial, de 26 a 31 de janeiro, será realizado na Câmara o ciclo de cinema Grandes Autores, Grandes Filmes. As sessões começarão às 14 horas no Teatro Glênio Peres. Serão apresentadas as obras “Asas do Desejo”, de Wim Wenders (dia 26 de janeiro); “Madadayo”, de Akira Kurosawa (27 de janeiro; “E La Nave Va”, de Federico Fellini (31 de janeiro).

As exposições poderão ser visitadas de segundas a quintas-feiras, das 9 às 18 horas, e sextas-feiras, das 9 às 16 horas, na Avenida Loureiro da Silva nº 255. Informações pelos telefones (51) 3220-4187, 3220-4318 e 3220-4392.

LEILÃO DE CAMAROTES SERÁ NA QUINTA-FEIRA

O leilão dos camarotes para o Carnaval de Porto Alegre será realizado nesta quinta-feira, 20, às 20h, na Associação das Entidades Carnavalescas de Porto Alegre e do Rio Grande do Sul, na Avenida Ipiranga, 311. A organização do leilão é da Prefeitura, por intermédio da Secretaria Municipal da Cultura.

Serão leiloados 32 camarotes, com nove metros quadrados de área e capacidade para 15 pessoas cada. Os ingressos para os ocupantes do camarote estão incluídos na aquisição do direito de uso do camarote. Crianças até seis anos não pagam.

O lance mínimo para a compra será de R\$ 250,00 e o comprador receberá três cartões para estacionamento no Complexo Cultural do Porto Seco. O leilão será comandado pelo jornalista Paulo Raymundo Gasparotto. O horário será cumprido rigorosamente e os camarotes serão oferecidos em ordem aleatória. A compra dará direito a assistir às quatro noites do Carnaval.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a DANIEL SARTH DE OLIVEIRA, 12875.1, administrador, ES.1.01.NS.D.09, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 10.2.92, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, com efeitos pecuniários a contar de 3.12.04, posto de confiança chefe de seção, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 522 de 13.12.04 (processo 1.57764.04.2).

DESIGNA ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRO FILHO, 90119.8, eletricitista, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de encarregado, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde Santa Marta, da Gerência Distrital Centro, a contar de 20.10.04, código do posto 11120006, código do órgão 18501049, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 548 de 20.12.04 (processo 1.54155.04.5).

DESIGNA PAULO FERNANDO MARIANO, 45394.4, asfaltador, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 22.10.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 655

de 27.12.04 (processo 1.54945.04.6).

DESIGNA FÁTIMA BEATRIZ ASTURIAN, 48438.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, do Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 17.12.04, código do posto 21140009, código do órgão 15626002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 682 de 29.12.04 (processo 1.60851.04.0).

DESIGNA LEDA REJANE MARQUES DA SILVA, 90202.2, agente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, do Conselho Municipal de Saúde, a contar de 20.12.04, código do posto 21140006, código do órgão 18007001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 693 de 30.12.04 (processo 1.61497.04.5).

DESIGNA NICOLAU JORGE P. LUDWIG, 91829.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Camaquã-USP.3, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 20.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 695 de 30.12.04 (processo 1.61499.04.8).

DESIGNA ANDREZA FRANCISCO MARTINS, 89751.2, farmacêutica, da Secretaria Municipal de Saúde,

para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI-USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 5.10.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501050, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 696 de 30.12.04 (processo 1.61499.04.8).

DISPENSA GILBERTO BRAGA LOPES, 51416.6, motorista, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, a contar de 22.10.04, código do posto 11120002, código do órgão 14002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 654 de 27.12.04 (processo 1.54945.04.6).

DISPENSA ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150027, código do órgão 15611002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 669 de 28.12.04 (processo 1.59959.04.5).

DISPENSA ELISABETH DOS REIS MORAES, 49075.5, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, a contar de 1º.12.04, código do posto 11160022, código do órgão 15611004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 671 de 28.12.04 (processo 1.60171.04.9).

DISPENSA ANA LÚCIA FLORES BAYER, 49033.4, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de secretária de escola, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Morro da Cruz, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 17.12.04, código do posto 21140009,

código do órgão 15626002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 681 de 29.12.04 (processo 1.60851.04.0).

DISPENSA, por solicitação, CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA, 14276.0, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Camaquã-USP.3, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 20.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18619012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 694 de 30.12.04 (processo 1.61499.04.8).

DISPENSA, por solicitação, LUIZA MARIA RIBEIRO, 55976.5, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 27.12.04, código do posto 11140007, código do órgão 18805014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 697 de 30.12.04 (processo 1.61498.04.1).

DISPENSA, por solicitação, PATRÍCIA CONZATTI VIEIRA, 79172.3, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Ambulatório Básico, do Centro de Saúde Modelo-USP.3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 22.12.04, código do posto 11150026, código do órgão 18517001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 698 de 30.12.04 (processo 1.61498.04.1).

DISPENSA, por solicitação, JANE LÚCIA SILVA DO AMARAL, 68354.0, assistente social, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 27.12.04, código do posto 11140007, código do órgão 18805009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 699 de 30.12.04 (processo 1.61498.04.1).

DISPENSA, por solicitação, MARIA AUGUSTA KNIPHOF, 72477.3, enfermeira, da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170005, código do órgão 18004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 700 de 30.12.04 (processo 1.61498.04.1).

DISPENSA, por solicitação, ANA PAULA DE LIMA, 60229.2, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão de Recursos Humanos, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 20.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 18603022, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 701 de 30.12.04 (processo 1.61498.04.1).

DISPENSA, por solicitação, ROSANE SIMAS GRALHA, 84113.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Centro, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180006, código do órgão 18805008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 702 de 30.12.04 (processo 1.61498.04.1).

DISPENSA, por solicitação, ROSANE FRAGOSO PANATO, 55560.7, psicóloga, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, a contar de 23.12.04, código do posto 21160003, código do órgão 18805010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 703 de 30.12.04 (processo 1.61498.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANTÔNIO MANOEL FIGUEIRO FILHO, 90119.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 440 de 17.11.04, que o designou para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Apoio Operacional, do Centro de Saúde IAPI-USP.4, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.10.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501050, através do Ato 547 de

20.12.04 (processo 1.54155.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ALINE ARAÚJO DA SILVA, 53167.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 561 de 22.12.04, que a designou para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil do Jardim Salomoni, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, código do posto 11150027, código do órgão 15611002, através do Ato 668 de 28.12.04 (processo 1.59959.04.5).

TORNA SEM EFEITO, em relação a ANDREA SANCHES DA SILVEIRA, 49375.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 584 de 22.12.04, que a dispensou do exercício da função gratificada de diretora de escola, da Escola Municipal de Educação Infantil da Vila Max Geiss, da Divisão de Educação Infantil, da Supervisão de Educação, código do posto 11160022, código do órgão 15611004, através do Ato 670 de 28.12.04 (processo 1.60171.04.9).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

NOMEIA FERNANDA PEREIRA DA CUNHA, 6335.4, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão dos Recursos Humanos, de 3 a 31.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 7.1.05 (processo 3.51.05.5).

NOMEIA JOÃO AIRTON ROMANCINI, 1389.6, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 7.1.05 (processo 3.89.05.2).

TRANSPÕE ELEONORA BRAZ SERRALTA, 5422.1, procuradora, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único de Funcionários da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PGM), a contar de 1º.12.04, com base no artigo 271 da

Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 6.1.05 (processo 3.50.05.9).

TRANSPÕE JANE MARIA DA COSTA SOARES, 3147.6, operária especializada, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 3.1.05, com base no artigo 271 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 6.1.05 (processo 3.4735.02.1).

TRANSPÕE CLÉIA TEREZINHA DA SILVA LUCAS, 3131.0, auxiliar de serviços gerais, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, para o Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 271 de Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 7.1.05 (processo 3.5609.04.6).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA JULIANO NUGENT DA SILVA, 6314.9, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada do Setor de Desenho, da Divisão de Planejamento, de 10 a 19.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com base no através do Ato 20 de 12.1.05 (processo 3.144.04.5).

DESIGNA ÂNDERSON MACHADO DE SOUZA, 6308.1, auxiliar de serviços técnicos, para exercer a função gratificada do Setor de Desenho, da Divisão de Planejamento, a contar de 20.12.04, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 12.1.05 (processo 3.144.04.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DISPENSA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, assistente administrativo, AA40406, da função gratificada de responsável por ativi-

dades, da Equipe de Vantagens e Registros, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31501012, a contar de 1º.1.05 com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 11.1.05 (processo 4.0151.05.0).

NOMEIA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, para exercer o CC de coordenador, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14270001, 31700003, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 11.1.05 (processo 4.0151.05.0).

NOMEIA ELIANE DE OLIVEIRA DA ROCHA, 1731.9, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 10.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 11.1.05 (processo 4.153.05.2).

NOMEIA LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA, 1732.7, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 10.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 11.1.05 (processo 4.154.05.9).

NOMEIA RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, para exercer o CC de assistente técnico, do Gabinete do Diretor-Geral, 24350001, 31900000, a contar de 10.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 12.1.05 (processo 4.152.05.6).

NOMEIA ELISEU SABINO DE FREITAS, 1734.3, para exercer o CC de chefe, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14260001, 31603003, a contar de 11.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 13.1.05 (processo 4.195.05.7).

Portarias

AUXILIAR TÉCNICA, DA

ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA, 72725.5, médica, ES.1.24.NS.A.01, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 15.12.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 9 de 4.1.05 (processo 1.54045.04.5).

CONVOCA MARIÂNGELA BEZERRA PEREIRA, 35273.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 6.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 11.1.05 (processo 1.796.05.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como pregoeiro eletrônico: **ANDRÉ LUÍS BELLIO**, 67467.1; **OSWALDO SILVINO FILHO**, 56753.7 e como apoio administrativo: **LEONARDO VITOLA**, 13887.5 e **DANIEL LABANOWSKI**

FERREIRA, 141.9, para constituírem a Comissão de Licitação, para julgamento das Licitações na modalidade de Pregão Eletrônico do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 1 de 11.1.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

CONCEDE a vantagem a **PAULO GUILHERME SILVA BARCELLOS DA SILVA**, 3565.9, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.2001, através da Portaria 40 de 12.1.05 (processo 3.6296.04.1).

CONCEDE a vantagem a **JAQUELINE DALBEM FRAGA**, 4683.9, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 42 de 12.1.05 (processo 3.4253.04.3)

CONCEDE a vantagem a **ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES**, 1632.9, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 43 de 12.1.05 (processo 3.4253.04.3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 1472.0, coordenador, 14270001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 8 de 11.1.05 (processo 4.151.05.0).

CONVOCA LETÍCIA GIARDIN DE SOUZA, 1732.7, oficial-de-gabinete, 24240001, para cumprir regime de tempo integral, de 10.1.05 a 31.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 9 de 11.1.05 (processo 4.154.05.9).

CONVOCA ELIANE DE OLIVEIRA DA ROCHA, 1731.9, oficial-de-gabinete, 24240001, para cumprir

regime de tempo integral, de 10.1.05 a 31.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 10 de 11.1.05 (processo 4.153.05.2).

CONVOCA RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, assistente técnico, 24350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 12 de 12.1.05 (processo 4.152.05.6).

CONVOCA ELISEU SABINO DE FREITAS, 1734.3, chefe de unidade, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.1 a 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 13 de 13.1.05 (processo 4.195.05.7).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a **CRISTIANO MOTTA RODRIGUES**, 1472.0, assistente administrativo, AA40406, os efeitos da Portaria 355 de 18.7.01, que o convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 7 de 11.1.05 (processo 4.151.05.0).

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 3.1.05 (processo 3.208.04.3) (**Republicação**)

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 003

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1544/6	JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Férias	3.01.05 a 1.02.05
	S. 436/6	CLAITON JACINTO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 301/11108				
2	T. 31130/8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	10.01.05 a 24.01.05
	S. 3527/9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Físico-Químicas 301/11207 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico				
3	T. 31130/8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	25.01.05 a 8.02.05
	S. 3528/7	ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		
Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Físico-Químicas 301/11207 com Regime de Dedicação Exclusiva e Gratificação por Incentivo Técnico				

4	T. 4872/8	ORLEY BARRETO MEDEIROS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02	Férias	3. 1.05 a 17. 1.05
	S. 4590/6	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Físico-Química 301/11223				
5	T. 1767/3	ROSEMARY MÍRIAM DERLAM D. DE SOUZA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Férias	6. 1.05 a 4. 2.05
	S. 5618/4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Virologia 301/11322				
6	T. 3563/4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.B.04	Férias	6. 1.05 a 31. 1.05
	S. 32296/6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215				
7	T. 2205/3	LUÍS FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	6. 1.05 a 4. 2.05
	S. 6296/8	LUÍS CARLOS CAMARGO RODRIGUES/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Análise 301/11512				
8	T. 30771/0	RICARDO ADAMI/Técnico em Tratamento de Águas e esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	3. 1.05 a 1. 2.05
	S. 4567/4	JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
9	T. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	6. 1.05 a 20.1.05
	S. 31690/1	MÁRIO AUGUSTO DA SILVA/Operário/AC-2.04.02.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
10	T. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	21. 1.05 a 4. 2.05
	S. 3196/3	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 11.1.05 (processo 3.5249.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 36

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2904/1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	21.12.04 a 30.12.04
	S. 31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06		
Função Gratificada de Capataz 303/30000				
2	T. 31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06	Substituindo Outra FG	21.12.04 a 30.12.04
	S. 31348/6	JORGE BRAGA MARTINS/Operário/AC-2.04.02.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000				
3	T. 31166/2	EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.07	Férias	3.1.05 a 17.1.05
	S. 32310/5	HERMES AUGUSTO MARTINS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000				
4	T. 31309/8	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MATIAS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07	Licença para Tratamento de Saúde e Licença-Paternidade	21.12.04 a 24.12.04 e 27.12.04 a 5.1.05
	S. 2993/4	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Capataz 303/30000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 12.1.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 39

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4750/6	LUÍS OTÁVIO R. VELASQUES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03	Férias	2.1.05 a 31.1.05
	S. 3300/1	OSVALDO INÁCIO DA SILVA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
2	T. 4874/4	MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	1.1.05 a 30.1.05
	S. 3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância 504/01116				
3	T. 3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03	Substituindo outra FG	1.1.05 a 30.1.05
	S. 6293/5	FABIANO VURDEL TYBUSKI/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				
4	T. 4236/6	JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	2.1.05 a 31.1.05
	S. 4745/6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				
5	T. 6292/7	EDÍLSON DA ROSA ROSA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00	Férias	15.01.05 a 29.01.05
	S. 31118/3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS/Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
6	T. 4427/1	CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	15.01.05 a 29.01.05
	S. 6329/7	JAQUESON LEAL MEDINA/Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				

LICENÇAS BIOMÉTRICAS

RESUMO DE DEZEMBRO/04

CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ÓRGÃO	TIPO	DIAS	TOT. LICENÇAS	Nº SERVIDORES
DEPARTAMENTO DE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	228	20	13

ESGOTOS PLUVIAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	23	1	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
GABINETE DO PLANEJAMENTO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	12	1	1
GABINETE DO PREFEITO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	38	4	4
NÃO CADASTRADO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14	4	4
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	2	1	1
POSTO À DISPOSIÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	28	3	3
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	16	1	1
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	173	12	6
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	206	15	9
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	15	1	1
	LICENÇA GESTANTE	13	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	318	31	18
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	4	1	1
	ACIDENTE DE TRABALHO	27	4	2
	AUXÍLIO-DOENÇA	11	1	1
	LICENÇA GESTANTE	31	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1188	119	77
	ACIDENTE DE TRABALHO	73	6	6
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	23	5	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	37	3	3
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	369	31	21
	ACIDENTE DE TRABALHO	29	1	1
	LICENÇA GESTANTE	42	2	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	647	89	64
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	48	11	9
	ACIDENTE DE TRABALHO	18	3	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	144	15	10
	ACIDENTE DE TRABALHO	12	2	1
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	13	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	8135	728	501
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	866	129	103
	ACIDENTE DE TRABALHO	326	34	23
	LICENÇA GESTANTE	352	16	16
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	53	6	5
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	348	26	18
SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	302	28	17
	ACIDENTE DE TRABALHO	15	2	1
	LICENÇA GESTANTE	62	2	2
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	11	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	1493	193	125
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	185	24	18
	ACIDENTE DE TRABALHO	84	13	11
	AUXÍLIO-DOENÇA	15	1	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	5011	507	358
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	497	76	68
	ACIDENTE DE TRABALHO	116	11	9
	LICENÇA GESTANTE	550	20	20
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	179	17	9
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	131	9	8
	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE FAMILIAR	16	2	1
	TOTAL GERAL:	22642	2238	1588

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

R. A. Possa da Silva ME, CNPJ 93.805.778/0001.59 e Inscrição Municipal 105.405.2.0, comunica o extravio de cinco talões de notas fiscais de números 1 a 250, do número 1 a 100, com uso e as restantes sem uso, sendo registrada a ocorrência sob nº 368391 de 17.1.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2005.

R. A. POSSA DA SILVA ME.

EDITAIS



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRE-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

TARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO informa aos interessados que a empresa Bombasul Comercio e Manutenção Eletromecanica Ltda., interpôs recurso, dentro do prazo legal, contra a decisão da Comissão que a inabilitou no Convite 002.084002.04.2 (serviços de manutenção das bombas do Paço Municipal - Rua Montevidéu, 10).

Comunicamos que o inteiro teor do mesmo encontra-se à dis-

posição dos interessados na Comissão Permanente de Licitações e que de acordo com a Legislação pertinente a matéria, o prazo para contra-razões é de dois dias úteis a contar desta publicação.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

SANDRA CORREA ARNT, Presidente.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO 3/05
PROCESSO 001.002025.05.1

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde – CATA e ASSEPLA. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 28.1.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 28.1.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 28.1.05
TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 8/05
PROCESSO 001.058191.04.6

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima:

Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITEM: 1, 2, 5, 6, 8, 9, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27.
Comercial de Carnes Armelin Ltda.-ITENS: 3, 7, 11, 14.
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 4.
Burlani Comercial de Carnes Ltda.-ITENS: 18.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 9/05
PROCESSO 001.058192.04.2

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de julgamento da Tomada de Preços acima

Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda.-ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO

TOMADA DE PREÇOS 14/05
PROCESSO 001.058197.04.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

M B Comercio de Alimentos Ltda.-ITEM: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20.
Serra Azul Comercio e Transportes Ltda.-ITENS: 10, 18.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SORTEIO

TOMADA DE PREÇOS 16/05
PROCESSO 001.058199.04.7

A SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, convida os fornecedores para participarem do Sorteio que se realizará no dia 19 de janeiro de 2005, às 9h30min nas dependências da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 – 11º andar, do item abaixo como segue:

ITEM 3 – Burlani Comércio de Carnes Ltda. e Quality Brasil Alimentos Ltda.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2005.

ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,
Presidente.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973,

NOTIFICO o contribuinte Npark Administração de Estacionamentos e Garagens Ltda. do DEFERIMENTO dos processos administrativos de Reclamação dos Autos de Infração e Lançamento abaixo discriminados:

Inscrição - Razão Social	AIL	ANO	P. Reclamação
13370626 - NPARK ADM. DE ESTAC. E GARAGENS LTDA	137	1996	001.046105.96.4
11228024 - NPARK ADM. DE ESTAC. E GARAGENS LTDA	138	1996	001.046106.96.0
13864424 - NPARK ADM. DE ESTAC. E GARAGENS LTDA	139	1996	001.046108.96.3
14428024 - NPARK ADM. DE ESTAC. E GARAGENS LTDA	140	1996	001.046110.96.8
11174420 - NPARK ADM. DE ESTAC. E GARAGENS LTDA	141	1996	001.046112.96.0
14427826 - NPARK ADM. DE ESTAC. E GARAGENS LTDA	142	1996	001.046113.96.7
10249028 - NPARK ADM. DE ESTAC. E GARAGENS LTDA	152	1996	001.048521.96.5

ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,
Chefe.

ANEXO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Inscrição - Razão Social	AI (O A)	AI (O P)	ANO/AI	Processo de Reclamação
17201322 - SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	0	217	2001	001.007926.03.0
17201322 - SERVIPARK ESTACIONAMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	402	0	2001	001.007957.03.3
11228024 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	0	239	2001	001.007935.03.0
11228024 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	410	0	2001	001.007936.03.6
14427826 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	0	240	2001	001.007961.03.0
14427826 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	415	0	2001	001.007934.03.3
16686527 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	0	241	2001	001.007962.03.7
16686527 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	428	0	2001	001.007925.03.4
13402927 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	0	242	2001	001.007963.03.3
13402927 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	412	0	2001	001.007949.03.0
14427729 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	0	244	2001	001.007964.03.0
14427729 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	414	0	2001	001.007946.03.1
14584727 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	0	246	2001	001.007967.03.9
14584727 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	418	0	2001	001.007941.03.0
15540928 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	0	250	2001	001.007939.03.5
15540928 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	424	0	2001	001.007929.03.0
15541924 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	0	251	2001	001.007924.03.8
15541924 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	426	0	2001	001.007960.03.4
14428024 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	0	252	2001	001.007922.03.5
14428024 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	416	0	2001	001.007940.03.3
13864424 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	413	0	2001	001.007921.03.9
13370626 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	0	238	2001	001.007938.03.9
13370626 - NPARK ADMINISTRACAO DE ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA	411	0	2001	001.007948.03.4

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: ECC Engenharia Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 150 dias a contar de 6.7.04, execução de serviços extras. Tomada de Preços 002.081030.03.7
VALOR: R\$ 20.683,94

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: JD Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por sete meses, a contar de 13.1.05. Concorrência 1- Processo 001.072885.01.7. Lote 1.
VALOR: R\$ 116.346,94

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: JD Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por sete meses, a contar de 13.1.05. Concorrência 1- Processo 001.072885.01.7.Lote 2.
VALOR: R\$ 99.110,35

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

CONTRATADA: Ian Albuquerque de Moura Pereira.
OBJETO: Prestação de serviços de locação, montagem e desmontagem de cobertura/toldo para a 15ª Festa da Uva e da Ameixa.

PRAZO: 7.1.05, a contar do recebimento da Ordem de Início, término em 17.1.05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 13/04. Processo 001.045173.04.4

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1602-2120-339039996400-1.
VALOR: R\$ 3.800,00

Porto Alegre, 6 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: ECC Engenharia Construções e Comércio Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por 150 dias a contar de 6.7.04, execução de serviços extras. Tomada de Preços 002.081030.03.7
VALOR: R\$ 20.683,94

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: JD Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por sete meses, a contar de 13.01.05. Concorrência 1-Processo 001.072885.01.7. Lote 1.
VALOR: R\$ 116.346,94

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.
CONTRATADA: JD Construções Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo por sete meses, a contar de 13.1.05. Concorrência 1-Processo 001.072885.01.7.Lote 2.
VALOR: R\$ 99.110,35

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO**

PROCESSO 001.014332.04.3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Intensive Care Equipamentos Médicos Hospitalares Ltda.

OBJETO: Retificação da data de início da Carta-Contrato

PRAZO: Onde lê-se 21.1.04, leia-se 4.2.04

BASE LEGAL: Artigo 58, inciso I da Lei 8666/93

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**PREGÃO
ELETRÔNICO 1/05**

PROCESSO 001.0023126.04.3

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e do HOSPITAL MATERNO-INFANTIL PRESIDENTE VARGAS, torna público, em cumprimento à Lei Federal 10.520/02 e ao Decreto Municipal 14.189/03, que fará realizar licitação modalidade Pregão Eletrônico 1/05 para contratação de empresa para a limpeza, desinfecção e conservação no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão

disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, www.portoalegre.rs.gov.br, ou no site do Banco do Brasil S.A., www.bb.com.br, opção Governo, ou em www.governo-e.com.br, ou diretamente em www.licitações-e.com.br, conforme cronograma abaixo:

RECEBIMENTO DE PROPOSTAS em 28.1.05, até às 9 horas
ABERTURA DAS PROPOSTAS em 28.1.05, às 9h30min
INÍCIO DA DISPUTA em 28.1.05, às 10h30min

O tempo de disputa será de 10 minutos, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília-DF.

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao pregão em referência deverão ser dirigidas ao Setor de Licitações e Contratos do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, situado na Av. Independência, 661, sala 717, de 2ª feira à 6ª feira, das 8h30min às 12h e das 13 às 18h.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2005.

MARCELO MATIAS,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

**EXTRATO DE
CONTRATO 3E/01**

MODALIDADE: Tomada de Preços 12/00.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Di Mazzaretto Comércio e Locação Ltda.

OBJETO: Serviço de locação de veículo.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 7.000,00.

VIGÊNCIA: 8.1.05 a 7.4.05.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

**EXTRATO DE
CONTRATO 4/05**

MODALIDADE: Tomada de Preços 10/04.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Posto de Molas Zarichta e Molski Ltda.

OBJETO: Serviço de manutenção de molas de suspensão de ônibus.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 90.000,00.

VIGÊNCIA: 17.1.05 a 16.4.05.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.

CONVITE 9/05

OBJETO: Suprimentos Industriais

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 26.1.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 17 de janeiro de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

GABINETE DO PREFEITO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 51, § 1º, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, convoca os Senhores(as) Vereadores(as) para a Sessão Legislativa Extraordinária a ser realizada no dia 20 de janeiro de 2005, a partir das 9 horas e 30 minutos, para apreciação das seguintes matérias:

Processo N° 629/05 - PLE

Cria, na Administração Centralizada do Município, a Secretaria Municipal da Juventude, com o objetivo de articular juntamente com outros órgãos do Executivo Municipal, normas e procedimentos ao planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas de estímulo à cidadania e qualificação profissional dos jovens e dá outras providências.

Processo N° 630/05 - PLE

Atribui verba de representação aos cargos que menciona, extingue cargos em comissão na Administração Centralizada do Município, e altera o art. 1º da Lei n° 8.689, de 28 de dezembro de 200, alterado pela Lei n° 8.886, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

Processo N° 631/05 - PLE

Cria e extingue Cargos em Comissão na Lei 6.039, de 28 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

2005

Gabinete do Prefeito Municipal de Porto Alegre, 17 de janeiro de

José Fogaça,
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

**AVISO DE JULGAMENTO
DE RECURSO E ABERTURA
PROPOSTA TÉCNICA**

CONCORRÊNCIA 38/04

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, com relação a Concorrência 38/04, que trata da contratação de plano privado de assistência à saúde, para os diretores e empregados, bem como seus respectivos dependentes, no uso de suas atribuições legais e após análise, resolve pelo indeferimento de recurso impetrado pela empresa Multiclínica Serviços de Saúde Ltda, conforme ata emitida no ato licitatório à disposição no Setor de Licitações.

Fica definida a data de 19.1.05, às 9 horas para abertura do envelope II – Proposta Técnica.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,
Diretor-Presidente.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.452 – Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

A participação dos órgãos da prefeitura no Fórum Social Mundial

Ricardo Stricher



150 mil pessoas de 170 países são esperadas para o Fórum

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Responderá pela coleta seletiva externa e pela limpeza das vias. A limpeza interna ficará sob responsabilidade de cooperativas.

O lixo orgânico será transformado em adubo na Unidade de Transbordo da Lomba do Pinheiro. Serão 120 operários na coleta de lixo durante o Fórum.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A Carris colocará em operação entre os dias 26 e 31 a Linha Fórum Social Mundial, que será circular e funcionará das 7h às 22h30min.

O intervalo entre as viagens será de 10 minutos. Serão aproximadamente 90 trajetos por dia. A tarifa será de R\$ 1,55. A Linha Fórum terá seis veículos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atuará em parceria com o Hospital da PUC/RS. Serão três postos de atendimento - na Praça Itália (ao lado do Shopping Praia de Belas), no Pavilhão 7 do Cais do Porto, funcionando 12 horas, e no Anfiteatro Pôr-do-Sol, cujo atendimento será 24 horas.

Também serão instaladas duas UTIs - uma no Anfiteatro Pôr-do-Sol e outra no estacionamento da Usina do Gasômetro. Dois carros ficarão junto aos postos. Se houver necessidade de internação, os pacientes serão encaminhados ao Hospital da PUC/RS.

O Setor de Vigilância em Saúde atuará na fiscalização da alimentação e da água. Equipes distribuirão preservativos e darão orientações sobre DSTs.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atuará na fiscalização dos cerca de mil ambulantes, que comercializarão alimentos e bebidas. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio irá disponibilizar 12 agentes para fiscalizar a área interna do evento. Os ambulantes receberam cursos e treinamentos para atuar como guias turísticos.

PROCEMPA

A Procempa implantou a rede em toda a extensão dos parques Maurício Sirotsky Sobrinho e Marinha do Brasil, na Marina Pública e nos Armazéns do Cais do Porto. Serão disponibilizados 650 computadores para o FSM.

A empresa instalou 850 pontos de rede, que ligarão os micros do Fórum e os notebooks dos participantes às fibras ópticas. Outros dois pontos, na Usina do Gasômetro e no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, fornecerão acesso sem fio à Internet.

Os participantes poderão acessar gratuitamente a Internet em 30 cibercafés.

Aos jornalistas, serão disponibilizados 187 micros na Usina do Gasômetro. Os demais equipamentos serão direcionados para o credenciamento do público e administração do Fórum.

Com a ampliação, a Infovia passa a ter 220 quilômetros, sendo 85 quilômetros de cabos subterrâneos e 135 de aéreos. A rede ficará incorporada ao patrimônio da cidade.

CULTURA

Irá ceder locais de sua administração para atividades.

* Auditório Araújo Vianna - debates.

* Usina do Gasômetro - sede administrativa, gabinete do Comitê Organizador Brasileiro e sede do setor de imprensa.

* Teatros Municipais (Renascença, Sala Álvaro Moreira, Teatro de Câmara) - atividades culturais.

Um funcionário foi cedido para a produção das mais de 200 atividades culturais do Fórum.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Os 329 agentes de fiscalização irão trabalhar de maneira integrada no apoio às atividades do Fórum. As equipes receberão reforços de equipamentos (rádios). Ficam suspensas as férias dos servidores entre 24 de janeiro e 9 de fevereiro. Durante as marchas, 13 agentes motorizados acompanharão as manifestações.

ESCRITÓRIO DE TURISMO

Será responsável pela Hospedagem Solidária e pela Hospedagem Alternativa, além de todo o trabalho voluntário. No total, são 1600 pessoas cadastradas pelo Escritório de Turismo. Além dos cinco pontos fixos de informações turísticas da Capital, será disponibilizado mais um centro de informações no Fórum.

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Cedeu o Ginásio Tesourinha para hospedagem e organiza torneio de Futsal para os participantes, no Parque Marinha do Brasil.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Foi montada uma rede de abastecimento e esgoto com 25 mil metros de tubulação, 4.500 pontos de abastecimento de água, oito fossas de 2 mil litros cada e 15 caixas de gordura de 250 litros cada. Será realizado plantão 24 horas. A empresa fará o recolhimento de resíduos dos banheiros químicos, fossas e caixas de gordura, que serão levados para a Estação de Tratamento São João-Navegantes. A Divisão de Pesquisa fará análise e monitoramento da água da lagoa de estabilização, que vai captar a água usada para banho no Acampamento da Juventude. Serão doados cerca de 33 mil copos d'água para a organização. No total serão 21 funcionários envolvidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Os funcionários atuarão como fiscais, e a secretaria promoverá palestras.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente elabora minuta de acordo com o Fórum, uma exigência do Ministério Público para garantir a manutenção dos parques e deixá-los nas condições mais próximas do que estão hoje. No documento, ficam estabelecidas compensações para os pontos onde a recuperação seja demorada. O prédio construído pelo Fórum no Marinha ficará para a Smam. A recuperação do sistema de som e elétrico do Anfiteatro, financiado pelo Fórum, também ficará com a Smam.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A Supervisão de Conservação de Vias Urbanas trabalha na construção de rampas para portadores de deficiências, coloca saibro nas vias de acesso e realiza o patrolamento desses locais e para nivelar barracas do Acampamento da Juventude.

A Divisão de Iluminação Pública dará apoio técnico, fiscalizará a execução das obras elétricas, garantirá a manutenção da iluminação e manterá plantão.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Será responsável pela fiscalização, execução e monitoramento das obras, intervenções e serviços de esgotamento na Orla do Guaíba. Drenagem, vistoria e execução de limpeza das tubulações das casas de bombas.

EQUIPE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Estudos, supervisão e elaboração de relatórios para a utilização de espaços públicos tombados pelo patrimônio histórico sob jurisdição municipal, como a Usina do Gasômetro e os armazéns do Cais do Porto.

Verba ao Fórum Social Mundial

O Executivo Municipal formalizou o repasse de R\$ 2 milhões da Prefeitura de Porto Alegre para o Fórum Social Mundial, por meio de convênio com a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong).

O valor repassado assegura a conclusão das obras e da montagem da estrutura interna do evento. Além dos recursos financeiros, a administração municipal desenvolve uma ação articulada entre 13 secretarias, que irão prestar serviços ao Fórum.

Fórum terá linha especial de ônibus

Os participantes do Fórum Social Mundial terão uma linha especial de ônibus (Fórum/Centro/Marina do Brasil) para deslocamento na área central da cidade. A linha, criada pela Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC), funcionará de 26 de janeiro (quarta-feira) à 31 de janeiro (segunda-feira), das 7h às 22h, tarifa de R\$ 1,55, com o seguinte itinerário: Usina do Gasômetro, Borges de Medeiros, José de Alencar, Silveiro, Miguel Couto, Padre Cacique, Borges de Medeiros, Loureiro da Silva, Rodoviária, Mauá, Mercado Público (Parada do C1) e novamente a Mauá, com terminal na Usina do Gasômetro.

Ao todo serão 30 paradas de ônibus na extensão do itinerário, identificadas com um adesivo (Fórum Social Mundial). Esta linha funcionará com seis veículos, todos com ar-condicionado e possuindo acesso universal (piso baixo), facilitando o deslocamento de pessoas portadoras de deficiência física (PPD's).

Os participantes do evento também poderão utilizar 15 linhas de lotação, com itinerários basicamente pela Borges de Medeiros e Praia de Belas, R\$ 2,20 o valor da tarifa. A coordenação do FSM fornecerá aos participantes do evento os valores médios das corridas de táxi, entre pontos como a Rodoviária / Aeroporto e a área do evento, entre outros. Mais informações pelo fone 118.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.720, de 14 de janeiro de 2005.**

Altera dispositivos da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, e alterações posteriores, que estabelece normas para a exploração do Comércio Ambulante e dá outras providências, tratando da concessão de licença para o exercício do comércio ambulante de churrasquinho, cachorro-quente e refeições rápidas, em vias e logradouros públicos, e acrescenta o art. 12-A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam incluídos os §§ 3º e 4º no art. 8º da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

...

§ 3º Fica estabelecida a distância mínima de 50m (cinquenta metros) entre os vendedores ambulantes de churrasquinho.

§ 4º A área a que se refere o § 1º do art. 12 da Lei nº 3.187, de 1968, poderá conter, no máximo, 20 (vinte) pontos de venda de churrasquinho.”

Art. 2º O inciso I do art. 11 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. ...

I – preparo de alimentos, salvo de pipocas, centrifugação de açúcar, churro, churrasquinho, cachorro-quente ou refeição rápida fornecida para consumo imediato, elaborada com carnes, massas ou seus derivados, desde que em equipamento e matéria-prima aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).” (NR)

Art. 3º O inciso III e o § 2º do art. 12 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 12. ...

...

III – venda de cachorro-quente, pipocas, churro, churrasquinho e açúcar centrifugado;

...

§ 2º As disposições do parágrafo anterior não são aplicáveis aos vendedores ambulantes, prestadores de serviços e vendedores de jornais e revistas, desde que regularmente licenciados na forma desta Lei.” (NR)

Art. 4º Acrescenta o art. 12-A e seu parágrafo único na Lei nº 3.187, de 1968, conforme segue:

“Art. 12-A O requerente que solicitar a autorização para o exercício da atividade conhecida como churrasquinho deverá apresentar certificado de que participou de palestra sobre higiene e manipulação de alimentos, ministrada pelo órgão competente do Município.

Parágrafo único. O equipamento deverá funcionar com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) ou carvão, desde que os níveis de fumaça sejam mínimos.”

Art. 5º O inciso IV do art. 13 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13. ...

...

IV – venda de sorvetes, pipocas e churrasquinhos.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Garcez Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.808, de 17 de janeiro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.526.095,83 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.526.095,83 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.511.095,83
1003-2038 - Ação Cultural	
3390 - Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 15.000,00</u>
Total das Suplementações:	R\$ 1.526.095,83

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1202-2067 - Transporte Administrativo -Frota Locada	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 - Desapropriações - BID	
4490 - Investimentos	R\$ 500.000,00
1301-2003 - Processamento de Dados	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 176.095,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1158 - Projeto Integrado Porto Seco - Complexo Cultural Pista de Eventos	
4490 - Investimentos	R\$ 250.000,00
1405-2079 - Conservação de Vias Urbanas	
3390 - Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 250.000,00</u>
Total das Reduções:	R\$ 1.526.095,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Garcez Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ADOLFO GONÇALVES GARCIA, 91939.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo-USP.3, da Gerência Distrital Centro, de 20.12.04 a 18.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18620002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 43 de 10.1.05 (processo 1.455.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JACY IOCKSCH, 25185.0, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14355/03; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 10823310078, PASEP 10244320362, através do Ato 1979 de 30.12.04. (processo 1.47854.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

MODIFICA, em relação a LÍGIA MARIA FLORES CANDIOTA, 22577.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 971 de 13.7.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento proporcional a 10055/10950d avos, quanto à base legal e a contar, que passa a ser 27.9.02, data que entrou em vigor a Lei Complementar 478 de 26.9.02, com base no artigo 115, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, inciso III, alínea “c”, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 13191616004, PASEP 10377477521, através do Ato 34 de 11.1.05 (processo

1.49023.99.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BENÍSIO CARVALHO, 3288.8, falecido em 21.8.93, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 146 de 28.9.83, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HILDA VICENTE BENEDITO DOS SANTOS CARVALHO, 1507.3, CPF 53835310097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 8 de 4.1.05 (processo 1.56646.03.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 44811.8, falecido em 11.7.94, estatutário, operário, 2.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZA RAQUEL RODRIGUES RODRIGUES, 3787.9, CPF 81224311000, filha, 50% e TANISE BEATRIZ RODRIGUES RODRIGUES, 3728.3, CPF 81228554072, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 9 de 4.1.05 (processo 1.60085.03.7). **“Ato sujeito a mo-**

dificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO ARNAUD SAMPAIO, 1096.7, falecido em 23.10.90, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 244 de 9.5.55, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%), três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZÉLIA HELENA DENDENA ARNAUD SAMPAIO, 4038.6, CPF 08798079034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 11 de 4.1.05 (processo 1.47169.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELY JOSÉ ARAÚJO, 8542.3, falecido em 6.2.93, estatutário, assessor administrativo, E14.D, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1738 de 12.12.83, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DAISI SECCO ARAÚJO, 721.1, CPF 73028258072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 12 de 4.1.05 (processo 1.54863.03.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de THOMAZ MARTINS PACHECO, 2491.9, falecido em 12.6.94, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 911 de 24.12.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para BEATRIZ GUCIARDY PACHECO, 418.4, CPF 46562303087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h9min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 14 de 4.1.05 (processo 1.65845.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS GOMES SOARES, 703.9, falecido em 22.11.90, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com os proventos proporcionais a 24/35 avos, através do Ato 225 de 31.5.82, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANAIR ANTONINI SOARES, 257.6, CPF 56142854072, cônjuge, 33,34%; CÁRMEN LÚCIA ANTONINI SOARES, 512.4, CPF 56142854072, filha inválida, 33,33% e PAULO ANTONINI SOARES, 3348.0, CPF 56142854072, filho inválido, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 18 de 4.1.05 (processo 1.47144.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA, 2430.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.10.01, 30

horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 42 de 18.1.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8470.02.00.02.0 – TCE/RS, através do Ato 37 de 11.1.05 (processo 1.33126.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA, 2430.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.10.01, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1658 de 22.8.02, que modificou o Ato 42 de 18.1.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8470.02.00.02.0 – TCE/RS, através do Ato 38 de 11.1.05 (processo 1.33126.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 30282.8, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 30.12.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 12.1.05 (processo 3.179.05.1).

DESIGNA ÉDISON GARCIA, 5590.5, contador, para exercer a função gratificada de diretor, de Divisão Financeira, da DVF, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 12.1.05 (processo 3.102.05.9)

DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, contador, para exercer a função gratificada de Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 (processo 3.102.05.9)

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 6411.3, superintendência de operações, para exercer a função gratificada de Serviço de Manutenção, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 14.1.05 (processo 3.102.05.9)

DISPENZA VALDIR SIMÕES PEREIRA, 2200.4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 30.12.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 12.1.05 (processo 3.179.05.1).

DISPENZA ÉDISON GARCIA, 5590, contador, da função gratificada de chefe, do Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 40 de 13.1.05 (processo 3.102.05.9)

DISPENZA VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, contador, da função gratificada do Setor da Receita, da Divisão Financeira, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 (processo 3.102.05.9)

DISPENZA PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 5804.0, serviço de pessoal, da função gratificada de Serviço de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 30.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 14.1.05 (processo 3.102.05.9)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 35252.6, como ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito, da Unidade Orçamentária 201, na atividade 2015, Direção Superior, para o exercício de 2005, através da Portaria 3 de 17.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 154 de 12.9.03, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 3.1.05, através da Portaria 7 de 12.1.05 (processo 1.47883.03.0).

FAZ CESSAR, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 87.7, administrador, ES601NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 119 de 6.8.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 18.1.05, através da Portaria 8 de 12.1.05 (processo 1.3727.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO SANTOS FARIAS, 58015.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB03, para responder pela função

gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 24.1 a 7.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 395 de 20.12.04.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 27.11 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 3.1.05.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA10406D07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de licença prêmio, de 18.12 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 7.1.05.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA10406D07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 7.1.05.

DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 7.1.05.

DESIGNA DIRCE MARISTELA FUHR, 49642.2, assistente administrativa, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 7.1.05.

DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de

Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 7.1.05.

DESIGNA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 7.1.05.

DESIGNA ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 14933.6, assistente administrativa, AA10406C07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DENISE MARIA MORAES TORRES, 40668.6, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 7.1.05.

DESIGNA VALDIR DA SILVA SEGÓBIA, 54438.7, contínuo, AC11002B05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 7.1.05.

DESIGNA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 81949.0, assessor para assuntos jurídicos, ES105NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FÁTIMA REJANE KLUGE CORRÊA, 57653.8, assessora para assuntos jurídicos, ES105NSB03, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 10.1.05.

DESIGNA CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 25 de 10.1.05.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 81956.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB03, por motivo de licença prêmio,

de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 26 de 10.1.05.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 67536.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 27 e 11.1.05.

DESIGNA JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOARES, 12834.8, assistente administrativo, AA10406D08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MYLLENE JEUNEHOMNE NASI, 49486.4, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de férias, de 3 a 30.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 11.1.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensora dativa no Processo Administrativo-Disciplinar 1.59912.99.5, a que responde THAYS VANINI BRUSTOLINI DE OLIVEIRA, 40228.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 2 de 13.1.05.

DESIGNA SÔNIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensora dativa no Processo Administrativo-Disciplinar 1.46603.03.4, a que responde PAULO SÉRGIO DIAS PADILHA, 19012.4, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 3 de 13.1.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.55790.04.6, através da Portaria 5 de 4.1.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.60858.04.4, através da Portaria 6 de 4.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.42430.02.0, através da Portaria 4 de 4.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos

RAFAEL DA SILVA, 84167.6; MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 4/05, que trata da contratação de empresa para produção do evento Leilão dos Camarotes do Carnaval 2005, contendo os serviços de locação de lona, mesas e cadeiras, para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.1.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 12 de 11.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 69758.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da EAP/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 90761.7, em regime de tempo integral, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 7 de 13.1.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1050 de 7.12.04, que designou AUGUSTO CÉZAR CAPELETTI PEREIRA, médico, 77815.9, ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA, assistente administrativa hospitalar, 43908.3, ELIZANE ROSSETO AZZULIN BERTACO, farmacêutica-bioquímica, 73212.3, LOIVA RENATA POHL RAMPININI, enfermeira, 53584.9, LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, assistente administrativo, 58401.1, MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, enfermeira, 72537.4, MARTA CHAPPER, auxiliar de laboratório e análises, 59768.2, MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER, enfermeira, 73554.8, VITOR HUGO NERES SALVADOR, atendente, 90034.9, lotados no Pronto Atendimento e DALVA SETEMBRINA CARVALHO DUARTE, auxiliar de enfermagem, 56976.4, FABIANE MATOS LEFFA, farmacêutica, 89728.0, lotadas no Ambulatório Básico, todos do Centro de Saúde Bom Jesus, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que atuará junto ao Centro de Saúde Bom Jesus, na implantação do Programa de Controle da Tuberculose, a contar de 8.9.03, até ulterior deliberação, através da Portaria 2 de 11.1.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANNA LUÍSA BUENO COUTINHO, médica, 68024.9, para se afastar do Município, de 14 a 17.12.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Atenção às Urgências e Encontro da Rede Nacional SAMU/192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 249 de 29.12.04 (processo 1.59301.04.0).

DESIGNA REJANE COMERLATTO DE LUCCA, 77122.0, enfermeira, ES.1.13.NS,

para responder pela função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18519001, substituindo ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de impedimento legal, de 14 a 17.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 3.1.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS TORRES, 16398.0, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 19616.2, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 10.1.05.

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 16062.2, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 10.1.05.

DESIGNA CAMBACI SANTOS SOUSA, 41083.7, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FRÖES, 41706.3, operário, AC11002, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 10.1.05.

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 18375.6, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FRÖES, 41706.3, operário, AC11002, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 10.1.05.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 44601.3, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Loteamento, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302006, substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 16404.6, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 10.1.05.

DESIGNA LETÂNIA CARDOSO COSTA, 83194.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 47515.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 10.1.05.

DESIGNA VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 19861.4, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 17093.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 10.1.05.

DESIGNA CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 16710.6, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 17093.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 24.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 10.1.05.

DESIGNA FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 60161.7, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 10.1.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a ROSENO JOÃO DOS SANTOS, 31924.4, instalador hidrossanitário, em caráter experimental, relativo ao cargo de operador de subestação, as quais deverão ser executadas na Distrital Sul de Água, DISA, da Divisão de Água, por seis meses, de 12.1 a 12.7.05, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 12.1.05 (processo 3.2058.04.9).

CONCEDE a vantagem a PAULO GUILHERME SILVA BARCELOS DA SILVA, 3565.9, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 40 de 12.1.05 (processo 3.6296.04.1).

CONCEDE a vantagem a JAQUELINE DALBEM FRAGA, 4683.9, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 42 de 12.1.05 (processo 3.4253.04.3)

CONCEDE a vantagem a ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 1632.9, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo

, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 43 de 12.1.05 (processo 3.4253.04.3).

CONVOCA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, comissionada, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 37, inciso I, letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 57 de 14.1.05 (processo 3.746.04.5)

NOMEIA SÍLVIA ABREU LEAL, assistente administrativa, 1534.7, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos II, da Divisão de Obras, durante o

impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 1942.2, por motivo de férias, de 10 a 24.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 46 de 13.1.05 (processo 3.176.05.2)

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Documentação Técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUIZ ÉVERTOM DA SILVA

ÁVILA, 5869.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.12.04 a 4.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º a artigo 131 da Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 1135/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 48 de 13.1.05 (processo 3.197.05.0)

PRORROGA o prazo da Portaria 1124 de 22.8.01, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, assistente administrativa, 2617.9, que colocou à disposição da Administração Centralizada- Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 51 de 14.1.05 (processo 3.5676.04.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 60893.5, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 16.1.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 7.1.05. (Memo 2/05 P)

DISPENZA REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnico profissional – técnico em contabilidade, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13 de 5.1.05. (Memo 3/05 P)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 3.1.05 (processo 3.208.04.3) **(Republicação)**

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 003

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1544/6	JANETE TERESINHA DOS S. BASSANI/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Férias	3.01.05 a
	S. 436/6	CLAITON JACINTO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		1.02.05
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 301/11108				
2	T. 31130/8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	10.01.05 a
	S. 3527/9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		24.01.05
Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Físico-Químicas 301/11207 com Reg. Gratificação por Incentivo Técnico				
3	T. 31130/8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	25.01.05 a
	S. 3528/7	ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		8.02.05
Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Físico-Químicas 301/11207 com Reg. Gratificação por Incentivo Técnico				
4	T. 4872/8	ORLEY BARRETO MEDEIROS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02	Férias	3.1.05 a
	S. 4590/6	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02		17.1.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Físico-Química 301/11223				
5	T. 1767/3	ROSEMARY MÍRIAM DERLAM D. DE SOUZA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Férias	6.1.05 a
	S. 5618/4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		4.2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Virologia 301/11322				
6	T. 3563/4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.B.04	Férias	6.1.05 a
	S. 32296/6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05		31.1.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215				
7	T. 2205/3	LUIZ FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	6.1.05 a
	S. 6296/8	LUIZ CARLOS CAMARGO RODRIGUES/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00		2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Análise 301/11512				
8	T. 30771/0	RICARDO ADAMI/Técnico em Tratamento de Águas Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	3.1.05 a
	S. 4567/4	JOÃO LUIZ MACIEL DA SILVA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.04		1.2.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
9	T. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	6.1.05 a
	S. 31690/1	MÁRIO AUGUSTO DA SILVA/Operário/AC-2.04.02.C.07		20.1.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
10	T. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	21.1.05 a
	S. 3196/3	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.B.04		4.2.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão Financeira, durante o impedimento do respectivo titular, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 11.1.05 (processo 3.6037.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 35

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.03	Férias	10.1.05 a
	S. 5595/4	SÍLVIO LUÍS DA SILVA/Contador/ES-2.09.NS.B.03		24.1.05
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade 505/11003				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 11.1.05 (processo 3.5249.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2904/1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	21.12.04 a
	S. 31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06		30.12.04
Função Gratificada de Capataz 303/30000				
2	T. 31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06	Substituindo Outra FG	21.12.04 a
	S. 31348/6	JORGE BRAGA MARTINS/Operário/AC-2.04.02.C.07		30.12.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000				
3	T. 31166/2	EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.07	Férias	3.1.05 a
	S. 32310/5	HERMES AUGUSTO MARTINS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.04		17.1.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000				
4	T. 31309/8	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MATIAS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07	Licença para Tratamento de Saúde e Licença-Paternidade	21.12.04 a
	S. 2993/4	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		24.12.04 e 27.12.04 a
Função Gratificada de Capataz 303/30000				

SIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 12.1.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 39

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4750/6	LUIZ OTÁVIO R. VELASQUEZ/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03	Férias	2.1.05 a
	S. 3300/1	OSVALDO INÁCIO DA SILVA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04		31.1.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
2	T. 4874/4	MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	1.1.05 a
	S. 3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03		30.1.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância 504/01116				
3	T. 3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03	Substituindo outra FG	1.1.05 a
	S. 6293/5	FABIANO VURDEL TYBUSKI/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		30.1.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				
4	T. 4236/6	JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	2.1.05 a
	S. 4745/6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.02		31.1.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				
5	T. 6292/7	EDÍLSON DA ROSA ROSA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00	Férias	15.01.05 a
	S. 31118/3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.07		29.01.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
6	T. 4427/1	CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	15.01.05 a
	S. 6329/7	JAQUESON LEAL MEDINA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		29.01.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 12.1.05 (processo 3.219.04.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 44

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 6186/1	SIMONE KIELING LAFINHA/Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	3.11.04
	S. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08		1.12.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Espectrometria 202/12338				
2	T. 6186/1	SIMONE KIELING LAFINHA/Assistente Administrativo	Férias	2.12.04
	S. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08		31.12.04
Função Gratificada de Chefe do Setor Setor de Espectrometria 202/12338				
3	T. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Substituindo Outra Função Gratificada	3.11.04
	S. 30167/1	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		1.12.04
Função Gratificada de Capataz 202/30000				
4	T. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Substituindo Outra Função Gratificada	2.12.04
	S. 30167/1	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		31.12.04
Função Gratificada de Capataz 202/30000				
5	T. 2027/1	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Licença-Prêmio	16.12.04
	S. 2518/9	JORGE OLÍMPIO FRAGA DE FRAGA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		23.12.04
Função Gratificada de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação				
6	T. 2027/1	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Licença-Prêmio	14.12.04
	S. 3929/7	ÊNIO ANGELINO DIAS PEREIRA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.03		30.12.04
Função Gratificada de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação				
7	T. 5124/3	RENATA DA CUNHA MAC HADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	17.12.04
	S. 30177/0	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.D.09		21.12.04
Função Gratificada de Capataz 202/30000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 13.1.05 (processo 3.4305.04.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 47

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3156/7	JURANDIR FONSECA RAMOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06	Licença-Prêmio	15.12.04
	S. 30309/9	AMAURI FREITAS LOPES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		29.12.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço de Capataz 401/20000 com Gratificação Tributária				
2	T. 5993/1	LIDSON DOS SANTOS BASSANI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença-Paternidade	9.12.04
	S. 6317/2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		18.12.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Corte 401/11429				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 13.1.05.

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 49

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Licença por Acidente de Trabalho	16.12.04
	S. 32204/0	GÉLSON FERNANDO DE BARROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		22.12.04
Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 201/11328				
2	T. 32204/0	GÉLSON FERNANDO DE BARROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Substituindo Outra FG	16.12.04
	S. 31758/6	JOÃO BATISTA DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		22.12.04
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000				
3	T. 32292/5	ADRIANO MORAES DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.05	Licença de Tratamento de Saúde	1.12.04
	S. 32215/6	EDUARDO DA MOTA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05		27.12.04
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
4	T. 31648/9	PAULO BRUM MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	3.1.05
	S. 3054/4	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		1.2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ar Condicionado 204/12235				
5	T. 31702/4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	3.1.05
	S. 5626/7	JEFERSON NEVES MACHADO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		1.2.05
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
6	T. 2590/8	ELISEU SOARES ESPÍNDOLA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.C.05	Férias	2.1.05
	S. 32024/2	VALMIR ANTÔNIO LEAL DA LUZ/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		31.1.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Mecânica 204/11112				

7	T. 31450/0	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	3.1.05
	S. 31985/5	VELSON BARBOSA GONÇALVES/Operário/AC-2.04.02.C.06		1.2.05
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
8	T. 2906/6	RAIRO ALMEIDA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Férias	3.1.05
	S. 32166/1	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		17.1.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro 204/11310				
9	T. 5611/9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	17.1.05
	S. 30591/2	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.08		31.1.05
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
10	T. 3537/8	EDUARDO HENRIQUE PIRES/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.04	Férias	3.1.05
	S. 4857/9	VALTEMIR OLMOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		1.2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Montagens Elétricas 204/11211				
11	T. 5189/6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	20.1.05
	S. 3452/0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHÉ/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.05		3.2.05
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
12	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	31.1.05
	S. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		1.2.05
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104				
13	T. 4102/0	JOÃO GALILEU BARBOSA/Soldador Industrial/OP-2.07.05.B.03	Férias	10.01.05
	S. 4426/3	SIDNEI ROZA DA ROCHA/Soldador Industrial/OP-2.07.05.A.03		8.2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Solda e Serralheria 204/12227				
14	T. 3423/1	ADRIANO DIAS PETITEMBERT/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Férias	28.1.05
	S. 6045/9	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES/Fresador/OP-2.01.06.A.00		11.2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Tornearia 204/12219				

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

AUTORIZA os servidores relacionados abaixo a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhamento de idosos em visita à cidade de Gravataí/RS, de 4 a 7.1.05, com base nos artigos 32, inciso III e 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15 de 6.1.05 (Memo 205/04 Cr Sul).

Matr.	Nome	Cargo
163.6	JOSÉ ANTÔNIO CASADO BALDEZ	técnico nível 5
629.6	MARIÂNGELA LISBOA CIRNE	assistente técnico administrativo n 4

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 8 de 5.1.05. (processo 7.2002.04.3)

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60890.1	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	11.11.02	10.11.04	Quadro	1
60226.8	ALMADIVA GOMES DO VALLE	15.11.01	14.11.04	Quadro	4
60473.6	DENISE MACHADO BARCELLOS	24.11.01	23.11.04	Quadro	4
60448.8	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	25.11.02	24.11.04	Quadro	3
60654.1	OSCAR MARTINS NETO	27.11.02	26.11.04	Quadro	2

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 9 de 5.1.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60176.5	JUSSARA VIEIRA E. VIEIRA	28.11.99	28.11.04	Quadro	2

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.52182.02.9 - Defere, em 30.12.04, em relação a GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 72468.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 525 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 340 dias = 0 ano 11 meses 10 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.81 a 12.8.82.

Regime Próprio/Município: 185 dias = 0 ano 6 meses 5 dias.
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 17.2.95 a 20.8.95. (Repúblicação)

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 18.1.05, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- **ALESSANDRA ANDREJESKI MOREIRA**, Termo de Compromisso nº17.492-4/031, a contar de 31.12.2004;
- **ANDERSON SILVEIRA TRICHES**, Termo de Compromisso nº21.464-4/040, a contar de 22.12.2004;
- **CARLOS EDUARDO BOBSIN**, Termo de Compromisso nº21.512-3/040, a contar de 31.12.2004;
- **CAROLINE BARCELLOS DE ANDRADE**, Termo de Compromisso nº26.141-6/040, a contar de 31.12.2004;
- **GABRIEL DE AZEVEDO FRANKE**, Termo de Compromisso nº18.943-1/030, a contar de 31.12.2004;
- **LEANDRO CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS**, Termo de Compromisso nº30.772-1/040, a contar de 06.12.2004;
- **LEONARDO MARQUES URRUTH**, Termo de Compromisso nº11.943-0/032, a contar de 31.12.2004;
- **LUANA BORGES RODRIGUES**, Termo de Compromisso nº12.410-4/040, a contar de 31.12.2004;
- **MÁRCIA ANDRÉA LAUTERT FRÓES**, Termo de Compromisso nº30.149-2/030, a contar de 27.12.2004;
- **MARIA SOFIA DOS SANTOS**, Termo de Compromisso nº24.833-3/040, a contar de 31.12.2004;
- **MARIANA ZIMMERMANN MONTESDIOCA**, Termo de Compromisso nº14.665-2/041, a contar de 31.12.2004;
- **POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER**, Termo de Compromisso nº06.481-0/

041, a contar de 31.12.2004;

- **RAFAEL BARBOSA FIALHO**, Termo de Compromisso nº02.378-3/030, a contar de 31.12.2004;
- **RAPHAEL SILVA DITTRICH**, Termo de Compromisso nº20.680-6/031, a contar de 31.12.2004;
- **REJANE PIERETTI DUARTE**, Termo de Compromisso nº06.202-8/032, a contar de 31.12.2004;
- **ROCHELE SCOT MARINHO**, Termo de Compromisso nº13.503-1/031, a contar de 31.12.2004;
- **TARCILA DUTRA ECHEVERRI**, Termo de Compromisso nº14.840-4/040, a contar de 31.12.2004;
- **VANESSA LAGES STEFANI**, Termo de Compromisso nº16.171-3/031, a contra de 17.12.2004.

AUTORIZA, 18.1.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
JANUARIA RODRIGUES DA SILVA	01.12.04	25.11.05	45202-6/040
MICHELE ROHDE DUARTE	07.12.04	01.12.05	46357-4/040
PEDRO DA HORA DIAS	07.12.04	01.12.05	46507-3/040
ROBSON DE OLIVEIRA FERNANDES	23.12.04	17.12.05	48833-9/040
ROSELAINÉ FERNANDES DA ROSA	06.12.04	30.11.05	45669-7/040

ESTAGIÁRIOS FADERS

AUTORIZA, 18.1.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através de contrato firmado com a FADERS:

- **ALEXANDRE BUENO KEIS**, a contar de 13.12.2004;
- **ANDRÉ LUIZ DUARTE RAMOS**, a contar de 13.12.2004;
- **CARLOS ARMANDO FERNANDES RIBEIRO**, a contar de 13.12.2004;
- **JOSÉ ROBERTO PEREZ RODRIGUES JR.**, a contar de 13.12.2004;
- **JOSUÉ VERGÍNIA DE MORAES**, a contar de 13.12.2004;
- **SIDNEI SANTOS PADILHA**, a contar de 24.11.2004.

EDITAIS



AVISO CONCURSO 3/04 PROCESSO 001.000920.04.5

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os indicados ao Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil, conforme segue:

INDICAÇÕES PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO

MELHOR ESPETÁCULO

Beckett na veia*
Bonecas à beira de um ataque de risos
Entre quatro paredes

MELHOR DIREÇÃO

Elcio Rossini, por Entre quatro paredes
Luciano Alabarse e Luiz Paulo Vasconcellos, por Beckett na veia*
Patricia Fagundes, por Macbeth – herói bandido

MELHOR ATOR

Daniel Colin, por Medusa de Rayban
Lauro Ramalho, por ALTAFIDELIDADE – Uma fábula sobre a violência urbana
Renato Del Campão, por Jogos na hora da sesta

MELHOR ATRIZ

Aracy Esteves, por Beckett na veia*
Arlete Cunha, por Hilda Hilst in claustro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Dandara Rangel, por Bonecas à beira de um ataque de risos
Mauro Soares, por Antígona
Sérgio Etchichury, por Macbeth – herói bandido

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Aline Grisa, por Hilda Hilst in claustro
Arlete Cunha, por Antígona
Dedy Ricardo, por Travessias

MELHOR FIGURINO

Daniel Lion, por Romeu e Julieta invertido
Fabiana Pizzeta e Karen Campos, por Macbeth – Herói Bandido
Gê Fonseca, por Os farsantes

MELHOR CENOGRAFIA

Elcio Rossini, por Entre quatro paredes
Mário Cavalheiro, por Hilda Hilst in claustro

MELHOR ILUMINAÇÃO

Antônio Tubino e Liliane Vieira, por Entre quatro paredes
Dilmar Messias e Fernando Ôchoa, por Circo eletrônico
Eduardo Kraemer, por Jogos na hora da sesta

MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL

Álvaro Vilaverde, por Travessias
Ticiano Paludo e DJ Duke Day, por Circo eletrônico

MELHOR PRODUÇÃO

Kathrin Rosenfield e Mais! Produções Artísticas, por Antígona
Circo Girassol, por Circo eletrônico

* Indicações condicionadas à novas apresentações em 2005, conforme decisão da Comissão de Seleção.

INDICAÇÕES PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA

MELHOR ESPETÁCULO

Aventuras
Grávida
Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

MELHOR COREOGRAFIA

Airton Tomazzoni, por Aos pedaços – versão lá em casa
Alessandra Chemello, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo
Jussara Miranda, Luciano Hoeltz e Paulo Guimarães, por Aventuras

MELHOR BAILARINA

Lauren Lautert, por Aventuras
Luciane Cocco, por Grávida
Stela Menezes, por Aventuras

MELHOR BAILARINO

Fernando Klipel, por Aventuras
Francisco Pimentel, por Aos pedaços- versão lá em casa
Luciano Hoeltz, por Aventuras

MELHOR FIGURINO

Criação coletiva, por Aventuras
Daniel Lion, por Vida ao Vivo
Raquel Cappelletto, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

MELHOR CENOGRAFIA

Mário Cavalheiro, por Grávida
Zoé Degani, por Aventuras
Zoé Degani, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

MELHOR ILUMINAÇÃO

Carmen Salazar, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO ELETRÔNICO 4/05
PROCESSO 001.002116.05.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material odontológico, para a Secretaria Municipal da Saúde – CATA e ASSEPLA. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como

seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 3.2.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 3.2.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 3.2.05
TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO****PROCESSO 002.084003.02.2 - CONVITE****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Planiduto Ar Condicionado Ltda**OBJETO:** Prorrogação de prazo igual a 12 meses, a contar de 16.12.04, com termo final em 16.12.05, em razão da necessidade da continuidade dos serviços. esta prorrogação importará R\$ 5.700,00**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.**EXTRATO DE TERMO
ADITIVO****PROCESSO 002.081031.04.1 - CONVITE****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação**CONTRATADA:** Prol Engenharia Ltda**OBJETO:** Prorrogação de prazo igual a 45 dias, a contar de 27.12.04, com termo final em 9.12.05, em razão das chuvas, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

**ATA DE JULGAMENTO DE
PROPOSTAS DE PREÇOS
CONCORRÊNCIA NACIONAL 196/04 – BID
EDITAL 002.081064.04.7****OBJETO:** Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por cinco lotes, em diversas regiões do orçamento participativo – planos de investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.**DATA:** 18.1.05, das 16 às 17h**LOCAL:** Gabinete do Secretário/SMOV.**TEOR:** Examinadas as propostas e feitas as correções na proposta da empresa Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. referente ao lote 5 e da empresa Pedraccon Mineração Ltda. referente ao lote 3, considerando aceitáveis os preços ofertados, decide a Comissão classificar as concorrentes, por lote, conforme segue – LOTE 1: 1º lugar, Encosan Engenharia Ltda. (R\$ 662.816,41); 2º lugar, Consórcio Giovanella/Centersul (R\$ 821.252,49) e 3º lugar, Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda. (R\$ 850.657,00); LOTE 2: 1º lugar, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. (R\$ 584.174,64); 2º lugar, Pedraccon**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Mineração Ltda. (R\$ 596.935,13); 3º lugar, Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. (R\$ 600.828,27) e 4º lugar, Consórcio Giovanella/Centersul (R\$ 603.768,34); LOTE 3: 1º lugar, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. (R\$ 835.208,33); 2º lugar, Pedraccon Mineração Ltda. (R\$ 849.662,01); 3º lugar, Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda. (R\$ 853.010,69) e 4º lugar, Consórcio Giovanella/Centersul (R\$ 860.859,79); LOTE 4: 1º lugar, Consórcio Giovanella/Centersul (R\$ 940.537,48) e LOTE 5: 1º lugar, Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. (R\$ 751.675,00); 2º lugar, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. (R\$ 856.437,72) e 3º lugar, Consórcio Giovanella/Centersul (R\$ 879.385,65). A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta Concorrência às empresas classificadas em 1º lugar em cada lote, por ofertarem o menor preço e atenderem ao edital. Os concorrentes foram intimados deste julgamento e os licitantes presentes renunciaram ao prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT e ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS

**ATA DE JULGAMENTO DA
FASE DE HABILITAÇÃO
RECURSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 4/04
EDITAL 002.081058.04.7****OBJETO:** Execução do Viaduto Leonel de Moura Brizola**DATA:** 14.1.05, às 16 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os recursos e as contra-razões apresentadas pelas empresas decide a Comissão: deferir os recursos apresentados pelos consórcios Pelotense/Cidade e Hejos/CTO, uma vez que interpretados os atestados de fls. 53 e fls. 47/48, respectivamente, foi constatado que a tonelagem e as dimensões relativas as vigas atendem as exigências do edital; deferir o recurso da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, uma vez que se constatou que as quantidades exigidas relativamente ao Concreto Protendido, contidas nos atestados, atendem ao solicitado no edital, sendo considerados também os reforços estruturais com adição de protensão, conforme previsão editalícia. Por outro lado a Comissão indefere os seguintes recursos: Consórcio Pedrasul/Contesa/Sogel, a empresa alega que a atestado de execução em Concreto protendido Fck=>25mpa, pode ser utilizado para a comprovação de quantidade de Concreto Armado Fck=>25Mpa, uma vez que é de complexidade superior a de concreto armado, o edital é claro ao solicitar Concreto Armado e Concreto Protendido, no item referente à quantidade de concreto armado à empresa não logrou demonstrar a quantidade solicitada, não sendo pertinente, agora na fase de julgamento de recursos à habilitação os aspectos ora levantados; também decide indeferir os recursos da Empresa Consórcio Toniolo Busnello/Pinenge contra as empresas: Ribas Construtora Ltda., tendo em

vista que a empresa atendeu ao edital, tendo sido diligenciado junto ao DAER que emitiu certidão que ratifica que a empresa realizou todos os serviços elencados no atestado apresentado; contra a empresa Civilport Engenharia Ltda., atendeu ao solicitado no edital nos atestados de fls. 49 a 55 do processo; contra a empresa M. Martins Engenharia e Comercio Ltda., quanto à autenticidade dos documentos, a Comissão verificou que todos os documentos apresentados pela empresa estão devidamente autenticados, quanto à declaração de conhecimento do projeto atende a letra "C" do item 6.1, pois foi assinada por um dos responsáveis técnicos pela empresa, conforme consta na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/RS; contra a empresa Uni Engenharia e Comercio Ltda., quanto à declaração de conhecimento do projeto atende a letra "C" do item 6.1, pois foi assinada por um dos responsáveis técnicos pela empresa, conforme Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/SP; no que tange a certidão de tributos imobiliários, foi diligenciado junto à empresa que apresentou o contrato de locação da sua sede, saliente-se que a referida certidão é expedida em nome do proprietário, a empresa comprovou que o imóvel que tem como sua sede não possui débito imobiliário junto ao fisco municipal. Quanto aos recursos apresentados contra a empresa Verdi Construções Ltda., a Comissão desconsiderou o atestado fornecido pela empresa Ribas Construtora Ltda., tendo a empresa atendido as exigências técnicas conforme os demais atestados juntados, inclusive diligenciando junto a Prefeitura Municipal de Timbó/SC que forneceu, via e-mail, esclarecimentos quanto as dimensões de vigas pré-moldadas executadas, atendendo ao edital. Quanto ao recurso interposto pela empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A contra a empresa Civilport Engenharia Ltda., no que tange a alegação quanto ao atestado apresentado, a Comissão indefere o mesmo, por considerar que o documento juntado pela empresa serve apenas para comprovar a capacidade técnica do engenheiro residente. Quanto aos demais aspectos referidos no recurso já foram objeto de análise nos recursos apresentados pelas demais concorrentes, como consta acima. Isto posto, a Comissão mantém a inabilitação das empresas Arteleste Construções Ltda., consórcio Pedrasul/Contesa/Sogel e Construtora Tardelli Ltda. e reforma a sua decisão habilitando as seguintes empresas: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e os consórcios Hejos/CTO e Pelotense/Cidade. Assim sendo restaram habilitadas as empresas: SBS – Engenharia e Construções Ltda., Ribas Construtora Ltda., Consórcio Toniolo, Busnello/ Pinenge, Uni – Engenharia e Comércio Ltda., Verdicon Construções Ltda, Civilport Engenharia Ltda., Construtora Premold Ltda., M. Martins Engenharia e Comércio Ltda., EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A., Consórcio Hejos/CTO e Consórcio Pelotense/Cidade. A Comissão encaminha a presente ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, parágrafo 4.º da Lei 8666/93. Informamos ainda que a abertura dos envelopes nº 2 (Propostas de Preços) ocorrerá no dia 20 de janeiro do corrente ano, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; ANTONIO MARCOS JEREMIAS E SILVIA STEINSTRASSER

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa Comércio de Ferragens Lampião Ltda, CNPJ nº 90.550.427/0001-56, tendo em vista a aplicação de Advertência, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.5, do Edital da Tomada de Preços 23/04 (Processo 003.080112.04.8), para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, por motivo de não ter entregue os materiais contratados e empenhados sob nº 41497/04. A Tomada de Preços 23/04 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

**RESULTADO DO
JULGAMENTO
DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 86/04-PROCESSO 003.080419.04.6**OBJETO:** Formulários impressos.**ITENS 2, 4, 5, 6-Dystak Indústria de Formularios Continuos Ltda.****ITEM 3-Scribo Formularios Ltda.****ITEM 1-Deserto****ITEM 7-Revogado**

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa MS da S. Rodrigues Equipamentos, CNPJ nº 566.4397/0001-30, tendo em vista a intenção deste Departamento na aplicação de suspensão de licitar por um período de três meses e multa indenizatória no percentual de 10% sobre os valores relativos aos materiais não entregues e constantes nos empenhos nº 41099 e 41100/2004, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.1, I, do Edital do Convite 27/04 (Processo 003.080093.04.3), para apresentar defesa prévia, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, por motivo de não ter entregue o material contratado através dos empenhos acima citados. O Convite 27/04 que trata da referida penalidade está à disposição para vistas na Seção de Compras, sala 235, Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROCESSO 4778/04**CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.**OBJETO:** Locação de dois equipamentos para impressão eletrônica, marca Xerox, modelos Nuvera 12CP e N24 (de acordo com as especificações do Anexo I do instrumento contratual), incluindo manutenção, treinamento e fornecimento do material de consumo.**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 30.950,00 (valor fixo), R\$ 85,00 (por milheiro adicional da franquia - toner comum) e R\$ 1.000,00 (por milheiro adicional da franquia - toner colorido).**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.04.**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3656/03****OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao Termo de Convênio firmado entre o Município de Porto Alegre, a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Associação ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFOM - altera as seguintes cláusulas do Termo de Convênio: Cláusula Primeira, alterados os itens 1.2, 1.3, alíneas "a" a "c", e 1.4, alíneas "c" e "d"; Cláusula Segunda, alterados os subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.2.1, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6, e acrescentado o subitem 2.1.7; Cláusula Terceira, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4; Cláusula Quarta, alterado o item 4.1 e seus subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.7 e 4.1.8; Cláusula Quinta, alterado o item 5.1 e seus subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3; Cláusula Sexta, incluído o item 6.1, com subitens 6.1.1 e 6.1.2.**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.04.**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5259/04	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
5262/04	O Estado de São Paulo S.A.	Artigo 25, inciso I
5492/04	Lex Editora S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS

PROCESSO 005.001377.01.9**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**OBJETO – PRORROGAÇÕES**

Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, Caminhão Caçamba com motorista, pelo segundo período de 12 meses, que será de 11 de janeiro de 2005 a 10 de janeiro de 2006, como segue:

N.º ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
122/04	Neri Pereira & Cia. Ltda.	IFO 0952
123/04	Transportes R. N. Freitas Ltda.	IKJ 3695
124/04	Gelzus Transportes Ltda.	CZB 2160
125/04	Transbilham Transportes Ltda.	IHF 7050
126/04	Transportes Redivo Ltda.	ICF 3168
127/04	Transportes Redivo Ltda.	ICI 1501
128/04	Gelzus Transportes Ltda.	IHH 7990

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**MODALIDADE:** Concorrência 1/01.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

ZURIMAR ILDO SCUDIERO,
Diretor Administrativo em Exercício.

Câmara Municipal de Porto Alegre

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a composição das Comissões Permanentes do Legislativo, bem como o horário, dia e local de realização das reuniões das Comissões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

1. Ver. Ibsen Pinheiro - Presidente	5. Ver. Mauro Zacher
2. Ver. Paulo Odone - Vice- Presidente	6. Ver. Nereu D'Avila
3. Ver. Almerindo Filho	7. Ver. Valdir Caetano
4. Ver ^a . Maristela Maffei	

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL- CEFOR

1. Ver. João Antônio Dib - Presidente	4. Ver. Luiz Braz
2. Ver. Professor Garcia - Vice- Presidente	5. Ver ^a . Maristela Meneghetti
3. Ver. Carlos Todeschini	

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO - CUTHAB

1. Ver. Raul Carrion - Presidente	4. Ver Comassetto
2. Ver. Elias Vidal - Vice-Presidente	5. Ver. José Ismael Heinen
3. Ver. Brasinha	6. Ver. Mário Fraga

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - CECE

1. Ver. Adeli Sell - Presidente	4. Ver ^a . Neuza Canabarro
2. Ver. Haroldo de Souza - Vice-Presidente	5. Ver ^a . Sofia Cavedon
3. Ver ^a . Manuela	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS - CEDECONDH

1. Ver. Ervino Besson - Presidente	4. Ver ^a . Clênia Maranhão
2. Ver ^a . Maria Celeste - Vice-Presidenta	5. Ver ^a . Margarete Moraes
3. Ver. Bernardino Vendruscolo	6. Ver. Maurício Dziedricki

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - COSMAM

1. Ver. Cláudio Sebenelo - Presidente	4. Ver. João Carlos Nedel
2. Ver. Dr. Goulart - Vice-Presidente	5. Ver ^a . Mônica Leal
3. Ver. Aldacir Oliboni	6. Ver. Sebastião Melo

Nos termos do Regimento, as Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras, sendo que, no turno da manhã, a partir das 9 horas, ocorrerão as reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, e, no turno da tarde, a partir das 14 horas, as reuniões da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

As reuniões ocorrem nas salas das respectivas comissões, no 3º andar do Legislativo Municipal, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, salvo convocação extraordinária.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2005.

VEREADOR ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 002.072143.04.5**ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Danilo Neumann Santanna, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 18701/OAB/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 029.877.837/87, residente e domiciliado nesta capital a Rua Jacinto Gomes, 279/01.**NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 17,11m² de Estoque de Índices de Ajuste e 12,17m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** O correspondente a R\$ 3.200,08 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 1.138,02 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 8/04

PROCESSO 004.001822.04.7**ATA 6/05****DATA:** 18.1.05, às 14 horas**OBJETO:** Obras de urbanização na Vila Tronco Neves – Programa de Regularização Fundiária**TEOR:** A Comissão, nomeada pela Portaria 407/04 do DEMHAB, após exame da proposta de preço apresentada pela única licitante, Construtora Minosso Ltda, no valor de R\$ 418.699,87, decide classificá-la em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto deste edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.

Comissão: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENDEN – PRESIDENTE; SUZANA ZANELLA PICOLLI; GILSON CAMPOS GOMES E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS – SECRETÁRIA



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.452 – Quarta-feira, 19 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

A participação dos órgãos da prefeitura no Fórum Social Mundial

Ricardo Stricher



150 mil pessoas de 170 países são esperadas para o Fórum

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Responderá pela coleta seletiva externa e pela limpeza das vias. A limpeza interna ficará sob responsabilidade de cooperativas.

O lixo orgânico será transformado em adubo na Unidade de Transbordo da Lomba do Pinheiro. Serão 120 operários na coleta de lixo durante o Fórum.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

A Carris colocará em operação entre os dias 26 e 31 a Linha Fórum Social Mundial, que será circular e funcionará das 7h às 22h30min.

O intervalo entre as viagens será de 10 minutos. Serão aproximadamente 90 trajetos por dia. A tarifa será de R\$ 1,55. A Linha Fórum terá seis veículos.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Atuará em parceria com o Hospital da PUC/RS. Serão três postos de atendimento - na Praça Itália (ao lado do Shopping Praia de Belas), no Pavilhão 7 do Cais do Porto, funcionando 12 horas, e no Anfiteatro Pôr-do-Sol, cujo atendimento será 24 horas.

Também serão instaladas duas UTIs - uma no Anfiteatro Pôr-do-Sol e outra no estacionamento da Usina do Gasômetro. Dois carros ficarão junto aos postos. Se houver necessidade de internação, os pacientes serão encaminhados ao Hospital da PUC/RS.

O Setor de Vigilância em Saúde atuará na fiscalização da alimentação e da água. Equipes distribuirão preservativos e darão orientações sobre DSTs.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Atuará na fiscalização dos cerca de mil ambulantes, que comercializarão alimentos e bebidas. A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio irá disponibilizar 12 agentes para fiscalizar a área interna do evento. Os ambulantes receberam cursos e treinamentos para atuar como guias turísticos.

PROCEMPA

A Procempa implantou a rede em toda a extensão dos parques Maurício Sirotsky Sobrinho e Marinha do Brasil, na Marina Pública e nos Armazéns do Cais do Porto. Serão disponibilizados 650 computadores para o FSM.

A empresa instalou 850 pontos de rede, que ligarão os micros do Fórum e os notebooks dos participantes às fibras ópticas. Outros dois pontos, na Usina do Gasômetro e no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho, fornecerão acesso sem fio à Internet.

Os participantes poderão acessar gratuitamente a Internet em 30 cibercafés.

Aos jornalistas, serão disponibilizados 187 micros na Usina do Gasômetro. Os demais equipamentos serão direcionados para o credenciamento do público e administração do Fórum.

Com a ampliação, a Infovia passa a ter 220 quilômetros, sendo 85 quilômetros de cabos subterrâneos e 135 de aéreos. A rede ficará incorporada ao patrimônio da cidade.

CULTURA

Irá ceder locais de sua administração para atividades.

* Auditório Araújo Vianna - debates.

* Usina do Gasômetro - sede administrativa, gabinete do Comitê Organizador Brasileiro e sede do setor de imprensa.

* Teatros Municipais (Renascença, Sala Álvaro Moreira, Teatro de Câmara) - atividades culturais.

Um funcionário foi cedido para a produção das mais de 200 atividades culturais do Fórum.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

Os 329 agentes de fiscalização irão trabalhar de maneira integrada no apoio às atividades do Fórum. As equipes receberão reforços de equipamentos (rádios). Ficam suspensas as férias dos servidores entre 24 de janeiro e 9 de fevereiro. Durante as marchas, 13 agentes motorizados acompanharão as manifestações.

ESCRITÓRIO DE TURISMO

Será responsável pela Hospedagem Solidária e pela Hospedagem Alternativa, além de todo o trabalho voluntário. No total, são 1600 pessoas cadastradas pelo Escritório de Turismo. Além dos cinco pontos fixos de informações turísticas da Capital, será disponibilizado mais um centro de informações no Fórum.

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

Cedeu o Ginásio Tesourinha para hospedagem e organiza torneio de Futsal para os participantes, no Parque Marinha do Brasil.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

Foi montada uma rede de abastecimento e esgoto com 25 mil metros de tubulação, 4.500 pontos de abastecimento de água, oito fossas de 2 mil litros cada e 15 caixas de gordura de 250 litros cada. Será realizado plantão 24 horas. A empresa fará o recolhimento de resíduos dos banheiros químicos, fossas e caixas de gordura, que serão levados para a Estação de Tratamento São João-Navegantes. A Divisão de Pesquisa fará análise e monitoramento da água da lagoa de estabilização, que vai captar a água usada para banho no Acampamento da Juventude. Serão doados cerca de 33 mil copos d'água para a organização. No total serão 21 funcionários envolvidos.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Os funcionários atuarão como fiscais, e a secretaria promoverá palestras.

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente elabora minuta de acordo com o Fórum, uma exigência do Ministério Público para garantir a manutenção dos parques e deixá-los nas condições mais próximas do que estão hoje. No documento, ficam estabelecidas compensações para os pontos onde a recuperação seja demorada. O prédio construído pelo Fórum no Marinha ficará para a Smam. A recuperação do sistema de som e elétrico do Anfiteatro, financiado pelo Fórum, também ficará com a Smam.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

A Supervisão de Conservação de Vias Urbanas trabalha na construção de rampas para portadores de deficiências, coloca saibro nas vias de acesso e realiza o patrolamento desses locais e para nivelar barracas do Acampamento da Juventude.

A Divisão de Iluminação Pública dará apoio técnico, fiscalizará a execução das obras elétricas, garantirá a manutenção da iluminação e manterá plantão.

DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS

Será responsável pela fiscalização, execução e monitoramento das obras, intervenções e serviços de esgotamento na Orla do Guaíba. Drenagem, vistoria e execução de limpeza das tubulações das casas de bombas.

EQUIPE DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO

Estudos, supervisão e elaboração de relatórios para a utilização de espaços públicos tombados pelo patrimônio histórico sob jurisdição municipal, como a Usina do Gasômetro e os armazéns do Cais do Porto.

Verba ao Fórum Social Mundial

O Executivo Municipal formalizou o repasse de R\$ 2 milhões da Prefeitura de Porto Alegre para o Fórum Social Mundial, por meio de convênio com a Associação Brasileira de Organizações Não-Governamentais (Abong).

O valor repassado assegura a conclusão das obras e da montagem da estrutura interna do evento. Além dos recursos financeiros, a administração municipal desenvolve uma ação articulada entre 13 secretarias, que irão prestar serviços ao Fórum.

Fórum terá linha especial de ônibus

Os participantes do Fórum Social Mundial terão uma linha especial de ônibus (Fórum/Centro/Marina do Brasil) para deslocamento na área central da cidade. A linha, criada pela Empresa Pública de Transportes e Circulação (EPTC), funcionará de 26 de janeiro (quarta-feira) à 31 de janeiro (segunda-feira), das 7h às 22h, tarifa de R\$ 1,55, com o seguinte itinerário: Usina do Gasômetro, Borges de Medeiros, José de Alencar, Silveiro, Miguel Couto, Padre Cacique, Borges de Medeiros, Loureiro da Silva, Rodoviária, Mauá, Mercado Público (Parada do C1) e novamente a Mauá, com terminal na Usina do Gasômetro.

Ao todo serão 30 paradas de ônibus na extensão do itinerário, identificadas com um adesivo (Fórum Social Mundial). Esta linha funcionará com seis veículos, todos com ar-condicionado e possuindo acesso universal (piso baixo), facilitando o deslocamento de pessoas portadoras de deficiência física (PPD's).

Os participantes do evento também poderão utilizar 15 linhas de lotação, com itinerários basicamente pela Borges de Medeiros e Praia de Belas, R\$ 2,20 o valor da tarifa. A coordenação do FSM fornecerá aos participantes do evento os valores médios das corridas de táxi, entre pontos como a Rodoviária / Aeroporto e a área do evento, entre outros. Mais informações pelo fone 118.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.720, de 14 de janeiro de 2005.**

Altera dispositivos da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, e alterações posteriores, que estabelece normas para a exploração do Comércio Ambulante e dá outras providências, tratando da concessão de licença para o exercício do comércio ambulante de churrasquinho, cachorro-quente e refeições rápidas, em vias e logradouros públicos, e acrescenta o art. 12-A.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Ficam incluídos os §§ 3º e 4º no art. 8º da Lei nº 3.187, de 24 de outubro de 1968, e alterações posteriores, com a seguinte redação:

“Art. 8º ...

...

§ 3º Fica estabelecida a distância mínima de 50m (cinquenta metros) entre os vendedores ambulantes de churrasquinho.

§ 4º A área a que se refere o § 1º do art. 12 da Lei nº 3.187, de 1968, poderá conter, no máximo, 20 (vinte) pontos de venda de churrasquinho.”

Art. 2º O inciso I do art. 11 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 11. ...

I – preparo de alimentos, salvo de pipocas, centrifugação de açúcar, churro, churrasquinho, cachorro-quente ou refeição rápida fornecida para consumo imediato, elaborada com carnes, massas ou seus derivados, desde que em equipamento e matéria-prima aprovados pela Secretaria Municipal de Saúde (SMS).” (NR)

Art. 3º O inciso III e o § 2º do art. 12 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, passam a ter a seguinte redação:

“Art. 12. ...

...

III – venda de cachorro-quente, pipocas, churro, churrasquinho e açúcar centrifugado;

...

§ 2º As disposições do parágrafo anterior não são aplicáveis aos vendedores ambulantes, prestadores de serviços e vendedores de jornais e revistas, desde que regularmente licenciados na forma desta Lei.” (NR)

Art. 4º Acrescenta o art. 12-A e seu parágrafo único na Lei nº 3.187, de 1968, conforme segue:

“Art. 12-A O requerente que solicitar a autorização para o exercício da atividade conhecida como churrasquinho deverá apresentar certificado de que participou de palestra sobre higiene e manipulação de alimentos, ministrada pelo órgão competente do Município.

Parágrafo único. O equipamento deverá funcionar com Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) ou carvão, desde que os níveis de fumaça sejam mínimos.”

Art. 5º O inciso IV do art. 13 da Lei nº 3.187, de 1968, e alterações posteriores, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 13. ...

...

IV – venda de sorvetes, pipocas e churrasquinhos.” (NR)

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchin,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Garcez Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.808, de 17 de janeiro de 2005.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.526.095,83 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inc. II do art. 94 da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o que dispõe o art. 4º da Lei nº 9.655, de 20 de dezembro de 2004,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.526.095,83 (um milhão, quinhentos e vinte e seis mil, noventa e cinco reais e oitenta e três centavos), sob as seguintes classificações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

1001-2039 - Organização do Carnaval de Rua	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 1.511.095,83
1003-2038 - Ação Cultural	
3390 - Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 15.000,00</u>
Total das Suplementações:	R\$ 1.526.095,83

Art. 2º Servirão de recursos para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior as reduções das dotações abaixo discriminadas do orçamento vigente:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

1202-2067 - Transporte Administrativo -Frota Locada	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 350.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1301-1017 - Desapropriações - BID	
4490 - Investimentos	R\$ 500.000,00
1301-2003 - Processamento de Dados	
3390 - Outras Despesas Correntes	R\$ 176.095,83

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

1402-1158 - Projeto Integrado Porto Seco - Complexo Cultural Pista de Eventos	
4490 - Investimentos	R\$ 250.000,00
1405-2079 - Conservação de Vias Urbanas	
3390 - Outras Despesas Correntes	<u>R\$ 250.000,00</u>
Total das Reduções:	R\$ 1.526.095,83

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 17 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

João Portella,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Garcez Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLOS ADOLFO GONÇALVES GARCIA, 91939.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo-USP.3, da Gerência Distrital Centro, de 20.12.04 a 18.1.05, código do posto 11160021, código do órgão 18620002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 407/98, através do Ato 43 de 10.1.05 (processo 1.455.05.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JACY IOCKSCH, 25185.0, estatutária, assistente administrativa, AA.2.04.06.D.10.2, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento integral mensal, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 107 da Lei Complementar 478/02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 33 da Lei 6203/88, Lei 7428/94, Decreto 14355/03; avanços: 10+2 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível 2, artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412/89, CIC 10823310078, PASEP 10244320362, através do Ato 1979 de 30.12.04. (processo 1.47854.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.

MODIFICA, em relação a LÍGIA MARIA FLORES CANDIOTA, 22577.1, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.06.D.05.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Educação, o Ato 971 de 13.7.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de serviço, com o provento proporcional a 10055/10950d avos, quanto à base legal e a contar, que passa a ser 27.9.02, data que entrou em vigor a Lei Complementar 478 de 26.9.02, com base no artigo 115, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, inciso III, alínea “c”, combinado com o artigo 3º, § 2º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 13191616004, PASEP 10377477521, através do Ato 34 de 11.1.05 (processo

1.49023.99.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de BENÍSIO CARVALHO, 3288.8, falecido em 21.8.93, estatutário, operário especializado, 2.D, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 146 de 28.9.83, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para HILDA VICENTE BENEDITO DOS SANTOS CARVALHO, 1507.3, CPF 53835310097, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a” e 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 8 de 4.1.05 (processo 1.56646.03.8). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de FRANCISCO CARLOS DA SILVA RODRIGUES, 44811.8, falecido em 11.7.94, estatutário, operário, 2.A, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para TEREZA RAQUEL RODRIGUES RODRIGUES, 3787.9, CPF 81224311000, filha, 50% e TANISE BEATRIZ RODRIGUES RODRIGUES, 3728.3, CPF 81228554072, filha, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “A”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 1 (5%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 61, § 1º da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 9 de 4.1.05 (processo 1.60085.03.7). “Ato sujeito a mo-

dificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de MÁRIO ARNAUD SAMPAIO, 1096.7, falecido em 23.10.90, estatutário, assessor administrativo II, E14.D, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 244 de 9.5.55, para incluir a gratificação de incentivo técnico (30%), três avanços trienais e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZÉLIA HELENA DENDENA ARNAUD SAMPAIO, 4038.6, CPF 08798079034, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 9 (45%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (30%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 11 de 4.1.05 (processo 1.47169.03.6). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ELY JOSÉ ARAÚJO, 8542.3, falecido em 6.2.93, estatutário, assessor administrativo, E14.D, da Secretaria do Planejamento Municipal, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 1738 de 12.12.83, para incluir a gratificação de incentivo técnico (50%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para DAISI SECCO ARAÚJO, 721.1, CPF 73028258072, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível sete - diretor, artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo técnico (50%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95, através do Ato 12 de 4.1.05 (processo 1.54863.03.1). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de THOMAZ MARTINS PACHECO, 2491.9, falecido em 12.6.94, estatutário, motorista, 4.D, da Secretaria Municipal de Administração, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 911 de 24.12.76, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, bem como declara correta a respectiva composição, passando a importância mensal para BEATRIZ GUCIARDY PACHECO, 418.4, CPF 46562303087, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 14 (70%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 53h9min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II, 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 14 de 4.1.05 (processo 1.65845.03.0). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CARLOS GOMES SOARES, 703.9, falecido em 22.11.90, estatutário, instalador hidrossanitário, 4.C, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com os proventos proporcionais a 24/35 avos, através do Ato 225 de 31.5.82, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ANAIR ANTONINI SOARES, 257.6, CPF 56142854072, cônjuge, 33,34%; CÁRMEN LÚCIA ANTONINI SOARES, 512.4, CPF 56142854072, filha inválida, 33,33% e PAULO ANTONINI SOARES, 3348.0, CPF 56142854072, filho inválido, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 80, inciso II, § 2º da Lei 6309/88 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 2º e 5º, alterado pelas Leis Complementares 174/88 e 385/96, artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso I, § 1º da Lei 6203 de 3.10.88, alterado pela Lei 6412/89, através do Ato 18 de 4.1.05 (processo 1.47144.03.3). “Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA, 2430.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.10.01, 30

horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 42 de 18.1.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8470.02.00.02.0 – TCE/RS, através do Ato 37 de 11.1.05 (processo 1.33126.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

TORNA SEM EFEITO, em relação a ENEDINA DA SILVA OLIVEIRA, 2430.7, estatutária, contínua, AC.1.05.03.D.10.01, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1658 de 22.8.02, que modificou o Ato 42 de 18.1.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8470.02.00.02.0 – TCE/RS, através do Ato 38 de 11.1.05 (processo 1.33126.92.5). “**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.**”

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ALCHAGO ARCANJO DA SILVA CARDOSO, 30282.8, instalador hidrossanitário, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 30.12.04, com base no artigo 68 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 12.1.05 (processo 3.179.05.1).

DESIGNA ÉDISON GARCIA, 5590.5, contador, para exercer a função gratificada de diretor, de Divisão Financeira, da DVF, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 12.1.05 (processo 3.102.05.9)

DESIGNA VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, contador, para exercer a função gratificada de Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 (processo 3.102.05.9)

DESIGNA PAULO SOARES LUZ, 6411.3, superintendência de operações, para exercer a função gratificada de Serviço de Manutenção, da Divisão de Manutenção, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 14.1.05 (processo 3.102.05.9)

DISPENZA VALDIR SIMÕES PEREIRA, 2200.4, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, a contar de 30.12.04, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 12.1.05 (processo 3.179.05.1).

DISPENZA ÉDISON GARCIA, 5590, contador, da função gratificada de chefe, do Serviço de Contabilidade, da Divisão Financeira, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através do Ato 40 de 13.1.05 (processo 3.102.05.9)

DISPENZA VANDERLEI DE SOUZA, 5589.7, contador, da função gratificada do Setor da Receita, da Divisão Financeira, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 (processo 3.102.05.9)

DISPENZA PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 5804.0, serviço de pessoal, da função gratificada de Serviço de Pessoal, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 30.12.04, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 14.1.05 (processo 3.102.05.9)

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o coordenador do Gabinete de Programação Orçamentária JOÃO BATISTA PORTELLA PEREIRA, 35252.6, como ordenador de despesas do Gabinete do Prefeito, da Unidade Orçamentária 201, na atividade 2015, Direção Superior, para o exercício de 2005, através da Portaria 3 de 17.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, em relação a MARIA LUIZA ZANOTTA URBANETTO, 57.0, assistente administrativa, AA10406, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 154 de 12.9.03, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 3.1.05, através da Portaria 7 de 12.1.05 (processo 1.47883.03.0).

FAZ CESSAR, em relação a LUIZ CARLOS DA ENCARNAÇÃO PINTO, 87.7, administrador, ES601NS, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, a Portaria 119 de 6.8.04, que concedeu a gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível dois, a contar de 18.1.05, através da Portaria 8 de 12.1.05 (processo 1.3727.03.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SANDRO SANTOS FARIAS, 58015.9, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB03, para responder pela função

gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria de Monitoramento e Planejamento, 13004010, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AURÉLIO GAGEIRO KIELING, 45614.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB05, por motivo de férias, de 24.1 a 7.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 395 de 20.12.04.

DESIGNA FABIANA FREITAS ZERBINATTI, 69705.2, assistente administrativa, AA10406A01, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Apoio, 13501007, da Área de Administração, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo EVA MARIA MACIEL LUCAS, 12829.8, assistente administrativa, AA10406D09, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 27.11 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 3.1.05.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA10406D07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de licença prêmio, de 18.12 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 7.1.05.

DESIGNA SIDNEI DURANT, 17852.5, assistente administrativo, AA10406D07, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Suprimentos, 13603011, da Área de Aquisições de Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE OSMAR STRADA, 57519.1, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 7.1.05.

DESIGNA CARLOS OTTMAR SCHULTZ, 84185.8, assistente administrativo, AA10406A00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 15 de 7.1.05.

DESIGNA DIRCE MARISTELA FUHR, 49642.2, assistente administrativa, AA10406B04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, 21130002, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA10406B03, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 7.1.05.

DESIGNA JULIANO LAND DA ROSA, 57733.8, assistente administrativo, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de

Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DALVIN GABRIEL JOSÉ DE SOUZA, 58513.3, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 7.1.05.

DESIGNA LUCIANA FOREST GONÇALVES SPITALIERE, 57668.6, assistente administrativa, AA10406B03, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Atendimento, 13603009, da Área de Atendimento, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ADRIANO BOFF MATIAS, 57872.4, assistente administrativo, AA10406B03, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 18 de 7.1.05.

DESIGNA ELIANE DA SILVEIRA MARTINS, 14933.6, assistente administrativa, AA10406C07, para responder pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DENISE MARIA MORAES TORRES, 40668.6, assistente administrativa, AA10406C06, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 20 de 7.1.05.

DESIGNA VALDIR DA SILVA SEGÓBIA, 54438.7, contínuo, AC11002B05, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Compras, 13603010, da Área de Aquisições e Materiais, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARIA MADALENA GOMES DA ROSA, 49724.8, assistente administrativa, AA10406B04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 22 de 7.1.05.

DESIGNA ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 81949.0, assessor para assuntos jurídicos, ES105NSA00, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Assessoria Jurídica, 13004005, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FÁTIMA REJANE KLUGE CORRÊA, 57653.8, assessora para assuntos jurídicos, ES105NSB03, por motivo de licença prêmio, de 17 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 23 de 10.1.05.

DESIGNA CARLOS TADEU LEAL, 57508.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de chefe de unidade, 11160004, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo JORGE ROMEU DIAS ROCHA, 43861.4, agente fiscal da receita municipal, ES107NSC06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 25 de 10.1.05.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 81956.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade do Normativo e Contencioso, 13603004, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 57744.5, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB03, por motivo de licença prêmio,

de 18.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 26 de 10.1.05.

DESIGNA CELSO DOS SANTOS PRAUCHNER, 67536.3, agente fiscal da receita municipal, ES107NSA01, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, 13603005, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo FLÁVIO LUIZ JARDIM MACHADO, 58005.0, agente fiscal da receita municipal, ES107NSB04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 27 e 11.1.05.

DESIGNA JOSÉ CARLOS RODRIGUES SOARES, 12834.8, assistente administrativo, AA10406D08, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Arrecadação, 13603006, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MYLLENE JEUNEHOMNE NASI, 49486.4, assistente administrativo, AA10406B04, por motivo de férias, de 3 a 30.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 28 de 11.1.05.

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SÔNIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensora dativa no Processo Administrativo-Disciplinar 1.59912.99.5, a que responde THAYS VANINI BRUSTOLINI DE OLIVEIRA, 40228.9, professora, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 2 de 13.1.05.

DESIGNA SÔNIA TERESINHA RODRIGUES ROSA, 40257.8, OAB/RS 53504, da Procuradoria Geral do Município, para desempenhar o encargo de defensora dativa no Processo Administrativo-Disciplinar 1.46603.03.4, a que responde PAULO SÉRGIO DIAS PADILHA, 19012.4, da Secretaria Municipal de Educação, através da Portaria 3 de 13.1.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.55790.04.6, através da Portaria 5 de 4.1.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8, e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.60858.04.4, através da Portaria 6 de 4.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.42430.02.0, através da Portaria 4 de 4.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos

RAFAEL DA SILVA, 84167.6; MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 4/05, que trata da contratação de empresa para produção do evento Leilão dos Camarotes do Carnaval 2005, contendo os serviços de locação de lona, mesas e cadeiras, para a Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 18.1.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 12 de 11.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELE MARIA SILVEIRA BRANCO, 69758.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de encarregada, da EAP/CGADTS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501002, substituindo ROSÂNGELA FRAGA RAMOS, 90761.7, em regime de tempo integral, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 7 de 13.1.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1050 de 7.12.04, que designou AUGUSTO CÉZAR CAPELETTI PEREIRA, médico, 77815.9, ANA MARIA CAVALHEIRO BAPTISTA, assistente administrativa hospitalar, 43908.3, ELIZANE ROSSETO AZZULIN BERTACO, farmacêutica-bioquímica, 73212.3, LOIVA RENATA POHL RAMPININI, enfermeira, 53584.9, LÚCIO ANTÔNIO MOREIRA DA TRINDADE, assistente administrativo, 58401.1, MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS, enfermeira, 72537.4, MARTA CHAPPER, auxiliar de laboratório e análises, 59768.2, MARTA HELENA DA FONTOURA XAVIER, enfermeira, 73554.8, VITOR HUGO NERES SALVADOR, atendente, 90034.9, lotados no Pronto Atendimento e DALVA SETEMBRINA CARVALHO DUARTE, auxiliar de enfermagem, 56976.4, FABIANE MATOS LEFFA, farmacêutica, 89728.0, lotadas no Ambulatório Básico, todos do Centro de Saúde Bom Jesus, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho que atuará junto ao Centro de Saúde Bom Jesus, na implantação do Programa de Controle da Tuberculose, a contar de 8.9.03, até ulterior deliberação, através da Portaria 2 de 11.1.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE autorização a ANNA LUÍSA BUENO COUTINHO, médica, 68024.9, para se afastar do Município, de 14 a 17.12.04, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do Seminário Internacional de Atenção às Urgências e Encontro da Rede Nacional SAMU/192, em Brasília/DF, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 249 de 29.12.04 (processo 1.59301.04.0).

DESIGNA REJANE COMERLATTO DE LUCCA, 77122.0, enfermeira, ES.1.13.NS,

para responder pela função gratificada de gerente I, do Serviço de Assistência Médica de Urgência, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18519001, substituindo ROSANE MORTARI CICONET, 46620.1, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de impedimento legal, de 14 a 17.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 3.1.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JOÃO CARLOS TORRES, 16398.0, instalador, OP10804, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo MARCO NILSON LENCINO CRUZ, 19616.2, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 10.1.05.

DESIGNA DELMAR RODRIGUES MENDONÇA, 53714.2, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo OSMAR GONÇALVES MARTINS FILHO, 16062.2, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 10.1.05.

DESIGNA CAMBACI SANTOS SOUSA, 41083.7, pedreiro, OP11004, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FRÖES, 41706.3, operário, AC11002, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 10.1.05.

DESIGNA AURI DOS SANTOS, 18375.6, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS VEIGA FRÖES, 41706.3, operário, AC11002, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 10.1.05.

DESIGNA FRANCISCO CARLOS CARVALHO DA SILVA, 44601.3, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Loteamento, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302006, substituindo NEI SILVEIRA DA SILVA, 16404.6, instalador, OP10804, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 10.1.05.

DESIGNA LETÂNIA CARDOSO COSTA, 83194.1, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Expediente e Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301001, substituindo SOLANGE SOUZA BANDEIRA, 47515.2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 10.1.05.

DESIGNA VILSON SILVEIRA DE VASCONCELLOS, 19861.4, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 17093.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 10.1.05.

DESIGNA CARLOS JOSÉ DE SOUZA, 16710.6, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe, do Setor de Preparação, da Seção de Fabricação de Pré-moldados, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302002, substituindo ELISEU DE SOUZA DAVID, 17093.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 24.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 10.1.05.

DESIGNA FLÁVIO CELINO DE OLIVEIRA, 61661.5, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701002, substituindo ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 60161.7, operário especializado, OB10702, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 13 de 10.1.05.

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

ATRIBUI tarefas a ROSENO JOÃO DOS SANTOS, 31924.4, instalador hidrossanitário, em caráter experimental, relativo ao cargo de operador de subestação, as quais deverão ser executadas na Distrital Sul de Água, DISA, da Divisão de Água, por seis meses, de 12.1 a 12.7.05, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 41 de 12.1.05 (processo 3.2058.04.9).

CONCEDE a vantagem a PAULO GUILHERME SILVA BARCELOS DA SILVA, 3565.9, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 40 de 12.1.05 (processo 3.6296.04.1).

CONCEDE a vantagem a JAQUELINE DALBEM FRAGA, 4683.9, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 13471 de 29.10.01, através da Portaria 42 de 12.1.05 (processo 3.4253.04.3)

CONCEDE a vantagem a ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 1632.9, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo

, arrecadação, execução e controle da receita, de despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 43 de 12.1.05 (processo 3.4253.04.3).

CONVOCA VERA LÚCIA ARNHOLD MACHADO, 6494.9, comissionada, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.11.04, com base no artigo 37, inciso I, letra B da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 43 da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através da Portaria 57 de 14.1.05 (processo 3.746.04.5)

NOMEIA SÍLVIA ABREU LEAL, assistente administrativa, 1534.7, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Projetos II, da Divisão de Obras, durante o

impedimento do titular ANTÔNIO CARLOS GAZZOLA ANTONINI, 1942.2, por motivo de férias, de 10 a 24.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 46 de 13.1.05 (processo 3.176.05.2)

NOMEIA JAQUELINE BALCONI, 4905.6, operadora de estação de tratamento, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Documentação Técnica, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUIZ ÉVERTOM DA SILVA

ÁVILA, 5869.3, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21.12.04 a 4.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º a artigo 131 da Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95, regulamentada pelo Decreto 1135/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através da Portaria 48 de 13.1.05 (processo 3.197.05.0)

PRORROGA o prazo da Portaria 1124 de 22.8.01, MARIA ERNESTINA GOULART FERREIRA, assistente administrativa, 2617.9, que colocou á disposição da Administração Centralizada- Secretaria Municipal da Saúde, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85,

através da Portaria 51 de 14.1.05 (processo 3.5676.04.5).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCIANE DIAS BAUER, 60893.5, auxiliar técnica – assistente administrativa, para a função gratificada 5, assistente D, 2.5.1.5, do Gabinete da Presidência, a contar de 16.1.05, de acordo com o artigo 68 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 16 de 7.1.05. (Memo 2/05 P)

DISPENSA REJANE DIAS TORRES, 60858.8, técnico profissional – técnico em contabilidade, da função gratificada 4, chefe de área, 1.5.1.4, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 13 de 5.1.05. (Memo 3/05 P)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 3 de 3.1.05 (processo 3.208.04.3) **(Republicação)**

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA 003

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 1544/6	JANE TE TERESINHA DOS S. BASSANI/Técnico em Contabilidade/TP-2.03.07.C.06	Férias	3.01.05 a
	S. 436/6	CLAITON JACINTO DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.08		1.02.05
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 301/11108				
2	T. 31130/8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	10.01.05 a
	S. 3527/9	LUCIANA MONTEIRO MOURA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		24.01.05
Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Físico-Químicas 301/11207 com Reg. Gratificação por Incentivo Técnico				
3	T. 31130/8	ELTON JOSÉ FLORES COELHO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.D.07	Férias	25.01.05 a
	S. 3528/7	ELISA ROSA SOARES DA SILVA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.B.04		8.02.05
Função Gratificada de Chefe da Seção de Análise Físico-Químicas 301/11207 com Reg. Gratificação por Incentivo Técnico				
4	T. 4872/8	ORLEY BARRETO MEDEIROS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.02	Férias	3.1.05 a
	S. 4590/6	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE/Biólogo/ES-2.07.NS.A.02		17.1.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Físico-Química 301/11223				
5	T. 1767/3	ROSEMARY MÍRIAM DERLAM D. DE SOUZA/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.06	Férias	6.1.05 a
	S. 5618/4	INGRIT SANTOS CARDOSO/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.A.01		4.2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Virologia 301/11322				
6	T. 3563/4	SONIA SILVA KRIGGER/Auxiliar de Serviços Técnicos/OP-2.01.06.B.04	Férias	6.1.05 a
	S. 32296/6	IVAN SILVA DA ROCHA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.C.05		31.1.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Amostragem 301/11215				
7	T. 2205/3	LUIZ FERNANDO F. DOS REIS/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/TP-2.07.07.C.05	Férias	6.1.05 a
	S. 6296/8	LUIZ CARLOS CAMARGO RODRIGUES/ Engenheiro/ES-2.11.NS.A.00		2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Análise 301/11512				
8	T. 30771/0	RICARDO ADAMI/Técnico em Tratamento de Águas e Esgotos/TP-2.07.07.D.08	Férias	3.1.05 a
	S. 4567/4	JÃO LUIZ MACIEL DA SILVA/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.04		1.2.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
9	T. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	6.1.05 a
	S. 31690/1	MÁRIO AUGUSTO DA SILVA/Operário/AC-2.04.02.C.07		20.1.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				
10	T. 3192/2	ROZANE TERESINHA DA S. CÂMARA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04	Férias	21.1.05 a
	S. 3196/3	SIRLEI DOS SANTOS MIRANDA/Servente de Laboratório/OP-2.14.03.B.04		4.2.05
Função Gratificada de Responsável por Serviço 301/20000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão Financeira, durante o impedimento do respectivo titular, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 35 de 11.1.05 (processo 3.6037.04.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 35

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 5589/7	VANDERLEI DE SOUZA/Contador/ES-2.09.NS.A.03	Férias	10.1.05 a
	S. 5595/4	SÍLVIO LUÍS DA SILVA/Contador/ES-2.09.NS.B.03		24.1.05
Função Gratificada de Chefe do Serviço de Contabilidade 505/11003				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Obras, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 36 de 11.1.05 (processo 3.5249.04.0).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 2904/1	JOSÉ CARLOS CENTENO CIDADE/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Licença para Tratamento de Saúde	21.12.04 a 30.12.04
	S. 31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06		
Função Gratificada de Capataz 303/30000				
2	T. 31972/3	ROSEMAR PEDRO STACOSKI DA ROSA/Operário/AC-2.04.02.C.06	Substituindo Outra FG	21.12.04 a 30.12.04
	S. 31348/6	JORGE BRAGA MARTINS/Operário/AC-2.04.02.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000				
3	T. 31166/2	EMÍLIA DE OLIVEIRA AQUILES/Auxiliar de Serviços Gerais/AC-203.02.D.07	Férias	3.1.05 a 17.1.05
	S. 32310/5	HERMES AUGUSTO MARTINS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 303/20000				
4	T. 31309/8	MARCO ANTÔNIO DE SOUZA MATIAS/ Operário Especializado/OB-2.05.02.C.07	Licença para Tratamento de Saúde e Licença-Paternidade	21.12.04 a 24.12.04 e 27.12.04 a 5.1.05
	S. 2993/4	VOLMIR DE FREITAS AGUIAR/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		
Função Gratificada de Capataz 303/30000				

SIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, do Serviço de Administração Patrimonial, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 39 de 12.1.05 (processo 3.123.05.6).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 39

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4750/6	LUIZ OTÁVIO R. VELASQUEZ/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.03	Férias	2.1.05 a 31.1.05
	S. 3300/1	OSVALDO INÁCIO DA SILVA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
2	T. 4874/4	MARCO AURÉLIO DA ROCHA CASTANHO/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	1.1.05 a 30.1.05
	S. 3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Vigilância 504/01116				
3	T. 3961/0	GUILMAR SANTOS DE MOURA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.03	Substituindo outra FG	1.1.05 a 30.1.05
	S. 6293/5	FABIANO VURDEL TYBUSKI/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				
4	T. 4236/6	JOSÉ CARLOS FERNANDES ALVES/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	2.1.05 a 31.1.05
	S. 4745/6	ALEXANDRE DA SILVA DORNELES/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.02		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				
5	T. 6292/7	EDÍLSON DA ROSA ROSA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00	Férias	15.01.05 a 29.01.05
	S. 31118/3	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA CAMPOS/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.C.07		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000				
6	T. 4427/1	CLÁUDIO ROBERTO SCHIRMER BRAGA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.B.04	Férias	15.01.05 a 29.01.05
	S. 6329/7	AQUESON LEAL MEDINA/ Guarda Municipal/FV-2.02.04.A.00		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 504/20000 com Gratificação Tributária				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Tratamento, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 44 de 12.1.05 (processo 3.219.04.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 44

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 6186/1	SIMONE KIELING LAFINE/Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	3.11.04 a 1.12.04
	S. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Espectrometria 202/12338				
2	T. 6186/1	SIMONE KIELING LAFINE/Assistente Administrativo	Férias	2.12.04 a 31.12.04
	S. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Espectrometria 202/12338				
3	T. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Substituindo Outra Função Gratificada	3.11.04 a 1.12.04
	S. 30167/1	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
Função Gratificada de Capataz 202/30000				
4	T. 30401/4	PAULINHO AGUIAR RODRIGUES/Técnico em Tratamento de Água e Esgotos/ TP-2.07.07.D.08	Substituindo Outra Função Gratificada	2.12.04 a 31.12.04
	S. 30167/1	JOSÉ CLÁUDIO R. SOTORIVA/Operador de Estação de Tratamento/OP-2.05.05.D.10		
Função Gratificada de Capataz 202/30000				
5	T. 2027/1	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Licença-Prêmio	16.12.04 a 23.12.04
	S. 2518/9	JORGE OLÍMPIO FRAGA DE FRAGA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação				
6	T. 2027/1	VÂNIO SPEROTTO/Operador de Subestação/OB-2.04.04.C.05	Licença-Prêmio	14.12.04 a 30.12.04
	S. 3929/7	ÊNIO ANGELINO DIAS PEREIRA/Operador de Subestação/OB-2.04.04.B.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor da Usina de Recalque 202/11231 com Gratificação				
7	T. 5124/3	RENATA DA CUNHA MAC HADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02	Licença-Prêmio	17.12.04 a 21.12.04
	S. 30177/0	ANTÔNIO DOMINGOS DA SILVEIRA/Operário Especializado/OB-2.05.02.D.09		
Função Gratificada de Capataz 202/30000				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Instalação, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 47 de 13.1.05 (processo 3.4305.04.3).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 47

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3156/7	JURANDIR FONSECA RAMOS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.B.06	Licença-Prêmio	15.12.04 a 29.12.04
	S. 30309/9	AMAURI FREITAS LOPES/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.08		
Função Gratificada de Responsável por Serviço com Gratificação Tributária 401/20000				
2	T. 5993/1	LIDSON DOS SANTOS BASSANI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01	Licença-Paternidade	9.12.04 a 18.12.04
	S. 6317/2	ANDRÉ KRUMENAUER SILVA/Auxiliar de Serviços Técnicos/OB-2.01.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Corte 401/11429				

DESIGNA os servidores abaixo relacionados, para responderem pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Manutenção, durante o impedimento dos respectivos titulares, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 49 de 13.1.05.

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 49

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 4877/7	JOSÉ VANDERLEI S. DE OLIVEIRA/Técnico Industrial	Licença por Acidente de Trabalho	16.12.04 a 22.12.04
	S. 32204/0	GÉLSON FERNANDO DE BARROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Inspeção 201/11328				
2	T. 32204/0	GÉLSON FERNANDO DE BARROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.05	Substituindo Outra FG	16.12.04 a 22.12.04
	S. 31758/6	JOÃO BATISTA DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
Função Gratificada de Responsável por Serviço 204/20000				
3	T. 32292/5	ADRIANO MORAES DA SILVA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.05	Licença de Tratamento de Saúde	1.12.04 a 27.12.04
	S. 32215/6	EDUARDO DA MOTA/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.05		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
4	T. 31648/9	PAULO BRUM MEDEIROS/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.C.07	Férias	3.1.05 a 1.2.05
	S. 3054/4	JORGE ADÃO MACHADO DE BASTOS/Operário Especializado/OB-2.05.02.C.05		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Ar Condicionado 204/12235				
5	T. 31702/4	CARLOS ALBERTO SANTOS DA SILVA/ Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	3.1.05 a 1.2.05
	S. 5626/7	JEFERSON NEVES MACHADO/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.03		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
6	T. 2590/8	ELISEU SOARES ESPÍNDOLA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.C.05	Férias	2.1.05 a 31.1.05
	S. 32024/2	VALMIR ANTÔNIO LEAL DA LUZ/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Mecânica 204/11112				

7	T. 31450/0	ELISEU SCHARDOSIM PACHECO/Instalador Hidrossanitário/OP-2.10.04.D.07	Férias	3.1.05 a 1.2.05
	S. 31985/5	VELSON BARBOSA GONÇALVES/Operário/AC-2.04.02.C.06		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
8	T. 2906/6	RAIRO ALMEIDA/Montador Eletromecânico/OP-2.02.06.B.04	Férias	3.1.05 a 17.1.05
	S. 32166/1	LUIZ VALDOIR KOLOGESKI/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.C.06		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Cadastro 204/11310				
9	T. 5611/9	ROBERTO RUFATTO/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	17.1.05 a 31.1.05
	S. 30591/2	PAULO RICARDO MACHADO FREITAS/ Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.D.08		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
10	T. 3537/8	EDUARDO HENRIQUE PIRES/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.B.04	Férias	3.1.05 a 1.1.05
	S. 4857/9	VALTEMIR OLMOS/Auxiliar Eletromecânico/OP-2.04.05.A.02		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Montagens Elétricas 204/11211				
11	T. 5189/6	CIRO RENATO MATTER DA SILVA/Técnico Industrial/TP-2.05.07.A.02	Férias	20.1.05 a 3.2.05
	S. 3452/0	CARLOS ADEMIR FRAGA ARRACHÉ/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.05		
Função Gratificada de Capataz 204/30000				
12	T. 1503/2	ELIZETE DE FÁTIMA MACIEL DOS SANTOS/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.06	Férias	31.1.05 a 1.2.05
	S. 5371/0	MARISA SENNA GOMES/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.01		
Função Gratificada de Chefe da Equipe de Apoio Administrativo 204/10104				
13	T. 4102/0	JOÃO GALILEU BARBOSA/Soldador Industrial/OP-2.07.05.B.03	Férias	10.01.05 a 8.2.05
	S. 4426/3	SIDNEI ROZA DA ROCHA/Soldador Industrial/OP-2.07.05.A.03		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Solda e Serralheria 204/12227				
14	T. 3423/1	ADRIANO DIAS PETITEMBERT/Técnico Industrial/TP-2.05.07.B.04	Férias	28.1.05 a 11.2.05
	S. 6045/9	ANTÔNIO CARLOS GONÇALVES/Fresador/OP-2.01.06.A.00		
Função Gratificada de Chefe do Setor de Tornearia 204/12219				

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA:

AUTORIZA os servidores relacionados abaixo a se ausentarem do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de acompanhamento de idosos em visita à cidade de Gravataí/RS, de 4 a 7.1.05, com base nos artigos 32, inciso III e 270 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 15 de 6.1.05 (Memo 205/04 Cr Sul).

Matr.	Nome	Cargo
163.6	JOSÉ ANTÔNIO CASADO BALDEZ	técnico nível 5
629.6	MARIÂNGELA LISBOA CIRNE	assistente técnico administrativo n 4

CONCEDE avanço aos servidores relacionados abaixo, de acordo com o artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, através da Portaria 8 de 5.1.05. (processo 7.2002.04.3)

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60890.1	CLAUDIOMIRO FRAGA DE ANDRADE	11.11.02	10.11.04	Quadro	1
60226.8	ALMADIVA GOMES DO VALLE	15.11.01	14.11.04	Quadro	4
60473.6	DENISE MACHADO BARCELLOS	24.11.01	23.11.04	Quadro	4
60448.8	OSCAR PEREIRA DA SILVA FILHO	25.11.02	24.11.04	Quadro	3
60654.1	OSCAR MARTINS NETO	27.11.02	26.11.04	Quadro	2

CONCEDE licença-prêmio à servidora relacionada abaixo, de acordo com o artigo 164 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 9 de 5.1.05.

Matr.	Nome	Início	Concessão	Categoria	Nº
60176.5	JUSSARA VIEIRA E. VIEIRA	28.11.99	28.11.04	Quadro	2

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.52182.02.9 - Defere, em 30.12.04, em relação a GISELA MARIA GERARDI RUIZ, 72468.2, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, e 17, inciso VIII, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 525 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio/Estado: 340 dias = 0 ano 11 meses 10 dias.
- Estado do Rio Grande do Sul: de 1º.9.81 a 12.8.82.

Regime Próprio/Município: 185 dias = 0 ano 6 meses 5 dias.
- Prefeitura Municipal de Canoas: de 17.2.95 a 20.8.95. **(Republicação)**

CÂMARA

Legislativo Pessoal

CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE:

ESTAGIÁRIOS CIEE:

FAZ CESSAR, em 18.1.05, o Termo de Compromisso de estágio dos estudantes abaixo relacionados:

- **ALESSANDRA ANDREJESKI MOREIRA**, Termo de Compromisso nº17.492-4/031, a contar de 31.12.2004;
- **ANDERSON SILVEIRA TRICHES**, Termo de Compromisso nº21.464-4/040, a contar de 22.12.2004;
- **CARLOS EDUARDO BOBSIN**, Termo de Compromisso nº21.512-3/040, a contar de 31.12.2004;
- **CAROLINE BARCELLOS DE ANDRADE**, Termo de Compromisso nº26.141-6/040, a contar de 31.12.2004;
- **GABRIEL DE AZEVEDO FRANKE**, Termo de Compromisso nº18.943-1/030, a contar de 31.12.2004;
- **LEANDRO CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS**, Termo de Compromisso nº30.772-1/040, a contar de 06.12.2004;
- **LEONARDO MARQUES URRUTH**, Termo de Compromisso nº11.943-0/032, a contar de 31.12.2004;
- **LUANA BORGES RODRIGUES**, Termo de Compromisso nº12.410-4/040, a contar de 31.12.2004;
- **MÁRCIA ANDRÉA LAUTERT FRÓES**, Termo de Compromisso nº30.149-2/030, a contar de 27.12.2004;
- **MARIA SOFIA DOS SANTOS**, Termo de Compromisso nº24.833-3/040, a contar de 31.12.2004;
- **MARIANA ZIMMERMANN MONTESDIOCA**, Termo de Compromisso nº14.665-2/041, a contar de 31.12.2004;
- **POTIRA CAMARGO BARBOSA MEURER**, Termo de Compromisso nº06.481-0/

041, a contar de 31.12.2004;

- **RAFAEL BARBOSA FIALHO**, Termo de Compromisso nº02.378-3/030, a contar de 31.12.2004;
- **RAPHAEL SILVA DITTRICH**, Termo de Compromisso nº20.680-6/031, a contar de 31.12.2004;
- **REJANE PIERETTI DUARTE**, Termo de Compromisso nº06.202-8/032, a contar de 31.12.2004;
- **ROCHELE SCOT MARINHO**, Termo de Compromisso nº13.503-1/031, a contar de 31.12.2004;
- **TARCILA DUTRA ECHEVERRI**, Termo de Compromisso nº14.840-4/040, a contar de 31.12.2004;
- **VANESSA LAGES STEFANI**, Termo de Compromisso nº16.171-3/031, a contra de 17.12.2004.

AUTORIZA, 18.1.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através do Termo de Cooperação Técnica firmado com o CIEE:

Nome	Início	Final	Termo Compromisso
JANUARIA RODRIGUES DA SILVA	01.12.04	25.11.05	45202-6/040
MICHELE ROHDE DUARTE	07.12.04	01.12.05	46357-4/040
PEDRO DA HORA DIAS	07.12.04	01.12.05	46507-3/040
ROBSON DE OLIVEIRA FERNANDES	23.12.04	17.12.05	48833-9/040
ROSELAINÉ FERNANDES DA ROSA	06.12.04	30.11.05	45669-7/040

ESTAGIÁRIOS FADERS

AUTORIZA, 18.1.05, o ingresso dos estagiários abaixo relacionados, através de contrato firmado com a FADERS:

- **ALEXANDRE BUENO KEIS**, a contar de 13.12.2004;
- **ANDRÉ LUIZ DUARTE RAMOS**, a contar de 13.12.2004;
- **CARLOS ARMANDO FERNANDES RIBEIRO**, a contar de 13.12.2004;
- **JOSÉ ROBERTO PEREZ RODRIGUES JR.**, a contar de 13.12.2004;
- **JOSUÉ VERGÍNIA DE MORAES**, a contar de 13.12.2004;
- **SIDNEI SANTOS PADILHA**, a contar de 24.11.2004.

EDITAIS



AVISO CONCURSO 3/04 PROCESSO 001.000920.04.5

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público os indicados ao Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil, conforme segue:

INDICAÇÕES PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO

MELHOR ESPETÁCULO

Beckett na veia*
Bonecas à beira de um ataque de risos
Entre quatro paredes

MELHOR DIREÇÃO

Elcio Rossini, por Entre quatro paredes
Luciano Alabarse e Luiz Paulo Vasconcellos, por Beckett na veia*
Patricia Fagundes, por Macbeth – herói bandido

MELHOR ATOR

Daniel Colin, por Medusa de Rayban
Lauro Ramalho, por ALTA FIDELIDADE – Uma fábula sobre a violência urbana
Renato Del Campão, por Jogos na hora da sesta

MELHOR ATRIZ

Aracy Esteves, por Beckett na veia*
Arlete Cunha, por Hilda Hilst in claustro

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

MELHOR ATOR COADJUVANTE

Dandara Rangel, por Bonecas à beira de um ataque de risos
Mauro Soares, por Antígona
Sérgio Etchichury, por Macbeth – herói bandido

MELHOR ATRIZ COADJUVANTE

Aline Grisa, por Hilda Hilst in claustro
Arlete Cunha, por Antígona
Dedy Ricardo, por Travessias

MELHOR FIGURINO

Daniel Lion, por Romeu e Julieta invertido
Fabiana Pizzeta e Karen Campos, por Macbeth – Herói Bandido
Gê Fonseca, por Os farsantes

MELHOR CENOGRAFIA

Elcio Rossini, por Entre quatro paredes
Mário Cavalheiro, por Hilda Hilst in claustro

MELHOR ILUMINAÇÃO

Antônio Tubino e Liliane Vieira, por Entre quatro paredes
Dilmar Messias e Fernando Ôchoa, por Circo eletrônico
Eduardo Kraemer, por Jogos na hora da sesta

MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL

Álvaro Vilaverde, por Travessias
Ticiano Paludo e DJ Duke Day, por Circo eletrônico

MELHOR PRODUÇÃO

Kathrin Rosenfield e Mais! Produções Artísticas, por Antígona
Circo Girassol, por Circo eletrônico

* Indicações condicionadas à novas apresentações em 2005, conforme decisão da Comissão de Seleção.

INDICAÇÕES PRÊMIO AÇORIANOS DE DANÇA

MELHOR ESPETÁCULO

Aventuras
Grávida
Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

MELHOR COREOGRAFIA

Airton Tomazzoni, por Aos pedaços – versão lá em casa
Alessandra Chemello, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo
Jussara Miranda, Luciano Hoeltz e Paulo Guimarães, por Aventuras

MELHOR BAILARINA

Lauren Lautert, por Aventuras
Luciane Cocco, por Grávida
Stela Menezes, por Aventuras

MELHOR BAILARINO

Fernando Klipel, por Aventuras
Francisco Pimentel, por Aos pedaços- versão lá em casa
Luciano Hoeltz, por Aventuras

MELHOR FIGURINO

Criação coletiva, por Aventuras
Daniel Lion, por Vida ao Vivo
Raquel Cappelletto, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

MELHOR CENOGRAFIA

Mário Cavalheiro, por Grávida
Zoé Degani, por Aventuras
Zoé Degani, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

MELHOR ILUMINAÇÃO

Carmen Salazar, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo

<p>Liliane Vieira, por MOVIMENTOMÍNIMOMOVIMENTOMÁXIMO Maurício Rosa, por Vida ao vivo Taylor Araújo, por Aventuras</p> <p>MELHOR TRILHA SONORA ADAPTADA</p> <p>Alessandra Chemello e Diego Mac, por Não se pode amar e ser feliz ao mesmo tempo Álvaro Rosacosta, por Grávida Michel Capeletti & PROJETO MAX, por MOVIMENTOMÍNIMOMOVIMENTOMÁXIMO</p> <p>MELHOR PRODUÇÃO</p> <p>Bailimbombom Cia de Danças e Afins, por Aos pedaços – versão lá em casa F&F Produções, por Vida ao vivo Márcia Aguiar, por Grávida</p> <p>INDICAÇÕES PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL</p> <p>MELHOR ESPETÁCULO</p> <p>Aprendiz de feiticeiro O pintor Vampirações e outros mistérios</p> <p>MELHOR DIREÇÃO</p> <p>Jaqueline Pinzon, por Vampirações e outros mistérios Paulo Guerra, por Aprendiz de feiticeiro Régius Brandão, por O pintor</p>	<p>MELHOR ATOR</p> <p>Alexandre Scapini, por Aprendiz de feiticeiro Henri Lunes, por O pintor José Alessandro, por Aprendiz de feiticeiro</p> <p>MELHOR ATRIZ</p> <p>Izadora Fontoura, por Vampirações e outros mistérios Janaina Pelizzon, por Cinderela</p> <p>MELHOR ATOR COADJUVANTE</p> <p>Álvaro Rosacosta, por Cinderela Claudio Benevenga, por Aprendiz de feiticeiro João França, por Vampirações e outros mistérios</p> <p>MELHOR ATRIZ COADJUVANTE</p> <p>Adriane Azevedo, por Vampirações e outros mistérios Dani Fogliatto, por Cinderela Karen Radde, por Cinderela</p> <p>MELHOR FIGURINO</p> <p>Antônio Rabadán, por Cinderela Claudio Benevenga e Zélia Mariah, por Aprendiz de feiticeiro Naray Pereira, por Vampirações e outros mistérios</p> <p>MELHOR CENOGRAFIA</p> <p>Marco Fronckowiak, por Vampirações e outros mistérios Régius Brandão, por O pintor Tânia de Castro, por Aprendiz de feiticeiro</p>	<p>MELHOR ILUMINAÇÃO</p> <p>Anílton Souza, por Aprendiz de feiticeiro Carlos Azevedo, por Vampirações e outros mistérios Eduardo Kraemer, por O pintor</p> <p>MELHOR TRILHA SONORA ORIGINAL</p> <p>Jean Presser, por Aprendiz de feiticeiro Sérgio Vargas, por O pintor</p> <p>MELHOR PRODUÇÃO</p> <p>Adriane Azevedo, por Vampirações e outros mistérios Atelier de interpretação, por O pintor Lívia Ferreira, por Cinderela Paulo Guerra, por Aprendiz de feiticeiro</p> <p align="center">DISPENSA DE LICITAÇÃO</p> <p>PROCESSO 001.000472.05.0 CONTRATANTE: Município de Porto Alegre CONTRATADO: Macil Mat. Assist. Contra Incêndio Ltda. OBJETO: Recarga de 58 extintores para o Evento Carnaval 2005 VALOR: R\$ 1.251,20 BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.</p> <p align="right">Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005. SÉRGIO GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.</p>
---	--	---

 <h2 align="center">REGISTRO DE PREÇOS</h2> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Gases Medicinais e Industriais, obtidos através da CONCORRÊNCIA 8/04, PROCESSO 001.0015692.04.3, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 18.10.04 a 17.10.05)</p> <p align="center">AGA S/A.-C.N.P.J.: 60.619.202/0001-48 Rua Da Passagem, 123- 3º,6º e 7º andares-Rio de Janeiro/RJ</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓD. NOVO</th> <th>MATERIAL</th> <th>MARCA</th> <th>UNIDADE</th> <th>PREÇO REG.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1006832</td> <td>Oxigênio gasoso alt.1400mm.</td> <td>Aga</td> <td>M3</td> <td>4,90</td> </tr> <tr> <td>1006857</td> <td>Ar comprimido p/uso medicinal</td> <td>Aga</td> <td>M3</td> <td>5,20</td> </tr> <tr> <td>1006881</td> <td>Dióxido de carbono.</td> <td>Aga</td> <td>Kg</td> <td>10,00</td> </tr> <tr> <td>1006907</td> <td>Oxigênio gasoso,alt.570mm.</td> <td>Aga</td> <td>M3</td> <td>14,80</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center">AIR LÍQUIDE BRASIL LTDA.-C.N.P.J.: 331.788/0001-19 Av. Nações, 11541-19º andar-São Paulo/SP.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓD. NOVO</th> <th>MATERIAL</th> <th>MARCA</th> <th>UNIDADE</th> <th>PREÇO REG.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1006840</td> <td>Oxigênio gasoso,p/uso industrial.</td> <td>AIR LIQUIDE</td> <td>M3</td> <td>5,90</td> </tr> <tr> <td>1006865</td> <td>Óxido nítrico,uso medicinal</td> <td>AIR LIQUIDE</td> <td>Kg</td> <td>14,90</td> </tr> <tr> <td>1006998</td> <td>Oxigênio gasoso,uso solda axiacetileno,alt.1400mm</td> <td>AIR LIQUIDE</td> <td>M3</td> <td>14,30</td> </tr> <tr> <td>1021930</td> <td>Acetileno uso solda oxiacetolênica mod.PPU tipo G.vol.1m3</td> <td>AIR LIQUIDE</td> <td>M3</td> <td>35,00</td> </tr> <tr> <td>1042456</td> <td>Óxido nítrico,uso medicinal, 500PPM-NO</td> <td>AIR LIQUIDE</td> <td>M3</td> <td>750,00</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center">AIR PRODUCTS BRASIL LTDA.-C.N.P.J.: 43.843.358/0008-65 Rua São Geraldo, 1675, Guaiíba/RS.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓD. NOVO</th> <th>MATERIAL</th> <th>MARCA</th> <th>UNIDADE</th> <th>PREÇO REG.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1006915</td> <td>Acetileno p/uso industrial</td> <td>AIR PRODUCTS</td> <td>Kg</td> <td>28,80</td> </tr> <tr> <td>1006923</td> <td>Acetileno uso em solda oxiacetileno</td> <td>AIR PRODUCTS</td> <td>Kg</td> <td>28,80</td> </tr> </tbody> </table> <p align="center">IBG- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE GASES LTDA.-C.N.P.J.: 67.423.152/0001-78 Av.Antonieta Piva Barranqueiros , 355-Jundiaí/SP.</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓD. NOVO</th> <th>MATERIAL</th> <th>MARCA</th> <th>UNIDADE</th> <th>PREÇO REG.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1006873</td> <td>Nitrogênio gasoso</td> <td>IBG</td> <td>M3</td> <td>9,80</td> </tr> <tr> <td>1006899</td> <td>Dióxido de carbono p/ aparelho de gasoterapia</td> <td>IBG</td> <td>Kg/ano</td> <td>38,50</td> </tr> <tr> <td>1006931</td> <td>Nitrogênio p/análise cromatográfica</td> <td>IBG</td> <td>M3/ Bimestre</td> <td>80,00</td> </tr> <tr> <td>1006949</td> <td>Hidrogênio p/análise cromatográfica</td> <td>IBG</td> <td>M3/ bimestre</td> <td>115,00</td> </tr> <tr> <td>1006956</td> <td>Gás hélio</td> <td>IBG</td> <td>M3/ bimestre</td> <td>130,00</td> </tr> <tr> <td>1006964</td> <td>Óxido nítrico tipo AA</td> <td>IBG</td> <td>M3/ trimestre</td> <td>75,00</td> </tr> <tr> <td>1006972</td> <td>Acetileno tipo AA</td> <td>IBG</td> <td>KG</td> <td>75,00</td> </tr> <tr> <td>1007004</td> <td>Nitrogênio gasoso</td> <td>IBG</td> <td>M3</td> <td>9,80</td> </tr> <tr> <td>1012020</td> <td>Argônio analítico</td> <td>IBG</td> <td>M3</td> <td>115,00</td> </tr> </tbody> </table>			CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1006832	Oxigênio gasoso alt.1400mm.	Aga	M3	4,90	1006857	Ar comprimido p/uso medicinal	Aga	M3	5,20	1006881	Dióxido de carbono.	Aga	Kg	10,00	1006907	Oxigênio gasoso,alt.570mm.	Aga	M3	14,80	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1006840	Oxigênio gasoso,p/uso industrial.	AIR LIQUIDE	M3	5,90	1006865	Óxido nítrico,uso medicinal	AIR LIQUIDE	Kg	14,90	1006998	Oxigênio gasoso,uso solda axiacetileno,alt.1400mm	AIR LIQUIDE	M3	14,30	1021930	Acetileno uso solda oxiacetolênica mod.PPU tipo G.vol.1m3	AIR LIQUIDE	M3	35,00	1042456	Óxido nítrico,uso medicinal, 500PPM-NO	AIR LIQUIDE	M3	750,00	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1006915	Acetileno p/uso industrial	AIR PRODUCTS	Kg	28,80	1006923	Acetileno uso em solda oxiacetileno	AIR PRODUCTS	Kg	28,80	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1006873	Nitrogênio gasoso	IBG	M3	9,80	1006899	Dióxido de carbono p/ aparelho de gasoterapia	IBG	Kg/ano	38,50	1006931	Nitrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3/ Bimestre	80,00	1006949	Hidrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3/ bimestre	115,00	1006956	Gás hélio	IBG	M3/ bimestre	130,00	1006964	Óxido nítrico tipo AA	IBG	M3/ trimestre	75,00	1006972	Acetileno tipo AA	IBG	KG	75,00	1007004	Nitrogênio gasoso	IBG	M3	9,80	1012020	Argônio analítico	IBG	M3	115,00	<p align="center">Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓD. NOVO</th> <th>MATERIAL</th> <th>MARCA</th> <th>UNIDADE</th> <th>PREÇO REG.</th> <th>CÓD. NOVO</th> <th>MATERIAL</th> <th>MARCA</th> <th>UNIDADE</th> <th>PREÇO REG.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1021922</td> <td>Oxigênio gasoso</td> <td>IBG</td> <td>M3</td> <td>27,00</td> <td>1038751</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora HP modelo 712 C colorido</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>137,00</td> </tr> <tr> <td>1021955</td> <td>Argônio analítico</td> <td>IBG</td> <td>M3</td> <td>165,00</td> <td>1042829</td> <td>Toner p/impresora Lexmark Optra E310 Laser preto</td> <td>Lexmark</td> <td>Pç</td> <td>598,00</td> </tr> <tr> <td>1027747</td> <td>Ar sintético p/análise cromatográfica</td> <td>IBG</td> <td>M3/ano</td> <td>105,00</td> <td>1048032</td> <td>Toner p/impresora Lexmark W 820</td> <td>Lexmark</td> <td>Pç</td> <td>1.550,00</td> </tr> <tr> <td>1027754</td> <td>Nitrogênio líquido</td> <td>IBG</td> <td>M3</td> <td>24,00</td> <td>1048123</td> <td>Toner c/tinta p/impresora HP Laser Jet 1200, preta</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>345,00</td> </tr> <tr> <td align="center" colspan="10">REGISTRO DE PREÇOS</td> </tr> <tr> <td colspan="10">A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos para Computação, obtidos através da CONCORRÊNCIA 12/04, PROCESSO 001.022238.04.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 14.10.04 a 13.10.05)</td> </tr> <p align="center">BORTONCELLO INFORMÁTICA DISTR. DE SUPRIMENTOS LTDA.-C.N.P.J.: 66.508/0001-92 Rua: Marechal Floriano, 1240/101 - Caxias do Sul/RS</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>CÓD. NOVO</th> <th>MATERIAL</th> <th>MARCA</th> <th>UNIDADE</th> <th>PREÇO REG.</th> <th>CÓD. NOVO</th> <th>MATERIAL</th> <th>MARCA</th> <th>UNIDADE</th> <th>PREÇO REG.</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1008218</td> <td>Papel vegetal base p/plotter OCE 5120 A 0</td> <td>Chies</td> <td>RI</td> <td>50,00</td> <td>1048693</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus C4UX/C42SX</td> <td>Epson</td> <td>Pç</td> <td>81,60</td> </tr> <tr> <td>1008242</td> <td>Toner p/impresora eletrost. PCL5 Xerox Docuprint 4508</td> <td>Xerox</td> <td>Pç</td> <td>515,00</td> <td>1048784</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora Xerox 106R00642</td> <td>Xerox</td> <td>Pç</td> <td>198,00</td> </tr> <tr> <td>1020965</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 600</td> <td>Canon</td> <td>Pç</td> <td>168,00</td> <td>1048800</td> <td>Toner c/tinta p/impresora Xerox 4508</td> <td>Xerox</td> <td>Pç</td> <td>515,00</td> </tr> <tr> <td>1021039</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 820 colorido</td> <td>Epson</td> <td>Pç</td> <td>142,00</td> <td>1048826</td> <td>Toner c/tinta p/impresora Lexmark T522 preto</td> <td>Lexmark</td> <td>Pç</td> <td>1.120,00</td> </tr> <tr> <td>1021146</td> <td>Etiqueta em form. Contínuo branca 12,8 X 7,4mm</td> <td>Print Label</td> <td>Mi</td> <td>27,00</td> <td align="center" colspan="5">CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.-C.N.P.J.: 53.617.676/0001-95 Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos/SP</td> </tr> <tr> <td>1021153</td> <td>Etiqueta branca 102 X 36,1, 03 carreiras 132 colunas</td> <td>Print Label</td> <td>Mi</td> <td>7,80</td> <td>1008010</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora HP série 500, colorido</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>114,90</td> </tr> <tr> <td>1021203</td> <td>Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 03 vias</td> <td>Classic Form</td> <td>Mi</td> <td>127,00</td> <td>1008028</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600, preto</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>106,00</td> </tr> <tr> <td>1021237</td> <td>Formulário branco 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 02 vias</td> <td>Classic Form</td> <td>Mi</td> <td>118,00</td> <td>1008036</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>107,00</td> </tr> <tr> <td>1021252</td> <td>Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 04 vias</td> <td>Classic Form</td> <td>Mi</td> <td>131,00</td> <td>1008044</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora Xerox 4517</td> <td>Xerox</td> <td>Pç</td> <td>769,00</td> </tr> <tr> <td>1027630</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora Xerox Docuprint C4, preto</td> <td>Xerox</td> <td>Pç</td> <td>38,00</td> <td>1008069</td> <td>Cd rom printables 650MB</td> <td>Imation</td> <td>Pç</td> <td>1,90</td> </tr> <tr> <td>1027721</td> <td>Toner p/impresora Xerox Docuprint P8E</td> <td>Xerox</td> <td>Pç</td> <td>580,00</td> <td>1008226</td> <td>Tinta p/impresora Olivetti JP 250 preta</td> <td>Olivetti</td> <td>Pç</td> <td>42,00</td> </tr> <tr> <td>1038355</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora HP Desk Jet série 800, preto</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>98,00</td> <td>1008267</td> <td>Toner p/impresora Laser Jet Plus mod. 4 Plus</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>410,00</td> </tr> <tr> <td>1038462</td> <td>Etiqueta auto adesiva em form. Contínuo, branca 12,8 X 7,4mm</td> <td>Print Label</td> <td>Mi</td> <td>27,00</td> <td>1008275</td> <td>Toner p/impresora Xerox mod. 4512 preta</td> <td>Xerox</td> <td>Pç</td> <td>710,00</td> </tr> <tr> <td>1038603</td> <td>Etiqueta p/impresão a laser 33,9 X 101,6mm branca</td> <td>Avery, Job e Print Label</td> <td>Mi</td> <td>13,00</td> <td>1020973</td> <td>Cartucho p/impresora Canon BJC 250</td> <td>Canon</td> <td>Pç</td> <td>92,50</td> </tr> <tr> <td>1038611</td> <td>Etiqueta p/impresão a laser 50,8 X 101,6mm</td> <td>Print Label</td> <td>Mi</td> <td>13,00</td> <td>1020981</td> <td>Cabeça impressão p/impresora Canon BJC 4200 e 4300</td> <td>Canon</td> <td>Pç</td> <td>162,99</td> </tr> <tr> <td>1038637</td> <td>Fita Dat DDS 4mm</td> <td>Sony</td> <td>Pç</td> <td>35,00</td> <td>1021161</td> <td>Fita Dat padrão DDS2, 120m 04 GB</td> <td>Imation</td> <td>Pç</td> <td>16,50</td> </tr> <tr> <td>1038645</td> <td>Fita p/impresora Epson LX 300 preta</td> <td>Epson</td> <td>Pç</td> <td>19,00</td> <td>1027580</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora HP série 840 preto</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>116,00</td> </tr> <tr> <td>1038678</td> <td>Toner p/impresora eletrost. PCL 5 departamental IBM</td> <td>IBM</td> <td>Pç</td> <td>972,00</td> <td>1027614</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora Epson 740</td> <td>Epson</td> <td>Pç</td> <td>92,50</td> </tr> <tr> <td>1038736</td> <td>Tinta p/impresora Epson LX 810 preta</td> <td>Epson</td> <td>Pç</td> <td>21,00</td> <td>1027622</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>104,00</td> </tr> <tr> <td>1038744</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora HP modelo 712 C preto</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>98,00</td> <td>1027648</td> <td>Discos p/zip drive 100MB</td> <td>lomega</td> <td>Pç</td> <td>35,10</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>1027713</td> <td>Fotorreceptor p/impresora Xerox 4512</td> <td>Xerox</td> <td>Pç</td> <td>519,99</td> </tr> <tr> <td colspan="5"></td> <td>1038363</td> <td>Cartucho c/tinta p/impresora HP série 800 colorido</td> <td>HP</td> <td>Pç</td> <td>117,00</td> </tr> </tbody> </table> </tbody></table>						CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1021922	Oxigênio gasoso	IBG	M3	27,00	1038751	Cartucho c/tinta p/impresora HP modelo 712 C colorido	HP	Pç	137,00	1021955	Argônio analítico	IBG	M3	165,00	1042829	Toner p/impresora Lexmark Optra E310 Laser preto	Lexmark	Pç	598,00	1027747	Ar sintético p/análise cromatográfica	IBG	M3/ano	105,00	1048032	Toner p/impresora Lexmark W 820	Lexmark	Pç	1.550,00	1027754	Nitrogênio líquido	IBG	M3	24,00	1048123	Toner c/tinta p/impresora HP Laser Jet 1200, preta	HP	Pç	345,00	REGISTRO DE PREÇOS										A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos para Computação, obtidos através da CONCORRÊNCIA 12/04, PROCESSO 001.022238.04.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 14.10.04 a 13.10.05)										CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1008218	Papel vegetal base p/plotter OCE 5120 A 0	Chies	RI	50,00	1048693	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus C4UX/C42SX	Epson	Pç	81,60	1008242	Toner p/impresora eletrost. PCL5 Xerox Docuprint 4508	Xerox	Pç	515,00	1048784	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox 106R00642	Xerox	Pç	198,00	1020965	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 600	Canon	Pç	168,00	1048800	Toner c/tinta p/impresora Xerox 4508	Xerox	Pç	515,00	1021039	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 820 colorido	Epson	Pç	142,00	1048826	Toner c/tinta p/impresora Lexmark T522 preto	Lexmark	Pç	1.120,00	1021146	Etiqueta em form. Contínuo branca 12,8 X 7,4mm	Print Label	Mi	27,00	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.-C.N.P.J.: 53.617.676/0001-95 Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos/SP					1021153	Etiqueta branca 102 X 36,1, 03 carreiras 132 colunas	Print Label	Mi	7,80	1008010	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 500, colorido	HP	Pç	114,90	1021203	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 03 vias	Classic Form	Mi	127,00	1008028	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600, preto	HP	Pç	106,00	1021237	Formulário branco 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 02 vias	Classic Form	Mi	118,00	1008036	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600	HP	Pç	107,00	1021252	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 04 vias	Classic Form	Mi	131,00	1008044	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox 4517	Xerox	Pç	769,00	1027630	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox Docuprint C4, preto	Xerox	Pç	38,00	1008069	Cd rom printables 650MB	Imation	Pç	1,90	1027721	Toner p/impresora Xerox Docuprint P8E	Xerox	Pç	580,00	1008226	Tinta p/impresora Olivetti JP 250 preta	Olivetti	Pç	42,00	1038355	Cartucho c/tinta p/impresora HP Desk Jet série 800, preto	HP	Pç	98,00	1008267	Toner p/impresora Laser Jet Plus mod. 4 Plus	HP	Pç	410,00	1038462	Etiqueta auto adesiva em form. Contínuo, branca 12,8 X 7,4mm	Print Label	Mi	27,00	1008275	Toner p/impresora Xerox mod. 4512 preta	Xerox	Pç	710,00	1038603	Etiqueta p/impresão a laser 33,9 X 101,6mm branca	Avery, Job e Print Label	Mi	13,00	1020973	Cartucho p/impresora Canon BJC 250	Canon	Pç	92,50	1038611	Etiqueta p/impresão a laser 50,8 X 101,6mm	Print Label	Mi	13,00	1020981	Cabeça impressão p/impresora Canon BJC 4200 e 4300	Canon	Pç	162,99	1038637	Fita Dat DDS 4mm	Sony	Pç	35,00	1021161	Fita Dat padrão DDS2, 120m 04 GB	Imation	Pç	16,50	1038645	Fita p/impresora Epson LX 300 preta	Epson	Pç	19,00	1027580	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 840 preto	HP	Pç	116,00	1038678	Toner p/impresora eletrost. PCL 5 departamental IBM	IBM	Pç	972,00	1027614	Cartucho c/tinta p/impresora Epson 740	Epson	Pç	92,50	1038736	Tinta p/impresora Epson LX 810 preta	Epson	Pç	21,00	1027622	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600	HP	Pç	104,00	1038744	Cartucho c/tinta p/impresora HP modelo 712 C preto	HP	Pç	98,00	1027648	Discos p/zip drive 100MB	lomega	Pç	35,10						1027713	Fotorreceptor p/impresora Xerox 4512	Xerox	Pç	519,99						1038363	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 800 colorido	HP	Pç	117,00
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006832	Oxigênio gasoso alt.1400mm.	Aga	M3	4,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006857	Ar comprimido p/uso medicinal	Aga	M3	5,20																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006881	Dióxido de carbono.	Aga	Kg	10,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006907	Oxigênio gasoso,alt.570mm.	Aga	M3	14,80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006840	Oxigênio gasoso,p/uso industrial.	AIR LIQUIDE	M3	5,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006865	Óxido nítrico,uso medicinal	AIR LIQUIDE	Kg	14,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006998	Oxigênio gasoso,uso solda axiacetileno,alt.1400mm	AIR LIQUIDE	M3	14,30																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1021930	Acetileno uso solda oxiacetolênica mod.PPU tipo G.vol.1m3	AIR LIQUIDE	M3	35,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1042456	Óxido nítrico,uso medicinal, 500PPM-NO	AIR LIQUIDE	M3	750,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006915	Acetileno p/uso industrial	AIR PRODUCTS	Kg	28,80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006923	Acetileno uso em solda oxiacetileno	AIR PRODUCTS	Kg	28,80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006873	Nitrogênio gasoso	IBG	M3	9,80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006899	Dióxido de carbono p/ aparelho de gasoterapia	IBG	Kg/ano	38,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006931	Nitrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3/ Bimestre	80,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006949	Hidrogênio p/análise cromatográfica	IBG	M3/ bimestre	115,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006956	Gás hélio	IBG	M3/ bimestre	130,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006964	Óxido nítrico tipo AA	IBG	M3/ trimestre	75,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1006972	Acetileno tipo AA	IBG	KG	75,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1007004	Nitrogênio gasoso	IBG	M3	9,80																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
1012020	Argônio analítico	IBG	M3	115,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																								
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1021922	Oxigênio gasoso	IBG	M3	27,00	1038751	Cartucho c/tinta p/impresora HP modelo 712 C colorido	HP	Pç	137,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1021955	Argônio analítico	IBG	M3	165,00	1042829	Toner p/impresora Lexmark Optra E310 Laser preto	Lexmark	Pç	598,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1027747	Ar sintético p/análise cromatográfica	IBG	M3/ano	105,00	1048032	Toner p/impresora Lexmark W 820	Lexmark	Pç	1.550,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1027754	Nitrogênio líquido	IBG	M3	24,00	1048123	Toner c/tinta p/impresora HP Laser Jet 1200, preta	HP	Pç	345,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
REGISTRO DE PREÇOS																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Suprimentos para Computação, obtidos através da CONCORRÊNCIA 12/04, PROCESSO 001.022238.04.2, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência 14.10.04 a 13.10.05)																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																												
CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	CÓD. NOVO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1008218	Papel vegetal base p/plotter OCE 5120 A 0	Chies	RI	50,00	1048693	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus C4UX/C42SX	Epson	Pç	81,60																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1008242	Toner p/impresora eletrost. PCL5 Xerox Docuprint 4508	Xerox	Pç	515,00	1048784	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox 106R00642	Xerox	Pç	198,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1020965	Cartucho c/tinta p/impresora Canon BJC 600	Canon	Pç	168,00	1048800	Toner c/tinta p/impresora Xerox 4508	Xerox	Pç	515,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1021039	Cartucho c/tinta p/impresora Epson Stylus 820 colorido	Epson	Pç	142,00	1048826	Toner c/tinta p/impresora Lexmark T522 preto	Lexmark	Pç	1.120,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1021146	Etiqueta em form. Contínuo branca 12,8 X 7,4mm	Print Label	Mi	27,00	CESAR REIS OFFICE PRODUCTS LTDA.-C.N.P.J.: 53.617.676/0001-95 Av. Tiradentes, 1097- Guarulhos/SP																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																							
1021153	Etiqueta branca 102 X 36,1, 03 carreiras 132 colunas	Print Label	Mi	7,80	1008010	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 500, colorido	HP	Pç	114,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1021203	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 03 vias	Classic Form	Mi	127,00	1008028	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600, preto	HP	Pç	106,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1021237	Formulário branco 132 colunas 280 X 375 X 11mm, 02 vias	Classic Form	Mi	118,00	1008036	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600	HP	Pç	107,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1021252	Formulário branco 80 colunas 240 X 280 X 11mm, 04 vias	Classic Form	Mi	131,00	1008044	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox 4517	Xerox	Pç	769,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1027630	Cartucho c/tinta p/impresora Xerox Docuprint C4, preto	Xerox	Pç	38,00	1008069	Cd rom printables 650MB	Imation	Pç	1,90																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1027721	Toner p/impresora Xerox Docuprint P8E	Xerox	Pç	580,00	1008226	Tinta p/impresora Olivetti JP 250 preta	Olivetti	Pç	42,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1038355	Cartucho c/tinta p/impresora HP Desk Jet série 800, preto	HP	Pç	98,00	1008267	Toner p/impresora Laser Jet Plus mod. 4 Plus	HP	Pç	410,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1038462	Etiqueta auto adesiva em form. Contínuo, branca 12,8 X 7,4mm	Print Label	Mi	27,00	1008275	Toner p/impresora Xerox mod. 4512 preta	Xerox	Pç	710,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1038603	Etiqueta p/impresão a laser 33,9 X 101,6mm branca	Avery, Job e Print Label	Mi	13,00	1020973	Cartucho p/impresora Canon BJC 250	Canon	Pç	92,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1038611	Etiqueta p/impresão a laser 50,8 X 101,6mm	Print Label	Mi	13,00	1020981	Cabeça impressão p/impresora Canon BJC 4200 e 4300	Canon	Pç	162,99																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1038637	Fita Dat DDS 4mm	Sony	Pç	35,00	1021161	Fita Dat padrão DDS2, 120m 04 GB	Imation	Pç	16,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1038645	Fita p/impresora Epson LX 300 preta	Epson	Pç	19,00	1027580	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 840 preto	HP	Pç	116,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1038678	Toner p/impresora eletrost. PCL 5 departamental IBM	IBM	Pç	972,00	1027614	Cartucho c/tinta p/impresora Epson 740	Epson	Pç	92,50																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1038736	Tinta p/impresora Epson LX 810 preta	Epson	Pç	21,00	1027622	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 600	HP	Pç	104,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
1038744	Cartucho c/tinta p/impresora HP modelo 712 C preto	HP	Pç	98,00	1027648	Discos p/zip drive 100MB	lomega	Pç	35,10																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
					1027713	Fotorreceptor p/impresora Xerox 4512	Xerox	Pç	519,99																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			
					1038363	Cartucho c/tinta p/impresora HP série 800 colorido	HP	Pç	117,00																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																																			

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 4/05
PROCESSO 001.002116.05.7**

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de material odontológico, para a Secretaria Municipal da Saúde – CATA e ASSEPLA. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como

seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 3.2.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 3.2.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 3.2.05
TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

PROCESSO 002.084003.02.2 - CONVITE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, Através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Planiduto Ar Condicionado Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo igual a 12 meses, a contar de 16.12.04, com termo final em 16.12.05, em razão da necessidade da continuidade dos serviços. esta prorrogação importará R\$ 5.700,00

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 002.081031.04.1 - CONVITE

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação

CONTRATADA: Prol Engenharia Ltda

OBJETO: Prorrogação de prazo igual a 45 dias, a contar de 27.12.04, com termo final em 9.12.05, em razão das chuvas, com base no artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS CONCORRÊNCIA NACIONAL 196/04 – BID EDITAL 002.081064.04.7

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por cinco lotes, em diversas regiões do orçamento participativo – planos de investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

DATA: 18.1.05, das 16 às 17h

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV.

TEOR: Examinadas as propostas e feitas as correções na proposta da empresa Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. referente ao lote 5 e da empresa Pedraccon Mineração Ltda. referente ao lote 3, considerando aceitáveis os preços ofertados, decide a Comissão classificar as concorrentes, por lote, conforme segue – LOTE 1: 1º lugar, Encosan Engenharia Ltda. (R\$ 662.816,41); 2º lugar, Consórcio Giovanella/Centersul (R\$ 821.252,49) e 3º lugar, Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda. (R\$ 850.657,00); LOTE 2: 1º lugar, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. (R\$ 584.174,64); 2º lugar, Pedraccon

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

Mineração Ltda. (R\$ 596.935,13); 3º lugar, Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. (R\$ 600.828,27) e 4º lugar, Consórcio Giovanella/Centersul (R\$ 603.768,34); LOTE 3: 1º lugar, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. (R\$ 835.208,33); 2º lugar, Pedraccon Mineração Ltda. (R\$ 849.662,01); 3º lugar, Pavitec do Brasil – Pavimentadora Técnica Ltda. (R\$ 853.010,69) e 4º lugar, Consórcio Giovanella/Centersul (R\$ 860.859,79); LOTE 4: 1º lugar, Consórcio Giovanella/Centersul (R\$ 940.537,48) e LOTE 5: 1º lugar, Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda. (R\$ 751.675,00); 2º lugar, Transcon Terraplenagem e Construção Civil Ltda. (R\$ 856.437,72) e 3º lugar, Consórcio Giovanella/Centersul (R\$ 879.385,65). A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta Concorrência às empresas classificadas em 1º lugar em cada lote, por ofertarem o menor preço e atenderem ao edital. Os concorrentes foram intimados deste julgamento e os licitantes presentes renunciaram ao prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

Comissão: **JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**

ATA DE JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO RECURSO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA INTERNACIONAL 4/04
EDITAL 002.081058.04.7**

OBJETO: Execução do Viaduto Leonel de Moura Brizola

DATA: 14.1.05, às 16 horas

LOCAL: Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Examinados os recursos e as contra-razões apresentadas pelas empresas decide a Comissão: deferir os recursos apresentados pelos consórcios Pelotense/Cidade e Hejos/CTO, uma vez que interpretados os atestados de fls. 53 e fls. 47/48, respectivamente, foi constatado que a tonelagem e as dimensões relativas as vigas atendem as exigências do edital; deferir o recurso da empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, uma vez que se constatou que as quantidades exigidas relativamente ao Concreto Protendido, contidas nos atestados, atendem ao solicitado no edital, sendo considerados também os reforços estruturais com adição de protensão, conforme previsão editalícia. Por outro lado a Comissão indefere os seguintes recursos: Consórcio Pedrasul/Contesa/Sogel, a empresa alega que a atestado de execução em Concreto protendido Fck=>25mpa, pode ser utilizado para a comprovação de quantidade de Concreto Armado Fck=>25Mpa, uma vez que é de complexidade superior a de concreto armado, o edital é claro ao solicitar Concreto Armado e Concreto Protendido, no item referente à quantidade de concreto armado à empresa não logrou demonstrar a quantidade solicitada, não sendo pertinente, agora na fase de julgamento de recursos à habilitação os aspectos ora levantados; também decide indeferir os recursos da Empresa Consórcio Toniolo Busnello/ Pinenge contra as empresas: Ribas Construtora Ltda., tendo em

vista que a empresa atendeu ao edital, tendo sido diligenciado junto ao DAER que emitiu certidão que ratifica que a empresa realizou todos os serviços elencados no atestado apresentado; contra a empresa Civilport Engenharia Ltda., atendeu ao solicitado no edital nos atestados de fls. 49 a 55 do processo; contra a empresa M. Martins Engenharia e Comercio Ltda., quanto à autenticidade dos documentos, a Comissão verificou que todos os documentos apresentados pela empresa estão devidamente autenticados, quanto à declaração de conhecimento do projeto atende a letra "C" do item 6.1, pois foi assinada por um dos responsáveis técnicos pela empresa, conforme consta na Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/RS; contra a empresa Uni Engenharia e Comercio Ltda., quanto à declaração de conhecimento do projeto atende a letra "C" do item 6.1, pois foi assinada por um dos responsáveis técnicos pela empresa, conforme Certidão de Pessoa Jurídica do CREA/SP; no que tange a certidão de tributos imobiliários, foi diligenciado junto à empresa que apresentou o contrato de locação da sua sede, saliente-se que a referida certidão é expedida em nome do proprietário, a empresa comprovou que o imóvel que tem como sua sede não possui débito imobiliário junto ao fisco municipal. Quanto aos recursos apresentados contra a empresa Verdi Construções Ltda., a Comissão desconsiderou o atestado fornecido pela empresa Ribas Construtora Ltda., tendo a empresa atendido as exigências técnicas conforme os demais atestados juntados, inclusive diligenciando junto a Prefeitura Municipal de Timbó/SC que forneceu, via e-mail, esclarecimentos quanto as dimensões de vigas pré-moldadas executadas, atendendo ao edital. Quanto ao recurso interposto pela empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A contra a empresa Civilport Engenharia Ltda., no que tange a alegação quanto ao atestado apresentado, a Comissão indefere o mesmo, por considerar que o documento juntado pela empresa serve apenas para comprovar a capacidade técnica do engenheiro residente. Quanto aos demais aspectos referidos no recurso já foram objeto de análise nos recursos apresentados pelas demais concorrentes, como consta acima. Isto posto, a Comissão mantém a inabilitação das empresas Arteleste Construções Ltda., consórcio Pedrasul/Contesa/Sogel e Construtora Tardelli Ltda. e reforma a sua decisão habilitando as seguintes empresas: EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A e os consórcios Hejos/CTO e Pelotense/Cidade. Assim sendo restaram habilitadas as empresas: SBS – Engenharia e Construções Ltda., Ribas Construtora Ltda., Consórcio Toniolo, Busnello/ Pinenge, Uni – Engenharia e Comércio Ltda., Verdicon Construções Ltda, Civilport Engenharia Ltda., Construtora Premold Ltda., M. Martins Engenharia e Comércio Ltda., EPT – Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A., Consórcio Hejos/CTO e Consórcio Pelotense/Cidade. A Comissão encaminha a presente ata à autoridade superior, na forma do artigo 109, parágrafo 4.º da Lei 8666/93. Informamos ainda que a abertura dos envelopes nº 2 (Propostas de Preços) ocorrerá no dia 20 de janeiro do corrente ano, às 10 horas, na sala da Comissão Permanente de Licitação, na Av. Borges de Medeiros, 2244, 3º andar. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi assinada pelos membros da Comissão.

Comissão: **SANDRA CORREA ARNT; NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN; ANTONIO MARCOS JEREMIAS E SILVIA STEINSTRASSER**

**NOTIFICAÇÃO**

Fica notificada a empresa Comércio de Ferragens Lampião Ltda, CNPJ nº 90.550.427/0001-56, tendo em vista a aplicação de Advertência, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.5, do Edital da Tomada de Preços 23/04 (Processo 003.080112.04.8), para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, por motivo de não ter entregue os materiais contratados e empenhados sob nº 41497/04. A Tomada de Preços 23/04 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 86/04-PROCESSO 003.080419.04.6

OBJETO: Formulários impressos.

ITENS 2, 4, 5, 6-Dystak Indústria de Formularios Continuos Ltda.

ITEM 3-Scribo Formularios Ltda.

ITEM 1-Deserto

ITEM 7-Revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

NOTIFICAÇÃO

Fica notificada a empresa MS da S. Rodrigues Equipamentos, CNPJ nº 566.4397/0001-30, tendo em vista a intenção deste Departamento na aplicação de suspensão de licitar por um período de três meses e multa indenizatória no percentual de 10% sobre os valores relativos aos materiais não entregues e constantes nos empenhos nº 41099 e 41100/2004, com base no artigo 87, I da Lei 8.666/93 e no subitem 11.1, I, do Edital do Convite 27/04 (Processo 003.080093.04.3), para apresentar defesa prévia, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, por motivo de não ter entregue o material contratado através dos empenhos acima citados. O Convite 27/04 que trata da referida penalidade está à disposição para vistas na Seção de Compras, sala 235, Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17h.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.



Câmara Municipal de Porto Alegre

EXTRATOS DE CONTRATOS**PROCESSO 4778/04****CONTRATADA:** Xerox Comércio e Indústria Ltda.**OBJETO:** Locação de dois equipamentos para impressão eletrônica, marca Xerox, modelos Nuvera 12CP e N24 (de acordo com as especificações do Anexo I do instrumento contratual), incluindo manutenção, treinamento e fornecimento do material de consumo.**PRAZO:** 12 meses, contados a partir da data da assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado.**VALOR TOTAL MENSAL:** R\$ 30.950,00 (valor fixo), R\$ 85,00 (por milheiro adicional da franquia - toner comum) e R\$ 1.000,00 (por milheiro adicional da franquia - toner colorido).**DATA DA ASSINATURA:** 30.12.04.**BASE LEGAL:** Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.**PROCESSO 3656/03****OBJETO:** Termo de Aditamento 1 ao Termo de Convênio firmado entre o Município de Porto Alegre, a Câmara Municipal de Porto Alegre e a Associação ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – ASAFOM - altera as seguintes cláusulas do Termo de Convênio: Cláusula Primeira, alterados os itens 1.2, 1.3, alíneas "a" a "c", e 1.4, alíneas "c" e "d"; Cláusula Segunda, alterados os subitens 2.1.1, 2.1.2, 2.1.2.1, 2.1.3, 2.1.4, 2.1.5 e 2.1.6, e acrescentado o subitem 2.1.7; Cláusula Terceira, alterados os subitens 3.1.1, 3.1.3 e 3.1.4; Cláusula Quarta, alterado o item 4.1 e seus subitens 4.1.1, 4.1.2, 4.1.3, 4.1.4, 4.1.7 e 4.1.8; Cláusula Quinta, alterado o item 5.1 e seus subitens 5.1.1, 5.1.2 e 5.1.3; Cláusula Sexta, incluído o item 6.1, com subitens 6.1.1 e 6.1.2.**DATA DA ASSINATURA:** 23.12.04.**BASE LEGAL:** Artigo 116 da Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

ASSIS BRASIL OLEGÁRIO FILHO,
Diretor de Patrimônio e Finanças.**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE**

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
5259/04	Três Comércio de Publicações Ltda.	Artigo 25, inciso I
5262/04	O Estado de São Paulo S.A.	Artigo 25, inciso I
5492/04	Lex Editora S.A.	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

JOSÉ ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS CONTRATUAIS**PROCESSO 005.001377.01.9****CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**OBJETO – PRORROGAÇÕES**

Acordam as partes abaixo relacionadas em prorrogar o presente instrumento, Caminhão Caçamba com motorista, pelo segundo período de 12 meses, que será de 11 de janeiro de 2005 a 10 de janeiro de 2006, como segue:

N.º ADITIVO	EMPRESAS CONTRATADAS	PLACAS
122/04	Neri Pereira & Cia. Ltda.	IFO 0952
123/04	Transportes R. N. Freitas Ltda.	IKJ 3695
124/04	Gelzus Transportes Ltda.	CZB 2160
125/04	Transbilham Transportes Ltda.	IHF 7050
126/04	Transportes Redivo Ltda.	ICF 3168
127/04	Transportes Redivo Ltda.	ICI 1501
128/04	Gelzus Transportes Ltda.	IHH 7990

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65 da Lei 8.666/93 e suas alterações.**MODALIDADE:** Concorrência 1/01.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

ZURIMAR ILDO SCUDIERO,
Diretor Administrativo em Exercício.

Câmara Municipal de Porto Alegre

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA à comunidade porto-alegrense a composição das Comissões Permanentes do Legislativo, bem como o horário, dia e local de realização das reuniões das Comissões.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA - CCJ

1. Ver. Ibsen Pinheiro - Presidente	5. Ver. Mauro Zacher
2. Ver. Paulo Odone - Vice- Presidente	6. Ver. Nereu D'Avila
3. Ver. Almerindo Filho	7. Ver. Valdir Caetano
4. Ver ^a . Maristela Maffei	

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E DO MERCOSUL- CEFOR

1. Ver. João Antônio Dib - Presidente	4. Ver. Luiz Braz
2. Ver. Professor Garcia - Vice- Presidente	5. Ver ^a . Maristela Meneghetti
3. Ver. Carlos Todeschini	

COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO - CUTHAB

1. Ver. Raul Carrion - Presidente	4. Ver Comassetto
2. Ver. Elias Vidal - Vice-Presidente	5. Ver. José Ismael Heinen
3. Ver. Brasinha	6. Ver. Mário Fraga

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES - CECE

1. Ver. Adeli Sell - Presidente	4. Ver ^a . Neuza Canabarro
2. Ver. Haroldo de Souza - Vice-Presidente	5. Ver ^a . Sofia Cavedon
3. Ver ^a . Manuela	

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DIREITOS HUMANOS - CEDECONDH

1. Ver. Ervino Besson - Presidente	4. Ver ^a . Clênia Maranhão
2. Ver ^a . Maria Celeste - Vice-Presidenta	5. Ver ^a . Margarete Moraes
3. Ver. Bernardino Vendruscolo	6. Ver. Maurício Dziedricki

COMISSÃO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE - COSMAM

1. Ver. Cláudio Sebenelo - Presidente	4. Ver. João Carlos Nedel
2. Ver. Dr. Goulart - Vice-Presidente	5. Ver ^a . Mônica Leal
3. Ver. Aldacir Oliboni	6. Ver. Sebastião Melo

Nos termos do Regimento, as Comissões Permanentes reunir-se-ão, ordinariamente às terças-feiras, sendo que, no turno da manhã, a partir das 9 horas, ocorrerão as reuniões da Comissão de Constituição e Justiça, Comissão de Educação, Cultura e Esportes e Comissão de Saúde e Meio Ambiente, e, no turno da tarde, a partir das 14 horas, as reuniões da Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação e Comissão de Defesa do Consumidor e Direitos Humanos.

As reuniões ocorrem nas salas das respectivas comissões, no 3º andar do Legislativo Municipal, no período de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro, salvo convocação extraordinária.

Gabinete da Presidência, 18 de janeiro de 2005.

VEREADOR ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**PROCESSO 002.072143.04.5****ASSUNTO:** Alienação de Estoques de Índices de Ajuste e de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**ALIENANTE:** Município de Porto Alegre.**ADQUIRENTE:** Danilo Neumann Santanna, brasileiro, casado, advogado, Carteira de Identidade nº 18701/OAB/RS, inscrito no CIC/MF sob nº 029.877.837/87, residente e domiciliado nesta capital a Rua Jacinto Gomes, 279/01.**NUMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS:** o correspondente a 17,11m² de Estoque de Índices de Ajuste e 12,17m² de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434 de 1º de dezembro de 1999.**VALOR:** O correspondente a R\$ 3.200,08 de Estoque de Índices de Ajuste e R\$ 1.138,02 de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 25, "caput" da Lei Federal 8666.

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

ISAAC AINHORN
Secretário.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 8/04**PROCESSO 004.001822.04.7****ATA 6/05****DATA:** 18.1.05, às 14 horas**OBJETO:** Obras de urbanização na Vila Tronco Neves – Programa de Regularização Fundiária**TEOR:** A Comissão, nomeada pela Portaria 407/04 do DEMHAB, após exame da proposta de preço apresentada pela única licitante, Construtora Minosso Ltda, no valor de R\$ 418.699,87, decide classificá-la em primeiro lugar e sugere seja-lhe adjudicado o objeto deste edital. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pela Comissão e presentes.**Comissão: PAULO ROBERTO DE AGUIAR VON MENGDEN – PRESIDENTE; SUZANA ZANELLA PICOLLI; GILSON CAMPOS GOMES E MARIA LUIZA PORTO ALEGRE TOMATIS – SECRETÁRIA**



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.453 – Quinta-feira, 20 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Feira do material escolar começa segunda

A 15ª Feira do Material Escolar será realizada de 24 de janeiro a 5 de março, no quadrante IV do Mercado Público Central. No total, serão 90 itens com desconto de até 15% em relação ao preço médio de varejo. O horário de funcionamento será das 10h às 19 horas, de segunda a sexta-feira, e das 9h às 16h30min, aos sábados.

De 2 a 8 de fevereiro (festa de Navegantes e Carnaval), a feira não funcionará.

Uma das inovações deste ano será a criação de duas cestas básicas: a primeira para atender as necessidades dos alunos dos primeiros três anos do Ensino Fundamental e a outra para os demais anos do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Os produtos das cestas básicas terão um desconto de 15% em relação ao preço médio de varejo.

A Cesta Básica I (para os primeiros anos do Ensino Fundamental) tem os seguintes itens: duas canetas esferográficas, três lápis pretos nº2, tubo de cola de 40 gramas, apontador simples, duas borrachas nº40, três cadernos ¼ brochura de 48 folhas, caixa de giz de cera com 12 cores, caixa de lápis

de cor com 12 cores, caixa de massa de modelar com 6 cores, pacote de 100 folhas de papel ofício branco/sulfite, pasta com aba e elástico plastificada, régua plástica de 30 centímetros e tesoura escolar de 10 centímetros.

A Cesta Básica II (para os demais anos do Ensino Fundamental e Ensino Médio) é composta por duas borrachas nº 40, apontador simples, dois cadernos universitários de 96 folhas, três canetas esferográficas (cores azul, vermelha e preta), cola bastão 8 gramas, 2 lápis preto nº 2, pacote de 100 folhas papel ofício branco/sulfite, pasta catálogo ofício com 10 sacos plásticos e régua plástica de 30 centímetros.

Outros 66 itens de material escolar têm um desconto mínimo de 10% e 24 produtos são vendidos com preços também, no mínimo, 5% mais baixos que a média.

O preço médio é pesquisado por funcionários da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (SMIC) em mais de 15 pontos de vendas na cidade.

A feira é promovida desde 1991 pela Prefeitura, com o objetivo de regular os preços do mercado de material escolar e evitar os aumentos comuns no período que antecede o ano letivo. Desde a primeira edição, mais de 400 mil pessoas visi-

taram a feira. No ano passado, foram 87.255 visitantes e o faturamento chegou a R\$ 937.355,29.

Limpeza preventiva na drenagem da Pista de Eventos

O Departamento de Esgotos Pluviais concluiu esta semana a limpeza preventiva do sistema pluvial do Complexo Cultural do Porto Seco.

Foram limpas 119 bocas-de-lobo e 7 poços-de-visita, hidrojetados 700 metros de redes de drenagem, além da reposição

de lajes e grades. Essa limpeza da rede de drenagem da Pista de Eventos foi realizada por 16 funcionários e um caminhão-hidrojetado. Durante o carnaval, o Departamento de Esgotos Pluviais manterá uma equipe com cinco operários e um técnico em plantão permanente no local para evitar alagamentos em caso de chuva.

15ª Feira do
Material Escolar
A feira nota 10

5%
10%
15%
de DESCONTO

24 de Janeiro a 05 de Março de 2005
Mercado Público Central

de segunda a sexta-feira das 10 às 19 horas sábados, das 9 às 16h30min
Nota: A Feira não funcionará de 02 a 08 de Fevereiro (Festas de Navegantes e Carnaval).

BRUNO ALBUQUERQUE HELIOS BIC

Do-Sul

Feira: em quinze anos, mais de 400 mil visitantes

Estrutura de saúde para atendimento no Fórum Social Mundial

Para atender a cerca de 130 mil participantes do Fórum Social Mundial deste ano, a Secretaria Municipal de Saúde terá três ambulatórios, sendo dois com atendimento das 8 às 20 horas e um com atendimento 24 horas. Os dois primeiros estarão localizados na Praça Itália, ao lado do Shopping Praia de Belas e no pavilhão 7 do Cais do Porto, e o de atendimento 24 horas será montado na área do Anfiteatro Pôr-do-Sol. Neste local, também estará uma das duas UTIs móveis, a outra ficará junto ao credenciamento geral, na área de estacionamento da Usina do Gasômetro.

Além da organização de uma estrutura de atendimento aos participantes do fórum com a montagem de três ambulatórios, em parceria com o Hospital São Lucas da PUC e duas UTIs do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência, a Secretaria Municipal de Saúde ainda desenvolve ações de vigilância em saúde. A Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde atuará no controle dos alimentos, de zoonoses, da qua-

lidade da água e na vigilância epidemiológica, através do controle das doenças transmissíveis.

Como a cidade receberá milhares de pessoas procedentes de vários países, é necessário controle mais rigoroso das doenças transmissíveis. Para isso, as equipes de vigilância epidemiológica do Município e Estado atuarão em parceria com plantões de atendimento. A SMS terá plantões de segundas à sextas-feiras, das 8h às 18h, e no final de semana, das 9h às 17h, pelos telefones 3289-2474 e 3289-2472. A Secretaria Estadual da Saúde terá plantão 24 horas pelos telefones 3288-5880 e 9913-5935. Por sua vez, a equipe de vigilância de alimentos atuará em quatro grandes grupos: praças de alimentação, cozinhas, ambulantes e postos de vendas de alimentos. A equipe de vigilância das águas, por cuidar das ações ambientais, já está trabalhando previamente à realização do evento, na inspeção dos banheiros e suas instalações, na canalização e entrada de águas servidas.

Abertas inscrições para o novas caras

A Secretaria Municipal da Cultura informa que estão abertas as inscrições de projetos para o *Novas Caras*, da Coordenação de Artes Cênicas.

Interessados devem entregar suas propostas com fita de vídeo do espetáculo e demais dados nos meses de janeiro e fevereiro, no Teatro de Câmara Túlio Piva (Rua da República, 575).

O projeto tem como objetivo trazer novos artistas à cena, nas diversas áreas de uma montagem teatral. É necessário que o espetáculo não tenha feito temporada e que seja uma produção de Porto Alegre. Os meses que serão oferecidos são abril, maio e junho. Os espetáculos devem ter no mínimo 50 minutos de duração.

Mais informações no local ou pelo telefone 3221-6622, ramal 246.

EXECUTIVO

DECRETO Nº 14.807, de 14 de janeiro de 2005.

Altera o artigo 2º do Decreto nº 11.762, de 1997.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o "caput" do artigo 2º do Decreto nº 11.762, de 04 de agosto de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Fica delegada competência ao Secretário Municipal de Coordenação Política e Governança Local para a prática dos seguintes atos:"

DECRETOS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 14 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

Cézar Busatto,

Secretário Municipal da Coordenação
Política e Governança Local.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a LUIZ COLARES FUNARI, 57867.4, administrador, ES.1.01.NS.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 12.1.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 61 de 13.1.05 (processo 1.1265.05.9).

DESIGNA CLODOALDO DA SILVA, 19454.8, apontador, AC.1.03.04.B.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Projetos, da Divisão de Obras e Projetos, a contar de 9.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 525 de 13.12.04 (processo 1.53928.04.0).

DESIGNA FABIANE STEFFENS, 49179.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar

de 17.12.04, código do posto 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 4.1.05 (processo 1.60451.04.1).

DESIGNA ROSÂNGELA DA SILVA DIAS, 49544.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Programação e Compras, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 22.12.04, código do posto 11130031, código do órgão 18501041, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 5.1.05 (processo 1.60451.04.1).

DESIGNA DANIELA TERESA DUTRA DA SILVA, 63041.8, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 22.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 18501038, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 5.1.05 (processo 1.60451.04.1).

DESIGNA JENNIFER MACHADO, 62078.1, assessora para assuntos jurídicos, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 15.12.04, código do posto 11160004, código do órgão 4603001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 22 de 5.1.05

(processo 1.60026.04.9).

DESIGNA ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 15.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 4004001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 5.1.05 (processo 1.60025.04.2).

DESIGNA CILA BRESSAN BOLZAN, 46974.2, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de assistente educação II, da Supervisão de Educação, a contar de 17.12.04, código do posto 21150002, código do órgão 15801001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 11.1.05 (processo 1.61631.04.3).

DESIGNA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 86119.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 11.1.05 (processo 1.14.05.2).

DESIGNA IVANA KVITKO REIS, 69577.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio/EOP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 29.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 15301005, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 49 de 11.1.05 (processo 1.14.05.2).

DESIGNA SÍLVIA VALÉRIA MOREL OLIVEIRA, 58221.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Nú-

cleo de Apoio Administrativo/DEESP/SE, a contar de 29.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 15301006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 50 de 11.1.05 (processo 1.14.05.2).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, para exercer a função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 13002001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 52 de 13.1.05 (processo 1.59494.04.2).

DESIGNA MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção Sul de Conservação/Divisão de Conservação, a contar de 1º.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 4502003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 13.1.05 (processo 1.59855.04.5).

DESIGNA CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 12.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 56 de 13.1.05 (processo 1.60931.04.3).

DESIGNA MARIA DE LURDES ELOY, 44361.4, professora, da Secretaria Municipal da Cultura, para exercer a função gratificada de diretora de teatro, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, a contar de 12.12.04, código do posto 11150012, código do órgão 10508002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 58 de 13.1.05 (processo 1.60931.04.3).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DESIGNA MICHELÂNGELO PETRUZZELIS, 55679.5, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de assistente, da Divisão de Conservação, a contar de 1º.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 4701001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 60 de 13.1.05 (processo 1.59856.04.1).

DESIGNA GILBERTO SPINATO RIBEIRO, 40208.1, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão Médica, a contar de 7.1.05, código do posto 11170004, código do órgão 18701002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 65 de 14.1.05 (processo 1.1604.05.8).

DESIGNA SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 48444.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, de Unidade de Enfermagem/Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 7.1.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603009, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 67 de 14.1.05 (processo 1.1605.05.4).

DESIGNA ARTUR BENEDITO PEREIRA FILHO, 14154.9, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 3.1.05, código do posto 11180002, código do órgão 18802001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 14.1.05 (processo 1.1359.05.3).

DISPENSA DAISY SOARES TRINDADE, 88833.9, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisa/SEP/DOP, a contar de 9.11.04, código do posto 11130002, código do órgão 4302004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 524 de 13.12.04 (processo 1.53928.04.0).

DISPENSA, por solicitação, SÉRGIO LUIZ SIMIONI JÚNIOR, 57280.0, economista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Administração Financeira e Orçamentária, a contar de 1º.1.05, código do posto 11170001, código do órgão 18700003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 2 de 3.1.05 (processo 1.61602.04.3).

DISPENSA, por solicitação, CELSO BITTENCOURT DOS ANJOS, 86922.2, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de coordenador-geral, da Coordenadoria-Geral de

Vigilância em Saúde, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180001, código do órgão 18800002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 3.1.05 (processo 1.61602.04.3).

DISPENSA, por solicitação, DONATELA DOURADO RAMOS, 14189.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180006, código do órgão 18805012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 4 de 3.1.05 (processo 1.61602.04.3).

DISPENSA, por solicitação, MARIA ALICE PILLADE GRANA CALVETE, 13129.2, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180006, código do órgão 18805014, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 3.1.05 (processo 1.61602.04.3).

DISPENSA, por solicitação, RONALD SÉLLE WOLFF, 78167.4, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Sul/Centro Sul, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180006, código do órgão 18805013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 3.1.05 (processo 1.61602.04.3).

DISPENSA, por solicitação, JANE MARIA REOS WOLFF, 69317.6, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul, a contar de 1º.1.05, código do posto 11180006, código do órgão 18805015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 3.1.05 (processo 1.61602.04.3).

DISPENSA, por solicitação, GIOVANA ROEHE MONTEIRO, 53309.1, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente IV, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, a contar de 31.12.04, código do posto 11180006, código do órgão 18805011, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 4.1.05 (processo 1.60451.04.1).

DISPENSA, por solicitação, PAULO SÉRGIO PIVATTO PICANÇO, 68852.3, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 22.12.04, código do posto 11150005, código do órgão

18501038, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 4.1.05 (processo 1.60451.04.1).

DISPENSA, por solicitação, RAQUEL CRISTINE BARCELLA, 73536.5, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, a contar de 1º.1.05, código do posto 21160003, código do órgão 18805013, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 4.1.05 (processo 1.61604.04.6).

DISPENSA, por solicitação, SIMONE CHANDLER FRICHEMBRUDER, 92717.7, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 28.12.04, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 4.1.05 (processo 1.61604.04.6).

DISPENSA, por solicitação, RÉGIS ANTÔNIO CAMPOS CRUZ, 92739.1, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 28.12.04, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 4.1.05 (processo 1.61604.04.6).

DISPENSA, por solicitação, RICARDO MEYER, 77406.7, médico, da função gratificada de gerente de atividades III NS, da Gerência Assistencial Administrativa, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, a contar de 31.8.04, código do posto 11170005, código do órgão 18004008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 4.1.05 (processo 1.61716.04.9).

DISPENSA MARGARETE BARBOSA VIANA, 77549.4, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Modelo – USP 3, da Gerência Distrital Centro, a contar de 20.12.04, código do posto 11160021, código do órgão 18620002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 4.1.05 (processo 1.61603.04.0).

DISPENSA FERNANDA LOPES CORAL, 62170.6, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnica, da Unidade de Lançamento e Fiscalização, CGT, a contar de 20.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 13603005, com base no artigo 73

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 5.1.05 (processo 1.61554.04.9).

DISPENSA JENNIFER MACHADO, 62078.1, assessora para assuntos jurídicos, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 15.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 4004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 21 de 5.1.05 (processo 1.60026.04.9).

DISPENSA ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Apoio Administrativo, a contar de 15.12.04, código do posto 11160004, código do órgão 4603001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 23 de 5.1.05 (processo 1.60025.04.2).

DISPENSA, por solicitação, MARTA MARCANTÔNIO, 86914.9, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 20.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 28 de 6.1.05 (processo 1.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, ANDRÉ LUIZ DE ABREU PORTO, 92727.6, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, a contar de 20.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 18004001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 29 de 6.1.05 (processo 1.162.05.1).

DISPENSA, por solicitação, REJANE LOURDES PIVATTO, 92247.5, auxiliar de serviços de saúde II, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente técnica, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 29.12.04, código do posto 21160003, código do órgão 18805009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 6.1.05 (processo 1.162.05.1).

DISPENSA AOLDETE JUSSARA ZINNT VELHO, 58002.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de equipe, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 30.12.04, código do posto 11150005, código do órgão 15700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 31 de 7.1.05 (processo 1.12.05.0).

DISPENSA LUIZ HERON DA SILVA,

59166.9, professor, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de serviço, do Serviço de Informação Escolar e Documentação, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, a contar de 31.12.04, código do posto 11160003, código do órgão 15602001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 32 de 7.1.05 (processo 1.12.05.0).

DISPENSA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 56743.8, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 45 de 11.1.05 (processo 1.14.05.2).

DISPENSA PAULO BRIGNOL UBERTI, 63049.1, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Patrimônio, da EOP, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 29.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 15301005, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 46 de 11.1.05 (processo 1.14.05.2).

DISPENSA VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 57731.2, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, da DEESP, da Supervisão de Educação, a contar de 29.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 15301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 47 de 11.1.05 (processo 1.14.05.2).

DISPENSA GLAUCO CHAGAS ALVES, 78679.8, agente fiscal da receita municipal, da Secretaria Municipal da Fazenda, da função gratificada de auxiliar técnico, do Gabinete do Secretário, a contar de 15.12.04, código do posto 21130001, código do órgão 13002001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 51 de 13.1.05 (processo 1.59494.04.2).

DISPENSA MARCELO LUÍS DIEL, 71548.2, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de assistente, da Divisão de Conservação, a contar de 1º.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 4701001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 13.1.05 (processo 1.59855.04.5).

DISPENSA ADROALDO BAUER SPÍNDOLA CORRÊA, 54361.1, técni-

co em comunicação social, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de assistente, da Assessoria de Comunicação Social, a contar de 12.12.04, código do posto 21150005, código do órgão 10004002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 55 de 13.1.05 (processo 1.60931.04.3).

DISPENSA CLÁUDIA VIEIRA DE SOUZA, 57548.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal da Cultura, da função gratificada de diretora de teatro, do Teatro de Câmara Túlio Piva/CAC, a contar de 12.12.04, código do posto 11150012, código do órgão 10508002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 57 de 13.1.05 (processo 1.60931.04.3).

DISPENSA ALBERTO NAIDITCH, 46853.8, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretor, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 7.1.05, código do posto 11170004, código do órgão 18701002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 64 de 14.1.05 (processo 1.1604.05.8).

DISPENSA HUGUETTE RENNEE SCHWAB BÉLLIO, 47760.4, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de unidade, da Unidade de Enfermagem, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 7.1.05, código do posto 11160004, código do órgão 18603009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 66 de 14.1.05 (processo 1.1605.05.4).

DISPENSA SANDRA REGINA COLLARES PEREZ, 48444.4, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 7.1.05, código do posto 11150006, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 68 de 14.1.05 (processo 1.1605.05.4).

DISPENSA ROBERTO PELEGRINI CORAL, 40376.6, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de diretor-geral, do Hospital de Pronto Socorro, a contar de 3.1.05, código do posto 11180002, código do órgão 18802001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 69 de 14.1.05 (processo 1.1359.05.3).

DISPENSA, por solicitação, **MARCELO CALDEIRA**, 90298.0, médico, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, do Centro de Saúde Navegantes – USP 3, da Gerência Distrital Noroeste/Humaitá/Navegantes/Ilhas, a contar de 23.12.04,

código do posto 11160021, código do órgão 18620003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 72 de 14.1.05 (processo 1.1360.05.1).

EXCLUI JOSÉ ANTÔNIO THIEZEN BRAUN, 85321.8, técnico em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, por falecimento ocorrido em 25.12.04, através do Ato 73 de 14.1.05 (processo 1.1325.05.1).

MODIFICA, em relação a **MICHELÂNGELO PETRUZELLIS**, 55679.5, engenheiro, do Departamento de Esgotos Pluviais, o Ato 33 de 7.1.05, que dispensa da função gratificada de chefe de seção, na parte referente a data, que passa a ser de a contar de 9.12.04 para a contar de 1º.12.04, código do posto 11150007, código do órgão 4502003, através do Ato 59 de 13.1.05 (processo 1.59856.04.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA JOSÉ ANTÔNIO DE BARROS PIANTÁ, 33654.5, estatutário, médico, ES.1.24.NS.D.10.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, voluntariamente por tempo de contribuição, com o provento proporcional mensal, correspondendo à 80% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 113, § 2º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” e § 3º da Lei Complementar 478/02, artigo 8º, § 1º, inciso I, alíneas “a” e “b” e inciso II da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133/85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309/88, Lei 7428/94, Decreto 14515/04; avanços: 10 (50%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a” e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85, artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º da Lei Complementar 478/02, artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, artigo 61, § 1º da Lei 6309/88; serviço noturno - média: 35h13min, artigo 37, inciso III da Lei Complementar 133/85, artigo 41, § 2º da Lei Comple-

mentar 478/02, artigos 57 e 58 da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “b” da Lei Complementar 478/02, artigo 71 da Lei 6309/88, com a redação dada pela Lei 8210/98; gratificação de incentivo técnico (50%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478/02, Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95, CIC 12333220015, PASEP 10028586090, através do Ato 29 de 5.1.05 (processo 1.54769.03.5). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado”.**

APOSENTA, a contar de 14.10.04, **ANTERO ÁVILA GUIMARÃES**, 5621.8, estatutário, auxiliar eletromecânico, OP.2.04.05.B.04.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 10548831068, PASEP 10733188580, através do Ato 32 de 7.1.05 (processo 1.51906.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DESIGNA, a contar de 10.1.05, **DANIELA SILVEIRA MACHADO**, 66.1, assistente administrativa, AA10406, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo Financeiro, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 68 da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 53 de 14.1.05 (processo 1.1671.05.7).

DESIGNA, a contar de 10.1.05, **SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO**, 81.0, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, da Assessoria Jurídica, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de assessora técnica, 2.6.1.7, da Diretoria-Geral, com base no artigo 68 da Lei Complementar Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 54 de 14.1.05 (processo 1.1671.05.7).

DISPENSA, a contar de 10.1.05, **SIMONE DA ROCHA CUSTÓDIO**, 81.0, assessora para assuntos jurídicos, ES602NS, da função gratificada de chefe, da Unidade de Registro e Preparo de Pagamento, 1.6.1.6, da Divisão Administrativo Financeiro, do Departamento

Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 52 de 14.1.05 (processo 1.9628.03.7).

EXCLUI ANTÔNIO DA ROSA, 2995.9, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do quadro, por falecimento ocorrido em 20.12.04, através do Ato 41 de 13.1.05 (processo 1.61331.04.0).

MODIFICA, em relação a **RUBILINO FRANCISCO DE MOURA**, 1492.8, estatutário, operário especializado, OB.1.07.02.D.09.0, 30 horas, do DSP, o Ato 1181 de 3.9.92, que revisou, a contar de 3.8.92, o provento, concedendo a gratificação por exercício de atividades insalubres de grau médio (20%), quanto à inclusão, alteração da base legal e inclusão do valor total do provento, que passa a ser no valor mensal, com base no artigo 40, § 4º da Constituição Federal de 5.10.88, combinado com o artigo 20 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal de 5.10.88: adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 180, § 5º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação dada pela Lei Complementar 217/90; valores com base nas Leis 6855/91, 7016/92, 7052/92 e Decreto 10351/92, através do Ato 47 de 12.1.05 (processo 1.24893.92.7). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARIA CLARI ACHUTTI**, 3909.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.08.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 194 de 15.2.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8465.02.00/02.1 – TCE/RS, através do Ato 35 de 11.1.05 (processo 1.36231.92.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

TORNA SEM EFEITO, em relação a **MARIA CLARI ACHUTTI**, 3909.9, estatutária, assistente administrativa, AA.1.04.08.D.09.1, 30 horas, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 1626 de 21.8.02, que modificou o Ato 194 de 15.2.93, que lhe concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, em face da decisão proferida no processo de Desconstituição 8465.02.00/02.1 – TCE/RS, através do Ato 36 de 11.1.05 (processo 1.36231.92.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

EXONERA MARIA DENISE RODRIGUES, 1315.1, assistente administrativa, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Distribuição, da Divisão de Água, a contar de 1.1.05, artigo 71, inciso II, alínea c”a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 34 de 12.1.05 (processo 3.102.05.9)

NOMEIA MARIA DENISE RODRIGUES, assistente administrativa, 1315.1, do cargo em comissão de chefe, da Seção de Segurança do Trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, a contar de 1.1.05, artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 30 de 12.1.05 (processo 3.102.05.3).

NOMEIA EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 2664.1, agente de serviços externos, para exercer o cargo em comissão de chefe, do Serviço de Administração Patrimonial, Serviço de Administração Patrimonial, a contar de 1.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 e regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 25 de 12.1.05 (processo 3.102.05.3).

NOMEIA ELINÉA BARBOSA CRACCO, 5125.0, assistente administrativa, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Documentação Administrativa, a contar de 1.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, artigo 20 e artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 26 de 12.1.05 (processo 3.102.05.3).

NOMEIA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, assistente administrativo, para exercer o cargo em comissão de chefe da Seção de Distribuição, Divisão de Água, no período 1.1.05 a 31.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 27 de 12.1.05 (processo 3.102.05.3).

NOMEIA LUCIANO HOFFLING DUTRA, 6162.2, psicólogo, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Assistência Médico-Odontológica e Social, da Divisão de Recursos Humanos, no período de 1.1.05 a 31.1.05, artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309 28.12.88 e Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela Lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 31 de 12.1.05 (processo 3.102.05.3).

NOMEIA FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510/7, técnico industrial, para exercer o cargo em comissão de chefe, da Seção de Manutenção Preventiva, DVM, 204/11302, a contar de 01.01.2005, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com atribuição delegada de Diretor da Divisão de Manutenção: como segue: a) orientar, coordenar e controlar os serviços necessários à manutenção, tanto preventiva quanto corretiva, dos equipamentos e instalações eletromecânicas do Departamento Municipal de Água e Esgotos; b) colaborar com os demais órgãos do Departamento Municipal de Águas e Esgotos no estudo, aquisição e instalação de novos equipamentos; c) coordenar a fiscalização das instalações eletro-mecânicas delegadas a terceiros; d) promover a coleta, organização e interpretação de informações técnicas sobre equipamentos eletro-mecânicos e hidráulicos, sugerindo diretrizes, especificações, instruções, planos específicos e padrões de manutenção; e) orientar, coordenar e controlar os serviços necessários à operação e manutenção de equipamentos móveis e à conservação e/ou confecção de peças ou equipamentos elétrico e mecânicos nas oficinas da Divisão; f) coordenar a fiscalização de reparos em equipamentos móveis delegados a terceiros; g) participar de estudos de novas instalações, durante o projeto das mesmas, para que os futuros serviços de manutenção sejam rápidos, seguros, práticos e eficientes; h) executar outras atividades correlatas, artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133/85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412/89, que adaptou a Lei 6203/88 aos termos da Lei 6309/88 e Lei 7690/95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183/98, através do Ato 33 de 12.1.05 (processo 3.102.05.3).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA ADRIANA ALFAMA COSTA, 5387.6, assistente administrativa, para exercer a função gratificada de Núcleo Apoio Administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial no

período de 1.1.05 a 31.1.05, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 24 de 12.1.05 (processo 3.122.05.0).

DISPENZA EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 2664.1, agente de serviços externos, da função gratificada de Núcleo Apoio Administrativo, do Serviço de Administração Patrimonial a contar de 1.1.05, artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 35 de 12.1.05 (processo 3.102.05.9).

DISPENZA IARA REGINA SILVEIRA DE SOUZA, 1387.0, assistente administrativo, da função gratificada do Serviço de Desenvolvimento, da Divisão de Recursos Humanos a contar de 1.1.05, artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 37 de 12.1.05 (processo 3.102.05.9).

DISPENZA FERNANDO MARQUES OURIQUE, 1510.7, técnico industrial, da função gratificada do Serviço de Apoio Mecânico, da Divisão de Manutenção a contar de 1.1.05, artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 39 de 12.1.05 (processo 3.102.05.9).

Portarias

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a **MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON**, 49604.2, assistente social, ES106NSC04, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 71 de 12.1.05 (processo 1.60912.04.9).

CONVOCA ELSA DOS SANTOS PORTILHO, 88969.1, técnica em enfermagem, TP.1.07.07.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, de 12.7.04 a 31.12.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 76 de 14.1.05 (processo 1.36812.04.8).

FAZ CESSAR, a contar de 8.3.02, em relação a **MARISA DE FÁTIMA DÁVILA BARROS**, 51605.4, professora, ED.1.03.M1.B.04, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 458 de 21.3.02, que concedeu, a contar de 4.3.02, gratificação de 20% sobre o vencimento básico, enquanto

exercer atividades em escola classificada como de difícil acesso, através da Portaria 54 de 10.1.05 (processo 1.13508.02.4).

FAZ CESSAR, a contar de 25.11.04, em relação a ITAMAR DORNELES, 72508.5, professor, ED.1.03.M4.A.01, da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 915 de 6.12.04, que convocou para cumprir regime complementar de trabalho, a contar de 3.11.04, através da Portaria 55 de 10.1.05 (processo 1.7.05.6).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a ELAINE OLIVEIRA SOARES, 63161.4, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.02, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 673 de 3.7.01, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.00, através da Portaria 60 de 10.1.05 (processo 1.57167.04.4).

FAZ CESSAR, a contar de 2.1.95, em relação a MILENE DE OLIVEIRA BORDIGNON, 49604.2, assistente social, ES106NSC04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 337 de 22.2.91, que concedeu, a contar de 14.11.90, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 72 de 12.1.05 (processo 1.60912.04.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.9.03, em relação a LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE, 67439.0, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.A.01, posto à disposição, a Portaria 97 de 4.2.02, que o convocou para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.02 e até ulterior deliberação, a contar de 1º.9.03, por cedência ao Departamento Municipal de Água e Esgotos sem ônus para o Município, através da Portaria 80 de 17.1.05.

TORNA SEM EFEITO, em relação KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES113NSB04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 602 de 28.10.04, que cessou, a contar de 1º.1.05, os efeitos da Portaria 201 de 20.2.95, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 77 de 15.1.05 (processo 1.43458.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3, enfermeira, ES113NSB04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 603 de 28.10.04, que cessou, a contar de 1º.1.05, os efeitos da Portaria 207 de 23.2.94, que a convocou para prestar serviço noturno, através da Portaria 78 de 15.1.05 (processo 1.43458.04.1).

TORNA SEM EFEITO, em relação a KARLA LINDORFER LIVI, 53290.3,

enfermeira, ES113NSB04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 604 de 28.10.04, que cessou, a contar de 1º.1.05, os efeitos da Portaria 1130 de 2.10.92, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 79 de 15.1.05 (processo 1.43458.04.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ANTÔNIO RENATO MARRONE, 48347.9, assistente administrativo, AA10406, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, código do posto 16160001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58603002, de 7 a 14.2.05, em substituição ao titular HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 57298.2, administrador, por motivo férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 9 de 13.1.05 (processo 1.2454.04.1).

DESIGNA a servidora da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, LUZIA REGINA DA SILVA CAMARGO, 18970.4, assistente administrativa, AA10406, para exercer a função gratificada de chefe, da Unidade de Compensação Financeira, código do posto 16160001, da Divisão Previdenciária, código do órgão 58603002, de 2 a 6.2.05, em substituição ao titular HERNI LUIZ PINTO MICHEL, 57298.2, administrador, por motivo férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 10 de 13.1.05 (processo 1.13237.04.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

PRORROGA a Portaria 230/2004 até 30.8.05, e inclui retroativo a 5.8.04, os nomes dos servidores CARMEM LUCIA MARCHINI, 13509.5, assistente administrativo, MAGES LEOPOLDO DUARTE DA SILVA, 57528.2 assistente administrativo, JOÃO CLEOMAR VIEIRA DA SILVA, 19133.8, recepcionista e OMAR VARGAS DA SILVEIRA, 15626.5, contínuo, todos da Secretaria Municipal da Fazenda, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial de Porto Alegre, através da Portaria 391 de 10.12.04 (**Republicação**).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALBA DOS SANTOS PEIREIRA BICA, 47380.1, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626021, substituindo MARAGLEI DE OLIVEIRA GOMES, 13679.6, especialista em educação, ED101M5, por motivo de licença acidente do trabalho, de 30.11 a 16.12.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 2 de 3.1.05.

DESIGNA CAREN MEDEIROS DA SILVA, 84863.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Mariano Beck, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626021, substituindo ALBA DOS SANTOS PEREIRA BICA, 47380.1, professora, ED103M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 30.11 a 16.12.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 3 de 3.1.05.

DESIGNA SÍLVIA FERNANDES BIDART, 42831.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626007, substituindo ROSI MARGARETH HERINGER SUPERTI, 51941.3, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 30 de 6.1.05.

DESIGNA ENA SÍLVIA BALDI NEQUESAURT, 15700.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626007, substituindo SÍLVIA FERNANDES BIDART, 42831.8, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 31 de 6.1.05.

DESIGNA MARIA DO CARMO DE SOUZA, 50082.7, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

11150027, 15626007, substituindo SÍLVIA FERNANDES BIDART, 42831.8, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 32 de 6.1.05.

DESIGNA ÂNGELA MARIA PIETROBON, 13326.4, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Aramy Silva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626007, substituindo LUÍS ALBERTO DUARTE LOPES, 58046.4, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 33 de 6.1.05.

DESIGNA DINARA MARIA DE SOUZA BITTENCOURT, 52361.3, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Básico Doutor Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15625001, substituindo MAGDA PUTTEN DÓRIA, 13659.8, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 16.12.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 34 de 6.1.05.

DESIGNA LÚCIA BARTH CKLESS, 73247.9, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, do Centro Municipal de Educação dos Trabalhadores Paulo Freire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15618001, substituindo MARIA ELVIRA BENITES VELLOSO, 47484.1, professora, ED103M5, por motivo de estar aguardando aposentadoria, de 1º a 16.12.04, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 35 de 6.1.05.

DESIGNA MARIA DA GRAÇA DRESCH, 44247.5, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 36 de 7.1.05.

DESIGNA DARIO BELBUTE PERES, 69147.7, professor, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da

Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 54697.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 39 de 7.1.05.

DESIGNA ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 59035.6, professora, ED103M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626032, substituindo JANETE DE SOUZA MISTRELLO, 54697.8, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 40 de 7.1.05.

DESIGNA MAX LINDOBERTO CASTRO GONÇALVES, 85039.6, professor, ED103M3, para responder pela função gratificada de vice-diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo DARIO BELBUTE PERES, 69147.7, professor, ED103M5, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 41 de 7.1.05.

DESIGNA SANDRA DA SILVA KRUM, 14163.0, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 59035.6, professora, ED103M5, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 42 de 7.1.05.

DESIGNA SANDRO ALMEIDA DE AZEVEDO, 56743.8, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Dolores Alcaraz Caldas, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626013, substituindo MARIA ANTÔNIA DE SOUZA RAMOS, 13677.0, especialista em educação, ED101M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 56 de 7.1.05.

DESIGNA DENISE MARIA DE A. ROEMMLER, 66858.2, professora, ED103M4, para responder pela função

gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626014, substituindo ANELISE QUADROS MILANI, 49341.1, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.2. a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 64 de 11.1.05.

DESIGNA MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN, 41597.6, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo DENISE MARIA DE ROEMMLER, 66858.2, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 66 de 11.1.05.

DESIGNA SOLANGE VERÔNICA MINUZZO, 52992.5, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626014, substituindo MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN, 41597.6, professora, ED103M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 67 de 11.1.05.

DESIGNA SANDRA MARA BARCELLOS SARAIVA, 50190.8, professora, ED103M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626014, substituindo MARIA INÊS OLIVEIRA GIACOMIN, 41597.6, professora, ED103M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 71 de 11.01.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Irís do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626035, substituindo MARLENE MAGDA DOHMEL, 59428.3, profes-

sora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 25 de 6.1.05.

DESIGNA ADRIANA CRISTINA BASSI, 61248.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professora Ana Irís do Amaral, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626035, substituindo NÁDIA SILENE MENEGASSI OLIVEIRA, 52185.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 26 de 6.1.05.

DESIGNA CLÁUDIA BAUMGARTEN, 59023.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626032, substituindo ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 2 a 15.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 37 de 7.1.05.

DESIGNA ELIZABETH MALCON CONDE, 41612.3, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626032, substituindo ROSELE COZZA BRUNO DE SOUZA, 59035.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 15.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 38 de 7.1.05.

DESIGNA SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 74350.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626004, substituindo ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA, 58035.7, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 44 de 7.1.05.

DESIGNA KARINA DE MELO PINTO, 84856.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Super-

visão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626004, substituindo SIMONE ARAÚJO LOVATTO, 74350.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 45 de 7.1.05.

DESIGNA FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 63154.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos de Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626008, substituindo SANDRA ELISABETE PORTO DA SILVA, 64490.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 47 de 7.1.05.

DESIGNA CARMELINA TRAMAGLINO, 50194.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos de Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 63154.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 48 de 7.1.05.

DESIGNA SIMONE DE CASTRO PASTRO, 66926.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos de Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626008, substituindo FLÁVIA CARVALHO DINIZ, 63154.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 49 de 7.1.05.

DESIGNA FÁTIMA ROSÂNGELA PINHEIRO RIBEIRO, 64396.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Campos de Cristal, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626008, substituindo CELSO LEVIN, 58470.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 25.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 50 de 7.1.05.

DESIGNA DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 59115.6, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Esco-

la Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626039, substituindo NAIR PRIETOS BENITES, 59071.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 51 de 7.1.05.

DESIGNA MARIA HELENA FREITAS STRAUSS, 44394.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo CORA REGINA DA SILVA HERMELING, 74769.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 31.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 53 de 7.1.05.

DESIGNA LUÍS RICARDO PEREIRA, 46314.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626039, substituindo RENALDO LUIZ MUTTINI, 58991.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 54 de 7.1.05.

DESIGNA PATRÍCIA HAUSCHILD HACKMANN, 60942.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Carlos Pessoa de Brum, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626039, substituindo DENISE KOEFENDER DE CASTRO MENEZES, 59115.6, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2.2 a 2.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 55 de 7.1.05.

DESIGNA ELAINE CARTELL PATRÍCIO, 74725.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626009, substituindo RUDI SCHNORRENBERGER, 77674.0, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 58 de 7.1.05.

DESIGNA ELAINE CARDOSO MARQUES, 14206.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 78937.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 16.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 59 de 7.1.05.

DESIGNA LAÍS WEBER NOWACZYK MERKER, 49078.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chico Mendes, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626009, substituindo SUSANA GARCIA MACHADO, 78937.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 60 de 7.1.05.

DESIGNA CARMEM ELAINE THOBER PIRES, 18327.7, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gabriel Obino, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626014, substituindo DENISE MARIA DE ROEMMLER, 66858.2, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 65 de 11.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIA PINTO ALVES, 58059.7, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11110001, 10301003, substituindo CÁRMEN NOIMAR DE OLIVEIRA, 44126.1, telefonista, CO10504, por motivo de férias, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 11.1.05.

DESIGNA CLÁUDIA PINTO ALVES, 58059.7, assistente administrativa, AA10406, para responder pela função gratificada de auxiliar técnica, da Assessoria de Planejamento e Programação, CFP, da Secretaria Municipal da Cultura, 21130002, 10004001, substituindo LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES, 84693.1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias,

de 16 a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 11.1.05.

DESIGNA LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Apoio Operacional, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11150005, 10501006, substituindo ROSI DA SILVA MESQUITA, 49638.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 11.01 .05.

DESIGNA JOÃO LUÍS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11130001, 10301003, substituindo LUIZ ROBERTO CASTILHOS OLIVEIRA, 54617.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 11.1.05.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA BARTH, 14356.0, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUÍS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 11.1.05.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA ROCHA BARTH, 14356.0, músico instrumentista de 2ª classe, LC10804, para responder pela função gratificada de encarregado, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo JOÃO LUÍS GONÇALVES OLYMPIO, 40941.7, apontador, AC 10304, por motivo de licença prêmio, de 15 a 29.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 11.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GISELDA DO CARMO P. CACIQUI, 49017.7, enfermeira, ES113NS, para responder pela função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Nova Brasília, da Gerência Distrital Norte/Eixo/Baltazar, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021,

18619007, substituindo NORAH HELENA P. MOSCHETTI, 13190.4, médica, ES124NS, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 1052 de 8.12.04.

DESIGNA MARIA LUIZA LIED, 92674.0, para responder pela função gratificada de assistente, da Gerência Especial, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18004007, substituindo MARISA GARCIA DA ROSA VALGOI, 14403.0, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder por outro CC, de 8 a 22.12.04, através da Portaria 1083 de 22.12.04.

DESIGNA ADÃO ALVES CARNEIRO, 17481.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18822002, substituindo RUI BARBOSA, 46196.2, administrador, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 1094 de 27.12.04.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO da SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA NATALINA SILVA DA CHAGA, 58866.5, costureira, OP.1.14.04, para responder pela função gratificada de encarregada, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo ROSA MARIA LESSA, 14174.7, costureira, OP.1.14.04, por motivo de férias, de 1º a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 231 de 8.12.04.

DESIGNA LEDA MARIA TEIXEIRA DE CAMPOS, 55688.6, médica, ES.1.24.NS, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Hemoterapia, da Unidade Técnica, da Divisão Médica, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501028, substituindo SÉRGIO FELIZARDO MEDINA, 67511.6, médico, ES.1.24.NS, por motivo de férias, de 13 a 27.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 232 de 8.12.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA o arquivamento do processo de sindicância 1.26691.02.7, sem penalidade para qualquer das partes envolvidas, através da Portaria 19 de 12.1.05.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.48619.04.3 – Defere, em 11.1.05, com base no artigo 57 do Decreto 14414 de 19.12.03, a solicitação de retificação de dispensa de função gratificada apresentada por LÍLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, enfermeira, 53477.6, da Secretaria Municipal de Saúde.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.58732.04.7 – Indefere, em 14.1.05, a solicitação de restituição de contribuição previdenciária, apresentada por JOSÉ BELLO PEREIRA DE ARAÚJO, 9210.6, por ausência de amparo legal.

Processo 1.663.05.0 - Defere, em 14.1.05, em relação a LORETI SANDRA LAZAROTTO RUCATTI, 40607.4, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1583 dias:

RGPS: 4 anos 4 meses 3 dias.

- José Oliveira Furno: de 12.5.81 a 26.7.82 e de 2.8.82 a 31.12.82;
- Met. Emílio Mendes Ltda.: de 21.3.83 a 31.7.84;
- Navegação Taquara Ltda.: de 3.8.84 a 9.12.85.

Processo 3.6156.04.5 - Defere, em 14.1.05, em relação a LUÍS FERNANDO PEZAT, 5960.0, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 6108 dias:

RGPS/INSS: 6108 dias = 16 anos 8 meses 28 dias.

- Joalheria Gueths Ltda. - Me: de 1º.6.78 a 31.1.80;
- Arno Decker S.A. Indústria e Comércio: de 12.3.80 a 21.2.84;
- Massa Falida de J. H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 29.3.84 a 3.2.85;
- Sispro S.A. Sistemas e Processamento de Dados: de 11.3.86 a 10.3.95;
- Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.: de 8.5.00 a 2.7.01;
- Caixa Econômica Federal: de 3.7.01 a 20.8.01.

Processo 3.6363.04.0 - Defere, em 13.1.05, em relação a CARLOS ROBERTO MARTINS FREITAS, 2054.5, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observa-

do o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 4004 dias, excluído o período colidente:

RGPS: 10 anos 11 meses 24 dias.

- Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.: de 10.9.74 a 23.6.84;
- Supermercados Real S.A.: de 4.3.87 a 8.5.88.

Processo 5.3277.04.6 – Indefere, em 15.1.05, a solicitação de inclusão da média de horas extras, requerida em revisão de provento, através deste processo, por ANTÔNIO RODRIGUES DA ROSA, 13799.2, inativo, por falta de amparo legal.

Processo 5.3411.04.4 - Defere, em 14.1.05, em relação a NAIR PINTER DE SOUZA, 15673.7, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2808 dias:

RGPS/INSS: 2808 dias = 7 anos 8 meses 13 dias.

- Back Serviços Especializados Ltda.: de 20.5.82 a 10.8.82;
- Massa Falida de J. H. Santos S.A. Comércio e Indústria: de 26.8.82 a 3.1.86;
- Associação para Investimento Social: de 3.2.86 a 1º.8.89;
- Brasoja Corretora de Cereais Ltda.: de 23.10.89 a 7.6.90.

Processo 5.3521.04.4 - Defere, em 14.1.05, em relação a GUSTAVO MAIA VANZELOTTI, 11697.0, electricista, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2368 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS: 6 anos 5 meses 28 dias.

- Estaleiro Só Sociedade Anônima: de 13.1.72 a 23.8.77;
- Laminadora de Ferro Gaúcha Ltda.: de 21.11.77 a 9.10.78.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.6355.04.8 – Relota ALFEU FERRAZ DA SILVEIRA JUNIOR, assistente administrativo, 54536, do SVG para a DVA – DISA/NUAD III, a contar de 01/04/2005 (Republicar).

Processo 3.13.05.6 – Relota ANELISE SCHUCH, assistente administrativo, 6341/2, da PISA-Pontada Cadeia para a SVP/STRB, a contar de 13/01/2005.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

SAP BRASIL LTDA., CNPJ 74.544.297/0002-73 e Inscrição Municipal 161170.2.6, comunica o extravio de duas vias da autorização de Notas Fiscais de Serviço nº 006697, sendo registrada a ocorrência sob nº 301379 em 13.1.05, na Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

SAP BRASIL LTDA.

EDITAIS



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÕES

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 1/05 SISTEMA DE TRANSPORTE PÚBLICO DE PASSAGEIROS MODALIDADE DE TRANSPORTE INDIVIDUAL – TÁXI

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a

notificação de infração de acordo com o artigo 110 do Decreto Municipal 14.499/04, NOTIFICA os permissionários do Sistema de Transporte Individual – táxi – abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo de 30 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO(A)	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
1550	IBP0518	VILSON ANTONIO ESPINDOLA	183625	22/04/2003	14:21
2267	IJY2162	ANDRE STRUK MANSO	187705	22/04/2003	14:42
2585	IEF2148	JOSE CARLOS FERREIRA VIEGAS	0503/XX	15/08/2003	12:00

comprovado o pagamento da multa (artigo 111, parágrafo único do Decreto Municipal 14.499/04). Tratando-se de penalidades de descadastramento de condutor e/ou de revogação da permissão, o recurso deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal de Porto Alegre e, tratando-se das demais penalidades, deverá ser encaminhado ao Conselho Municipal dos Transportes Urbanos – COMTU. A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO 3/05 MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação de infração de acordo com o artigo 24, do Decreto Municipal 13.700/02, NOTIFICA os autorizatários do Sistema de Transporte Escolar abaixo relacionados, acerca das respectivas infrações, para, desejando, no prazo 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem defesa administrativa:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO(A)	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
465	ILC8534	PAULO ROBERTO DA LUZ BIANINI	187698	22/4/2003	11:00
404	CNZ4125	MANOEL PEDRO MACHADO	188043	19/5/2003	10:00
15	CTZ6070	ARGEU LEAL DE FREITAS	208542	20/11/2003	15:28
3	ILV0793	JEFERSON PIRES GAYER	0707/XX	19/5/2004	07:45
404	CNZ4125	MANOEL PEDRO MACHADO	1288/XX	26/5/2004	09:05
15	CTZ6070	ARGEU LEAL DE FREITAS	0078/XX	12/7/2004	11:59
124	IJS8062	LEANDRO BARCELOS PINTO	1530/XX	17/8/2004	07:29
120	IGD2988	SANDRO AS SILVA MONTEROSSO	3644/XX	13/9/2004	14:35
511	IDJ3305	SERGIO LEAL DE FREITAS	3690/XX	14/9/2004	09:46
289	IEZ3415	DINARTE VALDOIR MELLO DA LUZ	2502/XX	15/9/2004	14:45
38	IGQ7093	NELSON SILVEIRA	2514/XX	21/9/2004	10:05
38	IGQ7093	NELSON SILVEIRA	2514/XX	21/9/2004	10:05
380	IJY8473	WAGNER CASTRO ALVES JUNIOR	0004/XX	28/9/2004	07:20
38	IGQ7093	NELSON SILVEIRA	3162/XX	15/11/2004	11:12
551	CYB7929	LUIZ ALEXANDRE COELHO COLMAN	3160/XX	15/11/2004	11:07

A defesa deverá ser interposta junto à SMT/ETPC, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/ETPC, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, Porto Alegre, RS, direcionando-a ao Secretário Municipal dos Transportes e anexando os seguintes documentos: a) cópia do Alvará de Tráfego; b) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e c) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração e/ou a segunda via da notificação poderão ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

APLICAÇÃO DE PENALIDADES 4/05 MODALIDADE DE TRANSPORTE ESCOLAR

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, observado o disposto na Lei Municipal 8.133/98 e consideradas as tentativas inexitosas em proceder a notificação da aplicação de penalidades de acordo com o § 3.º, o artigo 24, do Decreto Municipal 13.700/02, NOTIFICA os autorizatários do sistema de transporte escolar abaixo relacionados, para, desejando, no prazo de 15 dias, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, apresentarem recurso administrativo:

PREFIXO	PLACA	PERMISSIONÁRIO(A)	N.º DO AIT	DATA DA AUTUAÇÃO	HORA
422	IHD9530	ROGERIO PIRES	1290/XX	26/05/2004	09:15
613	IGA2618	SERGIO FERREIRA BORGES	1304/XX	26/05/2004	10:10
438	ILA8757	GILCE CORREA DA ROSA	1754/XX	20/07/2004	15:50

O recurso administrativo deverá ser interposto junto à SMT/EPTC, de 2.ª a 6.ª feira, das 8h30min às 17h, no Setor de Atendimento ao Cidadão da SMT/EPTC, sito na Av. Érico Veríssimo, 5 – Prédio H, direcionando-o ao Prefeito Municipal e anexando os seguintes documentos: a) cópia do comprovante de pagamento da multa; b) cópia do Alvará de Tráfego; c) cópia da Identidade do Condutor do Transporte Público – ICTP (“carteirão”); e d) cópia da Carteira Nacional de Habilitação – CNH. O recurso não será conhecido caso não seja comprovado o pagamento da multa (artigo 24, § 4.º do Decreto Municipal 13.700/02). A segunda via da notificação poderá ser obtida no mesmo local e horários acima designados para a apresentação do recurso administrativo.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.



AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 12/05 PROCESSO 001.058195.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA informa que a empresa Comercial Safra de Alimentos Ltda. interpôs recurso na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 1/05 PROCESSO 001.001603.05.1

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sito nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 1/05, tipo “menor preço global por lote”, para Seleção de Registro de Preços para órteses e próteses para as áreas de traumatologia, cirurgias urológicas, de bucofacial, neurológicas e vasculares.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 22 de fevereiro de 2005, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar ou pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 10/05 PROCESSO 001.058193.04.9

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de julgamento da Tomada de Preços acima

Comercial de Produtos Coloniais Alcione Ltda.-ITENS: 1, 2, 7, 8.
Casa de Carnes Moacir Ltda.-ITENS: 3, 4, 5, 6.

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 11/05 PROCESSO 001.058194.04.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima

Aminofarma Produtos Hospitalares Ltda.-ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 10
Licimed – Distribuidora de Med. e Mat. Hosp. Ltda.-ITEM: 8
ITENS SEM COTAÇÃO: 7, 9, 11

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS 16/05 PROCESSO 001.058199.04.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento da Tomada de Preços acima.

Quality Brasil Alimentos Ltda.-ITENS: 1, 2, 4, 5
Burlani Comércio de Carnes Ltda.-ITEM: 3

Fica aberto o prazo recursal de cinco dias úteis, conforme o disposto no inciso I e parágrafo 3º, do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 1/05 PROCESSO 001.056362.04.8

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima:

Cunha & Sione Ltda.-LOTES: 1, 7, 10, 24, 25, 32
Comercial de Produtos Coloniais Ltda.-LOTES: 2, 5, 9, 19
Conservas Oderich S/A.-LOTES: 3, 16, 17
Cerealista Oliveira Ltda.-LOTES: 4, 6
Irmãos Três & Cia Ltda.-LOTE: 8
Frohlich S/A Indústria e Comércio de Cereais-LOTE: 11
Atacadão Com. de Gêneros Alimentícios Ltda.-LOTES: 13, 14, 21, 22, 27, 30, 31, 33, 35
Germani Alimentos Ltda.-LOTES: 20, 34
Boa Safra Alimentos Ltda.-LOTE: 23
Distribuidora Âncora Ltda.-LOTE: 26
Comercial Safra de Alimentos Ltda.-LOTE: 28
CDPL - Central Distrib. de Prod. Lácteos Ltda.-LOTE: 36
Lorení Reis-LOTES: 37, 38
LOTES SEM COTAÇÃO: 12, 15, 29
LOTES FRACASSADOS: 18, 39, 40

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 3/05 PROCESSO 001.001993.05.4

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Máscara cirúrgica, odontológica, descartável
ITEM 1 - Dentaria Sulina Ltda
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.702,40
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde

CONTRATADA: Geplan Planejamento Projetos e Gerenciamento de Obras Ltda

OBJETO: Contratação dos Serviços de Projeto Executivo para reforma do bloco B e C, Subestação Principal, Quadros Gerais de Baixa Tensão e Colunas Montantes do Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas.

PRAZO: 120 dias

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 3/04 - Processo 001.040222.04.7

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: SMS 1804 2160-449051000100-1

VALOR: R\$ 104.300,00

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Cootravipa-Cooperativa de Trabalho, Produção dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda

OBJETO: Execução dos Serviços de Operação ininterrupta de

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

17 Casas de Bombas do sistema de proteção contra cheias do Município de Porto Alegre

PRAZO: Seis meses

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência 2-Processo 001.031052.04.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400-2026-339039010300-1

VALOR: R\$ 369.715,12

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer

CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.

OBJETO: Contratação de empresa, na forma de execução indireta, para prestação de serviços gerais (CBO:5142) e de portaria (CBO: 5174).

PRAZO: vigência a partir da data da Ordem de Início com término em 28.2.05.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 2/04, Processo 001.043332.04.8.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 0601.2033.339039020100 etc.

VALOR: R\$ 36.290,00

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2005

TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda

CONTRATADA: Thyssenkrupp Elevadores S.A.

OBJETO: Alteração dos itens 5 e 12 do Cronograma de Obras do Contrato Original Concorrência 16/04, Processo 001.043450.04.0

Porto Alegre, 11 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: Cootravipa - Cooperativa de Trabalho dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre.

OBJETO: Deslocamento de um posto de serviço de limpeza tipo A, do CS Vila IAPI para PSF Nossa Senhora das Graças, a contar de 1º.12.04 e deslocamento de um posto de serviço de limpeza tipo C, do CS Navegantes para o PSF Santa Maria, a contar de 1º.12.04 – Processo 001.059.997.03.6

Porto Alegre, 7 de janeiro de 2005

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

CONVITE 1/05

PROCESSO 001.000466.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como deserto o item 2.2 do procedimento licitatório do convite em epígrafe.

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

CONVITE 3/05

PROCESSO 001.000469.05.0

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA comunica que, decide dar como fracassado o item 2.2 do procedimento licitatório do convite em epígrafe.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre .

CONTRATADA: Angela Beatriz da Costa Salomão

OBJETO: Serviços de produção do evento "Leilão dos Camarotes do Carnaval 2005" contendo os serviços de locação de lona e locação de mesas e cadeiras para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 4/05 (001.000471.05.4)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2039.339039

VALOR: R\$ 1.880,00.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2004.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002148.05.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Multimed Equipamentos Eletrônicos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviços de Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médicos manuais, mecânicos, eletro-eletrônicos, gasoterápicos e óticos no Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas, no valor mensal de R\$ 5.100,00, totalizando o valor de R\$ 10.200,00 para o período de 60 dias.

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 18 de janeiro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

CONVITE 3/05

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de softwares

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 28.1.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 10/05

OBJETO: Materiais gráficos

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 28.1.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.

EXTRATO DE CONTRATO 1/05

MODALIDADE: Concorrência 3/04.

CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.

CONTRATADA: Metropolitana de Veículos Ltda.

OBJETO: Prestação de serviço de manutenção de motores Mercedes-Benz com garantia e assistência técnica.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 60.000,00.

VIGÊNCIA: 18.1.05 a 17.1.06.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

RESULTADO DE RECURSO

(FASE FINAL)

CONCORRÊNCIA 10/04

PROCESSO 005.001724.04.5

OBJETO: Contratação de empresas para a locação de sete veículos tipo caminhão dotado de equipamento compactador de lixo, com capacidade no mínimo de 15m³, à diesel, com motorista.

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, de conformidade com a legislação em vigor, torna público o resultado do recurso interposto, contra a decisão da Comissão Permanente de Licitação, na fase de propostas da Concorrência em epígrafe, como segue:

- recurso interposto pela empresa Transportes R. N. Freitas Ltda, foi indeferido em 13.1.05.

- contra recurso interposto pela empresa Wambass Transportes Ltda, foi deferido parcialmente em 13.1.05.

De acordo com o acima exposto, fica inalterado o resultado da fase de propostas da licitação em epígrafe, publicado em 27.12.04 no Diário Oficial de Porto Alegre.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

torna público o resultado do julgamento da proposta, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 90/04-PROCESSO 003.004903.04.8

OBJETO: Serviços de conservação e manutenção em veículos da marca Ford.

ITEM 1 - Turbo Autopeças e Acessórios Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.454 – Sexta-feira, 21 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Programas de hospedagem necessitam 10 mil leitos para o Fórum Mundial Social

O cadastro dos programas de Hospedagem Solidária e Alternativa, desenvolvido pela Prefeitura para o Fórum Social Mundial 2005, por meio do Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal, segue recebendo novas inscrições de pessoas em busca de acomodação durante o evento.

As pessoas ou instituições interessadas em participar dos programas de hospedagem, oferecendo leitos ou espaços para acomodação de visitantes, devem procurar o Porto Alegre Turismo-Escritório

Municipal (Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa, em frente ao Largo Zumbi dos Palmares/Epatur - Fone 3212.4629/ 3212.3464) ou acessar os sites www.forumsocialmundial.org.br ou www.portoalegre.rs.gov.br/turismo e preencher a ficha de inscrição.

O volume de inscrições, que está em 3 mil, precisa atingir acima de 10 mil pessoas até o início do Fórum, o que indica a necessidade de aumentar a oferta de leitos. A procura maior tem sido por acomodações gratuitas ou com diárias de até R\$ 20,00, por pessoa, na Hospedagem Solidária (em residências),

e até R\$ 10,00, na modalidade Alternativa, em alojamentos, clubes, associações, paróquias, campings.

No momento, cerca de 7 mil participantes do Fórum estão na lista de espera aguardando confirmação de hospedagem. Além das pessoas inscritas é esperado um grande número de solicitações de acomodação às vésperas do evento. Até o momento, os dois programas já asseguraram leitos para 12 mil hóspedes - número relativamente próximo ao da capacidade hoteleira de Porto Alegre e região, de 15 mil leitos.

Linha turismo amplia horários

A partir do dia 25 de janeiro, a Linha Turismo abrirá mais um horário para passeios na Capital. A ampliação do serviço visa atender ao aumento de público durante o Fórum Social Mundial. O ônibus panorâmico, que faz os roteiros de terça-feira a domingo em cinco horários - 10h30min, 13h30min, 15h, 16h30min e 18h - terá saída também às 9 horas, até o dia 31, encerramento do Fórum.

Nesse período, a venda de ingressos será feita unicamente na Central de Atendimento da Linha Turismo, na Travessa do Carmo, 84 - Cidade Baixa, das 8h às 18h. O endereço é o mesmo do terminal de partidas e chegadas do ônibus. O double deck é equipado com sistema de áudio em três idiomas (português, inglês e espanhol), câmeras de vídeo, janelas panorâmicas e acesso para pessoas portadoras de deficiência pela porta central. Os roteiros são orientados por guias especializados, bilíngües.

Até hoje, 21, a Linha Turismo mantém a promoção que oferece passeios gratuitos a crianças de até 12 anos acompanhadas de um adulto pagante. Os ingressos custam R\$ 5,00, para poltronas no andar inferior, e R\$ 7,00, no andar superior.

Informações podem ser obtidas pelos telefones 3212-3464 ou 3212-1628

Central de passeios turísticos

A partir de amanhã entrará em operação a Central de Passeios Turísticos, local em que estarão reunidas agências de turismo para aos visitantes que começam a chegar à Capital para participar do Fórum Social Mundial 2005. A central funcionará até o final do evento (31 de janeiro), das 8h30min às 22h, no auditório do Porto Alegre Turismo-Escritório Municipal (Travessa do Carmo, 84-Cidade Baixa), em frente ao Largo Zumbi dos Palmares. Os roteiros, que serão comercializados pelas agências de viagens que integram a central, incluem passeios em Porto Alegre e para outras regiões do Estado.

Além de um city tour pelos principais atrativos da Capital gaúcha, os visitantes poderão escolher roteiros de turismo náutico e de natureza. Entre as opções estarão um passeio no barco Travessia, que percorre a orla da Praia de Ipanema, ou uma ida até o Parque Estadual de Itapuã, distante 57 quilômetros de Porto Alegre, que também inclui passeio de barco até o Farol de Itapuã, no início da Lagoa dos Patos. Na linha do turismo de natureza serão oferecidos o roteiro agroecológico do Lami, acompanhamento dos processos de plantio e degustação de produtos, e o roteiro de ecoturismo da Zona Sul, com trilha ecológica no Sítio Matamala, no Morro São Pedro.

Ilha da Pintada

Ainda na Capital, uma das atrações será o roteiro Ilha da Pintada, desenvolvido pelo Escritório Municipal de Turismo e o programa Redes de Cooperação, da Secretaria Municipal de Produção, Indústria e Comércio. O projeto visa ao desenvolvimento do turismo sustentável na ilha e de iniciativas que gerem trabalho e renda à população local. Durante as noites do Fórum, os barcos Seival e Caribe partirão do cais da Usina do Gasômetro, em direção à sede da Colônia de Pescadores Z5, onde haverá show da banda Trem 27, vencedora do último Prêmio Açorianos na categoria pop/rock.

Além de conhecer elementos da cultura local, como o artesanato com escamas de peixe, os visitantes poderão saborear o jantar com especiarias da ilha, que será servido todas as noites.

Para interessados em conhecer outras regiões do Rio Grande do Sul, serão comercializados também os roteiros da Uva e do Vinho, Serra (Gramado e Canela), Itaimbezinho e região das Missões. Todos os passeios serão acompanhados por guias de turismo bilíngües, credenciados pela Embratur e associados ao Sindicato Estadual de Guias de Turismo (Sindetur).

Desabastecimento de água

O Departamento Municipal de Água e Esgotos dará continuidade aos trabalhos de substituição de rede no bairro Santana, que tiveram início no ano passado. A fim de executar o entroncamento programado para amanhã, sábado, 22, será necessário interromper o abastecimento de água, a partir das 8h30min, na Avenida Ipiranga, entre Avenida Azenha e Rua Santana; na Avenida Princesa Isabel e suas transversais, entre a Avenida Azenha e Rua Santana; no lado par da Avenida Azenha, entre a Princesa Isabel e Jerônimo de Ornelas; e também na Rua Santana, entre a Domingos Crescêncio e a Jerônimo de Ornelas. Carros-pipa do Dmae vão ficar de prontidão, caso seja preciso reforçar o estoque de água do Hospital Ernesto Dornelles, na Avenida Ipiranga. A previsão é de que o abastecimento seja normalizado ainda amanhã à noite. Se chover forte, a data do serviço será transferida.

Áreas com água imprópria para banho

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente concluiu a colocação de dez placas indicativas da qualidade das águas do Guaíba, localizadas fora do eixo Lami - Belém Novo.

Foram colocadas duas placas em Ipanema, duas no Arroio Manecão (Lami), duas próximo ao Parque Marinha do Brasil, uma na área do Anfiteatro Pôr-do-sol e três entre o Gasômetro e a cidade do Fórum Social Mundial. "Esses os

pontos que estão com águas impróprias para banho e com a realização do Fórum Social Mundial, a sinalização precisa ser reforçada, já que a cidade recebe muitos turistas", explicou o secretário do Meio Ambiente, Beto Moesch.

O Programa Guaíba Vive, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, atende pelo telefone 3289-7525.

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.718, de 03 de janeiro de 2005.**

Oficializa, no Município, a Feira de Natal para exposição e comercialização de artesanato, artes plásticas, culinária artesanal e antiguidades e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica oficializada, no Município, a Feira de Natal para exposição e comercialização de artesanato, artes plásticas, culinária artesanal e antiguidades.

Art. 2º A Feira de Natal acontecerá, anualmente, no período de 17 a 24 de dezembro, das quinze às vinte e uma horas.

Art. 3º A Feira de Natal será regida por regras a serem definidas por uma Comissão composta por representantes das entidades associativas de artesãos, artistas plásticos, culinários e antiquários, regularmente estabelecidos, e por representantes de todas as feiras destes segmentos de Porto Alegre.

Art. 4º A Feira acontecerá em espaço público com grande circulação de pessoas e não será cobrada dos participantes taxa de qualquer natureza.

Parágrafo único. Entende-se por espaço público, para os fins desta Lei, ruas, avenidas, praças, parques, calçadas e a orla do Lago Guaíba.

Art. 5º A realização da Feira não poderá ensejar o fechamento de ruas ou avenidas da Cidade para o trânsito de veículos, devendo ficar adstrita aos espaços destinados aos pedestres.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 03 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sérgius Gonzaga,
Secretário Municipal da Cultura.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Garcez Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.721, de 19 de janeiro de 2005.

Desafeta do uso de bem comum do povo e autoriza a alienação aos lindeiros a passagem de pedestres nº 04 do Loteamento Chácara Santos Neto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada do uso de bem comum do povo a passagem de pedestres abaixo descrita:

“Uma área de formato retangular, com 360m², destinada à passagem de pedestres nº 04 do Loteamento Chácara Santos Neto, localizada no quarteirão formado pelas Avenidas Palmeira e João Obino e Rua Carvalho Monteiro, no Bairro Bela Vista, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, mede 4m no alinhamento da Avenida Palmeira; a nordeste, mede 90m, limitando-se com propriedade do Grêmio Náutico União; a sudeste, mede 4m no alinhamento da Avenida João Obino; e, a sudoeste, mede 90m, limitando-se com a Comunidade Evangélica Luterana da Cruz.”

Parágrafo único. O imóvel descrito no “caput” deste artigo foi avaliado em R\$ 86.140,80 (oitenta e seis mil, cento e quarenta reais e oitenta centavos), tendo por referência o mês de dezembro de 2003.

Art. 2º Fica autorizado o Município a alienar o imóvel descrito no artigo anterior aos lindeiros: Grêmio Náutico União e Comunidade Evangélica Luterana da Cruz, da seguinte forma:

“1 – Parcela a ser alienada ao Grêmio Náutico União: uma área de formato retangular com 180m², parte da passagem de pedestres nº 04 do Loteamento Chácara Santos Neto, localizado no quarteirão formado pelas Avenidas Palmeira e João Obino e pela Rua Carvalho Monteiro, Bairro Bela Vista, com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, mede 2m no alinhamento da Avenida Palmeira; a sudoeste, mede 90m e limita-se com a área a ser aliendada à Comunidade Evangélica Luterana da Cruz; a sudeste, mede 2m no alinhamento da Avenida João Obino; e, a nordeste, mede 90m e limita-se com o imóvel nº 300 da Avenida João Obino.”

“2 – Parcela a ser alienada à Comunidade Evangélica Luterana da Cruz: uma área de formato retangular com 180m², parte da passagem de pedestres nº 04 do Loteamento Chácara Santos Neto, localizada no quarteirão formado pelas Avenidas Palmeira e João Obino e pela Rua Carvalho Monteiro, Bairro Bela Vista, com as seguintes medidas e confrontações: a noroeste, mede 2m no alinhamento da Avenida Palmeira; a sudoeste, mede 90m e limita-se com o imóvel nº 130 da Avenida João Obino; a sudeste, mede 2m no alinhamento da Avenida João Obino e, a nordeste mede 90m e limita-se com área a ser alienada ao Grêmio Náutico União.”

Art. 3º Cada uma das áreas descritas no artigo anterior foi avaliada em R\$ 43.070,40 (quarenta e três mil, setenta reais e quarenta centavos), tendo por referência o mês de dezembro de 2003.

§ 1º Ambos os adquirentes efetuarão o pagamento em 24 (vinte e quatro) parcelas, com juros de 1% (um por cento) ao mês e reajustadas pelo Índice Geral de Preços – Disponibilidade Interna / Fundação Getúlio Vargas (IGP-DI/FGV), de acordo com a Instrução Normativa nº 02/99 da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

§ 2º Ambos os adquirentes recolherão a primeira parcela por ocasião da lavratura da Escritura Pública de Compra e Venda, quando os valores serão reajustados pelo IGP-DI/FGV e as demais parcelas vencerão a cada 30 (trinta) dias.

Art. 4º Em caso de atraso no pagamento, incidirá multa de 10% (dez por cento), além de juros moratórios à razão de 1% (um por cento) ao mês, cabendo ao Município, em tal hipótese, optar por desfazer o negócio.

Art. 5º As despesas decorrentes da alienação serão suportadas pelos adquirentes.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 19 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Cristiano Tatsch,
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

DECRETO N° 14.811, de 20 de janeiro de 2005.**Permite o uso de próprio municipal à Associação Livre da Terra.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, III, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A

Art. 1º Fica permitido à Associação Terra Livre - RS, associação civil sem fins lucrativos, na forma da legislação vigente, especialmente a Lei Orgânica do Município, o uso do Ginásio Municipal Tesourinha, localizado na Avenida Érico Veríssimo, sem número, Bairro Cidade Baixa.

Art. 2º A permissão de uso do próprio municipal vigorará a partir do dia 22 de janeiro de 2005 até o dia 1º de fevereiro de 2005, para que ali sejam desen-

volvidas atividades relacionadas ao Fórum Social Mundial de 2005.

Art. 3º As obrigações e demais condições a serem observadas constam no Termo de Permissão de Uso a ser firmado com a associação nos autos do Processo Administrativo nº 001.002565.05.6 .

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,**

NOMEIA ADROALDO DE OLIVEIRA LOPES, 6638.1, comissionado, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete I, da Direção Geral, a contar de 1º.1.05, com regime de tempo integral, artigo 20 e 131, parágrafo único, artigo 37 e inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 44, inciso I, § 1º, da Lei 6203 de 28.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, através do Ato 43 de 14.1.05 (processo 3.220.05.1)

NOMEIA LUIZA DE SOUZA CARDOSO, 5478.3, comissionado, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete II, da Direção Geral, a contar de 1º.1.5, artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 44 de 17.1.05 (processo 3.222.04.4).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP40307, para exercer a função gratificada de chefe, da Equipe de Estudos Urbanos, da Coordenação de Planejamento e Controle Orçamentário, 14150001, 31501005, a contar de 3.1.05, com base no artigo 68 da Lei Comple-

mentar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 14.1.05.

DESIGNA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, para exercer a função gratificada de secretária, do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, a contar de 3.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 14.1.05.

DESIGNA CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, engenheiro, ES410NS, para exercer a função gratificada de superintendente, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14180001, 31801003, a contar de 17.1.05, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 17.1.05.

DISPENSA FABIANA FEROLETO SEVERO, 1658.4, técnica em contabilidade, TP40307, da função gratificada de secretária, do Conselho Deliberativo, 24140001, 31007001, a contar de 3.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 14.1.05.

DISPENSA FERNANDA COSTA OLIVEIRA, 1637.8, assistente administrativa, AA40406, da função gratificada de responsável por atividades, da Superintendência Financeiro Comercial, 14130003, 31801002, a contar de 3.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 14.1.05.

DISPENSA CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, 374.9, engenheiro,

ES410NS, da função gratificada de coordenador, da Coordenação de Projetos, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14170001, 31700007, a contar de 17.1.05, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 17.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.1.05, DENISE FEIJÓ STENO, 16816.1, no cargo em comissão de Oficial de Gabinete, 2.3.2.4, , com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 17.1.05 (processo 5.106.05.4).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LUÍS ROGÉRIO MUZEL DOS SANTOS, 60929.7, no CC 7, assistente B, 2.5.2.7, para responder como Chefe de Gabinete da Presidência, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 4 de 17.1.05 (Memo 4/05 P).

NOMEIA BEATRIZ DURVAL LEITE, 60923.0, no CC 7, coordenadora B, 1.5.2.7, para responder como Coordenadora da Rede Básica, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 5 de 17.1.05 (Memo 4/05 P).

NOMEIA ROBERTO ALEXANDRE VUCETIC, 60931.3, no cargo de diretor administrativo, a contar de

1º.1.05, de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 6 de 17.1.05. (Memo 4/05 P)

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a RITA GLICÍNIA DO CANTO FAGUNDES, 19103.1, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, do Gabinete do Prefeito, a contar de 9.1.05, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível cinco, posto de confiança chefe de equipe, 1.1.1.5, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 10.1.05 (processo 1.61551.04.0).

Portarias**PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

DETERMINA que fica constituído Grupo de Trabalho Especial, integrado pelas procuradoras MARIA ANGÉLICA FREITAS DA SILVA e ALEXANDRA CRISTINA GIACOMET PEZZI e pelo assistente administrativo CHRISTIAN DE FREITAS LIMA, para sob a presidência da primeira e no prazo de 30 dias, proceder ao completo levantamento do problema e propor as medidas necessárias para sanar as irre-

gularidades, bem como sugerir as providências a serem adotadas para solução que mantenha os serviços da Procuradoria-Geral do Município em patamar adequado aos princípios de eficiência da gestão pública, através da Portaria 3 de 19.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.12918.00.8, com base nos artigos 197, incisos XV, XVI, XX, XXII da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 207, inciso V do mesmo diploma legal, através da Portaria 15 de 12.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

INSTAURA inquérito administrativo, diversos funcionários para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2795.01.9, designando ANDRÉ LUÍS NUNES KLEINERT, 4605.2, da COJ e CLÁUDIA ROCHA CORRÊA LIMA, 4396.8, da Divisão de Planejamento, como vogais, sob a presidência de RODINEI MENDES, 4983.3, da COJ, de 15.3 a 14.6.05, com base nos artigos 225, 226 e 229 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 55 de 14.1.05 (processo 3.2795.01.9).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 31 de 10.1.05, em relação a ANTÔNIO DOS SANTOS, 32146.3, auxiliar eletromecânico, que tornou sem efeito a Portaria 839 de 29.4.89, que lhe aplicou pena disciplinar de repreensão no dia 29.4.93, na parte referente à data da Portaria 839, que passa a ser 29.4.93, através da Portaria 54 de 14.1.05 (processo 3.2692.98.8).

MODIFICA a Portaria 61 de 17.1.05, em relação a ANAISABEL ROBALLO BASSO, 4887.6, assistente administrativa, que prorrogou o prazo da Portaria 511 de 15.4.02, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem

prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, na parte referente ao ônus, que passa a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 3 a 22.1.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 17.1.05 (processo 3.9439.01.3).

MODIFICA SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, que prorrogou o prazo da Portaria 367 de 17.3.87, que a colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, na parte referente ao ônus, passando a ser com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 30.1 a 1º.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 64 de 18.1.05 (processo 3.800.97.0).

MODIFICA a Portaria 12 de 3.1.05, em relação a GERALDO SILVEIRA SANDIN, 1605.5, assistente administrativo, que designou para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular CLÁUDIO FERNANDO DE SANTOS, 6460.0, por motivo de férias, na parte referente ao período, que passa de 22.12.04 a 1º.1.05, para 22 a 31.12.04, através da Portaria 66 de 18.1.05 (processo 3.5923.04.2).

MODIFICA a Portaria 12 de 3.1.05, em relação a ESTER CAMARGO DE OLIVEIRA, 6185.3, assistente administrativa, que designou para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Água, durante o impedimento do titular GERALDO SILVEIRA SANDIN, 1605.5, por motivo de estar substituindo outra função gratificada na parte referente ao período, que passa de 22.12.04 a 1º.1.05, para 22 a 31.12.04, através da Portaria 67 (processo 3.5923.04.2).

MODIFICA a Portaria 12 de 3.1.05, em relação a ZAIDA RODRIGUES DE RODRIGUES, 1587.5, assistente administrativa, que designou para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, durante o impedimento da titular ESTER CAMARGO DE

OLIVEIRA, 6185.3, por estar respondendo por outra função gratificada, na parte referente ao período, que passa de 22.12.04 a 1º.1.05, para 22 a 31.12.04, através da Portaria 68 de 18.1.05 (processo 3.5923.04.2).

PRORROGA o prazo da Portaria 511 de 15.4.02, em relação a ANAISABEL ROBALLO BASSO, 4887.6 assistente administrativa, que colocou à disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 61 de 17.1.05 (processo 3.9439.01.3).

PRORROGA o prazo da Portaria 367 de 17.3.87, em relação a SANDRA MARIA TEDESCO SALDANHA, 1608.9, assistente administrativa, que a colocou à Disposição da Câmara Municipal de Porto Alegre, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 15.2.05, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 63 de 18.1.05 (processo 3.800.97.0).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LUCIANE FAVARETTO TIMMERS, 1583.4, assessora para assuntos jurídicos, ES405NS, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 14 de 13.1.05 (processo 4.5352.04.5).

CONVOCA SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO, 1478.7, assistente administrativa, AA40406, para cumprir regime de tempo integral, de 3.1 a 17.2.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 31 de 17.1.05.

DESIGNA LUIZ HOMERO O. CABISTANI, 1448.0, engenheiro,

ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de infra-estrutura e construção de 163 U.H., 11 unidades comerciais e equipamentos comunitários, Dona Teodora, 1066 - lote 2, responsabilidade técnica da empresa MAND, contrato 19/04-ELIC/CJURF, início 31.12.04 e término previsto 23.11.05, através da Portaria 11 de 11.1.05.

DESIGNA VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Investimentos, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603011, durante o impedimento da titular ROSÂNGELA DA COSTA ÁVALOS, 405.1, assessora administrativa, ES404E14, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, através da Portaria 17 de 14.1.05.

DESIGNA GICELDA ZILMER DOS REIS, 1700.4, assistente administrativa, cedida, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Contábil e Financeira, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150002, 31700006, durante o impedimento do titular VALDECIR FARIAS CARNEIRO, 1475.3, assistente administrativo, AA40406, por motivo de substituição de outra chefia, de 6.1 a 4.2.05, através da Portaria 18 de 14.1.05.

DESIGNA VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14160001, 31603008, durante o impedimento do titular MARCUS VINÍCIUS FALCÃO FERREIRA, 251.9, cobrador, AA403E9, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 19 de 14.1.05.

DESIGNA ANDREA DA SILVA AMARO, 1662.6, técnica em contabilidade, TP40307, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o im-

pedimento da titular ELDA MARIA TEGIACCHI PRESTES, 832.6, apontadora, AC40304, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.05, através da Portaria 21 de 14.1.05.

DESIGNA PAULO ROGÉRIO DE CARVALHO, 441.6, carpinteiro, OP40104, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14150002, 31603017, durante o impedimento do titular FERNANDO ANDRÉ NEUWALD, 1488.6, engenheiro, ES410NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 22 de 14.1.05.

DESIGNA ANA CRISTINA DALCÓL DAUBER, 1682.4, assistente social, ES406NS, para responder pela função gratificada de gerente de atividades I, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14150002, 31700004, durante o impedimento da titular LUCIANE SCHEUFLER, 1534.7, assistente

social, ES406NS, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, através da Portaria 23 de 14.1.05.

DESIGNA SABRINA DE ALMEIDA CARVALHO 1478.7, assistente administrativa, AA40406, para responder pela função gratificada de responsável por atividades, da Unidade de Suprimento e Materiais, da Coordenação de Infra-Estrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31603002, durante o impedimento da titular NARA DA SILVA MATIAS, 797.1, operária, AC40602, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 27 de 17.1.05.

EXCLUI, a contar de 4.3.04, ROBERTO TIMM DE AZEVEDO, 346.7, engenheiro, ES410NS, da Portaria 648 de 13.11.03, que designou para fiscalizar a execução de serviços de conservação e assistência técnica, no prédio da Av. Padre Cacique, 708, responsabilidade técnica da empresa Advance Elevadores Ltda., carta-contrato 15/03, através da Portaria 32 de 17.1.05

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, DENISE FEIJÓ STENO, 16816.1, oficial de gabinete, 2.3.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.01.88, através da Portaria 47 de 17.1.05 (processo 5.106.05.4).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, com limite de 30 horas mensais, DENISE FEIJÓ STENO, 16816.1, oficial de gabinete, 2.3.2.4 do Gabinete do Diretor-Geral, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 48 de 17.1.05 (processo 5.106.05.4).

DESIGNA ELOIR JOSÉ PAILLO

MACHADO, 16690.0, técnico de segurança do trabalho, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, por motivo de impedimento legal, de 3 a 17.12.04, através da Portaria 679 de 16.11.04.

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SIMONE ROCHA DA ROCHA, 60721.8, técnica social – assistente social, a se ausentar do Município, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participação no XI Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais, na cidade de Fortaleza/Ceará, de 17 a 22.10.04, com base no artigo 32 da Lei Complementar 133/85 e Ordem de Serviço 14, através da Portaria 18 de 10.1.05. (processo 7.1819.04.6)

Anexos

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA diversos funcionários para responder pelas seguintes funções gratificadas, da Divisão de Materiais, durante o impedimento dos respectivos titulares, artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 58 de 17.1.05 (processo 3.236.05.5).

RELAÇÃO ANEXA À PORTARIA 58

Nº	Matr.	SERVIDOR/CARGO/CÓDIGO	Motivo	Período
1	T. 3255/7	JOSÉ CLÁUDIO MARQUES/Operador de Máquinas Especiais/OP-2.06.05.B.05	Férias	17. 1.05 a
	S. 31084/7	JOÃO ROBERTO VEIGA/Operário/AC-2.04.02.C.07		31. 1.05
Função Gratificada de Capataz 501/30001/Gratificação Tributária				
2	T. 4543/5	JOSÉ REGINALDO DA ROCHA COSTA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.03	Férias	21. 1.05 a
	S. 3713/5	PEDRO PAULO TRAPPS BRAGA/Operário Especializado/OB-2.05.02.B.04		4. 2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor 501/11131/ com Gratificação Tri				
3	T. 1501/6	SÔNIA ROSI RODRIGUES PEREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.06	Férias	21. 1.05 a
	S. 2074.3	ANA LAURA RAMOS CORREA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.05		4. 2.05
Função Gratificada de Chefe de Estoques 501/11202/Regime de Dedicção Exclusiva e Gratificação de Incentivo Técnico				
4	T. 1270/8	ANA MARLI GEREVINI/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.D.07	Férias	21. 1.05 a
	S. 3931/3	LETÍCIA FROTA ESPÍNDOLA/Contínuo/AC-2.02.03.C.05		4. 2.05
Função Gratificada de Chefe de Programa e Julgamento 501/10204 Regi				
5	T. 1317/7	SUZANA TEREZINHA S. MACHADO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07	Férias	21. 1.05 a
	S. 1245/0	ANTÔNIO CARLOS M. DA SILVA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.C.07		4. 2.05
Função Gratificada de Chefe do Setor de Análises e Emissão 501/11210				
6	T. 4594/8	ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias	6. 1.05 a
	S. 6183.8	JOAO PAULO LOPES FERREIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.00		30. 1.05
Função Gratificada de Chefe de Setor 501/11131				

7	T.	4594/8	ISABEL DOS SANTOS ONÓFRIO/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.B.03	Férias	31. 1.05 a 4. 2.05
	S.	5473.4	JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA/Assistente Administrativo/AA-2.04.06.A.02		
Função Gratificada de Chefe de Setor 501/11131					

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.663.05.0 - Defere, em 14.1.05, em relação a LORETI SANDRA LAZZAROTTO RUCATTI, 40607.4, professora, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 1583 dias: RGPS: 4 anos 4 meses 3 dias.

- José Oliveira Furno: de 12.5.81 a 26.7.82 e de 2.8.82 a 31.12.82;
- Met. Emílio Mendes Ltda.: de 21.3.83 a 31.7.84;
- Navegação Taquara Ltda.: de 3.8.84 a 9.12.85. (**Retificado**)

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.6441.04.1 - Concede, a contar de 28.4.04, a MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 5956.8, engenheiro, ES211NSA3, da Divisão de Água, a vantagem do artigo 129, §§ 1º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível oito.

Processo 3.246.05.0 - Concede, a contar de 11.2.02, a ADAIR VICENTE, 30153.1, agente de serviços externos, AC20104D10, da Divisão Comercial, a vantagem do artigo 129, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 133 de 31.12.1985, incorporando ao vencimento a função gratificada de nível três.

Processo 3.5267.04.8 - Defere em 17.1.05, em relação a VLADIMIR GOMES DE ABREU, 6171.3, da Divisão de Água, a averbação de tempo de contribuição, prestado às Forças Armadas, para efeitos dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, §2º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército Brasileiro: 14.1.77 a 13.2.78.

Total Averbado: 395 dias = 1 ano 1 mês 0 dias.

CHEFE DA SEÇÃO DE SELEÇÃO DO DMAE:

Processo 3.241.05.9 – Relota HERBERTO RICARDO S. MALTA, motorista, 3541.0, da DVM para a DVA – SCLA, a contar de 15.12.04.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO,

Processo 4.202.05.3 – Concede, em 13.1.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95

MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CATEGORIA
284.0	ROBERTO LUIZ PIMENTEL	22.12.99/21.12.04	QUADRO
435.8	MARIOSAN GOMES	30.10.98/27.12.04	QUADRO
541.3	TAINÁ LUVIELMO JADOVSKI	17.12.99/16.12.04	QUADRO
696.5	MARISTELA ROSA K NIG	06.12.99/05.12.04	QUADRO
1084.3	JÚLIO CÉSAR DE LIMA TORRES	06.12.99/05.12.04	QUADRO

Processo 4.201.05.7 – Concede, em 13.1.05, avanço aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

MATR.	NOME	AVANC	DATA	CATEGORIA
308.7	HÉLIO ROBERTO O DA SILVA	008	21/12/04	QUADRO
587.6	LUIZ VANDERLEI DE O E SILVA	004	11/12/04	QUADRO
616.3	LUIZ CARLOS KRENTZ	007	17/12/04	QUADRO
811.0	VALMOR RODRIGUES	007	29/12/04	QUADRO
858.1	GILBERTO LUÍS AMBROZIO DIAS	005	22/12/04	QUADRO
1099.1	JÚLIO CÉSAR SILVA DA SILVA	008	16/12/04	QUADRO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 5.2530.02.3 – Indefere, em 18.11.04, a solicitação da vantagem do artigo 64 da Lei 6253/89, em relação a FRANCO MARTINS MARQUES, 14877.5, operador de radiotransceptor, da Seção de Coleta Especial.

Processo 5.3418.02.2 – Indefere, em 3.12.04, a solicitação da vantagem do artigo 64 da Lei 6253/89 em relação a BALTAZAR TALAYER JÚNIOR, 12379.4, pintor, da Seção de Coleta Especial.

Processo 5.615.03.0 – Defere, em 10.12.04, a solicitação de abono de faltas, de 5.2 a 14.4.04, em relação a ALCIONE ALVES DOS SANTOS, 14820.5, guarda-municipal, da Divisão Administrativa.

Processo 5.632.03.1 – Indefere, em 14.12.04, a solicitação da limitação de tarefas, em relação a CLAUDIOMIRO OLIVEIRA ALVES, 16050.7, gari, da Seção Zona Sul.

Processo 5.3440.03.6 – Indefere, em 10.11.04, a solicitação do pagamento de horas extras, em relação a VALMIR DE LIMA DA SILVA, 21681.2, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.3478.03.3 – Indefere, em 13.12.04, a solicitação da limitação de tarefas, em relação a ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA, 15971.5, gari, da Seção Zona Nordeste.

Processo 5.4246.03.9 – Indefere, em 22.11.04, a solicitação de readaptação, em relação a ADÃO ASSIS DE OLIVEIRA, 33687.5, operário especializado, da Seção de Manutenção e Apoio.

Processo 5.4468.03.1 – Indefere, em 21.12.04, a solicitação de abono permanência, tendo em vista já haver processo do referido assunto, em relação a FRANCISCO FRAGA DE OLIVEIRA, 7698.4, auxiliar de serviços gerais, da Divisão de Apoio Operacional.

Processo 5.4470.03.6 – Indefere, em 15.12.04, a solicitação de abono permanência, em relação a MARIA DE LURDES RODRIGUES COELHO, 33699.0, inativa, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.4512.03.0 – Indefere, em 30.12.04, a solicitação do pagamento retroativo da diferença do percentual de insalubridade, em relação a LUÍS CARLOS SANTOS DA SILVA, 16443.4, mecânico, da de Transportes.

Processo 5.165.04.2 – Indefere, em 10.1.05, a solicitação de reintegração funcional, em relação a MANOEL LUIZ GONÇALVES PEREIRA, 16387.3, ex-servidor, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.835.04.8 – Defere, em 4.11.04, a solicitação de abono de faltas, de 9 a 31.3.04, em relação a JORGE HENRIQUE GOMES DA ROSA, 16005.1, gari, da Seção Zona Nordeste.

Processo 5.1295.04.4 – Defere, em 6.12.04, o Parecer da Comissão de Sindicâncias, que opinou pelo ressarcimento aos cofres Públicos, em relação a ANTÔNIO ADELIR PRATES, 86059.3, motorista, da Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 5.1900.04.8 – Defere, em 27.7.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo ressarcimento e arquivamento do referido processo de sindicância, em relação a ADRIANA DALMAS.

Processo 5.2038.04.8 – Indefere, em 22.11.04, a solicitação de readaptação, em relação a MAURÍCIO RAMOS BARCELOS, 15980.6, gari, da Seção Zona Sul.

Processo 5.2086.04.2 – Defere, em 25.11.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, em relação a CARMEM REGINA ALVES BRAGA, 15989.7, gari, da Seção Zona leste.

Processo 5.2195.04.6 – Indefere, em 28.12.04, a solicitação de transposição, da Secretaria Municipal de Educação para este Departamento, em relação a SÔNIA ROSANE DE QUADROS FERRAZ, 55034.3, auxiliar de serviços gerais.

Processo 5.2218.04.6 – Defere, em 16.12.04, o parecer da Comissão de Sindicância, que opinou pelo arquivamento do referido processo, em relação a IRISNEI BICCA DA SILVA, 16334.5 e JOSÉ LUÍS BERGER SALDANHA, 16203.2, da Seção Cruzeiro do Sul.

Processo 5.2324.04.0 – - Indefere, em 19.11.04, a solicitação de indenização de lucros cessantes, em relação a ANDRÉ PEDRO BRASIL DA COSTA.

Processo 5.2352.04.4 – Defere, em 25.10.04, a solicitação de abono permanência, em relação a MARIA DA GLÓRIA CARDOSO DIAS, 11361.3, assistente administrativa, da Divisão de Recursos Humanos.

Processo 5.2449.04.8 – Indefere, em 16.9.04, a solicitação de ressarcimento de dados, com base no parecer do Serviço Jurídico, em relação a YASUDA SEGUROS S/A.

Processo 5.2493.04.7 – Defere, em 25.10.04, a solicitação de abono de faltas, de 26 a 31.8.04, com base no parecer do Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, em relação a RENATO ROGENERIO LUCAS PINTO.

Processo 5.2533.04.9 – Indefere, em 30.12.04, a solicitação de abono de faltas, com base no parecer do Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal, em relação a LOURIVAL DE MATOS, 15190.2, auxiliar de serviços gerais.

Processo 5.2576.04.0 – Indefere, em 15.12.04, a solicitação de abono de faltas, em relação a DOLIRIA ÂNGELO DA SILVA, 14973.2, gari, da Seção de Manutenção e Apoio.

Processo 5.2679.04.3 – Defere, em 3.11.04, a solicitação de ressarcimento de danos e arquivamento do referido processo, em relação a RUY NONATO CORDEIRO FILHO.

Processo 5.2787.04.0 – Indefere, em 3.12.04, a solicitação de abono de faltas, em relação a JOSÉ BRENO S. KILQUE, 15159.7, auxiliar de serviços gerais.

Processo 5.2890.04.6 – Indefere, em 23.11.04, a solicitação de abono de faltas, em relação a VALTER SOEL BITTENCOURTE PEREIRA, 16308.9, gari, da Divisão Administrativa.

Processo 5.2993.04.0 – Indefere, em 29.12.04, a solicitação de abono permanência, com base nos pareceres da Seção de Pessoal e SEJUR, em relação a SÉRGIO RENATO LOURUZ, 22194.5, assistente administrativo, da Divisão de Limpeza e Coleta.

Processo 5.3077.04.7 – Indefere, em 25.11.04, a solicitação de abono permanência, em relação a ANTÔNIO CEZARI RODRIGUES, 12984.1, instalador, deste Departamento.

Processo 5.3096.04.1 – Indefere, em 25.11.04, a solicitação de abono permanência, em relação a NERY ANTÔNIO DA COSTA, 11646.7, operador de máquinas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

Processo 5.3153.04.5 – Indefere, em 29.12.04, a solicitação do pagamento retroativo do adicional de insalubridade, em relação a JOEL CAROLINO, 33733.0, motorista, da Seção Zona Sudeste.

Processo 5.3236.04.8 – Indefere, em 17.12.04, a solicitação de pagamento das parcelas referente a progressão, em relação a TÂNIA FERREIRA PINTO 11832.3, cozinheiro, da Seção Cruzeiro do Sul.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Table with columns for item number, description, brand, unit, and price. Items include Tê ferro maleável, União ferro maleável, Cotovelo ferro maleável, Curva PVC-PBA, Adaptaoedor macho poliepropileno, etc.

POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.- CNPJ: 45.010.717/0001-52 Rua Auriverde, 1455 – Porto Alegre/RS.

Table with columns for item number, description, brand, unit, and price. Items include Adaptador macho poliepropileno bitola 20mmx3/4, Colar de tomada PVC, União PVC polipropileno, etc.

SUL AR E ÁGUA E EQUIPAMENTOS LTDA.- CNPJ: 80.706.492/0001-74 Rua Jequiú, 30 – Blumenau/SC.

Table with columns for item number, description, brand, unit, and price. Items include Cotovelo ferro maleável, Luva comum ferro maleável, Luva red.ferro maleável, etc.

ITEM: 3 - Almofada para carimbo, 9 x 17 cm aproximadamente, sem entintamento. CÓDIGO: 1000033 MARCA: Carbex / Tombras PREÇO: R\$ 4,25

ITEM: 4 - Apontador p/ lápis, manual, portátil, plástico,sem copo, com 1 lâmina, colegial. CÓDIGO: 1000041 MARCA: Arte e Cor PREÇO: R\$ 0,10

ITEM: 12 - Borracha branca para lápis, número 20. CÓDIGO: 1000124 MARCA: Zap PREÇO: R\$ 0,15

ITEM: 13 - Borracha em formato de lápis, não recarregável, corpo de madeira. CÓDIGO: 1000132 MARCA: Labra PREÇO: R\$ 0,30

ITEM: 14 - Borracha para apagar lápis e tinta, vermelho/azul. CÓDIGO: 1000140 MARCA: Zap PREÇO: R\$ 0,10

ITEM: 15 - Borracha verde para desenho. CÓDIGO: 1000157 MARCA: Zap PREÇO: R\$ 0,20

ITEM: 32 - Clips número 4 –0, niquelado, caixa com 50 peças. CÓDIGO: 1000330 MARCA: Bacchi / Safra PREÇO: R\$ 0,77

ITEM: 33 - Cola em bastão, rápida, plástica. CÓDIGO: 1000348 MARCA: S.Glue PREÇO: R\$ 0,50

ITEM: 40 - Envelope plástico, incolor e transparente com 2 furos, formato 240 x 330mm, espessura 0,10. CÓDIGO: 1000421 MARCA: ACP PREÇO: R\$ 0,09

ITEM: 52 - Fita adesiva em papel crepe, 12mm x 50 m. CÓDIGO: 1000553 MARCA: Adere / Eurocel PREÇO: R\$ 0,90

ITEM: 55 - Fita adesiva em papel crepe, 45mm x 50m. CÓDIGO: 1000587 MARCA: Adere / Eurocel PREÇO: R\$ 3,35

ITEM: 122 - Envelope branco, dimensões 34 x 24 cm, (tamanho oficio). CÓDIGO: 1008929 MARCA: Envelomax PREÇO: R\$ 0,18

ITEM: 131 - Envelope plástico transparente, tamanho oficio,medindo 240 x 330mm, com 4 furos e espessura 10 micra. CÓDIGO: 1019793 MARCA: ACP PREÇO: R\$ 8,90

ITEM: 144 - Pasta suspensa, tamanho oficio com ferragem e com lugar para etiqueta CÓDIGO: 1026806 MARCA: Delo PREÇO: R\$ 0,45

ITEM: 146 - Fita para máquina de calcular eletrônica sharp em cadarço de nylon, preto e vermelho, 13mm, 5 a 6 m, com 3 pinos de encaixe. CÓDIGO: 1042274 MARCA: Masterprint PREÇO: R\$ 0,70

ITEM: 151 - Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor verde. CÓDIGO: 1045756 MARCA: Japan Stamp / Grampline PREÇO: R\$ 0,75

NOME: MF MACHADO SOARES CGC: 3.230.856/0001-41 Rua Padre Navarro, 67 – Porto Alegre/RS

ITEM: 5 - Atilho de borracha pura (super elastica), com seção quadrada e com 1 x 1 mm ou seção equivalente, comprimento total 17cm aproximadamente. CÓDIGO: 1000058 MARCA: Mamuth

MARCOS NUNES BONO & CIA LTDA.- C.N.P.J.: 01.332.698/0001-05 Av. Getúlio Vargas, 1185 - Porto Alegre/RS

Table with columns for item number, description, brand, unit, and price. Items include Bucha red.PVC rosca, Bucha red.PVC rosca, Curva PVC rosca, Bucha red.PVC rosca, União PVC rosc.diam, Joelho PVC rosca, Joelho PVC rosca, Luva PVC rosca, Niple dupli PVC, Plug PVC, Joelho PVC, Tê PVC, União PVC, União PVC rosc. Diam, Curva PVC curta, Tê PVC, Bucha redução PVC.

POLY EASY COMERCIAL LTDA.-C.N.P.J.: 05.345.891/0001-31 Rua Monte das Gameleiras, 11 - sala 1 – Barueri/SP.

Table with columns for item number, description, brand, unit, and price. Items include Colar de tomada PEAD, Braçadeira reforço, Braçadeira rforço, Luva de correr, Caps polietileno, Cap polietileno, Cap polietileno, Cap polietileno, Luva redução, Luva redução, Luva correr, Luva correr, Braçadeira reforço, Braçadeira rforço, Braçadeira reforço, Braçadeira reforço, Braçadeira reforço, Joelho polietileno, Colar tomada PEAD.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Materiais de expediente, obtidos através da CONCORRÊNCIA 5/04, PROCESSO 001.001268.04.0, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 22.7.04 até 21.7.05)

NOME: ATAKA BRASIL PAPELARIA LTDA-CNPJ: 5.074.615/0001-86 Rua Américo Paulo de Azeredo, 17 – Itaboraí/RJ

ITEM: 7 - Bloco de papel acetinado ou monolucido cor branca, 16 kg, formato A-5 (148 x 210mm) com 100 folhas, gomadas com capa. CÓDIGO: 1000074 MARCA: Kajoma PREÇO: R\$ 0,98

ITEM: 8 - Bloco de papel jornal, 45/52 g/m², formato A-5 (148 x 210mm), com 100 folhas gomadas com capa. CÓDIGO: 1000082 MARCA: Kajoma PREÇO: R\$ 0,78

ITEM: 16 - Caderneta ¼ de almaço pautado, cartonada, papel de 24/28Kg, com 100 folhas. CÓDIGO: 1000165 MARCA: Kajoma PREÇO: R\$ 2,90

ITEM: 72 - Papel jornal, 45g mínimo, formato A-4 (210 x 297mm), pacote com 500 folhas. CÓDIGO: 1000900 MARCA: Goias PREÇO: R\$ 7,20

ITEM: 102 - Bobina de papel para fax, 215mm x 50 m. CÓDIGO: 1001254 MARCA: Kajofax PREÇO: R\$ 7,90

ITEM: 163 - Papel de qualidade off-set, cor branca, 180 G/m2, formato A4 (210 x 297)m, pacote com 500 folhas. CÓDIGO: 1046044 MARCA: Primapress PREÇO: R\$ 0,06

NOME: DARÓS SUPRIMENTOS P/INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.-CNPJ: 3.696.188/0001-42 Av. Benjamin Constant, 238 – Porto Alegre/RS

ITEM: 2 - Almofada para carimbo 7 x 11 cm aproximadamente, sem entintamento. CÓDIGO: 1000025 MARCA: Japan Stamp / Carbex / Tinkol / Tombras PREÇO: R\$ 1,59

PREÇO: R\$ 7,49**ITEM:** 17 - Caderno protocolo espiral com 50 folhas, 230 x 160mm, numeradas no canto superior direito, com capa de papelão e dorso de arame.**CÓDIGO:** 1000173**MARCA:** Energia**PREÇO:** R\$ 2,23**ITEM:** 18 - Caderno protocolo, montado em mola espiral, com 100 folhas.**CÓDIGO:** 1000181**MARCA:** Energia**PREÇO:** R\$ 3,92**ITEM:** 26 - Cartolina 180 g/m² (40Kg), formato 55 x 73 cm, cor azul.**CÓDIGO:** 1000272**MARCA:** G.Braune**PREÇO:** R\$ 0,29**ITEM:** 27 - Cartolina 180 G/m² (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor branca.**CÓDIGO:** 1000280**MARCA:** G.Braune**PREÇO:** R\$ 0,29**ITEM:** 28 - Cartolina 180 G/m² (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor laranja.**CÓDIGO:** 1000298**MARCA:** G. Braune**PREÇO:** R\$ 0,29**ITEM:** 29 - Cartolina 180 G/m² (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor rosa.**CÓDIGO:** 1000306**MARCA:** G.Braune**PREÇO:** R\$ 0,29**ITEM:** 30 - Cartolina 180 G/m² (40 Kg), formato 55 x 73 cm, cor verde.**CÓDIGO:** 1000314**MARCA:** G.Braune**PREÇO:** R\$ 0,29**ITEM:** 34 - Cola rápida plástica, tubo com 40 a 45 Kg peso líquido.**CÓDIGO:** 1000355**MARCA:** Frama**PREÇO:** R\$ 0,24**ITEM:** 63 - Livro almaço cartonado, sem índice, com 100 folhas pautadas, capa em papelão revestida com papel fantasia, lombada de pano, miolo em papel sulfite ou similar 24 a 30 Kg, folha no formato 21,5 x 32 cm.**CÓDIGO:** 1000785**MARCA:** Energia / Faroni**PREÇO:** R\$ 5,15**ITEM:** 68 - Marcador para quadro branco magnetizado, cor azul.**CÓDIGO:** 1000835**MARCA:** Cis**PREÇO:** R\$ 1,45**ITEM:** 69 - Marcador para quadro branco magnetizado, cor vermelha.**CÓDIGO:** 1000843**MARCA:** Cis**PREÇO:** R\$ 1,45**ITEM:** 71 - Papel almaço quadriculado, sulfite ou acetinado, 24 a 28 Kg.**CÓDIGO:** 1000876**MARCA:** Credeal / Faroni**PREÇO:** R\$ 0,05**ITEM:** 73 - Papel para copiadora eletrostática xerox branca, formato duplo carta, (279 x 432mm), pacote com 500 folhas.**CÓDIGO:** 1000918**MARCA:** Chamex**PREÇO:** R\$ 22,90**ITEM:** 76 - Papel qualidade off-set para copiadora eletrostática xerox, 75 g/m² (24kg), formato ofício II (216 x 330mm), totalmente isento de cloro (não clorado), do tipo "ecograph" não reciclado, pacote com 500 folhas, embalagem plastificada em papel branco com adesivo Bopp.**CÓDIGO:** 1000959**MARCA:** Riocel / Ecograf**PREÇO:** R\$ 14,98**ITEM:** 77 - Papel qualidade Off-set, para copiadora eletrostática xerox (não clareado a cloro), 75g/m²(24kg), formato ofício 9 (215 x 315mm), não reciclado, pacote com 500 folhas, embalagem plastificada em papel branco com adesivo bopp.**CÓDIGO:** 1000967**MARCA:** Riocel / Ecograf**PREÇO:** R\$ 14,98**ITEM:** 93 - Tinta para carimbo, cor azul, sem óleo, em frasco plástico dosador de 42 cm³, aproximadamente.**CÓDIGO:** 1001163**MARCA:** Japam / Vol.42cm³**PREÇO:** R\$ 0,94**ITEM:** 94 - Tinta para carimbo, cor preta, sem óleo, em frasco plástico dosador de 42 cm³ aproximadamente.**CÓDIGO:** 1001171**MARCA:** Japam / Vol.42cm³**PREÇO:** R\$ 0,94**ITEM:** 95 - Tinta para carimbo, cor vermelha, em frasco plástico, sem óleo, dosador de 42 cm³ aproximadamente.**CÓDIGO:** 1001189**MARCA:** Japam / Vol.42cm³**PREÇO:** R\$ 0,94**ITEM:** 111 - Papel almaço pautado, sulfite ou acetinado de 24 a 28 Kg.**CÓDIGO:** 1008721**MARCA:** Credeal/ Faroni**PREÇO:** R\$ 0,50**ITEM:** 112 - Papel almaço quadriculado, sulfite ou acetinado, 24 a 28 Kg.**CÓDIGO:** 1008739**MARCA:** Credeal / Faroni**PREÇO:** R\$ 0,50**ITEM:** 113 - Marcador para quadro branco magnetizado, cor preta.**CÓDIGO:** 1008747**MARCA:** Cis**PREÇO:** R\$ 1,45**ITEM:** 114 - Marcador para quadro branco magnetizado, cor verde.**CÓDIGO:** 1008754**MARCA:** Cis**PREÇO:** R\$ 1,45**ITEM:** 117 - Lápis de cor, em caixa com 12 peças de cores diferentes, tamanho grande inteiros.**CÓDIGO:** 1008846**MARCA:** Ebras**PREÇO:** R\$ 1,58**ITEM:** 118 - Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza B, estojo com 12 minas.**CÓDIGO:** 1008853**MARCA:** Leal**PREÇO:** R\$ 0,54**ITEM:** 134 - Envelope pardo medindo 37 x 47 cm, aproximadamente.**CÓDIGO:** 1026707**MARCA:** Enveloprint**PREÇO:** R\$ 0,24**ITEM:** 145 - Pasta suspensa de cartolina dura, plastificada com indicadores em plástico transparente, ferro sustentador nas pontas, cor azul claro, dimensões aproximadamente 40,5 x 24 cm.**CÓDIGO:** 1026814**MARCA:** Timpel**PREÇO:** R\$ 0,73**ITEM:** 150 - Grampo para grampeador semi-industrial rapid-9, tamanho 14mm, cobreado, caixa com 5000.**CÓDIGO:** 1045749**MARCA:** ACC**PREÇO:** R\$ 6,86**ITEM:** 152 - Caneta para retroprojeter, ponta redonda cor azul.**CÓDIGO:** 1045764**MARCA:** Pilot**PREÇO:** R\$ 0,89**ITEM:** 156 - Estilete largo, lâmina de 18mm, corpo em aço inox recoberto com material sintético de alto impacto, formato anatômico, cabo dotado de ranhuras para permitir corte firme.**CÓDIGO:** 1045806**MARCA:** Desoart**PREÇO:** R\$ 1,15**ITEM:** 157 - Estilete estreito, em estojo com 1 lamina em aço inox de alta resistência com trava de segurança.**CÓDIGO:** 1045814**MARCA:** Desoart**PREÇO:** R\$ 0,59**NOME:** PAPEL MAR LTDA - **CGC:** 92.880.848/0001-70
Rua São Manoel, 2081 - Porto Alegre**ITEM:** 1 - Alfinete inox com 27mm aproximadamente, caixa com 50 gramas aproximadamente.**CÓDIGO:** 1000017**MARCA:** Bachi**PREÇO:** R\$ 1,45**ITEM:** 9 - Bobina de papel para fax, 216 mm x 30m.

Consumo médio mensal: 210 bobinas

CÓDIGO: 1000090**MARCA:** Faxprint / Alfax / Prinlife**PREÇO:** R\$ 3,90**ITEM:** 10 - Bobina para máquina de calcular, largura 57mm x diâmetro 60mm, em papel acetinado ou monolucido de primeira. Consumo médio mensal: 152 bobinas**CÓDIGO:** 1000108**MARCA:** Mariana**PREÇO:** R\$ 0,55**ITEM:** 11 - Borracha bicolor para lápis, verde ou cinza e branca.**CÓDIGO:** 1000116**MARCA:** Mercur**PREÇO:** R\$ 0,16**ITEM:** 19 - Caixa-Arquivo de papelão kraft puro corrugado simples, dim. Aprox.alt.24,5 x larg. 34,5 x prof.13cm,c/identificação exterior impressa em 4 posições diferentes, cada caixa deverá vir acompanhada de 1 grampo de alumínio maleável em forma de "U" c/ 8 x 11 cm aproximadamente e 1 etiqueta indicativa.**CÓDIGO:** 1000199**MARCA:** Tedesco**PREÇO:** R\$ 0,93**ITEM:** 20 - Caneta esferográfica cor azul, cristal, corpo inteirico. Consumo médio mensal: 4.130 peças**CÓDIGO:** 1000207**MARCA:** Compactor 2000/Faber**PREÇO:** R\$ 0,25**ITEM:** 21 - Caneta esferográfica, cor preta, cristal, corpo inteirico.**CÓDIGO:** 1000215**MARCA:** Compactor 2000/Faber**PREÇO:** R\$ 0,25**ITEM:** 22 - Caneta esferográfica, cor vermelha, cristal corpo inteirico.**CÓDIGO:** 1000231**MARCA:** Compactor/Faber**PREÇO:** R\$ 0,25**ITEM:** 23 - Caneta esferográfica, preta, escrita fina.**CÓDIGO:** 1000249**MARCA:** Schoenburg / Arte Cor/ Cis**PREÇO:** R\$ 0,28**ITEM:** 24 - Caneta hidrográfica, para traços finos, com ponta cônica de nylon, estojo com 12 cores diferentes, diâmetro aproximadamente 9mm x comprimento aprox.15,5cm.**CÓDIGO:** 1000256**MARCA:** Arte Cor/Sarcop/Cis**PREÇO:** R\$ 1,38**ITEM:** 25 - Cartolina 180g/m² (40kg), formato 55x73cm, cor amarelo palha.**CÓDIGO:** 1000264**MARCA:** MD / GB**PREÇO:** R\$ 0,38**ITEM:** 36 - Colchete latonado, número 8, caixa com 72 peças aproximadamente.**CÓDIGO:** 1000371**MARCA:** NJR / Mundial**PREÇO:** R\$ 1,16**ITEM:** 37 - Envelope pardo, médio, em papel kraft, 80 gramas/m², 324 x 229mm.**CÓDIGO:** 1000397**MARCA:** Envelosul**PREÇO:** R\$ 0,08**ITEM:** 38 - Envelope plástico, incolor e transparente, sem furacão, formato 240 x 330 mm, espessura 0,10.**CÓDIGO:** 1000405**MARCA:** Cruzeiro**PREÇO:** R\$ 0,07**ITEM:** 39 - Envelope plástico incolor e transparente sem furacão, formato 245 x 340 mm, espessura 0,10.**CÓDIGO:** 1000413**MARCA:** Cruzeiro**PREÇO:** R\$ 0,07**ITEM:** 44 - Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 35 x 125mm.**CÓDIGO:** 1000462**MARCA:** Romitec / Colacril / Pimaco**PREÇO:** R\$ 0,03**ITEM:** 47 - Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 3 x 5".**CÓDIGO:** 1000504**MARCA:** P Mar**PREÇO:** R\$ 0,02**ITEM:** 48 - Ficha branca, pautada, em azul no verso e anverso, formato 5 x 8".

CÓDIGO: 1000512 MARCA: P Mar PREÇO: R\$ 0,03	CÓDIGO: 1000942 MARCA: Ecograph PREÇO: R\$ 13,48	CÓDIGO: 1001213 MARCA: Helo PREÇO: R\$ 1,28
ITEM: 49 - Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 6 x 9". CÓDIGO: 1000520 MARCA: P Mar PREÇO: R\$ 0,06	ITEM: 78 - Pasta classificadora para ofício, cartão simples, 280 G/m ² mínimas, com ferragem de mola espiral. CÓDIGO: 1000975 MARCA: Baroneza PREÇO: R\$ 0,42	ITEM: 99 - Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor preta. CÓDIGO: 1001221 MARCA: Helo PREÇO: R\$ 1,28 CÓDIGO: 1001239 MARCA: Helo PREÇO: R\$ 1,28
ITEM: 50 - Ficha branca pautada, em azul no verso e anverso formato 4 x 6". CÓDIGO: 1000538 MARCA: P Mar PREÇO: 0,03	ITEM: 81 - Pasta com abas, sem elástico, não plastificada, 25 x 35 cm, em cartão duplo com 550 G/m ² mínimas. CÓDIGO: 1001007 MARCA: Baroneza PREÇO: R\$ 0,85	ITEM: 101 - Alfinete para mapas com cabeça esférica, colorida, caixa com no mínimo 50, cor vermelha. CÓDIGO: 1001247 MARCA: Helo PREÇO: R\$ 1,28
ITEM: 51 - Ficha branca, pautada o verso e anverso, formato 20 x 14 cm. CÓDIGO: 1000546 MARCA: P Mar PREÇO: R\$ 0,04	ITEM: 82 - Pasta completa para arquivamento suspenso, em cartão kraft pardo, 200 G/m ² aproximadamente, com suportes em folha de flandres zincada, com ferragem de mola espiral "em cima", com visor de PVC, incolor e transparente, com etiqueta em papel branco, formato 24 x 37 cm aproximadamente, com porta-etiqueta metálico. CÓDIGO: 1001015 MARCA: Timpel / Delo PREÇO: R\$ 0,48	ITEM: 103 - Envelope plástico, incolor e transparente sem furacão, formato 245 x 340mm, espessura 0,10. CÓDIGO: 1008622 MARCA: Cruzeiro PREÇO: R\$ 8,00
ITEM: 53 - Fita adesiva em papel crepe 19mmx 50m, cor branca. CÓDIGO: 1000561 MARCA: Sicad/Adelbras PREÇO: R\$ 1,40	ITEM: 83 - Pasta registradora A-Z, para memorando, lombo largo c/visor de PVC transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aprox. 25 x 28 x 8,5cm. CÓDIGO: 1001023 MARCA: Frama PREÇO: R\$ 1,97	ITEM: 104 - Envelope plástico, incolor e transparente com 2 furos, formato 240 x 330mm, espessura 0,10. CÓDIGO: 1008630 MARCA: Cruzeiro PREÇO: R\$ 8,00
ITEM: 54 - Fita adesiva em papel crepe, 25mm x 50m. CÓDIGO: 1000579 MARCA: Sicad/Adelbras PREÇO: R\$ 1,89	ITEM: 84 - Pasta registradora A-Z, para ofício, lombo estreito c/visor de PVC, transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente, 35 x 28 x 5,5cm. CÓDIGO: 1001031 MARCA: Frama PREÇO: R\$ 1,97	ITEM: 107 - Etiqueta aut-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, formato 41 x 105mm. CÓDIGO: 1008653 MARCA: Romitec / Colacril / Dimaco PREÇO: R\$ 3,00
ITEM: 56 - Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno cor marrom, 50mm x 50m. CÓDIGO: 1000595 MARCA: Sicad / Adelbras PREÇO: R\$ 1,65	ITEM: 85 - Pasta registradora A-Z, para ofício, lombo largo com visor de PVC, transparente, com ferragem niquelada, ilhós e friso de metal, em cartão recoberto de papel fantasia, dimensões aproximadamente. 35 x 28 x 8,5cm. CÓDIGO: 1001049 MARCA: Frama PREÇO: R\$ 1,97	ITEM: 109 - Ficha branca pautada em azul no verso e anverso, formato 6 x 9". CÓDIGO: 1008705 MARCA: P Mar / Baroneza PREÇO: R\$ 4,00
ITEM: 58 - Fita adesiva transparente, dorso de celofane, 12mm x 50m. CÓDIGO: 1000611 MARCA: Adelbras PREÇO: R\$ 0,75 CÓDIGO: 1000744 MARCA: Rafa / Genmes PREÇO: R\$ 1,68	ITEM: 86 - Percevejo caixa com 100. CÓDIGO: 1001056 MARCA: Marcarí / Prayon PREÇO: R\$ 0,58	ITEM: 110 - Ficha pautada, em azul no verso e anverso, formato 4 x 6". CÓDIGO: 1008713 MARCA: Baroneza PREÇO: R\$ 2,70
ITEM: 60 - Lápis preto nº 2, primeira linha. CÓDIGO: 1000751 MARCA: Elite / Voiage / Serelepe PREÇO: R\$ 0,12	ITEM: 87 - Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor azul. CÓDIGO: 1001064 MARCA: Helios / Japam / Grampline PREÇO: R\$ 0,74	ITEM: 115 - Colchete latonado, nº12, caixa com 72 peças aproximadamente. CÓDIGO: 1008820 MARCA: NJR / Mundial PREÇO: R\$ 1,49
ITEM: 61 - Líquido corretivo a base de água, para escrita datilográfica. CÓDIGO: 1000769 MARCA: Frama / Natural PREÇO: R\$ 0,49	ITEM: 88 - Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm comprimento, cor preto. CÓDIGO: 1001072 MARCA: Helios / Japam / Grampline PREÇO: R\$ 0,74	ITEM: 116 - Colchete latonado, nº15, caixa com 72 peças aproximadamente. CÓDIGO: 1008838 MARCA: NJR / Mundial PREÇO: R\$ 3,30
ITEM: 64 - Marcador hidrográfico fluorescente, cor amarelo, ponta chanfrada, comprimento 13 cm aproximadamente. CÓDIGO: 1000793 MARCA: Helios PREÇO: R\$ 0,49	ITEM: 89 - Pincel atômico, ponta quadrada, com 10cm de comprimento, cor vermelho. CÓDIGO: 1001080 MARCA: Helios / Japam / Grampline PREÇO: R\$ 0,74	ITEM: 119 - Mina de grafite, diâmetro 0,5mm, dureza HB, estojo com 12 minas. CÓDIGO: 1008861 MARCA: Arte Cor PREÇO: R\$ 0,56
ITEM: 65 - Marcador hidrográfico fluorescente, cor azul-claro, ponta chanfrada, comprimento aproximadamente 13cm. CÓDIGO: 1000801 MARCA: Helios PREÇO: R\$ 0,52	ITEM: 90 - Prancheta de eucatex, com pega papel, 36 x 24 cm aproximadamente. CÓDIGO: 1001114 MARCA: Marcarí PREÇO: R\$ 0,69	ITEM: 120 - Mina de grafite, diâmetro 0,7mm, dureza HB, estojo com 12 minas. CÓDIGO: 1008879 MARCA: Arte Cor PREÇO: R\$ 0,56
ITEM: 66 - Marcador hidrográfico fluorescente, cor laranja, ponta chanfrada, comprimento 13cm aproximadamente. CÓDIGO: 1000819 MARCA: Helios PREÇO: R\$ 0,49	ITEM: 91 - Régua de PVC, 30 cm, incolor e transparente, com divisão de centímetros e milímetros. CÓDIGO: 1001130 MARCA: Trident PREÇO: R\$ 1,70	ITEM: 121 - Papel tipo contact, incolor e transparente, largura 45cm. CÓDIGO: 1008895 MARCA: Helios / Mercur PREÇO: R\$ 1,70
ITEM: 67 - Marcador hidrográfico fluorescente, cor verde-limão, ponta chanfrada, comprimento aproximado 13 cm. CÓDIGO: 1000827 MARCA: Helios PREÇO: R\$ 0,49	ITEM: 96 - Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor amarela. CÓDIGO: 1001197 MARCA: Helo PREÇO: R\$ 1,28	ITEM: 123 - Marcador hidrográfico fluorescente, cor rosa, ponta chanfrada, comprimento 13 cm aproximadamente. CÓDIGO: 1008937 MARCA: Helios PREÇO: R\$ 0,49
ITEM: 70 - Papel almaço pautado, sulfite ou acetinado de 24 a 28 Kg. CÓDIGO: 1000868 MARCA: Jandaia PREÇO: R\$ 0,05	ITEM: 97 - Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor azul. CÓDIGO: 1001205 MARCA: Helo PREÇO: R\$ 1,28	ITEM: 124 - Papel kraft puro, monolucido, 60 G/m ² , uso em esterelização, largura 60cm, bobina com 13 a 16 Kg. CÓDIGO: 1010065 MARCA: Senges PREÇO: R\$ 32,00
ITEM: 74 - Papel para copias em duplicador a álcool formato ofício (215 x 315 mm), pacote com 500 folhas. CÓDIGO: 1000926 MARCA: Suzano PREÇO: R\$ 12,00	ITEM: 98 - Alfinete para mapas, com cabeça esférica caixa com no mínimo 50, cor branca.	ITEM: 125 - Papel kraft, puro, monolucido, 80 G/m ² , uso em esterelização, largura 30cm, bobina com 6 a 8 Kg. CÓDIGO: 1010073 MARCA: Senges PREÇO: R\$ 15,80
ITEM: 75 - Papel qualidade off-set, para copiadora eletrostática xerox, 75g/m ² (24kg), formato A-4 (210 x 297mm), totalmente isento de cloro (não clorado) do tipo "ecograph" não reciclado, pacote com 500 folhas embalagem plastificada em papel branco com adesivo bopp.		ITEM: 126 - Bloco de papel adesivo p/recados (postit) na cor amarela tamanho 76mm x 102mm pacotes com 100 folhas.

CÓDIGO: 1019736**MARCA:** Memo Fix / Cis / Polibras**PREÇO:** R\$ 1,98**ITEM:** 127 - Bloco de papel adesivo p/recados (postit) na cor amarela tamanho 38mm x 50mm, pacotes com 100 folhas.**CÓDIGO:** 1019744**MARCA:** Memo Fix / Cis / (Polibras anote e cole)**PREÇO:** R\$ 0,68**ITEM:** 128 - Bobina de papel branco, acetinado em ambos os lados, medindo 69mm x 60m, para máquina de calcular.**CÓDIGO:** 1019751**MARCA:** Marcari**PREÇO:** R\$ 0,88**ITEM:** 129 - Colchete latonado, com cabeça redonda, pernas paralelas, nº7, em caixas com 72 unidades aproximadamente.**CÓDIGO:** 1019769**MARCA:** Mundial / NJR**PREÇO:** R\$ 1,09**ITEM:** 130 - Extrator de grampos, de metal cromado, tipo espátula.**CÓDIGO:** 1019777**MARCA:** Cioba**PREÇO:** R\$ 0,54**CÓDIGO:** 1019793**MARCA:** Arte Cor / Cis**PREÇO:** R\$ 2,50**ITEM:** 133 - Caneta para retroprojeter, cor preta.**CÓDIGO:** 1026699**MARCA:** Pilot**PREÇO:** R\$ 0,88**ITEM:** 135 - Etiqueta auto-adesiva, medindo 24 x 38mm, cor branca, com margem vermelha, em rolos com aproximadamente 120 etiquetas.**CÓDIGO:** 1026715**MARCA:** Pimaco**PREÇO:** R\$ 4,80**ITEM:** 136 - Etiqueta auto-adesiva, branca, sem margem, medindo 81 x 36 mm aproximadamente.**CÓDIGO:** 1026723**MARCA:** Colacril**PREÇO:** R\$ 0,04**ITEM:** 137 - Mina de grafite com diâmetro 0,5mm, dureza 2B, estojo com 12 minas.**CÓDIGO:** 1026731**MARCA:** Big Three**PREÇO:** R\$ 1,10**ITEM:** 139 - Pasta catalogo com duas partes (abertas no lado esquerdo e presa por dois grampos) contendo 50 envelopes plásticos, tamanho ofício.**CÓDIGO:** 1026756**MARCA:** Pontual / ACP**PREÇO:** R\$ 7,80**ITEM:** 140 - Pasta de polionda, com elástico, dimensões aproximadas, 34 cm, de comprimento, 25cm de largura 2 cm de altura.**CÓDIGO:** 1026764**MARCA:** Polibras**PREÇO:** R\$ 1,46**ITEM:** 141 - Pasta de polionda, com elástico, dimensões aproxi-

madas, 34 cm, de comprimento, 25 cm, de largura e 4 cm de altura.

Consumo médio mensal: 10 peças

CÓDIGO: 1026772**MARCA:** Polibras**PREÇO:** R\$ 1,57**ITEM:** 148 - Fita adesiva transparente, em polipropileno, 45mm x 50m.**CÓDIGO:** 1045723**MARCA:** Sicad / Adelbras / T Sul**PREÇO:** R\$ 1,45**ITEM:** 149 - Fita adesiva em papel crepe, 50mm x 50m.**CÓDIGO:** 1045731**MARCA:** Adelbras / Sicad**PREÇO:** R\$ 3,80**ITEM:** 153 - Papel para copiadora eletrostática xerox cor branca, formato A-3 (297 x 420 mm), em pacotes com 500 folhas.**CÓDIGO:** 1045772**MARCA:** P Mar**PREÇO:** R\$ 0,06**ITEM:** 154 - Fita adesiva para empacotamento, em polipropileno, cor marrom, 45mm x 50m.**CÓDIGO:** 1045780**MARCA:** Sicad / Adelbras / T Sul**PREÇO:** R\$ 1,45**ITEM:** 158 - Lamina larga de 18mm, para estilete em aço inox de alta resistência, com ranhuras para descarte se secções desgastadas em embalagem com 10 peças.**CÓDIGO:** 1045822**MARCA:** Cis / Desart**PREÇO:** R\$ 0,50**ITEM:** 159 - Capa de PVC, cor azul, formato ofício 8 (220 x 330 m), para perfuradora e encardadora.**CÓDIGO:** 1045830**MARCA:** Lógica**PREÇO:** R\$ 0,28**ITEM:** 161 - Folha branca para flip-chart, tamanho 66 x 96 cm.**CÓDIGO:** 1045855**MARCA:** P Mar**PREÇO:** R\$ 0,23**NOME:** S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.-CGC: 91.777.978/0001-72
Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS**ITEM:** 6 - Barbante encerado, novelo com 50 gramas aproximadamente número 1.**CÓDIGO:** 1000066**MARCA:** São João / Útil**PREÇO:** R\$ 2,37**ITEM:** 31 - Clips número 2 –0, niquelado, caixa com 100 peças.**CÓDIGO:** 1000322**MARCA:** Rafa**PREÇO:** R\$ 0,71**ITEM:** 35 - Colchete latonado número 5, caixa com 72 peças aproximadamente.**CÓDIGO:** 1000363**MARCA:** NJR**PREÇO:** R\$ 0,84**ITEM:** 41 - Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, 31 x 71 mm.**CÓDIGO:** 1000439**MARCA:** Imprimax / Pimaco**PREÇO:** R\$ 0,02**ITEM:** 42 - Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, 31 x 107mm.**CÓDIGO:** 1000447**MARCA:** Imprimax / Pimaco**PREÇO:** R\$ 0,03**ITEM:** 43 - Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 32 x 72 mm.**CÓDIGO:** 1000454**MARCA:** Imprimax / Pimaco**PREÇO:** R\$ 0,02**ITEM:** 45 - Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branco, sem tarja, formato 41 x 105mm.**CÓDIGO:** 1000470**MARCA:** Imprimax / Pimaco**PREÇO:** R\$ 0,04**ITEM:** 46 - Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 50 x 100mm.**CÓDIGO:** 1000488**MARCA:** Imprimax / Pimaco**PREÇO:** R\$ 0,04**ITEM:** 57 - Fita adesiva translúcida (fita magica), 12mm x 33m.**CÓDIGO:** 1000603**MARCA:** Adelbras / Kores / Tec Tape**PREÇO:** R\$ 2,44**ITEM:** 62 - Líquido corretivo, solúvel em diluente químico, para escrita datilográfica, branco sem diluente.**CÓDIGO:** 1000777**MARCA:** Tonbras**PREÇO:** R\$ 1,57**ITEM:** 105 - Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 32 x 72 mm.**CÓDIGO:** 1008648**MARCA:** Imprmax / Pimaco**PREÇO:** R\$ 1,75**ITEM:** 106 - Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 35 x 125 mm.**CÓDIGO:** 1008655**MARCA:** Imprimax / Pimaco**PREÇO:** R\$ 1,49**ITEM:** 108 - Etiqueta auto-adesiva, em papel, cor branca, sem tarja, formato 50 x 100mm.**CÓDIGO:** 1008671**MARCA:** Imprimax / Pimaco**PREÇO:** R\$ 3,59**ITEM:** 160 - Clips nº 8-0, niquelado, caixa com 25 peças.**CÓDIGO:** 1045848**MARCA:** Rafa**PREÇO:** R\$ 0,96**ROGÉRIO FIGUEIREDO,**
Gestor.**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RETIFICAÇÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS retifica a publicação do dia 1º.12.04, referente à Tomada de Preços 79/04, que passa a ter a seguinte redação e não como constou:

TOMADA DE PREÇOS 79/04-PROCESSO 003.080372.04.0**OBJETO:** Materiais diversos e reagentes para laboratório.**ITENS 1, 8, 13, 14, 18, 21** - Sandro Monteiro Quintana**ITENS 2, 3, 5, 9, 11, 16** - Mercolab Produtos para Laboratorios Ltda.**ITENS 4, 17** - Pro-Analise Quimica e Diagnostica Ltda.**ITENS 6, 7, 24** - Biosystems Com Imp Exp de Equip. p/ Laboratorios Ltda.**ITENS 12, 15, 23** - SR Produtos para Laboratorios Ltda.**ITENS 10, 20, 22, 25** - Fracassados.**ITEM 9** - Deserto.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO ADENDO AO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS tor-

na público o resultado do Adendo ao Julgamento das propostas, por itens, da seguinte licitação:

TOMADA DE PREÇOS 84/04 – PROCESSO 003.080407.04.8**OBJETO:** Materiais elétricos diversos**ITENS 14,15** – Fracassados

A íntegra do Adendo ao Julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas, por item, da seguinte licitação:

CONVITE 74/04 – PROCESSO 003.003917.04.5**OBJETO:** Prestação de serviços referente a recapagem ou recauchutagem de pneus dos veículos oficiais do DMAE**ITEM 1** - Rede Pneu Renovadora de Pneus Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005

LIÉGE MENTZ,

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

RESULTADO DE JULGAMENTO (FASE DE HABILITAÇÃO) TOMADA DE PREÇOS 1/04 PROCESSO 001.052367.04.5

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA torna público o resultado do julgamento da fase de habilitação da licitação em epígrafe conforme segue, e comunica que se encontra aberto o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação a contar da data de publicação, conforme o parágrafo 3º do artigo 48 da Lei 8666/93 para as seguintes empresas:

- Pensant Consultores Ltda.
- Folha Verde Consultoria e Treinamento Ltda.
- Ichon-Riévere Instituto de Psicologia Social Ltda.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.455 – Segunda-feira, 24 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Caminhada de abertura do Fórum altera circulação de trânsito no centro

A Empresa Pública de Transporte e Circulação promove alterações em terminais e itinerários de ônibus e lotações, na quarta-feira, 26, durante a marcha de abertura, atingindo todas as linhas com deslocamento para o centro pelas avenidas João Pessoa, Borges de Medeiros e Érico Veríssimo.

As modificações começam a valer a partir das 17 horas, uma hora antes do início da marcha.

A caminhada inicia no Largo Glênio Peres em direção ao Anfiteatro Pôr-do-Sol, passando pela Borges de Medeiros, Aureliano de Figueiredo Pinto, Rótula da Augusto de Carvalho e Edvaldo Pereira Paiva. A circulação volta ao normal no final da marcha.

Como resultado, todos os terminais da Salgado Filho e da Borges de Medeiros serão deslocados. Nenhum ônibus entrará no centro, naquele horário, para evitar que fiquem trancados nos congestionamentos, prejudicando a circulação dessas linhas, nos bairros.

AS ALTERAÇÕES

- Ônibus e lotações que chegam no centro pela Avenida João Pessoa terão seus terminais deslocados para a Praça Argentina (próximo da rua Sarmento Leite);
- Terminais de ônibus e lotações que trafegam da Zona Sul para o Centro, via Borges de Medeiros, serão deslocados para a Aureliano de Figueiredo Pinto com Praia de Belas.

(próximo do Corpo de Bombeiros);

- Uma parada de embarque para as linhas que utilizam a Cascatinha e a Érico Veríssimo também será localizada na Aureliano de Figueiredo Pinto, esquina com o Shopping Praia de Belas.
- A linha T7 não realizará o seu retorno habitual na Borges de Medeiros, mas na João Pessoa e Ipiranga, indo até o Shopping Praia de Belas.

A Coordenação de Operações de Transportes da Empresa Pública de Transporte e Circulação informa as mudanças, aos usuários dos ônibus, por meio de cartazes internos nos veículos e colados nas paradas, a partir de hoje.

Solicita, ainda, de que os que não vão participar, evitem, ao máximo, o deslocamento para o Centro, na próxima quar-



Circulação: 154 agentes trabalharão em cada turno

ta-feira, em razão da caminhada que deve reunir 100 mil pessoas. O planejamento foi efetuado com base na avaliação de situações semelhantes, como no Fórum de 2003. Mesmo que as mudanças obriguem um deslocamento maior aos usuários, elas impedirão que os veículos fiquem trancados durante um longo tempo, com prejuízos bem maiores aos passageiros.

TELEFONES DE SERVIÇOS MUNICIPAIS DURANTE O FÓRUM

Departamento Municipal de Limpeza Urbana. Coleta seletiva externa e limpeza das vias. Fone - 3289 6999

Carris – Horários e itinerários da linha Fórum Social Mundial. - Fone - 0800 999 855

Secretaria Municipal de Saúde – Atendimento médico de urgência e vigilância epidemiológica
Posto **24h** – Anfiteatro Pôr-do-Sol
Postos das **8h às 20h** – Praça Itália (ao lado do Shopping Praia de Belas)
Armazém A7 – Cais do Porto
Vigilância Epidemiológica – Fone – 3289 2474

Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio – Fiscalização do comércio ambulante. Fone – 3289 1722

Procempa – implantação e administração da rede de fibra

ótica e pontos de conexão.
Fone - 3289 6000

Empresa Pública de Transporte e Circulação – problemas e informações sobre o trânsito. -Fone - 118

Escritório de Turismo – Hospedagem Solidária e Hospedagem Alternativa, Coordenação do trabalho voluntário e informações turísticas. - Fone – 3212 3664

Secretaria de Esportes, Recreação e Lazer – Organização do torneio de Futsal para os participantes, no Parque Marinha do Brasil.
FONE – 3233 2208

Departamento Municipal de Águas e Esgotos – Abastecimento de água e coleta de resíduos dos banheiros químicos, fossas e caixas de gordura. Monitoramento da água da lagoa

de estabilização, e captação da água usada para banho no Acampamento da Juventude. -Fone - 115

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Equipe de Fiscalização do Ambiente natural - Fone – 3289 7541

Secretaria Municipal de Obras e Viação – Supervisão e Conservação das Vias Urbanas, rampas para portadores de deficiências, manutenção das ruas do acampamento da juventude e iluminação pública.
Conservação de Vias Urbanas – 3289 8931 -Divisão de Iluminação Pública – 3289 8962

Departamento de Esgotos Pluviais – Fiscalização de obras, intervenções e serviços de esgotamento na Orla do Guaíba. Drenagem, vistoria e execução de limpeza das tubulações das casas de bombas. Fone – 3227 2356

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 14421.2, arquiteta, ES.1.02.NS.D.07, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 14.11.04, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível seis, posto de confiança chefe de unidade, 1.1.1.6, com base no artigo 129, § 4º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 10.1.05 (processo 1.631.05.1).

DESIGNA GISELA COELHO STUEPP, 57975.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 78 de 14.1.04 (processo 1.61347.04.3).

DESIGNA ANDRÉIA VEIGA ELIAS, 62193.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 16.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 80 de 14.1.04 (processo 1.61342.04.1).

DISPENSA DENISE OBAL MACLUF, 64412.0, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de responsável por serviço, da Célula de Gestão de Pessoal, a contar de 17.12.04, código do posto 11110001, código do órgão 12708002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 77 de 14.1.04 (processo 1.61347.04.3).

DISPENSA Nanci Canto da Silva, 44123.8, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Administração, da função gratificada de auxiliar técnica, da Área de Operação, da Célula de Gestão de

Pessoal, a contar de 16.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 12629003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 79 de 14.1.04 (processo 1.61342.04.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 18.11.04, CLÁUDIO DO NASCIMENTO RIBEIRO, 44938.9, estatutário, pintor, OP.1.11.04.C.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, por invalidez permanente, com o provento integral mensal, com base no artigo 34, § 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação do artigo 1º da Emenda Constitucional Emenda Constitucional 41/03, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, CIC 28124910006, PASEP 10757341176, através do Ato 39 de 11.1.05 (processo 1.57576.04.1). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 11.11.04, aos dependentes de JOÃO SOUZA ESPÍNDOLA, 210.5, falecido em 11.11.04, estatutário, instalador hidrossanitário, OP.2.10.04.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 61 de 21.2.84, no valor mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a GECY DA ROCHA ESPÍNDOLA, 5313.2, CPF 45638551034, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 65h, artigos 37, inciso II e 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85

e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; CIC do ex-servidor 01167081072, PASEP do ex-servidor 10039266661, através do Ato 33 de 10.1.05 (processo 1.55049.04.4). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.11.04, aos dependentes de FRANCISCO ENGEL RODRIGUES, 15836.0, falecido em 19.11.04, estatutário, operador de máquinas, OP.3.15.04.B.04, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 25% a SOLANGE DA SILVA RODRIGUES, 5315.7, CPF 43083188072, cônjuge, 25%, a LISIANE DA SILVA RODRIGUES, 5318.1, data-fim 10.12.09, CPF 01696302005, filha, 25%, a MAICON DA SILVA RODRIGUES, 5317.3, data-fim 13.08.12, CPF 01696298059, filho e 25% a LISMAIRA DA SILVA RODRIGUES, 5316.5, data-fim 24.5.21, CPF 01697465005, filha, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “B”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; avanços 4 (20%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, função gratificada incorporada de nível três - chefe de setor, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 90h5min, artigo 38 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 51 da Lei 6253/88; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88 e item 46 do levantamento ambiental jan/95; gratificação de operação de máquinas (25%), artigo 49 da Lei 6253/88, CIC do ex-servidor 34772863087, PASEP do ex-servidor 10856692430, através do Ato 40 de 11.1.05 (processo 1.56831.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29.10.04, aos dependentes de JOÃO BANDEIRA MENEZES, 7522.6, falecido em 29.10.04, estatutário, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.13, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal de Saúde, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 28 de 3.1.95, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a HELENA BEATRIZ DE BITTENCOURT MENEZES, 5320.7, CPF 88176894087, ex-cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 13 (65%), artigo 122, com a redação da

Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%), artigo 40, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, com a redação dada pela Lei 8210 de 30.9.98; serviço extraordinário - média 33h31min, artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 37, inciso II e 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, e artigo 56 da Lei 6309 de 28.12.88; serviço noturno - média 50h380min, artigos 181, 37, inciso III, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de raio “X”, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 22 da Lei 5502/84; CIC do ex-servidor 05475074020, PASEP do ex-servidor 10042662750, através do Ato 49 de 13.1.05 (processo 1.59955.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 12.12.04, aos dependentes de JOSÉ NEI GONÇALVES DA SILVA, 30656.3, falecido em 12.12.04, estatutário, operário, AC.2.04.02.C.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1692 de 4.12.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARIA DE FÁTIMA ROSA DA SILVA, 5319.9, CPF 55413277091, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “c” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89 e Decreto 14515/04; avanços 12 (60%), artigos 122, § 1º, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; serviço extraordinário - média 54h52min, artigos 37, inciso II, 38, 118, alterado pela Lei Complementar 342 de 9.3.95, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 50, alínea “b” da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigos 110, inciso V, alínea “f” da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e 53 da Lei 6203 de 3.10.88, alterada pela Lei 6412/89; CIC do ex-servidor 60669845000, PASEP do ex-servidor 10257929638, através do Ato 50 de 13.1.05 (processo 1.59956.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 2.10.04, aos dependentes de CÍCERO TAMIR SANTOS DOS SANTOS, 14020.2, falecido em 2.10.04, estatutário, jardineiro, OP.1.21.04.C.03, 30 horas, da Secretaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Municipal do Meio Ambiente, falecido em atividade, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 20% a MARIA NATIVIDADE SOARES BARRETO, 5326.4, CPF 84088028015, companheira, 20% a ALEXSANDRO BARRETO DOS SANTOS, 5327.2, data-fim 31.12.04, CPF 01705959008, filho, 20% a TATIANA BARRETO DOS SANTOS, 5328.0, data-fim 13.8.07, CPF 01675742057, filha, 20% a CÍCERO BARRETO DOS SANTOS, 5329.8, data-fim 13.8.16, CPF 01662276095, filho e 20% a JÔNATA BARRETO DOS SANTOS, 5330.6, data-fim 3.2.18, CPF 01662282060, filho, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 3 (15%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 36109126004, PASEP do ex-servidor 10749423371, através do Ato 57 de 14.1.05 (processo 1.59068.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13.12.04, aos dependentes de NESTOR AZEREDO DA SILVA, 9219.7, falecido em 13.12.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.1.01.07.D.11, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 810 de 3.10.91, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a MARLAINE THEREZINHA CARDOZO DA SILVA, 5324.9, CPF 26525461049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 11 (55%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 58 de 14.1.05 (processo 1.61569.04.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 15.12.04, aos dependentes de ADERMO NUNES DA SILVA, 3425.6, falecido em 15.12.04, estatutário, agente de fiscalização, FV.3.01.07.D.12, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 76 de 24.5.82, no valor total mensal, acrescido de

70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateados à razão de 100% a ELAINE SEVERO DA SILVA, 5322.3, CPF 60154276049, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “D”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02, avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível dois, artigo 34 da Lei 6253/88 e artigos 4º, 6º e 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, regime de tempo integral (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, CIC do ex-servidor 00374687072, PASEP do ex-servidor 10042633432, através do Ato 59 de 15.1.05 (processo 1.60689.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.5.04, aos dependentes de VICENTE JOSÉ LEMOS DE SOUZA, 12829.8 falecido em 19.5.04, estatutário, operário especializado, OB.3.03.02.C.04, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 1715 de 22.10.03, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateados à razão de: 100% a RENATA NUNES DA FONSECA, 5331.4, CPF 76350118049, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02: vencimento com referência “C”, artigo 70 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89, artigos 51 e 52 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 14515/02, avanços 4 (20%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89, adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 56 e parágrafos da Lei 6253/88, CIC do ex-servidor 50913859087, PASEP do ex-servidor 18051004359, através do Ato 60 de 14.1.05 (processo 1.42011.04.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

EXCLUI WALDEMAR MOREIRA CÉZAR, 1320.1, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 28.12.04, através do Ato 51 de

13.1.05 (processo 1.491.05.5).

MODIFICA, em relação a WILSON CERNEY DUARTE, 1390.4, falecido em 21.8.04, estatutário, cobrador, AA.1.03.E9.D.09, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 647 de 25.9.67, o Ato 1301 de 22.9.04, que concedeu pensão por morte, no valor total mensal, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, quanto à inclusão de um pensionista, que passa a ser rateados a razão de: 50% a ANTÔNIA PIVA DUARTE, 5251.4, CPF 59613025049, cônjuge e 50% a ÊNIO PIVA DUARTE, 5321.5, CPF 84069821015, filho inválido, com base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 9 (45%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de quebra de caixa (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 50, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; gratificação de incentivo à produtividade (50%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 51 da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 01218034068, através do Ato 56 de 14.1.05 (processo 1.45114.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a ERNESTO DOMINGOS BACIN, 18910.0, estatutário, operador de máquinas, OP.1.16.04.C.06.0, 30 horas, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, o Ato 585 de 10.5.04, que o aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal, que passa a ser, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 110, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 22453652087, PASEP 10721718628, através do Ato 63 de 14.1.05 (processo 1.37746.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a JOSÉ REIS DA SILVA, 22629.0, estatutário, pedreiro, OP.1.10.04.D.08.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o Ato 1595

de 22.11.04, que o aposentou por invalidez permanente, com o provento proporcional, quanto ao valor mensal que passa a ser com a proporcionalidade de 94,29% da remuneração computável para o cálculo do provento, com base no artigo 34, § 2º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º e 3º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 10656480068, PASEP 10042688954, através do Ato 65 de 14.1.05 (processo 1.37479.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

MODIFICA, em relação a HELENE MARIA BENDER, 14071.5, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.D.07.1, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 690 de 4.6.04, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição, com provento integral, quanto à base legal, que passa a ser, com base no artigo 113, § 1º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 8º, incisos I, II e III, alíneas “a” e “b” da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 165, inciso II, com a redação da Lei Complementar 235/90, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 117, parágrafo único da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03; CIC 14779684072, PASEP 10600207126, através do Ato 69 de 14.1.05 (processo 1.38782.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISAR, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ JOCELY LIMA DA ROSA, 1412.6, falecido em 17.5.94, estatutário, assistente administrativo, 6.D, da Procuradoria-Geral do Município, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 874 de 13.7.83, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para EVA MODESTA BOEIRA DA ROSA, 1201.3, CPF 75884330006, cônjuge, 50% e CARLOS ALEXANDRE BOEIRA DA ROSA, 488.7, CPF 81087543053, filho, 50%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível três, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista CARLOS ALEXANDRE BOEIRA DA ROSA foi excluído por idade, em 18.8.02, através do Ato 13 de 4.1.05 (processo 1.59749.03.2). **“Ato sujeito a mo-**

dificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ALMIRO MENDES PEREIRA, 2683.1, falecido em 26.2.93, estatutário, operário especializado, 2.C, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 111 de 5.4.54, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para AFONSINA DOS SANTOS PEREIRA, 61.2, CPF 70847223000, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 42 de 12.1.05 (processo 1.54868.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de CYRO SANTIAGO PEREIRA DA SILVA, 2516.3, falecido em 23.7.94, estatutário, engenheiro, NS.D, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 133 de 20.1.82, para incluir a gratificação de incentivo técnico (70%) e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para ZILAH PEREIRA DA SILVA, 4057.6, CPF 50923528091, cônjuge, 33,33%, GILBRAZ PEREIRA DA SILVA, 1391.2, CPF 58865543000, filho inválido, 33,33% e MAGDA PEREIRA DA SILVA, 2342.4, CPF 44469004049, filha inválida, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), Lei 7690 de 13.12.95, alterada pela Lei 8183 de 1º.7.98 e Decreto 11352 de 1º.11.95; função gratificada incorporada de nível cinco, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 55, inciso II da Lei 5732/85, através do Ato 43 de 12.1.05 (processo 1.60974.03.6). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribu-**

nal de Contas do Estado.”

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de ARISTEU CONCEIÇÃO DA SILVA, 20048.5, falecido em 4.12.92, estatutário, operário especializado, 2.B, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 89 de 17.7.81, para incluir o regime de tempo integral e adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal para LUCINA ANTÔNIA VIEIRA DA SILVA, 2274.9, CPF 78175356049, cônjuge, 100%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01 e Decreto 13394/01: vencimento com referência “B”, artigo 70, inciso II da Lei 6253/88, artigos 25 a 29 da Lei 6253/88, com adaptação constante na Lei 6410 de 9.6.89; avanços 6 (30%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 37, inciso I, alínea “a”, 118, 181, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6253/88, com a redação dada pela Lei 6410 de 9.6.89; adicional de insalubridade de grau máximo (40%), artigo 180, § 1º, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 56 e parágrafos da Lei 6253/88, através do Ato 46 de 12.1.05 (processo 1.53728.03.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, 1735.0, para exercer o CC de chefe da Equipe de Assuntos Jurídicos Especiais, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501011, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 17.1.05 (processo 4.222.05.4).

NOMEIA ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVEIRA, 1737.6, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Projetos Especiais, da Coordenação de Urbanização, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14350001, 31501034, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 17.1.05 (processo 4.225.05.3).

NOMEIA GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 1738.4, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 18.1.05 (processo 4.229.05.9).

NOMEIA GLENDA VARGAS ESCOBAR, 1740.0, para exercer o CC de oficial-de-gabinete, do Gabinete da Direção-Geral, 24240001, 31900000, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 18.1.05 (processo 4.231.05.3).

NOMEIA LUIS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, para exercer o CC de chefe, da Equipe de Assessoramento a Regularização Fundiária, da Unidade de Direito Urbanístico e Regularização Fundiária, da Coordenação de Assuntos Jurídicos e Regularização Fundiária, 14350001, 31501006, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 19 de 18.1.05 (processo 4.230.05.7).

NOMEIA LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 1741.8, para exercer o CC de superintendente, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14280001, 31801001, a contar de 17.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 20 de 18.1.05 (processo 4.0246.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, 60935.4, no cargo de Diretora Técnica, a contar de 1º.1.05, de acordo com o artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 18.1.05. (Memo 006/05 P)

NOMEIA CAMILA SARTORI DAVID, 60933.9, no CC 5, Assistente D, 2.5.2.5, para responder como Assessora de Comunicação, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 18.1.05 (Memo 006/05 P).

Portarias

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ISAAC AINHORN, secretário, **FÁBIO ANDRÉ ROSENFELD**, assessor técnico, **MOEMA CASTRO DEBIAGI**, supervisora e **ROSANE ZOTTIA ALMEIDA**, supervisora, como ordenadores de despesa, da Secretaria do Planejamento Municipal, através da Portaria 10 de 12.1.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CÁRMEN REGINA F. BELLARDO, 12797.7, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Administração, de 18 a 28.1.05, em substituição a **ÍRIA MARGARIDA F. DA ROCHA**, 60496.7, por motivo de férias, através da Portaria 5 de 19.1.05.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA BERNADETTE PETERSEN HERRLEIN, 35919.0, como ordenadora de despesa, da Secretaria Municipal de Educação, durante o exercício de 2005, através da Portaria 140 de 18.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA

CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA os assistentes administrativos **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 58106.6 e a assessora técnica **ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU**, 40213.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 1/05, que trata da aquisição de camisas e bolsas para o carnaval 2005, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.1.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 1 de 7.1.05.

DESIGNA os assistentes administrativos **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6 e **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 58106.6 e a assessora técnica **ELOÍSA HELENA CHAVES STREHLAU**, 40213.1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 2/05, que trata da contratação de serviços de locação de rádio-transmissores, locação de caminhão, confecção de pulseiras de segurança, serviços de portaria, segurança para venda de ingressos, serviços gerais de limpeza e confecção de ingressos para o carnaval 2005, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 17.1.05, às 14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 2 de 7.1.05.

DESIGNA SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secretário municipal da cultura, **ROSA MARIA MORAES ESPÍNDOLA**, 57366.7, coordenadora de apoio técnico administrativo e **MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR**, 9499.5, administradora, como ordenadores de despesa, no âmbito do orçamento da Secretaria Municipal da Cultura, para o ano de 2005, através da Portaria 14 de 12.1.05.

DESIGNA MARCELO DE SOUZA BOESE, 88244.9, assistente administrativo, como sindicante e **LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES**, 84693.1, assistente administrativa, como secretária, para comporem a comissão que promoverá a sindicância que apurará os fatos ocorridos conforme Memorando 669 de 6.12.04, da Unidade de Música, da Secretaria Municipal da Cultura, referente ao processo 1.59192.04.6, através da Portaria 17 de 13.1.05.

DESIGNA MARCELO DE SOUZA BOESE, 88244.9, assistente administrativo, como sindicante e **LUCIANA ISABEL LISBOA SOARES GOMES**, 84693.1, assistente administrativa, como secretária, para comporem a comissão que promoverá a sindicância que apurará os fatos ocorridos conforme Memorando 136 de setembro/04, da Banda Municipal, da Secretaria Municipal da Cultura, referente ao processo 1.47887.04.4, através da Portaria 18 de 13.1.05.

DESIGNA os assistentes administrativos **RAFAEL DA SILVA**, 84167.6, **MARCELO DE SOUZA BOESE**, 58106.6 e **MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEI-**

RA, 57599.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 5/05, que trata da contratação de empresa para fornecimento de lanches para a Brigada Militar durante o evento Carnaval 2005, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.1.05, às 10h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 19 de 14.1.05.

DESIGNA os assistentes administrativos RAFAEL DA SILVA, 84167.6, MARCELO DE SOUZA BOESE, 58106.6 e MARCO ANTÔNIO EVANGELISTA DE OLIVEIRA, 57599.3, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão que julgará a licitação referente ao Convite 6/05, que trata da contratação dos serviços de confecção de material de sinalização para o evento Carnaval 2005, para a Coordenação das Manifestações Populares, da Secretaria Municipal da Cultura, devendo os envelopes serem abertos no dia 21.1.05, às

14h30min, na sala de licitações da Secretaria Municipal da Cultura, na Av. Independência, 453, nesta Capital, através da Portaria 20 de 14.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIZ FELIPE BARNETCHE DA LUZ, 343.4, cobrador, AA403E9, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Cobrança, da Unidade de Controle de Arrecadação e Notificação, da Coordenação do Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501024, durante o impedimento do titular VALDAIR GABRIEL KUHN, 669.2, cobrador, AA403E9, por motivo de substituição de outra chefia, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 20 de 14.1.05.

CONVOCA FLÓSCULO ANTÔNIO CARVALHO, 1735.0, chefe de equipe, para cumprir regime de dedicação exclusi-

va, de 17.1 à 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 24 de 17.1.05 (processo 4.222.05.4).

CONVOCA ANTÔNIO CARLOS RODRIGUES SILVEIRA, 1737.6, chefe de equipe, 14350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.1 à 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 26 de 17.1.05 (processo 4.225.05.3).

CONVOCA GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 1738.4, oficial-de-gabinete, 24240001, para cumprir regime de tempo integral, de 17.1.05 à 31.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 33 de 18.1.05 (processo 4.229.05.9).

CONVOCA GLENDA VARGAS

ESCOBAR, 1740.0, oficial-de-gabinete, 24240001, para cumprir regime de tempo integral, de 17.1.05 à 31.12.07, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 34 de 18.1.05 (processo 4.231.05.3).

CONVOCA LUÍS PORTELLA PEREIRA, 1739.2, chefe de equipe, 14350001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.1 à 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 35 de 18.1.05 (processo 4.230.05.7).

CONVOCA LUIZ CARLOS SEVERO DA SILVA, 1741.8, superintendente, 14280001, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 17.1 à 31.12.05, com base no artigo 37, inciso I, alínea “b”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 38, inciso II, 41 e 42 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 36 de 18.1.05 (processo 4.246.05.0).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.58954.04.0 – Indefere, em 4.1.05, a solicitação apresentada por CLÁUDIO ROBERTO WIEBBELLING AMARAL, filho do ex-servidor CARLOS VERÍSSIMO DE A. AMARAL, com relação a revisão dos valores pagos a título de auxílio funeral, com base no artigo 77 da Lei 6309 de 28.12.88.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.9319.03.4 - Defere, em 12.1.05, em relação a MARA REGINA DE SOUZA MEDEIROS, 64419.5, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 1º.8.85 a 8.8.85 e de 9.3.91 a 31.7.91.

Total averbado: 153 dias = 0 ano 5 meses 3 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.51608.03.0 - Defere, em 13.1.05, em relação a ROSANE TERESINHA CERVO CERVO, 85288.9, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com a redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Prefeitura Municipal de Gravataí: de 3.5.90 a 7.4.96;

Estado do Rio Grande do Sul: de 11.4.96 a 19.12.02.

Total averbado: 4611 dias = 12 anos 7 meses 21 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratar de interesses particulares.

Processo 1.52967.03.4 - Concede, em 13.1.05, a HELIANA MARIA JOCKYMANN, 9720.4, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 25.12.04, a vantagem do artigo 124, in caput da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1664.05.0 – Concede, em 17.1.05, a NARA DEBORTOLI, 76.0, administradora, licença-prêmio, a contar de 13.12.04, referente ao quinquênio 13.12.99 a 12.12.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.1348.05.1 - Defere, em 17.1.05, em relação a GEILA RADUNZ VIEIRA, 56792.5, médica, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 5019

dias, excluído o período colidente:

RGPS: 13 anos 9 meses 4 dias

CICI: de 1º.7.80 a 30.12.83;

Rede Ferroviária Federal S.A.: de 31.12.83 a 4.4.94.

Processo 5.823.04.0 - Defere, em 17.1.05, em relação a GILMAR VEBER INSAURRAULD, 16374.1, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330/03, no total de 2964 dias:

RGPS: 8 anos 1 mês 14 dias

Supermercados Real SA: de 11.5.83 a 28.4.84;

José A. R. Teixeira: de 2.5.84 a 6.3.86;

Livraria do Globo SA: de 18.3.87 a 25.10.89;

Madef SA Indústria e Comércio: de 9.1.90 a 21.9.92.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.37412.03.5 – Indefere, em 18.1.05, a solicitação de certidão de tempo de contribuição apresentada por HILDEGAR DAL PONTE TAVARES, ex-servidor, com base na informação da UVTR/Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre.

Processo 1.37503.03.0 - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ANA CRISTINA RODRIGUES POSSAMAI, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.39281.03.5 - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VIVIANE MORÉ CASTILHOS, 61617.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.48745.03.0 - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por GINIA GILCE BORDA UMPIERRES, 13669.7, professora, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

Processo 1.59634.03.0 - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MARISA DE OLIVEIRA SILVA DA SILVA, 48735.5, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, por falta de documento hábil.

Processo 7.768.01.4 – Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por MAURÍCIO BAINY CURI, 60704.4, monitor, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

Processo 7.334.04.9 - Indefere, em 18.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por SOLANGE ROSANE RODRIGUES, 60850.5, assistente social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, por falta de documento hábil.

CÂMARA

Legislativo Pessoal

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, do Ato 12.954, de 13.02.04, a contar de 01.01.05, que nomeou, a contar de 19.02.04, **SERGIO LUIZ DA SILVA**, 2689.2, assessor parlamentar de planejamento, 2.1.2.7, no quadro de cargos em comissão e funções gratificadas deste legislativo, em substituição a **ANGELA BUGLIONE CAMPOS**, 2790.6, em licença-saúde, conforme laudo da Perícia do INSS, até 05.04.04, e enquanto perdurar o impedimento, de conformidade com o artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.524, de 01.01.05 (processo 654/04).

EXONERA MARIA INES BOTHONA FLORES, 2484.1, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.515, de 27.12.04 (processo 5910/04).

EXONERA ALEXANDRE RODRIGUES, 4166.5, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.516, de 27.12.04 (processo 5909/04).

EXONERA JOSE ANTÔNIO LEÃO DE MEDEIROS, 1554.9, supervisor parlamentar de bancada, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.520, de 01.01.05 (processo 001/05).

EXONERA ADALBERTO DA ROCHA HECK, 3194.3, diretor geral, 2.1.1.9, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.521, de 01.01.05 (processo 001/05).

EXONERA SONIA MAURIZA VAZ PINTO, 1834.9, diretor administrativo, 2.3.1.8, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.525, de 01.01.05 (processo 002/05).

EXONERA NILSA TEREZINHA CAPIEM DE FIGUEIREDO, 4350.5, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.527, de 01.01.05 (processo 5802/04).

EXONERA ADRIANA DIAS, 2554.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.538, de 01.01.05 (processo 5919/04).

EXONERA LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.539, de 01.01.05 (processo 5920/04).

EXONERA ADRIANA DIAS, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.543, de 01.01.05 (processo 5922/04).

EXONERA DANIELA DE SOUZA DA SILVA, 4116.0, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.548, de 01.01.05 (processo 5961/04).

EXONERA REJANE CARDOSO SOARES, 4115.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.549, de 01.01.05 (processo 5962/04).

EXONERA LUIZ FELIPE SEGER GARCIA LUFIEGO, 4105.3, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.550, de 01.01.05 (processo 5963/04).

EXONERA SERGIO RICARDO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE TABAJARA, 4256.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo

71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.551, de 01.01.05 (processo 5964/04).

EXONERA MARCOS RICARDO DINIZ BELLINASSO, 4286.1, assistente parlamentar de bancada, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.552, de 01.01.05 (processo 5908/04).

EXONERA MAUREN XIMENES PACHECO, 4190.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.553, de 01.01.05 (processo 5933/04).

EXONERA CLAUDIA REGINA FREITAG, 4380.2, atendente de gabinete parlamentar “B”, 2.1.2.1, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.554, de 01.01.05 (processo 5931/04).

EXONERA MONICA LEAL MARKUSONS, 2128.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.555, de 01.01.05 (processo 5871/04).

EXONERA AIMEE VIRGINIA BENTO SOARES, 2199.9, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.556, de 01.01.05 (processo 5960/04).

EXONERA FERNANDA MAIA DE MELLO, 2999.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.557, de 01.01.05 (processo 5873/04).

EXONERA RICARDO PONT FERREIRA, 4155.8, assessor parlamentar de bancada 2.1.2.7, do Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 71, inciso II, letra “a”, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.558, de 01.01.05 (processo 5934/04).

NOMEIA, em comissão, **MARIA INES BITHONA FLORES**, 2484.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.517, de 27.12.04 (processo 5909/04).

NOMEIA, em comissão, **ALEXANDRE RODRIGUES**, 4166.5, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 23.12.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.518, de 27.12.04 (processo 5910/04).

NOMEIA, em comissão, **ADRIANA DIAS**, 2554.8, atendente de gabinete parlamentar “A”, 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.12.04, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.519, de 27.12.04 (processo 5898/04).

NOMEIA, em comissão, **JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS**, 1554.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição **ADALBERTO DA ROCHA HECK**, 3194.3, em férias, no período de 01.01.05 a 30.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.522, de 01.01.05 (processo 001/05).

NOMEIA, em comissão, **JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS**, 1554.9, diretor geral, 2.1.1.9, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 31.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.523, de 01.01.05 (processo 001/05).

NOMEIA, em comissão, **SERGIO LUIZ DA SILVA**, 2689.2, diretor administrativo, 2.3.1.8, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.526, de 01.01.05 (processo 002/05).

NOMEIA, em comissão, **ANA ISABEL ROBALLO BASSO**, 3330.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **JOSE ADAIR SANTOS DA SILVA**, 2735.9, em férias, no período de 03.01.05 a 22.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.528, de 01.01.05 (processo 5499/04).

NOMEIA, em comissão, **CLAUDIO MARIA RICARDO**, 601.6, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a **NATALICIO NUNES DE ALMEIDA**, 404.7, em férias, no período de 03.01.05 a 22.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato

13.529, de 01.01.05 (processo 5857/04).

NOMEIA, em comissão, ANA MARI GIOTTO, 3298.7, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a CARLOS FERNANDO GUIMARÃES, 846.5, em férias, no período de 03.01.05 a 22.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.530, de 01.01.05 (processo 5858/04).

NOMEIA, em comissão, MARIA CLARA LEON PEÇANHA, 2117.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REJANE NELSON DE SUAREZ, 2325.0, em férias, no período de 03.01.05 a 22.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.531, de 01.01.05 (processo 5651/04).

NOMEIA, em comissão, IRANI FROES D'AVILA, 4281.2, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IRACEMA PINHEIRO DE SOUZA, 2494.8, em férias, no período de 06.01.05 a 04.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.532, de 01.01.05 (processo 5703/04).

NOMEIA, em comissão, SALIMEN ANTONIO DA LUZ GRIGOLO, 4377.8, atendente de gabinete parlamentar "A", 2.1.2.1, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a IRANI FROES D'AVILA, 4281.2, em impedimento, no período de 06.01.05 a 04.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.533, de 01.01.05 (processo 5702/04).

NOMEIA, em comissão, JANE TERESINHA FERNANDES FERNANDES, 3246.4, auxiliar parlamentar, 2.1.2.5, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a JOÃO VILANT, 2223.4, em férias, no período de 11.01.05 a 30.01.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.534, de 01.01.05 (processo 5889/04).

NOMEIA, em comissão, GUACYRA LIMA AVILA, 3057.4, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a DENISE LEITE GONÇALVES, 1882.6, em férias, no período de 13.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e

artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.535, de 01.01.05 (processo 5890/04).

NOMEIA, em comissão, LECI LOBATO DA COSTA, 2480.5, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a GUIOMAR STEFFEN, 2481.4, em férias, no período de 17.01.05 a 05.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.536, de 01.01.05 (processo 5656/04).

NOMEIA, em comissão, ADRIANA DIAS, 2554.8, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.540, de 01.01.05 (processo 5920/04).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, assistente parlamentar, 2.1.2.6, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 01.01.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.541, de 01.01.05 (processo 5918/04).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a ADRIANA DIAS, 2554.8, em férias, no período de 03.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.542, de 01.01.05 (processo 5922/04).

NOMEIA, em comissão, LUCIANA PUPE SCHEIN, 4272.1, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, a contar de 02.02.05, de conformidade com o artigo 20, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.544, de 01.01.05 (processo 5922/04).

NOMEIA, em comissão, MANOEL LOPES PORTAL, 2954.6, supervisor de gabinete parlamentar, 2.1.1.7, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas deste Legislativo, em substituição a REGINA BEATRIS RIGATTI RAMIRES BARCELLOS, 1150.1, em férias, no período de 13.01.05 a 01.02.05, de conformidade com o artigo 69, da Lei Complementar Municipal 133/85 e artigo 20, inciso VI, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, através do Ato 13.559, de 01.01.05 (processo 5996/04).

EDITAIS



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973, ficam NOTIFICADOS os contribuintes abaixo relacionados da decisão do processo administrativo relativo a pedido de cancelamento de débito de ISSQN-TP.

NOME	PROCESSO	DECISÃO
JOSE CARLOS BARBOSA ZACCARO	001.044708.03.3	INDEFERIDO
LAURI DOS SANTOS SILVEIRA	001.011834.03.0	INDEFERIDO
AMABILE CARVALHO DA ROCHA	001.052838.03.0	INDEFERIDO
ALINE DIONEIA ROESCH CAMPOS	001.000681.04.0	INDEFERIDO
CLEMILTON PEREIRA DE SOUSA	001.062107.02.0	INDEFERIDO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 65, combinado com o artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º da Lei Complementar 7 de 7 de dezembro de 1973, ficam NOTIFICADOS os contribuintes abaixo relacionados da decisão do processo administrativo e em cumprimento ao disposto no artigo 63, § 1º ficam INTIMADOS para que no prazo de 30 dias contados da publicação deste Edital satisfaçam as obrigações dela decorrentes sob pena de aplicação dos ônus e penalidades cabíveis.

RAZÃO SOCIAL	PROCESSO	DECISÃO
ANTONIO MARCOS VIEIRA SCHMIDT	001.079700.99.3	INDEFERIDO
AMIGUINHOS PUFF CRECHE BERCARIO RECREAÇÃO LTDA	001.023823.98.4	INDEFERIDO
MODELTEC INDUSTRIA COMERCIO MODELAÇÃO LTDA	001.033145.98.9	DEF. PARCIAL
SEÇÃO CLINICA PSICANALITICA	001.031919.92.8	INDEFERIDO
DUO COMERCIO EQUIPAMENTOS REPRESENTAÇÕES ASSESSORIA LTDA	001.058494.98.7	CONFORME PARECER FISCAL(1)
CFR SERVIÇOS LTDA	001.104254.99.8	CONFORME PARECER FISCAL(1)

(1) O parecer fiscal ficará a disposição pelo prazo de 30 dias contados da publicação deste edital, na Rua Siqueira Campos, 1300, 3º, sala 309.

ALDEMIR MACHADO DE OLIVEIRA,
Chefe.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-CONCORRÊNCIA 11/04, concedido através do PROCESSO 001.060802.04.9, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.1.05, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.- CNPJ: 90.251.109/0001-94				
ENDEREÇO: Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre/RS.				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009240	Cateter intravenoso, descartável, 20 g	Nipro	1,43	1,61

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o realinhamento de preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-CONCORRÊNCIA 11/04, concedido através do PROCESSO 001.060803.04.5, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.1.05, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.- CNPJ: 90.251.109/0001-94				
Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre/RS.				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009257	Cateter intravenoso, descartável, 22 g	Nipro	1,43	1,61

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-CONCORRÊNCIA 11/04, concedido através do PROCESSO 001.060804.04.1, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.1.05, a contar desta data, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.- CNPJ: 90.251.109/0001-94				
Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre/RS.				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009265	Cateter intravenoso, descartável, 24 g	Nipro	1,47	1,65

EXTRATO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/AQM publica o Realinhamento de Preços para o Sistema de Registro de Preços de material Consumo Hospitalar e Ambulatorial-CONCORRÊNCIA 11/04, concedido através do PROCESSO 001.060800.04.6, pela Comissão Deliberativa de Compras e Serviços em reunião realizada em 19.1.05, a contar de 20.1.05, abaixo descrito:

DIMACI MATERIAL CIRURGICO LTDA.- CNPJ: 90.251.109/0001-94				
Rua João Guimarães, 182- Porto Alegre/RS.				
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	PREÇO REG	NOVO PREÇO
1009646	Cateter intravenoso, descartável, 24 g	Hartmann	4,59	6,69

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/05 PROCESSO 001.002279.05.3

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS informa que adquiriu, através de Dispensa de Licitação, os materiais abaixo como segue:

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre
OBJETO: Hortifrutigranjeiros
ITENS 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 - Comercial de Prod. Coloniais Alcione Ltda.
TOTAL DA COMPRA: R\$ 1.647,65
PRAZO DE ENTREGA: Cinco dias
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso XII da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RATIFICO: a Dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

CRISTIANO ROBERTO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.001864.05.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Sociedade Recreativa Beneficente e Cultural Banda da Saldanha Marinho
OBJETO: Apresentação de show musical nos dias 23 de janeiro de 2005 e 5 de fevereiro de 2005, na Vila Conceição e na Praça Garibaldi, respectivamente.
BASE LEGAL: Artigo. 25, III da Lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

VALOR: R\$ 12.000,00
ELEMENTO DE DESPESA: 100320383390390000

RATIFICO E HOMOLOGO.

Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: Editora e Gráfica Eficiência Ltda.
OBJETO: Serviços de confecção de material gráfico para o "Car-naval 2005" para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 3/05 (001.000469.05.0)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 1001.2039.339039
VALOR: R\$ 12.096,00.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal de Cultura.



TERMO DE COMPROMISSO

Execução de medidas de apoio à implementação e manutenção de unidades de conservação, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Goldsztein S.A – Administração e Incorporações

Em 30 de dezembro de 2004, foi firmado Termo de Compromisso de execução de medidas de apoio à implementação e manutenção de Unidades de Conservação, entre a Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal do Meio

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Ambiente e Goldsztein S.A – Administração e Incorporações, em atendimento ao disposto nas Resoluções CONAMA n.º 001/1996 e CONSEMA n.º 001/2000, em decorrência do licenciamento ambiental do empreendimento denominado "Loteamento Germânia", que tem como empreendedor a empresa Goldsztein S.A – Administração e Incorporações, licenciada ambientalmente pela SMAM, através do Processo 001.034931.01.5, resultando na emissão da Licença Prévia n.º 071/04 e da Licença de Instalação n.º 074/04. (Anexos 1 e 2).

A empresa Goldsztein S.A. – Administração e Incorporações repassará à SMAM equipamentos e investimentos, na quantia de R\$ 60.000,00 relativos aos 0,5 % do valor total do empreendimento, compreendido este em valores atuais, de acordo com o

disposto na Lei Federal 9.985/00 para gastos de manutenção das Unidades de Conservação.

O montante total das medidas de apoio, será aplicado nas Unidades de Conservação: Parque Natural Morro do Osso (PNMO) e Reserva Biológica do Lami (RBL), dentro dos Programas de Uso Público, conforme os Planos de Manejo das referidas Unidades de Conservação, administrados pela SMAM, conforme descrito no referido termo

A integra do termo de que trata a presente publicação e o rol de equipamentos e investimentos, encontra-se apensado ao Processo 01.034931.01.5, Registro n.º 30806, Livro n.º 457-D, fls. 028, da Procuradoria geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS EXTRATOS NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Departamento Municipal de Água e Esgotos
NOTIFICADA: DZN Construções Ltda, CNPJ: 04.115.605/0001-89.
MOTIVO: a Contratada:

- não atendeu o prazo de encerramento da obra, conforme Edital e ofício 551/03, da DVO;
- foi advertida conforme ofício 386/03, da DVO;
- paralisou a obra injustificadamente, conforme ofício 611/03;
- prestou informações inexatas e causou embaraços à supervisão e ao fiscal Nelson na compra do material;
- enviou ofícios agressivos, desrespeitadores e faltando com a verdade sobre o andamento da obra.

EMBASAMENTO LEGAL E CONTRATUAL: Artigo 87, II e III da

Lei 8.666/93 e itens 8.1, II e III, e 8.2, "a", "c" e "d" do Convite 003.080116.03.5.

A empresa DZN Construções Ltda tem o prazo de cinco dias úteis a contar da data desta publicação para apresentar defesa prévia em decorrência dos fatos acima citados.

O Convite 003.080116.03.5 encontra-se para vistas no Setor de Contratos/COJ, situado na Rua 24 de Outubro, 200, sala 103, nesta Capital.

A presente Notificação torna sem efeito o extrato publicado no Diário Oficial de Porto Alegre de 30.12.04, relativo ao Convite 003.080116.03.5

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO 50/04

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 15/04, Processo 008.011375.04.3

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação.

CONTRATADA: Metropolitan Life Seguros e Previdência Privada S. A.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de seguro de vida em grupo para os funcionários da EPTC.

PRAZO: 12 meses, prorrogável até o máximo de 60 meses.

VALOR ESTIMADO ANUAL: R\$ 424.800,00.

BASE LEGAL: Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, Decreto Municipal 14.189/03, artigo 17.

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
Diretor Administrativo-Financeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONVITE 11/05 CONVITE 13/05

OBJETO: Suprimentos para escritório

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 3.2.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 12/05

OBJETO: Materiais para manutenção elétrica

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 3.2.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

OBJETO: Aquisição de palhetas e hastes

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 4.2.05, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

CONVITE 14/05

OBJETO: Entrega parcelada de xampus phs neutro e alcalino

A COMPANHIA CARRIS PORTOALEGRENSE torna público que no dia 4.2.05, às 10h30min, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA
Gerente Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO 41/04

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público que o pregoeiro designado para coordenar o Pregão 41/04, que têm por objeto a contratação de empresa prestadora de serviços relativos a auditoria, dos períodos de competência contábil 2005 e 2006, pelo prazo de 24 meses, julgou como vencedora a empresa Martins Assessoria e Auditoria Fiscal S/C Ltda.

ANDRÉ IMAR KULCZYNSKI,
Diretor-Presidente.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.456 – Terça-feira, 25 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Assinada ordem de início de obra para enfrentar alagamentos na zona norte

Em cerimônia no Salão Nobre do Paço Municipal, foram assinadas as ordens de execução para duas obras em Porto Alegre - o conduto Forçado Álvaro Chaves-Goethe e a passagem de nível da Avenida Teresópolis.

Durante a assinatura, o prefeito observou que as questões pendentes para a realização das obras, como a licença de instalação e o equilíbrio entre o desembolso dos recursos financiados pela Prefeitura e pelo BID, foram resolvidos num curto espaço de tempo, graças ao processo de integração das secretarias envolvidas.

Benefícios para 100 mil moradores

As obras do Conduto Álvaro Chaves-Goethe iniciarão em fevereiro e serão executadas pelo grupo de empresas, que formam o Consórcio PRM (Pavicom, Mac e Ribas), vencedor do processo licitatório. A obra beneficiará nove bairros da cidade e 35 ruas, resolvendo os alagamentos nessas regiões.

Com investimento de R\$ 43,1 milhões, as

obras terão recursos do Município e de financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O Conduto Álvaro Chaves-Goethe é maior obra de drenagem, na Capital, em 31 anos e beneficiará, aproximadamente, 100 mil moradores dos nove bairros atingidos.

Com previsão de conclusão de 18 meses, a obra resolverá os problemas dos alagamentos que atingem atualmente o 4º Distrito e os bairros Auxiliadora, Moinhos de Vento, Mont'Serrat, Rio Branco, Higienópolis e Bela Vista.

Ruas atingidas

Avenidas Goethe, Voluntários da Pátria, Pernambuco, Chicago, Cristóvão Colombo, Nova York, Plínio Brasil Milano, Mariland e ruas Álvaro Chaves, Santa Rita, Dr. Timóteo, Marquês do Pombal, Cel. Bordini, Eudoro Berlink, Quintino Bocaiúva, 24 de Outubro, Tobias da Silva, Marquês do Herval, Barão de Santo Ângelo, Félix da Cunha, Mata Bacelar, Cel. Lucas de Oliveira, Felipe Néri, Freire Alemão, Cândido Silveira, Auxiliadora, Silva Jardim, Germano Petersen Júnior, Marcelo Gama, Felicíssimo de Azevedo, Carlos Trein Filho, Carlos Von Koseritz, Corco-

vado e Travessa Angustura.

Bairros beneficiados

Moinhos de Vento, Auxiliadora, Mont'Serrat, Rio Branco, Bela Vista, Higienópolis, São Geraldo, Floresta e Navegantes.

Passagem de nível da 3ª perimetral

A construção da passagem de nível da Avenida Teresópolis, na zona sul de Porto Alegre, faz parte do complexo da Terceira Perimetral, para resolver os problemas do tráfego na região.

A obra está sob responsabilidade da empresa Consórcio Contesa/Pedrasul e a expectativa é de que o trabalho seja executado em 10 meses. O custo total será de R\$ 4,6 milhões, sendo que a Prefeitura já desembolsou US\$ 1 milhão, junto ao BID e irá investir mais US\$ 1 milhão no próximo mês. Esses desembolsos estabelecem uma aproximação entre os recursos que estão sendo investidos pela instituição e pela administração municipal.

Bola de papel simboliza um outro mundo possível

A Usina do Papel, em parceria com a Papeloteca Otávio Roth e com o Acampamento Intercontinental da Juventude do 5º Fórum Social Mundial, está promovendo a construção de uma grande bola de papel com mensagens de jovens de diversas regiões de Porto Alegre. Ela se formou a partir de um mapa-mundi amassado no dia 20 de outubro de 2004, ocasião de seu lançamento na Usina do Gasômetro.

A bola de papel, representando simbolicamente a construção de um outro mundo, já circulou por diferentes locais da cidade e em eventos como a

50ª Feira do Livro de Porto Alegre, já tem um metro de diâmetro e vai rolar no Acampamento e na tradicional caminhada do dia 26, agregando as respostas dos jovens de todo o mundo.

Papel Social

Os crachás do Acampamento da Juventude estão sendo confeccionados por jovens do Papel Social, projeto de inclusão da Prefeitura, coordenado pela Secretaria Municipal da Cultura. Serão

35 mil unidades de identificação, confeccionadas pelos jovens.

A idéia é promover a integração de uma proposta ambiental – o uso de papéis que não agredem a natureza –, com geração de renda para adolescentes em risco. Além disso, cada crachá é diferente e pode ser personalizado pelo usuário.

Os jovens do Projeto Papel Social também estarão no Acampamento da Juventude até o dia 31 de janeiro, produzindo junto ao público papéis reciclados e produtos no Centro de Referência de Reciclagem.

EXECUTIVO**LEIS****LEI Nº 9.722, de 20 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre a atividade varejista de produtos perigosos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art 1º As atividades abaixo relacionadas não poderão ser exercidas em locais que concentrem grande público, ainda que respeitadas as regras ambientais:

I – abastecimento de veículos automotores com combustíveis líquidos, bem como sua estocagem;

II – abastecimento de veículos com combustíveis em estado gasoso (GNV), bem como sua estocagem;

III – venda ou estocagem de combustíveis derivados de petróleo de qualquer natureza;

§ 1º Para fins desta Lei, consideram-se locais de grande concentração de público: hospitais, escolas, creches, templos religiosos, estádios e ginásios esportivos, casas de shows com metragem total superior a 300 m² (trezentos metros quadrados), pátios e estacionamentos de estabelecimentos comerciais varejistas com área total de varejo igual ou superior a 1.000 m² (mil metros quadrados) e logradouros de uso comum, tais como praças, parques e outros congêneres.

Art. 2º A autorização e o funcionamento de postos de abastecimento de veículos automotores com combustíveis líquidos e gasosos (GNV), ainda que ob-

servadas as condições estabelecidas no artigo anterior, ficarão, também, proibidos:

I – nos pontos definidos pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), como cruzamentos importantes para o sistema viário e em áreas consideradas de risco, tais como, túneis, subestações, instalações militares ou depósitos de explosivos e munições;

II – nas proximidades de locais incompatíveis com este tipo de comércio, como presídios, estabelecimentos industriais e unidades de conservação ambiental;

III – em locais que distem menos de 500m (quinhentos metros), medido a partir do ponto de estocagem do posto de abastecimento mais próximo já existente.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei Complementar será regulamentada no prazo de 60 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário Municipal do Planejamento Urbano.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 35870.5, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 9.2 a 10.3.05, durante o impedimento da titular **ANA MARIA DO NASCIMENTO EBERLE**, 81622.3, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 14.1.05 (processo 1.60051.04.3).

NOMEIA EDEMAR SARNAGOTTO, 81626.4, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 11.1 a 9.2.05, durante o impedimento da titular **NOEMI FOGAÇA ROHDE**, 81640.5, em férias, código do

posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 14.1.05 (processo 1.58276.04.1).

NOMEIA MARIA GUANECI MARQUES DE ÁVILA, 66947.3, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 31.1 a 1º.3.05, durante o impedimento do titular **VITOR ALEXANDRE BERGHANN**, 68863.0, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 14.1.05 (processo 1.57782.04.0).

NOMEIA MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 78664.0, para responder pelo CC de conselheiro tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.1 a 1º.2.05, durante o impedimento da titular **FÁBIO ROBERTO DE LIMA SOUZA**, 81628.0, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 14.1.05 (pro-

cesso 1.60050.04.7).

NOMEIA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 35915.8, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.1 a 1º.2.05, durante o impedimento da titular **MARTA HELENA ROCHA MACIEL**, 81638.9, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 14.1.05 (processo 1.7781.04.4).

NOMEIA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 35915.8, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 9.2 a 10.3.05, durante o impedimento do titular **JOÃO BRITO SOARES**, 81939.1, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 14.1.05 (processo 1.57781.04.4).

NOMEIA SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 35916.6, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.1 a 1º.2.05, durante o impedimento do titular **SÉRGIO LUÍS MENDES FRAGA**, 41906.9, em férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 11 de 14.1.05 (processo 1.58277.04.8).

NOMEIA SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 35916.6, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.2 a 4.3.05, durante o impedimento do titular

ELIZANDRO SILVA DE FREITAS, 81627.2, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 14.1.05 (processo 1.58277.04.8).

NOMEIA MARIA HELENA DAMORE POSSER, 35914.1, para responder pelo CC de conselheira tutelar, da Secretaria do Governo Municipal, de 3.1 a 1º.2.05, durante o impedimento do titular **DIVALCI OLIVEIRA DA SILVA**, 81963.1, por motivo de férias, código do posto 21250002, código do órgão 179, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 14.1.05 (processo 1.57778.04.3).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CRISTINA SANTOS DA ROCHA, 86119.5, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de auxiliar técnica, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 29.12.04, código do posto 21130002, código do órgão 15700001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 11.1.05 (processo 1.14.05.2). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍ-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

PIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 30.12.04, VITOR HUGO MEDINA, 88.5, contador, ES604NS, para exercer a função gratificada de chefe, 16160001, da Unidade Contábil, 58603001, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 70 de 17.1.05 (processo 1.58174.02.8).

DESIGNA, a contar de 10.1.05, GISELE LICK DE FARIAS, 67.9, assistente administrativa, AA10406, da Unidade de Pagamento de Pensionistas, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, para exercer a função gratificada de secretária de conselho, 26240002, do Conselho Fiscal, 58007002, sem prejuízo das atribuições do cargo de provimento efetivo que exerce junto à EPP, URPP, DAF, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 14 da Lei 8986/02, através do Ato 71 de 20.1.05 (processo 1.2411.05.9).

DISPENSA, a contar de 30.12.04, VITOR HUGO MEDINA, 46286.1, contador, ES604NS, servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedido para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, da função gratificada de chefe, 16160001, da Unidade Contábil, 58603001, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através do Ato 61 de 17.1.05 (processo 1.58174.02.8).

NOMEIA, a contar de 14.1.05, CLÁUDIO MEIRELLES LAGO, 89.3, assistente, 2.6.2.5, para exercer o CC de assistente, código 2.6.2.5, do Gabinete do Diretor-Geral, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 19.1.05 (processo 1.2144.05.0).

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições,

NOMEIA HÉLIO NOGUERA DA GAMA, 6633.2, comissionado, para responder pelo cargo em comissão de chefe, da Unidade Técnica, da UTE, a contar de 1º.1.05, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, artigo 20 e artigo 131, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso II da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 7690 de 1.11.95 regulamentada pelo Decreto 11352/95 e alterada pela lei 8183 de 1.7.98, através do Ato 36 de 12.1.05 (processo 3.47.05.8) (Republicado).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso das suas atribuições legais,

DESIGNA SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 5595.4, contador, para exercer a função gratificada do Setor da Receita, da Divisão Financeira, a contar de 1.1.05, artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 42 de 13.1.05 (processo 3.78.05.0).

DISPENSA SÍLVIO LUÍS DA SILVA ZAGO, 5595.4, contador, da função gratificada de responsável por Serviço da Divisão Financeira, da DVF, a contar de 1.1.05, artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 41 de 14.1.05 (processo 3.78.05.0).

Portarias

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA LIA MARA RIBEIRO MANNA, 35870.5, conselheira tutelar, 21250002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.2 a 10.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1099 de 23.12.04 (processo 1.60051.04.3).

CONVOCA MARIA GUANECI MARGUES DE ÁVILA, 66947.3, conselheira tutelar, 21250002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 31.1 a 1º.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1100 de 23.12.04 (processo 1.57782.04.0).

CONVOCA SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 35916.6, conselheira tutelar, código 21250002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1101 de 23.12.04 (processo 1.58277.04.8).

CONVOCA SANDRA TERESINHA ROSA RAMOS, 35916.6, conselheira tutelar, código 21250002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.2 a 4.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 e artigos

37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1102 de 23.12.04 (processo 1.58277.04.8).

CONVOCA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 35915.8, conselheira tutelar, código 21250002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1103 de 23.12.04 (processo 1.57781.04.4).

CONVOCA DALVA BEATRIZ DE OLIVEIRA, 35915.8, conselheira tutelar, código 21250002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 9.2 a 10.3.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1104 de 23.12.04 (processo 1.57781.04.4).

CONVOCA MARIA HELENA DAMORE POSSER, 35914.1, conselheira tutelar, código 21250002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309/88 e artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1105 de 23.12.04 (processo 1.57778.04.3).

CONVOCA MARCELO DA SILVA DIERCHXS, 78664.0, conselheiro tutelar, 21250002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 3.1 a 1º.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1106 de 23.12.04 (processo 1.60050.04.7).

CONVOCA EDEMAR SARNAGOTTO, 81626.4, conselheiro tutelar, 21250002, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 11.1 a 9.2.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1107 de 23.12.04 (processo 1.58276.04.1).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 30.12.04, ao servidor do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VITOR HUGO MEDINA, 88.4, contador, ES604NS, da Unidade Contábil, a gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de

preparo de pagamento, equivalente à função gratificada de nível seis, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 37 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 12 de 17.1.05 (processo 1.58710.02.7).

DESIGNA a servidora da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Financeira, para responder pela função gratificada de chefe, 16160001, da Divisão Administrativo-Financeira, 58603007, de 1º a 15.2.05, substituindo o titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, em face de estar respondendo pela Divisão Administrativo-Financeira, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 19.1.05 (processo 1.1506.04.8).

DESIGNA o servidor da Secretaria Municipal da Fazenda à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, ES101NS, da Unidade Financeira, para ocupar o cargo de diretor administrativo-financeiro, 16270001, da Divisão Administrativo-Financeira, 58701001, de 1º a 15.2.05, substituindo o titular ADALBERTO PIO DE ALMEIDA, 6221.6, administrador, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 20.1.05 (processo 1.2410.05.2).

FAZ CESSAR, a contar de 30.12.04, em relação ao servidor da Fundação de Assistência Social e Cidadania cedido ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, VITOR HUGO MEDINA, 46286.1, contador, ES604NS, da Unidade Contábil, a Portaria 2 de 26.11.02, que concedeu gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível seis, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, através da Portaria 11 de 17.1.05 (processo 1.58710.02.7).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO a Portaria 263 de 23.12.04, a qual designa ILSO GONTOW PROFES, 55829.6, engenheiro, ES.1.14.NS.B.5, para substituir MARIA CRISTINA ESTIMA DA SILVEIRA, 15777.6, engenheiro, ES.1.14.NS.B.6, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 16 de 14.1.05.

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.59292.04.0 – Indefere, em 8.1.05, a solicitação apresentada por IVONE AGNE THILL, 19730.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com relação à redução de horas-aula, por falta de amparo legal.

GESTORA B, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.24250.04.0 - Defere, em 20.1.05, a solicitação apresentada por MARIA CRISTINA SCHULTE, 84673.3, professora, da Secretaria Municipal de Educação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, referente aos dias 29 e 30.4.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.43533.04.3 – Defere parcialmente, em 20.1.05, a solicitação de abono de falta e atrasos apresentada por CELSO HENRIQUE BALLE, 62082.3, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, constante em seus assentamentos funcionais, quanto à falta, código um, do dia 1º.7.04, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.49560.04.2 - Defere, em 20.1.05, a solicitação apresentada por BEATRIZ MADERS VON FRUHAUF, 44804.3, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas, código um, referente aos dias 8.10.03 e 12.4.04, constante em seus assentamentos funcionais, com base em pronunciamento dos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde e Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.52953.04.1 – Torna sem efeito, em 20.1.05, as faltas, código 10, dos dias 24, 26, 28 e 30.8.04, constante nos assentamentos funcionais de MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA CONRADO, 51053.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na solicitação da chefia e pronunciamento da EPM/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.56391.04.8 - Torna sem efeito, em 20.1.05, a falta, código 10, do dia 30.9.04, constante nos assentamentos funcionais de ADÃO DERLI AZEVEDO, 55278.6, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na solicitação da chefia e pronunciamento da EPM/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde, conforme Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

Processo 1.58914.04.8 - Defere, em 20.1.05, a solicitação de abono da falta ao plantão, código 10, do dia 31.1.04, constante nos assentamentos funcionais de JANDIRA PEREIRA RAMOS, 49287.6, auxiliar de enfermagem, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.59690.04.6 – Substitui, em 20.1.05, em relação a RODRIGO MELLO DRESCH, 84152.8, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, o registro da falta, código 10, do dia 6.9.04, por atraso, código três, com base no pronunciamento da chefia.

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CEGEP, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.24741.04.3 - Defere, em 10.1.05, em relação a MARIA TEREZINHA PEREIRA SASSO, 83586.8, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de serviço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 28.9.89 a 8.7.02

Total averbado: 4666 dias = 12 anos 9 meses 16 dias.

Obs.: Excluído o período colidente e deduzida uma falta.

Processo 1.38038.04.8 - Defere, em 10.1.05, em relação a DAURIVETE BRAGA DE FREITAS, 84666.7, da Secretaria Municipal de Educação, a averbação de tempo de ser-

viço público, sem reciprocidade, estranho ao Município, para efeito dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Estado do Rio Grande do Sul: de 19.6.00 a 6.10.02

Total averbado: 840 dias = 2 anos 3 meses 20 dias.

Obs.: Excluído o período colidente.

Processo 1.54666.04.0 - Concede, em 12.1.05, a CLEIDA MARIA DA CUNHA FEIJÓ GOMES, 12098.0, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 2.12.04, a vantagem do artigo 124, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.60041.04.8 - Defere, em 13.1.05, em relação a MÁRIO CÂNDIDO MURICI DALTROZO, 18552.0, da Secretaria Municipal de Saúde, a averbação de tempo de serviço público, prestado às Forças Armadas, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Ministério do Exército: de 15.1.66 a 15.12.66

Total averbado: 331 dias = 0 ano 11 meses 1 dia.

Processo 1.60869.04.6 - Concede, em 12.1.05, a FERNANDO PAULO LETSCH, 13115.1, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 24.12.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.52500.04.7 - Defere, em 14.1.05, em relação a ANDRÉIA RODRIGUES SOARES, 84182.5, da Secretaria do Governo Municipal, a averbação de tempo de serviço público, com reciprocidade e tempo ficto, estranho ao Município, para efeito dos artigos 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, § 3º, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85:

Público com reciprocidade

Brigada Militar: de 14.7.93 a 8.8.02

Total averbado: 3314 dias = 9 anos 0 meses 29 dias.

Obs.: Excluído o período de licença para tratamento de interesses.

Tempo Ficto

Período aquisitivo: de 14.7.93 a 12.7.98.

Total averbado: 180 dias = 0 ano 6 meses 0 dia

Processo 1.57321.04.3 - Concede, em 12.1.05, a JOSÉ ARMANDO FRAGA DA SILVA, 25282.5, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 15.12.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.58123.04.0 - Concede, em 13.1.05, a NELSON SILVA FRAGA, 25124.9, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 24.11.04, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.2709.05.8 - CONCEDE, em 14.1.05, LICENÇA-PRÊMIO aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com o disposto no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DEP	17.391.4	JOSE HENDLER BORBA	27.12.99/26.12.04	C.L.T.
DEP	18.511.6	ADAO ROBERTO OLIVEIRA NOBRE	15.06.84/27.12.04	C.L.T.
DEP	58.560.4	GILMAR ROCHA DA SILVA	02.12.99/01.12.04	QUADRO
GP	19.103.1	RITA GLICINIA DO C FAGUNDES	17.12.99/16.12.04	QUADRO
GP	58.566.1	ORIVALDO ROCHA BORGES	25.12.99/24.12.04	QUADRO
SMS	56.186.0	CLAUDIA LIZIANE N. DOS SANTOS	29.12.98/28.12.04	QUADRO
PD	43.169.2	MARIA GECI GOMES CORREA	22.12.99/21.12.04	QUADRO
PD	58.649.5	PAULO SOARES LUZ	13.12.99/12.12.04	QUADRO
PD	58.694.1	LEOPOLDO ZARNOTT	19.12.99/18.12.04	QUADRO
PGM	17.957.2	VOLTAIRE CERQUEIRA MICHELE	10.12.99/09.12.04	QUADRO
SGM	12.777.9	CLAUDIO MARINO LIMA PEREIRA	06.12.99/05.12.04	QUADRO
SGM	13.546.7	VERA REJANE OLIVEIRA DE LIMA	26.12.99/25.12.04	QUADRO
SGM	47.769.5	MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA	11.12.99/10.12.04	QUADRO
SGM	47.882.6	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA	27.12.99/26.12.04	QUADRO
SMA	13.532.7	FRIDA PRESS	11.12.99/10.12.04	QUADRO
SMA	54.017.9	JORGE LUIS VARGAS	20.11.98/04.12.04	QUADRO
SMA	58.658.6	WILIAM FENSTERSEIFER	12.12.99/11.12.04	QUADRO
SMA	74.515.8	NELSON BARBIEUX LANGARO	07.12.99/06.12.04	QUADRO
SMAM	14.880.9	CARLOS ALBERTO SILVEIRA DUTRA	14.12.99/13.12.04	QUADRO
SMAM	16.626.4	VITOR RONALDO T DE MORAES	30.12.99/29.12.04	QUADRO
SMAM	16.793.2	PAULINO JOSE DA SILVA	10.12.99/09.12.04	C.L.T.

SMAM	44.540.3	RENE DOS SANTOS ROCHA	23.12.99/22.12.04	C.L.T.	SMS	13.542.6	GUIDO CARDOSO ANICET	14.12.99/13.12.04	QUADRO
SMC	46.380.2	DIRNEI FREIRE PRATES	13.12.98/12.12.04	QUADRO	SMS	13.545.9	DENISE DUTRA MENNA RODRIGUES	21.12.99/20.12.04	QUADRO
SMC	72.721.4	JOSE ALBERTO GON ALVES BLANCO	27.12.99/26.12.04	QUADRO	SMS	17.594.3	JUREMA LOPES OLIVEIRA	26.12.98/25.12.04	C.L.T.
SMC	72.736.2	MAUREEN MANDELLI CORREA	27.12.99/26.12.04	QUADRO	SMS	19.075.1	TEREZA BANDEIRA DE OLIVEIRA	03.12.99/02.12.04	QUADRO
SMDHS	46.385.1	JORGE GUTERRES GONCALVES	16.12.99/15.12.04	QUADRO	SMS	19.090.0	ERNA RENALDA KIRSCH	11.12.99/10.12.04	QUADRO
SMDHS	58.624.8	UBIRATA GONCALVES VARGAS	05.12.99/04.12.04	QUADRO	SMS	19.140.3	CESAR LUIS LUCAS DA SILVA	28.12.99/27.12.04	QUADRO
SMDHS	58.632.1	EDERSON FERREIRA NETTO	12.12.99/11.12.04	QUADRO	SMS	44.486.9	CESAR RENATO MARTINS	11.12.99/10.12.04	C.L.T.
SMDHS	58.635.4	MARCO AURELIO GOULART	06.12.99/05.12.04	QUADRO	SMS	45.359.7	LUIZA SILVEIRA NUNES	16.11.99/02.12.04	QUADRO
SMDHS	58.714.7	JULIO CESAR RODRIGUES SANTOS	21.12.99/20.12.04	QUADRO	SMS	47.776.0	ROBERTO CESAR COSTA	08.12.99/07.12.04	QUADRO
SMED	13.325.6	MARIA ALICE P P DE OLIVEIRA	14.07.99/15.12.04	QUADRO	SMS	47.861.0	MIGUEL GUS	27.12.99/26.12.04	QUADRO
SMED	13.358.7	MARIA TEREZINHA B GUIMARAES	04.12.99/03.12.04	QUADRO	SMS	48.444.4	SANDRA REGINA COLLARES PEREZ	01.01.00/31.12.04	QUADRO
SMED	13.400.7	REASILVA DE OLIVEIRA RAMOS	11.10.99/07.12.04	QUADRO	SMS	51.451.3	NILTON SIDNEY S TRINDADE	29.03.99/10.12.04	QUADRO
SMED	13.460.1	INACIA DE SA GARAY	26.11.99/14.12.04	QUADRO	SMS	56.991.3	MARILENE SCHLEE	02.05.94/01.12.04	QUADRO
SMED	14.499.8	CARMEN LUIZA CANABARRO SLIVKA	05.03.86/20.12.04	QUADRO	SMS	57.285.9	ELIAS CONCEICAO DE JESUS JR	24.06.99/07.12.04	QUADRO
SMED	15.551.5	LILIAN MARY MARTINS ZIEGER	01.03.97/24.12.04	QUADRO	SMS	58.112.4	JACQUELINE DE CASSIA LUTZ	19.09.99/17.12.04	QUADRO
SMED	19.104.9	REGINA MARIA FLORES ARAUJO	21.12.99/20.12.04	QUADRO	SMS	58.211.4	FABIANE INES BINSFELD	21.09.99/22.12.04	QUADRO
SMED	19.110.6	JUSSARA NUNES SANTOS	10.12.99/09.12.04	C.L.T.	SMS	58.605.7	MIGUEL PRESTES NACUL	08.12.99/07.12.04	QUADRO
SMED	19.125.4	SERGIO RICARDO BAPTISTA	14.12.99/13.12.04	QUADRO	SMS	58.607.3	RAFAELA DA ROCHA SOBIERAJSKI	05.12.99/04.12.04	QUADRO
SMED	41.981.2	BARTOLOMEO FUNGHETTI	24.12.99/23.12.04	QUADRO	SMS	58.608.1	JOSE RUTIKOSKI	05.12.99/04.12.04	QUADRO
SMED	44.398.6	LIEGE PEREIRA RICCARDI	09.12.99/08.12.04	QUADRO	SMS	58.617.2	ERICH BRACK	02.12.99/01.12.04	QUADRO
SMED	44.484.4	SALETE MACHADO VOTTO	18.12.99/17.12.04	QUADRO	SMS	58.630.5	MARIANGELA MOREIRA KLUCK	05.12.99/04.12.04	QUADRO
SMED	47.032.8	ODETE SOARES DE SOUZA	24.12.99/23.12.04	QUADRO	SMS	58.665.1	JANE NUNES DA SILVA SARAIVA	12.12.99/11.12.04	QUADRO
SMED	47.066.6	MARIA JOSEFINA CRESPO COSTA	03.04.99/30.12.04	QUADRO	SMS	58.667.7	ROSANE ISABEL BITTENCOURT	16.12.99/15.12.04	QUADRO
SMED	47.235.7	CLAUDIA PRESSER SEPE	12.09.99/18.12.04	QUADRO	SMS	58.669.3	MARIZA OCHOA FAVARINI	16.12.99/15.12.04	QUADRO
SMED	47.379.3	MARISA HAAS	22.09.99/11.12.04	QUADRO	SMS	58.693.3	MARINES APARECIDA DA SILVA	19.12.99/18.12.04	QUADRO
SMED	47.449.4	MARIA MARGANE D DOS SANTOS	05.10.99/21.12.04	QUADRO	SMS	58.698.2	RENATO AMADEU HILLER MALLMANN	26.12.99/25.12.04	QUADRO
SMED	47.761.2	ADAO ALVES PINHEIRO	04.12.99/03.12.04	QUADRO	SMS	58.700.6	JOSE LUIZ PEREIRA OURIQUES	30.12.99/29.12.04	QUADRO
SMED	47.762.0	SONIA LOURDES B DA COSTA	05.12.99/04.12.04	QUADRO	SMS	58.701.4	JOSE VITOR PINTO	21.12.99/20.12.04	QUADRO
SMED	47.763.8	SONIA MARIA MEZERA	05.12.99/04.12.04	QUADRO	SMS	58.749.3	JOEL ROLIM MANCIA	29.12.99/28.12.04	QUADRO
SMED	47.765.3	VANI MATOS	07.12.99/06.12.04	QUADRO	SMS	59.402.8	ANA CRISTINA BEUST DA SILVA	15.12.99/14.12.04	QUADRO
SMED	47.768.7	LUCIENE GRACZYK JARDIM	08.12.99/22.12.04	QUADRO	SMS	60.569.1	ENEDINO TABAJARA DA FONSECA	20.12.99/19.12.04	QUADRO
SMED	47.817.2	MARINARA ROMANATO DE C PEIXOTO	12.12.99/11.12.04	QUADRO	SMS	65.280.0	JORGE MOYSES SCHREINER	26.12.97/25.12.04	QUADRO
SMED	47.825.5	ILDA COMARETTO BECK	12.12.99/11.12.04	QUADRO	SMS	72.469.0	ROSELAINÉ BOTELHO PRATES	04.12.99/03.12.04	QUADRO
SMED	47.831.3	MARLI GUILHERMANO DA SILVA	18.12.99/17.12.04	QUADRO	SMS	72.470.8	ARTUR WOLFFENBUTTEL	06.12.99/05.12.04	QUADRO
SMED	47.893.3	SANDRA HELENA ROSSI MATTE	29.12.99/28.12.04	QUADRO	SMS	72.474.0	MARIDITE DA ROCHA FRANCO	02.12.99/01.12.04	QUADRO
SMED	52.995.8	SUSETE QUADROS	01.05.97/24.12.04	QUADRO	SMS	72.476.5	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	06.12.99/05.12.04	QUADRO
SMED	53.866.0	DULCE MARCIA G IAKSCH	30.10.97/24.12.04	QUADRO	SMS	72.482.3	JUREMA VIEIRA GON ALVES	07.12.99/06.12.04	QUADRO
SMED	54.866.9	CRISTINA LOPES HOLGADO MORAES	21.03.98/16.12.04	QUADRO	SMS	72.486.4	TAIS SOARES FELDENS	08.12.99/07.12.04	QUADRO
SMED	56.576.2	LIANE EVANI R DE OLIVEIRA	11.12.99/10.12.04	QUADRO	SMS	72.487.2	ROSANE MUELLER	08.12.99/07.12.04	QUADRO
SMED	58.035.7	ROSANE SALETE RIBEIRO PEREIRA	06.09.94/26.12.04	QUADRO	SMS	72.488.0	VANNIA SALETE E FERRETJANS	09.12.99/08.12.04	QUADRO
SMED	58.294.0	MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA	07.10.99/13.12.04	QUADRO	SMS	72.489.8	PATRICIA CHAPPAZ	08.12.99/07.12.04	QUADRO
SMED	58.612.3	LIANE TEREZINHA ORTH	02.12.99/01.12.04	QUADRO	SMS	72.490.6	CARMEN MARIA TOMAZELLI LUNARDI	10.12.99/09.12.04	QUADRO
SMED	58.621.4	LETICIA KRAS DORNELES	06.12.99/05.12.04	QUADRO	SMS	72.492.2	SIRLEI ROGELIA DA ROSA	10.12.99/09.12.04	QUADRO
SMED	58.640.4	ROSANE PAIM ROSSETTO	09.12.99/08.12.04	QUADRO	SMS	72.494.8	GEORGIA CRESPO RIBEIRO MOREIRA	08.12.99/07.12.04	QUADRO
SMED	58.666.9	CLAUDIA SILVEIRA MARTINS	16.12.99/15.12.04	QUADRO	SMS	72.495.5	MARCELO MELZER TERUCHKIN	07.12.99/06.12.04	QUADRO
SMED	58.690.9	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	16.12.99/15.12.04	QUADRO	SMS	72.496.3	AIDA ROSANA BEREZA RAZIG	09.12.99/08.12.04	QUADRO
SMED	58.691.7	ADRIANA DOS SANTOS GOMES	20.12.99/19.12.04	QUADRO	SMS	72.497.1	LUCIENE CARDOSO SCHERER	07.12.99/06.12.04	QUADRO
SMED	63.163.0	NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO	16.12.96/18.12.04	QUADRO	SMS	72.498.9	MARLISE ASAEDA FERREIRA	08.12.99/07.12.04	QUADRO
SMED	69.830.8	LEILA BEATRIZ DE BRITO BREDA	23.07.99/13.12.04	QUADRO	SMS	72.500.2	DANIELA MANZKE REIMANN	08.12.99/07.12.04	QUADRO
SMED	72.483.1	ANA MARIA MARTINI BATISTA	09.12.99/08.12.04	QUADRO	SMS	72.501.0	SILVIA ROSA SALBEGO	10.12.99/09.12.04	QUADRO
SMED	72.518.4	MARIA CRISTINA DE C P MENEZES	15.12.99/14.12.04	QUADRO	SMS	72.502.8	SIMONE LUTZ LOPES	10.12.99/09.12.04	QUADRO
SMED	72.522.6	JOSELAINÉ SEBEM DE CASTRO	13.12.99/12.12.04	QUADRO	SMS	72.503.6	CLAUDIO ERNESTO GOMES ARIOLI	13.12.99/12.12.04	QUADRO
SMED	72.523.4	LIANE ARRIAL ROQUE	15.12.99/14.12.04	QUADRO	SMS	72.504.4	REGINA ROCHA BARBOSA	13.12.99/12.12.04	QUADRO
SMED	72.548.1	KARLA R. D AVILA CASA NOVA	21.12.99/20.12.04	QUADRO	SMS	72.505.1	PATRICIA ANTUNES FARIA	13.12.99/12.12.04	QUADRO
SMF	13.540.0	NEIA CORREA UZON	18.12.99/17.12.04	QUADRO	SMS	72.506.9	VERA LUCIA MOTTA VIEIRA	13.12.99/12.12.04	QUADRO
SMF	22.635.7	ANTONIO RODRIGUES ANACLETO	31.08.97/15.12.04	QUADRO	SMS	72.507.7	SANTINA P C DA C ANZANELLO	10.12.99/09.12.04	QUADRO
SMF	58.587.7	CRISTIANE DIAS PASQUALON	02.12.99/01.12.04	QUADRO	SMS	72.509.3	FERNANDO DOMINGUES STODUTO	16.12.99/15.12.04	QUADRO
SMF	58.859.0	JORGE ARLINDO MADRUGA	06.12.99/05.12.04	QUADRO	SMS	72.510.1	JOAO MARCELO LOPES FONSECA	09.12.99/08.12.04	QUADRO
SMIC	58.085.2	SANDRO PALOMBO RIBEIRO	09.12.99/08.12.04	QUADRO	SMS	72.511.9	WANDERLEY AYRTON FLECK	10.12.99/09.12.04	QUADRO
SMIC	72.795.8	ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	20.07.92/05.12.04	QUADRO	SMS	72.512.7	MARCIA DE ARAUJO PRZYBYLSKI	14.12.99/13.12.04	QUADRO
SMIC	77.457.0	ALVANDIR DA SILVA RAMOS	04.12.99/03.12.04	C.L.T.	SMS	72.514.3	IARA TEREZINHA M DOS SANTOS	10.12.99/09.12.04	QUADRO
SMOV	8.526.6	WALTER DOS SANTOS PHILIPPSSEN	11.12.99/10.12.04	QUADRO	SMS	72.515.0	NORBERTO SILVA DE OLIVEIRA	13.12.99/12.12.04	QUADRO
SMOV	15.461.7	ARI CUNHA DA SILVA	12.12.99/11.12.04	QUADRO	SMS	72.517.6	CECILIA FERREIRA TEIXEIRA	09.12.99/08.12.04	QUADRO
SMOV	19.115.5	ADELCIDES SANTOS DA SILVA	11.12.99/10.12.04	C.L.T.	SMS	72.520.0	DENISE ROSANE DA S. DA ROSA	14.12.99/13.12.04	QUADRO
SMOV	19.139.5	MARIA DE LOURDES RODRIGUES	26.12.99/25.12.04	C.L.T.	SMS	72.521.8	LACI DE ARAUJO SOLANO MACHADO	13.12.99/12.12.04	QUADRO
SMOV	25.172.8	FRANCISCO CARLOS F BARBOSA	01.01.00/31.12.04	QUADRO	SMS	72.524.2	ANGELUCE DOS SANTOS VANTI	14.12.99/13.12.04	QUADRO
SMOV	56.187.8	LEO DOMINGUES MESQUITA	28.12.99/27.12.04	QUADRO	SMS	72.525.9	ONEIA DA SILVA MACHADO	14.12.99/13.12.04	QUADRO
SMOV	58.637.0	JORGE LUIZ OJEDA	09.12.99/08.12.04	QUADRO	SMS	72.526.7	LURDES ELENA VERGARA FONSECA	13.12.99/12.12.04	QUADRO
SMS	12.523.7	JAIRO RAMOS DE FRAGA	31.12.99/30.12.04	QUADRO	SMS	72.528.3	CLEUSA GUIOMAR M DA SILVA	14.12.99/13.12.04	QUADRO
SMS	13.499.9	ELIDA INES FLORES LOPES	03.12.99/02.12.04	QUADRO	SMS	72.529.1	MARIA HELENA BRITO DA SILVA	16.12.99/15.12.04	QUADRO
SMS	13.536.8	MARCIA VALERIA BORBA BRASIL	14.12.99/13.12.04	QUADRO	SMS	72.530.9	ALEXIA CARLA WACHHOLZ DOSSA	16.12.99/15.12.04	QUADRO

SMS	72.531.7	ANDREIA MEDIANEIRA D. LACORTT	15.12.99/14.12.04	QUADRO	ÓRGÃO MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
SMS	72.533.3	MAURITANA ISABEL M. C. FIGUR	20.12.99/19.12.04	QUADRO					
SMS	72.534.1	PAULO ROBERTO DA SILVA MENEZES	14.12.99/13.12.04	QUADRO	DVA	3.215.1 CLAIRTON DA ROCHA OGANDO	02/12/04	015	QUADRO
SMS	72.535.8	VERA LUCIA SANTOS ROCHA	20.12.99/19.12.04	QUADRO	DVC	3.267.2 JORGE SANTOS DA SILVA	17/12/04	015	QUADRO
SMS	72.536.6	BARBARA C. D. DE MELLO SAMPAIO	15.12.99/14.12.04	QUADRO	DVE	2.858.9 PAULO RENATO LOPES FAGUNDES	15/12/04	015	QUADRO
SMS	72.537.4	MARILI LOURDES LIBARDONI ADAMS	16.12.99/15.12.04	QUADRO	DVM	25.781.6 MARCO AURELIO LIMA PINTO	30/12/04	025	QUADRO
SMS	72.538.2	IZABEL OLKOSKI WASUM	16.12.99/15.12.04	QUADRO	DVT	2.892.8 LEONARDO MARCELO TRINDADE	02/12/04	015	QUADRO
SMS	72.539.0	IVONE RITA HECK	15.12.99/14.12.04	QUADRO					
SMS	72.540.8	CARMEN REJANE NEVES CASTILHO	15.12.99/14.12.04	QUADRO					
SMS	72.541.6	NEUSA TEREZA DA SILVA DAHLEM	20.12.99/19.12.04	QUADRO					
SMS	72.542.4	MARIA DE FATIMA FERRAZ	20.12.99/19.12.04	QUADRO					
SMS	72.543.2	MARIA NAVEGANTINA DA SILVA	17.12.99/16.12.04	QUADRO					
SMS	72.545.7	LAURA MARIA DUBOIS DA COSTA	20.12.99/19.12.04	QUADRO					
SMS	72.546.5	MARCOS ANTONIO BORTOLINI	21.12.99/20.12.04	QUADRO					
SMS	72.547.3	JOSANA MARIA DE MOURA ANDRADE	20.12.99/19.12.04	QUADRO					
SMS	72.554.9	PAULO HENRIQUE MILER ATANAZIO	17.12.99/16.12.04	QUADRO					
SMS	72.555.6	NOELI TERESINHA M FERREIRA	20.12.99/19.12.04	QUADRO					
SMS	72.556.4	SUZEL ZAMIN	22.12.99/21.12.04	QUADRO					
SMS	72.717.2	LISIANE MARCAL PEREZ	27.12.99/26.12.04	QUADRO					
SMS	72.718.0	ARLETE DA ROSA ABREU	22.12.99/21.12.04	QUADRO					
SMS	72.719.8	MARIA LUCIA FLACH	21.12.99/20.12.04	QUADRO					
SMS	72.720.6	ELIANE FUCHINA DOS SANTOS	27.12.99/26.12.04	QUADRO					
SMS	72.725.5	ELIANA ALMEIDA DE OLIVEIRA	22.12.99/21.12.04	QUADRO					
SMS	72.727.1	AUREA MARIA CHAVES DE FREITAS	22.12.99/21.12.04	QUADRO					
SMS	72.728.9	BEATRIZ REGINA S DOS SANTOS	24.12.99/23.12.04	QUADRO					
SMS	72.729.7	ROSANE MARIA DA SILVA HAHN	28.12.99/27.12.04	QUADRO					
SMS	72.730.5	REGINA STRELOW	27.12.99/26.12.04	QUADRO					
SMS	72.731.3	MARIA ODETE MATIAS DORNELLES	26.12.99/25.12.04	QUADRO					
SMS	72.732.1	JESUS ELIAS PEREIRA DE LIMA	23.12.99/22.12.04	QUADRO					
SMS	72.734.7	PAULO RICARDO DE OLIVEIRA EVAN	27.12.99/26.12.04	QUADRO					
SMS	72.735.4	JUL A TERESINHA MARTINS	28.12.99/27.12.04	QUADRO					
SMS	72.737.0	GETULIO OSVALDO APRATTO	31.12.99/30.12.04	QUADRO					
SMS	72.739.6	MARIA IZABEL NUNES MEDEIROS	30.12.99/29.12.04	QUADRO					
SMS	72.741.2	RONEI VEIT ANZOLCH	30.12.99/29.12.04	QUADRO					
SMS	76.905.9	CINARA HELENA DE CASTRO CASAS	12.12.99/11.12.04	QUADRO					
SMT	15.442.7	ARGEMIRO SILVA DUARTE	03.12.99/02.12.04	QUADRO					
SPM	13.971.7	MARIA TEREZA FORTINI ALBANO	01.09.99/12.12.04	QUADRO					
SPM	47.603.6	VERA LUCIA VARGAS MARCHIORI	31.10.99/10.12.04	QUADRO					

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME
SME 47230.8 SILVIA MARIA S. DO AMARAL
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 15/09/99 A 14/09/04, FACE REVISÃO

SMED 59539.7 MARCO ANTONIO LIRIO DE MELLO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 19/04/95 A 18/04/00, FACE REVISÃO

SMS 13536.8 MARCIA VALERIA BORBA BRASIL
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 14/12/94 A 13/12/99, FACE REVISÃO

SMS 16053.1 ILDA MACHADO CAMARGO
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 05/07/99 A 30/08/04, FACE REVISÃO

SMS 60569.1 ENEDINO TABAJARA DA FONSECA
MODIFICA A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 01/11/95 A 31/10/01, QUE PASSA A SER DE 20/12/91 A 19/12/99, FACE REVISÃO

SMS 84559.4 ANDRÉ GOMES
CONCEDE A LICENÇA-PRÊMIO REFERENTE AO QQ DE 23/06/99 A 22/06/04, FACE REVISÃO

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTRO E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:

Processo 3.235.05.9 - Concede, em 13.1.05, adicional de 15% e ou 25% a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	DATA	ADICIONAL	CAT.
DVA	3.215.1 CLAIRTON DA ROCHA OGANDO	02/12/04	015	QUADRO
DVC	3.267.2 JORGE SANTOS DA SILVA	17/12/04	015	QUADRO
DVE	2.858.9 PAULO RENATO LOPES FAGUNDES	15/12/04	015	QUADRO
DVM	25.781.6 MARCO AURELIO LIMA PINTO	30/12/04	025	QUADRO
DVT	2.892.8 LEONARDO MARCELO TRINDADE	02/12/04	015	QUADRO

Processo 3.233.05.6 - Concede, em 13.1.05, licença-prêmio aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, e em conformidade com o artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	QUINQUÊNIO PRORROGAÇÃO	CAT.
DVA	2.373.9 JOAQUIM LADISLAU S RODRIGUES	12.12.99/11.12.04	QUADRO
DVA	2.374.7 JOAO BATISTA GOULART FERNANDES	01.02.89/27.12.04	QUADRO
DVA	2.503.1 PEDRO CORREA DA SILVA	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVA	3.122.9 ANTONIO ROCILON DA S VALENTIN	18.06.91/01.12.04	QUADRO
DVA	3.746.5 ZELSO LANER WEIRICH	20.07.92/29.12.04	QUADRO
DVA	4.389.3 CARLOS OLIVEIRA CARDOSO	05.12.99/04.12.04	QUADRO
DVA	25.108.2 JORGE ROBERTO VIEIRA HORNE	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVA	25.360.9 LUIZ OLIVEIRA E SILVA	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVA	25.783.2 HERMENEGILDO R NASCENTE	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVA	30.037.6 ENIO DOS SANTOS ROSA	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVA	30.148.1 WILMAR NUNES CARVALHO	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVA	30.529.2 VALMOR IGINO DE VARGAS ZANINI	27.12.99/26.12.04	QUADRO
DVA	31.616.6 PAULO NICANOR DOS S. AMARAL	07.12.99/06.12.04	QUADRO
DVA	31.720.6 CARLOS ALBERTO PIRES	05.12.99/09.12.04	QUADRO
DVC	4.392.7 CLAUDIA POLIDORI COLOMBO	05.12.99/04.12.04	QUADRO
DVC	25.497.9 ZULMAR JOSE GARCIA	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVC	30.432.9 JOAO BORGES DE MATOS	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVC	30.606.8 PAULO ROBERTO DA SILVEIRA	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVE	2.425.7 JOSE ALBERTO CESAR CARDOSO	20.12.99/19.12.04	QUADRO
DVE	4.159.0 PAULO ROBERTO A. DA SILVA	27.12.99/26.12.04	QUADRO
DVE	25.609.9 FAUSTO DA SILVA SILVEIRA	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVH	2.270.7 ARNALDO CAIUBY RIBEIRO CAMARGO	26.12.99/25.12.04	QUADRO
DVH	5.524.4 PATRICIA SANTALO DE OLIVEIRA	16.11.99/11.12.04	QUADRO
DVI	406.9 JOSE PAULO ANTONIO	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVI	25.802.0 EDISON BARCELLOS ALVES	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVI	32.217.2 CARLOS ALBERTO F FARIAS	04.12.98/03.12.04	QUADRO
DVI	32.222.2 LUIZ OTELO SANTIAGO	07.12.99/06.12.04	QUADRO
DVL	30.113.5 OSVALDO FORTES DA SILVA	11.12.99/10.12.04	QUADRO
DVM	2.590.8 ELISEU SOARES ESPINDOLA	27.12.99/26.12.04	QUADRO
DVO	2.380.4 NEY FAGUNDES	14.12.99/13.12.04	QUADRO
DVO	31.166.2 EMILIA DE OLIVEIRA AQUILES	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVT	2.515.5 EDGAR CUNHA DA SILVA	27.12.99/26.12.04	QUADRO
DVT	30.621.7 NERI ROCHA DA COSTA	01.01.00/31.12.04	QUADRO
DVT	31.735.4 JOAO CARLOS GALVAO DE AGUIAR	08.12.99/07.12.04	QUADRO
SD	31.279.3 ISABEL CRISTINE NEUVALD	01.01.00/31.12.04	QUADRO
SO	1.632.9 ADRIANA LETICIA AMARAL PAES	26.12.99/26.12.04	QUADRO
SVG	1.006.6 ANTONIO CESAR MARTINI	01.01.00/31.12.04	QUADRO
SVG	4.398.4 BETINA MINETTO	05.12.99/04.12.04	QUADRO
SVP	1.777.2 MAURO AUGUSTO OLIVEIRA NUNES	16.12.98/15.12.04	QUADRO
UTE	1.368.0 ELIETE NEREIDA CISZAK	18.12.99/17.12.04	QUADRO

Processo 3.234.05.2 - Concede, em 13.1.05, avanço trienal aos servidores relacionados a contar das respectivas datas, e em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87, e artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
COJ	4.302.6 JAQUELINE ROCHA CORREA LIMA	004	03/12/04	QUADRO
COJ	4.897.5 EDUARDO DE SOUZA BOESE	006	12/12/04	QUADRO
DVA	1.478.7 ANA LUCIA DA SILVA LAHUDE	007	11/12/04	QUADRO
DVA	2.503.1 PEDRO CORREA DA SILVA	012	20/12/04	QUADRO
DVA	3.140.1 GILBERTO DAMIAO RAMOS LUCAS	006	05/12/04	QUADRO
DVA	4.655.7 ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA	003	17/12/04	QUADRO
DVA	4.659.9 JOAO ARTUR RODRIGUES CARVALHO	003	17/12/04	QUADRO
DVA	4.853.8 JOSE ALFREDO LEITZKE CARPE	003	28/12/04	QUADRO
DVA	5.992.3 FERNANDO KEIL OLIVAES	001	05/12/04	QUADRO
DVA	6.018.6 MARIA ELIANE MACHADO PEREIRA	001	13/12/04	QUADRO

DVA	25.590.1	CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA	008	11/12/04	QUADRO	DVM	4.654.0	KATIA SORAIA GARCIA MACHADO	003	17/12/04	QUADRO
DVA	30.163.0	OSMAR ADROALDO DA ROSA PADILHA	006	28/12/04	QUADRO	DVM	25.781.6	MARCO AURELIO LIMA PINTO	006	27/12/04	QUADRO
DVA	30.314.9	EVERTON MARQUES TEIXEIRA	008	12/12/04	QUADRO	DVM	30.310.7	VALDECIR GARIBALDI	009	31/12/04	QUADRO
DVA	30.392.5	ANTONIO CARLOS DA S RODRIGUES	009	15/12/04	QUADRO	DVM	31.125.8	CARLOS ALBERTO RODRIGUES	006	29/12/04	QUADRO
DVA	31.487.2	PAULO ROBERTO DA SILVA	007	24/12/04	QUADRO	DVO	32.310.5	HERMES AUGUSTO MARTINS	005	29/12/04	QUADRO
DVA	31.514.3	FRANCISCO PAULO G DE D FELIPPE	007	19/12/04	QUADRO	DVP	4.590.6	RODRIGO DA ROCHA ANDRADE	003	14/12/04	QUADRO
DVA	31.522.6	VALDOMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA	007	24/12/04	QUADRO	DVP	5.642.4	CRISTIANO WEECK FIGUEIRA	002	22/12/04	QUADRO
DVA	31.656.2	LUIZ FERNANDO COSTA DA ROSA	006	29/12/04	QUADRO	DVR	4.653.2	CLAUDIA HELENA DE L. RODRIGUES	003	17/12/04	QUADRO
DVA	31.728.9	MANOEL ALVES FERREIRA	007	29/12/04	QUADRO	DVR	5.397.5	INGRID SCHAFFER LAUTERT	002	13/12/04	QUADRO
DVA	31.746.1	PEDRO VALENSUELA	007	20/12/04	QUADRO	DVT	2.892.8	LEONARDO MARCELO TRINDADE	005	06/12/04	QUADRO
DVA	31.971.5	LUIZ FERNANDO RAMALHO PEREIRA	007	06/12/04	QUADRO	DVT	30.283.6	VILMAR DOS SANTOS JESUS	009	28/12/04	QUADRO
DVC	5.060.9	MARLENE GOULART FERREIRA	007	04/12/04	QUADRO	DVT	31.145.6	ENIO NELSON PAES	007	05/12/04	QUADRO
DVC	25.698.2	PEDRO GUILHERME LOPES	009	04/12/04	QUADRO	DVT	31.735.4	JOAO CARLOS GALVAO DE AGUIAR	007	26/12/04	QUADRO
DVC	25.889.7	JORGE LUIZ INACIO GONCALVES	011	29/12/04	QUADRO	SO	25.671.9	NINA ROSA MAIRESSE MANDLER	010	08/12/04	QUADRO
DVC	25.891.3	VALDOMIRO JOSE FRANCISCO	011	05/12/04	QUADRO	SVG	1.477.9	MARA LUCIA DIEL	007	09/12/04	QUADRO
DVE	2.422.4	RONALDO ROBERTO C DE SOUZA	005	14/12/04	QUADRO	SVG	4.327.3	MARILISE DAGMAR C. MAIRESSE	004	24/12/04	QUADRO
DVE	3.154.2	JOSE FERNANDO PEREIRA DA SILVA	004	20/12/04	QUADRO	SVG	4.666.4	CARLOS ROBERTO DA S. OLIVEIRA	003	22/12/04	QUADRO
DVE	3.667.3	JULIO CESAR ORTIZ DOS SANTOS	004	31/12/04	QUADRO	SVP	31.743.8	TELMO GUIMARAES DE MACEDO	007	19/12/04	QUADRO
DVE	4.652.4	LUIZ CARLOS MACHADO PEDROSO	003	17/12/04	QUADRO	UTE	6.020.2	IEDA TERESINHA PEZZI	001	16/12/04	QUADRO
DVE	6.282.8	GABRIELA INDA CENTENO	001	17/12/04	QUADRO	UTE	6.029.3	MARIA APARECIDA DA ROSA LOPES	001	19/12/04	QUADRO
DVE	25.792.3	PAULO GILBERTO DOS SANTOS	008	14/12/04	QUADRO						
DVE	32.074.7	JOAO ONESIO PEREIRA DA ROSA	006	24/12/04	QUADRO	DVA	3.672.3	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES			
DVH	25.444.1	EDISON MEZZARI DOS SANTOS	014	18/12/04	QUADRO			RETROAGE O AVANÇO 3 DE 19/07/01 PARA 22/12/00 FACE REVISÃO.			
DVI	5.979.0	LINDOMAR SOARES DA SILVA	001	16/12/04	QUADRO	DVA	3.672.3	LAUDOMIRO PEREIRA FERNANDES			
DVI	5.990.7	LOURENCO BENITO DA SILVA	001	18/12/04	QUADRO			RETROAGE O AVANÇO 4 DE 28/08/04 PARA 21/01/04 FACE REVISÃO.			
DVI	5.994.9	FERNANDO SEVERO	001	15/12/04	QUADRO	DVA	31.108.4	JACI ANTONIO DA ROSA CANDIDO			
DVI	25.167.8	DINARTE MANOEL DE SOUZA	009	25/12/04	QUADRO			CONCEDE O AVANÇO 8 EM 13/09/04 EM FACE REVISÃO.			

CÂMARA

EDITAL 2/05

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovada pela Resolução de Mesa 129 de 5.5.95, que foi habilitada à progressão para o preenchimento de vaga ao cargo de Assistente Legislativo VI, a candidata abaixo relacionada:

Matric.	Nome	Resultado
0536-4	Margarete Souza Cardoso do Nascimento	Habilitada

O pedido de revisão quanto à habilitação deverá ser apresentado no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa 129/95.

SÉRGIO LUIZ DA SILVA,
Diretor Administrativo.

IRANI ZUCATTO,
Chefe do Serviço de Recursos Humanos.

EDITAL 3/05

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o artigo 14, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5.5.95, torna público a classificação obtida pelos candidatos à progressão para o preenchimento das vagas de Vigilante II, conforme quadro abaixo:

Matric.	Nome	Pontuação	Classificação
1963-9	Fernando Maciel Ther	82,00	1.º lugar
1984-2	Ruth Machado Amorim	65,59	2.º lugar
4049-3	Vadacir Ferraz de Lima	48,06	3.º lugar
4047-7	Hamilton Melo da Silva	44,76	4.º lugar
4045-1	Pedro Luis da Silva Vargas	43,80	5.º lugar

4046-9	Paulo Jair Lopes Correa	37,76	6.º lugar
4048-5	Walmor Rodrigues Alves	31,46	7.º lugar

Nos termos do artigo 16, da referida Resolução de Mesa, o prazo para vistas e recursos será de três dias úteis, a contar da data da publicação no Diário Oficial de Porto Alegre, na sala da Assessoria da Direção Geral desta Câmara Municipal de Porto Alegre, no horário das 14 h às 18 h (processo 4842/04).

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

JOSE ANTONIO LEÃO DE MEDEIROS,
Diretor-Geral.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

AVISO 1/05

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, atendendo a solicitação do Processo 008.000190.05.5 da maioria dos permissionários do Ponto Fixo Saldanha Marinho com Getúlio Vargas, EFETUA a troca de Supervisor, de José Pereira de Melos, prefixo 3928, para Ulysses Augusto Carneiro Junior, prefixo 1082.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

LUIZ AFONSO DOS SANTOS SENNA,
Secretário Municipal dos Transportes.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 5/05 PROCESSO 001.02567.05.9

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

de carnes e derivados, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 11.2.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 11.2.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

A Área de Aquisições e Materiais torna público a aquisição

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 11.2.05.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 6/05

PROCESSO 001.002568.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a

aquisição de cesta de hortifrutigranjeiros in natura, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 14.2.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 14.2.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 14.2.05

TEMPO DE DISPUTA: Dez minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horá-

rio de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



EXTRATO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais
CONTRATADA: Consórcio PMR

OBJETO: Execução de Obras Conduto Forçado Álvaro Chaves (LOTE 1) Re-ratificação do contrato registrado sob nº 30.783, fls. 212/222, do livro 456-D, para supressão das cláusulas 3. 1. 1, 3. 1. 2, 4. 3 e parte final da 3.1, onde mencionadas moedas estrangeiras, em razão de que o contrato em tela está estabelecido totalmente em moeda local, conforme determinação do BID, através da mensagem CBR-0206/2005, ficando, por conseguinte, sem efeito o registro anterior.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Internacional 198/04, Processo 001.046646.04.3

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.0512.4490.1098-BID e 400.0512.4490.1099-PMPA, exercício 2005

PRAZO: 540 dias.

VALOR: R\$ 20.234.695,73

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: Execução de Obras do Conduto Forçado Álvaro Cha-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

ves (LOTE 2) Re-ratificação do contrato registrado sob nº 30.784, fls. 223/233, do livro 456-D, para supressão das cláusulas 3.1.1, 3.1.2, 4.3 e parte final da 3.1, onde mencionadas moedas estrangeiras, em razão de que o contrato em tela está estabelecido totalmente em moeda local, conforme determinação do BID, através da mensagem CBR-0206/2005, ficando por conseguinte, sem efeito o registro anterior.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Internacional 198/04, Processo 001.046646.04.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.0512.4490.1098-BID e 400.0512.4490.1099-PMPA, exercício 2005.

PRAZO: 540 dias.

VALOR: R\$ 9.125.684,55

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Departamento de Esgotos Pluviais.

CONTRATADA: Consórcio PMR.

OBJETO: (LOTE 3) Re-ratificação do contrato registrado sob nº 30.785, fls. 234/244, do livro 456-D, para supressão das cláusulas 3.1.1, a 3. 1. 2, 4. 3 e parte final da 3. 1, onde mencionadas moedas estrangeiras, em razão de que o contrato em tela está estabelecido totalmente em moeda local, conforme determinação do BID, através da mensagem CBR-0206/2005, ficando, por conseguinte, sem efeito o registro anterior..

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Internacional 198/04, Processo 001.046646.04.3.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.512.4490.1098- BID e

400.0512.4490.1099-PMPA.

PRAZO: 540 dias

VALOR: R\$ 13.768.461,40

Porto Alegre, 12 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Consórcio Contesa Pedrasul

OBJETO: Re-ratificação do contrato registrado sob nº 30782, fls. 202/211 do livro 456-D, para supressão das cláusulas 2. 1. 2, 3. 1. 2, 3. 1. 3, 4. 3 e parte final da 3. 1, onde mencionadas moedas estrangeiras, em razão de que o contrato em tela está estabelecido totalmente em moeda local, conforme determinação do BID, através da mensagem CBR - 0912/2005, ficando, por conseguinte, sem efeito o registro anterior.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Concorrência Nacional 197/04-Processo 002.081.053.04.5

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14402-1032-449051 e 14402-1039- 449051/05

PRAZO: 210 dias.

VALOR: R\$ 4.636.891,23

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

AVISO

CONCURSO 23/04

PROCESSO 001.041373.04.9

RESULTADO DE SELEÇÃO

EDITAL DE EXPOSIÇÕES SMC/2005

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o resultado do Concurso "Edital de Exposições SMC - 2005", conforme segue:

PARA GALERIA IBERÊ CAMARGO:

NOME

Diô Viana (Claudionor Viana)
Josiane Azevedo Bornéo

PARA 4º ANDAR DA USINA DO GASÔMETRO:

NOME

Eduardo Bronizaki

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.052157.04.0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Grupo Conexão, através de Lea Beatriz Sanches Brandão

OBJETO: Apresentação de espetáculo de dança no dia 22 de janeiro de 2005 para a Coordenação de Descentralização

BASE LEGAL: Artigo 25, caput da Lei 8666/93.

VALOR: R\$ 500,00

ELEMENTO DE DESPESA: 1003-3390369901

RATIFICO E HOMOLOGO.

Porto Alegre, em 21 de janeiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

ADITAMENTO

CONVITE 12/05

OBJETO: Materiais para manutenção elétrica

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que o objeto do certame em epígrafe foi ampliado. O termo aditivo e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2005.

MARCO ANTÔNIO SILVA,
Gerente Administrativo.

REVOGAÇÃO

CONVITE 3/05

OBJETO: Contratação de empresa para desenvolvimento de softwares

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna pública a revogação do certame em epígrafe, cuja abertura estava marcada para o dia 28.1.05, às 10h30min, na sede da mesma, por razão de reavaliação e readequação dos sistemas e rotinas informatizadas.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
Diretor-Presidente.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas por itens, da seguinte licitação:

CONCORRÊNCIA 12/04 – PROCESSO 003.003907.04.0

OBJETO: Registro de Preços de Materiais para Serralheria.

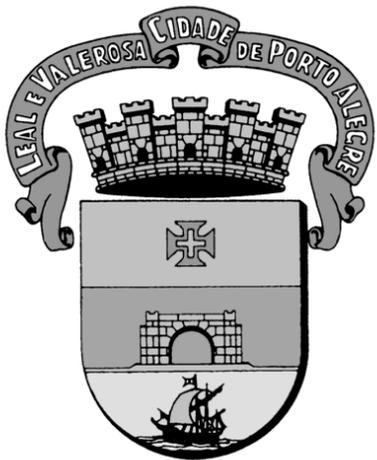
ITENS 14, 110, 112 - Voltagem Comercial Ltda.

ITENS 1 a 13, 15 a 109, 111, 113 a 117 - Sidersul Produtos Siderúrgicos Ltda.

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Divisão de Materiais.

Porto Alegre, 24 de janeiro de 2005.

LIÉGE MENTZ,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.457 – Quarta-feira, 26 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Porto Alegre dá as boas vindas ao mundo

Ricardo Stricher



14 secretarias e órgãos municipais trabalhando, três postos de saúde, duas UTIs e ambulâncias, 90 viagens por dia da Linha Fórum da Carris, 10 quilômetros de fibra ótica, 650 computadores e 30 cybercafés da Procempa, 5 postos de informações turísticas e um centro de atendimento, 174 agentes de trânsito da EPTC em cada turno, 25 mil metros de redes de água e 4,5 mil pontos de abastecimento, Usina do Gasômetro, Ginásio Tesourinha, Auditório Araújo Viana, Parque Harmonia, Parque Maurício Sirotski Sobrinho, ruas, praças, pôr-do-sol, simpatia, milhares de voluntários, solidariedade...

Porto Alegre e Fórum Social Mundial: a gente se entende desde o primeiro encontro.

O mundo no estande

A Procempa concluiu a implantação de um ciberespaço, no estande da Prefeitura de Porto Alegre, no Fórum Social Mundial.

O estande foi montado na praça em frente à Usina do Gasômetro.

No local foram instalados quatro computadores, que oferecem aos visitantes acesso gratuito à Internet de alta velocidade. Os equipamentos foram conectados à rede de fibras ópticas do Município (Infovia), possibilitando a transmissão de informações a uma velocidade de até cem megabytes por segundo, ou seja, mais de mil vezes superior à da linha discada.

As pessoas que visitarem o estande também poderão conferir uma exposição com fotos e informações sobre todos os prefeitos que administraram a cidade.

A mostra estava implantada no Largo Glênio Peres, durante a cerimônia de posse.

Cidade dos Direitos Humanos

Porto Alegre foi declarada Cidade Dos Direitos Humanos, em cerimônia no salão nobre do Paço Municipal,

A iniciativa é da organização International People's Movement for Human Rights Education (PDRHE), que concede o título para cidades que se destacam nessa área. O ato contou com a presença da presidente do PDRHE, Shula Koenig, e do diretor executivo da entidade, Minar Pimple.

Porto Alegre é a primeira cidade do Brasil a receber o reconhecimento e a segunda da América Latina.

O projeto da organização internacional foi adotado em conjunto com o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNDU), a partir da proclamação da "Década para a Educação em Direitos Humanos" da ONU.

Atualmente, 11 cidades no mundo são reconhecidas com o título. As outras cidades contempladas com a distinção são Rosário (Argentina), Thies (Senegal), Kati (Mali), Nagpur (Índia), Mogale, (África do Sul), Graz (Áustria), Edmonton (Canadá) e Abra (Filipinas).

Cidade do Fórum

A coordenação do Conselho do Orçamento Participativo (COP), encaminhou documento ao Conselho Internacional do Fórum Social Mundial e ao Comitê Organizador Brasileiro solicitando que o Fórum Social Mundial seja mantido em Porto Alegre em caráter permanente.

No documento, assinado por sete membros da coordenação do COP, os conselheiros avaliam que Porto Alegre foi a inspiração para o surgimento do Fórum Social Mundial em contraponto ao Fórum Econômico de Davos. Além disso, tanto o Município quanto o Estado do Rio Grande do Sul deram total apoio político, financeiro, operacional e solidário à realização do evento. Eles afirmam ainda que é preciso levar em conta o saber acumulado e a experiência da Capital na realização do Fórum.

Destacaram, ainda, o fato de Porto Alegre ser mundialmente reconhecida pela participação popular na elaboração e acompanhamento das políticas públicas por meio do Orçamento Participativo.

EXECUTIVO**LEIS****RETIFICAÇÃO DE Nº DE LEI E REPUBLICAÇÃO****LEI COMPLEMENTAR Nº 521, de 20 de janeiro de 2005.**

Dispõe sobre a atividade varejista de produtos perigosos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art 1º As atividades abaixo relacionadas não poderão ser exercidas em locais que concentrem grande público, ainda que respeitadas as regras ambientais:

I – abastecimento de veículos automotores com combustíveis líquidos, bem como sua estocagem;

II – abastecimento de veículos com combustíveis em estado gasoso (GNV), bem como sua estocagem;

III – venda ou estocagem de combustíveis derivados de petróleo de qualquer natureza;

§ 1º Para fins desta Lei, consideram-se locais de grande concentração de público: hospitais, escolas, creches, templos religiosos, estádios e ginásios esportivos, casas de shows com metragem total superior a 300 m² (trezentos metros quadrados), pátios e estacionamentos de estabelecimentos comerciais varejistas com área total de varejo igual ou superior a 1.000 m² (mil metros quadrados) e logradouros de uso comum, tais como praças, parques e outros congêneres.

Art. 2º A autorização e o funcionamento de postos de abastecimento de

veículos automotores com combustíveis líquidos e gasosos (GNV), ainda que observadas as condições estabelecidas no artigo anterior, ficarão, também, proibidos:

I – nos pontos definidos pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM), como cruzamentos importantes para o sistema viário e em áreas consideradas de risco, tais como, túneis, subestações, instalações militares ou depósitos de explosivos e munições;

II – nas proximidades de locais incompatíveis com este tipo de comércio, como presídios, estabelecimentos industriais e unidades de conservação ambiental;

III – em locais que distem menos de 500m (quinhentos metros), medidos a partir do ponto de estocagem do posto de abastecimento mais próximo já existente.

Art. 3º VETADO.

Art. 4º Esta Lei Complementar será regulamentada no prazo de 60 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 20 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Isaac Ainhorn,
Secretário Municipal do Planejamento Urbano.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19.11.04, aos dependentes de HOMERO LIMA, 123.0, falecido em 19.11.04, estatutário, oficial administrativo, AD.7.05.E14.D.6, 30 horas, inativo, da Secretaria Municipal da Fazenda, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 661 de 31.12.55, no valor total mensal, correspondente ao valor, acrescido de 70%, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, rateado à razão de: 100% a NOÊMIA SALES DO NASCIMENTO, 5323.1, CPF 23378832134, companheira, com

base no artigo 40, §§ 7º e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei 10887/04, Decreto 5061/04 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 14515/04; avanços 6 (30%), artigo 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87, da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível quatro, artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigo 70 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pela Lei 7691 de 31.10.95 e Decreto 11351 de 3.11.95; gratificação (10%), Lei 297; regime de tempo integral (50%), artigos 181, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de

31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; CIC do ex-servidor 00333077091, através do Ato 55 de 14.1.05 (processo 1.59371.04.8). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de RUY LINDNER FERRÃO, 9222.1, falecido em 1º.4.93, estatutário, agente de fiscalização, 7.D, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 628 de 21.6.88, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para LUIZARIA SILVA FERRÃO, 2323.4, CPF 25197606053, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “D”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 12 (60%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 181, §§ 1º e 5º, com a redação da Lei Complementar 174 de 13.1.88, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88, através do Ato 44 de 12.1.05 (processo 1.54843.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

REVISA, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de AUGUSTO SCHLOSSMACHER, 4047.7, falecido em 13.5.93, estatutário, assistente administrativo, 6.C, da Secretaria Municipal dos Transportes, aposentado por invalidez, com proventos integrais, através do Ato 639 de 25.9.67, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para SOELY SCHLOSSMACHER, 3637.6, CPF 61428884068, cônjuge, 100%, com base na Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “C”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigos 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 48 de 12.1.05 (processo 1.55436.03.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, a contar de 1º.1.05, ALMIR VIEIRA, 16815.3, no cargo em comissão de oficial de gabinete, 2.3.2.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 6 de 17.1.05 (processo 5.105.05.8).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITO da PGM, no uso de suas atribuições legais,

INDICIA MARCO ANTÔNIO OLIVEIRA CONRADO, 51053.7, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para apurar responsabilidade pelos fatos enquadrados nos seguintes artigos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; artigo 196, incisos I, VI e VII, artigo 197, inciso IV, artigo 207, inciso III e IV, ficando incurso nas penalidades do artigo 203 da referida Lei Complementar, consoante elementos constantes do processo 1.64388.02.6, através da Portaria 4 de 20.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIUS GONZAGA, 35261.7, secretário municipal da cultura, MARIA ÂNGELA SALDANHA VIEIRA DE AGUIAR, 9499.5, administradora, JANE MERI FRANCINES PASSOS, 69822.5, técnica em contabilidade, como ordenadores de despesa, no âmbito dos Fundos (FUMPAHC, FUNCULTURA, FUMPROARTE e MONUMENTA), bem como para, em conjunto com o secretário, assinar cheques, ordens de pagamento, empenhos e termos de compromissos dos referidos Fundos, no exercício de 2005, através da Portaria 13 de 12.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ALEXANDRE AZAMBUJA GUTERRES, assessor para assuntos jurídicos, 57417.8, RONI TOLOTTI LOURENSEN, administrador, 12565.8, SANDRO PALOMBO RIBEIRO, assistente administrativo, 58085.2, ELISÂNGELA TYCZKOWSKY DE PAULA, assistente administrativa, 83225.3, IRAPUAMA MATHIAS MAY, assistente administrativa, 45132.8, JOSÉ MÁRIO WEINE CORRÊA, assistente administrativo, 58320.3 e JANE MARIA NUNES DE FREITAS, telefonista, 64239.7, para, sob a presidência de um dos três primeiros e com um número mínimo de três membros, integrarem a Comissão Especial de Licitação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, incumbida de receber e julgar a documentação e propostas referentes à Tomada de Preços 1/05, processo 11.1807.04.8, que trata da contratação de empresa prestadora de serviços de locação, montagem e desmontagem de toldo, para ser instalado na área de ambulantes, no Porto Seco e à Tomada de Pre-

ços 2/05, processo 11.808.04.4, que trata da contratação de empresa de promoção de eventos, incluindo locação, montagem e desmontagem de toldo/lona, cabines sanitárias, telão e segurança, para infra-estrutura da Praça de Alimentação, no interior do Complexo Cultural da Pista de Eventos, no Porto Seco, sendo que ambas são atinentes ao evento do Carnaval 2005, através da Portaria 22 de 20.1.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA como ordenador de despesas para o exercício de 2005, ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA, 35245.0, diretor-geral, do Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 26 de 20.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das suas atribuições legais,

DELEGA competência a NÍVIA MARIA CASTRO, 1892.9, assistente administrativa, com as atribuições da Superintendência Comercial, como segue: a) orientar e supervisionar a execução das atividades relacionadas com instalações prediais, arrecadação e lançamento, movimentação financeira e orçamentária; b) realizar o lançamento e arrecadação das tarifas e demais receitas relativas aos serviços prestados pelo departamento; c) orientar, programar e fiscalizar as atividades de ligação de água e serviços complementares; d) examinar e aprovar projetos hidrossanitário; e) autorizar a realização dos pagamentos dos compromissos do DMAE; f) controlar a contabilização das despesas e receitas do Departamento; g) coordenar a elaboração e acompanhar a execução do orçamento anual; h) exercer outras atividades correlatas, a contar de 1º.1.05, artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 45 de 12.1.05 (processo 3.102.05.9).

DELEGA competência a JAIRO LUÍS DA ROCHA MACHADO, 2450.5, assistente administrativo, com as atribuições de diretor, da Divisão de Recursos Humanos, como segue: a) definir, em consonância com a Direção Geral, a política de desenvolvimento e administração de pessoal; b) promover e supervisionar a Programação Anual de Treinamento do Departamento de acordo com as prioridades e diretrizes pré-estabelecidas pela Direção Geral; c) promover e supervisionar a Programação Anual de Concursos; d) orientar, supervisionar e fiscalizar a aplicação da legislação de pessoal; e) orientar e controlar e registros de Atos e Portarias assinados pelo Diretor-Geral e das Instruções da Superintendência Administrativa, no que concerne a pessoal; f) orientar e supervisionar o assentamento

da vida funcional dos servidores do Departamento; g) administrar o sistema classificado de cargos; h) promover e controlar o preparo dos elementos necessários ao pagamento dos servidores do DMAE; i) promover assistência médico-odontológica e social ao servidor; j) orientar as atividades de segurança do trabalho em toda área do Departamento; l) exercer outras atividades correlatas, a contar de 1º.1.05, artigo 374, § 1º do anexo ao Decreto 9738/90, alterado pelo Decreto 10.078/91, combinado com o disposto na Lei 6.203/88 alterada pela Lei 6.412/89, através da Portaria 50 de 12.1.05 (processo 3.51.05.5)

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO, no uso das atribuições legais,

PRORROGA o prazo da Portaria 519 de 27.3.00, JOSÉ DIMAS P. DE MAGALHÃES, 3274.8, servente de laboratório, que o colocou à disposição do Tribunal Regional Eleitoral do RS – TRE, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 31.12.05, com base no artigo 32, inciso I, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 17.1.05 (processo 3.1701.00.2).

DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições,

MODIFICA a Portaria 1035 de 27.12.04, ANTÔNIO CARLOS BRASIL MORAIS, 31221.5, instalador hidrossanitário, que aplicou pena disciplinar de suspensão, por dois dias, a contar de 11.1.05, na parte referente à data, que passa a ser a contar de 12.1.05, artigo 205, inciso II, combinado com o artigo 197, inciso VI e por transgressão ao artigo 196, inciso VII e IX, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 60 (processo 3.6201.04.0).

CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso das atribuições legais,

CONCEDE a NEURI NUNES DA SILVA, 3698.8, operário especializado, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 16.5.02, artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 9.6.89 e Decreto 13741 de 29.10.01, através da Portaria 73 de 19.1.05 (processo 3.6270.04.2).

CONCEDE a GILBERTO PEREIRA, 4831.4, auxiliar de serviços técnicos, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, de 17 a

31.12.04, artigo 62 da Lei 6203 de 28.10.88 alterada pela Lei 6412 9.6.89 e Decreto 13741 de 29.10.01, através da Portaria 72 de 19.1.05 (processo 3.5714.03.6).

DESIGNA MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, da Divisão de Obras, como presidente, EVANDRA BORGES DIAS DA ROSA, 2664.1, do Serviço de Administração Patrimonial e ARLENE JACOBY DOS SANTOS, 1214.6, do Serviço de Administração Patrimonial, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Reforma do Depósito e Refeitório na Av. São Pedro, 469”, por trinta dias, a contar de 19.1.05, através da Portaria 70 de 19.1.05 (processo 3.80341.03.9.)

DESIGNA MARCO ANTÔNIO GIL FACCIN, 4604.5, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto e LUIZ ALEXANDRE REZERES BARROS, 3580.8, da Divisão de Água, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução de Muros e Passeios em Diversos Locais do Departamento Municipal de Água e Esgotos – 2ª Licitação”, por trinta dias, a contar de 20.1.05, através da Portaria 77 de 20.1.05 (processo 3.80527.03.5.)

DESIGNA VALDIR FLORES, 1532.1, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECH, 3573.3, da Divisão de Esgoto e MARTA SIRÂNGELO BAUERMANN, 6426.1, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução das Redes Coletoras de Esgoto Sanitário da Bacia do Arroio Taquara e Adequação do Interceptor do Arroio Vitorino”, por trinta dias, a contar de 20.1.05, através da Portaria 78 de 20.1.05 (processo 3.80200.02.8.)

DESIGNA ROGÉRIO DE MENEZES, 1244.3, da Divisão de Obras, como presidente, IRINEU DORNELES, 31129.0, DVE e LUIZ CARLOS CHAGAS DA COSTA, 5757.0, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Elevação e Ajustamento de Cotas dos PV’S das Redes de Esgoto do Departamento Municipal de Água e Esgotos”, por trinta dias, a contar de 20.1.05, através da Portaria 80 de 20.1.05 (processo 3.80505.03.1).

DESIGNA diversos funcionários, VALDIR FLORES, 1532.1, da Divisão de Obras, como presidente, LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECH, 3573.3, Divisão de Esgoto e MARTA SIRÂNGELO BAUERMANN, 6426.1, da Divisão de Esgoto, como membros, para constituírem Comissão de Recebimento Definitivo da Obra “Execução do Interceptor do Arroio Taquara”, por trinta dias, a contar de 20.1.05, através da Portaria 81 de 20.1.05 (processo 3.80203.02.7.)

FAZ CESSAR os efeitos da Portaria 783 de 10.9.04, que concedeu a ADRIANA LETÍCIA AMARAL PAES, 1632.9, assistente administrativa, gratificação pelo exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, a contar de 1º.1.05, através da Portaria 43 de 12.1.05 (processo 3.4253.04.3) (**Republicação**).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 685 de 22.3.95, em relação a MARCO ANTÔNIO MEDEIROS, 30391.7, instalador hidrossanitário, que lhe aplicou pena disciplinar de suspensão, por um dia, a contar de 7.3.95, através da Portaria 65 de 18.1.05 (processo 3.3557.98.7).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1095 de 3.7.95, em relação a GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 32002.8, operário especializado, que lhe aplicou a pena disciplinar de suspensão, por três dias, a contar de 23.6.95, através da Portaria 74 de 19.1.05 (processo 3.2905.98.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 1372 de 29.8.95, em relação a GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA, 32002.8, operário especializado, que lhe aplicou pena disciplinar de Suspensão, por dois dias, a contar de 21.8.95, através da Portaria 75 de 19.1.05 (processo 3.2905.98.1).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 776 de 9.9.04, que designou, ATANÁZIO FRANÇA DE OLIVEIRA, 5503.8, da Divisão de Obras, como presidente, OLINDA IZABEL PÓLO RIBEIRO, 6517.7, da Divisão de Obras e PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 5804.0, da Divisão de Recursos Humanos, como membros, para constituírem Comissão de Recebimentos Definitivos da Obra “Reforma do Depósito e Refeitório na Av. São Pedro, 469”, por trinta dias, a contar de 9.9.04, através da Portaria 79 de 20.1.05 (processo 3.80341.03.9).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, JÉFERSON SANTI TARRAGÔ, 15720.6, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 32 de 12.1.05 (processo 5.64.05.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, AA.3.04.06.B.4, da Divisão de Limpeza e Coleta, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36,

inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 33 de 12.1.05 (processo 5.64.05.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, ALMIR VIEIRA, 16815.3, oficial de gabinete, 2.3.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 45 de 17.1.05 (processo 5.105.05.8).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, com limite de 30 horas mensais, ALMIR VIEIRA, 16815.3, oficial de gabinete, 2.3.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 46 de 17.1.05 (processo 5.105.05.8).

DESIGNA NELSON ERNANI SANTOS VIVIAN, 16682.7, técnico segurança de trabalho, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 16717.1, engenheiro, por motivo de gozo de férias, de 18.12.04 a 1º.1.05, através da Portaria 11 de 4.1.05.

DESIGNA JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor do aterro sul, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUÍS CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 16120.8, gari, por motivo de gozo de férias, de 16.12.04 a 2.1.05, através da Portaria 12 de 4.1.05.

DESIGNA VALDIR BENTO ALVES, 13457.7, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor do aterro sul, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUÍS CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 16120.8, gari, por motivo de gozo de férias, de 6 a 14.1.05, através da Portaria 12 de 4.1.05.

DESIGNA MOISÉS PACHECO, 16351.9, gari, da Divisão de Destino Final, para responder pela função gratificada, em regime de Tempo Integral, de responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JAIR COSTA FLORES, 16238.8, gari, por motivo de gozo de férias, de 16.12.04 a 2.1.05, através da Portaria 12 de 4.1.05.

DESIGNA VALDECI PAULO GOMES

DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico de segurança do trabalho, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe da tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, assistente Administrativo, por motivo de gozo de licença prêmio, de 4 a 18.10.04, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA MARIA ELOIR SOARES DE ALMEIDA, 15727.1, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor de operações contábeis, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico de segurança do trabalho, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 4 a 18.10.04, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA ELISABETH TOLEDO ONÓFRIO, 16448.3, estatística, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, por motivo de gozo férias do titular, de 16 a 21.11.04, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5 assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor de controle da receita e custos, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de gozo férias, de 3 a 17.12.04, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5 assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe da seção de tesouraria, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ALDO FRANCISCO JOCKSCH, 15743.8, assistente administrativo, por motivo de gozo férias, de 10 a 24.2.05, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de seção de contabilidade, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE NOAL MONTEIRO, 15732.1, assistente administrativa, por motivo de gozo férias, de 17 a 31.3.05, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor de controle de receita e custos, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de gozo férias do titular, de 17 a 31.3.05, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 16448.3, estatística, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, por motivo de gozo férias do titular, de 17 a 31.3.05, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA ELISABETH TOLEDO ONOFRIO, 16448.3, estatística, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5, assistente administrativa, por motivo de gozo férias do titular, de 6 a 17.12.04, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de seção de contabilidade, 1.3.1.5, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ADRIANE NOAL MONTEIRO, 15732.1, assistente administrativa, por motivo de gozo férias, de 26.1 a 8.2.05, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5 assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor de controle da receita e custos, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de gozo férias, de 26.1 a 8.2.05, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA SÍLVIA MARIA DOS SANTOS ABDALA, 16640.5 assistente administrativo, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor de controle da receita e custos, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANA DE OLIVEIRA RODRIGUES, 16639.7, assistente administrativa, por motivo de gozo férias, de 9.2 a 23.2.05, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA MARIA ELOIR SOARES

DE ALMEIDA, 15727.1, assistente administrativa, da Divisão Financeira, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de setor de operações contábeis, 1.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir VALDECI PAULO GOMES DE OLIVEIRA, 15693.5, técnico de segurança do trabalho, por motivo de gozo de licença prêmio do titular, de 11.2.05 a 25.2.05, através da Portaria 13 de 4.1.05.

DESIGNA JOÃO ELPÍDIO DE ALMEIDA NETO, 15694.3, assessor jurídico, do Serviço Jurídico, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SÍLVIA M. RODRIGUEIRA FLECK, 14175.4, cobradora, por motivo de gozo de licença aguardando aposentadoria, de 1º.1 a 31.1.05, através da Portaria 21 de 5.1.05.

DESIGNA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1 gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, por motivo de licença tratamento de saúde, de 14 a 31.12.04, através da Portaria 23 de 5.1.05.

DESIGNA PATRÍCIA CONCEIÇÃO DA SILVA, 14087.1 gari, da Divisão de Recursos Humanos, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, de chefe de grupo, 1.3.1.2, do

Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir ROSANE FREITAS DE MATTOS, 14823.9, gari, por motivo de gozo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 23 de 5.1.05.

DESIGNA FÁTIMA ROSANE OLIVEIRA LOPES, 16669.4, apontadora, da Seção de Atividades Auxiliares, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de licença aguardando aposentadoria do titular, de 1º a 16.1.05, através da Portaria 24 de 5.1.05.

DESIGNA REJANE DE FÁTIMA MEIRELES, 15848.5, guarda municipal, da Seção de Atividades Auxiliares, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviço, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir SIMONE DE SOUZA LOPES, 14715.7, operadora de rádio transceptor, por motivo de gozo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 24 de 5.1.05.

DESIGNA DÓRIS LENI PEREIRA PASSOS, 14802.3, gari, da Seção de Atividades Auxiliares, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, auxiliar técnico, 2.3.1.3, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir CÉSAR FELIPE OLIVEIRA DA SILVA, 16761.9, assistente administrativo, por motivo de gozo de férias, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 24 de 5.1.05.

DESIGNA MARIA DE LOURDES TEIXEIRA, 11936.2, gari, da Seção de Atividades Auxiliares, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LÚCIA EVA DA SILVA COSTA, 14741.3, gari, por motivo de licença aguardando aposentadoria, de 17 a 31.1.05, através da Portaria 24 de 5.1.05.

DESIGNA LUÍS CARLOS SANTOS DA SILVA, 16443.4, mecânico, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOÃO CLÓVIS DOS SANTOS CARDOSO, 16534.0, mecânico, por motivo de gozo de férias, de 20.12.04 a 18.1.05, através da Portaria 29 de 7.1.05.

DESIGNA VICENTE DE PAULA RODRIGUES, 13074.0, operador de máquinas, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir PAULO ADRIANO ESPÍNDOLA, 16339.4, soldador, por motivo de gozo de licença prêmio, de 19.7 a 2.8.04, através da Portaria 29 de 7.1.05.

DESIGNA DIONÍSIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 16099.4, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de

Limpeza Urbana, para substituir MÁRIO ERNI DA ROSA, 16370.9, gari, por motivo de gozo de licença prêmio, de 15.10.04 a 29.10.04, através da Portaria 29 de 7.1.05.

DESIGNA MARINO OLIVEIRA DA SILVA, 12257.2, gari, da Divisão de Apoio Operacional, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, responsável por serviços, 1.3.1.1, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir DIONÍSIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 16099.4, gari, por motivo de impedimento legal do titular, de 15 a 29.10.04, através da Portaria 29 de 7.1.05.

DESIGNA LUÍS DA SILVA BARBOSA, 15819.6, motorista, da Seção de Coleta Seletiva, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir JOSÉ RENE DA ROSA VIEIRA, 12046.9, operador de máquinas, por motivo de gozo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 31 de 11.1.05.

DESIGNA AFONSO LUIZ FRAGA VIEIRA, 11110.4, motorista, da Seção de Coleta Seletiva, para responder pela função gratificada, em regime de tempo integral, chefe de grupo, 1.3.1.2, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para substituir LUÍS CARLOS RODRIGUES DA CUNHA, 15820.4, motorista, por motivo de gozo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 31 de 11.1.05.

Despachos

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:

Processo 1.2710.05.6 - CONCEDE, em 14.1.05, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	AVANÇO	DATA	CAT.
DEP	41.052.2	LUIZ ANTONIO LANGA PEREIRA	006	08/12/04	QUADRO
GAPLA	54.174.8	VALERIA DOZOLINA S BASSANI	004	15/12/04	QUADRO
GAPLA	54.440.3	LAURO DE CARVALHO MACHADO	004	31/12/04	QUADRO
GP	48.722.3	MARIA ROSANE FERREIRA DIAS	001	06/12/04	QUADRO
GP	63.227.3	JEFFERSON DE MENESES BARRETO	003	23/12/04	EXTERNO
GP	68.337.5	FABIO DE MATTOS GABARDO	001	07/12/04	EXTERNO
GP	81.938.3	GERALDO BRATKOWSKI	001	16/12/04	EXTERNO
SMS	49.712.3	CIRCE MENEZES	007	02/12/04	QUADRO
PD	19.753.3	REMULO SILVA FONTES	009	10/12/04	QUADRO
PD	54.232.4	NORA ELIANE DE OLIVEIRA GARCIA	004	27/12/04	QUADRO
PD	60.666.5	CLARISSA CORTES F BOHRER	003	28/12/04	QUADRO
PGM	12.768.8	JOSE LUIZ ALIMENA	009	11/12/04	QUADRO
PGM	52.891.9	GAMALIEL VALDOVINO BORGES	005	19/12/04	QUADRO
PGM	54.077.3	NADIA TEREZINHA SOARES DA ROSA	004	01/12/04	QUADRO
SGM	42.507.4	RUDNEI MOREIRA	006	08/12/04	QUADRO
SGM	47.769.5	MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA	005	10/12/04	QUADRO
SGM	47.882.6	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA	005	26/12/04	QUADRO

SGM	68.370.6	SILVIA LOPES GONCALVES	002	21/12/04	QUADRO
SGM	81.852.6	SIMONI MARIA BAMPI	001	02/12/04	QUADRO
SMA	17.578.6	SELENA BENTO ALVES DA SILVA	007	05/12/04	QUADRO
SMA	41.050.6	LUIZ CESAR FERREIRA RIBEIRO	006	03/12/04	C.L.T.
SMA	54.162.3	DANIEL RICARDO DIAS DE SOUZA	004	13/12/04	QUADRO
SMA	63.229.9	FABRICIO ACOSTA GONCALVES ROCH	002	26/12/04	EXTERNO
SMA	84.992.7	DANIEL VIANA DE MENDONCA	001	01/12/04	QUADRO
SMAM	12.098.0	CLEIDA MARIA DA CUNHA F GOMES	010	07/12/04	QUADRO
SMAM	12.218.4	SUZANE SAMARANI APES	009	02/12/04	QUADRO
SMAM	12.776.1	JULIO CESAR MARTINEZ	009	06/12/04	QUADRO
SMAM	13.015.3	CESAR AUGUSTO MARONEZE DUARTE	009	31/12/04	QUADRO
SMAM	13.684.6	LUIZ FERNANDO DA ROSA	008	07/12/04	QUADRO
SMAM	16.676.9	MARIO LUIZ CARDOZO DE DEUS	006	17/12/04	C.L.T.
SMAM	17.589.3	MARIA DE LOURDES DA SILVA	007	21/12/04	QUADRO
SMAM	18.335.0	MARA ANGELICA DA SILVA	006	29/12/04	QUADRO
SMAM	21.338.9	JORGE JOSE SOUTO	012	01/12/04	QUADRO
SMAM	22.893.2	LUIZ CARLOS SILVA DOS SANTOS	010	12/12/04	QUADRO
SMAM	41.908.5	LUIZ ALBERTO JARZYNKA FERREIRA	006	04/12/04	QUADRO
SMAM	45.170.8	MODESTO ALVIMAR CAETANO	006	22/12/04	QUADRO
SMAM	46.824.9	JOSE CARLOS FRANCO	005	12/12/04	QUADRO
SMAM	48.716.5	MARIA APARECIDA CORREA	004	26/12/04	QUADRO
SMAM	49.784.2	REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	005	06/12/04	QUADRO
SMAM	54.198.7	VITOR PAULO AGUIRRE BRANDAO	004	21/12/04	QUADRO
SMAM	58.957.2	ANTONIO CARLOS A DE FARIAS	003	14/12/04	QUADRO
SMC	18.397.0	BERNARDINO PAULO R BERNARDES	006	18/12/04	QUADRO
SMC	35.114.8	HELENA VITORIA DOS S MACHADO	010	10/12/04	QUADRO
SMC	44.694.8	TEREZINHA RODRIGUES CARNEIRO	005	16/12/04	C.L.T.
SMC	54.485.8	MARIA ANTONINA C SILVEIRA	004	31/12/04	QUADRO
SMC	63.142.4	MARIA CRISTINA DE S SANTOS	004	18/12/04	QUADRO
SMC	63.173.9	SUZANA GONZALEZ CAMPOZANI	004	25/12/04	QUADRO
SMC	68.380.5	CARMEM LUCIA MENEZES THOBER	002	15/12/04	QUADRO
SMDHS	15.088.8	GERALDO GARCIA	007	21/12/04	QUADRO
SMDHS	17.293.2	JORGE ANTONIO PEDROSO ORTIZ	006	23/12/04	QUADRO

SMDHS	18.753.4	JOAO BATISTA SILVA MARTINS	006	16/12/04	QUADRO	SMED	68.967.9	LUCIA MARIA LEAL FERREIRA	005	15/12/04	QUADRO
SMDHS	40.392.3	PAULO RICARDO DE O SILVA	006	03/12/04	QUADRO	SMED	77.921.5	PAULO ADILIO PRESTES FERREIRA	002	12/12/04	QUADRO
SMDHS	42.526.4	JORGE TRINDADE DA SILVA	006	24/12/04	QUADRO	SMED	81.668.6	MARIBEL SUSANA KIPPER	001	02/12/04	QUADRO
SMDHS	42.531.4	DALVO CREPES	006	14/12/04	QUADRO	SMED	81.673.6	REJANE DA SILVA FONTOURA	001	02/12/04	QUADRO
SMDHS	42.534.8	JOSE CARLOS ALMEIDA CARDOSO	006	14/12/04	QUADRO	SMED	81.675.1	ANA LUCIA RODRIGUES	001	02/12/04	QUADRO
SMDHS	42.543.9	ANDRE LUIS DA SILVA FLORES	006	21/12/04	QUADRO	SMED	81.677.7	LEILA SALETE RAMOS DOS SANTOS	001	02/12/04	QUADRO
SMDHS	42.545.4	NILTON SANTOS BORBA	008	30/12/04	QUADRO	SMED	81.680.1	MARCIA ELIANE BEUST DE LIMA	001	02/12/04	QUADRO
SMDHS	42.683.3	CLAUDIO PEREIRA	005	04/12/04	QUADRO	SMED	81.681.9	JULIANE OLIVEIRA NUNES CUNHA	001	02/12/04	QUADRO
SMDHS	51.085.9	LUIZ HENRIQUE CAMARA DE SOUZA	006	13/12/04	QUADRO	SMED	81.683.5	JOSIANE DE BORBA BLOEDOW	001	02/12/04	QUADRO
SMDHS	54.035.1	CARLOS EDUARDO COSTA	004	23/12/04	QUADRO	SMED	81.845.0	ELIENAI CRISTINA VIANA PINTOS	001	02/12/04	QUADRO
SMDHS	54.049.2	MANUEL MAURICIO M DE AVILA	004	14/12/04	QUADRO	SMED	81.847.6	ANGELA LUND TEVAH	001	03/12/04	QUADRO
SMDHS	54.055.9	RENATO LUIS DE AGUIAR DA COSTA	004	01/12/04	QUADRO	SMED	81.853.4	ELIS REGINA G DOS SANTOS	001	02/12/04	QUADRO
SMDHS	54.098.9	CARLOS ALBERTO FOLGIARINI	006	23/12/04	QUADRO	SMED	81.855.9	MICHELE SANTOS DA ROSA	001	03/12/04	QUADRO
SMDHS	54.099.7	PLINIO GOMES LOPES	004	02/12/04	QUADRO	SMED	81.856.7	ANA CRISTINA LEITES SOARES	001	09/12/04	QUADRO
SMDHS	54.189.6	JONAS JOAO PARTICHELLI	006	20/12/04	QUADRO	SMED	81.857.5	LORENA DAVID FOELKEL	001	09/12/04	QUADRO
SMDHS	54.196.1	JOAO BATISTA MURLIK BRZEZINSKI	004	20/12/04	QUADRO	SMED	81.858.3	ADRIANA PINTO LONGARA DA SILVA	001	09/12/04	QUADRO
SMDHS	54.215.9	SIDNEI MORALES VELLOSO	004	17/12/04	QUADRO	SMED	81.859.1	VANIA DA COSTA SILVA	001	09/12/04	QUADRO
SMDHS	54.230.8	MARCELO FRANCISCO N DE LIMA	004	27/12/04	QUADRO	SMED	81.860.9	CARLA MACIEL SALABERRY	001	11/12/04	QUADRO
SMDHS	54.263.9	LEONIR BARBOSA STRIEDER	004	28/12/04	QUADRO	SMED	81.879.9	CLARICE ESCOBAR DE ALENCASTRO	001	16/12/04	QUADRO
SMDHS	58.304.7	NORBERTO GARCIA	007	21/12/04	QUADRO	SMED	81.883.1	SINDIA NEUGEBAUER BENGUA	001	19/12/04	QUADRO
SMDHS	61.562.5	ANDRE DOS SANTOS CHAGAS	004	31/12/04	QUADRO	SMED	84.994.3	MARIA SALETE M. SALDANHA	001	04/12/04	QUADRO
SMDHS	68.361.5	FERNANDA KERBES	002	15/12/04	QUADRO	SMED	84.997.6	SONIA BEATRIZ D TEIXEIRA	001	03/12/04	QUADRO
SME	49.615.8	CARMEN ROSANE MASSON	007	05/12/04	QUADRO	SMED	85.017.2	ANTONIO ALBINO MACIEL	001	15/12/04	QUADRO
SME	49.892.3	DENISE MARACCI DA SILVEIRA	007	26/12/04	QUADRO	SMED	85.028.9	MARINALDA ROSANA KLIAR	001	15/12/04	QUADRO
SME	54.251.4	CLAUDIO ANTONIO DA SILVA AGRA	006	27/12/04	QUADRO	SMED	85.035.4	MARCENE DE L MARQUES DA SILVA	001	15/12/04	QUADRO
SME	54.285.2	CLAUDIA MARIA STEIN WINTER	004	29/12/04	QUADRO	SMED	85.296.2	LORENA SAVI NOGUEZ	001	18/12/04	QUADRO
SME	81.929.2	ALINE PAULO FREDIANI	001	19/12/04	QUADRO	SMED	85.330.9	DENISE SEVERO SPADONI	001	26/12/04	QUADRO
SMED	9.029.0	ANGELA MARIA DE A MOREIRA	011	13/12/04	QUADRO	SMF	14.272.9	HELENA MARIA BRASIL	008	10/12/04	QUADRO
SMED	13.531.9	NEUSA TEREZINHA CARDOSO ROSA	009	11/12/04	QUADRO	SMF	14.274.5	DARCI JOSE PALUDO BURILLE	008	14/12/04	QUADRO
SMED	13.665.5	ELAINE KUNZLER MOREIRA	008	10/12/04	QUADRO	SMF	14.279.4	LIANE GORZIZA	008	21/12/04	QUADRO
SMED	14.284.4	MARIA ANDREA ANTUNES DA CUNHA	008	18/12/04	QUADRO	SMF	14.308.1	NILTA TERESINHA M PINHEIRO	008	30/12/04	QUADRO
SMED	17.543.0	CARLOS MARTINS FERREIRA	007	04/12/04	QUADRO	SMF	15.674.5	PAULO AFONSO AITA OST	009	15/12/04	QUADRO
SMED	41.456.5	CLAUDIA FIGUEIREDO DAMO	006	19/12/04	QUADRO	SMF	15.709.9	GILCA MARIA URRUTH ROSA	007	01/12/04	QUADRO
SMED	42.240.2	NELCI LEITE MACHADO	006	08/12/04	QUADRO	SMF	17.495.3	ANTONIO LUIS DA SILVA ROCHA	007	04/12/04	QUADRO
SMED	42.427.5	CICERA HELENA MAGALHAES BUENO	006	02/12/04	QUADRO	SMF	45.568.3	PAULO RICARDO PARODI	008	30/12/04	QUADRO
SMED	45.098.1	NEUZA FROES BAPTISTA	008	20/12/04	QUADRO	SMF	49.783.4	CLAUDIA MONTEIRO DE CESARE	004	11/12/04	QUADRO
SMED	47.110.2	ELIZETE COSTA DE SOUZA	006	28/12/04	QUADRO	SMF	60.537.8	LUIS FELIPE OHLWEILER SANTOS	003	06/12/04	QUADRO
SMED	47.116.9	MARIA INES BITENCOURT SOARES	006	07/12/04	QUADRO	SMF	60.676.4	JANETE EVERLING	003	27/12/04	QUADRO
SMED	47.493.2	SANTA DANIELE	005	11/12/04	QUADRO	SMF	63.183.8	ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA	004	26/12/04	QUADRO
SMED	47.767.9	MARIA GLORIA DA S MONTENEGRO	005	16/12/04	QUADRO	SMIC	14.268.7	MARCO ANTONIO GARCIA DA SILVA	008	09/12/04	QUADRO
SMED	47.768.7	LUCIENE GRACZYK JARDIM	005	07/12/04	QUADRO	SMIC	15.295.9	MARCOS ANTONIO DE B BARBOSA	008	12/12/04	QUADRO
SMED	47.817.2	MARINARA ROMANATO DE C PEIXOTO	005	11/12/04	QUADRO	SMIC	16.036.6	ROBERTO ANDRE DE ALMEIDA	007	22/12/04	QUADRO
SMED	47.827.1	GISLAINE FROTA	005	12/12/04	QUADRO	SMIC	17.556.2	ELISETE TERESINHA DA SILVA	007	13/12/04	QUADRO
SMED	47.831.3	MARLI GUILHERMANO DA SILVA	005	17/12/04	QUADRO	SMIC	19.240.1	JOAO BATISTA SAUTHIER	007	25/12/04	QUADRO
SMED	47.893.3	SANDRA HELENA ROSSI MATTE	005	28/12/04	QUADRO	SMIC	67.483.8	MAGDA REGINA FAILACE CARDOSO	007	20/12/04	QUADRO
SMED	48.912.0	MARILU CAMARGO LEMOS	005	11/12/04	QUADRO	SMIC	68.373.0	KRISHNA DAUDT	002	27/12/04	QUADRO
SMED	49.064.9	DVORA KIVES	007	30/12/04	QUADRO	SMOV	6.535.9	LAURO MERCANTI	012	26/12/04	QUADRO
SMED	49.725.5	MAURO TERRA DE OLIVEIRA	007	04/12/04	QUADRO	SMOV	13.874.3	MARCELO ALFAMA COSTA	008	09/12/04	QUADRO
SMED	49.729.7	ELOISA JACOMELLIS	007	03/12/04	QUADRO	SMOV	14.251.3	JOSE LUIZ VALIM ALVES	008	01/12/04	QUADRO
SMED	49.788.3	CARMEN MARIA BARRERA PAIVA	007	09/12/04	QUADRO	SMOV	15.457.5	ALCEBIADES DE BARROS BANDEIRA	007	31/12/04	QUADRO
SMED	50.438.1	DENISE DE LIMA ROGOWSKI	004	05/12/04	QUADRO	SMOV	16.774.2	MARCIRIO MACHADO PEREIRA	007	25/12/04	QUADRO
SMED	52.422.3	ROSANA OLIVEIRA DE OLIVEIRA	004	28/12/04	QUADRO	SMOV	17.339.3	MARCO ANTONIO HEPP GARCIA	007	27/12/04	C.L.T.
SMED	52.778.8	LIZANE HACHMANN	006	03/12/04	QUADRO	SMOV	17.389.8	IBANEZ DA SILVA SOARES	003	23/12/04	C.L.T.
SMED	53.060.0	WALIRIA MARQUES VIEIRA	004	31/12/04	QUADRO	SMOV	17.590.1	JOAO LUIZ RAMOS GARCIA	007	21/12/04	QUADRO
SMED	54.009.6	JUCARA GEORGINA C. CARRASCO	004	29/12/04	QUADRO	SMOV	17.601.6	CARLOS ROBERTO ROCHA DA ROCHA	007	26/12/04	QUADRO
SMED	54.095.5	MARIA DO HORTO DE SOUZA COSTA	004	02/12/04	QUADRO	SMOV	43.748.3	ANTONIO BATISTA SILVA ROCHA	005	18/12/04	QUADRO
SMED	54.096.3	MARLENE DA SILVA QUADROS	004	02/12/04	QUADRO	SMOV	44.952.0	JOAO CARLOS MARQUES	006	31/12/04	QUADRO
SMED	54.107.8	ALBA VALERIA ARANEDA	004	08/12/04	QUADRO	SMOV	54.158.1	LOIVA ALVES BARRETO	004	13/12/04	QUADRO
SMED	54.113.6	BERENICE INANIA RAMOS VALENTI	004	07/12/04	QUADRO	SMOV	54.283.7	MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS	004	30/12/04	QUADRO
SMED	54.114.4	MARIA DOLORES O. DA COSTA	004	08/12/04	QUADRO	SMOV	58.637.0	JORGE LUIZ OJEDA	005	08/12/04	QUADRO
SMED	54.115.1	ONDINA MARA XIMENDES GARCIA	004	07/12/04	QUADRO	SMOV	60.535.2	ROSSANO NADAL	003	10/12/04	QUADRO
SMED	54.134.2	ROSA MARIA HOLGADO MORAES	004	13/12/04	QUADRO	SMOV	61.527.8	PAULO RICARDO CORREA SILVA	004	26/12/04	QUADRO
SMED	54.136.7	SANDRA REJANE SOARES RODRIGUES	004	08/12/04	QUADRO	SMOV	69.691.4	ROSELE MARIA FRACIONI KUHN	002	14/12/04	QUADRO
SMED	54.138.3	MARIA DO CARMO S DA SILVA	004	08/12/04	QUADRO	SMS	13.996.4	SUEIDA MARIA LIMA DA CONCEICAO	007	05/12/04	QUADRO
SMED	54.140.9	CLAUDETE HELENA DOS SANTOS	004	08/12/04	QUADRO	SMS	14.276.0	CECI IRACEMA BRAGA DA SILVA	008	15/12/04	QUADRO
SMED	54.143.3	MARLI MONTICELLI CORREIA	004	08/12/04	QUADRO	SMS	14.278.6	MARISA DE ALMEIDA PEREIRA	008	21/12/04	QUADRO
SMED	54.160.7	MARCIA ALVES RODRIGUES	004	14/12/04	QUADRO	SMS	15.233.0	BAYARD ROSAS CAVERDE	008	12/12/04	QUADRO
SMED	54.176.3	MAGDA GARCIA DOS SANTOS	004	20/12/04	QUADRO	SMS	17.534.9	RUBENS OTAVIO RAMOS	005	07/12/04	QUADRO
SMED	54.182.1	MARIA ANTONIA MOREL OLIVEIRA	004	14/12/04	QUADRO	SMS	17.557.0	ILSA DOS SANTOS MENDES	007	11/12/04	QUADRO
SMED	54.194.6	ANA MARIA BRAGAGNOLO	004	20/12/04	QUADRO	SMS	17.564.6	VOLNEI DE FRAGA CONCEICAO	007	06/12/04	QUADRO
SMED	54.218.3	ANA TEREZINHA DE OLIVEIRA	004	20/12/04	QUADRO	SMS	17.565.3	REGINA CIDADE DE LIMA	007	09/12/04	QUADRO
SMED	54.220.9	MARIA INES MATIAS MACHADO	004	20/12/04	QUADRO	SMS	17.566.1	LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA	007	12/12/04	QUADRO
SMED	54.235.7	MARCIA HELENA BUEDE ABREU	004	22/12/04	QUADRO	SMS	17.570.3	VERA LUCIA DE PAULA LEITE	007	12/12/04	QUADRO
SMED	54.242.3	MARIA MADALENA MELO MACHADO	004	27/12/04	QUADRO	SMS	17.574.5	GISELA ERICA SCHNITZLER	007	15/12/04	QUADRO
SMED	54.295.1	DELVINA PILOTTI GON ALVES	004	30/12/04	QUADRO	SMS	17.579.4	JORGE DELCIO FAGUNDES DA SILVA	007	23/12/04	QUADRO
SMED	58.690.9	MARCOS ALEXANDRE DE SOUZA	005	15/12/04	QUADRO	SMS	17.600.8	PEDRO DA ROSA FOGACA	007	26/12/04	QUADRO
SMED	60.580.8	SONIA PEREIRA PANAZZOLO	003	17/12/04	QUADRO	SMS	22.677.9	ZELIA OURIQUES DA SILVA	011	01/12/04	QUADRO
SMED	60.667.3	MARILIA DE GODOY M FERNANDEZ	003	27/12/04	QUADRO	SMS	33.851.7	TEREZINHA KRACKHECKE	010	01/12/04	QUADRO
SMED	63.092.1	DILVO ANTUNES NUNES	004	16/12/04	QUADRO	SMS	40.565.4	RENATO FAGUNDES	006	17/12/04	QUADRO
SMED	63.171.3	ANA PAULA RECH DE ANDRADE	004	19/12/04	QUADRO	SMS	41.187.6	MARIA CRISTINA R MIRANDA	006	09/12/04	QUADRO
SMED	67.394.7	ANDREIA MOREIRA IVANOFF	002	25/12/04	QUADRO	SMS	41.915.0	NELTON LUIZ SILVA MORAES	007	06/12/04	QUADRO
SMED	68.359.9	SULAMITA MARTINS SAIBRO	002	20/12/04	QUADRO	SMS	42.479.6	ANTONIO RICARDO DE S VIEIRA	006	30/12/04	QUADRO
SMED	68.383.9	DEBORA SILVA STEIN	002	08/12/04	QUADRO	SMS	43.681.6	LUIZ GONZAGA MEDEIROS	005	08/12/04	QUADRO

SMS	43.691.5	CARMEN LUCIA RASIA	006	05/12/04	QUADRO				
SMS	47.211.8	RENATO BEJMAN PILTCHER	005	02/12/04	QUADRO	SMAM	73241.2	ALVARO DEBOM STEIW	
SMS	47.259.7	EMILIO SALLE	005	03/12/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 31/07/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/08/04			
SMS	47.734.9	MARLI JANE DOS SANTOS DUARTE	005	03/12/04	QUADRO				
SMS	47.760.4	HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO	005	10/12/04	QUADRO				
SMS	47.861.0	MIGUEL GUS	005	26/12/04	QUADRO	SMAM	86617.8	WALTER FRANCISCO FERREIRA DE SOUZA	
SMS	49.336.1	ELCINO JOAO VIDALETTI	009	19/12/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 01 EM 05/10/03, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/03			
SMS	49.708.1	ROSANE LUISA DA SILVA ARAUJO	007	02/12/04	QUADRO				
SMS	53.257.2	NELI DE FATIMA F. FONTOURA	004	25/12/04	QUADRO				
SMS	53.470.1	JEFFERSON MIOLA	004	15/12/04	QUADRO	SMC	59927.4	VILMA DOS SANTOS	
SMS	54.104.5	ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA	004	07/12/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 07 EM 13/02/00, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/06/04			
SMS	54.112.8	ELAINE SCHAFER	004	07/12/04	QUADRO				
SMS	54.151.6	CILA TEREZA PEREIRA QUINTANA	004	10/12/04	QUADRO				
SMS	54.164.9	THAIS LAMPERT MONTE	004	14/12/04	QUADRO	SMC	59927.4	VILMA DOS SANTOS	
SMS	54.181.3	JUSSARA VIEIRA RAMOS	004	16/12/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 08 EM 13/02/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/06/04			
SMS	54.210.0	CLAUDIO MAGALHAES BRASIL	004	21/12/04	QUADRO				
SMS	54.224.1	ELENIR DA SILVA	004	27/12/04	QUADRO				
SMS	55.689.4	ODILON BICCA PETES	004	20/12/04	QUADRO	SMC	69813.4	LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI	
SMS	56.196.9	SANDRA PERINGER DE MEDEIROS	005	10/12/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 01 DE 11/07/02 PARA 11/07/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO			
SMS	56.705.7	MARTA TERESINHA P DE LUCENA	004	01/12/04	QUADRO				
SMS	58.209.8	RICARDO SCHIAVONI CORREA	004	13/12/04	QUADRO	SMC	69813.4	LUIZ CARLOS DA CUNHA PRA BALDI	
SMS	58.700.6	JOSE LUIZ PEREIRA OURIQUES	004	02/12/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 02 EM 11/07/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/11/04			
SMS	58.749.3	JOEL ROLIM MANCIA	005	28/12/04	QUADRO				
SMS	60.460.3	ANA CRISTINA RODRIGUES COCO	003	11/12/04	QUADRO				
SMS	60.510.5	LEILA MARIA GONCALVES LIMA	003	12/12/04	QUADRO	SMED	14165.5	ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA	
SMS	60.735.8	PAULO RICARDO BRUNO GONCALVES	003	27/12/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 09 EM 02/11/00, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/09/03			
SMS	63.176.2	NILDA FERNANDES PEREIRA	004	26/12/04	QUADRO				
SMS	65.277.6	LUIZ FERNANDO GLUCHUK PIRES	003	26/12/04	QUADRO				
SMS	68.355.7	CARMEN MARIA BLANCO LOPEZ	002	03/12/04	QUADRO	SMED	14165.5	ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA	
SMS	68.360.7	DENISE SCOPP P. KRASNER	002	14/12/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 10 EM 02/11/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/11/03			
SMS	68.362.3	DALVA ELIANE A. DOS SANTOS	002	15/12/04	QUADRO				
SMS	68.366.4	MARIA LUCIA BALDASSO	002	21/12/04	QUADRO				
SMS	68.368.0	MARCIA RADAIESKI CUNDA	002	20/12/04	QUADRO	SMED	17554.7	JAINÉ TERESINHA OLIVEIRA BORBA	
SMS	68.371.4	PAULO RICARDO DOS SANTOS	002	27/12/04	QUADRO	MODIFICA O AVANÇO 07 DE 29/05/04, QUE PASSA A SER A CONTAR DE 01/12/04, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/12/04			
SMS	72.761.0	MARIA CLAIR FIGUEIRA O RIBEIRO	002	09/12/04	QUADRO				
SMS	76.951.3	DANIELA VENZON L DRUMMOND	002	05/12/04	QUADRO				
SMS	77.567.6	SINARA DE SOUZA RODRIGUES	008	21/12/04	QUADRO	SMED	22920.3	ROSANE SILVA DA CUNHA	
SMS	77.876.1	LEONICE TERESINHA DE COSTA	002	10/12/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 09 DE 20/12/02 PARA 08/03/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO			
SMS	78.085.8	CLEIA CONCEICAO DEMAMAM BERNA	002	25/12/04	QUADRO				
SMS	81.861.7	MARIA DA GRACA FONTOURA MOURA	001	11/12/04	QUADRO	SMED	40260.2	MARCOS MENEZES MELCHORS	
SMS	83.598.3	MARIA ANGELA FREITAS DE OLIVEI	002	02/12/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 06 DE 07/02/04 PARA 16/02/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO			
SMT	16.094.5	GILBERTO DA SILVEIRA DIAS	007	03/12/04	QUADRO				
SMT	45.789.5	ADEMAR HILARIO DA SILVA	006	11/12/04	QUADRO	SMED	42866.4	LURDES POLITA DA SILVA	
SPM	12.783.7	DENISE LEGENDRE LIMA BETTIOL	009	13/12/04	QUADRO	RETROAGE O AVANÇO 05 DE 22/03/02 PARA 30/03/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO			
SPM	14.043.4	RICARDO KERBER	008	25/12/04	QUADRO				
SPM	14.277.8	SILVIA REGINA S MARCHAND	008	15/12/04	QUADRO	SMED	42866.4	LURDES POLITA DA SILVA	
SPM	68.357.3	LEANDRO COSTA DE SOUZA	002	09/12/04	QUADRO	CONCEDE O AVANÇO 06 EM 30/03/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 27/07/04			

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

GP 63227.3 JEFFERSON DE MENESES BARRETO
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 15/05/02 PARA 23/12/01, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/05/03

GP 63227.3 JEFFERSON DE MENESES BARRETO
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 23/12/04, EM FACE DA INCLUSÃO DE TEMPO MUNICIPAL, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/12/04

PGM 69149.3 BETHANIA REGINA PEDERNEIRAS FLACH
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/03/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/03/03

SGM 81640.5 NOEMI FOGAÇA ROHDE
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 25/11/04, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/11/04

SGM 84125.4 ELIANDRO EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/09/04

SGM 84172.6 FLAMARION PERES LEAL
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 23/09/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/11/04

SGM 84498.5 CLADEMIR MACHADO FERRAO
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 09/09/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/09/04

SMA 59917.5 SAUL PEDRO PEREIRA
CONCEDE O AVANÇO 15 EM 31/12/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/12/04

SMAM 73241.2 ALVARO DEBOM STEIW
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 31/01/03 PARA 31/01/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 47228.2 MARIA INES DE OLIVEIRA
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 28/02/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/11/04

SMED 47228.2 MARIA INES DE OLIVEIRA
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 28/02/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 09/11/04

SMED 50099.1 SUZETE SOUZA MACIEL
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 21/06/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/10/04

SMED 50099.1 SUZETE SOUZA MACIEL
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 21/06/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/10/04

SMED 64460.9 MARGARETH VANIK
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 23/04/03 PARA 23/04/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 64460.9 MARGARETH VANIK
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 23/04/03, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/11/04

SMED 69519.7 VOLMERIO SEVERO COELHO
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 03/05/02 PARA 03/05/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 69519.7 VOLMERIO SEVERO COELHO
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 03/05/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/11/04

SMED 69522.1 LIA MAGALI ZANINI
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 04/05/02 PARA 04/05/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 69522.1 LIA MAGALI ZANINI

CONCEDE O AVANÇO 02 EM 04/05/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 19/03/04

SMED 73652.0 DULCE MARINA THOME PENNA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 01/03/03 PARA 01/03/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 73652.0 DULCE MARINA THOME PENNA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 28/02/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/02/04

SMED 74209.8 SUZANA PRESTES SALDANHA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 02/05/03 PARA 02/05/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 74209.8 SUZANA PRESTES SALDANHA
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 02/05/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 02/05/04

SMED 78896.8 ANA LUCIA DICKEL OROCZKO
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 08/04/04 PARA 08/04/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 78933.9 MARIA CRISTINA CARDOSO MARQUES
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 18/04/04 PARA 18/04/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 82665.1 MIRIAM GOZZER KRUG
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 11/04/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 11/04/04

SMED 83021.6 LUIS OSCAR RAMOS CORREA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 07/05/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 07/05/04

SMED 84371.4 EMELISE DE SILVEIRA DORINI
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 01/09/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 01/09/04

SMED 84825.9 MAERLI TERESINHA TASCA APPELT
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 24/10/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 24/11/04

SMED 84833.3 MARIA CRISTINA ZUBARAN
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 31/10/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/11/04

SMED 84870.5 LISIA BALTAR DE SOUZA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 10/11/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 18/11/04

SMED 85035.4 MARCENE DE LOURDES MARQUES DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 15/12/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 15/12/04

SMOV 43247.6 ANTONIO GARIBALDINO DA COSTA
CONCEDE O AVANÇO 05 EM 04/12/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 04/12/04

SMS 76965.3 ALEXANDRE DA SILVA AGUIAR
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 11/09/03 PARA 13/07/02, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMS 79505.4 JOSE MARIA DE OLIVEIRA
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 18/07/04 PARA 18/07/03, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMS 84076.9 WLADIMIR GOMES DA SILVA
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 02/08/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 28/10/04

SMS 84138.7 LENI HETZEL
CONCEDE O AVANÇO 01 EM 04/08/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/08/04

Processo 1.2711.05.2 - CONCEDE, em 14.1.05, aos servidores relacionados, ADICIONAIS de 15 e/ou 25%, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 125 e 126 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 2.1.95.

ÓRGÃO	MATR.	NOME	DATA ADIC.	CAT.
DEP	13.375.1	GILBERTO DUARTE DOS SANTOS	11/12/04	025 QUADRO
PGM	52.891.9	GAMALIEL VALDOVINO BORGES	16/12/04	015 QUADRO
SGM	13.546.7	VERA REJANE OLIVEIRA DE LIMA	18/12/04	025 QUADRO
SGM	47.769.5	MARLI DE FATIMA PIRES BARBOSA	06/12/04	015 QUADRO
SGM	47.882.6	LUIZ HENRIQUE SIQUEIRA FROTA	22/12/04	015 QUADRO
SMAM	13.280.3	MILTON DA SILVA SALES	10/12/04	025 QUADRO
SMAM	14.220.8	JAIRO MARQUES	30/12/04	025 QUADRO
SMAM	44.300.2	GILSON GONCALVES ANTUNES	27/12/04	015 QUADRO

SMAM	49.784.2	REJANE NASCIMENTO VILLARINHO	02/12/04	015 QUADRO
SMC	14.356.0	ANTONIO CARLOS ROCHA BARTH	11/12/04	025 QUADRO
SMC	47.902.2	NEIDA DOS SANTOS OLIVEIRA	29/12/04	015 QUADRO
SMDHS	15.465.8	SERGIO AUGUSTO DIAS	03/12/04	025 QUADRO
SMDHS	54.268.8	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	30/12/04	015 QUADRO
SMED	13.502.0	PAULO GUSTAVO EPIFANIO RIBEIRO	14/12/04	025 QUADRO
SMED	14.185.3	JOSE ANTONIO FERREIRA CENTENO	23/12/04	025 QUADRO
SMED	14.507.8	JOAO BELEM COSTA	10/12/04	025 QUADRO
SMED	44.327.5	SONIA MARIA GOMES DA ROSA	03/12/04	025 QUADRO
SMED	47.767.9	MARIA GLORIA DA S MONTENEGRO	03/12/04	015 QUADRO
SMED	47.768.7	LUCIENE GRACZYK JARDIM	03/12/04	015 QUADRO
SMED	47.817.2	MARINARA ROMANATO DE C PEIXOTO	07/12/04	015 QUADRO
SMED	47.819.8	ZELIA DE SANTIAGO GOUVEA	09/12/04	015 QUADRO
SMED	47.827.1	GISLAINE FROTA	08/12/04	015 QUADRO
SMED	47.831.3	MARLI GUILHERMANO DA SILVA	13/12/04	015 QUADRO
SMED	47.893.3	SANDRA HELENA ROSSI MATTE	24/12/04	015 QUADRO
SMED	47.913.9	IARA STEIN LACCHINI	06/12/04	015 QUADRO
SMED	48.283.6	SOLANGE TEREZINHA THEIS	18/12/04	015 QUADRO
SMED	48.912.0	MARILU CAMARGO LEMOS	07/12/04	015 QUADRO
SMED	58.006.8	PERCIO KRAMER	19/12/04	025 QUADRO
SMED	63.124.2	ANA VALDEREZ VERDUM BAREL	02/12/04	015 QUADRO
SMED	64.361.9	CLAUDIA DONADA ROSA	26/12/04	015 QUADRO
SMED	64.580.4	MARISA DOS SANTOS	29/12/04	015 QUADRO
SMED	64.591.1	ROSA MARIA TRINDADE ZAFFARI	16/12/04	015 QUADRO
SMED	66.964.8	ELIANA BRAGA D. C. LESSA PESA	23/12/04	015 QUADRO
SMED	68.967.9	LUCIA MARIA LEAL FERREIRA	11/12/04	015 QUADRO
SMF	13.509.5	CARMEN LUCIA MARCHINI	02/12/04	025 QUADRO
SMF	13.540.0	NEIA CORREA UZON	10/12/04	025 QUADRO
SMF	47.926.1	SUSANA GOULART DA SILVA	26/12/04	025 QUADRO
SMF	61.484.2	OSMAR RESER MATHIAS	11/12/04	015 QUADRO
SMIC	77.459.6	ANTONIO DOS SANTOS TEIXEIRA	28/12/04	025 C.L.T.
SMOV	12.866.0	IVANI LUIZA DE SOUZA DAVID	03/12/04	025 QUADRO
SMOV	44.804.3	BEATRIZ MADERS VON FRUHAUF	12/12/04	015 QUADRO
SMS	13.536.8	MARCIA VALERIA BORBA BRASIL	06/12/04	025 QUADRO
SMS	13.561.6	MARIA ELISABETA WESCHENFELDER	27/12/04	025 QUADRO
SMS	46.427.1	GERALDO DRUCK SANT ANNA	31/12/04	015 QUADRO
SMS	47.760.4	HUGUETTE RENNEE SCHWAB BELLIO	06/12/04	015 QUADRO
SMS	47.904.8	JOAO FERNANDO DOS SANTOS MELLO	28/12/04	015 QUADRO
SMS	51.147.7	MARIA HELENA SILVA AMARAL	30/12/04	015 QUADRO
SMS	56.196.9	SANDRA PERINGER DE MEDEIROS	07/12/04	015 QUADRO
SMT	13.578.0	PAULO ARI SILVEIRA DA COSTA	31/12/04	025 QUADRO
SMT	47.912.1	MARILENE CUNHA RIBEIRO	30/12/04	015 QUADRO

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

SMC 59927.4 VILMA DOS SANTOS
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 09/02/04, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/06/04

SMED 12165.5 ALDA ANICETA SILVA DE OLIVEIRA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 25% EM 29/10/98, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 30/09/03

SMED 40260.2 MARCOS MENEZES MELCHORS
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 03/02/01 PARA 13/02/00, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 42866.4 LURDES POLITA DA SILVA
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 18/03/02 PARA 26/03/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO

SMED 50099.1 SUZETE SOUZA MACIEL
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 18/06/01, EM FACE DA AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 05/10/04

SMED 64460.9 MARGARETH VANIK
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 23/10/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/11/04

SMOV 44856.3 CARLOS ROBERTO DE SOUZA LOPES
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 21/12/04, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 21/12/04

SMOV 43742.6 CELESTINO MOISES S. PEREIRA
CONCEDE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% EM 31/07/04, EM FACE DA REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 31/07/04

SMS 18372.3 DORALINA MARQUES PURES
RETROAGE A GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% DE 26/05/99 PARA 26/03/99, EM FACE DA AVERBAÇÃO

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.47231.04.1 – Indefere, em 20.1.05, as solicitações de regime de dedicação exclusiva e alteração da referência, requeridas em revisão de proventos, através deste processo, por ELAINY LAUFFER, 25198.3, inativa, por falta de amparo legal.

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.1664.05.0 – Concede, em 17.1.05, a NARA DEBORTOLI, 76.0, administradora, licença-prêmio, a contar de 13.12.04, referente ao quinquênio 13.12.99 a 12.12.04, com base no artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 (**Republicado**)

SECRETÁRIO DA SMAM:

Processo 1.59632.04.6 - Defere, em 18.1.05, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre de 2005, apresentada por HERI VALENÇA FERREIRA, 44355.6, guarda-parques, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea "a" da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO da SMA:

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

INSTRUÇÃO 1/05

Disciplina o horário de funcionamento da Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e,

considerando a necessidade de adequação do horário de funcionamento da Loja de Atendimento da Área de Atendimento, inserida na estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Fazenda, consoante artigos 24 a 27 do Decreto 14.150 de 28 de março de 2003 a demanda do público contribuinte;

considerando a necessidade de normatização do horário de atendimento da Loja de Atendimento, que deve ser diferenciado das demais unidades organizacionais da Secretaria Municipal da Fazenda;

considerando que o funcionamento da Loja de Atendimento deverá se manter sem interrupção no período do intervalo entre as 12h e às 13h30min,

RESOLVE:

I – A Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, que corresponde à localização física e operacional da Área de Atendimento, implantada em consonância com os Artigos 24 a 27 do Decreto 14.150 de 28 de março de 2003, terá o seu funcionamento no seguinte horário:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados, através dos respectivos Pedidos de Desligamento de Estágio:

Secr.	N SOL	Nome	Nº TERMO	Matr.	Projeto	DATA
SMAM	018/05	MARIA DE LOURDES SOUZA BATISTA	282	855148	920 REMUNERADO SMAM	24/12/2004
SMAM	019/05	AMANDA FIALHO MORAES	583	874719	920 REMUNERADO SMAM	10/1/2005
SMC	023/05	ANDERSON DAMASCENO DA COSTA	2441	887612	910 REMUNERADO SMC	10/1/2005
SMC/TR.	022/05	GUILHERME LINCK DOS SANTOS	2	877001	900 REMUNERADO EDUC	17/12/2004
SME	020/05	MARCOS CANDIDO DE AZEVEDO	3438	868596	906 REMUNERADO SME	10/1/2005
SME	021/05	LEANDRO QUEROZ DOS SANTOS	2212	899385	906 REMUNERADO SME	14/1/2005
SMED	011/05	DANIELLA ZAGO MACHADO	2658	887588	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	1/1/2005
SMED	012/05	FLAVIA GLACELIA RODRIGUES DE MORAIS	2643	878819	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	2/1/2005
SMED	025/05	PAULO CESAR MEINE MORAIS	2610	861963	915 REMUNERADO SMED	5/1/2005
SMED	026/05	VANESSA VAN DER LAAN FONINI	2562	899054	76 PROJETO NUTRIÇÃO ESCOLAR	3/1/2005
HPS/NR	009/05	HARETON ARAUJO LAMB	2744	356881	801 NÃO REMUNERADO HPS	23/12/2004
HPS/NR	010/05	DANIELA SANTOS OLIVEIRA	1380	893230	801 NÃO REMUNERADO HPS	30/9/2004
SMS	002/05	SAVIO DAGOBERTO LEMES DOS SANTOS	1551	880153	918 REMUNERADO SMS	31/12/2004
SMS	003/05	CARIANE CAMPOS TRIGO	2977	360263	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	11/1/2005
SMS	004/05	TAGIANE SANTANA BUSANELLO	852	862706	918 REMUNERADO SMS	7/1/2005
SMS	005/05	PATRICIA GOMES NUNES	1695	887000	36 ATENÇÃO À SAÚDE EM CRECHES COMUNITÁRIAS	30/11/2004
SMS	006/05	LIDIANE ZANELATTO	2905	879171	918 REMUNERADO SMS	31/1/2005
SMS	007/05	CAROLINE FENTEADO	2027	894808	114 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO AEDS	7/1/2005
SMS	008/05	FERNANDA HENNEMANN	2609	876367	918 REMUNERADO SMS	31/12/2004
SMIC	013/05	CINTIA POLENZ AZEVEDO	2396	886416	916 REMUNERADO SMIC	5/1/2005
DEP	016/05	FABIANA MIRANDA ALICIR	3342	887679	904 REMUNERADO DEP	10/12/2004
DEP	017/05	ANGELA MARCHIORI MACHADO	2427	874842	904 REMUNERADO DEP	10/12/2004
SMF	015/05	GRAZIELI OLIVEIRA DELANEZ	3239	355776	913 REMUNERADO SMF	12/1/2005
SGM	024/05	ANGELA MARIA FIGUEIREDO	1375	865857	911 REMUNERADO SGM	1/1/2005
SPM	014/05	LUCIELE ZILA BODANESE	2423	875013	104 PROJETO SOLO CRIADO SPM	3/1/2005

a) atendimento ao público – das 9h30min às 16h30min;
b) expediente interno – das 9 horas às 9h30min e das 16h30min às 18 horas.

II – O horário dos funcionários convocados para Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva ou de Tempo Integral, sujeitos à carga horária de trabalho equivalente a 40 horas semanais e oito horas diárias, lotados na Área de Atendimento, é o seguinte:

a) entrada às 9 horas;
b) horário escalonado no intervalo para o almoço, com duração de uma hora, e
c) saída às 18 horas.

III - O horário dos Agentes Fiscais da Receita Municipal e dos funcionários lotados na Célula de Gestão Tributária, vinculados ao Plantão Fiscal, cujo trabalho passa a ser realizado na Loja de Atendimento, é o definido no item II supra.

IV – O funcionário que não estiver convocado para Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ou de Tempo Integral, sujeito a carga horária equivalente a 30 horas semanais e seis horas diárias, tem direito a um intervalo de 15 minutos, cabendo à chefia imediatamente superior o estabelecimento do horário de entrada e do horário de saída, de acordo com a necessidade do serviço.

Esta Instrução entra em vigor no dia 1º de fevereiro de 2005, revogando-se as disposições contidas na Instrução Normativa 2/03 – SMF.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

CRISTIANO TATSCH,
Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAIS



EDITAL 1 CONCURSO PÚBLICO 426 PROCURADOR I

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a homologação das inscrições do concurso em epígrafe, conforme listagem anexa. A partir desta data passa a contar o prazo legal de três dias úteis para apresentação de recursos.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2005.

SÔNIA MAURIZA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO - PROCURADOR I

HOMOLOGADOS

INSCR.	NOME	AREA
63	ADRIANO MARTINS DA SILVA	GERAL
113	ALANA BORGES LIMBERGER	GERAL
207	ALESSANDRA CRISTINA FAGUNDES DOS SANTOS	GERAL
141	ALESSANDRO DUTRA LUCARELLI	GERAL
144	ALEXANDRE AZAMBUJA CASSEPP	GERAL
161	ALEXANDRE MEDEIROS DE CASTRO	GERAL
164	ALINE DUTRA	GERAL
125	ALINE FAYH PAULITSCH	GERAL
12	ALISSON DE LARA ROMANI	GERAL
5	ANA LUCIA ALVES FELICIANI	GERAL
39	ANDRE GEORGE FREIRE DA SILVA	GERAL
151	ANDRE WESTERMANN	GERAL
128	ANNIE KIER HERYNKOPF	GERAL
77	ARETE DOS SANTOS VARGAS	GERAL
169	BIBIANA DERQUIN FRANCESCHI	GERAL
8	BRUNO BECKER	GERAL
221	BRUNO GUILHERME ROCKENBACH JUNIOR	GERAL
62	BRUNO RISCH FAGUNDES DE OLIVEIRA	GERAL
206	CAMILA CORREA GEYER	GERAL
130	CARINA BONZANINI DA SILVA	GERAL
179	CARLA BADARACO GUGLIELMI	GERAL

216	CARLA FERNANDA MARTINS	GERAL	158	JOAREZ TEJADA FRANCESCHI	GERAL	189	REGINALDO PARNOW ENNES	GERAL
174	CARLA KARST GRANADA	GERAL	197	JOSE ANTONIO CASTRO BRASIL	GERAL	208	REJANE PINHO LIMA	GERAL
59	CARMEM SILVIA GALO DOS ANJOS	GERAL	209	JOSE FERNANDO VIEIRA DE MORAES	GERAL	173	RENATA VALLE DE VASCONCELLOS	GERAL
88	CHRISTIAN FRAU OBRADOR CHAVES	GERAL	102	JUAREZ PINHEIRO	GERAL	146	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	GERAL
154	CINTIA PACHECO MORETTO	GERAL	56	JULIANO HEINEN	GERAL	133	RICARDO HOFFMANN MUNOZ	GERAL
58	CLAUDIA FONSECA TUTIKIAN	GERAL	67	JUSSARA BEATRIZ DOS SANTOS BARAO	GERAL	222	ROBERTO FROTA DOS SANTOS	GERAL
112	CLAUDIA PERUSSO DOS SANTOS	GERAL	192	KAREN PINHO KAMAL	GERAL	110	ROBERVAL FERREIRA DE BARROS	GERAL
160	CLAUDINE COSTA SMOLENAARS	GERAL	23	KAREN REGINA INACIO NORONHA	GERAL	191	RODRIGO KRIEGER MARTINS	GERAL
167	CLAUDIR DAMO	GERAL	45	KARINA CORREA	GERAL	65	ROGER BALLEJO VILLARINHO	GERAL
226	CLEIDI CRISTINI DE SOUZA	GERAL	137	KELY ELIANE DA SILVA DARDE	GERAL	204	RONEI DE MORAES MINUSSI	GERAL
49	CLEO MARINO DA CONCEICAO	GERAL	166	LARISSA LECEY	GERAL	79	SABRINA CHAGAS TEIXEIRA	GERAL
104	CRISTIANE CASTRO CARVALHO	GERAL	185	LAURA FERNANDES PARCHEN	GERAL	36	SABRINA PICCOLI MARQUES	GERAL
178	CRISTIANE PINHO LIMA	GERAL	27	LEANDRO ALEX MISSAGIA FERNANDES	GERAL	193	SANDRO EIFLER GUERRA	GERAL
195	CRISTIANO SILVESTRIN DE SOUZA	GERAL	155	LEANDRO DA SILVA JACINTO	GERAL	107	SIDNEI MOREIRA	GERAL
165	CRISTINA MONTEIRO BALTAZAR	GERAL	177	LEANDRO VOFCHUK ROITMAN	GERAL	188	SIMONE SALVATORI SCHNORR	GERAL
41	DANIELA BORGES DA SILVA	GERAL	87	LETICIA ZANENGA DE MEDEIROS	GERAL	80	THAIS SCHRAMM WERUTSKY	GERAL
134	DANIELA ENGELMANN MALTEZ	GERAL	159	LILIANE AMALIA LANG GONCALVES	GERAL	51	TIAGO BECK KIDRICKI	GERAL
50	DEBORA DE GODOY DARMAS	GERAL	139	LISIANE DUARTE CADEMARTORI	GERAL	105	TIAGO RODRIGO DOS SANTOS	GERAL
22	DEBORA PERIN	GERAL	29	LIZANDRA CABRAL PALMA	GERAL	194	VALERIA EUGENIA NEVES WILLHELM	GERAL
200	DULCE APARECIDA DIAS	GERAL	69	LUCIANA BUGALLO DE ARAUJO	GERAL	90	VANESSA PATEL	GERAL
114	EDUARDO JOSE TEIXEIRA DE OLIVEIRA	GERAL	66	LUCIANO FRANCISCO ZORTEA	GERAL	127	VERA LUCIA ARNHOLD MACHADO	GERAL
181	EDUARDO MASCOLO	GERAL	227	LUIS ALBERTO DA SILVA	GERAL	17	VILMAR SOARES VEIGA	GERAL
145	EDUARDO VON MUHLEN	GERAL	94	LUIZ CLOVIS GUIDO RIBEIRO	GERAL	89	VINICIUS RIETH DE MORAES	GERAL
99	ELIANE MARGARETE DA SILVA ABREU	GERAL	150	MARCELA FERNANDEZ GONCALVES	GERAL	108	VIVIANE DA SILVEIRA COUTINHO	GERAL
214	ERIKA FABIOLA SILVA GOMES	GERAL	215	MARCELO ALVES DE OLIVEIRA	GERAL	180	VIVIANE ROSA CLAVIJO	GERAL
217	ERNANI AGUETTE DARUS	GERAL	111	MARCELO DE AVILA ETHUR	GERAL			
61	FABIO CASAGRANDE MACHADO	GERAL	211	MARCELO OLSON PORTO	GERAL		*** TOTAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS	- 154
26	FABIO NYLAND	GERAL	223	MARCIA USTRA SOARES	GERAL			
101	FELIPE HOFFMANN MUNOZ	GERAL	15	MARCIO PIRES BERR	GERAL			
129	FERNANDA MACHADO DE OLIVEIRA	GERAL	210	MARCOS ANDRE DE ARAUJO FIGUEIRO	GERAL			
98	FRANCISCO PREHN ZAVASCKI	GERAL	95	MARCOS KELLING	GERAL			
190	GERSON MAZZAFERRO SILVEIRA	GERAL	170	MARGARETH GUIMARAES CORREA	GERAL			
76	GILSIANI MEIRELES ALVES	GERAL	224	MARIA INES DOS SANTOS MELLO	GERAL			
157	GIORGIO OSORIO NEVES	GERAL	198	MARIA LUISA AVILA PILAGATTI	GERAL			
64	GIOVANA ALBO HESS	GERAL	203	MARINES DENKIEVICZ TEDESCO FRAGA	GERAL			
218	GIOVANA CUNHA COMIRAN	GERAL	119	MARIO AUGUSTO FERRARI FILHO	GERAL			
225	GLEIBER BARBOSA PIEGAS	GERAL	33	MAURO ABREU DA CUNHA	GERAL			
30	GRAZIELA ARGENTA	GERAL	175	MAX OTTO RITTER	GERAL			
136	GUILHERME DIECKMANN	GERAL	163	MICHEL FERNANDES DA ROSA	GERAL			
92	GUILHERME STADOLNY BORDIN	GERAL	143	MIGUEL TEDESCO WEDY	GERAL	63	ADRIANO MARTINS DA SILVA	
196	GUSTAVO CORREA BECKER	GERAL	187	NARA TEREZINHA PARCHEN TOME	GERAL	49	CLEO MARINO DA CONCEICAO	
57	GUSTAVO FRIEDRICH TRIERWEILER	GERAL	135	PABLO JOSE CAMBOIM DE SOUZA	GERAL	99	ELIANE MARGARETE DA SILVA ABREU	
152	GUSTAVO MOREIRA PESTANA	GERAL	24	PAULA MARTINS COSTA SCHIRMER	GERAL	138	HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	
138	HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA	GERAL	68	PAULA VAZ PINTO ALVES	GERAL	106	IVO DANIEL MARQUES	
201	HELEN RAMOS BRUM	GERAL	228	PAULO FRANCISCO CONTE ORTEGA	GERAL	227	LUIS ALBERTO DA SILVA	
172	HELIO CORBELLINI FILHO	GERAL	47	PEDRO GERALDO CANSIAN LAGOMARCINO GOMES	GERAL	224	MARIA INES DOS SANTOS MELLO	
100	IASMINE CARON ALVES	GERAL	28	PEDRO LUIS MARTINS	GERAL	28	PEDRO LUIS MARTINS	
106	IVO DANIEL MARQUES	GERAL	109	PIETRO DE CASTRO AZZI	GERAL	126	RAFAEL VINCENTE RAMOS	
219	JACQUELINE SEVERO DA SILVA	GERAL	220	RAFAEL MARTINS COSTA MOREIRA	GERAL	79	SABRINA CHAGAS TEIXEIRA	
37	JEFFERSON RODRIGUES DE QUADROS	GERAL	213	RAFAEL RODRIGUES ANDRADE DA SILVA	GERAL	107	SIDNEI MOREIRA	
11	JESUS TUPA SILVEIRA GOMES	GERAL	126	RAFAEL VINCENTE RAMOS	GERAL	194	VALERIA EUGENIA NEVES WILLHELM	
13	JOAO ANTONIO TEIXEIRA PESSIL	GERAL	153	RAFAELLA ALBERICI	GERAL			
93	JOAO CARLOS MATAS LUZ	GERAL	78	RAQUEL FATIMA CHINI	GERAL			
184	JOAO OSVALDO CAPORAL JUNIOR	GERAL	199	RAQUEL HECK MARIANO DA ROCHA	GERAL		*** TOTAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS	- 12

RELATÓRIO DE HOMOLOGAÇÃO CONCURSO - PROCURADOR I

CANDIDATOS A RESERVA DE VAGAS PARA AFRO BRASILEIROS

INSCR.	NOME
63	ADRIANO MARTINS DA SILVA
49	CLEO MARINO DA CONCEICAO
99	ELIANE MARGARETE DA SILVA ABREU
138	HAMILTON GUILHERME BRITO DE ALMEIDA
106	IVO DANIEL MARQUES
227	LUIS ALBERTO DA SILVA
224	MARIA INES DOS SANTOS MELLO
28	PEDRO LUIS MARTINS
126	RAFAEL VINCENTE RAMOS
79	SABRINA CHAGAS TEIXEIRA
107	SIDNEI MOREIRA
194	VALERIA EUGENIA NEVES WILLHELM

***** TOTAL DE CANDIDATOS HOMOLOGADOS - 12**



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 18/05-PROCESSO 001.002566.05.2, para aquisição de pães e creme vegetal, para o mês de março/05, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
ABERTURA: 11.2.05, às 9h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM, Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,
Gestor da AQM.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS NOTIFICAÇÃO SUSPENSÃO TEMPORÁRIA

Fica notificada a empresa SJF Engenharia Ltda, CNPJ: 00.493.512/0001-37, tendo em vista a aplicação de multa, a ser recolhida, sob pena de inscrição na dívida ativa, no valor de R\$ 3.064,16, com base no artigo 87, II da Lei 8.666/93 e no item 6.1, "a" e "d", da Cláusula Sexta do Contrato 003.080037.03.8, para apresentar recurso, querendo, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta notificação, tendo em vista a prática das infrações contratuais mencionadas nos Ofícios DVO 426 e 440/04. A Concorrência 003.080037.03.8 que trata da referida penalidade está à disposição no Setor de Contratos, sala 103, Consultoria Jurídica, situado na Rua 24 de Outubro, 200, no horário das 9 às 11h30min e das 14 às 17h.

SANÇÃO ADMINISTRATIVA DE DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO E

Na sessão do dia 20.12.04 o Conselho Deliberativo do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS indeferiu o Recurso Administrativo interposto por Water Enterprises Comercial Ltda., ratificando a decisão que aplicou as penalidades constantes no respectivo termo, ou seja:

ÓRGÃO: Departamento Municipal de Água e Esgotos

EMPRESA: Water Enterprises Comercial Ltda

SANÇÃO: Suspensão Temporária em Participar em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração Municipal por dois anos e Declaração de Inidoneidade

BASE LEGAL: Artigo 87, incisos III e IV da Lei 8.666/93 e Cláusula Quinta, 5, itens III e IV, do Contrato 003.080095.01.1.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

FLÁVIO FERREIRA PRESSER,
Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28.5.04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: dezembro/04	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	460.045,32	5.766.921,49	230.022,66	2.870.698,84
DMAE	39.214,04	821.408,10	19.607,02	412.862,69
DMLU	10.961,58	402.558,16	5.480,79	200.648,25
DEM HAB	7.277,80	155.661,78	3.638,90	77.830,89
FASC	33.937,16	109.332,90	16.968,58	54.666,45
CMPA	20.685,12	227.598,19	10.342,56	107.496,99
PREVIMPA	1.871,28	32.887,78	935,64	16.443,89

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: dezembro/04	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	741.444,19	-	366.660,72
DMAE	-	62.091,22	-	30.616,63
DMLU	-	15.131,11	-	7.411,37
DEM HAB	-	37.575,00	-	18.697,09
FASC	-	33,06	-	16,53
CMPA	-	52.520,07	-	26.259,75

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: dezembro/04	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	92.774,16
DMAE	-	-	-	6.772,76
DMLU	-	-	-	1.347,58
DEM HAB	-	-	-	1.860,30
CMPA	-	-	-	6.917,06

Porto Alegre, em 17 de janeiro de 2005.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

GRATIFICAÇÃO NATALINA

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Previmpa, referente à Contribuição Previdenciária, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28.5.04.

SERVIDORES ATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Grat. Natal/04	PATRONAL		SERVIDORES	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	411.175,98	5.587.151,84	205.587,99	2.793.575,92
DMAE	39.040,46	789.838,20	19.520,23	394.919,10
DMLU	10.153,44	384.170,00	5.076,72	196.743,03
DEM HAB	6.896,86	153.107,02	3.448,43	76.553,51
FASC	32.052,92	94.741,70	16.026,46	47.370,85
CMPA	17.514,84	225.197,89	8.757,42	108.053,59
PREVIMPA	1.871,26	32.798,56	935,63	16.399,28

SERVIDORES INATIVOS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Grat. Natal/04	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	728.478,80	-	364.239,40
DMAE	-	60.204,74	-	30.102,37
DMLU	-	32.798,56	-	7.501,53
DEM HAB	-	37.307,72	-	18.653,86
FASC	-	33,06	-	16,53
CMPA	-	52.519,50	-	26.259,75

PENSIONISTAS				
Órgãos	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS AO PREVIMPA			
Competência: Grat. Natal/04	PATRONAL		BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA	-	-	-	89.345,08
DMAE	-	-	-	6.898,26
DMLU	-	-	-	1.347,58
DEM HAB	-	-	-	1.824,86
CMPA	-	-	-	6.290,73

Porto Alegre, em 17 de janeiro de 2005.

ADALBERTO PIO DE ALMEIDA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

LUIZ FERNANDO RIGOTTI,
Diretor-Geral do Previmpa.



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.458 – Quinta-feira, 27 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Sábado tem muamba de carnaval

A Muamba Oficial do Carnaval 2005 de Porto Alegre será neste sábado, 29, no Complexo Cultural do Porto Seco, na Avenida Plínio Kroeff s/nº - Zona Norte. Com início previsto para as 15h20min, os desfiles terão duração de 50 minutos cada. Durante o ensaio, as 20 escolas de samba percorrerão os 450 metros da avenida para ajustar o tempo do desfile, o segundo na Pista de Eventos do Complexo Cultural do Porto Seco, construído pela Prefeitura.

Complexo Cultural do Porto Seco

O Complexo Cultural do Porto Seco é o maior e mais moderno do país para a realização de desfiles, pois foi projetado e implantado numa área adquirida para esse objetivo. Além da pista para desfiles, de 450 metros, o espaço possui pista de pré-desfile, com 150 metros de extensão, mais ampla área para dispersão, estacionamento para 400 veículos e arquibancadas provisórias para 9,6 mil pessoas.

Os desfiles oficiais iniciam no sábado, quando o grupo de acesso entra na avenida. No Domingo, 6, será a vez do grupo B. O grupo A se apresenta na segunda, 7, e a terça-feira, 8 é destinada ao desfile do Grupo Especial.

As escolas campeãs do Carnaval 2004 desfilarão no dia 12.

Ricardo Giusti



Ordem dos desfiles na Muamba Oficial

Acadêmicos da Orgia - 15h20min.
Embaixadores do Ritmo - 16h20min
Realeza - 17h10min
Acadêmicos de Niterói - 18h
Imperatriz Leopoldense - 18h50min
Filhos da Candinha - 19h40min
Os Guaianazes - 20h30min
Império da Zona Norte - 21h20min
Imperadores do Samba - 22h10min
Fidalgos e Aristocratas - 23h10min
Império do Sol - 0 hora
Copacabana - 0h50min
Real Academia de Samba - 1h40min
Unidos da Vila Isabel - 2h30min
União da Vila do IAPI - 3h20min
Estado Maior da Restinga - 4h10min
Academia de Samba Praiana - 5h10min
Imperatriz Leopoldina - 6h10min
Bambas da Orgia - 7h10min
Academia de Samba Puro - 8h10min

NOTAS FÓRUM

Apresentações de oficinas de capoeira

A Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana, por meio da Coordenação de Políticas Públicas para o Povo Negro, e em conjunto com grupos de capoeira da Capital, promove oficinas e apresentações de capoeira no Espaço Quilombo, localizado embaixo do Aeromôvel, no Gasômetro.

As apresentações ocorrerão durante o Fórum, e as oficinas serão ministradas hoje e amanhã, 28, das 9h às 21h, no galpão do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, atrás do prédio do Instituto de Previdência do Estado (IPE).

Nos encontros, cada mestre trocará experiências com participantes do evento a respeito dos diferentes tipos da Capoeira que praticam.

Para a coordenadora de Políticas Públicas para o Povo Negro, Teresinha Campanel, com a utilização dessas práticas, “estamos afirmando nossa cultura e estreitando as relações entre as etnias”. Ela destaca, ainda, a participação dos capoeiristas e simpatizantes na formação do Mapa Humano da África, domingo, 30, das 18h às 20 horas, com concentração no Quilombo, frente à Usina do Gasômetro.

Inscrições para trilhas ecológicas

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente promove trilhas ecológicas, gratuitas, monitoradas por estudantes de biologia e geografia do Centro de Educação e Informação Ambiental da Smam, nos parques Marinha do Brasil, Maurício Sirotsky Sobrinho e Farroupilha, durante o Fórum Social Mundial.

O programa será realizado sempre às 17h, a partir de hoje, 27.

Interessados poderão se inscrever na Travessa do Carmo 84, local em que a Secretaria Municipal do Meio Ambiente disponibilizará uma estrutura para atendimento durante os dias de Fórum Social Mundial.

Educadores ambientais também circularão na área do Fórum para receber inscrições.

Abertas inscrições para a feira do peixe

A Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) abre inscrições para os pescadores interessados em participar da Feira do Peixe 2005. Os candidatos devem comparecer sexta-feira, 28, ou segunda-feira, 31, na Colônia de Pescadores Z5, na Rua Nossa Senhora da Boa Viagem, 1.916, Ilha da Pintada, das 9h às 12h e das 13h30 às 17h.

O sorteio público das 66 bancas será feito na Smic em data a ser divulgada. A Feira do Peixe deste ano ocorre de 22 a 25 de março no Largo Glênio Peres e na Esplanada da Restinga. Os documentos necessários para a inscrição são carteira de identidade, CPF, carteira de pescador, comprovante de residência, comprovante de pagamento da anuidade da Colônia de Pescadores Z5 e foto 3x4.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariouficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CARLO THAIS BUENO DE FARIAS, 13787.7, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.8.04, código do cargo 11130002, código do órgão 14302015, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 96 de 20.1.05 (processo 1.1357.05.0).

DESIGNA JOEL BRANDÃO LIMA, 68835.8, auxiliar de serviços técnicos, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do cargo 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 98 de 20.1.05 (processo 1.61374.04.0).

DESIGNA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do cargo 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 100 de 20.1.05 (processo 1.61375.04.7).

DESIGNA SÍLVIO LÚIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 69679.9, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do cargo 11120002, código do órgão 14701004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 102 de 20.1.05 (processo 1.61371.04.1).

DESIGNA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para exercer a função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do cargo 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 105 de 20.1.05 (processo 1.61373.04.4).

DISPENSA, por solicitação, JOSÉ FRANCISCO LIMA DOS SANTOS, 45898.4, administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de assistente NS, da Assessoria Técnica/CGADTS, a contar de 1º.1.05, código do cargo 21150006, código do órgão 18004006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 84 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, ROSA MARIA CASTILHOS FERNANDES, 81985.4, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Desenvolvimento/CADTS, a contar de 31.12.04, código do cargo 11150005, código do órgão 18501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 85 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, VÂNIA MARIA

FRANTZ, 77181.6, nutricionista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Panorama – USP3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 31.12.04, código do cargo 11160021, código do órgão 18619024, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 86 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, ANAMIR WEINGARTNER, 83728.6, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente II, da Unidade de Saúde Mapa – USP3, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 31.12.04, código do cargo 11160021, código do órgão 18619008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 87 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, FÁTIMA GRONITZCKY EICHENBERG, 74950.7, cirurgiã-dentista, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, da Unidade de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 31.12.04, código do cargo 11150026, código do órgão 18515007, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 88 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, WLADIMIR GOMES DA SILVA, 84076.9, enfermeiro, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de responsável por atividades II, do Pronto Atendimento Lomba do Pinheiro, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, a contar de 17.12.04, código do cargo 11140007, código do órgão 18622002, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 89 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, LÉIA REGINA MENDONÇA RODRIGUES, 18214.7, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, a contar de 30.12.04, código do cargo 11150005, código do órgão 18501039, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 90 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, MÁRCIA ELIZABETH M. DA SILVA, 90691.6, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente III, da Assessoria Técnica, a contar de 10.1.05, código do cargo 11170006, código do órgão 18004003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 91 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA, por solicitação, ALSÁCIA DE FÁTIMA DE CASTILHOS, 49087.0, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de gerente I, do Centro de Apoio e Diagnóstico/AESP, do Centro de Saúde Santa Marta USP4/Gerência Distrital Centro, a contar de 27.12.04, código do cargo 11150026, código do órgão 18505004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 92 de 20.1.05 (processo 1.2131.05.6).

DISPENSA FLÁVIA INÊS MARQUES BERNARDES, 51235.0, agente de fiscalização, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de setor, do Setor IV de Fiscalização/SEF/DCON/SECON, a contar de 1º.8.04, código do cargo 11130002, código do órgão 14302015, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 95 de 20.1.05 (processo 1.1357.05.0).

DISPENSA CARLOS EDUARDO SERAPIÃO VALÉRIO, 85344.0, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo/DER/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do cargo 11130001, código do órgão 14301008, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 97 de 20.1.05 (processo 1.61374.04.0).

DISPENSA ASSIS EDVAR GONÇALVES ARROJO, 71534.2, engenheiro, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de seção, da Seção de Conservação Sul/DCVU/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do cargo 11150007, código do órgão 14502012, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 99 de 20.1.05 (processo 1.61375.04.7).

DISPENSA MARIA LUIZA DANIELESKI, 71544.1, engenheira, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de chefe de grupo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do cargo 11120002, código do órgão 14701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 101 de 20.1.05 (processo 1.61371.04.1).

DISPENSA MÁRIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 57153.9, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, da função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas/SCVU, a contar de 1º.12.04, código do cargo 11170004, código do órgão 14701004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 104 de 20.1.05 (processo 1.61373.04.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LÍLLIA MARIA DA SILVA RAVANELLO, 53477.6, enfermeira, da Secretaria Municipal de Saúde, o Ato 324 de 26.7.04, que a dispensou da função gratificada de gerente III, do Centro de Saúde Santa Marta – USP4, da Gerência Distrital Centro, a contar de 19.6.04, código do cargo 11170006, código do órgão 18707003, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 110 de 21.1.05 (processo 1.48619.04.3).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUÍ ADERMO NUNES DA SILVA, 3425.6, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 1 de 19.1.05 (processo 1.722.05.7).

EXCLUÍ ADÃO JOSÉ CAMPARRA, 178.4, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 15.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 2 de 19.1.05 (processo 1.1169.05.0).

EXCLUÍ LAURO CORRÊA DE FRAGA, 2205.3, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 3 de 19.1.05 (processo 1.1176.05.0).

Municipal de Saúde, a contar de 3.1.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 90 de 20.1.05 (processo 1.2133.05.9).

CONCEDE a PALOMA GUAZZELLI COSTA, 35230.2, médica, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 3.1.05, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 91 de 20.1.05 (processo 1.2132.05.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, CARLOS NORBERTO M. FRAGA, 15724.8, professor, ED.1.03.M5.D.08, posto à disposição, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com uma redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, combinado com o artigo 31 da Lei 6151 de 13.7.88, através da Portaria 89 de 20.1.05 (processo 1.10018.03.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, JOSÉ RUTIKOSKI, 58608.1, assistente administrativo, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com uma redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 92 de 20.1.05 (processo 1.2118.05.0).

CONVOCA, até ulterior deliberação, MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.05, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.1.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com uma redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 94 de 20.1.05 (processo 1.2117.05.3).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a JOSÉ RUTIKOSKI, 58608.1, assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 964 de 30.9.03, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.03, através da Portaria 93 de 20.1.05 (processo 1.2118.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a MARIÂNGELA SEVERINO, 46302.6, chefe de equipe, 11250001, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 150 de 1º.3.04, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.04, através da Portaria 95 de 20.1.05 (processo 1.2117.05.3).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO LOPES DE ALMEIDA, 47898.2, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.C.04, para responder pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, do Gabinete do Secretário, 13002001, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo MARCO ANTÔNIO HEINSKI, 81970.6, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.01, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 394 de 20.12.04.

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 1/05, que designou PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, como ordenador de despesas, da Procuradoria-Geral do Município, a contar de 31.1.05, através da Portaria 8 de 24.1.05.

DELEGA COMPETÊNCIA a OSCAR ARSENO FLORES MACHADO, para, juntamente com a signatária, ordenar despesas da Procuradoria-Geral do Município, na execução orçamentária de 2005, a contar de 27.1.05, através da Portaria 9 de 24.1.05.

DESIGNA o procurador CÉSAR EMÍLIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Ludes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariouficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7ª andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho – Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a KARINA FERNANDES MONTEIRO, 35221.1, monitora, SA.1.08.06.A.00, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20.12.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, com base no artigo 72 da Lei 6309 de 28.12.88 e Lei 7576 de 2.1.95, através da Portaria 81 de 17.1.05 (processo 1.1665.05.7).

CONCEDE a PAULO ROBERTO MÜLLER, 35229.4, médico, ES.1.24.NS.A.00, da Secretaria

SULZBACH, 53267.1, para desempenhar atividade especial de assessoria à procuradora-geral, a contar de 17.1.05, através da Portaria 7 de 20.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANDRÉ LUÍS BELLIO, 67467.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de assistente, da Unidade de Gestão Financeira, do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Saúde, 21150005, 18603019, substituindo SIMONE MACHADO LENHART, 42778.1, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 22.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1077 de 16.12.04.

DESIGNA LUZIA BEATRIZ DORNELLES, 43942.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310001, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 18914.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 2 a 16.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 13.1.05.

DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL DE PRONTO SOCORRO DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, de Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501012, substituindo JANETE MARIA DAMO, 53282.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 8 a 28.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 1 de 3.1.05.

DESIGNA ELIANA SCARDIGLIA MACHADO, 40158.8, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603003, substituindo JUVENAL MANOEL MIRANDA, 49124.1, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 8 a 28.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 3.1.05.

DESIGNA MARIA ELOÍSA FUMEGALLI, 53286.1, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder pela função gratificada de chefe de plantão, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150006, 18802001, substituindo ARLETE DA ROSA ABREU, 72718.0, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 21 a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 3.1.05.

DESIGNA CARLOS ALBERTO ROCHA PUGLIA, 49867.5, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501010, substituindo REJANE LEIDENS CORRÊA SILVELLO, 40645.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias,

de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 5.1.05.

DESIGNA MARIA IZABEL PORTO, 16589.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo MACLOVIA LUIZA MACHADO DOS SANTOS, 53566.6, técnica em enfermagem, TP.1.07.07, por motivo de férias, de 5 a 22.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 11.1.05.

DESIGNA LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo DIONÍSIA RIBEIRO ACOSTA, 18300.4, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 7 de 11.1.05.

DESIGNA LAURECI MIRAPALHETA SILVEIRA, 17566.1, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de encarregado, da Equipe de Limpeza, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11120006, 18501013, substituindo EVA MARIA CARDOSO AMARO, 14346.1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 10 a 20.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 11.1.05.

DESIGNA ROSÂNGELA PEREIRA DA SILVA, 49541.6, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Unidade de Serviços Gerais, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18603004, substituindo GIOVANI ZANIRATI RAMOS, 51450.5, eletrotécnico, TP.1.01.07, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 11.1.05.

DESIGNA JUSSARA BENVENUTTI, 43912.5, assistente administrativa hospitalar, AA.1.07.06, para responder pela função gratificada de chefe, da Equipe de Pessoal, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501011, substituindo GISELE ABRAHÃO PEREIRA, 57560.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 21 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 14 de 14.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.48163.03.1, em relação ao operário CLT EDGAR GUIMARÃES, 17470.6, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, e para secretariar os trabalhos, ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, com base nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 14 de 6.1.05.

DETERMINA a abertura de sindicância para apurar os fatos articulados no processo 1.37838.04.0, designando como sindicantes SÉRGIO AUGUSTO RIBEIRO ABRAHÃO, 14787.6 e GÉRSON MENA BARRETO SILVA, 57909.4, e para secretariar os trabalhos, ADELAR BERTELLI, 14309.9 e VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, com base nos artigos 220 e 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 16 de 10.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.36373.01.0, com base na alínea "a", inciso II do artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 6.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.26389.04.5, com base no inciso II do artigo 221 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 17 de 10.1.05.

INSTAURA inquérito administrativo, a fim de que sejam apurados os fatos articulados no processo 1.6320.94.5, bem como as faltas não justificadas até a presente data, com base nos artigos 220 e 221, inciso II, alínea "a", e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, tornando sem efeito a Portaria 125 de 25.10.99, através da Portaria 19 de 12.1.05.

TORNA SEM EFEITO a Portaria 102 de 9.7.03, que instaurou inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados ao processo 1.12353.02.7, através da Portaria 1 de 3.1.05.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Serviços Gerais, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130001, 4301003, substituindo JORGE VANDERLEI POLICARPO DELFINO, 87988.2, do Departamento Municipal de Água e Esgotos cedido ao Departamento de Esgotos Pluviais, por motivo de férias, de 3.1 a 17.1.05, através da Portaria 1 de 4.1.05.

DESIGNA FORTUNATO GUTERRES DE LIMA, 19940.6, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, através da Portaria 2 de 4.1.05.

DESIGNA ÂNGELA GLACI DA SILVA COUTO, 49861.8, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21150005, 4004001, substituindo ANA PAULA SANTOS RAMOS, 57866.6, administradora, ES101NS, por motivo de férias, de 17 a 31.12.04, através da Portaria 3 de 4.1.05.

DESIGNA MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 14069.9, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário,

AC11002, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.05, através da Portaria 14 de 12.1.05.

DESIGNA JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS RODRIGUES, 17424.3, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 19664.2, operário, AC11002, por motivo de férias, de 3 a 17.2.05, através da Portaria 15 de 12.1.05.

DESIGNA MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Vilas, do Serviço de Execução de Obras, da Divisão de Obras e Projetos, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11130002, 4302007, substituindo ERNI GUILHERME KLUG, 48681.1, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 16 de 12.1.05.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 86162.5, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de encarregado de expediente, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 4603001, substituindo MÁRCIA STEFANI LEÃES, 51276.4, apontadora, AC10304, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 17 de 12.1.05.

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 51313.5, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ, 12729.0, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, através da Portaria 20 de 13.1.05.

DESIGNA ELOCIR VIEIRA, 44582.5, operário, AC11002, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Divisão de Conservação, do Departamento de Esgotos Pluviais, 21130002, 4701001, substituindo MARCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA, 48639.9, operário, AC11002, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, através da Portaria 21 de 13.1.05.

DESIGNA RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA, 51313.5, apontador, AC10304, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo HÉLIO PADILHA, 53750.6, pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 22 de 13.1.05.

DESIGNA GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, da Equipe de Material, da Unidade de Apoio Administrativo, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11150005, 4501002, substituindo TÂNIA MARIA SILVEIRA PILONETO, 62159.9, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias, de 10.2 a 11.3.05, através da Portaria 23 de 13.1.05.

DESIGNA ÉLBIO GILBERTO SOUZA DOS SANTOS, 58473.0, pedreiro, OP11004, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Diretor, do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 4002001, substituindo GILBERTO CITA, 63039.2, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 1º a 11.3.05, através da Portaria 25 de 13.1.05.

DIRETOR DA DIVISÃO PREVIDENCIÁRIA DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.21814.03.1 – Indefere, em 20.1.05, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por VÂNIA MARIA BARROS DA COSTA, 56736.2, cozinheira, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de documento hábil.

EQUIPE TÉCNICA DO DMAE, no uso de suas atribuições legais:

Processo 3.6057.04.7 - Indefere, em 24.1.05, em relação a LEANDRO DE OLIVEIRA BOM, 32248.7, instalador hidrossanitário, com base nos pronunciamentos do chefe da distrital sul de Água e do Diretor da Divisão de Água, o abono de faltas dos dias 8, 16, 17 e 19.11.2004, conforme parecer nº 12/05, da EQTE.

Processo 3.5945.04.6 - Indefere, em 24.1.05, em relação a MARCELO BARCELOS SOARES, 2877.9, operador de estação de tratamento, da Divisão de Esgoto, devendo ser mantidas as faltas dos dias 9, 11, 13 e 15.11.04 e meias faltas nos dias 10, 12, 14 e 17.11.04, conforme o Parecer 13/05 da EQTE.

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.51364.04.2 – Indefere, em 21.1.05, a solicitação de isenção de imposto de renda apresentada por SANDRA CHABAR MAIA, aposentada, 14202.6, em face do pronunciamento da EPM/Coordenação do Programa de Atenção à Saúde do Trabalhador Público Municipal/Secretaria Municipal de Saúde.

Processo 3.23939.04.4 – Defere, em 21.1.05, a solicitação apresentada por JOSÉ PAULO FERNANDES, 1119.7, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, modificando o despacho publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 1978 de 26.2.03, que concedeu a isenção de contribuição previdenciária, quanto ao período, que passa a ser de 1º.12.01 a 19.10.04, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO 7/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação dos convênios, conforme quadro anexo, até 31.12.05, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 7/05

ENTIDADES	MODALIDADE	METAS
1. Ação Social Dom Orione	SASE	40
2. Associação Comunitária Belém Velho	SASE	40
3. Associação de Moradores da Vila Orfanotrófio II	SASE	60
4. Associação dos Moradores do Conjunto Residencial Parque Alto Petrópolis	SASE	40
5. CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	SASE	20
6. Sociedade dos Moradores da Vila São Pedro	SASE	20
7. Amparo Santa Cruz - Orionópolis	Abriagem	15
8. Lar da Amizade	População Idosa Abriagem	15
9. Sociedade Porto Alegrense de Amparo aos Necessitados	População Idosa Abriagem	15
10. Lar de São José	Abriagem Crianças e Adolescentes	15
11. Lar de São José	Abriagem Crianças e Adolescentes	05
12. SOS Casa de Acolhida	Abriagem Crianças e Adolescentes	25
13. Ação Social de Fé - El Shaddai	Casa Lar	08
14. Ação Social de Fé - Shalon	Casa Lar	08
15. ADRA - Instituição Sul Riograndense de Educação e Assistência Social - Casa Lar Norte I	Casa Lar	08
16. ADRA - Instituição Sul Riograndense de Educação e Assistência Social - Casa Lar Norte II	Casa Lar	08
17. Aldeias Infantis SOS	Casa Lar	07
18. ASA - Ação Social Aliança	Casa Lar	08
19. Sociedade Beneficente Maria Galbusera	Casa Lar	08
20. Sociedade Pobres Servos da Divina Providência - Pérolas Calabrianas	Casa Lar	08
21. Amparo Santa Cruz Orionópolis	Família Cidadã	40
22. Associação Casa Menina de Rua	Família Cidadã	80
23. Casa da Criança Algodão Doce	Família Cidadã	40
24. Clube de Mães da Vila União	Família Cidadã	40
25. Creche Trenzinho da Alegria	Família Cidadã	40
26. Fraternidade Cristã Espírita	Família Cidadã	40
27. Igreja Batista Passo D'areia	Família Cidadã	40
28. CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	Família Cidadã	40
29. Maria Mulher - Grupo de Mulheres Negras	Família Cidadã	80
30. Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre - Paróquia Nossa Senhora de Belém	Família Cidadã	40
31. Associação Beneficente de Amurt-Amurtel	NASF	40
32. Associação Casa Menina de Rua	NASF	80
33. Associação Comunitária Recreio da Divisa	NASF	80
34. Casa de Nazaré	NASF	80
35. Centro Comunitário da Vila Orfanotrófio I	NASF	40
36. Comunidade Evangélica de Porto Alegre - Centro Diaconal Luterano	NASF	40
37. Clube de Mães Amizade	NASF	40
38. Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	NASF	40
39. CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	NASF	40
40. Núcleo Espírita Fraternidade	NASF	40
41. Associação Beneficente Bandeirão Popular Gaúcho	Bandeirão	720
42. Casa de Nazaré	Trabalho Educativo - Corte e Costura	12
43. Casa de Nazaré	Trabalho Educativo - Oficinas Culturais	12
44. CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	Casa De Acolhimento	
45. CPCA - Instituto Cultural São Francisco de Assis	SASE Travessia	
46. Casa do Pequeno Operário - Lar Dom Bosco	Acolhimento Inicial Integrado	
47. USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	PAIF Principal	
48. USBEE - União Sul Brasileira de Educação e Ensino	PAIF Vinculado	

RESOLUÇÃO 8/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Grupo de Convivência de Idosos, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 8/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
Ação Social Dom Orione	PSB IDO CONV 6H	15	60.75
ACM Fundação Casemiro Bruno Kurtz	PSB IDO CONV 6H	15	60.75
Associação Comunitária Barro Vermelho	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Associação de Moradores do Bairro Jardim Itu	PSB IDO CONV 6H	75	303.75
Casa da Criança Algodão doce	PSB IDO CONV 6H	56	226.80
Casade Nazaré - Centro de Apoio ao Menor	PSB IDO CONV 6H	13	52.65
Clube de Idosos Cantinho Da Amizade	PSB IDO CONV 6H	14	56.70
FASC	PSB IDO CONV 6H	540	2.187.00
Grupo de Idosos Vale a Pena Viver	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Grupo União de Idosos Alegria de Viver	PSB IDO CONV 6H	50	202.50
Instituto Espírita Irmãos de Boa Vontade	PSB IDO CONV 6H	30	121.50
Lar Fabiano de Cristo	PSB IDO CONV 6H	50	202.50
Mitra Paroquia Menino Deus	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Mitra Paroquia São José do Murialdo	PSB IDO CONV 6H	25	101.25
Pequena Casa da Criança	PSB IDO CONV 6H	70	283.50
Sociedade Beneficente Nossa Senhora da Saúde	PSB IDO CONV 6H	100	405.00
USBEE - Artesanato Marista Santa Isabel	PSB IDO CONV 6H	25	101.25

RESOLUÇÃO 9/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Rede Abrigo, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 9/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
Ação Social Aliança do RS - ASA	PSE AC JUV ABRIN	42	1.470.00
Ação Social de Fé	PSE AC JUV ABRIN	16	560.00
Aldeias Infantis SOS do Brasil - Filial Porto Alegre	PSE AC JUV ABRIN	61	2.135.00
FASC	PSE AC JUV ABRIN	100	3.500.00
Instituição Adventista Sulgrandense de Educação e Assistência Social - ADRA	PSE AC JUV ABRIN	16	560.00
Lar de São José	PSE AC JUV ABRIN	20	700.00
Pérolas Calabrianas - SPSDP	PSE AC JUV ABRIN	8	280.00
Sociedade Beneficente Maria Galbusera - Casa Lar Nazaré	PSE AC JUV ABRIN	8	280.00
Sociedade Pobres Servos da Divina Providencia	PSE AC JUV ABRIN	46	1.610.00
SOS Casa De Acolhida	PSE AC JUV ABRIN	28	980.00

RESOLUÇÃO 10/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Apoio a Pessoa Portadora de Deficiência, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 10/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
1. APAA - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial B	103	4.037,60
2. APAA - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce - A1	18	1.261,80
3. APAA - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de POA	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial A	67	3.869,71
4. Associação CANPS - Centro de Atendimento Neu Psico Social	Apoio a Habilitação/ Reabilitação Atendimento Parcial A	170	9.882,10
5. Associação Cruzeiroas de São Francisco	Apoio a Habilitação/	166	9.649,58

	Reabilitação Atendimento Parcial A			
6.Associação Cruzeiroas de São Francisco	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce A1	12	841,20	
7.Associação CT – Centro Terapêutico	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	126	7.324,38	
8.CAI - Centro de Atendimento Integrado	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	156	9.068,28	
9.Casa do Excepcional Sta. Rita de Cássia	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial B	42	1.646,40	
10.Casa do Menino Jesus de Praga	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial B	34	1.332,80	
11.Centro Assistencial Sarandi – CENASA	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial B	80	3.136,00	
12.Centro Assistencial Sarandi – CENASA	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce B1	20	946,40	
13.Centro Assistencial Sarandi – CENASA	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	20	1.162,60	
14.Centro de Reabilitação de Porto Alegre	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	62	3.604,06	
15.Centro de Reabilitação de Porto Alegre	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce A1	53	3.715,30	
16.Centro de Reabilitação São João Batista	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	80	4.650,40	
17.Clínica Pública Ser	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	126	7.324,38	
18.Clínica Pública Ser	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce A1	40	2.804,00	
19.CLIPE – Clínica Psicopedagógica Especializada	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	196	11.393,48	
20.CLIPE – Clínica Psicopedagógica Especializada	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce A1	10	701,00	
21.Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce A1	08	560,00	
22.Comunidade Evangélica Luterana de São Paulo	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	52	3.022,76	
23.Fundação de Atendimento ao Deficiente	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial B	40	1.568,00	
24.Instituto Sta. Luzia	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	71	4.127,23	
25.Kinder – Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas	Apoio a Prevenção de Deficiência/Tratamento Precoce – A1	23	1.612,30	
26.Kinder – Centro de Reabilitação de Deficiências Múltiplas	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial A	106	6.161,78	
27.Lar Santo Antônio dos Excepcionais	Apoio a Habilitação/Reabilitação Atendimento Parcial C	50	1.013,50	

RESOLUÇÃO 11/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, com as entidades do quadro anexo, modalidade Atendimento Integral Institucional de Idosos, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 11/05

Entidade	Modalidade	Meta	Valor R\$
Amparo Santa Cruz Orionópolis	PSE AC IDO ATI - IN	26	1.089,66
Amparo Santa Cruz Orionópolis	PSE AC IDO ATI - DE	6	365,10
Sociedade Humanitária Padre Cacique	PSE AC IDO ATI - IN	67	2.807,97
Sociedade Humanitária Padre Cacique	PSE AC IDO ATI - DE	81	4.928,85
Sociedade Porto Alegre de Auxílio Aos Necessitados	PSE AC IDO ATI - IN	61	2.556,51

Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados PSE AC IDO ATI - DE 112 6.815,20

RESOLUÇÃO 12/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, conforme quadro abaixo, modalidade Proteção Social Básica, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

Entidade	Modalidade	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	PSB JOVM BAJ	24.375,00

RESOLUÇÃO 13/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, conforme quadro abaixo, modalidade Proteção Social Especial, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social:

Entidade	Modalidade	Valor
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	PSE BOLSA URBANA	164.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE	PSE JORNADA URB	41.000,00

RESOLUÇÃO 14/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, conforme quadro anexo, modalidade Apoio à Criança Carente em Creche, até 31.12.05, com recursos do Fundo Nacional de Assistência Social.

QUADRO ANEXO À RESOLUÇÃO 14/05

ENTIDADE	METAS	MODALIDADE
1. Ação Social da Paróquia de Ipanema	57	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
2. Ação Social Dom Orione	250	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
3. ACM – Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
4. ACM – Fundação Cazemiro Bruno Kurtz	185	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
5. ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial	68	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
6. ACOMPAR – Ação Comunitária Paroquial	113	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
7. AELCA – Associação Evangélica Luterana de Caridade	90	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
8. Amparo Santa Cruz Orionópolis	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
9. Associação Benef. Fraternal Auxílio Cristão da Sagrada Família	120	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
10. Associação Benef. Nossa Senhora da Assunção	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
11. Associação Beneficente de Amurt-Amurtel	66	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
12. Associação Beneficente Sta. Zita de Lucca	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
13. Associação Comunitária COMULHER Liberdade	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
14. Associação Comunitária Crescendo Juntos	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
15. Associação Comunitária da Vila Panorama	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
16. Associação Comunitária de Moradores e Amigos do Seu Sete	60	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
17. Associação Comunitária do Barro Vermelho	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
18. Associação Comunitária do Campo da Tuca	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
19. Associação Comunitária do Campo da Tuca	90	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
20. Associação Comunitária do Lar e Creche Vó Maria	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
21. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Nova Tijuca	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h

22. Associação Comunitária dos Moradores da Vila Planetário	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	66. Centro Comunitário da Vila Orfanatrópio I	75	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
23. Associação Comunitária e Beneficente Restinga Velha	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	67. Centro Comunitário Jardim Renascença	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
24. Associação Comunitária Jardim dos Coqueiros	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	68. Centro de Promoção à Infância e Juventude	66	Ações Sócio-Educativas de Apoio à Família
25. Associação Comunitária Muriado	80	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	69. CEPA – Centro Infantil Eugênia Conte	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
26. Associação Comunitária Nova Sta. Rita	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	70. Círculo da Amizade das Mães da Vila Valneri Antunes	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
27. Associação Comunitária Recreio da Divisa da Lomba do Pinheiro	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	71. Círculo de Pais e Mestres da Creche Tia Gessi	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
28. Associação de Ciência Intuitiva Ananda Marga – Amurt-Amurtel	200	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	72. Círculo Operário de Porto Alegre	228	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
29. Associação de Ciências Intuitivas Ananda Marga – Amurt-Amurtel	35	Atendimento em unidade de jornada integral – 4h	73. Clube de Mães Crecheiras e de Origem Nossa Senhora de Fátima	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
30. Associação de Moradores da Estrada dos Batilanos	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	74. Clube de Mães da Vila União	50	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
31. Associação de Moradores da Rua Dorival Castilhos Machado	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	75. Clube de Mães Jardim Cascata	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
32. Associação de Moradores da Vila Esperança Cordeiro	45	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	76. Clube de Mães Legionárias do Trabalho	65	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
33. Associação de Moradores da Vila Mato Grosso	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	77. Clube de Mães Lutar e Vencer da Vila Lupcínio Rodrigues	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
34. Associação de Moradores da Vila Minuano	44	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	78. Clube de Mães Margarida Alves	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
35. Associação de Moradores da Vila Nova Esperança	35	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	79. Clube de Mães Menino Jesus	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
36. Associação de Moradores da s Vila Nova São Carlo	32	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	80. Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
37. Associação de Moradores da Vila Orfanatrópio II	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	81. Clube de Mães Nossa Senhora Aparecida do Loteamento Wenceslau Fontoura	35	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
38. Associação de Moradores da Vila Parque Sta. Anita	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	82. Clube de Mães Novo Mundo	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
39. Associação de Moradores da Vila Pinhal	59	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	83. Clube de Mães Novo Mundo	32	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
40. Associação de Moradores da Vila Pinto	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	84. Clube de Mães Rubem Berta	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
41. Associação de Moradores da Vila Restinga – AMOVIR	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	85. Clube de Mães Rubem Berta II	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
42. Associação de Moradores da Vila São Pedro	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	86. Clube de Mães Santa Rosa	60	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
43. Associação de Moradores da Vila São Vicente Mártir	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	87. Clube de Pais e Mães Bem-me-Quer	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
44. Associação de Moradores da Vila Tecnológica	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	88. Congregação das Irmãs Servas da Imaculada Conceição da Virgem Maria	65	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
45. Associação de Moradores da Vila Tronco Neves e Arredores	50	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	89. Conselho Comunitário do Bairro Cavallhada	33	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
46. Associação de Moradores do Jardim das Paineiras	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	90. Conselho de Pais Cantinho dos Piás	60	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
47. Associação de Moradores do Jardim Pôr do Sol	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	91. Creche Comunitária Balão Mágico	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
48. Associação de Moradores do Jardim São João	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	92. Creche Comunitária Criança Cidadã	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
49. Associação de Moradores do Parque Salso COHAB Cavallhada	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	93. Creche Comunitária Meu Nenê	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
50. Associação de Moradores do Vale dos Canudos	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	94. Creche Comunitária Nossa Senhora da Glória	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
51. Associação de Mulheres Jardim Novo Amanhã	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	95. Creche Comunitária Tia Ivete	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
52. Associação de Mulheres Nossa Senhora Aparecida	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	96. Creche Estrelinha do Céu	150	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
53. Associação de Pais do CENEAMM 1º de Maio	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	97. Creche Maria de Nazaré	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
54. Associação de Pais e Amigos da Creche Comunitária Mãezinha do Céu	38	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	98. Creche Renascer da Vila América	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
55. Associação de Pais e Amigos da Creche Santa Catarina	32	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	99. Creche Topo Gigio	80	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
56. Associação de Pais e Mães da Vila Nova Brasília	35	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	100. Creche Trenzinho da Alegria	35	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
57. Associação dos Amigos da Vila Arapeí – ASAVA	34	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	101. Creche Vó Ana	52	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
58. Associação Liga de Amparo aos Necessitados	120	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	102. Fraternidade Cristã Espírita	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
59. Associação Liga de Amparo aos Necessitados Jardim Passo das Pedras II	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	103. Instituto das Filhas de Maria Imaculada	110	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
60. Casa Comunitária Estrela Mágica	36	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	104. Instituto Espírita Dias da Cruz	120	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
61. Casa da Criança Algodão Doce	65	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	105. Instituto Leonardo Murialdo – ILEM	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
62. Casa de Nazaré – Centro de Apoio ao Menor	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	106. Instituto Providência	66	Ações Sócio Educativas de Apoio à família
63. Casa São Vicente de Paulo	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	107. Lar da Criança Menino Jesus de Praga	32	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
64. Centro Arquidiocesano de Promoção da a Empregada Doméstic	60	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	108. Lar de São José	80	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
65. Centro Comunitário da Vila Alto Erexim	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h	109. Lar do Menor Mensageiro da Luz	50	Atendimento em unidade

110.MITRA – Paróquia Menino Deus	46	de jornada integral – 8h Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
111.MITRA – Paróquia São José do Murialdo	51	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
112.Obra Social Imaculado Coração de Maria – OSICOM	81	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
113.Obra Social Santa Luzia	100	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
114.Orfanato Lar Esperança	64	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
115.Pequena Casa da Criança	70	Atendimento em unidade de jornada integral – 4h
116.Pequena Casa da Criança	55	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
117.SEBS – Hospital Mãe de Deus	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
118.SEC – Instituto Providência	100	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
119.SEC – Instituto São Benedito	47	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
120.Sociedade Assistencial Casa da Criança São Vicente de Paulo	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
121.Sociedade Beneficente Creche Mamãe Margarida	65	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
122.Sociedade Beneficente Creche São Pedro	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
123.Sociedade Beneficente Filhas de Jesus	30	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
124.Sociedade Literária e Caritativa Santo Agostinho	120	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
125.Sociedade Pobres Servos da Divina Providência	120	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
126.USBEE	40	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
127.USBEE – Creche Marista Tia Jussara	25	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h
128.USBEE – Creche Marista Rescer (Timbaúva)	20	Atendimento em unidade de jornada integral – 8h

Porto Alegre, em 19 de janeiro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

RESOLUÇÃO 15/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a renovação do convênio, modalidade República, com a entidade Associação de Apoio ao Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, até 31.12.05, com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social.

RESOLUÇÃO 16/05

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Sessão Plenária, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar 352/95,

RESOLVE:

Aprovar a inscrição neste CMAS da seguinte entidade:

- Associação Cultural e Beneficente Ilê Mulher – nº 455/05-R.

Porto Alegre, em 24 de janeiro de 2005.

IARA BARGMANN,
Presidente.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO INTERNA 1/05

AOS SENHORES SUPERVISORES, DIRETORES DE DIVISÃO, COORDENADORES E CHEFES DE SEÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA.

Considerando a nova Administração do DMLU, empossada em 1º de janeiro de 2005;

Considerando a grande quantidade de materiais ainda não patrimoniados existentes no Departamento;

Considerando que existe necessidade imperiosa na identificação mais acurada do Patrimônio do Departamento,

D E T E R M I N O :

I – Que os Supervisores, Diretores de Divisão, Coordenadores e Chefes de Seção, indiquem um servidor de cada área sob seu comando, responsável pela conferência dos relatórios patrimoniais que serão emitidos com as devidas instruções.

II – A data para a devolução dos relatórios patrimoniais com as confirmações, ratificações e retificações, bem como para supressões e complementos, deverá ser até o dia 17.02.05, e deverão ser encaminhados diretamente à Comissão Especial (Grupo de Trabalho) designada pelo Diretor-Geral, na sala 68 da Seção de Atividades Auxiliares – S.A.A., sito na Av. da Aze-nha 631.

III – A fidelidade das informações será devida a quem for designado a tarefa, bem como responde solidariamente o chefe da seção, Diretor e Supervisor da área.

IV - Esta Ordem de Serviço entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2005.

WILTON ARAÚJO,
Diretor-Geral.

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 7/05 PROCESSO 001.003453.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de Gêneros Alimentícios, para a Secretaria Municipal da Educação. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 15.2.05.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 15.2.05.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 17.2.05

TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sito na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados de-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

verão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 2/05 PROCESSO 001.001602.05.5

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sito nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 2/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para gêneros alimentícios não-percíveis, com recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, Programa Nacional de Alimentação Escolar do Ministério da Educação, Fundo Municipal da Saúde e com recursos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 1º de março de 2005, às 14h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS CONCORRÊNCIA 4/05 PROCESSO 001.002278.05.7

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS, sito nesta Capital, na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, torna pública a Concorrência 4/05, tipo "menor preço" para Seleção de Registro de Preços para saibro.

Os envelopes n.º I (documentação e habilitação) e n.º II (proposta) serão recebidos no dia 1º de março de 2005, às 9h30min, na sede da Área de Aquisições e Materiais.

O Edital e demais informações encontram-se a disposição dos interessados na Rua Siqueira Campos, 1.300 - 11º andar, pelo telefone 3289.1032 da Unidade de Compras ou pelo site: www.portoalegre.rs.gov.br.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.



CONVITE 002.081010.04.4

OBJETO: Instalação de canteiros de obras para escavação Arqueológica da Praça da Alfândega

1. A República Federativa do Brasil recebeu um empréstimo do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID para o financiamento do Programa de Preservação do Patrimônio Histórico Urbano - MONUMENTA, sendo designado como Órgão Executor o Ministério da Cultura - MINC. Parte desses recursos está destinada a pagamentos elegíveis à conta do Projeto objeto do Convênio 401/02, celebrado em 3.7.02 entre o MINC e o Município de Porto Alegre.

2. Nestas condições, convidamos Vossa Senhoria a apresentar uma proposta fechada para execução dos serviços em epígrafe, conforme detalhamento constante no Edital.

3. A presente Licitação processar-se-á sob a modalidade Convite, do tipo menor preço global.

4. Os envelopes contendo a documentação e a proposta deverão ser entregues até o dia 11 de fevereiro de 2005, às 10h, na Secretaria Municipal de Obras e Viação - Av. Borges de Medeiros, 2244 - 3º andar, Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações, onde serão abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação.

5. A avaliação das propostas processar-se-á de conformidade com as normas e procedimentos do Contrato de Empréstimo, da Lei 8.666/93 e condições do Edital.

6. O Edital será fornecido mediante a apresentação de três disquetes 3 1/2, sem uso e devidamente etiquetados, o qual deverá ser retirado no endereço acima, na Seção de Licitações. Quais-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
quer dúvidas poderão ser dirimidas na referida seção.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005

SANDRA CORRÊA ARNT
Presidente.

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

CONCORRÊNCIA NACIONAL 216/04 – BID EDITAL 002.081068.04.2

OBJETO: Execução da infra-estrutura e pavimentação de vias, integradas por quatro lotes, em diversas regiões do Orçamento Participativo – Planos de Investimentos 2001/2002/2003, do Programa de Desenvolvimento Municipal de Porto Alegre.

DATA: 26.1.05, das 10 às 10h30min

LOCAL: Gabinete do Secretário/SMOV

TEOR: De acordo com a Ata de Abertura de Propostas, datada de 25.1.05, os concorrentes foram convocados para esta sessão de julgamento. Examinadas as propostas, como as empresas Mac Engenharia Ltda e Ribas Construtora Ltda, concorrentes do Lote 3, para a Rua 19 de Fevereiro, não cotaram os itens (48) execução de imprimação asfáltica consumo 1,0 l/m² e (55) concreto asfáltico faixa II compactado na pista, decide a Comissão, com base no item 8.9.1, do edital para fins apenas de julgamento, para

os referidos itens, consignar os maiores preços ofertados, fazendo-se então as devidas correções nas propostas das duas empresas. Decide ainda a Comissão classificar as concorrentes por lote, conforme segue, Lote 1: 1º lugar - Archel Engenharia Ltda (R\$ 1.333.096,68); Lote 2: 1º lugar - Construtora Pinenge Ltda (R\$ 1.185.810,19), 2º lugar - Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda (R\$ 1.190.000,00), 3º lugar - Pedraccon Mineração Ltda (R\$ 1.219.971,96) e 4º lugar - Construtora Giovanela Ltda (R\$ 1.227.094,71); Lote 3: 1º lugar - Commep Mineração Obras e Serviços Ltda (R\$ 1.075.532,96), 2º lugar - Ribas Construtora Ltda (R\$ 1.512.777,52) e 3º lugar - Mac Engenharia Ltda (R\$ 1.557.290,45); Lote 4: 1º lugar - Commep Mineração, Obras e Serviços Ltda (R\$ 951.633,81), 2º lugar - Archel Engenharia Ltda (R\$ 1.099.332,02), 3º lugar - Pontual Engenharia Ltda (R\$ 1.184.589,07), 4º lugar - CBM Construções e Planejamento Ltda (R\$ 1.322.271,82), 5º lugar - Grimon Saneamento e Construções Civil Ltda (R\$ 1.335.000,00), 6º lugar - Construtora Pinenge Ltda (R\$ 1.339.761,57) e 7º lugar - Construtora Giovanela Ltda (R\$ 1.375.377,48). A Comissão sugere a adjudicação do objeto desta licitação às concorrentes classificadas em 1º lugar por lote, por ofertarem o menor preço e atenderem ao edital. Os concorrentes foram intimados deste julgamento e os licitantes presentes renunciaram ao prazo de recurso. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e demais presentes.

**Comissão: JORGE LUIZ OJEDA; ZILDA NASCIMENTO
GRAGI; DÁCIO LORENZONI OTT
E ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS**



JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 6/05

OBJETO: Aquisição de radiadores e colméia

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa: Oficina de Radiadores Zago Ltda.: (itens 53325, 81966, 81967, 81969).

De acordo com o item 2.5.1, alínea "a" do Edital foram desclassificadas (por não apresentar a referência do material): Roni da Silva Chaves & Cia. Ltda (itens 53325, 81966, 81967, 81969); Importadora Alvarar Com. Peças para Autos Ltda (itens 53325, 81966, 81967, 81969); Indústria de Radiadores Eliman

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
Ltda (itens 53325, 81966, 81967, 81969).

De acordo com o item 2.5.4 do Edital foi desclassificada: Indústria de Radiadores Eliman Ltda (itens 81966, 81967, 81969).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS CONVITE 7/05

OBJETO: Material de segurança

Baseado nos critérios estabelecidos no edital, a Comissão considera como mais vantajosas para a administração a proposta apresentada pela empresa: Eletro Soldas Ltda.: (itens 45187, 45195, 45203, 47027, 64998).

Abre-se o prazo recursal de dois dias úteis nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO CONCURSO 3/04 PROCESSO 001.000920.04.5

PRÊMIO AÇORIANOS DE TEATRO ADULTO E DANÇA E PRÊMIO TIBICUERA DE TEATRO INFANTIL – 2004

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA retifica a publicação do dia 19 de janeiro de 2005, com os indicados ao Prêmio Açorianos de Teatro Adulto e Dança e Prêmio Tibicuera de Teatro Infantil, conforme segue:

Nos indicados a Melhor Trilha Sonora Original, onde se lê "Álvaro Vilaverde por Travessias", leia-se "Álvaro Rosacosta por Travessias".

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE 7/05 PROCESSO 001.000468.05.3

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que no dia 4 de fevereiro de 2005, às 10h30min, na Sala de Licitações, na Av. Independência, 453, nesta Capital, estará recebendo documentação e propostas referentes ao Convite 7/05, que tem por objeto a Contratação de empresa para Confecção de 35 Troféus e 35 Plaquinhas para o Prêmio Açorianos e Tibicuera 2004 para a Coordenação de Artes Cênicas da Secretaria Municipal da Cultura.

O edital (mediante apresentação de disquete de 3 1/2) e demais informações estarão à disposição dos interessados na Seção de Licitações, na Av. Independência, 453, no horário das 9 às 12 horas e das 14 às 17h30min, fone: 3224.2011.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES,
RECREAÇÃO E LAZER

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.013315.04.8 (CONVITE 6/04)

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

CONTRATADA: Padaria e Confeitaria Bazotti Ltda. (CNPJ: 89.397.608/0003-77)

OBJETO: Acréscimo de R\$ 1.903,56 ao objeto originariamente contratado, e prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31.1.05, a contar de 1º.1.05.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "b", c/c artigo 57, § 1º, inciso IV da Lei 8666/93.

As demais cláusulas e condições do Contrato permanecem em vigor.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2005.

JOÃO BOSCO VAZ,
Secretário.



DIÁRIO OFICIAL DE PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.459 – Sexta-feira, 28 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Marcha da paz no berço do fórum

Ricardo Stricher



Segundo estimativas da Empresa Pública de Transporte e Circulação, 200 mil pessoas marcharam pela paz nas ruas da capital. A presença confirmada de 122 países e a participação de 5,7 mil organizações representam a diversidade política e cultural da maior edição do Fórum Social Mundial. Um trabalho envolvendo 14 secretarias municipais, garante tranquilidade e sucesso ao Fórum.

SAÚDE

A Secretaria Municipal da Saúde, em parceria com o Hospital São Lucas, da PUC, que fornece as equipes técnicas, montou um posto aberto 24 horas localizado atrás do palco do Anfiteatro Pôr-do-sol e mais dois, funcionando das 8 às 20 horas, situados no Armazém 7 do cais do porto e no Parque Marinha do Brasil, perto da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer. Nas primeiras 24 horas de funcionamento, os três postos de saúde instalados no Fórum Social Mundial, atenderam a 71 pessoas, na maioria estrangeiras. Nenhum caso foi considerado grave. A procura maior é para medir pressão, pequenos cortes e ferimentos e curativos.

O posto 24 horas foi procurado por 43 pessoas. Foram casos de hipertensão, cortes, rinites, picadas de insetos e diarreia. Dois pacientes, um com entorse e outro com trauma ocular, foram encaminhados ao Hospital de Pronto Socorro e mais dois casos

clínicos ao Hospital São Lucas. No Parque Marinha do Brasil, houve apenas três atendimentos (cefaléia, corte de dedo e otite). No cais do porto, foram 25 atendimentos, na maioria medição de pressão e curativos. Um caso de edema de glote (doença de garganta com risco de asfixia) foi encaminhado ao Hospital São Lucas da PUC.

No eixo de realização do Fórum, desde o Parque Marinha até o cais do porto, o Serviço de Atendimento Médico de Urgência (SAMU) foi chamado 18 vezes desde segunda-feira, 24, até a manhã de Quarta-feira. Só quatro casos foram considerados de gravidade média, duas crises de asma e uma convulsão, e nenhum de gravidade severa. O SAMU está com duas ambulâncias, uma estacionada junto ao ambulatório da PUC no Anfiteatro Pôr-do-sol e outra no cais do porto prontas para atender chamadas pelo fone 192.

O perfil do turista

Porto Alegre Turismo – Escritório Municipal começa a realizar pesquisa, a partir de hoje, 28, para identificar o perfil sócio-econômico e cultural dos visitantes que participam do Fórum Social Mundial. A iniciativa tem o apoio do Porto Alegre Convention & Visitors Bureau e do Sindicato de Hotéis, Bares, Restaurantes e Similares da Capital.

O questionário, de 14 itens, busca mostrar a heterogeneidade e a diversidade que caracteriza os participantes do evento em relação as faixas etárias, sexo, formação, procedência, profissão e padrão econômico. Formas de transporte utilizadas para chegar a Porto Alegre, meios de hospedagem, avaliação dos atrativos turísticos, tempo de permanência na Capital, gastos são alguns temas da pesquisa.

O visitante é convidado ainda a avaliar os equipamentos de infra-estrutura da cidade, públicos e privados.

O levantamento será feito por amostragem e pretende atingir 1,5% das 100 mil pessoas esperadas para o Fórum Social. Foram impressos 8 mil questionários. Eles serão aplicados por uma equipe de cem pessoas, entre técnicos em turismo e voluntários do evento, em postos fixos do Serviço de Atenção ao Turista (SAT) instalados na Usina do Gasômetro, no Shopping Praia de Belas, no Shopping Total e no Mercado Público Central.

Haverá equipes volantes no Território do FSM e do Acampamento da Juventude. O material estará disponível também na rede hoteleira de Porto Alegre.

Sistema de gerenciamento de cadastros

O sistema de gerenciamento de cadastros do Fórum Social Mundial, desenvolvido pela Procempa, registrou, até a manhã de Quinta-feira, 27, a inscrição de 87.502 pessoas para as atividades do Fórum. Preencheram o formulário disponível no site do evento, no endereço <http://www.forumsocialmundial.org.br>, 39.229 participantes e 48.273 delegados de 6.587 organizações.

O sistema também apontou os números da Hospedagem Solidária. Foram oferecidas, até o momento, acomodações em 4.040 residências da cidade e encaminhadas 3.195 solicitações de visitantes por vagas. A hospedagem pode ser gratuita ou mediante uma contribuição diária de R\$10,00, para quartos compartilhados e R\$20,00 para quartos individuais.

Os participantes ainda podem se alojar em espaços públicos e alternativos, como escolas, ginásios, igrejas, motéis, clubes e sítios. Foram disponibilizados para esse fim 18.209 ambientes e registrados 10.960 pedidos por vagas

EXECUTIVO**LEIS E DECRETOS****LEI Nº 9.722, de 27 de janeiro de 2005.**

Cria, na Administração Centralizada do Município, a Secretaria Municipal da Juventude, com o objetivo de articular, juntamente com outros órgãos do Executivo Municipal, normas e procedimentos ao planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas de estímulo à cidadania e qualificação profissional dos jovens e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal da Juventude no âmbito da Administração Centralizada do Município de Porto Alegre.

Art. 2º A Secretaria Municipal da Juventude tem por finalidade articular e executar, juntamente com outros órgãos do Executivo Municipal, normas e procedimentos ao planejamento, execução e acompanhamento das políticas públicas que possibilitem aos jovens:

I - a integração e a participação nos processos de:

- construção de um Município próspero;
- melhoria da qualidade de vida;
- desenvolvimento do turismo sustentável;
- aumento da empregabilidade e da igualdade de oportunidades;
- apoio na seleção técnica de benefícios de programas sociais;
- organização de canais de comunicação e participação da sociedade civil e das diversas comunidades do Município, para que sejam indicadas prioridades na questão da juventude.

II - viabilizar o acesso à cultura e à educação plena.

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal da Juventude:

I - formular a política municipal da juventude;

II - acompanhar, avaliar e criar planos, programas e projetos voltados para o desenvolvimento social, educacional e lazer da juventude;

III - colaborar com as demais secretarias e órgãos do Município na implementação de políticas voltadas para a juventude;

IV - desenvolver estudos e pesquisas sobre o jovem;

V - promover e organizar seminários, cursos, congressos e fóruns, anualmente, com o intuito de discutir a política municipal da juventude e outros assuntos de interesse da juventude em parceria com entidades representativas, organizações não-governamentais e órgãos públicos dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário, nas esferas Municipal, Estadual e Federal;

VI - estabelecer parcerias, mediante convênio, contrato ou acordo de cooperação, com entidades públicas ou privadas, nacionais ou internacionais, com vistas a promover projetos nas áreas político-jurídicas de apoio à juventude;

VII - fortalecer as ações voltadas aos movimentos associativos da juventude.

VIII - garantir a participação juvenil na elaboração das políticas públicas da área de cidadania;

IX - fiscalizar e adotar as providências necessárias para garantir o cumprimento da legislação pertinente aos direitos da juventude;

X - reconhecer e valorizar os jovens e grupos juvenis como criadores de cultura, apoiando o desenvolvimento de suas habilidades e capacidades de criação e expressão crítica;

XI - incentivar o desenvolvimento de programas municipais voltados para jovens portadores de necessidades especiais, visando desenvolvimento pessoal e social que lhes permita inserir-se na vida social através de atividades culturais e de lazer;

XII - estimular políticas destinadas ao anti-racismo, e anti-sexismo;

Art. 4º Fica criado o cargo de Secretário Municipal da Juventude.

Art. 5º Ficam criados os seguintes cargos em comissão e funções gratificadas, todos a serem lotados na Secretaria Municipal da Juventude, que passarão a integrar a letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988:

Nº de Cargos	Denominação	Código
01	Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
01	Assistente – CC	2.1.2.5
02	Oficial de Gabinete	2.1.2.4
01	Assistente	2.1.1.5
01	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
01	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
01	Assessor Técnico – CC	2.1.3.7
01	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
01	Gestor C	1.1.1.6
01	Gerente A	1.1.1.3
01	Coordenador – CC	1.1.2.7
01	Assistente – CC	2.1.2.5
01	Gerente I	1.1.1.5
01	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
06	Gerente I – CC	1.1.2.5

Art. 6º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal da Juventude e a adequação das estruturas organizacionais das Secretarias de acordo com as extinções dos cargos em comissão e funções gratificadas previstas no art. 7º, serão definidas no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação desta Lei.

Art. 7º Ficam extintos os seguintes cargos em comissão e funções gratificadas, constantes da letra "c" do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988:

Nº de Cargos	Denominação	Código
03	Assistente – CC	2.1.2.5
02	Assistente	2.1.1.5
02	Oficial de Gabinete	2.1.2.4
01	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
02	Auxiliar Técnico	2.1.1.5
01	Gestor B – CC	1.1.2.7
01	Assessor Técnico – CC	2.1.3.7
01	Assistente	2.1.2.5
02	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
01	Assistente – CC	2.1.2.5
01	Assistente – CC	2.1.2.5
01	Assessor Técnico	2.1.2.7
01	Coordenador-Geral – CC	2.1.2.8
02	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
01	Gerente de Projetos I – CC	1.1.2.5
01	Chefe de Equipe – CC	1.1.2.5

Art. 8º Fica a Secretaria Municipal da Juventude autorizada a utilizar funcionários das Secretarias, Autarquias e Fundação do Município, os quais serão relatados ou cedidos através da Coordenação de Seleção e Ingresso da Secretaria Municipal de Administração.

Art. 9º A estrutura patrimonial da Secretaria Municipal da Juventude será constituída através de equipamentos e recursos materiais provenientes de outros órgãos do Executivo Municipal.

Art. 10 As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se,
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

LEI Nº 9.723, de 27 de janeiro de 2005.

Atribui verba de representação aos cargos que menciona, extingue cargos em comissão na Administração Centralizada do Município, e altera o art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, alterado pela Lei nº 8.866, de 27 de dezembro de 2001, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica atribuída verba de representação aos detentores de cargos em comissão de Coordenador-Geral do Gabinete de Programação Orçamentária, Coordenador-Geral do Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social, Coordenador-Geral do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos, Coordenador da Coordenação de Defesa Civil, todos do Gabinete do Prefeito, e aos Coordenadores-Gerais Diretivos dos Gabinetes dos Secretários da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico e da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local.

Parágrafo único. A verba de representação assegurada aos detentores de cargos em comissão e função gratificada de que trata este artigo é fixada em R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).

Art. 2º Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Biblioteca Pública Municipal (1.1.2.6), da Biblioteca Pública Municipal Josué Guimarães (BPMJG), da Coordenação do Livro e Literatura (CLL), da Secretaria Municipal da Cultura (SMC), que integra a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988.

Art. 3º Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de Chefe de Unidade (1.1.2.6), da Unidade de Licitações e Contratos (ULC), da Secretaria Municipal da Cultura, que integra a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988.

Art. 4º Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especialista (2.1.2.6), da Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que integra a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988.

Art. 5º Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especialista (2.1.2.6), do Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP), que integra a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988.

Art. 6º Fica extinto 01 (um) cargo em comissão de Assessor Especialista (2.1.2.6), do Gabinete do Secretário da Secretaria do Planejamento Municipal que integra a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988.

Art. 7º Fica alterado o art. 1º da Lei nº 8.689, de 28 de dezembro de 2000, alterado pela Lei nº 8.866, de 27 de dezembro de 2001, que atribui verba de representação aos cargos que menciona, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica atribuída verba de representação aos detentores de cargos em comissão de Assessor Jurídico do Prefeito, Assessor Engenheiro do Prefeito, Assessor Economista do Prefeito, Coordenador do Gabinete Executivo do Prefeito, todos do Gabinete do Prefeito (GP), ao Assessor Especialista do Gabinete de Relações Públicas e ao Assessor Especialista do Gabinete de Imprensa, ambos da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, e ao Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais.

Parágrafo único. A verba de representação assegurada aos detentores de cargos em comissão de que trata este artigo é fixada em R\$ 2.611,20 (dois mil seiscentos e onze reais e vinte centavos).”

Art. 8º Fica vedado o aumento do valor da verba de representação de que trata o art. 1º, sem Lei que o estabeleça.

Parágrafo único. A vedação prevista no “caput” deste artigo aplica-se à verba de representação atribuída aos cargos em comissão mencionados no art. 1º da Lei nº 8.689, de 2000, alterado pelo art. 7º desta Lei.

Art. 9º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 10 Revoga-se a Lei nº 8.866, de 27 de dezembro de 2001.

Art. 11 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal da Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

LEI Nº 9.724, de 27 de janeiro de 2005.

Cria e extingue Cargos em Comissão no Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada, constante na letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam criados 42 (quarenta e dois) Cargos em Comissão de Oficial de Gabinete (2.1.2.4), que passam a integrar a letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988 – Quadro dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da Administração Centralizada.

Art. 2º Ficam extintos os Cargos em Comissão constantes da letra “c” do Anexo I da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro a seguir:

Nº de Cargos	Denominação	Código	Unidade de Trabalho
1	Assistente	2.1.2.5	Assessoria de Coordenação Pedagógica (ACP), da Secretaria Municipal de Educação (SMED)
1	Assistente	2.1.2.5	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), do Departamento de Esgotos Pluviais (DEP)
1	Assessor Especialista	2.1.2.6	Assessoria Jurídica (ASSEJUR), da SPM
1	Assessor Especialista	2.1.2.6	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), da SMED.
1	Assessor Especialista	2.1.2.6	Supervisão de Educação (SE), da SMED.
1	Assessor Especialista	2.1.2.6	Assessoria Técnico-Pedagógica (ATP), da Divisão de Educação Infantil (DEI), da SE, da SMED.
1	Assessor Especialista	2.1.2.6	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA), do DEP.
1	Assessor Técnico	2.1.2.7	Gabinete Executivo (GE), do Gabinete do Prefeito (GP)
1	Assessor Técnico	2.1.2.7	Assessoria Técnica Especial (ATE), da Procuradoria-Geral do Município (PGM)
1	Assessor Técnico	2.1.2.7	Assessoria Técnica (ASSETEC), da SMS.

Art. 3º Os Cargos em Comissão ora criados serão lotados por Decreto.

Art. 4º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.814, de 27 de janeiro de 2005.

Fixa a data de 02 de fevereiro de 2005 como dia de passe-livre, com base na Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 94, inc. II, da Lei Orgânica do Município e,

considerando o disposto no art. 2º da Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, que determina a competência do Poder Executivo para fixar os dias de passe livre,

DECRETA:

Art. 1º Os usuários do transporte coletivo por ônibus ficam isentos do pagamento da tarifa social única, conforme estabelece a Lei Complementar nº 362, de 28 de dezembro de 1995, na data de 02 de fevereiro de 2005.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Luiz Afonso dos Santos Senna,
Secretário Municipal dos Transportes.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico:
diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 5301001, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 82 de 20.1.05 (processo 1.60953.04.7).

DISPENSA, por solicitação, ANA CRISTINA SOARES DA COSTA GENRO, 43780.6, assistente administrativa, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, a contar de 1º.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 5301001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 81 de 20.1.05 (processo 1.60953.04.7).

DISPENSA IVONE SCARDIGLIA MACHADO, 17396.3, assistente administrativa, da Secretaria Extraordinária de Captação de Recursos e Cooperação Internacional, da função gratificada de assistente técnica, do Gabinete do Secretário, a contar de 1º.12.04, código do posto 21160003, código do órgão 5002001, com base no artigo 73

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 83 de 21.1.05 (processo 1.60953.04.7).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 30.12.04, VITOR HUGO MEDINA, 88.5, contador, ES604NS, para exercer a função gratificada de chefe, 16160001, da Unidade Contábil, 58603001, em face de sua transposição para o Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 70 de 17.1.05 (processo 1.58174.02.8). **(Retificado)**

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TRANSPÕE, a contar de 28.12.04, MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 1539.6, engenheiro, ES410NS, do Quadro de Provimento Efetivo do Departamento Municipal de Habitação para o Departamento de Esgotos Pluviais, através do Ato 168 de 30.12.04 (processo 4.3889.03.3)

Portarias

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ADEMIR CEZAR DOS SANTOS, 35276.5, agente fiscal da receita municipal, ES.1.07.NS.A.00, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de dedicação exclusiva, de 10.1 a 31.12.05, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 86 de 18.1.05 (processo 1.1762.05.2).

CONVOCA, até ulterior deliberação, RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 97 de 21.1.05 (processo 1.1935.05.4).

CONVOCA, até ulterior deliberação, DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 99 de 21.1.05 (processo 1.1933.05.1).

CONVOCA, até ulterior delibe-

ração, BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 1º.2.05, com base nos artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 36, inciso I, 37 e 43, inciso I da Lei 6309 de 28.12.88, combinado com o artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 101 de 21.1.05 (processo 1.1934.05.8).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a RENE JOSÉ MACHADO DE SOUZA, 13733.1, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06.D.08, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 204 de 21.3.91, que o convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.1.91, através da Portaria 96 de 21.1.05 (processo 1.1935.05.4).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a DENISE GRANJA MARTIN, 46255.6, assistente administrativa, AA.1.04.06.C.06, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 478 de 25.4.02, que a convocou, até ulterior deliberação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 1º.5.02, através da Portaria 98 de 21.1.05 (processo 1.1933.05.1).

FAZ CESSAR, a contar de 1º.1.05, em relação a BÁRBARA ANDREA RAMMINGER, 57723.9, assistente administrativa, AA.1.04.06.B.03, da Secretaria Municipal da Fazenda, os efeitos da Portaria 326 de 30.3.04, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, a contar de 2.3.04, através da Por-

taria 100 de 21.1.05 (processo 1.1934.05.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA a servidora da Secretaria Municipal de Administração à disposição do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, ROSANE SULZBACH, 81930.0, técnica em contabilidade, TP10407, da Unidade Financeira, para exercer a função gratificada de chefe de unidade, da Unidade Financeira, 16160001, da Divisão Administrativo-Financeiro, 58603007, de 1º a 15.2.05, em substituição ao titular JARDEL DE BORBA CUNHA, 9629.7, administrador, em face de estar respondendo pela Divisão Administrativo-Financeira, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 13 de 19.1.05 (processo 1.1506.04.8) **(Republicado)**.

DESIGNA JOICE MITTMANN, 69.5, técnica em contabilidade, TP60107, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 161500010, da Equipe de Pagamento de Pensionistas, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeiro, 58501003, em substituição ao titular JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 70.3, de 10.1 a 1º.2.05, por motivo de férias, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 15 de 24.1.05 (processo 1.2492.05.9).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SANTOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.862.05.3, através da Portaria 141 de 18.1.05.

DESIGNA, como sindicante, ESTHER ZAMEL MARONE, 15823.8 e para secretariar os trabalhos ANDRÉIA DOS SAN-

TOS NEVES, 57727.0, para apurar os fatos arrolados no processo 1.61782.04.2, através da Portaria 142 de 18.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JORGE LITWINCZYK, 18226.1, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Estudos e Pesquisas, da Seção de Localização Comercial, da Divisão de Desenvolvimento Comercial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302007, substituindo CRISTIANO RAFAEL GARCIA, 63056.6, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 21.1 a 4.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 2 de 5.1.05.

DESIGNA DALTON ANTÔNIO BURIGO, 51220.2, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo BRUNO LAÉRCIO BAMPI, 51188.1, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 5.1.05.

DESIGNA FÁBIO LUÍS BRANCHI, 84643.6, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo LUCIANE REIS VOLKART, 84661.8, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 5.1.05.

DESIGNA PEDRO OSVINO KNOB, 84562.8, agente de fiscalização, FV10107, para responder

pela função gratificada de chefe de zonal, da Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130009, 16502009, substituindo FÁBIO GOULART ROSA, 84560.2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 5 de 5.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA, 17308.8, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infra-Estrutura/SEO, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302005, substituindo NELSON SANTELLANO, 57522.5, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 3 a 16.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 5.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO, 83570.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Infra-Estrutura/SEO, da Divisão de Desenvolvimento Industrial, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302005, substituindo NELSON SANTELLANO, 57522.5, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 6 de 5.1.05.

DESIGNA TAURI VEEK, 15222.3, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 8 de 5.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO DE ALMEIDA MARENGO,

83570.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Equipe de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130001, 16301003, substituindo IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 7.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 9 de 5.1.05.

DESIGNA IVALDO DE ARAÚJO, 66944.0, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502010, substituindo JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 24.1 a 7.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 10 de 5.1.05.

DESIGNA MARÍLIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11150007, 16502010, substituindo JORGE FONSECA MARINHO, 49596.0, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 8 a 22.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 11 de 5.1.05.

DESIGNA MARISA ELISABETE F. DE OLIVEIRA, 51231.9, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Treinamento, do Centro Agrícola Demonstrativo, da Divisão de Fomento Agropecuário, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11130002, 16302001, substituindo MARÍLIA DE ALMEIDA PILLA, 51216.0, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de responder por outra férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 12 de 5.1.05.

DESIGNA ROGÉRIO

TEIXEIRA STOCKEY, 49016.9, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Licenciamento e Controle, da Supervisão Técnica, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 11170004, 16701004, substituindo NEIVALDO JOSÉ GOULART CASSIANO, 51271.5, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de férias, de 31.1 a 1º.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 16 de 7.1.05.

DESIGNA MANOLO SILVEIRO CACHAFEIRO, 56032.6, assistente administrativo, AA10106, para responder pela função gratificada de assistente, da Assessoria de Planejamento e Programação, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 21150005, 16004001, substituindo JOSÉ ALBERTO JOHNER, 60076.7, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 7.1.05

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 19846.5, operária, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério da Tristeza, da Seção de Administração de Necrópoles, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120009, 20308002, substituindo VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 191 de 1º.12.04.

DESIGNA MARIA APARECIDA BORGES PINTO, 19721.0, jardineira, OP12104, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo GUACIRA ANTÔNIA FABRES PEREIRA, 58908.5, operária especializada, OB10702, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 13.10 a 11.11.04, em

regime de tempo integral, através da Portaria 207 de 4.11.04.

DESIGNA PAULO CÉSAR DOS SANTOS, 12995.7, operador de máquinas, OP11604, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, OB10702, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 11.8 a 1º.10.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 213 de 17.11.04.

DESIGNA DEJALMO GUARACI DA SILVA, 16526.6, operário, AC11002, para responder pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Arborização, da Seção de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130002, 20302003, substituindo JORGE LUÍS PIRES DOS SANTOS, 44703.7, carpinteiro, OP10404, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 217 de 19.11.04.

DESIGNA LUIZ ALBERTO ALLAM MURIAS, 14398.2, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Conservação e Manutenção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701002, substituindo ROGÉRIO CARLOS ROST, 59920.9, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 219 de 22.11.04.

DESIGNA IVANA MAGALHÃES VIEIRA, 84543.8, agente de fiscalização, FV10107, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JÚLIO DA SILVA LOPES, 51234.3, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 31.10 a 29.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 220 de 23.11.04.

DESIGNA MARIA APARECIDA BORGES PINTO, 19721.0, jardineira, OP12104, para responder pela função gratificada de zeladora de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo GUACIRA ANTÔNIA FABRES PEREIRA, 58908.5, operária especializada, OB10702, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 12.11 a 14.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 222 de 25.11.04.

DESIGNA ROMANILO MACEDO PINHEIRO, 59220.4, operário especializado, OB10702, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JOÃO BATISTA SILVA DA SILVEIRA, 59673.4, operador de máquinas, OP11604, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 225 de 25.11.04.

DESIGNA VALÉRIA BUCKUP, 73392.3, arquiteta, ES102NS, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo OSCAR AZEVEDO NETO, 66923.4, arquiteto, ES102NS, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 226 de 25.11.04.

DESIGNA OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Projetos e Construção, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701001, substituindo ANA MARIA GODINHO GERMANI, 12681.3, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 27.1 a 25.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 228 de 30.11.04.

DESIGNA SÉRGIO PAULO

MANTOVANI, 53345.5, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 14831.2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de férias, de 3 a 25.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 229 de 30.11.04.

DESIGNA ANTÃO EDUARDO SABALLA DOS SANTOS, 16427.7, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo CARLOS APARÍCIO SILVA DE AGUIAR, 45373.8, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 232 de 2.12.04.

DESIGNA VALDIR LAFUENTE, 44316.8, guarda-parques, FV.1.02.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo JOSIMAR ANTUNES APPEL, 44340.8, guarda-parques, FV.1.02.04, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 235 de 7.12.04.

DESIGNA PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praça, Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo GÉRSO MENA BARRETO SILVA, 57909.4, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 237 de 9.12.04.

DESIGNA AMÁLIA TIMM TRETTIN, 48744.7, operária,

AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo PEDRO ISMAEL PORTELA MARTINS, 45906.5, operário, AC.1.10.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 238 de 9.12.04.

DESIGNA JÉFERSON DE OLIVEIRA NETTO, 46820.7, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ELOÍSA DE OLIVEIRA FERREIRA, 43493.6, jardineira, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 239 de 9.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA, 19849.9, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério Tristeza/SEAN, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120009, 20308002, substituindo VITOR PAULO AGUIRRE BRANDÃO, 54198.7, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 17.1 a 15.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 241 de 9.12.04.

DESIGNA MARIA ADEMAR REIS PINHEIRO, 19846.5, operária, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de cemitério, do Cemitério São João/SEAN, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130025, 20308001, substituindo JOSÉ CARLOS DA COSTA ROSA, 58900.2, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10.2 a 11.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 243 de 9.12.04.

DESIGNA LINDOMAR BERNARDO DE OLIVEIRA, 18465.5, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça,

da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JORGE ADALBERTO DA SILVA MORAIS, 16431.9, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 16.11 a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 246 de 10.12.04.

DESIGNA RENI FRANCISCO DA SILVA, 44799.5, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 16730.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 1º a 30.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 248 de 10.12.04.

DESIGNA PAULO CÉSAR DOS SANTOS, 12995.7, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo PAULO ROBERTO DA SILVA, 59786.4, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 2.10 a 26.11.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 249 de 10.12.04.

DESIGNA TELMO UGUATEMI GONÇALVES CORRÊA, 58824.4, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ARLINDO PEREIRA DOS SANTOS, 18810.2, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 15.12.04 a 13.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 252 de 20.12.04.

DESIGNA PAULO ROBERTO DA SILVA NUNES, 58790.7, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006,

20701003, substituindo LUIZ CARLOS DE MOURA, 17194.2, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 255 de 23.12.04.

DESIGNA MANOEL ANTUNES PINTO, 74569.5, motorista, OP.1.15.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo GILMAR FERREIRA DE ARAÚJO, 16730.4, operário, AC.1.10.02, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 16.8.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 256 de 21.12.04.

DESIGNA JOÃO CARLOS CORRÊA, 19243.5, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo ALCIONI DE MATOS, 18380.6, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 15.12.04 a 13.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 258 de 21.12.04.

DESIGNA RENI FRANCISCO DA SILVA, 44799.5, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO ALBERI SANTOS DE OLIVEIRA, 48683.7, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 259 de 23.12.04.

DESIGNA CLAUDIOMIRO SILVEIRA DA SILVA, 59004.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120004, 20000000, substituindo ALVIM FERREIRA DOS SANTOS, 17873.1, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 30.9.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 260 de 23.12.04.

DESIGNA KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, para responder pela função gratificada de diretora, da Divisão de Proteção à Fauna e Flora, da Supervisão do Meio Ambiente, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11170004, 20701004, substituindo SÉRGIO ALENCAR MIELNICZUK DE MOURA, 53873.6, engenheiro agrônomo, ES.1.15.NS, por motivo de férias, de 6.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 262 de 23.12.04.

DESIGNA MÍRIA PERES MARTINS, 69188.1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130031, 20801001, substituindo TÂNIA MARIA PALERMO, 62185.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 263 de 23.12.04.

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 6.1 a 4.2.05, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 264 de 23.12.04.

DESIGNA JOÃO ROBERTO MEIRA, 61186.3, biólogo, ES.1.09.NS, para responder pela função gratificada de chefe de seção, da Seção de Administração de Parques e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11150007, 20502008, substituindo KARLA FERNANDA FAILLACE, 71524.3, bióloga, ES.1.09.NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 24.2 a 24.3.05, em regime de dedicação

exclusiva, através da Portaria 265 de 23.12.04.

DESIGNA PAULO ROBERTO RODRIGUES DE AGUIAR, 44806.8, jardineiro, OP.1.21.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo MARCELO MARQUES PINTO, 41036.5, jardineiro, OP.1.21.04, por motivo de licença-prêmio, de 1º a 15.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 266 de 27.12.04.

DESIGNA OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 61128.5, arquiteto, ES.1.02.NS, para responder pela função gratificada de chefe de zeladoria de praças, da Seção de Administração de Praças e Jardins, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11140002, 20502008, substituindo RENATA SALVADORI RIZZOTTO, 14831.2, arquiteta, ES.1.02.NS, por motivo de licença-prêmio, de 17 a 31.12.04, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 267 de 27.12.04.

DESIGNA ÁLVARO CONCEIÇÃO DA SILVA PACHECO, 59848.2, operário especializado, OB.1.07.02, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo JOÃO CARLOS CABREIRA DE LIMA, 53842.1, pedreiro, OP.1.10.04, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 268 de 27.12.04.

DESIGNA ANTÔNIO JESUS DA SILVA RAMOS, 56511.9, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11120002, 20000000, substituindo JOÃO LUÍS GUIMARÃES, 58785.7, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 269 de 27.12.04.

DESIGNA PAULO GILBER-

TO SILVEIRA MACHADO, 57556.3, carpinteiro, OP.1.04.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo LUÍS HONÓRIO MEZERA VIEIRA, 60781.2, marceneiro, OP.1.09.04, por motivo de férias, de 9.2 a 10.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 270 de 27.12.04.

DESIGNA DORVALINO DE ANDRADE PEREIRA, 16545.6, pintor, OP.1.11.04, para responder pela função gratificada de zelador de praça, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins, da Supervisão de Parques, Praças e Jardins, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 11130006, 20701003, substituindo ALEXANDRE DA SILVA MENDES, 60754.9, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de férias, de 14.2 a 15.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 271 de 27.12.04.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o engenheiro LEONEL KRIMBERG DRANOFF, 15447.6, o engenheiro MARCELO KIPPER DA SILVA, 71449.8 e a engenheira MARIA LÚCIA FROZI, 71549.0, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Licitação para recebimento e julgamento de documentação e propostas relativas ao Convite 9/1.58156.04.6, cujo objeto é execução de rede pluvial, na Rua Coronel Gomes de Carvalho, trecho entre o nº 124 ao nº 240 (cumprimento da ordem judicial, contida no expediente 2.287629.00.9.000), no Município de Porto Alegre, a serem recebidas no dia 25.1.05, às 9 horas, na sala de reuniões do Departamento de Esgotos Pluviais e para secretariar os trabalhos a assistente administrativa CRISTINA BERNARDES FERREIRA, 69526.2, através da Portaria 36 de 24.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JÉFERSON OLIVEIRA LISBOA, 45421.5, operário, AC.1.10.02, para responder pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11120002, 6501005, substituindo VALDOCIR VICENTE DUTRA MELGARECHO, 16081.2, pintor, OP.1.11.04, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1º a 31.12.04, em regime de tempo integral, através da Portaria 3 de 11.1.05.

DESIGNA DROEL LUIZ DA SILVA RODRIGUES, 15663.8, soldador, OP.1.12.04, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, da Equipe de Produção e Manutenção de Equipamentos, da Unidade de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, 11130031, 6501005, substituindo JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES MOREIRA, 19652.7, instalador, OP.1.08.04, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 4 de 14.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, de 15 a 22.12.04, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 40 de 19.1.05.

CONCEDE a LUIZ FERNANDO O DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, de 18.1 a 13.5.05, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento, arrecadação, execução da receita e da despesa, de preparo de pagamento e empenho, com base no artigo 65 da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 41 de 19.1.05.

CONVOCA MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA40406, para cumprir regime de tempo integral, a contar de 17.1.05, com

base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 30 de 17.1.05 (processo 4.883.03.4).

CONVOCA CÁRMEN BEATRIZ TRAVESSAS VOLCANOW, 273.3, assistente administrativa, AA40406, para cumprir regime de tempo integral, a partir de 1.1.04, com base no artigo 37, inciso I, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 38, inciso I, da Lei 6310 de 28.12.88, através da Portaria 48 de 21.1.05 (processo 1.49653.03.2)

DESIGNA CAETANO DOS SANTOS BRUM, 1438.1, exator municipal, cedido, para fiscalizar a execução de rede elétrica e iluminação pública, na COOHATEPA, responsabilidade técnica da empresa Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda., carta-contrato 13/04-ELIC/CJURF, início 30.12.04 e término previsto 29.3.05, através da Portaria 37 de 19.1.05.

DESIGNA LUIZ FERNANDO O. DE MACEDO, 382.2, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar a execução de obras de urbanização na Vila Canadá, responsabilidade técnica da empresa Construtora Minosso Ltda., contrato 22/04-ELIC/CJURF, início 15.12.04 e término previsto 13.5.05, através da Portaria 38 de 19.1.05.

DESIGNA PAULO CÉSAR BUSATO SCHEFFER, 1320.1, engenheiro, ES410NS, para fiscalizar os serviços de levantamento topográfico, que tem por objeto a execução de obras de urbanização na Vila Canadá, responsabilidade técnica da empresa Construtora Minosso Ltda., contrato 22/04-ELIC/CJURF, início 15.12.04 e término previsto 13.5.05, através da Portaria 39 de 19.1.05.

DESIGNA RONALDO BARRETO FALLEIRO, 1733.5, assistente técnico, em comissão, JOSÉ JOÃO ESTIVALETE BILHALVA, 410.1, assessor administrativo II, ES404E14, CARLOS HENRIQUE REIS E SILVA, engenheiro, ES410NS, GLAUCO MOREIRA RODRIGUES, 1738.4, oficial-de-gabinete, em comissão, ROBERTO

FERREIRA DE FREITAS, 1395.3, arquiteto, ES402NS, para, sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão que tem por objeto acompanhar todos os procedimentos que envolvam a relocação do posto avançado do BANRISUL, junto a sede do Departamento Municipal de Habitação, através da Portaria 43 de 20.1.05 (processo 4.4606.03.5)

FAZ CESSAR, a contar de 28.12.04, os efeitos da Portaria 730 de 11.12.03, que prorrogou a cedência de MARCUS AURÉLIO SOARES CRUZ, 1539.6, engenheiro, ES410NS, para o Departamento de Esgotos Pluviais, através da Portaria 557 de 30.12.04 (4.3889.03.3.)

FAZ CESSAR, a contar de

17.1.05, em relação a servidora MARLI SILVA DOS SANTOS, 653.6, assistente administrativa, AA40406, os efeitos da Portaria 319 de 7.4.03, que concedeu licença para tratar de interesses particulares, através da Portaria 29 de 17.1.05 (processo 4.883.03.4).

PRORROGA, de 1.1 a 31.12.05, a Portaria 726 de 11.12.03, que colocou GUSTAVO BORSA ANTONELLO, 1524.8, procurador, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 50 de 24.1.05 (processo 4.2859.02.5).

PRORROGA, de 1.1 a 31.12.05, a Portaria 721 de 11.12.03, que colocou CAREN VASATA, 1618.8, procuradora, ES411NS, o prazo de cedência à Procuradoria Geral do Município, com prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 51 de 24.1.05 (processo 4.3793.02.8).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, de 20.1 a 10.2.05, o servidor MANOEL ANTÔNIO DORNELES DA COSTA, 11494.2, auxiliar de serviços técnicos, como Coordenador da Co-

missão de Inventário do Patrimônio do DMLU e como inventariantes, MILTON GARCIA MENEZES, 14777.7, assistente administrativo, ALEXANDRE DOS SANTOS BORGES, 15728.9, assistente administrativo, JEFERSON SARTI TARRAGO, 15720.6, assistente administrativo, NORTHON CHAVES DE FREITAS, 15717.2, assistente administrativo, JOSÉ CARLOS VIEIRA DO CARMO, 16757.7, assistente administrativo, ROBERTO PADILHA, 12625.0, assistente administrativo, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 14693.6, operador de radiotransceptor e PAULO ROGÉRIO FLOR DE OLIVEIRA, 13995.6, gari, através da Portaria 67 de 25.1.05 (processo 5.132.05.5).

Despachos

SECRETÁRIA DA SMA:

Processo 1.64390.02.0 – Determina, em 24.1.05, o arquivamento deste processo, que trata de excesso de faltas, de LUIZ FERNANDO DOS SANTOS BELCHIOR, 55524.3, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana.

Processo 1.36485.04.7 – Defere, em 24.1.05, em grau de reconsideração ao despacho indeferitório publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 2431 de 21.12.04, quanto à solicitação de abono de falta apresentada por RENATA ZORTÉA, 84813.5, assistente administrativa, do Departamento Municipal de Habitação, cedida para a Administração Centralizada, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Viação, referente à falta, código um, do dia 30.7.03, constante em seus assentamentos funcionais, com base no pronunciamento da chefia.

Processo 1.46364.04.8 – Defere, a contar de 10.11.04, a solicitação de redução de horas-aula, apresentada por GISELDA COSTA BOEIRA DOS SANTOS, 13224.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38 da Lei 6151 de 13.7.88.

Processo 1.55137.04.0 - Instaura sindicância, em 24.1.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de incidente envolvendo NÉLSON VILMAR DUARTE e SÉRGIO ROBERTO NONNENMACHER, motoristas, da Secretaria Municipal de Administração.

Processo 1.57988.04.8 - Instaura sindicância, em 24.1.05, para apurar os fatos apontados neste processo, que trata de incidente envolvendo WALDIR SANTO DOS PASSOS, motorista e CARLOS A. LIMA DE ALMEIDA, fiscal, da Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, respectivamente.

Processo 1.61475.04.1 - Indefere, em 24.1.05, a solicitação de conversão em pecúnia de licença-prêmio, apresentada por VALTER LUIZ DE LEMOS, 6386.7,

posto à disposição, com base no Parecer 994/98 da Procuradoria-Geral do Município.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:

Processo 1.59170.04.2 - Defere, em 24.1.05, a solicitação apresentada por IVO NUNES DA SILVA, 41953.1, motorista, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Saúde, concedendo a isenção de contribuição previdenciária, de 11.10.03 até 8.4.05, com base no então vigente artigo 8º, § 5º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98.

Processo 1.46650.04.0 - Defere, em 24.1.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por NEUSA ELMOS, 43129.6, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.51806.04.5 - Defere, em 24.1.05, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2004, apresentada por MÔNICA JOSIANE KOCH, 61564.1, professora, da Secretaria Municipal de Educação, no limite máximo de 6h30min semanais, por atender o disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

COORDENADOR DE INFRA-ESTRUTURA E RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 4.3154.02.5 – Defere, em relação a REGINA HELENA GOMES MARTINS, 1627.9, assistente social, averbação de tempo de serviço público estranho ao Município, sem reciprocidade, para efeitos dos artigos 79 e 122, § 1º, com redação alterada pela Lei Complementar 150/87 e 126, todos da Lei Complementar 133/85.

Universidade Federal de Santa Maria: de 29.5.92 a 31.5.98
Total registrado 2194 dias = 6 anos 0 meses 4 dias

EDITAIS



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 8/05 PROCESSO 001.003829.05.7

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de kit de diagnósticos para laboratório para a Secretaria Municipal da Saúde – Centro de Saúde Vila dos Comerciantes. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 17.2.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 17.2.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 9h30min do dia 18.2.05.
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 9/05 PROCESSO 001.003830.05.5

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público a aquisição de medicamentos humanos, para a Secretaria Municipal da Saúde – CATA e ASSEPLA. Através de licitação modalidade Pregão Eletrônico, Tipo menor Preço e que as propostas serão recebidas no portal www.licitacoes-e.com.br nas datas e horários como seguem abaixo:

ENTREGA DAS PROPOSTAS: Até às 9h do dia 16.2.05.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h30min do dia 16.2.05.
INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h30min do dia 16.2.05.
TEMPO DE DISPUTA: Cinco minutos acrescido de tempo randômico determinado pelo sistema.

Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília/DF. O Edital poderá ser retirado no site www.licitacoes-e.com.br.

Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: aqm@smf.prefpoa.com.br pelo fax: (51) 3289-1060 ou na sede da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar de segunda à sexta-feira, no horário das 9 às 11h30min e das 13h30min às 17h. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do banco do Brasil S/A, situadas no país.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

cia do banco do Brasil S/A, situadas no país.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, publica o extrato das atas para o Sistema de Registro de Preços de Material de Sinalização Viária (EPTC), obtidos através da CONCORRÊNCIA 6/04, PROCESSO 008.003656.04.7, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), itens, marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: 23.8.04 a 22.8.05)

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1049311	Lente de policarb. Injetado amarela diam.20	Sinarodo	Pç	5,60
1049337	Lente de policarb. Injetado verde 200 mm(A)	Sinarodo	Pç	5,69
1049329	Lente de policarb. Injetado vermelha 200 mm	Sinarodo	Pç	5,69
1049352	Pino em aço para fixação de divisor físico tip	Eleko	Pç	1,71
1049360	Segregador p/ demarcação viária	Sinarodo	Pç	23,04
1049345	Longarina c/ abraçadeira fixa de 76,2 mm	Sinarodo	Pç	20,30

SINALIZADORA RODOVIÁRIA LTDA.-
CNPJ 87.942.454/0001-60
Estrada da Arrozeira, 820 – Eldorado do Sul/RS

SIGNASUL ENG. DE SINALIZAÇÃO LTDA.-
CGC: 87.060.364/0001-45
Av. Protásio Alves, 5851 – Porto Alegre/RS

1049378	Filme refletivo amarelo	3M	RI	2.049,60
1049386	Filme refletivo branco	3M	RI	2.049,60
1049394	Filme refletivo vermelho	3M	RI	2.049,60
1040948	Quadro p/ fixação de placa 2x1	Signasul	Cj	126,50

SIDERSUL PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA.-
CGC: 88.006.960/0001-00
Rua Frederico Ritter, 2101 Cachoeirinha/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1049410	Cano de ferro galvanizado ref 3" (76,2 mm) barra	Zamprogn	M	30,29

MENG ENG. COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA.-
CGC: 49.670.524/0001-89
Rua Taguá, 206/208 – Liberdade/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
--------	----------	-------	---------	-----------

1049428	Abraçadeira p/controlador Flextron III 8	Meng	Pç	10,26
---------	--	------	----	-------

MULTIFASE COMERCIAL TÉCNICA LTDA.-
CGC: 03.780.326/0001-77

Av. João de Oliveira Remião, 1779/8 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1049436	Cabo elétrico 1x1,5 mm2 600 v fibra/silicone	Argentum	M	2,40

COMERCIAL DE BATERIAS LTDA.-CGC: 92.817.709/0001-00
Rua Santana, 1126 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG
1049444	Abraçadeira alum. Fundido p/semáforo auxiliar	CB	Pç	41,26
1049451	Abraçadeira alum. Fundido p/semáforo principal	CB	Pç	52,00
1049469	Abraçadeira de ferro galvanizado tipo CEEE 120	CB	Cj	16,00
1049477	Abraçadeira de ferro galvanizado tipo CEEE 250	CB	Pç	26,00
1049493	Lente de policarb injetado p/semáforo de pedestre	CB	Pç	29,80
1049535	Lente de policarb injetado p/semáforo de pedestre	CB	Pç	29,80
1049501	Semáforo auxiliar 3 focos diam. 200 mm	CB	Pç	486,00
1049519	Semáforo pedestre c/lâmpada incandescente	CB	Pç	396,00
1049527	Semáforo principal 3 focos diam. 200 mm	CB	Pç	496,00

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

REGISTRO DE PREÇOS

A Área de Aquisições e Materiais, sita na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, comunica aos Órgãos interessados que serão iniciados os trabalhos visando às novas concorrências para registro de preços, conforme data e horários abaixo:

MATERIAL DE EXPEDIENTE
DIA: 3.2.05, às 9h30min

MATERIAL DE CONSTRUÇÃO
DIA: 3.2.05, às 14h30min

Solicitamos que os interessados tragam, já para esta reunião, a relação de materiais com a especificação completa, bem como o consumo médio mensal de cada item.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2005

LUIZ FRANCISCO BOHMANN,
Chefe.



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.001862.05.7

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de produção para o evento "Procissão de Nossa Senhora de Navegantes/2005".
BASE LEGAL: Artigo 24, IV da Lei 8666/93.
VALOR: R\$ 14.800,00
ELEMENTO DE DESPESA: 1003.2038.339-392301.
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal da Cultura

Porto Alegre, em 26 de janeiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Maria Titoni da Silva - ME.
OBJETO: Serviços de fornecimento de lanches para a Brigada

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

Militar durante o evento "Carnaval 2005" para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 5/05 (001.000474.05.3)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.339039
VALOR: R\$ 12.775,00.

CONTRATADA: Luiz C Pereira Serigrafia ME.
OBJETO: Serviços de confecção de Material de Sinalização para o "Carnaval 2005" para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 6/05 (001.000473.05.7)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.339039
VALOR: R\$ 27.845,26.

CONTRATADA: Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda.
OBJETO: Serviços de portaria para o evento "Carnaval 2005" para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 2/05 (001.000467.05.7)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.339039
VALOR: R\$ 12.090,56.

CONTRATADA: Protege Serviços de Vigilância Ltda.
OBJETO: Serviços de segurança para venda de ingressos para o evento "Carnaval 2005" para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 2/05 (001.000467.05.7)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.339039
VALOR: R\$ 1.133,89.

CONTRATADA: Monthiesen Ampliação e Gravação de Sons Ltda.
OBJETO: Serviços de locação de caminhão, confecção de pulseras de segurança, confecção de ingressos e Locação de Sanitários Químicos para o evento "Carnaval 2005" para a Secretaria Municipal da Cultura.

PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 2/05 (001.000467.05.7)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.339039
VALOR: R\$ 16.840,80.

CONTRATADA: Luiz Felipe Assmann – ME.
OBJETO: Serviços de locação de rádio-transmissores para o evento "Carnaval 2005" para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 2/05 (001.000467.05.7)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.339039
VALOR: R\$ 9.490,00.

CONTRATADA: JOB Recursos Humanos Ltda.
OBJETO: Serviços gerais de limpeza para o evento "Carnaval 2005" para a Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: 60 dias a contar da assinatura da Carta-Contrato.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Convite 2/05 (001.000467.05.7)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2039.339039
VALOR: R\$ 15.951,00.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2004.

SÉRGIO GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS comunica que serão recebidos os envelopes de habilitação e de proposta relativos à Tomada de Preços abaixo relacionada, na Divisão de Materiais, situada na Rua Gastão Rhodes, 222 - 1º andar, Bairro Santana, na seguinte data e horário:

TOMADA DE PREÇOS 1/05-DVR – PROCESSO 003.080004.05.9 – “Aquisição de Formulário Conta de Água para Coletores.”
ABERTURA: 15.2.05, às 14h30min

O edital e demais elementos da licitação poderão ser retirados pelos interessados, diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br ou no local acima referido, no horário das 8 às 12h e das 13h30min às 17 horas, mediante o recolhimento do valor de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Banrisul, Agência 051, conta nº 04.002400.0-4, Finalidade 000004-3. ou Banco do Brasil: Agência 3798-2, conta nº 1000-6 (em guia de depósito para conta de terceiros).

Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 3289.9649 e 3289.9650.

Para as empresas não cadastradas ou com cadastros vencidos, recomenda-se que encaminhem a documentação para cadastro até cinco dias úteis antes da data de abertura da licitação, no Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, situado na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

CELINA RITT BLAZINA,
Diretora da Divisão de Materiais.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.002495.05.8
MODALIDADE: Adjudicação Direta 2/05

OBJETO: Execução de serviços de limpeza dos poços de captação e descarga, conserto de comportas de descarga e gravidade das Casas de Bombas do DEP, no município de Porto Alegre.

CONTRATADA: Importsul Peças e Serviços Ltda.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.
VALOR: R\$ 133.145,80

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2005.

ERNESTO DA CRUZ TEIXEIRA,
Diretor-Geral.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

PROCESSO 002.081060.04.1 - CONVITE
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação
CONTRATADA: DCS-CL Construtora e Pavimentadora Ltda.
OBJETO: Reforma para acessibilidade na Escola Municipal Martin Aranha
PRAZO: 90 dias
PREÇO: R\$ 66.185,80

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2005.

JORGE LUIZ OJEDA,
Assessoria Jurídica.

Câmara Municipal de Porto Alegre
AVISO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa que os Relatórios de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre do ano de 2004 encontram-se afixados nos quadros murais localizados junto às Portarias do andar térreo e do 1º andar da Câmara Municipal, na Avenida Loureiro da Silva, 255, no horário das 8h30min às 18h, a contar do dia 31 de janeiro/2005, bem como disponibilizado no site www.camarapoa.rs.gov.br.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2005.

ELÓI GUIMARÃES,
Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2004

LRF, Art. 55, inciso I, Alínea "a" - Anexo I

R\$ Milhares	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADADA
	Jan a Dez/2004
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	37.127
Pessoal Ativo	36.137
Outros Benefícios Previdenciários	0
Salário-Família	0
Vencimentos e Vantagens Fixas	30.155
Obrigações Patronais	4.297
Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.684
Sentenças Judiciais	0
Pessoal Inativo e Pensionista	1.042
Aposentadorias	989
Pensões	0
Despesas de Exercícios Anteriores	53
Despesas Não Computadas (art. 19, §1º da Lrf)	53
(-) Indenização por Demissão e Incentivo a Demissão Voluntária	0
(-) Sentenças Judiciais	0
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	53
(-) Inativos com Recursos Vinculados	0
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (art. 18, §1º da LRF) (II)	0
TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	37.127
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.714.950
% do TOTAL DA DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III/IV)*100]	2,16
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6,00%	102.897
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,70%	97.752

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT
De acordo com a Portaria STN nº 440 de 27 de Agosto de 2003.

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2004

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$			
Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	4.740,58	Depósitos	61.702,44
Bancos	4.103.983,65	Restos a Pagar Processados	12.124,37
Conta Movimento	4.103.983,65	Do Exercício	11.942,75
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	181,62
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	2.673.019,15
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Diversos	2.668.673,92
Invest. em Tit. de Resp. do Gov. Fed.	0,00	Restos a Pagar Não Processado	4.345,23
		Restos a Pagar Não Proc. - Serviço da Dívida	0,00
		Restos a Pagar Não Proc. - Sentenças Judiciais	0,00

SUBTOTAL	4.108.724,23	SUBTOTAL	2.746.845,96
		SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.361.878,27
TOTAL	4.108.724,23	TOTAL	4.108.724,23
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			1.330.519,61
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			31.358,66

SUPERÁVIT	31.358,66
------------------	------------------

De acordo com a Portaria STN nº 440 de 27 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEZEMBRO / 2004

LRF, Art. 54 - Anexo VII

R\$ Milhares		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Despesas Líquidas com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	37.127	2,16
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6,00 %	102.897
Limite Prudencial (§ único, art.22 da LRF)	5,70 %	97.752

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op.de Crédito Internas e Externas	0,00	0
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec.da Receita	0,00	0

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.330	1.361

FONTE: SMF/SDO
SMF/GIT
SMF/CTB

De acordo com a Portaria STN nº 440 de 27 de Agosto de 2003.

Eloi Guimarães
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Assis Brasil Olegário Filho
RESPONSÁVEL PELA ADM. FINANCEIRA

Inara Farias Pires
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro/2004 A Dezembro/2004

LRF, art. 55, inciso I, alínea "a" - Anexo I

DESPESA COM PESSOAL	R\$	
	DESPESA EMPENHADA	
	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (I)	873.153.002,86	
Pessoal Ativo	701.387.264,10	
Contratação por Tempo Determinado	-	
Outros Benefícios Previdenciários	7.222,40	
Salário Família	1.112.901,37	
Vencimentos e Vantagens Fixas	532.368.498,97	
Provisão para 13º Salário	44.212.030,96	
Obrigações Patronais	73.177.863,18	
Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	46.361.763,72	
Sentenças Judiciais	3.561.118,06	
Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	585.865,44	
Pessoal Inativo	201.844.166,47	
Aposentadorias	186.468.087,29	
13º Salário - Inativos	15.376.079,18	
Despesas de Exercícios Anteriores	918.301,95	
Outras Despesas de Pessoal	51.420.786,00	
Obrigações Tributárias e Contributivas	17.176.476,15	
Outras Despesas de Pessoal - Contratação de Terceirização	34.244.309,85	
Despesas não Computadas	(82.417.515,66)	
(-) IRRF Servidores Ativos e Inativos	(74.719.589,16)	
(-) Sentenças Judiciais	(3.561.118,06)	
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	(918.301,95)	
(-) Representação Mensal	(3.218.506,49)	
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP (III) = (I + II)	873.153.002,86	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	1.628.520.550,24	
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V) = [(III / IV) * 100]	53,62	
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <54,00%>	879.401.097,13	
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - <51,30%>	835.431.042,27	

FRONTE: SMF/CTB
De acordo com SIAPC/TCE (IN 14/2004)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2004

LRF, Art. 55, inciso I - Anexo II

R\$ Milhares

ESPECIFICAÇÃO	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2004		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada (DC)	589.399	594.151	597.140	584.245
Dívida Mobiliária	0	0	0	0
Dívida Contratual	463.650	471.280	480.998	472.498
Precatórios Posteriores a 05.05.2000 (inclusive)	2.679	2.679	2.676	2.648
Operações de Crédito Inferiores a 12 meses	0	0	0	0
Parcelamentos	44.061	45.055	44.787	46.464
De Tributos	0	0	0	0
De Contribuições Sociais	44.061	45.055	44.787	45.526
Previdenciárias	1.226	1.194	1.150	1.116
Demais Contribuições Sociais	42.835	43.860	43.636	44.409
Do FGTS	0	0	0	938
Outras Dívidas	79.008	75.136	68.678	62.634
Deduções	119.828	143.801	124.553	38.532
Ativo Disponível	116.394	108.959	91.417	63.306
Haveres Financeiros	33.896	39.127	35.708	16.268
(-) Restos a Pagar Processados	30.462	4.285	2.571	41.042
Obrigações Não Integrantes da DC	1	1	1	0
Precatórios Anteriores a 05.05.2000	1	1	1	0
Insuficiência Financeira	0	0	0	0
Outras Obrigações	0	0	0	0
DIV. CONSOLID. LÍQUIDA (DCL)	469.571	450.349	472.586	545.712
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)	1.573.094	1.574.900	1.612.297	1.628.520
% da DC sobre a RCL	37	38	37	36
% da DCL sobre a RCL	30	29	29	34
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 120%	1.887.712	1.889.880	1.934.756	1.954.224

FRONTE: SMF/CTB SIAPC/TCE-RS (IN 14/2004)

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2004

LRF, Art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III, alínea "c" - Anexo IV

R\$ Milhares

EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	OPERAÇÕES REALIZADAS	
	Até o Quadrimestre	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	48.741	
Externas	37.874	
Programas de Educação	0	
Programas de Saúde	923	
Programas de Saneamento	0	
Programas de Meio Ambiente	0	
Programas de Habitação	0	
Outras Operações de Créditos Externas	36.950	
Internas	10.867	
Programas de Educação	0	
Programas de Saúde	0	
Programas de Saneamento	109	
Programas de Meio Ambiente	0	
Programas de Habitação	10.757	
Outras Operações de Créditos Internas	0	
POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA (II)	0	
TOTAL DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I + II)	48.741	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.628.520	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS sobre a RCL	2,99	
% das OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS - 16	260.563	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 7	113.996	

FRONTE: SMF / GIT SIAPC/TCE-RS (IN 14/2004)

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: JANEIRO a DEZEMBRO / 2004

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a" - Anexo V

R\$

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	3.089.135,02	Depósitos	17.350.177,25
Bancos	44.117.505,89	Restos a Pagar Processados	41.030.043,42
Conta Movimento	23.759.027,92	Do Exercício	39.056.755,53
Contas Vinculadas	20.358.477,97	De Exercícios Anteriores	1.973.287,89
Aplicações Financeiras	11.991.198,83	Outras Obrigações Financeiras	5.257.150,09
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Diversos	2.408.945,20
Invest. em Tit. de Resp. do Gov. Fed.	0,00	Restos a Pagar Não Processado	2.848.204,89
		Restos a Pagar Não Proc. - Serviço da Dívida	0,00
		Restos a Pagar Não Proc. - Sentenças Judiciais	0,00
SUBTOTAL	59.197.839,74	SUBTOTAL	63.637.370,76
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	4.439.531,02		
TOTAL	63.637.370,76	TOTAL	63.637.370,76
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			35.385.064,30
INSUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			39.824.595,32

REGIME PREVIDENCIÁRIO

Ativo	Valor	Passivo	Valor
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	1.936.543,57
Bancos	587.217,29	Restos a Pagar Processados	341.754,02
Conta Movimento	587.217,29	Do Exercício	1.784,55
Contas Vinculadas	0,00	De Exercícios Anteriores	339.969,47
Aplicações Financeiras	12.464.692,64	Outras Obrigações Financeiras	178.262,52
Outras Disponibilidades Financeiras	5.273.238,02	Diversos	178.262,52
Invest. em Tit. de Resp. do Gov. Fed.	5.273.238,02		
SUBTOTAL	18.325.147,95	SUBTOTAL	2.456.560,11
SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)			15.868.587,84
TOTAL	18.325.147,95	TOTAL	18.325.147,95
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO REGIME PREVIDENCIÁRIO (VII)			642.688,26
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			15.225.899,58

DÉFICIT

24.598.695,74

De acordo com a Portaria STN nº 440 de 27 de Agosto de 2003.

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
JANEIRO a DEZEMBRO / 2004

LRF, art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI

Valores em Reais

ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR				Suficiência antes da Inscrição em RAPs não Proc.	Não Inscrições por Insuficiência Financeira
	Processados (1)		Não Processados			
	Exerc. Anteriores	Do Exercício	Do Exercício			
EXECUTIVO						
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	2.603.538,49	21.793.465,24	19.965.762,12	4.702.400,97	0,00	
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA						
Departamento de Previdência dos Servidores Públicos	6.656,30	335.097,72	642.688,26	15.868.587,84	0,00	
Departamento Municipal de Água e Esgotos	287.164,38	2.467.190,35	7.856.203,02	4.236.623,64	0,00	
Departamento Municipal de Habitação	423.381,32	3.827.561,66	3.392.578,31	-2.975.067,42	0,00	
Departamento Municipal de Limpeza Urbana	1.167.970,76	10.447.521,81	555.714,15	-11.834.654,25	0,00	
Fundação de Assistência Social e Cidadania	339.437,83	521.016,47	3.614.806,70	1.431.166,04	0,00	

LEGISLATIVO					
Câmara Municipal de Porto Alegre	4.526,85	11.942,75	1.330.519,61	1.361.878,27	0,00
TOTAL	4.832.675,93	39.403.796,00	37.358.272,17	12.790.935,09	0,00

obs (1): Incluídos Processados e Não Processados dos Exercícios Anteriores.
 Restos a Pagar Não Processados dos Exercícios Anteriores: 2.852.550,12
 Restos a Pagar Processados dos Exercícios Anteriores: 1.980.125,81

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em RAPs não Proc.	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados (1)				
	Exerc.Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
1 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	3.331.689,51	15.229.628,02	18.084.394,27	10.706.870,10	0,00
20 MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO D	373.480,01	2.372.993,27	222.854,88	-2.746.472,84	0,00
30 FUNDEF - FUNDO DE MANUT E DESENV DO EN	0,00	3.250,83	0,00	-3.250,83	0,00
40 ASPS - AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAU	9.787,12	724.651,83	11.631,62	-734.438,95	0,00
400 RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	102.687,90	11.177.480,96	8.354.868,29	-6.130.587,20	0,00
1001 ECD - EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOEN	0,00	92.962,12	160.438,08	188.723,62	0,00
1002 CONVÊNIO AIDS	0,00	0,00	0,00	60,41	0,00
1004 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL	0,00	120,36	18,40	4.569,10	0,00
1005 HOSPITAL MATERNO INFANTIL PRESIDENTE V	0,00	0,00	0,00	2.015,57	0,00
1006 FUNAFIR - HOSPITAL PRONTO SOCORRO	0,00	0,00	32.837,09	858.851,91	0,00
1007 HOSPITAL PRONTO SOCORRO - MUNICIPALIZ	0,00	0,00	147.850,00	376.488,80	0,00
1008 FARMÁCIA BÁSICA	0,00	75.427,30	68.655,85	190.972,51	0,00
1010 MUNICIPALIZAÇÃO SOLIDÁRIA	13.900,00	257.249,29	846.639,81	872.141,79	0,00
1011 RASPADINHA	0,00	0,00	21.010,00	35.083,30	0,00
1012 REFORSUS - REFORÇO A REORGANIZAÇÃO D	0,00	0,00	0,00	24.386,72	0,00
1015 PROJETO ARPÃO	0,00	0,00	0,00	22,50	0,00
1018 CONVÊNIO CAMPANHA 2000	0,00	0,00	0,00	158.849,89	0,00
1024 PMPA - FMS - SUSEPE	0,00	0,00	0,00	984,00	0,00
1027 PROGRAMA NACIONAL SAÚDE ESCOLAR	0,00	0,00	0,00	141.637,94	0,00
1028 ARROIO FEIJÓ	0,00	0,00	0,00	3.527,47	0,00
1029 LAMI DCR/SEMA - DESENV.CIENT.REGIONAL S	0,00	0,00	0,00	28.600,04	0,00
1030 SIDP TRADUÇÕES	0,00	0,00	0,00	6.310,20	0,00
1031 FUNDO NACIONAL DO MEIO AMBIENTE	0,00	706,00	3.815,58	202.389,83	0,00
1032 3º SEMINÁRIO AFRO BRASILEIRO	0,00	0,00	0,00	9.641,43	0,00
1033 PAEL CARREFOUR	0,00	0,00	0,00	128.335,24	0,00
1036 SAMU - CRU - SERV. ATENDIMENTO MÓVEL UF	0,00	0,00	15.388,00	31.915,39	0,00
1039 SMS-CRST - CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAU	0,00	0,00	1.799,00	43.081,87	0,00
1040 PROGRAMA MONUMENTA	0,00	0,00	0,00	785,54	0,00
1041 EJA - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	25.274,55	0,00
1042 ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	3.966,00	0,00	31.232,33	0,00
1043 EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	13.474,80	72.635,56	469.431,81	0,00
1044 ANPROTEC - ASSOC.NAC.ENTIDADES PROMO	0,00	0,00	0,00	1.739,40	0,00
1046 Convênio SEBRAE/JETEC	0,00	1.600,00	1.125,00	6.010,01	0,00
1047 HMIPV - SES/RS	0,00	0,00	0,00	178.928,16	0,00
1049 Pmpa - Ecologia	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00
1050 PMPA - CGVS - Ajustes e Metas	0,00	0,00	1.661,66	737.108,88	0,00

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO a DEZEMBRO / 2004

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				
	Inscritos			Suficiência antes da Inscrição em RAPs não Proc.	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Processados (1)				
	Exerc.Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
7507 FASC/SESI/CASA ACOLHIMENTO	0,00	0,00	0,00	1.696,35	0,00
7510 FASC/GF/BNDES	0,00	0,00	0,00	10.718,41	0,00
7511 PMPA/FASC/FNAS/PJDSH	98.357,50	20.550,00	35.295,00	37.406,71	0,00
7515 FASC/FMAS/FEAS	0,00	0,00	0,00	756,50	0,00
7521 PMPA/FMAS/FNAS/AC/PPD	0,00	946,40	2.659,90	172.314,79	0,00
7522 PMPA/FMAS/FNAS/AC/PAC	663,78	4.217,18	34.509,00	104.131,63	0,00
7523 PMPA/FMAS/FNAS/AC/API	0,00	0,00	1.093,50	35.866,22	0,00
7525 FNAS/SANTANDER/CASA LAR	0,00	0,00	0,00	1.366,79	0,00
7526 PMPA/FMAS/FNAS/ABRIGAGEM	0,00	0,00	2.695,00	122.661,46	0,00
7527 PMPA/FMAS/FNAS/AC/PETI	5.720,00	0,00	66.550,00	912.329,53	0,00
7528 PMPA/FMAS/FNAS/PROJ.CAPGREINDA	0,00	0,00	0,00	12.920,88	0,00
7530 FASC/EPTC/TRAVESSIA	0,00	0,00	0,00	1.064,14	0,00
7531 FASC/FNAS/ABRIGAGEM	5.416,00	3.494,70	65,80	18.162,03	0,00
7532 FASC/FNAS/PETI	0,00	10.454,31	38.930,39	157.505,31	0,00
7534 PMPA/FMAS/FNAS/NASF	0,00	0,00	0,00	7.787,73	0,00
7535 FASC/BNDES/CONVÊNIO	0,00	45.742,25	711.866,29	310.665,40	0,00
7541 PMPA/FMAS/FNAS/PAIF	0,00	0,00	0,00	2.841,06	0,00
7542 FASC/CONTAGERAL	0,00	936,00	0,00	13.162,33	0,00
7544 VILA DOS PAPELEIROS - CONVÊNIO BANCO M	0,00	0,00	15.000,00	19.033,36	0,00
8000 Outros Vinculos Fasc	0,00	0,00	0,00	338,92	0,00
8105 OPERAÇÕES DE RETENÇÕES E CAUÇÕES	0,00	0,00	0,00	197.679,05	0,00
8106 OUTRAS OPERAÇÕES - FIEL DEPOSITÁRIO	0,00	0,00	0,00	17.539,26	0,00
TOTAL	4.832.675,93	39.403.796,00	37.358.272,17	12.790.935,09	0,00

obs (1): Incluídos Processados e Não Processados dos Exercícios Anteriores.
 Restos a Pagar Não Processados dos Exercícios Anteriores: 2.852.550,12
 Restos a Pagar Processados dos Exercícios Anteriores: 1.980.125,81

De acordo com a Portaria STN nº 440 de 27 de Agosto de 2003.

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2004

LRf. Art. 48 - Anexo VII	R\$ Milhares	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	873.153	53,62
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	879.401	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	835.431	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	545.712	34,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.954.224	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	48.741	2,99
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0	0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	260.563	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	113.996	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Acumulado nos Demonstrativos Respectivos	2.852	12,791

FORTE: SMF/CTB
 De Acordo com SIAPC/TCE (IN 14/2004)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRf. Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I	R\$ Milhares					
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS			SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Jan a Dez/2004 (c)	
RECEITAS CORRENTES	1.966.082	1.966.082	432.771	22,01	1.884.695	95,86
RECEITA TRIBUTÁRIA	581.106	581.106	152.337	26,22	581.996	100,15
Impostos	527.830	527.830	132.797	25,16	532.310	100,85
Taxas	53.276	53.276	19.539	36,68	49.685	93,26
Contribuição de Melhoria	0	0	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	41.181	21,55	117.321	61,40
Contribuições Sociais	191.062	191.062	41.181	21,55	117.321	61,40
RECEITA PATRIMONIAL	46.060	46.060	2.999	6,51	24.980	54,23
Receitas Imobiliárias	5.302	5.302	671	12,66	3.725	70,26
Receitas de Valores Mobiliários	37.335	37.335	2.328	6,24	21.249	56,92
Receitas de Concessões e Permissões	3.422	3.422	0	0,00	4	0,14
RECEITA AGROPECUÁRIA	1	1	1	100,00	2	136,03
Receita da Produção Vegetal	0	0	0	0,00	0	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0	0	0	0,00	0	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	1	1	0	0,00	1	149,79
RECEITA INDUSTRIAL	0	0	0	0,00	0	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	284.986	284.986	46.017	16,15	260.631	91,45
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	793.405	793.405	154.159	19,43	805.727	101,55
Transferências Intergovernamentais	783.675	783.675	148.463	18,94	783.909	100,03
Transferências da União	342.550	342.550	54.189	15,82	345.202	100,77
Transferências dos Estados	388.243	388.243	82.467	21,24	378.762	97,56
Transferências Multigovernamentais	52.881	52.881	11.806	22,33	59.944	113,36
Transferências de Instituições Privadas	3.952	3.952	3.355	84,90	5.833	147,60
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	293	0,00
Transferências de Convenios	5.778	5.778	2.340	40,51	15.691	271,57
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	69.459	69.459	36.075	51,94	94.035	135,38
Multas e Juros de Mora	27.539	27.539	16.333	59,31	42.164	153,10
Indenizações e Restituições	2.901	2.901	849	29,29	2.872	98,99
Receita da Dívida Ativa	27.534	27.534	15.940	57,89	40.592	147,42
Receitas Diversas	11.482	11.482	2.951	25,70	8.405	73,20

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Consolidado dos Restos a Pagar
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 JANEIRO a DEZEMBRO / 2004

LRf. art. 55, Inciso III, alínea "b" - Anexo VI	Valores em Reais				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR			Suficiência antes da Inscrição em RAPs não Proc.	Não Inscritos por Insuficiência Financeira
	Inscritos				
	Processados (1)				
	Exerc.Anteriores	Do Exercício	Do Exercício		
1051 Programa URB-AL	0,00	20.208,99	7.729,27	292.637,79	0,00
1052 Programa Esporte nas Escolas	0,00	10.787,91	4.385,28	21.918,21	0,00
1053 Renastrenastmpa	0,00	0,00	21.085,05	24.132,46	0,00
1056 PMPA Convênio Lincoln	0,00	1.797,40	4.500,00	71.048,89	0,00
1057 PMPA MOD DA GUARDA MUNICIPAL	0,00	30.267,00	556.068,24	1.524.715,71	0,00
1058 AIDS/FNS/PMPA POA	0,00	550,00	273.159,75	806.229,22	0,00
1060 PMPA - Acidentes e Violência	0,00	0,00	0,00	16.151,26	0,00
1061 PMPA - Incentivo PSF	0,00	0,00	56.453,80	757.681,04	0,00
1062 PMPA - ESB	0,00	170,00	11.402,00	27.471,86	0,00
1065 PMPA - PROESF	0,00	5.980,00	83.389,02	352.689,50	0,00
1068 PROGRAMA PARCERIA RESOLVE	0,00	11.437,93	109.883,30	211.891,13	0,00
1069 PMPA - SMDHSU - SEDH/MJ	0,00	0,00	999,74	29.953,86	0,00
1071 PSEF - PROJ SEG TEMPO	0,00	0,00	0,00	242.352,65	0,00
1072 PROJ. COZINHAS COMUNITÁRIAS	0,00	108.000,00	539,02	136.404,59	0,00
1073 PROJ. HORTAS COMUNITÁRIAS	0,00	13.645,92	1.817,33	63.942,13	0,00
1074 TFECD - DENGUE/2004	0,00	0,00	2.650,00	957.782,70	0,00
1075 PRÉ-ESCOLA	0,00	0,00	0,00	7.050,70	0,00
1076 VIVO CENTRO	0,00	0,00			

RECEITAS DE CAPITAL	261.348	261.348	10.058	3,85	80.439	30,78	180.908
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	251.615	251.615	8.875	3,53	48.741	19,37	202.874
Operações de Crédito Internas	161.176	161.176	2.193	1,36	10.867	6,74	150.308
Operações de Crédito Externas	90.439	90.439	6.682	7,39	37.874	41,88	52.565
ALIENAÇÃO DE BENS	8.735	8.735	655	7,51	26.265	300,67	-17.529
Alienação de Bens Mveis	0	0	0	0,00	23.212	0,00	-23.212
Alienação de Bens Imóveis	8.735	8.735	655	7,51	3.052	34,95	5.682
AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMO	102	102	84	82,67	639	622,68	-536
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	894	894	430	48,17	4.777	534,39	-3.883
Transferências Intergovernamentais	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Instituições Privadas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências do Exterior	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Pessoas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Outras Instituições Públicas	0	0	0	0,00	0	0,00	0
Transferências de Convenios	894	894	430	48,17	4.777	534,39	-3.883
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	11	0,00	15	0,00	-15
Outras Receitas	0	0	11	0,00	15	0,00	-15
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	52.881	52.881	11.362	21,49	52.423	99,13	457
DEDUÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERENCIA	52.881	52.881	11.362	21,49	52.423	99,13	457
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	2.174.549	2.174.549	431.467	19,84	1.912.710	87,96	261.838
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (II+I)	2.174.549	2.174.549	431.467	19,84	1.912.710	87,96	261.838
DEFCIT (IV)	---	---	---	---	75.089	---	---
TOTAL (V) = (III+IV)	2.174.549	2.174.549	431.467	19,84	1.987.800	87,96	261.838
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	---	---	---	---	3.479	---	---

FONTE: SMF / GIT

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo I										R\$ Milhares
	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	No Bimestre	Jan a Dez/2004	No Bimestre	Jan a Dez/2004	%	(f-j)	
	(d)	(e)	(f)=(d+e)	(g)	(h)	(i)	(j)	(j/f)	(f-j)	
DESPESAS CORRENTES	1.791.865	126.875	1.918.741	328.485	1.786.115	387.894	1.786.115	93,09	132.625	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.063.630	39.202	1.102.833	198.775	1.048.468	254.132	1.048.468	95,07	54.365	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	32.528	17.039	49.568	4.646	45.143	5.008	45.143	91,07	4.424	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	695.705	70.633	766.339	125.063	692.503	128.753	692.503	90,37	73.835	
DESPESAS DE CAPITAL	299.471	31.594	331.065	41.881	201.684	44.717	201.684	60,92	129.380	
INVESTIMENTOS	241.153	31.427	272.581	21.762	144.795	24.319	144.795	53,12	127.785	
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.363	9.555	11.918	11.550	11.673	11.550	11.673	97,94	245	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	55.954	-9.389	46.565	8.568	45.215	8.848	45.215	97,10	1.350	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	83.212	-79.302	3.910	0	0	0	0	0,00	3.910	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	2.174.549	79.167	2.253.716	370.366	1.987.800	432.612	1.987.800	88,20	265.916	
AMORTIZ. DÍVIDA - REFINANC. (IX)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Refinanciamento da Dívida Mobiliária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
Refinanciamento de Outras Dívidas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
SUBTOTAL C/REFINANC.(X) = (VIII+IX)	2.174.549	79.167	2.253.716	370.366	1.987.800	432.612	1.987.800	88,20	265.916	
SUPERAVIT (XI)	---	---	---	---	---	---	---	---	---	
TOTAL (XII) = (X+XI)	2.174.549	79.167	2.253.716	370.366	1.987.800	432.612	1.987.800	88,20	265.916	

FONTE: SMF / SDO

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II										R\$ Milhares
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO		
	(b)	(a)	No Bimestre	Jan a Dez/2004	No Bimestre	Jan a Dez/2004	%	(e/a)		
	(b)	(a)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f/e)	(e/a)		
LEGISLATIVA	54.022	60.051	11.350	58.730	12.619	58.730	2,95	97,80	1.321	
Ação Legislativa	43.324	45.967	7.840	44.801	9.388	44.801	2,25	97,46	1.166	
Previdência do Regime Estatutário	10.698	14.084	3.510	13.928	3.230	13.928	0,70	98,90	155	
JUDICIÁRIA	8.009	7.885	1.381	7.722	1.827	7.722	0,39	97,93	163	
Ação Judiciária	8.009	7.885	1.381	7.722	1.827	7.722	0,39	97,93	163	
ESSENCIAL À JUSTIÇA	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0	
ADMINISTRAÇÃO	170.456	200.261	46.689	171.725	49.408	171.725	8,64	85,75	28.536	
Planejamento e Orçamento	3.883	4.060	484	3.084	593	3.084	0,16	75,96	976	
Administração Geral	141.084	169.907	41.211	144.511	43.451	144.511	7,27	85,05	25.396	
Administração Financeira	1.207	957	122	742	164	742	0,04	77,59	214	
Controle Interno	2.051	2.277	346	2.174	482	2.174	0,11	95,46	103	
Formação de Recursos Humanos	718	738	120	724	167	724	0,04	98,09	14	
Administração de Receitas	15.705	16.412	2.572	14.823	3.480	14.823	0,75	90,32	1.588	
Comunicação Social	518	763	13	671	32	671	0,03	88,04	91	
Defesa Civil	103	720	466	621	141	621	0,03	86,18	99	
Previdência do Regime Estatutário	5.183	4.423	1.351	4.370	893	4.370	0,22	98,81	52	
DEFESA NACIONAL	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0	
SEGURANÇA PÚBLICA	12.114	16.344	2.602	12.565	2.939	12.565	0,63	76,88	3.778	
Defesa Civil	12.114	16.344	2.602	12.565	2.939	12.565	0,63	76,88	3.778	
RELAÇÕES EXTERIORES	0	0	0	0	0	0	0,00	0,00	0	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	34.738	45.164	6.222	32.938	6.326	32.938	1,66	72,93	12.226	
Administração Geral	4.102	4.299	547	4.093	513	4.093	0,21	95,20	206	
Normalização e Fiscalização	5	5	2	5	2	5	0,00	94,92	0	
Formação de Recursos Humanos	39	91	21	70	19	70	0,00	76,83	21	
Assistência ao Portador de Deficiência	0	1.416	230	1.396	227	1.396	0,07	98,56	20	
Assistência à Criança e ao Adolescent	7.577	12.975	2.276	12.605	2.475	12.605	0,63	97,15	369	
Assistência Comunitária	20.414	23.814	2.972	12.686	2.404	12.686	0,64	53,27	11.127	
Previdência Básica	344	235	32	222	32	222	0,01	94,26	13	
Previdência do Regime Estatutário	1.972	2.102	58	1.727	563	1.727	0,09	82,17	375	
Fomento ao Trabalho	282	222	80	130	85	130	0,01	58,52	92	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	168.316	194.606	35.681	192.703	45.061	192.703	9,69	99,02	1.903	
Previdência Básica	9.732	13.789	2.851	13.747	2.116	13.747	0,69	99,69	42	
Previdência do Regime Estatutário	158.583	180.816	32.829	178.955	42.944	178.955	9,00	98,97	1.861	
SAÚDE	529.247	548.705	89.010	511.603	99.212	511.603	25,74	93,24	37.101	
Administração Geral	38.113	41.779	6.961	38.544	7.431	38.544	1,94	92,26	3.235	
Normalização e Fiscalização	357	357	0	0	0	0	0,00	0,10	357	
Previdência do Regime Estatutário	59.860	54.290	12.113	46.835	14.024	46.835	2,36	86,27	7.455	
Atenção Básica	80.930	91.770	13.994	81.336	16.936	81.336	4,09	88,63	10.433	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	344.690	351.031	54.112	336.529	58.966	336.529	16,93	95,87	14.502	
Vigilância Sanitária	5.295	9.474	1.828	8.356	1.852	8.356	0,42	88,20	1.118	

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II										R\$ Milhares
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO		
	(b)	(a)	No Bimestre	Jan a Dez/2004	No Bimestre	Jan a Dez/2004	%	(e/a)		
	(b)	(a)	(c)	(d)	(e)	(f)	(f/e)	(e/a)		
TRABALHO	4.389	5.290	40	481	93	481	0,02	9,10	4.809	
Fomento ao Trabalho	4.389	5.290	40	481	93	481	0,02	9,10	4.809	
EDUCAÇÃO	363.990	366.572	64.644	331.687	79.982	331.687	16,69	90,48	34.884	
Administração Geral	21.243	21.723	3.634	20.181	4.719	20.181	1,02	92,90	1.541	
Assistência Comunitária	27.799	28.671	6.462	28.299	6.239	28.299	1,42	98,70	372	
Previdência do Regime Estatutário	74.839	66.337	11.097	66.087	14.985	66.087	3,32	99,62	249	
Ensino Fundamental	161.261	172.121	32.117	161.696	40.677	161.696	8,13	93,94	10.425	
Ensino Médio	7.453	7.448	1.167	6.239	1.531	6.239	0,31	83,78	1.208	
Educação Infantil	39.162	42.100	7.731	36.884	8.760	36.884	1,86	87,61	5.215	
Educação de Jovens e Adultos	458	539	100	316	99	316	0,02	58,59	223	
Educação Especial	31.772	27.630	2.333	11.982	2.969	11.982	0,60	43,37	15.648	
CULTURA	28.816	31.978	2.403							

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2004

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ Milhares PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abr/04	Mai/04	Jun/04	Jul/04	Ago/04	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04		
RECEITAS CORRENTES (I)	190.903	121.653	149.275	131.015	140.775	143.619	143.805	148.770	151.378	130.726	153.064	279.706	1.884.695	1.966.082
Receita Tributária	68.584	36.984	37.631	39.978	40.210	41.613	41.500	42.488	39.825	40.842	42.260	110.076	581.996	581.106
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urban	29.525	6.428	6.815	6.546	6.008	6.673	5.953	6.139	6.045	6.105	6.175	46.268	138.685	145.542
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITE	4.518	3.118	4.922	5.426	5.764	6.121	5.913	6.307	4.986	5.393	5.698	6.615	64.786	71.401
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	19.859	18.009	16.190	18.588	19.060	19.257	19.977	20.983	20.039	20.374	21.055	27.580	240.975	206.760
Outras	14.680	9.428	9.703	9.417	9.376	9.561	9.656	9.058	8.753	8.968	9.330	29.611	137.548	157.402
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Na	6.880	6.973	7.018	6.934	7.002	7.066	7.027	6.610	6.422	6.523	6.769	12.633	87.862	104.126
Taxas	7.800	2.454	2.685	2.482	2.373	2.494	2.629	2.448	2.331	2.445	2.560	16.978	49.685	53.276
Receita de Contribuições	5.988	6.143	6.225	6.073	6.047	6.129	6.288	6.251	13.299	13.693	13.764	27.417	117.321	191.062
Receita Patrimonial	2.431	2.745	2.844	2.125	2.024	2.012	2.109	1.739	1.915	2.032	1.588	1.411	24.980	46.060
Receita Agropecuária	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	1
Receita Industrial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Receita de Serviços	19.084	20.093	21.162	22.114	23.671	22.470	22.011	21.399	21.338	21.268	22.306	23.710	260.631	284.986
Transferências Correntes	85.959	51.006	75.590	55.147	63.445	66.360	66.303	71.578	69.831	46.344	67.436	86.723	805.727	793.405
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípi	5.071	4.719	5.302	4.937	5.750	3.733	3.882	5.050	4.373	4.680	4.665	5.758	57.926	39.007
Cota-Parte do ICMS	15.154	19.519	30.274	15.265	22.199	26.390	19.239	31.699	16.196	24.606	31.075	33.733	285.355	290.911
Cota - Parte do IPVA	19.520	3.237	3.881	6.224	7.170	6.978	7.923	4.061	2.184	1.869	1.336	13.826	78.215	88.355
Transferências de Recursos do FUNDEF	5.276	4.097	5.055	4.434	4.940	4.418	4.808	5.149	4.848	5.108	5.023	6.783	59.944	52.881
Outras Transferências Correntes	40.935	19.431	31.076	24.284	23.384	24.840	30.450	25.617	42.229	10.078	25.335	26.621	324.286	322.250
Outras Receitas Correntes	8.854	4.681	5.820	5.576	5.376	5.031	5.591	5.313	5.168	6.545	5.709	30.366	94.035	69.459
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE (II)	15.572	16.633	18.657	15.846	16.938	17.301	16.666	17.890	22.511	26.067	25.226	46.861	256.174	347.764
Contrib. Plano Seg. Social Servidor	5.763	5.902	6.045	5.832	5.904	5.943	5.824	5.845	13.104	13.498	13.569	27.028	114.262	191.062
Patronal	2.845	2.871	3.148	2.878	2.954	3.036	2.614	2.894	8.644	8.912	8.998	18.001	67.800	127.374
Servidor	2.917	3.030	2.896	2.953	2.950	2.907	3.210	2.950	4.353	4.479	4.463	8.811	45.926	63.687

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2004

LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLT. 12 M.)	R\$ Milhares PREVISÃO ATUALIZADA 2004
	Jan/04	Fev/04	Mar/04	Abr/04	Mai/04	Jun/04	Jul/04	Ago/04	Set/04	Out/04	Nov/04	Dez/04		
Contribuição de Servidor Pensionista Civil	0	0	0	0	0	0	0	0	106	106	107	215	535	0
Comp.Prev.entre o Reg.Geral e os Reg.Proprios Pre	224	241	179	241	142	185	464	406	195	194	194	388	3.058	0
Deduções de Receitas de Transferencia	3.127	3.722	5.403	3.115	4.292	4.583	3.561	5.603	3.189	4.462	5.368	5.993	52.423	52.881
IRRF dos Servidores	6.214	6.394	6.346	6.288	6.266	6.382	6.296	5.976	5.729	5.850	5.878	11.354	78.980	96.837
Cancelamento de Restos a Pagar	240	373	103	74	139	22	351	39	152	1.814	61	1.887	5.259	5.956
Receitas de Aplic. Financeira RPPS	0	0	578	295	192	184	168	18	140	246	153	208	2.186	1.026
Outras Receitas RPPS	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I - II)	175.330	105.019	130.618	115.168	123.837	126.317	127.138	130.880	128.867	104.658	127.837	232.845	1.628.520	1.618.318

FONTE: SMF / GIT SIAPC/TCE-RS (IN 14/2004)

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
 ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

Pensões	78.240	92.052	21.041	92.027	82.178
Outros Benefícios Previdenciários	1.271	1.127	181	1.112	1.184
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0	0	0	0	0
Compens.Previdenc. Aposentadorias entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
Compens.Previdenc. Pensões entre RPPS e RGPS	0	0	0	0	0
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)	284.697	308.551	70.969	308.328	290.298
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (I - II)	-92.609	-116.462	-29.436	-188.757	-205.563

LRF, Art. 53, inciso II - Anexo V

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			R\$ Milhares		
			No Bimestre	Jan a Dez/2004	Jan a Dez/2003
RECEITAS CORRENTES	192.088	192.088	41.532	119.570	84.735
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	191.062	191.062	41.181	117.321	82.013
Contribuição Patronal	127.374	127.374	27.000	67.800	40.971
Contribuição do Servidor Ativo	63.687	63.687	11.923	43.685	37.891
Contribuição do Servidor Inativo	0	0	1.346	2.234	0
Contribuição de Pensionista	0	0	322	535	0
Outras Contribuições Previdenciárias	0	0	5	6	1
Compensação Previdenciária entre RGPS e RPPS	0	0	583	3.058	3.149
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.026	1.026	361	2.186	2.601
Receitas Imobiliárias	0	0	0	0	0
Receitas de Valores Mobiliários	1.026	1.026	361	2.186	2.601
Outras Receitas Patrimoniais	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0	0	-10	63	119
RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
ALIENAÇÃO DE BENS	0	0	0	0	0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)	192.088	192.088	41.532	119.570	84.735

SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS	Nov	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		2003	2004
Caixa	0	0	0
Bancos Conta Movimento	561	447	587
Aplicações Financeiras	11.924	8.379	12.464
Investimentos	4.373	1.958	5.273

FONTE: SMF / GIT
 SMF / SDO
 SMF / CTB
 De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VI

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS			ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
			R\$ Milhares						
			No Bimestre	Jan a Dez/2004	Jan a Dez/2003		Em 31 Dez 2003 (a)	Em 31 Out 2004 (b)	Em 31 Dez 2004 (c)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	35.106	5.781	1.440	5.670	4.536	DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	589.399	597.927	584.245
DESPESAS CORRENTES	29.333	5.771	1.440	5.667	4.443	DEDUÇÕES (II)	119.828	100.777	38.532
DESPESAS DE CAPITAL	10	0	0	3	93	Disponível	116.394	69.762	63.306
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.762	0	0	0	0	Haveres Financeiros	33.896	33.828	16.268
PREVIDÊNCIA SOCIAL	249.591	302.769	69.528	302.657	285.761				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	249.591	302.769	69.528	302.657	285.761				
Aposentadorias	170.079	209.588	48.306	209.517	202.397				

(-) Restos a Pagar Processados	30.462	2.812	41.042
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	469.571	497.149	545.712
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0	0	0
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0	0	0
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (III + IV - V)	469.571	497.149	545.712

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Jan a Dez/2004 (c-a)
RESULTADO NOMINAL	48.563	76.141

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-65.394

FONTE: SMF / CTB

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

Taxas	53.276	19.539	49.685	63.464
Receita de Contribuições	191.062	41.181	117.321	82.013
Contribuições Sociais	191.062	41.181	117.321	82.013
Outras Contribuições	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.052	675	4.634	3.876
Receita Patrimonial	46.060	2.999	24.980	37.992
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	36.007	2.324	20.346	34.115
Transferências Correntes	740.524	142.796	753.303	704.541
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.007	10.424	57.926	53.138
Cota-Parte do ICMS	290.911	64.809	285.355	276.036
Outras Transferências Correntes	410.606	67.562	410.022	375.366
Demais Receitas Correntes	354.447	82.093	354.669	337.377
Dívida Ativa	42.920	27.084	67.871	58.618
Diversas Receitas Correntes	311.526	55.008	286.798	278.758
RECEITAS DE CAPITAL (II)	261.348	10.058	80.439	51.590
Operações de Crédito (III)	251.615	8.875	48.741	43.826
Amortização de Empréstimo (IV)	102	84	639	582
Alienação de Bens (V)	8.735	655	26.265	5.451
Transferências de Capital	894	430	4.777	1.729
Transferências de Convenios	894	430	4.777	1.729
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	11	15	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	894	442	4.793	1.729
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	1.878.087	419.526	1.816.718	1.715.347

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2004	Jan a Dez/2003
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.877.193	419.083	1.811.925	1.713.617
Receita Tributária	581.106	152.337	581.996	585.808
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	145.542	52.444	138.685	175.027
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.760	48.635	240.975	204.263
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITBI	71.401	12.314	64.786	55.126
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.126	19.403	87.862	87.925
Taxas	53.276	19.539	49.685	63.464
Receita de Contribuições	191.062	41.181	117.321	82.013
Contribuições Sociais	191.062	41.181	117.321	82.013
Outras Contribuições	0	0	0	0
Receitas Patrimoniais Líquidas	10.052	675	4.634	3.876
Receita Patrimonial	46.060	2.999	24.980	37.992
(-) Remuneração de Depósitos Bancários	36.007	2.324	20.346	34.115
Transferências Correntes	740.524	142.796	753.303	704.541
Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios	39.007	10.424	57.926	53.138
Cota-Parte do ICMS	290.911	64.809	285.355	276.036
Outras Transferências Correntes	410.606	67.562	410.022	375.366
Demais Receitas Correntes	354.447	82.093	354.669	337.377
Dívida Ativa	42.920	27.084	67.871	58.618
Diversas Receitas Correntes	311.526	55.008	286.798	278.758
RECEITAS DE CAPITAL (II)	261.348	10.058	80.439	51.590
Operações de Crédito (III)	251.615	8.875	48.741	43.826
Amortização de Empréstimo (IV)	102	84	639	582
Alienação de Bens (V)	8.735	655	26.265	5.451
Transferências de Capital	894	430	4.777	1.729
Transferências de Convenios	894	430	4.777	1.729
Outras Transferências de Capital	0	0	0	0
Outras Receitas de Capital	0	11	15	0
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	894	442	4.793	1.729
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS (VII) = (I + VI)	1.878.087	419.526	1.816.718	1.715.347

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2004	Jan a Dez/2003
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.918.741	387.894	1.786.115	1.675.106
Pessoal e Encargos Sociais	1.102.833	254.132	1.048.468	984.579
Juros e Encargos da Dívida (IX)	49.568	5.008	45.143	39.839
Outras Despesas Correntes	766.339	128.753	692.503	650.686
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.869.172	382.885	1.740.972	1.635.266
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	331.065	44.717	201.684	152.855
Investimentos	272.581	24.319	144.795	115.120
Inversões Financeiras	11.918	11.550	11.673	524
Concessões de Empréstimos	0	0	0	0
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	11.918	11.550	11.673	524
Amortização da Dívida (XIV)	46.565	8.848	45.215	37.210
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	284.499	35.869	156.469	115.645
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	3.910	0	0	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	2.157.583	418.755	1.897.441	1.750.911
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-279.495	770	-80.722	-35.564
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	3.479	—

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2004	Jan a Dez/2003
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	1.877.193	419.083	1.811.925	1.713.617
Receita Tributária	581.106	152.337	581.996	585.808
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	145.542	52.444	138.685	175.027
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.760	48.635	240.975	204.263
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITBI	71.401	12.314	64.786	55.126
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	104.126	19.403	87.862	87.925

DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Jan a Dez/2004	Jan a Dez/2003
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.918.741	387.894	1.786.115	1.675.106
Pessoal e Encargos Sociais	1.102.833	254.132	1.048.468	984.579
Juros e Encargos da Dívida (IX)	49.568	5.008	45.143	39.839
Outras Despesas Correntes	766.339	128.753	692.503	650.686
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	1.869.172	382.885	1.740.972	1.635.266
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	331.065	44.717	201.684	152.855
Investimentos	272.581	24.319	144.795	115.120
Inversões Financeiras	11.918	11.550	11.673	524
Concessões de Empréstimos	0	0	0	0
Aquisição de Títulos de Capital Já Integralizados	0	0	0	0
Demais Inversões Financeiras	11.918	11.550	11.673	524
Amortização da Dívida (XIV)	46.565	8.848	45.215	37.210
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	284.499	35.869	156.469	115.645
RESERVA DE CONTINGENCIA (XVI)	3.910	0	0	0
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI)	2.157.583	418.755	1.897.441	1.750.911
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	-279.495	770	-80.722	-35.564
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	—	—	3.479	—

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII

R\$ Milhares

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-146.995

FONTE: SMF / SDO

SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 53, inciso V - Anexo IX

R\$ Milhares

PODER / ÓRGÃO	RP PROCESSADOS					RP NÃO-PROCESSADOS			
	Inscritos		Liquidados	Pagos	A Pagar	Inscritos	Cancelados	Liquidados	A Liquidar
	Exercícios Anteriores	2003							
EXECUTIVO	1.164	29.123	33.321	61.629	1.979	41.285	5.115	33.321	2.848
CENTRALIZADA	691	16.316	23.425	40.033	399	29.244	3.615	23.425	2.203
Departamento de Esgotos Pluviais	2	528	538	1.061	8	572	31	538	2
Encargos Gerais do Município	234	1.857	455	2.432	114	1.049	417	455	176
Gabinete de Planejamento	2	48	17	66	2	18	0	17	0
Gabinete do Prefeito	0	150	31	177	3	60	9	31	20
Procuradoria Geral do Município	0	46	15	61	0	16	1	15	0
Sec Extr de Capt de Rec e Coop Internac	0	13	6	19	0	6	0	6	0
Sec Mun. de Esportes, Recreação e Lazer	0	181	82	262	1	95	11	82	1
Sec Municipal da Prod. Ind e Comércio	5	287	343	629	6	515	74	343	97
Sec Municipal de Saúde	80	5.402	6.351	11.733	100	7.207	772	6.351	83
Secretaria do Governo Municipal	4	250	8	256	6	104	95	8	0
Secretaria do Planejamento Municipal	0	130	27	157	0	29	2	27	0
Secretaria Municipal da Cultura	4	251	1.606	1.819	42	1.762	26	1.606	130
Secretaria Municipal da Fazenda	13	132	103	231	16	171	53	103	14
Secretaria Municipal de Administração	153	479	180	795	18	400	62	180	157
Secretaria Municipal de Direitos Humanos	0	114	72	187	0	82	9	72	0
Secretaria Municipal de Educação	17	2.607	766	3.363	28	1.328	79	766	482
Secretaria Municipal de Obras e Viação	147	3.274	12.417	15.805	34	15.294	1.870	12.417	1.006
Secretaria Municipal do Meio Ambiente	24	558	329	898	13	456	97	329	30
Secretaria Municipal dos Transportes	0	2	71	73	0	71	0	71	0
DEMHA	77	2.980	848	3.862	43	1.854	626	848	379
FASC	40	1.362	471	1.701	174	655	18	471	165
PREVIMPA	5	64	198	262	6	202	3	198	0
DMLU	110	7.358	848	7.214	1.103	934	20	848	64
DMAE	238	1.041	7.528	8.555	252	8.394	831	7.528	34
LEGISLATIVO	0	244	776	1.020					

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2004 (b)	% (b/a)
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (I)	1.005.092	1.005.092	250.988	1.016.031	101,09
Receitas de Impostos	564.032	564.032	157.593	575.555	102,04
Impostos	527.830	527.830	132.797	532.310	100,85
Dívida Ativa dos Impostos	18.001	18.001	13.042	22.686	126,02
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Imp e da Div Ativa de Imp	18.200	18.200	11.753	20.558	112,95
Receitas de Transferências Constitucionais e Legais	441.059	441.059	93.395	440.475	99,87
Cota-Parte FPM (85%)	33.155	33.155	8.861	49.237	148,50
Transferência Financeira ICMS Desoneração - LC nº 87/96 (85%)	11.601	11.601	1.430	8.585	74,01
Cota-Parte ICMS (85%)	247.274	247.274	55.459	244.462	98,86
Cota-Parte IPI-Exportação (85%)	7.630	7.630	1.115	7.517	98,52
Parcela das Transferências destinada à Formação do FUNDEF (II)	52.881	52.881	11.362	52.423	99,13
Cota-Parte ITR (100%)	160	160	3	34	21,34
Cota-Parte IOF-Ouro (100%)	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte IPVA (100%)	88.355	88.355	15.162	78.215	88,52
RECEITAS VINCULADAS AO ENSINO (III)	60.838	60.838	13.967	71.580	117,66
Transferências Multigovernamentais do FUNDEF	52.881	52.881	11.806	59.944	113,36
Transferências de Recursos do FUNDEF (IV)	52.881	52.881	11.806	59.944	113,36
Complementação da União ao FUNDEF	0	0	0	0	0,00
Cota-Parte Contribuição Social do Salário-Educação	6.044	6.044	1.229	5.824	96,37
Transferências do FNDE	632	632	456	2.594	410,38
Transferências de Convênios Destinados a Programas de Educação	0	0	0	0	0,00
Receita de Operações de Crédito destinada à Educação	0	0	0	0	0,00
Outras Receitas Vinculadas à Educação	1.280	1.280	475	3.217	251,26
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (I + III - II)	1.013.048	1.013.048	253.593	1.035.188	102,19

DESPESAS COM ENSINO POR VINCULAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Jan a Dez/2004 (d)	% (d/c)
VINCULADAS ÀS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS	234.383	215.323	34.385	189.797	88,15
Despesas com Ensino Fundamental (VI)	150.908	138.130	21.475	133.220	96,45
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas (VII)	39.410	40.750	7.412	35.647	87,48
Outras Despesas com Ensino	44.064	36.442	5.498	20.929	57,43
VINCULADAS AO FUNDEF, NO ENSINO FUNDAMENTAL (VIII)	100.954	111.163	21.989	104.535	94,04
Pagamento dos Profissionais do Magistério do Ensino Fundamental (IX)	100.953	111.163	21.989	104.535	94,04
Outras Despesas no Ensino Fundamental	0	0	0	0	0,00
VINCULADAS À CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	853	5.484	854	5.065	92,37
FINANCIADAS COM RECURSOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0	0	0	0	0,00
FINANCIADAS COM OUTROS RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	0	4.472	686	2.572	57,51
TOTAL DAS DESPESAS COM ENSINO (X)	336.191	336.444	57.916	301.970	89,75

PERDA NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF (XI)	0
GANHO NAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEF	7.520

DEDUÇÕES DA DESPESAS	VALOR
PARCELA DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEF APLICADA NO EXERCÍCIO (XII)	7.520
RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINC À EDUCAÇÃO / RP INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANC VINCULADA¹	61
Despesas com Ensino Fundamental (XIII)	38
Despesas com Educação Infantil Em Creches e Pré-Escolas	23
DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANC DO GANHO/COMPLEMENTAÇÃO FUNDEF EXERC ANTERIOR (XIV)	0
TOTAL (XV)	7.581
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS P/FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (XVI) = [(VI + VII + VIII + XI) - (XV)]	265.821

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

TABELA DE CUMPRIMENTO DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS ²	%
MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (XVI / I) CAPUT DO ARTIGO 212 DA CF/88	26,16
MÍNIMO DE 60% DAS DESPESAS COM MDE NO ENSINO FUNDAMENTAL [(VI + VIII + XI) - (XII + XIII + XIV)] / (1 x 0,25) CAPUT DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	90,63
MÍNIMO 60% DO FUNDEF NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO ENSINO FUNDAMENTAL (IX / VIII) § 5º DO ARTIGO 60 DO ADCT DA CF/88	100,00

SALDO FINANCEIRO DO FUNDEF	Em 31 de dez de 2003		Jan a Dez/2004		
	Z			0	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO POR SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Jan a Dez/2004 (f)	% (f/e)
ADMINISTRAÇÃO GERAL	21.243	21.723	3.634	20.181	92,90
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	0	0	0	0	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	74.839	66.337	11.097	66.087	99,62
ENSINO FUNDAMENTAL	161.261	172.121	32.117	161.696	93,94
ENSINO MÉDIO	7.453	7.448	1.167	6.239	83,78
ENSINO PROFISSIONAL	0	0	0	0	0,00
ENSINO SUPERIOR	0	0	0	0	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	39.162	40.644	7.465	35.467	87,26
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	458	539	100	316	58,59
EDUCAÇÃO ESPECIAL	31.772	27.630	2.333	11.982	43,37
TOTAL DAS DESPESAS	336.191	336.444	57.916	301.970	89,75

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

¹ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão informar somente no RREO do último bimestre do exercício

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		SALDO A REALIZAR (a-b)
		No Bimestre	Até o bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	251.615	8.875	48.741	202.874
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS No Bimestre	Até o bimestre (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
DESPESAS DE CAPITAL	331.065	44.717	201.684	129.380
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0	0	0	0
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0	0	0	0
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	331.065	44.717	201.684	129.380
DIFERENÇA (I - II)	(79.450)	(35.842)	(152.943)	73.494

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 27 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
EXERCÍCIO DE 2004

EXERCÍCIO	R\$		
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO
2003	0,00	0,00	0,00
2004	15.220.625,61	191.893,08	15.028.732,53
2005	15.217.959,62	303.515,82	14.914.443,80
2006	15.211.739,85	424.466,13	14.787.273,72
2007	15.201.524,81	555.700,53	14.645.824,28
2008	15.186.823,96	698.148,94	14.488.675,02
2009	15.167.120,03	852.851,09	14.314.268,94
2010	15.141.849,04	1.020.785,08	14.121.063,96
2011	15.029.201,35	1.402.555,46	13.626.645,89
2012	13.906.036,33	4.256.786,74	9.649.249,59
2013	13.131.090,93	6.254.616,12	6.876.474,81
2014	12.626.623,10	7.552.660,86	5.073.962,24
2015	12.228.130,52	8.561.763,48	3.666.367,04
2016	11.738.308,80	9.820.096,37	1.918.212,43
2017	11.248.326,74	11.027.396,19	220.930,55
2018	10.688.414,38	12.385.955,02	-1.697.540,64
2019	10.260.864,12	13.426.644,51	-3.165.780,39
2020	9.534.225,65	15.175.397,79	-5.641.172,14
2021	9.011.284,19	16.401.412,51	-7.390.128,32
2022	8.367.721,82	17.882.425,10	-9.514.703,28
2023	7.795.572,38	19.157.734,08	-11.362.161,70
2024	7.244.757,19	20.352.647,44	-13.107.890,25
2025	6.563.548,71	21.817.101,11	-15.253.552,40
2026	5.929.089,82	23.132.720,68	-17.203.630,86
2027	5.373.645,07	24.235.479,39	-18.861.834,32
2028	4.986.289,88	24.894.730,61	-19.908.440,73
2029	4.523.943,73	25.692.335,24	-21.168.391,51
2030	3.996.808,81	26.625.482,51	-22.628.673,70
2031	3.626.150,84	27.142.362,53	-23.516.211,69
2032	3.163.851,68	27.810.285,98	-24.646.434,30
2033	2.735.363,54	28.353.544,77	-25.618.181,23
2034	2.408.098,72	28.639.089,94	-26.230.991,22
2035	2.014.136,74	29.020.200,31	-27.006.063,57
2036	1.699.366,47	29.170.958,25	-27.471.591,78
2037	1.300.544,00	29.454.427,10	-28.153.883,10
2038	1.077.714,44	29.305.048,36	-28.227.333,92
2039	877.218,64	29.055.641,84	-28.178.423,20
2040	615.183,97	28.673.795,63	-28.058.611,66

FONTE: SMF / SDO

SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 27 de Agosto de 2003.

Nota Explicativa: o presente Relatório tem por base a Nota Técnica Atuarial nº 112/2004 - Atuário Giancarlo Giacomini Germany - MIBA 1020

- Mirador Assessoria Atuarial

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITA REALIZADA (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	8.736	26.265	(17.529)
Alienação de Bens Móveis	-	23.212	(23.212)
Alienação de Bens Imóveis	8.736	3.053	5.683
TOTAL	8.736	26.265	(17.529)

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c-d)
Despesa de Capital	331.065	201.684	129.381
Investimentos	272.581	144.795	127.786
Inversões Financeiras	11.918	11.673	245
Amortização de Dívida	46.565	45.215	1.350
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência			
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	331.065	201.684	129.381

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
		(81.330)	(175.419)

FONTE: GIT/SMF
SDO/SMF

De acordo com a Portaria STN nº 441 de 27 de Agosto de 2003.

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO/2004

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan a Dez/2004 (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (I)	1.005.092	1.016.031	101,09
Impostos	564.032	575.555	102,04
Imposto s/a Propriedade Predial e Territorial Urbana	145.542	138.685	95,29
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza	206.760	240.975	116,55
Imposto s/Transm.Bens e Dir.Reais s/ Imóveis-ITBI	71.401	64.786	90,74
IRRF s/ os Rendimentos do Trabalho	104.126	87.862	84,38
Outros Impostos	0	0	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	6.469	6.617	102,29
(-) Multas e Juros de Mora de Outros Tributos	492	603	122,46
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Tributos	14.106	17.353	123,02
(-) Multas de Juros de Mora D.Ativa de Outros Tributos	1.882	2.809	149,23
Receita da Dívida Ativa Tributária	21.262	27.430	129,01

Cota-Parte do Imposto s/Propriedade Territorial Rural	160	34	21,34
Transferências Financeira-LC 87/96-Kandir	13.648	10.100	74,01
Do Estado	388.243	372.414	95,92
Cota-Parte do ICMS	290.911	285.355	98,09
Cota-Parte do IPI Sobre Exportação	8.976	8.844	98,52
Cota - Parte do IPVA	88.355	78.215	88,52
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS (II)	291.545	278.246	95,44
Da União para o Município	290.143	277.873	95,77
Rem.de Depósitos Banc. de Recursos Vinculados-Fundo de Saúde	3.670	2.617	71,31
Serviços Hospitalares	8	0	2,40
Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS	282.287	265.928	94,21
Transferências de Convenios para Fundo Municipal de Saúde	3.658	4.548	124,32
Transferências da União	0	0	0,00
Transferências de Convenios da União e suas Entidades	518	4.777	921,36
Do Estado para o Município	1.402	373	26,65
Outras Transferências do Estado	0	0	0,00
Transferências Conv. dos Est.do DF.e suas Entidades	1.026	373	36,40
Transferências dos Estados	0	0	0,00
Transferências de Conv. dos Estados,DF.e suas Entidades	375	0	0,00
Demais Municípios para o Município	0	0	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE (III)	0	0	0,00
OUTRAS RECEITAS	930.792	670.856	72,07
(-) DEDUÇÕES DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEF	52.881	52.423	99,13
TOTAL	2.174.549	1.912.710	87,96

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A DEZEMBRO/2004

DESPESAS COM SAÚDE¹ (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Dez/2004 (d)	% (d / c)
DESPESAS CORRENTES	537.272	505.259	94,04
Pessoal e Encargos Sociais	215.361	202.907	94,22
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0,00
Outras Despesas Correntes	321.911	302.351	93,92
DESPESAS DE CAPITAL	11.432	6.343	55,49
Investimentos	11.432	6.343	55,49
Inversões Financeiras	0	0	0,00
Amortização da Dívida	0	0	0,00
TOTAL (IV)	548.705	511.603	93,24

DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE	DESPESAS LIQUIDADAS	
	Jan a Dez/2004 (e)	% (e)/desp.saúde
DESPESAS COM SAÚDE	511.603	100,00
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	29.729	5,81
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	296.198	57,90
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	278.246	54,39
Recursos de Operações de Crédito	0	0,00
Outros Recursos	17.952	3,51
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	772	0,15
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA VINCULADA À SAÚDE	0	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE (V)	184.902	36,14

PARTICIPAÇÃO DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE NA RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - LIMITE CONSTITUCIONAL 15% (V / I)	18,20
--	--------------

EVOLUÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO DA DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE / RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS					
Ano	2001	2002	2003	2004	2005
% Aplicado	15,65	21,23	19,43	18,20	—
% Mínimo a Aplicar	15,00	15,00	15,00	15,00	—

DESPESAS COM SAÚDE¹ (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS	
		Jan a Dez/2004 (f)	% (f / total f)
Atenção Básica	91.770	81.336	15,90
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	351.031	336.529	65,78
Suporte Profilático e Terapêutico	0	0	0,00
Vigilância Sanitária	9.474	8.356	1,63
Vigilância Epidemiológica	0	0	0,00
Alimentação e Nutrição	0	0	0,00
Administração Geral	41.779	38.544	7,53
Normatização e Fiscalização	357	0	0,00
Previdência do Regime Estatutário	54.290	46.835	9,15
TOTAL	548.705	511.603	100,00
(-) DESPESA COM INATIVOS E PENSIONISTAS	29.729	29.729	5,81
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	312.959	296.198	57,90
Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	291.545	278.246	54,39
Recursos de Operações de Crédito	0	0	0,00
Outros Recursos	21.413	17.952	3,51
(-) RESTOS A PAGAR CANCELADOS - VINCULADOS À SAÚDE	0	772	0,15
(-) RESTOS A PAGAR INSCRITOS S/DISPONIBILIDADE FINANC VINC À SAÚDE	0	0	0,00
DESPESA PRÓPRIA COM SAÚDE	206.016	184.902	36,14

FONTE: SMF / SDO
SMF / GIT

De acordo com a Portaria nº 441 de 23 de Agosto de 2003.

¹ As Despesas com Saúde foram detalhadas por Grupo de Natureza e por Subfunção em conformidade com o Orçamento.

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2004 / BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS	R\$ Milhares	
	No bimestre	Até o bimestre
Previsão Inicial da Receita	2.174.549	2.174.549
Previsão Atualizada da Receita	2.174.549	2.174.549
Receitas Realizadas	431.467	1.912.710
Saldos de Exercícios Anteriores	115	3.479
Deficit Orçamentário	38.503	75.089

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	No bimestre	Até o bimestre
Dotação Inicial	2.174.549	2.174.549
Dotação Atualizada	2.253.716	2.253.716
Despesas Empenhadas	370.366	1.987.800
Despesas Liquidadas	432.612	1.987.800
Superavit Orçamentário		

DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No bimestre	Até o bimestre
Despesas Empenhadas	370.366	1.987.800
Despesas Liquidadas	432.612	1.987.800

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o bimestre
Receita Corrente Líquida	1.628.520

RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No bimestre	Até o bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (III)	41.532	119.570
Despesas Previdenciárias (IV)	70.969	308.328
Resultado Previdenciário (III - IV)	-29.437	-188.758

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-65.394	76.141	-116,43%
Resultado Primário	-146.995	-80.722	54,91%

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
POR PODER				
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	30.287	0	61.629	1.979
Poder Legislativo	244	0	1.020	0
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS*				
Poder Executivo	41.285	5.115	33.321	2.848
Poder Legislativo	924	143	776	4
TOTAL	72.740	5.258	96.746	4.831

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de <18% / 25%> dos Impostos, na Manutenção e Desenvolv. do Ensino - MDE	265.821	<25% / 18%>	26,16%
Mínimo Anual de 60% das Despesas com MDE no Ensino Fundamental	254.008	60%	90,63%
Mínimo Anual de 60% do FUNDEF na Remuneração dos Professores do Ensino Fundamental	104.535	60%	100,00%

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Operação de Crédito	251.615	202.874
Despesa de Capital Líquida	331.065	129.380

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (III)	15.221	13.131	7.796	1.078
Despesas Previdenciárias (IV)	192	6.255	19.158	29.305
Resultado Previdenciário (III - IV)	15.029	6.876	(11.362)	(28.227)

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	26.265	(17.529)
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	201.684	129.381

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	184.904	15%	18,20%

FONTE: SMF/GIT/SDO/CTB
De acordo com a Portaria nº 441 de 27 de Agosto de 2003.

Obs: Os restos a pagar não processados são transferidos na liquidação para restos a pagar processados.

Lenita Maria Rossi
CONTADORA - CRC/RS 45.514/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / NOVEMBRO DE 2004 - REPUBLICAÇÃO

DEMONSTRATIVO DA RECEITA
VALORES ARRECADADOS - NOVEMBRO/2004
REPUBLICAÇÃO

NATUREZA	DEZEMBRO
RECEITAS CORRENTES	112.968.225,36
Receita Tributária	39.828.875,52
IPTU	6.175.596,40
IRRF	6.769.915,34
ITBI	5.698.664,86
ISSQN	21.055.082,61
Taxas	129.616,31
Contribuições de Melhoria	0,00
Receita Patrimonial	916.348,72
Receita Agropecuária	108,80
Receita Industrial	0,00
Receita de Serviços	2.731.692,73
Transferências Correntes	66.424.515,06
FPM	4.665.875,65
ITR	2.244,02
SUS	20.918.675,34
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	841.728,72
ICMS	31.075.396,85
IPVA	1.336.337,90
IPI Exportação	492.908,22
Transferências de Recursos FUNDEF	5.023.269,04
Transferências de Instituições Privadas	50.389,66
Transferências de Convênios	380.425,60
Outras Transferências	1.637.264,06
Outras Receitas Correntes	3.066.684,53
RECEITA DE CAPITAL	7.724.558,61
Alienação de Bens	292.904,46
Transferências de Capital	17.999,84
Outras Receitas de Capital	7.413.654,31
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.368.962,95

TOTAL CENTRALIZADA	115.323.821,02
RECEITA DESCENTRALIZADA	NOVEMBRO
DEM HAB	285.437,95
DMLU	3.424.404,56
DMAE	21.508.319,87
FASC	1.046.270,75
PREVIMPA	13.906.414,04

DEMONSTRATIVO DA DESPESA
VALORES EMPENHADOS - NOVEMBRO/2004
REPUBLICAÇÃO

NATUREZA	DEZEMBRO
DESPESAS CORRENTES	88.069.809,89
Pessoal e Encargos Sociais	51.276.422,31
Aposentadorias	82.444,30
Vencimentos e Vantagens Fixas	40.943.263,63
Obrigações Patronais	7.888.929,45
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.361.784,93
Juros e Encargos da Dívida	1.574.043,35
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.574.043,35
Juros e Encargos da Dívida Externa	0,00
Outras Despesas Correntes	35.219.344,23
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	0,00
Material de Consumo	4.082.750,69
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.024.895,27
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	21.061.411,79
Outras Despesas e Aplicações	9.050.286,48
DESPESAS DE CAPITAL	7.215.385,52
Investimentos	4.377.746,35
Obras e Instalações	2.807.632,65
Equipamentos e Material Permanente	1.500.634,65
Aquisições de Imóveis	45.579,05
Outras Despesas de Investimentos	23.900,00
Inversões Financeiras	0,00
Aquisições de Imóveis	0,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida	2.837.639,17

Amortização da Dívida Interna	2.177.119,06
Amortização da Dívida Externa	660.520,11
TOTAL CENTRALIZADA	95.285.195,41

DESPESA DESCENTRALIZADA	NOVEMBRO
DEM HAB	6.562.397,06
DMLU	10.215.404,38
DMAE	20.019.711,62
FASC	4.753.732,38
PREVIMPA	26.094.866,18

Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514

CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437
DEM HAB - José João Estivaleta Bilhalva CRC/RS-39757
DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049
DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757
FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828
PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956

DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO
POR SECRETARIA - NOVEMBRO//2004
REPUBLICAÇÃO

CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS

Secretaria / Programas	Valor Empenhado
CÂMARA MUNICIPAL	3.396.188,81
Processo Legislativo	3.031.874,57
Modernização e Racionalização Administrativas	6.750,00
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	24.080,85
Assistência Médica e Sanitária Geral	19.328,12
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	12.566,74
Previdência Social ao Servidor Segurado	301.588,53
GABINETE DO PREFEITO	1.195.626,97
Supervisão e Coordenação Superior	687.216,44
Administração e Planejamento Estratégico	28.531,62
Descentralização Administrativa	13.222,92
Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	466.655,99
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	647.633,77
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	647.633,77
DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.127.932,52
Administração e Planejamento Estratégico	134.335,87
Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	992.811,91
Sistemas de Proteção Contra as Cheias	784,74
Controle da Poluição	0,00
SEC. EXTR. DE CAPT. DE REC. E COOP. INTERNAC.	54.137,89
Captação de Recursos e Cooperação Internacional	54.137,89
SEC. MUN. DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	617.484,21
Operação e Qualificação do Desporto	591.496,37
Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	25.987,84
GABINETE DE PLANEJAMENTO	184.321,81
Administração e Planejamento Estratégico	9.745,86
Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	174.575,95
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.204.796,11
Administração e Planejamento Estratégico	125.601,33
Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	50.475,40
Segurança Pública de Caráter Comunitário	1.028.719,38
SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	942.913,12
Promoção e Gestão de Eventos Culturais	511.833,14
Administração e Planejamento Estratégico	280.377,11
Qualificação dos Espaços Culturais	140.971,53
Descentralização da Cultura	0,00
Apoio à Produção Cultural	6.791,34
Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	2.940,00
SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	1.046.656,90
Administração e Planejamento Estratégico	322.509,64
Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	724.147,26

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	1.718.224,12
Modernização e Racionalização Administrativas	64.734,71
Administração e Planejamento Estratégico	521.760,06
Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	52.498,63
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00
Transporte Administrativo	843.207,06
Administração de Recursos Humanos	174.840,57
Desenvolvimento de Recursos Humanos	61.183,09

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	2.553.812,65
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Administração e Planejamento Estratégico	1.090.856,80
Gestão do Controle Interno	175.576,58
Vias Urbanas	50.995,77
Gestão e Controle das Receitas	1.236.383,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	4.479.987,98
Administração e Planejamento Estratégico	322.231,78
Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	82.915,13
Administração de Recursos Humanos	0,00
Vias Urbanas	2.363.797,28
Restauração e Recuperação de Obras de Arte	2.150,50
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	596.507,39
Iluminação de Vias e Logradouros	167.321,82
Conservação de Rodovias	945.064,08

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	20.808.416,14
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	2.922.917,05
Previdência Social ao Servidor Segurado	1.053.494,67
Administração e Planejamento Estratégico	1.624.594,76
Erradicação do Analfabetismo	69.676,00
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	13.603.170,89
Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	1.002.206,69
Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	532.356,08

SEC. MUNICIPAL DA PROD., IND. E COMÉRCIO	1.153.492,49
Administração e Planejamento Estratégico	278.741,01
Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	293.460,44
Desenvolvimento Industrial	24.932,54
Geração de Renda e Emprego	21.718,58
Fiscalização e Controle do Setor Terciário	431.391,12
Desenvolvimento do Turismo	89.443,37
Desenvolvimento Tecnológico	13.805,43

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	390.052,93
Administração e Planejamento Estratégico	94.813,70
Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	295.239,23

SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	39.798.993,35
Assistência Médica e Sanitária Geral	20.798.782,87
Previdência Social ao Servidor Segurado	2.183.586,56
Rede de Vigilância em Saúde	589.475,49
Controle das Doenças Transmissíveis	262.933,09
Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.215.723,67
Saúde da Família	1.478.602,78
Saúde Materno-Infantil	1.487.702,29
Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
Apoio à Gestão em Saúde	3.198.543,99
Saúde do Servidor Público Municipal	583.642,61

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	694.444,82
Administração e Planejamento Estratégico	694.444,82
Desenvolvimento Urbano e Ambiental	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.589.594,26
Administração e Planejamento Estratégico	255.160,50
Controle da Poluição	197.957,20
Guaíba Vive	0,00
Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.078.027,04
Levantamento do Meio Ambiente	1.473,46
Proteção à Flora e à Fauna	56.976,06

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	11.680.484,56
Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Previdência Social ao Servidor Segurado	3.633.080,67
Administração e Planejamento Estratégico	3.621.669,40
Participação Societária	0,00
Assistência Financeira	0,00
Encargos Especiais	4.425.734,49

RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00
Reserva de Contingência	0,00

TOTAL GERAL	95.285.195,41
--------------------	----------------------



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESUMO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
COMPETÊNCIA / DEZEMBRO DE 2004

DEMONSTRATIVO DA RECEITA		Amortização da Dívida		Administração e Planejamento Estratégico	
VALORES ARRECADADOS - DEZEMBRO/2004		2.422.254,69		2.385.501,39	
NATUREZA	DEZEMBRO	TOTAL CENTRALIZADA		Manutenção e Guarda de Documentos em Geral	103.166,83
RECEITAS CORRENTES	209.155.939,65	139.340.428,35		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	0,00
Receita Tributária	93.244.750,38	DESPESA DESCENTRALIZADA	DEZEMBRO	Transporte Administrativo	845.807,70
IPTU	46.268.809,28	DEM HAB	7.691.985,00	Administração de Recursos Humanos	141.241,01
IRRF	12.633.543,23	DMLU	11.324.392,81	Desenvolvimento de Recursos Humanos	59.342,77
ITBI	6.615.579,41	DMAE	16.202.133,90	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	5.703.900,43
ISSQN	27.580.461,12	FASC	6.895.712,02	Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Taxas	146.357,34	PREVIMPA	25.980.856,80	Administração e Planejamento Estratégico	4.180.189,54
Contribuições de Melhoria	0,00	Contadores Responsáveis: Adm. Centralizada - Lenita Maria Rossi CRC/RS- 45514		Gestão do Controle Interno	170.762,39
Receita Patrimonial	825.556,07	CMPA - João Casimiro Sikora CRC/RS-35437		Vias Urbanas	16.401,97
Receita Agropecuária	434,50	DEM HAB - José João Estivalte Bilhalva CRC/RS-39757		Gestão e Controle das Receitas	1.336.546,53
Receita Industrial	0,00	DMLU - Noedi dos Santos Cezar CRC/RS-42049		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO	7.917.519,11
Receita de Serviços	2.924.276,40	DMAE - Edison Garcia CRC/RS-60757		Administração e Planejamento Estratégico	940.140,19
Transferências Correntes	86.213.559,98	FASC - Cláudio Luiz Oliveira Nunes CRC/RS-42828		Construção, Conservação e Reforma de Prédios Públicos	77.847,88
FPM	5.758.850,19	PREVIMPA - Vitor Hugo Medina CRC/RS-51956		Administração de Recursos Humanos	0,00
ITR	979,90	DEMONSTRATIVO DE PROGRAMAS DE TRABALHO		Vias Urbanas	3.971.986,39
SUS	20.083.525,50	POR SECRETARIA - DEZEMBRO//2004		Restauração e Recuperação de Obras de Arte	42.723,92
Lei Complementar 87/96 (Lei Kandir)	841.728,72	CENTRALIZADA COM CÂMARA E FUNDOS		Desenvolvimento Urbano e Ambiental	1.728.356,17
ICMS	33.733.788,33	Secretaria / Programas	Valor Empenhado	Iluminação de Vias e Logradouros	356.351,42
IPVA	13.826.224,24	CÂMARA MUNICIPAL	6.392.634,42	Conservação de Rodovias	800.113,14
IPI Exportação	819.555,87	Processo Legislativo	4.801.632,45	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	29.134.558,92
Transferências de Recursos FUNDEF	6.783.162,60	Modernização e Racionalização Administrativas	0,00	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	4.542.847,93
Transferências de Instituições Privadas	3.305.044,20	Promoção e Gestão de Eventos Culturais	6.750,00	Previdência Social ao Servidor Segurado	2.070.386,06
Transferências de Convênios	439.023,15	Assistência Médica e Sanitária Geral	19.679,23	Administração e Planejamento Estratégico	2.009.858,48
Outras Transferências	621.677,28	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Infantil	14.075,80	Erradicação do Analfabetismo	30.700,00
Outras Receitas Correntes	25.947.362,32	Previdência Social ao Servidor Segurado	1.550.496,94	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Fundamental	18.513.922,89
RECEITA DE CAPITAL	2.242.307,27	GABINETE DO PREFEITO	875.564,87	Manutenção e Desenvolvimento da Educação Especial	1.331.674,55
Alienação de Bens	355.871,69	Supervisão e Coordenação Superior	713.181,14	Manutenção e Qualificação do Ensino Médio e Pós-Médio	635.169,01
Transferências de Capital	412.652,30	Administração e Planejamento Estratégico	138.851,19	SEC MUNICIPAL DA PROD. IND E COMÉRCIO	1.526.240,97
Outras Receitas de Capital	1.473.783,28	Descentralização Administrativa	23.532,54	Administração e Planejamento Estratégico	676.185,49
DEDUÇÕES DA RECEITA	-5.993.886,28	Defesa Contra Sinistros e Calamidade Pública	0,00	Desenvolvimento do Abastecimento Alimentar	240.546,30
TOTAL CENTRALIZADA	205.404.360,64	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	733.537,23	Desenvolvimento Industrial	25.432,70
RECEITA DESCENTRALIZADA	DEZEMBRO	Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	733.537,23	Geração de Renda e Emprego	18.988,98
DEM HAB	1.400.337,01	DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	1.522.952,68	Fiscalização e Controle do Setor Terciário	453.283,13
DMLU	18.229.735,71	Administração e Planejamento Estratégico	204.783,46	Desenvolvimento do Turismo	97.684,81
DMAE	22.763.968,29	Manutenção e Expansão do Sistema de Esgotos Pluviais	1.317.496,66	Desenvolvimento Tecnológico	14.119,56
FASC	547.644,88	Sistemas de Proteção Contra as Cheias	672,56	SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	431.442,69
PREVIMPA	27.626.385,46	Controle da Poluição	0,00	Administração e Planejamento Estratégico	109.348,31
DEMONSTRATIVO DA DESPESA		SEC. EXTR DE CAPT. DE REC. E COOP. INTERNAC.	68.227,67	Transporte Coletivo e Tráfego Urbano	322.094,38
VALORES EMPENHADOS - DEZEMBRO/2004		Captação de Recursos e Cooperação Internacional	68.227,67	SEC MUNICIPAL DE SAÚDE	43.349.312,93
NATUREZA	DEZEMBRO	SEC. MUN.DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	640.507,88	Assistência Médica e Sanitária Geral	21.047.215,59
DESPESAS CORRENTES	118.697.486,33	Operação e Qualificação do Desporto	640.894,73	Previdência Social ao Servidor Segurado	4.228.461,72
Pessoal e Encargos Sociais	65.436.986,78	Operação e Qualificação do Lazer e da Recreação	-386,85	Rede de Vigilância em Saúde	690.622,47
Aposentadorias	82.444,30	GABINETE DE PLANEJAMENTO	299.908,13	Controle das Doenças Transmissíveis	285.626,64
Vencimentos e Vantagens Fixas	46.292.567,58	Administração e Planejamento Estratégico	64.895,72	Pronto Atendimento e Urgência Hospitalar	9.742.482,16
Obrigações Patronais	16.288.290,68	Planejamento e Gestão do Processo Orçamentário	235.012,41	Saúde da Família	1.566.908,27
Outras Despesas de Pessoal e Encargos Sociais	2.773.684,22	SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA	1.718.704,08	Saúde Materno-Infantil	1.102.562,55
Juros e Encargos da Dívida	1.648.386,99	Administração e Planejamento Estratégico	112.657,84	Fortalecimento da Gestão Pública da Saúde em PoA	0,00
Juros e Encargos da Dívida Interna	1.659.545,12	Proteção dos Direitos Humanos e da Cidadania	31.916,90	Apoio à Gestão em Saúde	3.763.129,02
Juros e Encargos da Dívida Externa	-11.158,13	Segurança Pública de Caráter Comunitário	1.574.129,34	Saúde do Servidor Público Municipal	922.304,51
Outras Despesas Correntes	51.612.112,56	SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	1.429.290,91	SECRETARIA DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL	945.991,68
Rest. Convênios e Transferências recebidas da União	0,00	Promoção e Gestão de Eventos Culturais	836.908,76	Administração e Planejamento Estratégico	945.991,68
Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos	3.828.158,23	Administração e Planejamento Estratégico	297.905,00	Desenvolvimento Urbano e Ambiental	0,00
Material de Consumo	1.578.612,82	Qualificação dos Espaços Culturais	214.661,53	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	1.802.738,73
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Física	1.178.768,72	Descentralização da Cultura	0,00	Administração e Planejamento Estratégico	332.384,24
Serviços de Terceiros e Encargos - Pessoa Jurídica	32.858.915,89	Apoio à Produção Cultural	83.590,79	Controle da Poluição	150.025,81
Outras Despesas e Aplicações	12.167.656,90	Preservação e Restauração do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	-3.775,17	Guaíba Vive	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	20.642.942,02	SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	1.146.268,42	Operação e Qualificação de Parques, Praças e Jardins	1.186.858,19
Investimentos	6.670.687,33	Administração e Planejamento Estratégico	498.082,69	Levantamento do Meio Ambiente	36.150,00
Obras e Instalações	5.850.429,04	Atendimento Especializado à Criança e ao Adolescente	648.185,73	Proteção à Flora e à Fauna	97.320,49
Equipamentos e Material Permanente	803.719,84	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	3.659.908,85	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	30.041.217,75
Aquisições de Imóveis	3.142,84	Modernização e Racionalização Administrativas	124.849,15	Modernização e Racionalização Administrativas	0,00
Outras Despesas de Investimentos	13.395,61	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	Previdência Social ao Servidor Segurado	7.016.889,28
Inversões Financeiras	11.550.000,00	Reserva de Contingência	0,00	Administração e Planejamento Estratégico	7.398.039,67
Aquisições de Imóveis	0,00	TOTAL GERAL	139.340.428,35	Participação Societária	11.550.000,00
Outras Despesas de Inversões Financeiras	11.550.000,00			Assistência Financeira	0,00



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano IX – Edição 2.460 – Segunda-feira, 31 de Janeiro de 2005

Página da Prefeitura na internet: www.portoalegre.rs.gov.br

Procissão de Navegantes altera trânsito

Em razão da Procissão de Nossa Senhora dos Navegantes, nesta quarta-feira, 2 de fevereiro, haverá Passe-Livre na frota de ônibus da cidade (805 veículos). A Empresa Pública de Transporte e Circulação informa as seguintes alterações na circulação da cidade:

A procissão sairá às 8h da Igreja do Rosário, seguindo para a Igreja de Navegantes, no seguinte percurso: Rua Vigário José Inácio, Av. Mauá, Avenida Castelo Branco (pista centro/bairro) e Av. Sertório. A previsão para todo o percurso é de aproximadamente duas horas, causando bloqueios momentâneos:

– Avenida Mauá, entre a Rua Vigário José Inácio e a Rua da Conceição, a partir das 7h30min;

– Avenida Castelo Branco (pista centro/bairro), entre as ruas da Conceição e Avenida Sertório, a partir das 7h30min;

– Avenida Sertório, entre a Avenida Castelo Branco e a Avenida Presidente Roosevelt, com chegada da procissão na Igreja dos Navegantes e realização dos festejos, entre 7h30min e 24h;

– Rua Voluntários da Pátria (sentido centro/bairro), trecho entre a rua João Inácio e a Av. Sertório;

– Rua Dr. João Inácio terá sentido da Rua Voluntários da Pátria para a Avenida Presidente Roosevelt; a rua João Inácio ficará bloqueada no trecho compreendido entre a Avenida Farrapos e a Avenida Presidente Roosevelt;

– Avenida Presidente Roosevelt terá sentido único da rua João Inácio até a Av. Sertório;

– Rua Comendador Tavares será utilizada como terminal

de linhas do transporte coletivo que atenderão a festa. Esta via ficará com sentido único da Av. Presidente Roosevelt para a Avenida Voluntários da Pátria;

– Ficarão bloqueado o acesso à BR-290, via Rua Dona Margarida, Rua Santos Pedroso e Av. Sertório; será bloqueado o acesso à Av. Castelo Branco, via acesso nº 2 da Rua Voluntários da Pátria;

Quem desejar largar os romeiros, de carro junto à festa, poderá seguir pela Avenida Farrapos, Avenida Brasil, Avenida Pernambuco, Avenida Cairú, Avenida Presidente Roosevelt, Avenida Sertório, onde será permitido apenas o desembarque próximo à esquina. Como alternativa, os veículos vindos pela rua Dona Margarida, com destino à zona sul do Estado pela BR-290, deverão trafegar pelo seguinte itinerário: Avenida Farrapos, Avenida Cairú, Avenida Presidente Roosevelt, rua Comendador Tavares, Rua Voluntários da Pátria, Acesso nº 2, Av. Castelo Branco, em direção à Travessa Régis Bitencourt; ou pela Avenida Farrapos (pista bairro/centro), rua Ramiro Barcelos, Av. Castelo Branco (após às 10h30min).

Serão criados os seguintes pontos de táxi provisórios: Voluntários da Pátria, entre a Comandador Tavares e João Inácio. Sertório, entre a Presidente Roosevelt e a Santos Pedroso;

As linhas de ônibus terão seus itinerários e terminais alterados na área, com informações 24 horas pelo fone 118. Agentes da EPTC orientarão os motoristas sobre as mudanças.



PLANTÕES DA PREFEITURA NO FERIADO

SAÚDE – Funcionam em esquema de feriado os seguintes serviços de saúde 24 horas da Prefeitura:

Pronto Atendimento Bom Jesus – fone 3338-4292;

Pronto Atendimento Restinga/Extremo Sul – fone 3250-1411;

Pronto Atendimento da Lomba do Pinheiro – fone 3319.4850;

Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul – fone 3230-3030;

Plantão 24 horas de Saúde Mental – fone 3230-3078;

Hospital de Pronto Socorro – fone 3289-7999;

Hospital Materno-Infantil Presidente Vargas – fone 3289-3000;

Samu (Serviço de Atendimento Médico de Urgência), F 192.

O Hospital Presidente Vargas tem plantão nas Emergências Obstétrica e Pediátrica. Funcionam 24 horas as Emergências dos hospitais São Lucas da PUC, Santa Casa, Conceição, Cristo Redentor, de Clínicas e Fêmeina.

ASSISTÊNCIA SOCIAL - Albergue Municipal para adultos moradores de rua, das 19h às 7h. Telefone para solicitação de abordagens: 3346-3238. Serviço de Educação Social de Rua para abordagem de crianças e adolescentes, fone 3221-2024, das 9h às 19h. Casa de Convivência para moradores de rua, das 7h às 19h, na Rua Gaspar Martins, 216, Bairro Floresta.

OBRAS E VIAÇÃO – A Divisão de Risco da Smov - fone 3289-8884 e 3289-8887. O plantão funciona até as 18h.

MEIO AMBIENTE - O plantão da Equipe de Fiscalização da Smam fones 3289-7541 e 3289-7542, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 18h.

ESGOTOS PLUVIAIS – Das 8 h às 17 h – fone é 3289-

2200. Em caso de chuvas o horário poderá ser estendido.

ÁGUA E ESGOTOS - Dmae - o fone 115 atende 24h as solicitações de serviços, sugestões, denúncias e reclamações. No site www.dmae.rs.gov.br, o usuário também pode incluir solicitações de serviços e imprimir a segunda via das três últimas contas d'água vigentes (funciona 24h); para consultas de consumo de água e dívidas pendentes o site atende das 7h às 21h. Os postos de atendimento comercial não funcionam aos finais de semana e feriados.

LIMPEZA URBANA - O plantão do DMLU - fone 3289-6999.

CONSELHO TUTELAR - O Conselho Tutelar atende 24 horas nos feriados, na Rua Demétrio Ribeiro, 581, telefone 3226-5788.

EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO Nº 14.815, de 27 de janeiro de 2005.**

Altera a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Administração – SMA e da Secretaria Municipal da Fazenda - SMF, respectivamente, incisos IV e V, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no art. 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Supervisão de Recursos Humanos (SRH), subordinada à Secretaria Municipal de Administração (SMA).

Art. 2º Fica criada a Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA), subordinada à SMA.

Art. 3º Fica criada a Coordenação de Estudos e Projetos de Pessoal (CESP), subordinada à SRH, da SMA.

Art. 4º Ficam alteradas as subordinções da Coordenação de Seleção e Ingresso (CSI), da Coordenação de Desenvolvimento (CDES) e da Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP), para junto à SRH, da SMA.

Art. 5º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas à CESP:

- I – Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal (GESP);
- II – Equipe de Apoio Operacional (EAO).

Art. 6º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas à CGMA:

- I – Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais (GEPRO);
- II – Equipe de Apoio Operacional (EAO).

Art. 7º Ficam excluídas duas Funções Gratificadas de Gestor A (2.1.1.8), lotadas no Gabinete do Secretário (GS), da Secretaria Municipal da Fazenda (SMF).

Art. 8º Ficam excluídas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão lotados nas Unidades de Trabalho da SMA, abaixo relacionadas:

Qt.	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	2.1.2.8	Assessor para Assuntos Especiais – CC	Gabinete do Secretário (GS)
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GS
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	Ouvidoria dos Servidores Municipais da Prefeitura de Porto Alegre (OSMPPA)
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA)
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	Assessoria Jurídica (ASSEJUR)
1	2.1.1.5	Assistente	Assessoria de Comunicação Social e Eventos (ASSECOM)
1	2.1.1.5	Assistente	Assessoria de Relações Institucionais (ASSERI)
1	2.1.2.5	Assistente - CC	Célula de Administração e Serviços (CASE)
1	1.1.1.2	Encarregado	CASE
1	1.1.1.7	Coordenador	Coordenação da Documentação (CD)
1	2.1.3.5	Assistente - CC	Célula de Gestão de Pessoal (CEGEP)
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Administração do Sistema (AAS), da CEGEP
1	1.1.1.5	Gestor D	Assessoria em Padronização e Treinamento (ASPAT), da AAS, da CEGEP
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASPAT, da AAS, da CEGEP
1	1.1.1.5	Gestor D	Assessoria em Estatísticas (ASSEST), da Área de Operação (AOP), da CEGEP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEST, da AOP, da CEGEP

2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASPAT, da AAS, da CEGEP
1	1.1.1.5	Gestor D	Assessoria em Estatísticas (ASSEST), da Área de Operação (AOP), da CEGEP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEST, da AOP, da CEGEP
1	1.1.1.6	Gestor C	Área de Auditoria (AUD), da CEGEP
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AUD, da CEGEP
1	1.1.2.7	Gestor B – CC	Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal (CEMAPE)
1	2.1.1.6	Assistente de Organização III	CEMAPE
1	2.1.1.5	Assistente	Assessoria em Legislação de Pessoal (ASLEP), da CEMAPE
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASLEP, da CEMAPE
1	1.1.1.6	Gerente II	Gerência de Estudos e Projetos (GEP), da CEMAPE
2	2.1.1.5	Assistente de Organização II	GEP, da CEMAPE
1	2.1.2.5	Assistente – CC	GEP, da CEMAPE
2	2.1.3.5	Assistente - CC	GEP, da CEMAPE
1	2.1.1.3	Assistente de Organização I	GEP, da CEMAPE
1	1.1.1.2	Encarregado	GEP, da CEMAPE
1	1.1.1.5	Gerente I	Gerência de Apoio Operacional (GAO), da CEMAPE
2	1.1.1.3	Responsável por Atividades	GAO, da CEMAPE
1	1.1.1.3	Gerente A	Área de Administração de Redes (AAR), da CEMAPE

Art. 9º Ficam alteradas as denominações e as subordinções de Unidades de Trabalho, da SMA, como segue:

I – de Área de Auditoria (AUD) da CEGEP, para Auditoria em Gestão de Pessoal (AGP) junto à SRH;

II – de Ouvidoria dos Servidores Municipais da Prefeitura de Porto Alegre (OSMPPA), para Ouvidoria dos Servidores Municipais (OSM) junto à SRH;

III – de Área de Administração de Redes (AAR) da CEMAPE, para Gerência de Administração de Redes (GAR) junto à CASE.

Art. 10 Ficam alteradas as subordinções de Unidades de Trabalho, da SMA, como segue:

I - da Assessoria em Padronização e Treinamento (ASPAT) da AAS, da CEGEP, para diretamente à própria CEGEP;

II – da Assessoria em Estatísticas (ASSEST) da Área de Operação (AOP), da CEGEP, para diretamente à própria CEGEP.

Art. 11 Ficam extintas as seguintes Unidades de Trabalho da SMA, abaixo relacionadas:

I – Célula de Modernização Administrativa e Projetos de Pessoal (CEMAPE);

II – Assessoria em Legislação de Pessoal, da CEMAPE;

III – Gerência de Estudos e Projetos, da CEMAPE;

IV – Gerência de Apoio Operacional, da CEMAPE.

Art. 12 Ficam alteradas as denominações básicas das seguintes Funções Gratificadas, constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	1.1.1.8	Gerente de Atividades IV NS	1	1.1.1.8	Coordenador-Geral Diretivo
1	1.1.2.7	Gestor B - CC	1	1.1.2.7	Coordenador - CC
2	2.1.1.5	Assistente de Organização II	2	2.1.1.5	Assistente
1	1.1.1.5	Gerente I	1	1.1.1.5	Chefe de Equipe
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades	1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo
1	1.1.1.3	Responsável por Atividades	1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I NS
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	1	2.1.1.3	Assistente de Organização I

Art. 13 Fica alterada a denominação básica e classificação de Cargo em Comissão e de Funções Gratificadas, constante na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme o quadro a seguir:

De			Para		
Qt.	Código	Denominação	Qt.	Código	Denominação
1	2.1.3.5	Assistente	1	1.1.3.5	Gestor D
1	2.1.1.8	Gestor A	1	1.1.1.8	Supervisor
1	2.1.1.6	Assistente de Organização III	1	1.1.1.6	Gerente II
1	2.1.1.6	Assistente Técnico	1	1.1.1.6	Gestor C
1	2.1.1.5	Assistente	1	1.1.1.5	Chefe de Equipe
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	1	1.1.1.3	Responsável por Atividades I NS

Art. 14 Fica alterada a classificação de uma Função Gratificada de Gestor A (2.1.1.8), constante na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, para Gestor A (1.1.1.8).

Art. 15 Ficam lotadas as seguintes Funções Gratificadas e Cargos em Comissão, todos na SMA, das constantes na letra “c” do Anexo I, da Lei nº 6.309, de 1988, conforme quadro a seguir:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari
 Gerência do Diário (SMA) – diariooficial@sma.prefpoa.com.br
 Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – Fone 3289.1231 – Fax 3289.1248
ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289.1230
ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50
DIAGRAMAÇÃO E PROJETO GRÁFICO: Lauro Soares Filho - Corag
EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Qt	Código	Denominação	Unidade de Trabalho
1	1.1.1.8	Coordenador-Geral Diretivo	GS
1	2.1.2.6	Assessor Especialista - CC	ASSEPLA
1	2.1.1.5	Assistente	ASSEPLA
1	2.1.2.7	Assessor Técnico - CC	ASSEJUR
1	2.1.1.5	Assistente	CASE
1	1.1.1.3	Gerente A	GAR, da CASE
1	1.1.2.7	Coordenador - CC	CD
1	1.1.1.8	Supervisor	SRH
1	2.1.1.5	Assistente	SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	SRH
1	1.1.1.6	Gestor C	AGP, da SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	AGP, da SRH
1	1.1.1.6	Gestor C	OSM, da SRH
2	1.1.1.3	Responsável por Atividades I NS	OSM, da SRH
1	1.1.1.3	Chefe de Núcleo	NAA, da OSM, da SRH
1	1.1.1.7	Coordenador	CEST, da SRH
1	1.1.1.6	Gerente II	GESP, da CESP, da SRH
1	2.1.1.5	Assistente	GESP, da CESP, da SRH
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GESP, da CESP, da SRH
1	2.1.3.5	Assistente - CC	GESP, da CESP, da SRH
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	GESP, da CESP, da SRH
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EAO, da CESP, da SRH
1	1.1.1.2	Encarregado	EAO, da CESP, DA SRH
1	1.1.1.5	Gestor D	ASSEST, da CEGEP
1	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASSEST, da CEGEP
1	1.1.1.5	Gestor D	ASPAT, da CEGEP
2	2.1.1.3	Auxiliar Técnico	ASPAT, da CEGEP
1	1.1.3.5	Gestor D - CC	AAS, da CEGEP
1	1.1.1.8	Gestor A	CGMA
1	1.1.1.6	Gerente II	GEPRO, da CGMA
2	2.1.1.5	Assistente de Organização II	GEPRO, da CGMA
1	2.1.2.5	Assistente - CC	GEPRO, da CGMA
1	2.1.3.5	Assistente - CC	GEPRO, da CGMA
2	2.1.1.3	Assistente de Organização I	GEPRO, da CGMA
1	1.1.1.5	Chefe de Equipe	EAO, da CGMA
1	1.1.1.2	Encarregado	EAO, da CGMA

Art. 16 Fica alterada a redação dos inciso IV e V, do art. 2º, do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, conforme disposto nos artigos anteriores, como segue:

“IV – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Secretário

... GABINETE DO SECRETÁRIO

.....	Coordenador-Geral Diretivo	1.1.1.8
.....	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6
.....	Assistente – CC (2)	2.1.2.5
.....	Assistente – CC (3)	2.1.3.5
.....	Secretário de Conselho	2.1.1.4
.....	Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
.....	Responsável por Serviço	1.1.1.1

... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO

.....	Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Assistente – CC (2)	2.1.3.5

... ASSESSORIA JURÍDICA

.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assistente – CC	2.1.2.5

... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS

.....	Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
.....	Assistente – CC	2.1.2.5

... ASSESSORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

.....	Assistente – CC	2.1.3.5
-------	-----------------	---------

... CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS

.....	Gestor B	1.1.1.7
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Assistente - CC	2.1.2.5
.....	Encarregado (05)	1.1.1.2
.....	Gerência de Administração de Redes	
.....	Gerente A	1.1.1.3
.....	Gerência de Materiais	
.....	Gerente A	1.1.1.3

...

... COORDENAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
.....	Assistente Técnico	2.1.1.6

...

... COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES ADMINISTRATIVOS

.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
-------	------------------	---------

...

..... Almoarifado

.....	Chefe do Almoarifado	1.1.1.5
-------	----------------------	---------

... SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

.....	Supervisor	1.1.1.8
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3

..... AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAL

.....	Gestor C	1.1.1.6
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3

..... OUVIDORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

.....	Gestor C	1.1.1.6
-------	----------	---------

.....	Responsável por Atividades I NS (2)	1.1.1.3
.....	Núcleo de Apoio Administrativo	
.....	Chefe de Núcleo	1.1.1.3
.....	COORDENAÇÃO DE SELEÇÃO E INGRESSO	
.....	Coordenador	1.1.1.7
...		
.....	COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO	
.....	Coordenador – CC	1.1.2.7
...		
.....	COORDENAÇÃO DE ESTUDOS E PROJETOS DE PESSOAL	
.....	Coordenador	1.1.1.7
.....	Gerência de Estudos e Projetos de Pessoal	
.....	Gerente II	1.1.1.6
.....	Assistente	2.1.1.5
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Assistente – CC	2.1.3.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Equipe de Apoio Operacional	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Encarregado	1.1.1.2
.....	CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL	
.....	Gestor B	1.1.1.7
.....	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....	Assessoria em Estatísticas	
.....	Gestor D	1.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico	2.1.1.3
.....	Assessoria em Padronização e Treinamento	
.....	Gestor D	1.1.1.5
.....	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....	Área de Administração do Sistema	
.....	Gestor D – CC	1.1.3.5
.....	Auxiliar Técnico (2)	2.1.1.3
.....	Área de Operação	
.....	Gestor C	1.1.1.6
.....	Responsável por Atividades	1.1.1.3
.....	Auxiliar Técnico (4)	2.1.1.3
.....	Encarregado	1.1.1.2
.....	Responsável por Serviço (5)	1.1.1.1
.....	COORDENADORIA-GERAL DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
.....	Gestor A	1.1.1.8
.....	Gerência de Estudos e Projetos Organizacionais	
.....	Gerente II	1.1.1.6
.....	Assistente de Organização II (2)	2.1.1.5
.....	Assistente – CC	2.1.2.5
.....	Assistente – CC	2.1.3.5
.....	Assistente de Organização I (2)	2.1.1.3
.....	Equipe de Apoio Operacional	
.....	Chefe de Equipe	1.1.1.5
.....	Encarregado	1.1.1.2

V – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Secretário

... GABINETE DO SECRETÁRIO

.....	Secretário Adjunto - CC	1.1.2.8
.....	Assessor Técnico - CC	2.1.2.7
.....	...	

Art. 17 O Titular da SMA, com o devido assessoramento técnico da CGMA, promoverá, no prazo de cento e vinte dias, a contar desta data, prorrogável, no máximo, por igual período, a revisão e compatibilização do Regimento Geral da SMA, o qual deverá ser expedido através de Decreto, disciplinando sobre as seguintes questões:

- I – atribuições gerais das diferentes Unidades de Trabalho;
- II – definição das siglas definitivas das Unidades de Trabalho que compõem a estrutura da SMA;
- III – outras disposições julgadas necessárias.

Parágrafo Único: as atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nos postos de confiança com novas denominações, de chefia e de assessoramento, hora criados, serão relacionadas e anexadas ao Decreto Municipal que disciplina a questão, tendo para isso prazo igual ao disposto no caput, deste artigo.

Art. 18 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sônia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 14.816, de 27 de janeiro de 2005.

Estabelece a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos - SGAE, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local – SMCPGL, do Gabinete de Programação Orçamentária – GPO, do Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos – GCRI, do Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social - GACIS, altera o art. 2º do Decreto nº 9.391/89 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II e IV, da Lei Orgânica do Município, e de conformidade com o disposto no artigo 21, da Lei nº 6.309, de 28 de dezembro de 1988,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica incluída, no inciso XIX, do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 17 de fevereiro de 1989, a Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SGAE), criada pela Lei nº 9.693, de 29 de dezembro de 2004.

Art. 2º Fica incluída, no inciso XX, do artigo 2º do Decreto nº 9.391, de 1989, a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL), criada pela Lei nº 9.693, de 2004.

Art. 3º Fica incluído o Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social (GACIS), criado pela Lei nº 9.693, de 2004, subordinado ao Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 4º Fica incluído o Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (GCRI), criado pela Lei nº 9.693, de 2004, subordinado ao Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 5º Fica incluído o Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), criado pela Lei nº 9.693, de 2004, subordinado ao Gabinete do Prefeito (GP).

Art. 6º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas à Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégicos (SGAE):

- I – Gabinete do Secretário (GS);
- II – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);
- III – Assessoria Jurídica (ASSEJUR);
- IV – Unidade de Apoio Administrativo (UAA);
- V – Gerência de Expediente e Pessoal (GEP), da UAA;
- VI – Gerência de Material (GM), da UAA;
- VII – Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da UAA;
- VIII – Gerência de Redação Oficial (GRO), da UAA;
- IX – Coordenação de Comunicação Social (CCS);
- X – Área de Jornalismo (AJ), da CCS;
- XI – Área de Publicidade e Propaganda (APP), da CCS;
- XII – Coordenação de Planejamento Estratégico (CPE);
- XIII – Coordenação de Gerenciamento Estratégico (CGE).

Art. 7º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas à Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL):

- I – Gabinete do Secretário (GS);
- II – Assessoria de Planejamento e Programação (ASSEPLA);
- III – Assessoria Jurídica (ASSEJUR);
- IV – Assessoria de Comunicação Social (ASSECOM)
- V – Gerência de Apoio Administrativo (GAA);
- VI – Gerência de Expediente e Pessoal (GEP), da GAA;
- VII – Gerência de Material (GM), da GAA;
- VIII – Gerência de Orçamento e Patrimônio (GOP), da GAA
- IX – Coordenação de Governança Local (CGL);
- X – Gerência da Gestão Participativa (GGP), da CGL;
- XI – Gerência dos Centros de Governança (GCG), da CGL;
- XII – Gerência de Parcerias (GEPA), da CGL;
- XIII – Gerência de Informações (GINF), da CGL;
- XIV – Gerência dos Conselhos Municipais (GCM), da CGL;
- XV – Conselho Tutelar (CT), vinculado a CGL;
- XVI – Gerência de Apoio Operacional ao CT (GAO – CT), da CGL;
- XVII – Gerência de Atendimento ao Cidadão (GAC), da CGL;
- XVIII – Junta de Serviço Militar (JSM), da CGL;
- XIX – Gerência de Apoio Administrativo (GAA), da JSM;
- XX – Gerência de Emissão de Documentos (GED), da JSM;
- XXI – Gerência de Estudos Especiais (GEE), da JSM;
- XXII – Gerência de Serviços Externos (GSE), da JSM;
- XXIII – Coordenação Política (CP).

Art. 8º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas ao Gabinete de Acessibilidade e Inclusão Social (GACIS), do GP:

- I – Coordenação Executiva (CE);
- II – Área de Acessibilidade (ACES), da CE;
- III – Área de Inclusão Social (AIS), da CE.

Art. 9º Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas ao Gabinete de Captação de Recursos e Investimentos (GCRI), do GP:

- I – Coordenação Executiva (CE);
- II – Gerência de Captação de Recursos (GCR), da CE;
- III – Gerência de Captação de Investimentos (GCI), da CE.

Art. 10 Ficam criadas as seguintes Unidades de Trabalho subordinadas ao Gabinete de Programação Orçamentária (GPO), do GP:

- I – Coordenação Executiva (CE);
- II – Gerência de Programação e Execução (GPE), da CE;
- III – Gerência de Estatísticas (GEST), da CE.

Art. 11 Fica alterada a redação dos incisos I, II, X, XV e XVII, e estabelece a redação para os incisos XIX e XX, todos do art. 2º do Decreto nº 9.391/89, no que se referem os artigos anteriores, como segue:

I – GABINETE DO PREFEITO	
.. Prefeito Municipal	
.. Vice-Prefeito Municipal	
...	
.. GABINETE DE IMPRENSA	
..... Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.. GABINETE DE RELAÇÕES PÚBLICAS	
..... Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
.. GABINETE DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
..... Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Gestor C – CC (4)	1.1.2.6
..... Gerente I – CC (3)	1.1.2.5
..... Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
..... Coordenação Executiva	
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Gerência de Programação e Execução	
..... Gestor C	1.1.1.6
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerência de Estatísticas	
..... Gestor C	1.1.1.6
..... Gerente I	1.1.1.5
.. GABINETE DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E INVESTIMENTOS	
..... Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Coordenação Executiva	
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Gestor C (2)	1.1.1.6
..... Gerência de Captação de Recursos	
..... Gestor C – CC	1.1.2.6
..... Gerente I – CC	1.1.2.5
..... Gerência de Captação de Investimentos	
..... Gestor C – CC	1.1.2.6
.. GABINETE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	
..... Coordenador-Geral – CC	1.1.2.8
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
..... Coordenação Executiva	
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Área de Acessibilidade	
..... Gestor C NM – CC	1.1.2.6
..... Gerente I – CC	1.1.2.5
..... Área de Inclusão Social	
..... Gerente I – CC	1.1.3.5
...	
II – SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL	
- Extinta pela Lei nº 9.693, de 2004.	
...	
X – SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES	
.. Secretário	
.. GABINETE DO SECRETÁRIO	
..... Gestor B	1.1.1.7
..... Secretário de Conselho	2.1.1.4
...	
XV - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS E COOPERAÇÃO INTERNACIONAL	
- Extinta pela Lei nº 9.693, de 2004.	
...	
XVII - GABINETE DE PLANEJAMENTO	
- Extinto pela Lei nº 9.693, de 2004.	
...	

XIX – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
ESTRATÉGICOS

... Secretário	
... GABINETE DO SECRETÁRIO	
..... Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8
..... Assessor Técnico	2.1.1.7
..... Assessor Técnico – CC	2.1.2.7
..... Oficial-de-Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
..... Gestor A – CC	1.1.2.8
..... Assessor Especialista – CC	2.1.2.6
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... ASSESSORIA JURÍDICA	
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO	
..... Gestor C	1.1.1.6
..... Gerência de Expediente e Pessoal	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerente B	1.1.1.2
..... Gerência de Material	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerente B	1.1.1.2
..... Gerência de Orçamento e Patrimônio	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerente B	1.1.1.2
..... Gerência de Redação Oficial	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente B	1.1.1.2
... COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
..... Coordenador – CC	1.1.2.7
..... Gestor B – CC (2)	1.1.2.7
..... Oficial-de-Gabinete – CC (2)	2.1.2.4
..... Gerente B	1.1.1.2
..... Área de Jornalismo	
..... Gestor C – CC (8)	1.1.2.6
..... Gerente I – CC (3)	1.1.2.5
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
..... Área de Publicidade e Propaganda	
..... Gestor C – CC (2)	1.1.2.6
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente I – CC (2)	1.1.2.5
..... Gerente I – CC	1.1.3.5
... COORDENAÇÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Gerente II	1.1.1.6
..... Gerente II – CC	1.1.2.6
..... Gerente I (2)	1.1.1.5
..... Gerente I – CC	1.1.2.5
..... Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
..... Gerente B	1.1.1.2
... COORDENAÇÃO DE GERENCIAMENTO ESTRATÉGICO	
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Gerente II	1.1.1.6
..... Gerente II – CC	1.1.2.6
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente I – CC	1.1.2.5
..... Oficial-de-Gabinete – CC	2.1.2.4
..... Gerente B	1.1.1.2

XX – SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA
E GOVERNANÇA LOCAL

... Secretário	
... GABINETE DO SECRETÁRIO	
..... Coordenador-Geral Diretivo – CC	1.1.2.8
..... Gestor B – CC (2)	1.1.2.7
..... Oficial-de-Gabinete – CC (3)	2.1.2.4
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO	
..... Gestor C – CC	1.1.2.6
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... ASSESSORIA JURÍDICA	
..... Gestor C – CC	1.1.2.6
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
..... Gestor C – CC	1.1.3.6
..... Auxiliar Técnico	2.1.1.3
... GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerência de Expediente e Pessoal	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência de Material	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência de Orçamento e Patrimônio	
..... Gerente A	1.1.1.3

... COORDENAÇÃO DE GOVERNANÇA LOCAL

..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Gerente II	1.1.1.6
..... Gerente II – CC	1.1.2.6
..... Oficial-de-Gabinete (5)	2.1.2.4
..... Gerência da Gestão Participativa	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente I – CC	1.1.2.5
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Oficial-de-Gabinete (2)	2.1.2.4
..... Gerência dos Centros de Governança	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Responsável por Atividades II – CC (34)	1.1.2.4
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência de Parcerias	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente I – CC	1.1.2.5
..... Oficial-de-Gabinete – CC	1.1.2.4
..... Gerência de Informações	
..... Gerente I	1.1.1.5
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência dos Conselhos Municipais	
..... Gerente II – CC	1.1.2.6
..... Gerente I – CC	1.1.2.5
..... Conselho Tutelar - CT	
..... Conselheiro Tutelar (40)	2.1.2.5
..... Gerência de Apoio Operacional ao CT	
..... Gerente II	1.1.1.6
..... Gerência de Atendimento ao Cidadão	
..... Gerente II	1.1.1.6
..... Responsável por Turno (2)	1.1.1.3
..... Junta de Serviço Militar	
..... Chefe de Junta	1.1.1.6
..... Gerência de Apoio Administrativo	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência de Alistamento	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência de Emissão de Documentos	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência de Estudos Especiais	
..... Gerente A	1.1.1.3
..... Gerência de Serviços Externos	
..... Gerente A	1.1.1.3
... COORDENAÇÃO POLÍTICA	
..... Gestor B – CC	1.1.2.7
..... Gerente II (2)	1.1.1.6
..... Gestor C – CC	1.1.2.6
..... Gerente I – CC (2)	1.1.2.5
..... Gerente A (2)	1.1.1.3"

Art. 12 Os Titulares da SGAE e da SMCPGL, bem como os Coordenadores-Gerais do GPO, do GACIS e GCRI, com o assessoramento técnico da Coordenadoria-Geral de Modernização Administrativa (CGMA), da Secretaria Municipal de Administração (SMA), promoverá, no prazo de cento e oitenta dias, a contar desta data, prorrogável, no máximo, por igual período, a revisão e compatibilização do Regimento Geral dos Órgãos e Gabinetes do GP, os quais deverão ser expedidos através de Decreto, disciplinando sobre as seguintes questões:

I – atribuições gerais das diferentes Unidades de Trabalho dos respectivos Órgãos e Gabinetes do GP, todos Administração Centralizada;

II – definição das siglas definitivas das Unidades de Trabalho que compõem a estrutura dos respectivos Órgãos e Gabinetes do GP;

III – outras disposições julgadas necessárias.

Parágrafo único. As atribuições específicas e comuns dos servidores investidos nos novos postos de confiança de chefia e de assessoramento, ora criados, serão relacionadas e anexadas ao Decreto Municipal que disciplina a questão, tendo para isso prazo igual ao disposto no "caput" deste artigo.

Art. 13 Ficam revogados os Decretos nº 14.757, de 15 de dezembro de 2004, e nº 14.783, de 28 de dezembro de 2004.

Art. 14 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de janeiro de 2005.

José Fogaça,
Prefeito.

Sonia Vaz Pinto,
Secretária Municipal de Administração.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégicos.

EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico:
diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato JOSÉ ALFREDO FRANK DE OLIVEIRA, 57501.9, agente fiscal da receita municipal, 40º lugar, ES.1.07.NS.A, da Secretaria Municipal da Fazenda, o Ato 998 de 14.12.04, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse dentro do prazo legal, com base no artigo 26, § 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 173 de 8.1.88, através do Ato 1 de 25.1.05 (processo 1.56152.04.3).

GESTORA C, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RICARDO FELIPE CAMPOS DE MELLO, 81971.4, procurador, da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Regularização de Loteamento/PPL, a contar de 15.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 3301006, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 38 de 10.1.05 (processo 1.60735.04.0).

DISPENSA JANAÍNA HERNANDEZ MARQUES, 68388.8, assistente administrativa, da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Regularização de Loteamento/PPL, a contar de 15.12.04, código do posto 11130001, código do órgão 3301006, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 37 de 10.1.05 (processo 1.60735.04.0).

TORNA SEM EFEITO, em relação a PAULO RICARDO RAMA, 63115.0, administrador, da Procuradoria-Geral do Município, o Ato 645 de 23.12.04, que o designou para exercer a função gratificada de membro de comissão, da Comissão Permanente de Inquérito, a contar de 30.12.04, código do posto 21140002, código do órgão 3008001, através do Ato 71 de 14.1.05 (processo 1.59411.04.0).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI RENATO MEIRELLES LEITE, 1783.0, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 19.12.04, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 4 de 20.1.05 (processo 1.1787.05.5).

EXCLUI ERNESTO ENDRES, 3387.8, inativo, aposentado, EGM, do Quadro, por falecimento ocorrido em 9.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 5 de 20.1.05 (processo 1.1786.05.9).

EXCLUI LEDA SERRA CARNEIRO, 25460.7, inativa, aposentada, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 1º.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 6 de 20.1.05 (processo 1.2127.05.9).

EXCLUI VILMAR LACERDA, 1455.5, inativo, aposentado, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, do Quadro, por falecimento ocorrido em 4.1.05, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 7 de 20.1.05 (processo 1.2126.05.2).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 10.1.05, JORGE LUÍS RODRIGUES OLIVEIRA, 12353.9, operador de rádio transceptor, CD.3.03.05.C.7, da Seção Zona Sul, para exercer a função gratificada, chefe da Seção Zona Norte, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 14 de 24.1.05 (processo 5.111.05.8).

DESIGNA, a contar de 10.1.05, ROBERTO PADILHA, 12625.0, assistente administrativo, AA.3.04.06.C.7, da Seção de Transporte, para exercer a função gratificada, chefe da Seção de Transporte, 1.3.1.5, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 24.1.05 (processo 5.134.05.8).

DISPENSA, a contar de 10.1.05, EDUARDO DOS SANTOS BROSE, 15979.8, gari, AC.3.08.02.B.3, da Seção Extremo Sul, do exercício da função gratificada, chefe da Seção Zona Norte, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 13 de 24.1.05 (processo 5.111.05.8).

DISPENSA, a contar de 10.1.05, ILDO MOTA SPERB, 12844.7, mecânico, OP.3.02.04.C.7, da Seção de Coleta Seletiva, do exercício da função gratificada, chefe da Seção de Transporte, 1.3.1.5, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 15 de 24.1.05 (processo 5.134.05.8).

EXONERA, a contar de 7.1.05, LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, do cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro, 1.3.2.8, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 3 de 7.1.05 (processo 5.95.05.2).

NOMEIA, a contar de 7.1.05, EDUARDO VANI DUSSO, 11989.1, administrador, ES.3.01.NS.C.7, no cargo em comissão de supervisor administrativo financeiro, 1.3.2.8, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 5 de 13.1.05 (processo 5.95.05.2).

NOMEIA, a contar de 1º.1.05, PAULO ROBERTO PADILHA PEREIRA, 16817.9, no cargo em comissão de agente comunitário, 1.3.2.4, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 8 de 18.1.05 (processo 5.107.05.0).

NOMEIA, a contar de 1º.1.05, LUÍS ROBERTO TORRES DE ALBUQUERQUE, 16818.7, do Gabinete do Diretor Geral, no cargo em comissão de assistente, 2.1.2.5, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 9 de 20.1.05 (processo 5.137.05.7).

NOMEIA, a contar de 1º.1.05, DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 16819.5, no cargo em comissão de assessor técnico, 2.1.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 21.1.05 (processo 5.138.05.3).

NOMEIA, a contar de 1º.1.05, JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, no cargo em comissão de assessor técnico, 2.1.2.7, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 12 de 24.1.05 (processo 5.151.05.0).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA FÁTIMA SANTOS DOS SANTOS, técnico nível 6, 588.4, no CC 6, Gerente C, 1.5.2.6, para responder como gerente do Abrigo Municipal Ingá Brita, a contar de 1º.1.05, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 7 de 17.1.05 (Memo 5/05 P).

Portarias

AUXILIAR TÉCNICA, DA ÁREA DE OPERAÇÃO, DA CÉLULA DE GESTÃO DE PESSOAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a ALEXANDRE MARIANTE HORN, 35220.3, a contar de 2.12.04 e JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, a contar de 13.12.04, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 1 de 3.1.05 (processo 1.60313.04.8).

CONCEDE a MÍRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, gratificação por exercício de atividades no Hospital de Pronto Socorro, a contar de 1º.12.04, com base no artigo 71 da Lei 6309 de 28.12.88, alterada pelas Leis 6616/90 e 8210 de 30.9.98, através da Portaria 56 de 10.1.05 (processo 1.60313.04.8).

CONVOCA ALEXANDRE MARIANTE HORN, 35220.3, a contar de 2.12.04, TÂNIA MARIA DA SILVA ALEGRE, 53261.4, a contar de 1º.12.04 e JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, a contar de 13.12.04, todos da Secretaria Municipal de Saúde, para prestarem serviço noturno, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei

Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 3 de 3.1.05 (processo 1.60312.04.1).

CONVOCA MÍRIAM CARDON PRIKLADNICKI, 59764.1, assistente social, ES.1.06.NS.B.03, da Procuradoria-Geral do Município, em exercício na Secretaria Municipal de Saúde, para prestar serviço noturno, a contar de 1º.12.04, com base nos artigos 37, inciso III, 110, inciso V, alínea "b" da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 57 e 58 da Lei 6309 de 28.12.88, artigo 141 da Lei Complementar 10 de 22.3.74, se concedido antes de 31.12.85, através da Portaria 57 de 10.1.05 (processo 1.60312.04.1).

FAZ CESSAR, a contar de 13.12.04, em relação a JUSSARA NUNES ORTIZ, 53377.8, assistente social, ES.1.06.NS.B.04, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 692 de 4.6.04, que concedeu, a contar de 12.4.04, gratificação especial por exercício de atividades em creches e unidades sanitárias, através da Portaria 2 de 3.1.05 (processo 1.60313.04.8).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIA APARECIDA ALIANO MARQUES, 73997.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Jean Piaget, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626018, substituindo IVANE MARGARETE TORLEY MARTINS, 53145.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 118 de 17.1.05.

DESIGNA PAULO ROBERTO FERREIRA PUJOL, 14966.6, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo MÔNICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 119 de 18.1.05.

DESIGNA DANIELA KANITZ DE SOUZA BARROS, 81001.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626044, substituindo LILA REGINA ASSUMPCÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 120 de 18.1.05.

DESIGNA MÔNICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação,

11150027, 15626044, substituindo LILA REGINA ASSUMPTÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 121 de 18.1.05.

DESIGNA LILA REGINA ASSUMPTÃO DELLA MEA, 66820.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626044, substituindo MARIA ASSUNÇÃO OLIVEIRA DA SILVA, 48022.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 122 de 18.1.05.

DESIGNA MÁRCIA CURTINAZ CENTENO, 52093.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbauva, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626044, substituindo MÔNICA BITTELBRUNN SEVERO, 69122.0, professora, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 123 de 18.1.05.

DESIGNA MARIA ÂNGELA MINELLA SGARIONI, 64362.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626037, substituindo MARIONE GALVÃO DOS S. MACHADO, 65213.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 124 de 18.1.05.

DESIGNA ANA CECÍLIA MARQUES SARAIVA, 50297.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo GLECI TEREZINHA M. DE MEDEIROS, 53026.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 125 de 18.1.05.

DESIGNA VILMAR SILVA JOSÉ, 53020.4, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626037, substituindo ÉMERSON ELÓI HENRIQUE, 67568.6, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 126 de 18.1.05.

DESIGNA FABIANE SALERNO DI MARTINO, 69300.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental São Pedro, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educa-

ção, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626037, substituindo MARIA ÂNGELA M. SGARIONI, 64362.7, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 127 de 18.1.05.

DESIGNA ELLEN RIVALDO RYBU, 47212.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160023, 15626041, substituindo MIRNA LOCATELLI DA SILVA, 47293.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 10.1 a 8.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 128 de 18.1.05.

DESIGNA ROSSANE BORDA DE SOUZA, 52280.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 47212.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 24.12 a 7.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 129 de 18.1.05.

DESIGNA ROSSANE BORDA DE SOUZA, 52280.5, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 47212.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 10 a 24.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 130 de 18.1.05.

DESIGNA SILVANA RIBEIRO GIGOSKI, 50779.8, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo ELLEN RIVALDO RYBU, 47212.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 25.1 a 8.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 131 de 18.1.05.

DESIGNA VERA LÚCIA WINKELMANN, 50160.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 24.12 a 7.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 132 de 18.1.05.

DESIGNA MARIA ROZANI DE MATTOS BOFF, 41552.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educa-

ção, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626041, substituindo GILSE HELENA MAGALHÃES FORTES, 47398.3, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 9 a 23.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 133 de 18.1.05.

DESIGNA TERESINHA TELLES GIORGI, 48005.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 52366.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 17.1.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 134 de 18.1.05.

DESIGNA HELOÍSA HELENA FERREIRA DA SILVA, 14034.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vila Monte Cristo, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626041, substituindo MODESTA RICHETTI, 52366.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 14 a 28.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 135 de 18.1.05.

DESIGNA FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 52305.0, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626027, substituindo ANA MARIA RODRIGUES, 64341.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 137 de 18.1.05.

DESIGNA MARIA DE LOURDES MOREY PIVETTA, 52272.2, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo FABIOLA DE ALBUQUERQUE MARQUES, 52305.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 138 de 18.1.05.

DESIGNA CRISTINA DE OLIVEIRA LADEIRA, 13167.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Nossa Senhora de Fátima, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626027, substituindo LIEGE LEVY DOS SANTOS, 52302.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 139 de 18.1.05.

DESIGNA LÚCIA REGINA POSSEBON MARTINS, 84969.5, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervi-

são de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626040, substituindo CÁRMEN SUSANA RODRIGUES, 42888.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 18.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 143 de 20.1.05.

DESIGNA VALÉRIA LEOPARDO ESCHILETTI, 50186.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626040, substituindo CÁRMEN SUSANA RODRIGUES, 42888.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 2 a 16.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 144 de 20.1.05.

DESIGNA LIEGE THEREZINHA DA SILVA, 15548.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo GISELE DOVAL RAUGUST, 73647.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 145 de 20.1.05.

DESIGNA LÚCIA HELENA BARROS DA SILVA, 44403.4, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626017, substituindo ANDREA SOARES COSTA, 59047.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 146 de 20.1.05.

DESIGNA VÍVIAN DA SILVA FERNANDES, 64410.4, professora, ED.1.03.M1, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626017, substituindo SIMONE GONZALEZ GOMES, 73365.9, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 147 de 20.1.05.

DESIGNA ROSAURA DA SILVA PIRES, 41856.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Heitor Villa-Lobos, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626017, substituindo ARACI SANTOS NUNES, 14166.3, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, em regime complementar de trabalho, através da Portaria 148 de 20.1.05.

DESIGNA CÁRMEN SUSANA RODRIGUES, 42888.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martin Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027,

15626040, substituindo REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 47201.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.05, através da Portaria 149 de 20.1.05.

DESIGNA PAULO GUSTAVO EPIFÂNIO RIBEIRO, 13502.0, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626040, substituindo CÁRMEN SUSANA RODRIGUES, 42888.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 17.2 a 3.3.05, através da Portaria 150 de 20.1.05.

DESIGNA JOICE MARTINS WALDER, 51448.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo MARIA ANGÉLICA CARRION DA SILVA, 18194.1, professora, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 2.2 a 3.3.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 151 de 20.1.05.

DESIGNA CÁRMEN SUSANA RODRIGUES, 42888.8, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626040, substituindo REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 47201.9, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3 a 17.1.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 152 de 20.1.05.

DESIGNA REJANE MARIA MIRAFLORES MARRA, 47201.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Martim Aranha, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626040, substituindo CÁRMEN BEATRIZ SILVA DOS SANTOS, 48030.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 153 de 20.1.05.

DESIGNA MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626043, substituindo LÚCIA ALBUQUERQUE DE ANDRADE, 47326.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 154 de 20.1.05.

DESIGNA RITA DE CÁSSIA DE AZEVEDO RODRIGUES, 52460.3, professora, ED.1.03.M3, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON

HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 155 de 20.1.05.

DESIGNA ANA MARIA PROVENZI, 43023.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626043, substituindo MILTON HARTMANN, 15840.2, professor, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 156 de 20.1.05.

DESIGNA CÁRMEN REJANE DO AMARAL FLORES PERICOCO, 43171.8, professora, ED.1.03.M2, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Vereador Antônio Giúdice, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626043, substituindo SILVANA GARCIA VÍVIAN, 44479.4, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 157 de 20.1.05.

DESIGNA RAQUEL HOINACKI, 57917.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Apoio Administrativo, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301010, substituindo MARA CLARICE LANG SUZIN, 52015.5, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 17 a 31.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 158 de 20.1.05.

DESIGNA NAIDA SILVA SANTOS, 67606.4, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sant' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626001, substituindo MÁRCIA DE ANTONI MENEZES ZOMER, 52989.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 159 de 20.1.05.

DESIGNA IRENE MARIA BRANCHER DA COSTA, 73778.3, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sant' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626001, substituindo EUGÊNIA WIENCKIEWICZ, 53014.7, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 160 de 20.1.05.

DESIGNA SHIRLEY ISABEL CAMBEIRO TECHERA, 64398.1, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Sant' Hilaire, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626001, substituindo PÉRCIO KRAMER, 58006.8, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, regime

complementar de trabalho, através da Portaria 161 de 20.1.05.

DESIGNA ALINE JUNQUEIRA MENDES, 58108.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 162 de 20.1.05.

DESIGNA LUÍS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professor, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de diretor, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11160022, 15626012, CRISTIANE MORSOLETO MEDEIROS, 46989.0, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 163 de 20.1.05.

DESIGNA CLÉIA MARIA FRAGA DA SILVA, 47084.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, LUÍS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professor, ED.1.03.M4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.1 a 1º.2.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 164 de 20.1.05.

DESIGNA CÍNTIA MARIA VOTTO PINHEIRO, 44411.7, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, PATRÍCIA DA CUNHA RAUPP, 69015.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.1 a 1º.2.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 165 de 20.1.05.

DESIGNA ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626012, LUÍS ROBERTO HOCHMULLER FOGAÇA, 58343.5, professor, ED.1.03.M4, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 166 de 20.1.05.

DESIGNA LUÍS ARMANDO CORDEIRO, 45960.2, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder pela função gratificada de secretário, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626012, ELAINE ELISABETH RIBEIRO DE SOUZA, 13191.2, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, regime complementar de tra-

balho, através da Portaria 167 de 20.1.05.

DESIGNA LUCIANO RODRIGUES SILVEIRA, 68847.3, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Pessoal, da Equipe de Expediente e Pessoal, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, sem prejuízo das atuais atribuições, 11130001, 15301002, substituindo ROSANE RODRIGUEIRA FLECK KUHN, 50954.7, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6 a 20.1.05, em regime de tempo integral, através da Portaria 168 de 20.1.05.

DESIGNA RAQUEL MADELENE FURQUIM, 69310.1, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 50129.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3 a 31.1.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 169 de 20.1.05.

DESIGNA ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 50129.6, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pres. João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, MARIA DE FÁTIMA CEIA RAMOS ECKERT, 48308.1, professora, ED.1.03.M5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 170 de 20.1.05.

DESIGNA ADRIANA ITANAJARA GUEDES, 47072.3, professora, ED.1.03.M4, para responder pela função gratificada de vice-diretora, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 11150027, 15626030, ANA MARIA JARDIM DE ALMEIDA, 50129.6, professora, ED.1.03.M5, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 171 de 20.1.05.

DESIGNA MÁRCIA RAQUEL NASCIMENTO DOS REIS, 74973.9, professora, ED.1.03.M5, para responder pela função gratificada de secretária, da Escola Municipal de Ensino Fundamental João Belchior Marques Goulart, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 21140009, 15626030, CÍNTIA HELENA FRANZEN, 45635.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 3 a 31.1.05, regime complementar de trabalho, através da Portaria 172 de 20.1.05.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS FELIPE STEIMER, 37052.8; FRANCISCO DE PAULA CASTILHOS FILHO, 37058.5; PAULA SOUZA DE FREITAS TORRES, 86105.4; EMERSON DUARTE MACIEL, 57991.2 e CAROLINE ARAUJO DE

LUCA, MATR. 83387.1, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, através da Portaria 15 de 28.1.05.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a LUÍS ROBERTO TORRES DE ALBUQUERQUE, 16818.7, cargo em comissão de assistente, lotado no Gabinete do Diretor Geral, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 57 de 20.1.05 (processo 5.137.05.7).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 16819.5, cargo em comissão de assessor técnico, lotado no Gabinete do Diretor Geral, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 60 de 21.1.05 (processo 5.138.05.3).

CONCEDE, a contar de 1º.1.05, a JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, cargo em comissão de assessor técnico, lotado no Gabinete do Diretor Geral, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de

1º.11.95, regulamentada pelo Decreto 11352/95, através da Portaria 63 de 24.1.05 (processo 5.151.05.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, PAULO ROBERTO PADILHA PEREIRA, 16817.9, agente comunitário, 1.3.2.4, do Gabinete do Diretor-Geral, para cumprir o regime especial de tempo integral, com base no artigo 36, inciso I, da Lei 6253 de 11.11.88 e artigo 132 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com redação alterada pela Lei Complementar 175 de 20.1.88, através da Portaria 52 de 18.1.05 (processo 5.107.05.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, com limite de 30 horas mensais, PAULO ROBERTO PADILHA PEREIRA, 16817.9, agente comunitário, 1.3.2.4 do Gabinete do Diretor-Geral, para prestar serviço extraordinário, com base no artigo 37, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 53 de 18.1.05 (processo 5.107.05.0).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, LUÍS ROBERTO TORRES DE ALBUQUERQUE, 16818.7, cargo em comissão de assistente, lotado no Gabinete do Diretor Geral, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 56 de 20.1.05 (processo 5.137.05.7).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, DIMITRI OLIVEIRA DA SILVA, 16819.5, cargo em comissão de assessor técnico, lotado no Gabinete do Diretor Geral, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 59 de 21.1.05 (processo 5.138.05.3).

CONVOCA, a contar de 1º.1.05, JAIR MARCINKOWSKI, 16820.3, cargo em comissão de assessor técnico, lotado no Gabinete do Diretor Geral, para cumprir regime especial de dedicação exclusiva, com base no artigo 37, inciso I, letra “b” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 62 de 24.1.05 (processo 5.151.05.0).

DELEGA competência, a contar de 7.1.05, a RÉGIS CAPUTO KRUG, 11592.3, técnico em contabilidade, TP.3.03.07.D.8, Diretor da Divisão de Recursos Humanos deste Departamento, para assinar os documentos pertinentes a Divisão de Recursos Humanos. Assinar convênios com estabelecimentos de ensino e com alunos-estagiários, bem como fazer a supervisão dos mesmos, através da Portaria 26 de 7.1.05.

DESIGNA, a contar de 7.1.05, EDUARDO VANI DUSSO, 11989.9, administrador, ES.3.01.NS.C.7, para desempenhar as fun-

ções de Ordenador de despesa deste Departamento, através da Portaria 42 de 7.1.05.

FAZ CESSAR, a contar de 7.1.05, em relação a LUIZ ANTÔNIO FERNANDES PHILOMENA, 16418.6, os efeitos da Portaria 20 de 5.1.05, que o designou para desempenhar as funções de Ordenador de Despesa deste Departamento, através da Portaria 25 de 7.1.05 (processo 5.95.05.2).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a SÍLVIO LUIZ UNGARETTI, 12935.3, administrador, ES.3.01.NS.C.7, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana à disposição da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Sul, os efeitos da Portaria 251 de 21.3.03, que o colocou à disposição, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º e 2º e artigo 270 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 22 de 5.1.05 (processo 5.886.03.3).

PRORROGA, de 1º.1 a 31.12.05, em relação a DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 13439.5, operário especializado, OB.3.03.02.C.6 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição do Departamento de Esgotos Pluviais/Administração Centralizada, os efeitos da Portaria 344 de 11.06.02, que o colocou à disposição daquela Administração, através da Portaria 35 de 13.1.05 (processo 5.4787.01.3).

Despachos

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2454.03.3 – Indefere, em 18.11.04, a solicitação da vantagem do artigo 64, em relação a CARLOS ALBERTO CARVALHO DA COSTA, 12431.3, assistente administrativo, deste Departamento.

Processo 5.4507.03.7 – Indefere, em 30.11.04, a solicitação de revisão de insalubridade, em relação a GERSON BENTO DE BIAZI DA SILVA, 15953.3, gari, deste Departamento.

Processo 5.3402.04.5 – Indefere, em 31.12.04, a solicitação de pagamento de diferença do vale-alimentação extra, em relação a GLÓRIA DENISE SILVA DE SOUZA, 15873.3, JÚLIO B. DA SILVA, 16609.0, LUIZ ALBERTO PONTES DE AZEVEDO, 16748.6, FELIPE DE ALMEIDA TRAVESSAS, 15874.1, MARIA HELENA FATTORI, 11571.7, MARCO ANTÔNIO H. SABINA, 11798.6, ANTÔNIO CÂNDIDO DA SILVEIRA VILAS BOAS, 16772.6, KUN MING WONG, 16604.1, EURICO S. PIRES, FRANCISCO CARLOS SANTOS DA SILVA, 16653.8, JOSÉ ROBERTO M. SOARES, 15866.7, GILBERTO GUSMÃO, 16605.8, JOSÉ ORIOVALDO ROLIM, 15876.6, RUBEM AFONSO NUNES PINTO, 16611.6, MARIA CRLOTA SOUTO, 11054.4 e JORGE ALEXANDRE G. OLYMPIO, 12011.3 do Serviço de Fiscalização.

Processo 5.3691.02.0 – Indefere, em 21.1.05, a solicitação de adicional de insalubridade no grau máximo de 40%, tendo em vista ter sido concedido através da Portaria 502/04, em relação a FRANCISCO CARLOS SANTOS DA SILVA, 16653.8, agente de fiscalização (processo 5.1127.04.7).

Processo 5.1027.03.4 – Indefere, em 21.1.05, a solicitação de adicional de insalubridade, tendo em vista ter sido concedido através da Portaria 502/04, em relação a LUÍS ALBERTO DE AZEVEDO PONTES, 16748.6, e ANTÔNIO CÂNDIDO SILVEIRA VILAS BOAS, 16748.6, agente de fiscalização (processo 5.1127.04.7).

Processo 1.15486.04.4 – Defere, em 26.10.04, a solicitação de abono permanência a contar de outubro/04, em relação a LUÍS DA SILVA BARBOSA, 21561.6, apontador, da Seção Zona Centro.

Processo 1.4337.04.2 – Defere, em 12.11.04, a solicitação de abono permanência, a contar de novembro/04, em relação a ORI JOSÉ DOS SANTO SILVA, 15594.5, apontador, deste Departamento.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA:

Processo 5.2563.04.5 - Concede, a contar de 7.2.04, a ROMEU DA ROCHA FRAGA, 6467.5, assistente administrativo, AA.3.04.06.D.15, da Seção Extremo Sul, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.2872.04.8 - Concede, de 13.11 à 12.12.04, a MOIZÉS MARTINS BRAGA, 16638.9, administrador, ES.3.01.NS.D.13 do Serviço Jurídico, abono permanência, com base no § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41/03.

Processo 5.92.05.3 - Concede, a contar de 11.1.05, a MARCELO DA SILVA HOFFMANN, 15644.8, agente de fiscalização, FV.3.01.07.B.4, da Divisão de Destino Final, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da função gratificada 7 (Diretor de Divisão 1.3.2.7.).

CÂMARA

Legislativo Pessoal

EDITAL 4/05

O CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

TORNA público, de conformidade com o artigo 2.º, inciso IV, do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa 129, de 5.5.95, que foram habilitados à progressão para o preenchimen-

to de vaga ao cargo de Oficial de Reprografia II, os candidatos abaixo relacionados:

Matríc.	Nome	
472-8	José de Alencar Pires	Inabilitado
474-6	Evaldo Trindade Ferreira Filho	Habilitado
642-3	José Carlos Martins da Silva	Habilitado
643-2	Luiz Pereira da Luz	Habilitado

A inabilitação do funcionário José de Alencar Pires é decorrente da falta da escolaridade mínima exigida para o cargo, conforme requisito previsto na Lei 5811/86.

O pedido de revisão quanto ao resultado acima, deverá ser apresentado no prazo previsto no parágrafo 1º do artigo 16, da Resolução de Mesa 129/95.

EDITAIS



REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Área de Aquisições e Materiais, torna publico o extrato das atas para o sistema de Registro de Preços de Materiais de Segurança (DMAE) da CONCORRÊNCIA 8/04, PROCESSO 003.002803.04.6, sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data de assinatura da(s) ata(s), conforme fornecedor(es), item(s), marca(s) e valores abaixo relacionados. (Vigência: de 31.12.04 a 30.12.05)

BERTIN LTDA.-C.N.P.J.: 1.597.168/0010-80
Rua Bauru, 924, Lins – São Paulo/SP

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1019348	Sapato de segurança, cor preta nº 35	Bracol	Pr	35,00
1019355	Sapato de segurança, cor preta nº 36	Bracol	Pr	35,00
1019363	Sapato de segurança, cor preta nº 37	Bracol	Pr	35,00
1019371	Sapato de segurança, cor preta nº 38	Bracol	Pr	35,00
1019389	Sapato de segurança, cor preta nº 39	Bracol	Pr	35,00
1019397	Sapato de segurança, cor preta nº 40	Bracol	Pr	35,00
1019405	Sapato de segurança, cor preta nº 41	Bracol	Pr	35,00
1019413	Sapato de segurança, cor preta nº 42	Bracol	Pr	35,00
1019421	Sapato de segurança, cor preta nº 43	Bracol	Pr	35,00
1019439	Sapato de segurança, cor preta nº 44	Bracol	Pr	35,00
1019447	Sapato de segurança, cor preta nº 45	Bracol	Pr	35,00
1019603	Tênis de segurança unisex nº 33	Bracol	Pr	39,00
1019611	Tênis de segurança unisex nº 34	Bracol	Pr	39,00
1019629	Tênis de segurança unisex nº 35	Bracol	Pr	39,00
1019637	Tênis de segurança unisex nº 36	Bracol	Pr	39,00
1019645	Tênis de segurança unisex nº 37	Bracol	Pr	39,00
1019652	Tênis de segurança unisex nº 38	Bracol	Pr	39,00
1019660	Tênis de segurança unisex nº 39	Bracol	Pr	39,00
1019678	Tênis de segurança unisex nº 40	Bracol	Pr	39,00
1019686	Tênis de segurança unisex nº 41	Bracol	Pr	39,00
1019694	Tênis de segurança unisex nº 42	Bracol	Pr	39,00
1019702	Tênis de segurança unisex nº 43	Bracol	Pr	39,00
1019710	Tênis de segurança unisex nº 44	Bracol	Pr	39,00
1019728	Tênis de segurança unisex nº 45	Bracol	Pr	39,00
1026137	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº35	Bracol	Pr	42,00
1026145	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº36	Bracol	Pr	42,00
1026152	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº37	Bracol	Pr	42,00
1026160	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº38	Bracol	Pr	42,00
1026178	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº39	Bracol	Pr	42,00
1026186	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº40	Bracol	Pr	42,00
1026194	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº41	Bracol	Pr	42,00
1026202	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº42	Bracol	Pr	42,00
1026210	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº43	Bracol	Pr	42,00
1026228	Botina de segurança em couro ou vaqueta nº44	Bracol	Pr	42,00
1026459	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 34	Bracol	Pr	40,00
1026467	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 35	Bracol	Pr	40,00
1026475	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 36	Bracol	Pr	40,00
1026483	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 37	Bracol	Pr	40,00
1026491	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 38	Bracol	Pr	40,00

Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

1026509	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 39	Bracol	Pr	40,00
1026517	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 40	Bracol	Pr	40,00
1026525	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 41	Bracol	Pr	40,00
1026533	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 42	Bracol	Pr	40,00
1026541	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 43	Bracol	Pr	40,00
1026558	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 44	Bracol	Pr	40,00
1026566	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 45	Bracol	Pr	40,00
1026574	Botina de segurança c/elástico lateral e biqueira nº 46	Bracol	Pr	40,00
1036136	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 35	Bracol	Pr	48,00
1036144	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 36	Bracol	Pr	48,00
1036151	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 37	Bracol	Pr	48,00
1036169	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 38	Bracol	Pr	48,00
1036177	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 39	Bracol	Pr	48,00
1036185	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 40	Bracol	Pr	48,00
1036193	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 41	Bracol	Pr	48,00
1036201	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 42	Bracol	Pr	48,00
1036219	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 43	Bracol	Pr	48,00
1036227	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 44	Bracol	Pr	48,00
1036235	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 45	Bracol	Pr	48,00
1036243	Botina de segurança c/palmilha de aço inoxidável... nº 46	Bracol	Pr	48,00
1036250	Botina de segurança palmilha aço inoxidável nº47	Bracol	Pr	48,00
1036268	Botina de segurança palmilha aço inoxidável nº48	Bracol	Pr	48,00
1038256	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº37	Bracol	Pr	50,00
1038264	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº35	Bracol	Pr	50,00
1038272	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº36	Bracol	Pr	50,00
1038280	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº38	Bracol	Pr	50,00
1038298	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº38	Bracol	Pr	50,00
1038306	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº40	Bracol	Pr	50,00
1038314	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº41	Bracol	Pr	50,00
1038322	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº42	Bracol	Pr	50,00

1038330	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº42	Bracol	Pr	50,00
1038348	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº43	Bracol	Pr	50,00
1049071	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº44	Bracol	Pr	50,00
	Botina de segurança resistente altas temperaturas nº45	Bracol	Pr	50,00

CLAUDIA THOMAS DE MELLO & CIA LTDA.-
C.N.P.J.: 04.578.630/0001-07
Av.Taquara, 376/402 – Porto Alegre/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1026582	Calça de nylon impermeável tam.médio	Dalmalhas	Pç	57,50
1026590	Calça de nylon impermeável tam.grande	Dalmalhas	Pç	63,90
1026608	Calça de nylon impermeável tam.extra grande	Dalmalhas	Pç	63,90
1026616	Jaqueta nylon impermeável, tam. médio	Dalmalhas	Pç	123,00
1026624	Jaqueta nylon impermeável, tam. grande	Dalmalhas	Pç	123,00
1026640	Jaqueta nylon impermeável, tam. extra-grande	Dalmalhas	Pç	128,00
1042753	Calça de nylon impermeável tam.especial	Dalmalhas	Pç	75,00
1042761	Jaqueta nylon impermeável, tam. especial	Dalmalhas	Pç	135,00

ROBERTO SZUPSZYNSKI & CIA LTDA.-
C.N.P.J.: 72.446.255/0001-93
Rua Araguaia, 573 – Canoas/RS

CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1018258	Óculos de segurança em policarbonato...	Pomp-vision	Pç	4,50
1018670	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. M	Multicapas	Pç	79,46
1018688	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. G	Multicapas	Pç	79,46
1018696	Capa de chuva cor amarela em PVC tam. GG	Multicapas	Pç	79,46
1018712	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor amarela	MSA	Pç	22,98
1018746	Capacete de segurança tipo boné, classe B, com cinto de fixação na jugular na cor branca	MSA	Pç	22,98
1019074	Luva de malha tricostada c/6 fios de algodão tam. grande	Seiki	Pr	1,90
1019132	Luva de PVC, com forro... tamanho grande	Promat	Pr	4,79
1019165	Luva de PVC, com forro... tamanho médio	Promat	Pr	4,79
1019207	Luva de raspa de couro ou cromo, punho 7cm	Parana	Pr	2,97
1019249	Protetor facial incolor	Novel	Pç	10,50
1019272	Respirador semi-facial de formato cônico...	Epicon	Pç	4,10
1020007	Luva de raspa de couro, punho 20 cm	Paraná	Pr	4,65
1026061	Óculos de segurança mod. Prolux 2000	Promat	Pç	4,42
1026095	Protetor auricular composto por duas conchas da cor amarela...	Mark V/MAS	Pç	45,88
1026400	Crema protetor p/mãos e braços expostos a produtos que contenham óleos, graxas, poeira e adesivos industriais.	Maxi 3/Pomp	Bn	6,40
1035724	Luva de segurança, em couro grupon, cano curto, 7 cm	Koch	Pr	15,90
1035757	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam 7,5...	Promat	Pr	3,75
1035765	Luva em vaqueta integral ou cromo espessura 9/11 linhas	Koch	Pr	11,76

1035773	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 7,5...	Promat/ Nitrilon azul 651	Pr	5,59	1026368	Cavalete de madeira p/sinalização com duas demãos de tinta	SPM	Pç	16,47
1036805	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 8,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59	SUL CAP EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA.- C.N.P.J.: 3.814.596/0001-51 ENDEREÇO: Rua 25 de julho, 770 – Novo Hamburgo/RS				
1036813	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 9,5...	Promat/1 Nitrilon 65	Pr	5,59	CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.
1036821	Luva impermeável com revestimento nitrílico, tam 10,5...	Promat/ Nitrilon 651	Pr	5,59	1010057	Máscara de proteção, descartável, classe P1	MSA	Pç	4,36
1036870	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 8,5...	Promat/PVC 26 cm 8,5	Pr	3,75	1017805	Bota de PVC, cor preta nº45	Alpargatas	Pr	20,10
1036896	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 9,5...	Promat/PVC 26 cm 9,5	Pr	3,75	1017920	Bota de PVC, cor preta nº38	Alpargatas	Pr	20,10
1036946	Luva confeccionada em PVC forrada internamente, resistente a ácidos, tam. 10,5...	Promat/ PVC 26 cm 10,5	Pr	3,75	1017946	Bota de PVC, cor preta nº39	Alpargatas	Pr	20,10
1037167	Filtro de luz p/ máscara de soldador	Carbografite	Pç	0,30	1017953	Bota de PVC, cor preta nº40	Alpargatas	Pr	20,10
1042605	Calça em PVC, cor amarela tam. P	Multicapas	Pç	80,62	1017961	Bota de PVC, cor preta nº41	Alpargatas	Pr	20,10
1042613	Calça em PVC, cor amarela tam. M	Multicapas	Pç	80,62	1017979	Bota de PVC, cor preta nº42	Alpargatas	Pr	20,10
1042621	Calça em PVC, cor amarela tam. G	Multicapas	Pç	80,62	1017987	Bota de PVC, cor preta nº43	Alpargatas	Pr	20,10
1042639	Calça em PVC, cor amarela tam. GG	Multicapas	Pç	80,62	1018951	Filtro para proteção contra gases ácidos	Air Safety	Pç	71,76
1042647	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. P	Multicapas	Pç	120,93	1026053	Bota de PVC, cor preta nº46	Calfor	Pr	22,82
1042654	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. M	Multicapas	Pç	120,93	1026673	Protetor auricular de haste ou capa de canal	Howard Weight	Pç	20,12
1042662	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. G	Multicapas	Pç	120,93	1037035	Luva em nitrila, tam. 8-8 ½	Mapa	Pr	6,98
1042688	Jaqueta PVC, cor amarela, tam. GG	Multicapas	Pç	120,93	1037050	Luva em nitrila, tam. 9-9 ½	Mapa	Pr	6,98
1049139	Filtro de encaixe para respirador semifacial	Air safety	Pç	40,30	1037076	Luva em nitrila, tam. 10-10 ½	Mapa	Pr	6,98
S. PLESNIK COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA.- C.N.P.J.: 91.777.078/0001-72 Av. Guilherme Schell, 3266 – Canoas/RS					1037886	Luva em borracha natural (látex), tam. P	Mapa	Pr	2,28
CÓDIGO	MATERIAL	MARCA	UNIDADE	PREÇO REG.	1037894	Luva em borracha natural (látex), tam. M	Mapa	Pr	2,28
1018761	Cavalete de madeira p/sinalização	SPM	Pç	19,67	1037902	Luva em borracha natural (látex), tam. G	Mapa	Pr	2,28
1019595	Suspensório p/ sinalização	Multicapas	Pç	167,89	1037944	Creme dermolimpador	Luvex	Bb	39,57
					1038074	Máscara de soldador para proteção em trabalhos com solda elétrica	Olimpiadas	Pç	36,51
					1038082	respirador purificador de ar	Plus/MSA Affnity	Pç	5,66
					ROGÉRIO FIGUEIREDO, Gestor.				

AVISO DE TOMADAS DE PREÇOS

A ÁREA DE AQUISIÇÕES E MATERIAIS torna público que serão recebidos os envelopes de documentação e proposta para aquisição dos materiais abaixo relacionados até as datas mencionadas, como segue:

TOMADA DE PREÇOS 25/05 – PROCESSO 001.003717.05.4, para aquisição de material de armarinho, tecidos, roupa de cama e colchonete. para o Hospital de Pronto Socorro, com recursos do Fundo Municipal da Saúde.

ABERTURA: 17.2.05, às 14h30min

A Área de Aquisições e Materiais informa aos fornecedores em geral que cadastrará os interessados no Registro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e balanço patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de dois dias úteis.

O Edital poderá ser retirado na sede da AQM - Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar mediante pagamento de taxa de R\$ 9,00 ou no site: www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao.

ROGÉRIO FIGUEIREDO,
Gestor.

RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 12/05 PROCESSO 001.058195.04.1

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna público o resultado de julgamento do recurso interposto pela empresa Comercial Safra de Alimentos Ltda., o qual foi julgado indeferido. Comunica também, que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 3 de fevereiro de 2005, às 14h30min.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: EFS Empreendimentos Imobiliários Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo para a conclusão de obras por 60 dias a contar de 9.12.04. Referente a Tomada de Preços 002.081049.03.0.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
CONTRATADA: Churrascaria Moinhos de Vento Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo de permissão de uso de próprio municipal, que permite a exploração de serviços de restaurante denominado Galpão Crioulo, localizado no Parque Harmonia, a contar de 1º.1.05.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: Cooperativa de Trabalhos, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.
OBJETO: Fica alterada a razão social da empresa Cootravipa, que passa a ser Cootravipa- Cooperativa de Trabalho, Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: M & C Engenharia e Construções Ltda.
OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação nas Uni-

dades de Saúde.
Lotes 1, 2, 3, 4, 6, 7 e 8.
PRAZO: 90 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 23/04. Processo 001.033521.04.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2159-449051000100-1065.
VALOR: L 1: R\$ 60.441,86. L 5: R\$ 33.102,41
L 2: R\$ 51.543,98 L 6: R\$ 68.475,79
L 3: R\$ 9.502,88 L 7: R\$ 44.879,89
L 4: R\$ 61.184,65 L 8: R\$ 68.457,79

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde.
CONTRATADA: Jarlincorp Administração e Incorporação Ltda.
OBJETO: Execução de obras de reforma e ampliação nas Unidades de Saúde. Lote 5.
PRAZO: 90 dias.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 23/04. Processo 001.033521.04.2.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1804-2159-449051000100-1065.
VALOR: R\$ 108.177,54.

Porto Alegre, 19 de janeiro de 2005.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: Procirúrgica Produtos Cirúrgicos Ltda.
OBJETO: Aquisição de 12 kits para exames de gasometria arterial, cooximetria, eletrólitos e substratos.
PRAZO: 12 meses.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 298/04. Processo 001.052346.04.8.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SMS 2148 3390 3000 0100.
VALOR: R\$ 77.760,00.

Porto Alegre, 20 de janeiro de 2005.

MERCEDES RODRIGUES,
Procuradora-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 001.047488.04.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADO: Thyssenkrupp Elevadores S/A.
OBJETO: Prestação de serviços de conservação e assistência técnica de elevadores instalados na Coordenadoria Geral de Vigilância da Saúde da SMS.
PREÇO: R\$ 360,00 mensais.
PRAZO: 12 meses, a contar da data de assinatura da Carta-Contrato.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 25, I da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 4 de janeiro de 2005.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO 001.009789.02.2
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre
CONTRATADA: Maxmed – Com. e Manutenção de Instrumentais Cirúrgicos de Edison Aurélio Alves
OBJETO: Prorrogação do prazo e repactuar sem incidência do reajuste a que faria jus.
PRAZO: 12 meses, a contar de 16.1004.
ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 57, inciso II e artigo 65, § 8º da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 25 de janeiro de 2005.

PEDRO GUS,
Secretário Municipal de Saúde.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre.
CONTRATADA: Marlene Terezinha dos Santos de Paula - ME.
OBJETO: Contratação de Serviços de Limpeza para os prédios da Secretaria Municipal da Cultura.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 12 meses a contar da emissão da ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 55/04 (001.051135.04.3)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2025.339039
VALOR: R\$ 8.882,14 mensais, perfazendo um total no valor de R\$ 106.585,68.

NOTIFICAÇÃO

NOTIFICANTE: Município de Porto Alegre.
NOTIFICADA: Iandara Costa da Silva

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pelo Secretário Municipal da Cultura, Sérgio Gonzaga, no uso de suas atribuições legais, vem NOTIFICAR a Iandara Costa da Silva, residente na Rua Albion- Bloco B-2, 402/608-CEP: 91530.010-Porto Alegre/RS do indeferimento de seu requerimento de indenização em razão de atraso nos desfiles de escola de samba do Grupo Especial/ Carnaval 2002, no Processo 001.011673.02.8, porque a organização e direção do desfile é atribuição da Associação das Entidades Recreativas, Culturais e Carnavalescas de Porto Alegre e do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005.

SÉRGIO GONZAGA,
 Secretário Municipal da Cultura.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

AVISO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DA EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A, de acordo com o Processo 008.000637.05.0 e, em razão de descumprimento contratual, no que tange ao produto ofertado em licitação, APLICA a Penalidade de Multa, no valor de R\$ 1.628,97 à empresa Comercial Siraduse Ltda., conforme estabelecido no artigo 87 da Lei 8.666/93. O valor será cobrado por boleto bancário ou através de retenção em nota fiscal, podendo ser protestado caso não ocorra a quitação dos débitos no período previsto.

Terá a empresa o prazo de cinco dias úteis, a contar desta data, para apresentação de recurso administrativo, em conformidade com o inciso I, alínea "f", do artigo 109 da Lei 8.666/93.

A íntegra da Aplicação da Penalidade encontra-se na Coordenação de Compras e Licitações da Empresa Pública de Transporte e Circulação S. A., sita na Rua João Neves da Fontoura, 7.

Porto Alegre, 26 de janeiro de 2005

GILBERTO DA SILVEIRA DIAS,
 Diretor Administrativo-Financeiro.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO 1/05**OBJETO:** Aquisição de óleo API GL-5

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 14.2.05, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 28 de janeiro de 2005.

ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO torna pública a seguinte contratação, mediante Dispensa de Licitação:

PROCESSO 011.001808.04.4**CONTRATADA:** Ângela Beatriz da Costa Salomão

OBJETO: Prestação de serviços de promoção de eventos, incluindo locação, montagem e desmontagem de toldo/lona, cabines sanitárias e segurança, para infra-estrutura da Praça de Alimentação, no interior do Complexo Cultural da Pista de Eventos, no Porto Seco, atinente ao evento do Carnaval 2005
VALOR: R\$ 50.740,00

PRAZO: De 27.1.05, a contar da Ordem de Início, e termina em 13.2.05

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 27 de janeiro de 2005.

IDENIR CECCHIM,
 Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS

EDITAL 002.081142.032.0

MODALIDADE: Tomada de Preços

OBJETO: Recuperação do Museu de Arte do Rio Grande do Sul – Ado Malagoli – Margs.

LOCAL: Praça da Alfandega, S/N**DATA:** 27.1.05, às 15 horas**LOCAL:** Sala de reuniões da CPL/SMOV

TEOR: Inicialmente informamos que somente a empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, apresentou a proposta com as correções solicitadas. A Comissão examinou a proposta e constatou que a mesma atende ao edital. Assim sendo decide a Comissão, manter a desclassificação da empresa Gres Engenharia e Serviços Ltda, com base no item 7.4, combinado com o item 6.2.4.1 do edital, e classificar em 1º lugar a empresa EPT Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A, cujo valor da proposta é de R\$ 327.364,47 e sugere a homologação e adjudicação do objeto do presente à mesma por atender e ofertar preço de acordo com o edital. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a presente ata que foi pelos membros da Comissão assinada.

Comissão: SANDRA CORREA ARNT; ANTONIO MARCOS JEREMIAS; DACIO LORENZONI OTT E LUIZ MERINO XAVIER.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE - PODER EXECUTIVO

VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVOS DOS LIMITES

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2004

REPUBLICAÇÃO

LRF, Art. 48 - Anexo VII

R\$ Milhares

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do Limite - TDP	873.153	53,62
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art 20 da LRF)	879.401	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	835.431	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	545.712	34,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.954.224	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	48.741	2,99
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0	0,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op de Crédito Internas e Externas	260.563	16,00
Limite Definido p/Senado Federal para Op por Antecipação de Receita	113.996	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valor Acumulado nos Demonstrativos Respectivos	37.358	12.791

FONTE: SMF/CTB

De Acordo com SIAPC/TCE (IN 14/2004)

Lenita Maria Rossi
 CONTADORA - CRC/RS 45.514/0-0

Cristiano Roberto Tatsch
 SECRETÁRIO DA FAZENDA

José Fogaça
 PREFEITO MUNICIPAL